

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 23 de Abril de 2014 Nº 26276

PODER EXECUTIVO

ca.

DECRETO

DECRETO № 2 323 DE 23 DE

ABRIL DE 2014.

Altera o Decreto nº 2.279, de 11 de abril de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66. inciso III da Constituição Estadual.

DECRETA

 $\textbf{Art. 1°} \quad \text{O artigo 4° do Decreto n° 2.279, de 11 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte}$

redação:

"Art. 4º São consignações compulsórias:

I – contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público:

II – contribuição para a Previdência Social;

III - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

IV – imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

V - reposição e indenização ao erário;

VI - mensalidades para o sindicato e associações representativas de classe;

VII – contribuição ou mensalidade para serviço de saúde prestado diretamente por órgão público estadual, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com o Estado, por operadora ou entidade aberta ou fechada;

VIII - outras obrigações decorrentes de imposição legal.

Art. 2º O caput e incisos do artigo 5º do Decreto nº 2.279, de 11 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º As consignações facultativas observarão a seguinte ordem de prioridade:

I – coparticipação para o MT Saúde, ou qualquer outro plano de saúde mantido diretamente

pelo Estado, empresa pública estadual ou autarquia;
II – mensalidade relativa a seguro de vida;

III – sistemas de gestão complementar a saúde e subsistências do servidor;

IV – prestação referente à amortização de financiamento habitacional ou arrendamento hab-

itacional;

V – mensalidades cobradas pelas instituições de ensino.

(...)"

Art. 3º O inciso X do artigo 7º, do Decreto n.º 2.279, de 11 de abril de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7° (...)

(...) X – MT Saúde na coparticipação;

(...)".

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do artigo 19 do Decreto n.º 2.279, de 11 de abril de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da Repúbli-

SILVAL DA COMA BARBOSA Governador do Estado

JIII WILLS

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 97, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso IIII, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.317.586,45 (três milhões e



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Powww.iomat.mt.gov.br www

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Administração	
Secretário de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Comunicação Social	
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades	
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Quarta Feira, 23 de Abril de 2014

Diário Oficial

trezentos e dezessete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
417	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	580.523,00
426	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.717.063,45
429	04101	CASA CIVIL	20.000,00
TOTAL			3.317.586,45

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



(Original assinado) REGIANE BERCHIELI

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Em Substituição Legal

GRAM	D : 417	lu un un a								
GRAM		IUNIUA	ADE (DRÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRE	TAF	RIA DE ESTAD	O DA	S CIDA	DES	
BALH				RECURSOS DE	то	DAS AS FONT	ES			
SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
512	072	5146	0100	Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	123.454,00
512	072	1317	0200	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	121.069,0
512	072	1317	0600	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	336.000,00
CESS) : 42 6	UNIDA	DE (DRÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRE	TAI	RIA DE ESTAD	O DE	SEGU	RANÇA	PÚBLICA
				RECURSOS DE	то	DAS AS FONT	ES			
SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	202.000,00
122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	410.590,00
181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policia- mento Ostensivo - ESTADO	L	339000000			NO	636.103,45
					Ľ.	339000000	242	CMF	NO	130.000,00
183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	765.370,00
				pela Politec - ESTADO	┖	339000000			NO	165.000,00
124	334	1083	9900			339000000	100	CMF	NO	27.000,00
128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	242	CMF	NO	13.000,00
181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	340.000,00
183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	28.000,00
		UNIDA	DE C		_					
				RECURSOS DE	то	DAS AS FONT	ES			
SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
122	233	2136	9900		F	339000000	100	CMM	NO	20.000,00
AL GE	RAL:									3.317.586,45
					_					
GRAM	A DE	UNID	ADE					SCIDA	DES	
	512 512 CESSGGRAMBALHO SUB 122 122 181 183 124 128 181 128 CESSGGRAMBALHO SUB 122 ANICESSGRAMBALHO CESSGMAMBALHO SUB 122 ANICESSGRAMBALHO SUB 124	512 072 512 072 512 072 512 072 512 072 512 072 512 072 CESSO: 426 GRAMA DE BALHO 122 036 181 335 183 334 183 334 124 334 181 334 183 334 183 334 128 334 181 334 182 334 182 334 183 334 183 334 184 334 185 334 186 334 187 334 188 334	512 072 1317 512 072 1317 512 072 1317 512 072 1317 CESSO : 426 UNIDA GRAMA DE BALHO SUB PRO PAOE 122 036 2007 181 335 4271 183 334 1089 183 334 1083 181 334 4277 124 334 1083 181 334 4277 124 334 1083 183 334 1089 CESSO : 429 UNIDA GRAMA DE BALHO SUB PRO PAOE 122 233 2136 AL GERAL: ANEXO II CESSO : 417 UNID. GRAMA DE BALHO GRAMA DE BALHO	512 072 1317 0200 512 072 1317 0600 CESSO : 426 UNIDADE C GRAMA DE BALHO SUB PRO PAOE REG 122 036 2006 9900 122 036 2007 9900 181 335 4271 9900 183 334 1089 9900 183 334 1089 9900 124 334 1083 9900 128 334 3133 0600 181 334 4277 9900 128 334 1089 9900 CESSO : 429 UNIDADE C GRAMA DE BALHO SUB PRO PAOE REG 122 233 2136 9900 AL GERAL: ANEXO II CESSO : 417 UNIDADE C GRAMA DE BALHO SUB ROPO PAOE REG 122 233 2136 9900	de Saneamento Básico - REGIAO	de Saneamento Básico - REGIAO	de Saneamento Básico - REGIAO 1 NOROCESTE	Decision Company Decision Decision	de Saneamento Básico - REGIAO	de Saneamento Básico - REGIAO

ESPECIFICAÇÃO

Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico - REGIAO IX - CENTRO OESTE

Elaboracao de Projetos Técnicos de

Saneamento Básico - ESTADO

Implantação, Ampliação e Reforma de

Sistema de Saneamento - ESTADO

Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO V - SUDESTE

E NATUREZA FTE IDU TRO

339000000

449000000

449000000

449000000

131 OCF

131 OCF

131 OCF NO

131 OCF NO

131 OCF NO VALOR

6.273,00

12.600,00

200.000,0

336.000,00

580.523,00

580.523,00

0,00

NO

FU SUB PRO PAGEREG

512 072 1167 9900

512 072 1317

512 072 5158

TOTAL FISCAL:

TOTAL GERAL:

TOTAL SEGURIDADE:

1167

9900

0500

	<u>cia</u>	N° 262	/6				ŀ	Página
ROGRAMA DE	UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRE RECURSOS DE				SEGUI	RANÇ	A PÚBLICA
RABALHO U SUB PRO	PAOEREC	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06 126 036	2009 9900	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	F	339000000	100	CMM	NO	602.590
06 181 334	3947 9900	Estruturação do Sistema de Gestão Estra- tégica da Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	1.349.103,
06 181 335	4271 9900	Manutenção das Ações Gerais do Policia- mento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	600.000,
06 183 334	4277 9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	165.370,
OTAL FISCAL: OTAL SEGURIDA	ADE:							2.717.063, 0,
OTAL GERAL:								2.717.063,
ROCESSO : 429 ROGRAMA DE	UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CI RECURSOS DE		AS AS EONT				
RABALHO		KECOKSOS DE	100	A3 A3 1 ON 1				
U SUB PRO 14 122 233	2136 9900		E F	339100000	FTE 100	IDU	TRO NO	VALOR 20.000
		ção do Estado de Mato Grosso em Brasilia - ESTADO						
OTAL FISCAL:								20.000,
OTAL SEGURIDA OTAL GERAL:	ADE:						-	20.000,
<u> </u>		ANEXO III						
rocesso: 417	Unidade C	rçamentária: 28101 - SECRE	TAR	IA DE ESTAC	O DA	S CIDA	ADES	
111	joaaao e	20101 02011						
NOE:	L	Implentação Asselicada - D. C	m- '	Cons	De-:	al. Inna	0 55	GIAO II - NORTI
AOE: eta Física:		 Implantação, Ampliação e Reforma de Siste ampliada(Metro) 	ma de	Saneamento	Region	al: 020	0 - REC	SIAO II - NORTI 592
eta Física Neste Prod		ampliada(Metro)				\top		548
rocesso: 417	Unidade C	rçamentária: 28101 - SECRE	TAR	IA DE ESTA	OO DA	S CIDA	ADES	
AOE:	1317	- Implantação, Ampliação e Reforma de Siste	ema de	Saneamento	Regio	nnal· 0	600 - R	EGIAO VI - SUI
eta Física:		ampliada(Metro)	Jina a	Cancamonto	riogic	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	000 11	6.793
eta Física Neste Prod	esso: Rede	ampliada(Metro)						1.382,
AOE:	5146 - A Básico	Apoio a Elaboração de Planos Municipais de	Sanea	mento Reg	ional:	0100 - F	REGIAO	I - NOROESTE
eta Física:		laborado(Unidade)						1
eta Física Neste Prod	esso: Plano e	laborado(Unidade)						1
rocesso: 417	Unidade C	rçamentária: 28101 - SECRE	TAR	IA DE ESTAC	OO DA	S CIDA	ADES	
AOE:	1167 -	Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneam	nento E	Básico Regional:	0900	- REGIA	40 IX -	CENTRO OEST
eta Física:	$\overline{}$	elaborado(Unidade)						0
eta Física Neste Prod	esso: Projeto	elaborado(Unidade)						0,
rocesso: 417	Unidade C	rçamentária: 28101 - SECRE	TAR	IA DE ESTAD	O DA	S CIDA	ADES	
AOE:		167 - Elaboracao de Projetos Técnicos de Sa	neame	ento Básico		Regio	nal: 9	900 - ESTADO
eta Física: eta Física Neste Prod		rojeto elaborado(Unidade) rojeto elaborado(Unidade)					\dashv	0,
		.,						
rocesso: 417	Unidade C	rçamentária: 28101 - SECRE	TAR	IA DE ESTAL	OO DA	S CIDA	ADES	
AOE:	131	7 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sis	stema	de Saneamento		Regio	onal: 9	900 - ESTADO
eta Física:	_	de ampliada(Metro)					_	1.000,
eta Física Neste Prod	cesso: Re	de ampliada(Metro)						0,
rocesso: 417	Unidade C	rçamentária: 28101 - SECRE	TAR	IA DE ESTAC	OO DA	S CIDA	ADES	
NOF.	L	450 Europe 2 Olympia 2		lo :	I	0 5=-	140	CUDECTE
AOE: eta Física:		158 - Execução de Obras de Drenagem Urba bra executada(Metro)	ina	Regiona	ii: 0 50	υ - REG	iAO V -	SUDESTE 2.100,
eta Física: eta Física Neste Prod		bra executada(Metro)			+			2.100
010 1 10100 110010 1 101					!	_	_	

Diário Oficial

	1083 - Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Regional Segurança Pública	9900 - ESTADO
Meta Física:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)	1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Denúncia e reclamação encaminhadas(Unidade)	1.200,00

Processo: 426 Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-------------------------------------	---

PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec Regiona	il: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)	0,50
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)	2,00

Processo: 426 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 426 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)	550,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)	550,00

Processo: 426

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo R	tegional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Processo: 426

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Polítec Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 426

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

l				
		4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	nal: 9	9900 - ESTADO
ı	Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
ı	Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100.00

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,0
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,0

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ı				
ı	PAOE:	3947 - Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
ı	Meta Física:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		4,00
l	Meta Física Neste Processo:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		4,00

Processo: 426 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Unidade mantida(Percentual)		100,00
Unidade mantida(Percentual)		100,00
	Jnidade mantida(Percentual)	Jnidade mantida(Percentual)

N° 26276

Processo: 426

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Polítec Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 429

Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL

	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasilia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 429 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL

l			
		2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso Regional: em Brasilia	9900 - ESTADO
l	Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
l	Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 98, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 373.286,06 (frezentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
433	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	373.286,06
TOTAL			373.286,06

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.





(Original assinado)

REGIANE BERCHIELI

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Em Substituição Legal

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO UNIDA : 433			UNIDA	DE O	RÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA	A DE	ESTADO DE	EDU	CAÇ.	ÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE T	OD	AS AS FONTE	S			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	373.286,06
тот	TOTAL GERAL:						373.286,06				

ANEXO II	ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR			
TOTAL FISCAL:		0,00		
TOTAL SEGURIDADE:		0,00		
TOTAL GERAL:		0,00		

ANEXO III

		_		
ŀ	Processo:	433	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PA		4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Me	eta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		100,00
Me	eta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Vaga)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N° 20.004/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 460599/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.715/2014, de 04.04.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. JOÃO BOSCO FARIAS CHAGAS, RG nº 072.265/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

'...referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. JOÃO BOSCO FARIAS CHAGAS, portador do RG nº 12.529.740/SSP/SP, CPF nº 182.026.241-34..."

LEIA - SE:

'...referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. JOÃO BOSCO FARIAS CHAGAS, portador do RG nº 072.265/SSP/MT e do CPF nº 924.125.058-53 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2014



ATO N. 20.005/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **592434/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.955/2013, de 25.10.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **ANGELA MARIA** FERNANDES, portador (a) do RG nº 629 302/SSP/MT e do CPF nº 137.913.461-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...ANGELA MARIA FERNANDES..."

LEIA – SE:

"...ANGELA MARIA FERNANDEZ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.006/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 503415/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.282/2013, de 12.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **FILOGONIO FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 048.530.321-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

...portador do RG nº 565201/SSP/MT..."

"...portador do RG nº 565201/SSP/PR..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.007/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 220044/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA CONCEICAO ARAUJO SANTOS**, portador (a) do RG nº 00930199/SSP/MT e do CPF nº 208.859.461-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 5 Días de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDU-CACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.008/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 207096/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 13.630/2013, de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). AIRTON OLIVEIRA DE SENA, portador (a) do RG nº 876705/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

LEIA - SE:

...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.009/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 220134/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente**, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CARMEM LUCIA LANDGRAF PEREIRA, portador (a) do RG nº 811982/SSP/MT e do CPF nº 599.237.419-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.010/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 220251/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar**, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). VILMA MARQUES GRAEFF, portador (a) do RG nº 0417418-6/SSP/MT e do CPF nº 429.666.981-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Abril de 2014.





ATO N. 20.011/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 220452/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). MARCOS CUNHA SOUZA, portador (a) do RG nº 878032/PM/MT e do CPF nº 395.642.901-04, na graduação de CABO C-000, proporcional a 29 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2014.



Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.012/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 220592/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUCELIA APARECIDA SILVA, portador (a) do RG nº 949465/SSP/GO e do CPF nº 170.640.741-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.013/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constituicional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n° 220733/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EVANILDES LIMA CORREA, portador (a) do RG n° 375718/SSP/MT e do CPF n° 161.880.981-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACOA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.014/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 55732/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 18.380/2014, de 04.02.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição o (a) Sr (a). ANADIR BENEDITA DO CARMO, portador (a) do RG nº 00054070/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL..."

LEIA - SE:

"...no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.015/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n° 220878/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SANDRA SUELI VERGANI, portador (a) do RG n° 139751889/SSP/SP e do CPF n° 017.811.348-47, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 5 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT.23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.016/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 221044/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LENI TEREZINHA CEOLIN, portador (a) do RG nº 8025808588/SSP/RS e do CPF nº 486.702.190-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.017/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, \$5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 221193/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARCIA ABELHA MANENTE, portador (a) do RG nº 37806919/SSP/PR e do CPF nº 489.968.159-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2014.



ATO N. 20.018/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n° 221422/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOSEFINA LUCIANO, portador (a) do RG n° 1962114/SSP/PR e do CPF n° 348.579.239-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,23 de Abril de 2014



ATO N. 20.019/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, com subsidio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 221753/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **ZILDA DE ALMEIDA CLAUDIO**, portador (a) do RG nº 2108138-7/SSP/MT e do CPF nº 068.805.501-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-9. 30 horas semanais de trabalho, contando com 24 Anos, 6 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2014.



DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 207293/2014

INTERESSADO: KLEBER FERRAZ ALBUÊS

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração interposto contra decisão proferida nos

autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Recebo o presente recurso, se tempestivo, a teor da regra dos artigos 285 e segs da Lei Comple-

mentar nº 407/2010.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o pedido de reconsideração interposto busca reformar a decisão, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar. Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (processo nº 388584/2013), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2014.

PROCESSO Nº: 1177200/2014.

INTERESSADO: JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS

ASSUNTO : Pedido de Reconsideração interposto contra decisão proferida nos

autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Recebo o presente recurso, se tempestivo, a teor da regra dos artigos 285 e segs da Lei Comple-

mentar nº 407/2010.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo

No caso em questão, o pedido de reconsideração interposto busca reformar a decisão, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar. Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (Processo nº 825009/2011), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2014.

SILVAL BA COMPA BARBOSA

SILVAL BA COMPA BARBOSA

PROCESSO Nº: INTERESSADO: ASSUNTO:

JEFFRSON SII VA SOUZA

Pedido de Reconsideração interposto contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Recebo o presente recurso, se tempestivo, a teor da regra dos artigos 285 e segs da lei Complementar nº 407/2010.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o pedido de reconsideração interposto busca reformar a decisão, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar. Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (processo nº 825009/2011), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 23 de abril de

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1156/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 63788/2014, resolve: Tornar sem efeito os Atos Administrativos de n°s 258/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 31/01/2014 e o 512/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 24/02/2014 da servidora Dionete Auxiliadora Magalhães, matricula n°. 33818.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1096/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o **Processo nº 156645/2014, resolve:** Conceder Progressão Vertical a servidora, Maria de Lourdes Gonçalves Pinheiro - matrícula nº 41424 - Cargo: Técnica da PGE para o Nível "11" a partir de **22/01/2014**.

Secretária de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1110/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº** 115422/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", ao servidor Roberto Pereira dos Santos - matricula nº 97138 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, com efeito financeiro a partir de 28/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1105/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 115297/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "11", a servidora Nelsi Carvalho - matricula nº 215141 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cidades – SECID, com efeito financeiro a partir de 28/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1089/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 75265/2014, resolve: excluir a servidora Ely Ferraz Ribeiro – matricula 135146 – Cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social do Ato Administrativo nº. 721/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 13/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá. 07 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1092/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 47512/2014, resolve: excluir o servidor Rausenn Campos Alves – matricula 205035 – Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social do Ato Administrativo nº. 220/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 30/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1173/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 148607/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nivel "06", ao servidor Elzimar Rodrigues de Moura - matrícula nº 205079 - Cargo: Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado Educação - SEDUC, com efeito financeiro a partir de 18/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1108/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 99183/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", a servidora Melise Marques Araujo - matrícula 109422 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado Educação - SEDUC, com efeito financeiro a partir de 21/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.

PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1172/SAD/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 123334/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", ao servidor Daniel Correa Afonso - matricula 243786 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado Educação - SEDUC, com efeito financeiro a partir de 07/04/2014.

N° 26276

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá. 17 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1169/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 650452/2013, resolve: conceder Enquadramento Originário em Nível a servidora Maria Auxiliadora Saturnina Regis Sarmento matricula 123148 – Cargo de P.T.N.S.S do SUS para o nível "08" lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 26/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 17 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1018/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; o que dispõe o Processo nº. 37408/2014 resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SEPTU, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de abril de 2014.

PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO Secretario de Estado de Administração

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81912	Adair Barbosa Morais	12	10/12/2013
81689	Américo Ferreira dos Santos	12	10/12/2013
81875	Antonio Celmo	11	10/12/2013
82264	Antonio Cezário de Souza	12	10/12/2013
81474	Carlos Hailton Ribeiro Leite	11	10/12/2013
81838	Divino Ribeiro Coelho	11	10/12/2013
81868	Hugo Ramos Leite	11	10/12/2013
81597	Jeronimo Ramos	12	10/12/2013
81580	José Guilherme dos Santos	11	10/12/2013
81914	José Milhomen da Silva	12	10/12/2013
81804	Josué Dias Dantas	11	10/12/2013
82292	Luiz Carlos Vargas	11	10/12/2013
82140	Oneildo Vieira Pondé	11	10/12/2013
81142	Paulo Cèsar Tadeu de Figueiredo	09	01/12/2013
81796	Pedro Ismael Rodrigues Coelho	12	10/12/2013
82092	Rivaldo Rodrigues Ferreira	11	10/12/2013
70883	Tirson Fortes Pereira	12	10/12/2013
	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔM	ICO E SOC	IAL
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81827	Heronides Martins de Souza	11	10/12/2013
82067	José Luiz de Souza	12	10/12/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1153/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 126302/2014, resolve: conceder progressão vertical aos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de abril de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

CARGO: ANALISTA DO MEIO AMBIENTE

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
229228	Adauto Rodrigues de Barros	02	04/04/2014
52882	Martha de Oliveira Silva Barão	02	01/04/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1113/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestrutrada pela Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº 19500/2014, resolve: conceder Progressão Vertical ao servidor, Osvaldo dos Reis — matricula nº 105282 — Cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Sócio educativo, para o nível "10" lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos a partir de 01/04/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretario de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1148/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº 115798/2014, resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de abril de 2014.



Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
219924	Janieri Maria Barlon Giardoni	Assist. SISPEN	02	10/03/2014
228190	Ailton Dos Santos Garcia	Assist. SISPEN	02	10/03/2014
228205	Marcelo Gealh	PNS SISPEN	02	10/03/2014
218039	Geane Pereira dos Santos	PNS SISPEN	02	10/03/2014
228092	leda Firmino de Azevedo	Assist. SISPEN	02	02/03/2014
228153	Lucimar Pereira Poleto	PNS SISPEN	02	02/03/2014
228084	Nayara Pauliani de Oliveira	Assist. SISPEN	02	10/03/2014
228081	Ana Amelia do Nascimento Cunha	PNS SISPEN	02	03/03/2014
228200	Antonio Nivaldino Correa Toledo	Assist. SISPEN	02	03/03/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1165/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº.. 8089 de 20 de janeiro de 2004; reestruturada pela Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e o que dispõe no Processo nº 84670/2013, resolve: Conceder a servidora Adriana Conceição de Freitas Lemes Espinoza, Matricula nº 50026, cargo: Profissional Nível superior do Sistema Sócio Educativo, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Enquadramento Originário para o Nível "03", com efeito financeiro a partir de 21/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1188/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº 190368/2014, resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.



Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro			
AGENTE SÓCIO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
4631	João Helves Amorim	11	28/12/2011			
81467	Vicente Publio de Souza	11	01/04/2013			
	PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
79938	Edma Severino de Souza	11	01/04/2013			

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1170/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 0.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 138946/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", a servidora Floraci Alves dos Santos - matricula nº 105027 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na JUCE-MAT, com efeito financeiro a partir de 14/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 950/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 115329/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", a servidora Josely Ruth de Souza Santos - matrícula nº 86371 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na JUCE-MAT, com efeito financeiro a partir de 28/02/2014.

N° 26276

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de março de 2014



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1106/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 112245/2014 - resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", a servidora Verônica de Paula - matricula nº 252613 - Cargo: Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Publica - SESP, com efeito financeiro a partir de 27/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.

PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO Secretario de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1091/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 78878/2014 - resolve: excluir o servidor, Simão Bargas da Costa - Cargo: Perito Oficial Médico Legista - matrícula nº. 31982, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Publica, do Ato Administrativo nº. 465/SAD/2012, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1151 /SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.50 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 120832/2014, resolve: conceder progressão vertical para o nível "02", a servidora, Ericka Christiane Meneghete Gaioto - matrícula 228013, Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com efeito financeiro a partir de 28/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de abril de 2014.

PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1186/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 197027/2014 resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretario de Estado de Administração

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro		
PERITO CRIMINAL II					
25167	Joaldo André da Rocha	10	01/03/2014		
19514	Vallene de Souza Gonçalves	10	01/03/2014		

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1149/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07/01/2014 e ainda o que dispõe o Processo nº 120866/2014, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de abril de 2014



ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL						
Matrícula Nome Nível Efeito Financeiro						
228064	Ana Leticia Bonfanti	02	10/03/2014			
228078	228078 Adriana Mendes dos Santos Guedes 02 09/03/2014					

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1040/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 115789/2014 resolve: Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 787/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 01/04/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2014



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1164 /SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.244 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 65372/2014, resolve: conceder progressão vertical para o nivel "11", ao servidor, João de Almeida Brito – matrícula 82090, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, com efeito financeiro a partir de 10/12/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1163/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 507 de 16 de setembro de 2013, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 8197/2014 - resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", ao servidor Paulo Luciano Pereira de Deus - matricula nº 115888 - Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Publica - SESP, com efeito financeiro a partir de 11/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1166/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, disposto na Lei nº 7.55 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.656 de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.656 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 9.065 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 136529/2014 - resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", a servidora Cassia Marques Souza da Matta - matricula nº 201306 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Publica - SESP, com efeito financeiro a partir de 13/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1167/SAD/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, alinda, o que dispõe no Processo nº 104971/2014 - resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", ao servidor Samuel Levi Alves do Nascimento - matrícula nº 118975 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Publica – SESP, com efeito financeiro a partir de 25/02/2014.

N° 26276

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.

PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1168/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048/2014 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 108778/2014 resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "09" ao servidor Carlos Roberto Angelotti - matricula 29264 - Cargo de Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de 01/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1192/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e ainda o que dispõe o Processo nº 172189/2014, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL						
Matrícula Nome Nível Efeito Financeiro						
67466	Alcy Martins Ferreira	11	10/12/2013			
9031	9031 Misbete Souza Figueiredo dos Santos 11 18/01/2014					

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1193/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 172189/2013 resolve: conceder progressão vertical para o Nível "05" a servidora Gilsa da Silva Aguiar - matricula 94615 - Cargo de Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP com efeito financeiro a partir de 01/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretario de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1102/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n° 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei n° 9.214 de 23 de setembro de 2001, alterada pela Lei n° 9.214 de 23 de setembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 146455/2014 - resolve: conceder enquadramento originário no Nível "06", ao servidor Wellington Ribeiro Marques - matrícula nº 113932 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Publica – SESP, com efeito financeiro a partir de 18/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1104/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 115411/2014, resolve**: retificar em parte o Ato Administrativo nº 817/SAD/2008, de modo que: **onde se lê**: Conceder Progressão Vertical ao servidor **Orlando Adolfo da Silva**, matrícula n**º 70568**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "03", a partir de 28/04/2008 – **Ieia-se:** Conceder Progressão Vertical ao servidor **Orlando Adolfo da Silva**, matrícula nº **70568**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "03", a partir de 14/01/2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO No. 1114/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 115411/2014, resolve**: retificar em parte o Ato Administrativo nº 817/SAD/2008, de modo que: onde se lê: Conceder Progressão Vertical ao servidor Orlando Adolfo da Silva, matrícula nº 70568, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "04", a partir de 28/04/2011 – lela-se: Conceder Progressão Vertical ao servidor Orlando Adolfo da Silva, matrícula nº 70568, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "04", a partir de 14/01/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1099/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 23º, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 159006/2014, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde SES, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2014.



MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
95488	Lourdes Santiago Nascimento	1	P.A.S. DO SUS	5	05/09/2013
118870	Nilson Vieira de Morais	1	P.A.S. DO SUS	4	19/11/2013
118892	Zildeci Moraes de Jesus	1	P.A.S. DO SUS	4	23/11/2013
115389	Adalgisa Bispo Soares	1	P.T.N.M. DO SUS	4	21/06/2013
39274	Claudinei Barros Silva	6	P.T.N.M. DO SUS	4	31/01/2014
41672	Elizabeth Marques de Sales	2	P.T.N.M. DO SUS	9	01/01/2014
120225	Helena Amélia Moraes dos Santos	1	P.T.N.M. DO SUS	4	09/12/2013
118371	Isabel Cristina de Moura	1	P.T.N.M. DO SUS	4	03/11/2013
43243	Maria Valentim de Assis	1	P.T.N.M. DO SUS	12	01/04/2013
43728	Maria Vieira de Aquino Leite	2	P.T.N.M. DO SUS	8	01/01/2014
114204	Marlene Jesus de Moraes	2	P.T.N.M. DO SUS	4	17/11/2013
98771	Valda Gomes Pereira Schweger	1	P.T.N.M. DO SUS	4	16/04/2011
76341	Antonia Audeci Souza Oliveira	2	P.T.N.S. DO SUS	4	27/12/2013
43507	Arsenio Soares de Oliveira	1	P.T.N.S. DO SUS	11	01/04/2013
50811	Atila Monteiro Borges	3	P.T.N.S. DO SUS	8	19/11/2012
100506	Catia Cristiani Heissler Oliveira	2	P.T.N.S. DO SUS	4	23/02/2014
95382	Cristiana Martins Fabri França	1	P.T.N.S. DO SUS	5	05/09/2013
95803	Floricio Rocha Filho	5	P.T.N.S. DO SUS	4	13/01/2014
122097	Ivair Saggin	1	P.T.N.S. DO SUS	4	01/03/2014
118857	Juliana Santos Braga	1	P.T.N.S. DO SUS	4	18/11/2013
90138	Marcelo Cervo	1	P.T.N.S. DO SUS	5	04/09/2012
106800	Simone Danielle Arce Vera	1	P.T.N.S. DO SUS	4	04/04/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1150/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o Processo nº 151889/2014, resolve conceder progressão vertical aos servidores lotados na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos – AGER/MT, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de abril de 2014



CARGO: ANALISTA REGULADOR

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
142112	Jucemara Carneiro Marques Godinho	02	01/03/2014
99741	Eliane de Gois Santos	02	02/03/2014
228063	Vanielle Mendes Fior	02	02/03/2014
228572	Eduardo Guimarães Rodrigues	02	14/03/2014
228826	Thiago Alves Bernardes	02	15/03/2014
228181	Raphael Jouan Raymundo da Silva	02	16/03/2014
228663	Rogerio Pinto do Nascimento	02	16/03/2014
228665	Hewerton Marcelus de Siqueira	02	24/03/2014
117456	Carlos Alberto da Silva Neves	02	25/03/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1020/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 78992/2014**, **resolve:** excluir o nome do servidor Alquias Inácio de Souza - matricula nº. 128604 - cargo Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, do Ato Administrativo nº. 2307/SAD/2013 publicado no Diário Oficial de 03/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 03 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1194/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo **nº 190069/2014**, **resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde SES, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 17 de abril de 2014.

nulls PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
101106	Maria Aparecida do Carmo	1	P.A.S. DO SUS	05	23/04/2014
95306	Aleci Alves Pereira	2	P.T.N.M. DO SUS	05	16/04/2014
42245	Ivane Maria Ropke Schuster	2	P.T.N.M. DO SUS	08	01/01/2014
98734	Maria Eunice Guimarães Fonseca	1	P.T.N.M. DO SUS	05	15/04/2014
99922	Maria Helena Rodrigues da Silva	1	P.T.N.M. DO SUS	05	12/04/2014
43731	Odilce Piloneto	2	P.T.N.M. DO SUS	06	31/08/2010
98958	Paulo Henrique de Mello Garcia	1	P.T.N.M. DO SUS	05	15/04/2014
90090	Shinarley Azevedo da Silva	2	P.T.N.M. DO SUS	05	30/04/2014
123135	Alessandra Cristina Saraiva B. Granjeiro	1	P.T.N.S. DO SUS	04	15/04/2014
124362	Amelia Elias Nehme	1	P.T.N.S. DO SUS	04	04/04/2014
123210	Amila Trentin Zandona	1	P.T.N.S. DO SUS	04	12/04/2014
123873	Carmen Lucia Camargo Tanaka	1	P.T.N.S. DO SUS	04	14/04/2014
108344	Cristina Zuita de Franca Dias Ferreira	2	P.T.N.S. DO SUS	04	08/04/2014
123808	Danyelle Dallarmi Rodrigues Thommen	1	P.T.N.S. DO SUS	04	06/04/2014
122620	Eliane Barbosa Jeronimo	1	P.T.N.S. DO SUS	04	11/04/2014
123159	Else Salies Fonseca Ferreira	1	P.T.N.S. DO SUS	04	04/04/2014
123855	Ericely Aparecida Orchel de Alvarenda	1	P.T.N.S. DO SUS	04	20/04/2014
123872	Eugenir Maria Silva Duarte	1	P.T.N.S. DO SUS	04	20/04/2014
100015	Heloise Helena de Figueiredo Sigueira	2	P.T.N.S. DO SUS	03	11/03/2010
123856	Herlandreson Gomes Gonçalves	1	P.T.N.S. DO SUS	04	18/04/2014
94039	Hilton Giovani Neves	1	P.T.N.S. DO SUS	05	31/05/2013
124203	Hugna Mayre de Oliveira	1	P.T.N.S. DO SUS	04	12/04/2014
123215	Janete Silva Porto	1	P.T.N.S. DO SUS	04	11/04/2014
52759	Joemil José Balduino de Araújo	1	P.T.N.S. DO SUS	11	01/04/2014
58566	Josafa Catarino do Vale	1	P.T.N.S. DO SUS	06	01/04/2014
68791	Juscimar Rodrigues de Almeida	9	P.T.N.S. DO SUS	05	25/04/2014
86995	Luciana da Silva Almeida Pimenta	2	P.T.N.S. DO SUS	04	04/04/2014
55528	Luzenil Maria da Silva	8	P.T.N.S. DO SUS	05	04/04/2014
123854	Marcus Augusto Ristow Wippel	1	P.T.N.S. DO SUS	04	15/04/2014
130475	Maria Aparecida das Graças Correa Milhomem	1	P.T.N.S. DO SUS	03	04/01/2014
98971	Maria Aparecida Ribeiro Bustamente	1	P.T.N.S. DO SUS	05	15/04/2014
106873	Maria de Lurdes Fernandes	1	P.T.N.S. DO SUS	04	09/04/2014
75952	Marilene Hiller	2	P.T.N.S. DO SUS	05	15/04/2014
120643	Maykel Ponconi	1	P.T.N.S. DO SUS	04	20/01/2014
70593	Neide Vera Prado da Silva	3	P.T.N.S. DO SUS	04	14/04/2014
27993	Rita Cristina Martins Borges	2	P.T.N.S. DO SUS	10	01/04/2014
123910	Rosangela Ushizima	1	P.T.N.S. DO SUS	04	10/04/2014
122621	Sandra Torres	1	P.T.N.S. DO SUS	04	20/04/2014
123871	Silvana Moraes Devaux	1	P.T.N.S. DO SUS	04	26/04/2014
123147	Sonia Duarte Monteiro Pinto	1	P.T.N.S. DO SUS	04	14/04/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1088/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 9094 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, ainda, o que dispõe no **Processo**



Nº. 162846/2014 resolve: Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 936/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 01/04/2014, que concedeu progressão vertical a servidora, **Patrícia Ribeiro Borges dos Santos**, matricula nº **200743**, lotada na Secretaria de Estado de Administração/SAD.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2014



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1107/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº, 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº, 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 139393/2014, resolve:** conceder enquadramento originário no Nível "05", a servidora Marly Alves Bandeira - matrícula nº 126911 - Cargo: Analista Administra-tivo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 14/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1041/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 9094 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, ainda, o que dispõe no **Processo** Nº. 81302/2014 resolve: Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 904/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 01/04/2014

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1157/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 13762/2014, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "12", a servidora Maria Eliza Bocaiuva e Monteiro -Matrícula nº 12579 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com efeito financeiro a partir de 01/01/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1158/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9094 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, ainda, o que dispõe no **Processo** Nº. 13762/2014 resolve: Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 169/SAD/2014, publicado no Diáno Oficial de 30/01/2014 da servidora Maria Eliza Bocaiuva e Monteiro, matricula 12579, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1112/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº . 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº**

152766/2014, resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº. 593/SAD/2011, de 04 de março de 2011, Onde se 1ê: matricula nº. 81485 – Rosanir Catarina Huber – Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe C, nível "09" a partir de 22/06/2010 - Leia-se: matricula nº. 81485 – Rosanir Catarina Huber – Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe C, nível "09" a partir de 16/04/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1094/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 165846/2014, resolve: conceder progressão vertical no Nível "03", ao servidor EDSON MARTINS DA SILVA - matrícula nº 200009 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 09/04/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2014.

nulls PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1101/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o **Processo nº 165870/2014**, resolve conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EF. FINANCEIRO			
GESTOR GOVERNAMENTAL						
96627	Akemi Yara Kuroyanagi Faria	05	11/04/2014			
96693	Andréa Regina Gomes de Almeida	05	09/04/2014			
96695	Carlos Correa Ribeiro Neto	05	09/04/2014			
57998	Carlos Roberto Leon Leite	10	10/04/2014			
96710	Fábio Henrique de Jesus	05	26/04/2014			
96717	Glória Maria da Silva Melo	05	09/04/2014			
96709	Jane Sifuentes Machado	05	11/04/2014			
96701	Jocilene de Oliveira Silva Palma	05	09/04/2014			
96725	Lúcia Gonçalves da Silva	05	11/04/2014			
96718	Luciana Machado Guim	05	24/04/2014			
96721	Neuci Pimenta de Medeiros	05	09/04/2014			
32840	Ozenira Félix Soares de Souza	09	09/04/2014			
67435	Paulo Cesar de Souza	07	11/04/2014			
96724	Paulo Fernandes Rodrigues	05	09/04/2014			
96730	Paulo Henrique Leite de Oliveira	07	25/04/2014			
23996	Reinaldo Vaz Guimarães	07	11/04/2014			
96728	Rita de Cássia O. Chiletto	05	19/04/2014			
96729	Roberta Maria A. de Castro	05	09/04/2014			
96733	Simone Neves Tavares Ávila	07	09/04/2014			
63793	Zelma Beatriz Paz Miranda	06	10/04/2014			

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1111/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 132719/2014, resolve:** conceder enquadramento originário no Nível "12", ao servidor Deonésio Moreira da Silva - matrícula nº 63316 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 12/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1178/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014

N° 26276

e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 194624/2014, resolve:** conceder progressão vertical para o Nível "03" ao servidor **ALCIDES LIBERALI** – matricula - **200453** Cargo de **Analista Administrativo**, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito financeiro a partir de **01/04/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1095/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 158639/2014, resolve: conceder progressão vertical no Nível "03" ao servidor JODELISMARKO MAMORE DE MELO — Matrícula 200434, Cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 27/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1097/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 158647/2014, resolve: conceder progressão de nível, a servidora, WILMA HARUMI MIYAKAWA, Matricula nº 201535 - Cargo: Analista Administrativo, para o nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 24/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1100/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 0.10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 158625/2014, resolve: conceder progressão vertical no Nível "03" a servidora PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA – Matrícula 201538, Cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 24/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1182/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº, 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 194609/2014, resolve: conceder progressão vertical no Nível "03" a servidora JACKELINE MIYUKI OGAWA — Matrícula 200425, Cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 01/04/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1183/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.354 de 22 de julho de 2005 alterada pela Lei nº 9330 de 31 de março de 2010, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 196921/2014, resolve: conceder progressão de nível, ao servidor, JOSÉ FERINO DE SOUZA, Matricula nº 50710, Cargo: AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÂRIA, para o nível "04", lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 30/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1179/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 194613/2014, resolve: conceder progressão vertical para o Nível "03" ao servidor JUCIMAR PEREIRA – matricula - 201515 Cargo de Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito financeiro a partir de 04/04/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1180/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 194618/2014, resolve: conceder progressão vertical para o Nivel "03" ao servidor ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS — matricula - 201294 Cargo de Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito financeiro a partir de 09/04/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1181/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 194642/2014, resolve: conceder progressão vertical para o lível "03" ao servidor HENRIQUE GOUVEIA MONTEIRO DE BARROS – matricula - 201563 Cargo de Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito financeiro a partir de 07/04/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1109/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 1.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 125436/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", a servidora Élissa Auxiliadora Silva de Deus - matrícula nº 110111 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Casa Civil, com efeito financeiro a partir de 10/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1152/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 134174/2014 resolve conceder progressão vertical aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de abril de 2014.



CARGO: AGENTE DO SERVICO DE TRÂNSITO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
229229	Agnaldo Solon Vasconcelos	02	28/03/2014
229203	Aldeir Ferreira da Silva	02	21/03/2014
228086	Barbara Carla Custodio Veronez	02	02/03/2014
228925	Clayton Regis carniel	02	16/03/2014
228206	Cleyton Soares Almeida	02	03/03/2014
228910	Danielle Karina Cella	02	14/03/2014
215326	Daura Lidia Silva de Souza Almeida	02	14/03/2014
230283	Edinaldo Fernandes Barreto	02	21/03/2014
229202	Eleliane Roberto Lima	02	21/03/2014

DiárioOficial

228943	Evilaine Silva da Costa	02	21/03/2014
228766	Franciele da Silva Venega	02	17/03/2014
228640	Jean Pereira Santos	02	14/03/2014
229239	João Mario Vilela de Oliveira	02	22/03/2014
137643	Joilsa Nobres da Silva	02	21/03/2014
229199	Jose Antonio Pirozzi	02	28/03/2014
228768	Katiuscya Ickert	02	17/03/2014
229198	Marcolino Olavo Soares	02	21/03/2014
229193	Marilene Soares da Costa	02	28/03/2014
228938	Orismar dos Santos Andrade	02	16/03/2014
229223	Rafaela Cristina Colle	02	31/03/2014
229207	Vania Moraes de Almeida	02	30/03/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1044/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 493790/2013 - resolve: Retificar o Ato Administrativo nº 252/SAD/20014 de Enquadramento Originário da servidora Stella Ribeiro Gonzaga – matrícula nº 138534 – Cargo de Agente de Serviço de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN:

ONDE SE LÊ:

Nível "02" com efeito financeiro a partir de 09/09/2013.

LEIA-SE:

Nível "03" com efeito financeiro a partir de 09/09/2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO Secretario de Estado de Admunistração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1045/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 493790/2014 - resolve: Tornar sem Efeito o Ato Administrativo nº 947/2014, publicado no D. O de 01/04/2014 no nível "03" da servidora Stella Ribeiro Gonzaga – Matricula nº 138534, Cargo de Agente de Serviço de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1017/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 9945/2014 - resolve: Tornar em Efeito o Ato Administrativo nº 834/2014, publicado no D. O de 01/04/2014 no nível "02" dos servidores Alessandra da Guia Alcântara Ortega — matricula nº 60524 — Rosemary Bueno da Silva, Matricula nº 229214 - Stella Ribeiro Gonzaga — Matricula nº 138534, Cargo de Agente de Serviço de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de abril de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1103/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 128244/2014 - resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "04" a servidora Elbes Evangelista da Silva – matrícula nº 78950 – Cargo de Analista de Serviço de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, com efeito financeiro a partir de 11/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1147/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 37107/2014 - resolve: Tornar sem Efeito o Ato Administrativo nº 443/2014, publicado no D. O de 24/02/2014 do servidor Roberto Rivelino Bittencourt de Souza – matricula nº 31967, Cargo de Agente de Serviço de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

Ato Administrativo Nº 968/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 401 publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2014, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 751300020 CPF: 84362499172 NÍVEL: 5 NOME: MELISSA ALBERTI NADAL ANGELI A PARTIR DE: 22/01/2014

Ato Administrativo Nº 974/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2014

PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADRIANA ALVES LOZEIRO CICHELERO	89799178134	215832	2	2	02/02/2014
AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA	52876020149	56002	12	5	03/04/2014
ALESSANDRA ANTONIA ABADE	00751336106	227419	1	2	02/02/2014
ALEX COSTA DE QUEIROZ	01805314173	226699	1	2	08/02/2014
ALMIR GOMES DE JESUS	03634784180	219564	2	2	01/02/2014
ANDREA CAMPANELLI WALTER	44225431134	126026	3	2	02/02/2014
ARICILDA SILVA FERREIRA MONTENEGRO	61718556187	227192	1	2	15/02/2014
CARLA PEREIRA DE MORAES OLIVEIRA	02503617107	227155	1	2	22/01/2014
CELIA REGINA TRINDADE LOPES	00110377176	141702	7	2	20/01/2014
CLEIDE MARIA DE LIMA MELO	39379647115	227353	1	2	09/02/2014
CLEUZA FATIMA DEL CASTANHEL	65223110110	64737	19	2	04/02/2014
CRISTIANE SILVA FARIAS DE SOUZA	60398965153	95100	7	2	12/02/2014
DENISE TEREZINHA FANTINATO	39132331134	227854	1	2	08/02/2014
EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	01981500162	135135	11	2	08/02/2014
ELIDA DE ALMEIDA SANTOS	01341511197	126928	5	2	02/02/2014

ELIZEU VAZ DA SILVA	00952113147	226654	1	2	04/02/2014
EVERSON AUGUSTO GOMES FERREIRA	01495702103	219350	3	2	02/02/2014
FRANK LENNOX MAX JONNES DE OLIVEIRA QUEIROZ	03211505113	231946	1	2	25/03/2014
GIOVANI CORREA DOS SANTOS	00394032543	227853	1	2	02/02/2014
HUELLINTON BORGES MOURA	98980572115	144065	4	2	02/02/2014
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	09749378865	227563	1	2	04/03/2014
JOANA DARC NUNES TAVARES	00606173145	113682	12	2	25/01/2014
JORKNEAM COSTA SILVA	00588459178	226778	1	2	26/01/2014
JUSCIMAR RECK DA SILVA	00460256181	141023	9	2	09/02/2014
KATIA FABIANE DELMADI DE SOUZA	22111401811	227182	1	2	01/02/2014
KESIA DA SILVA SANTOS	07205636906	227216	1	2	03/02/2014
LIANE ARENS MUNARETTO	84173629168	227079	1	2	02/02/2014
LUIZ FERNANDO HOFFMANN	02009473116	203248	4	2	12/02/2014
MARIVANE FERRARI	99163403153	226834	1	2	05/02/2014
MARTA DE OLIVEIRA FROIS	00243844107	122253	6	2	18/01/2014
MONICA VIEIRA DA SILVA	05605859692	103167	19	2	03/02/2014
RUI DA SILVA BARROS	32918461172	49939	2	2	02/02/2014
SCHEYLA SCHIEFELBEIN DE VASCONCELOS SEMELER	83711260187	213928	2	2	19/01/2014
SIDIANE FAE BREMIDE	00804612129	222433	3	2	02/02/2014
TABIANA GARCIA DAVILA	01415206120	227630	1	2	29/01/2014
THAISA REGINA DE OLIVEIRA	03050258136	226610	1	2	18/01/2014
THAISE CRISTINE DE CARVALHO VANINI	03680188145	227299	1	2	08/02/2014
VALERIA TORRES RAMIREZ	69953007187	89075	12	2	08/02/2014
VANESSA SOARES TERRES	02492787150	226889	1	2	26/01/2014
WALDENIZE FERREIRA DE SOUZA	01664359109	126950	6	2	02/02/2014

Ato Administrativo Nº 975/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
AGNALDO WILLIAM ZULLI	45308330115	108449	18	2	13/02/2014
ALONSO GOMES DOS SANTOS	50237802104	53773	29	2	01/02/2014
ANA DA SILVA SANTOS	31791018149	142172	3	2	01/03/2014
ANA LUCIA DUARTE VIDAL	91234409100	227693	1	2	10/02/2014
ANA PAULA LOURENCO	01014363195	207635	5	2	31/01/2014
ANDERSON DOMINGOS DA SILVA	79512585120	109041	24	2	24/02/2014
ANDRIA PAULA DE FREITAS	01074235614	135277	4	2	04/02/2014
ANGELA TEN CATEN DE SOUSA	87344556120	140472	10	2	08/02/2014
ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES	01321571879	69746	18	2	01/03/2014
ANITA SATIE AIKO	38381699134	108731	8	2	21/02/2014
AURIZETE OLIVEIRA CONCEICAO	89276094172	85670	30	2	05/02/2014
BENEDITO JOAO DE MIRANDA	66747406168	119889	21	2	15/02/2014
BRUNA DUARTE NUSA	02383951110	129690	7	2	04/02/2014
BRUNO VINDILINO ROELIS	01041780192	200094	4	2	02/02/2014
CARINA PEREIRA ALVES	91109078153	144333	18	2	12/01/2014
CARMEN LUCIA NEVES NUNES	59478454153	218860	2	2	02/02/2014
CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF	35312025100	212122	3	2	01/02/2014
CLARICE FATIMA SOUTHIER	49910205068	26813	1	9	02/04/2014
CLEITON WILIAN MUTSCHALL	01156050103	135628	6	2	10/02/2014
CLODOALDO DE AVILA E SILVA	02010377931	121754	20	2	19/02/2014
DALCIMAR BADIO BARBOSA DE MORAES	81704003172	122801	15	2	18/01/2014
DEBORA FARIAS PEIXOTO	03978339978	134186	12	2	12/02/2014
EDIOMAR DALLANORA	02512052907	125796	21	2	22/02/2014
EDIR APARECIDA ALENCAR	24905622824	86776	13	2	13/01/2014
ELAINE NOELI ELSENBACH	47155981168	226328	1	2	12/01/2014
ELANI DOS ANJOS LOBATO	49474022534	139822	6	2	04/02/2014
ELIANE CRISTINA ALVES	65541057191	73570	12	2	08/02/2003
ELIANE CRISTINA ALVES	65541057191	73570	12	3	08/02/2006
ELIANE CRISTINA ALVES	65541057191	73570	12	4	08/02/2009
ELIANE CRISTINA ALVES	65541057191	73570	12	5	08/02/2012
ELIAS DOURADO	41534590110	89139	21	2	11/01/2014
ELISANGELA PEREIRA ALVES	79993540153	87525	23	2	02/02/2014
ELIZABETH BELLIDO MARTINS	35215674191	220746	2	2	17/02/2014
ELIZANGELA ALVES SOUSA MARQUES	64737330353	200494	6	2	05/02/2014
ELIZANGELA BARBOSA PAVAN	89546946168	112425	23	2	05/02/2014
ELIZANGELA BISPO ROCHA	70388253134	106159	21	2	08/02/2014
ELIZETE PEREIRA COUTO	62950509134	227647	1	2	15/02/2014
ELIZETE TEIXEIRA DE QUADROS	52251136134	43753	15	2	10/02/2014

Official N	202/0			Paş	gilla 14
ENDRICO ANTINES MARTINO	h.,,,,,,,,,,,,	Longe	Lo.	b	40/00/0044
ENDRIGO ANTUNES MARTINS	21420430890	128344	10	<u> </u>	13/02/2014
FABIANA CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	78541980120	56251	8	2	12/02/2014
FABIANE BONFIM SILVA FABIO CAIRES DE OLIVEIRA	87656337172	69220	32	2	15/02/2014
FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA	05667506947 32428309897	227062 134194	4	h	02/02/2014 12/02/2014
FERNANDO ZILIO	02299336966	122816	r+ c	2	02/02/2014
	76210502172	136690	u u	2	04/02/2014
FLAVIA HELOISA NOGUEIRA FLAVIA LOPES PACHECO	80742041115	58955	15	2	18/01/2014
FLAVIO ALVES VIEIRA	84740051168	226888	1	2	19/02/2014
FRANCIELI DE SOUZA SEGER	01147317135	126873	5	2	01/02/2014
GENIANA DOS SANTOS	70411484168	105756	3	2	26/01/2014
GEOVANE APARECIDO MARTINS	01093811145	200178	12	2	17/02/2014
GISLAINE LISBOA PONDE	02560951916	87608	9	2	16/02/2014
GLAUCO CAUE YAMAMOTO MORAL	22980757861	226891	1	2	09/02/2014
GLICELIO CORREA DOS SANTOS	72017996149	227076	1	2	03/02/2014
HEDER DE OLIVEIRA SILVA	96083689104	140135	2	2	27/01/2014
HELITON LUIZ DOMINGOS	66785952115	99221	2	2	15/01/2014
IVAN RIBEIRO LAZZARI	04016857996	130898	8	2	08/02/2014
IVONE TEREZINHA QUINHONES ZORTEA	48773255149	121482	4	2	15/02/2014
IZANEO ROSSONI	03864077974	129513	8	2	02/02/2014
JACIR MARQUES	54432464100	228087	1	2	15/03/2014
JACQUELINE CRISTIANE BAZA DE ARAUJO	75666340972	136685	5	2	03/03/2014
JAILTON NUNES RODRIGUES	89478118153	105370	13	2	05/02/2014
JANE CLAIR VERZA	97660043900	132552	5	2	15/02/2014
JAQUELINE PINAFO	74906712991	53275	27	2	01/03/2014
JERSIRA POLETTO DE LA BANDEIRA	09756970804	63367	30	2	02/02/2014
JOAO CARLOS ROSSATO	00356658074	140413	6	2	12/02/2014
JOAO GONCALVES DE ARAUJO NETO	37819313153	226650	1	2	18/01/2014
JOAO PAULO MACHADO DA SILVA	93469870144	90251	12	2	19/01/2014
JOLICE PONCE DE SOUZA GOMES	39644456149	67846	12	2	04/02/2014
JOSE CARLOS SANCHES	03535879825	73279	29	2	08/02/2014
JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO	93091303187	140175	2	2	18/02/2014
JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER	84416157134	93727	7	2	04/02/2014
JOSELENE GOMES CAMPOS	52189880149	62393	33	2	03/03/2014
JOSIANE APARECIDA DA SILVA	89124596191	228030	1	2	15/02/2014
JUCELIA LUZ BARROS	48748757187	94691	3	2	02/03/2014
JUCINEIA SERAGLIO	55951597153	141433	2	2	03/02/2014
JULIANA DUTRA FERREIRA	00577007106	227421	1	2	05/02/2014
JULIO CESAR ROSSETTO	02626559938	121990	8	2	12/02/2014
KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA	00345108698	76362	16	2	09/02/2014
LENICE FERREIRA BRANDAO	48718840159	31335	1	7	03/04/2014
LINDIANA DE LOURDES DE OLIVEIRA LEAL	03622168943	135071	10	2	15/02/2014
LIOMAR FRANCISCO DIAS	63166860134	226877	1	2	05/02/2014
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	15401686897	78287	4	2	14/01/2014
LUCIMAR APARECIDA ZORZAN	64591530949	86865	27	2	04/02/2014
LUCIMAR FONSECA SILVA	98564900572	128340	8	2	02/02/2014
LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES	71342818687	99810	17	2	18/04/2014
LUZIA PINTO DE ARAUJO	71835687172	227387	1	2	10/03/2014
LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA	78024641100	108435	18	2	20/01/2014
MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ	03017748979	122019	9	2	04/02/2014
MANOEL JOSE TRINDADE	06473997172	5461	4	2	12/02/2014
MARCELA DIAS PINTO PEREZ MARCELO FRANCO LEAO	90409213934 96167882053	227064 221202	3	2	11/02/2014
HAROLA I LIBRES ORTH	1001000000	100000	β 4	h	27/01/2014
MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO	45312800082	78435	14	2	05/02/2014
MARCUS DE MORAES MACEDO	69077711104 34459103168	40871	36	2	
MARGARETE DALVA ANSCHAU NUNES	91433118904	107065	16	2	15/02/2014 08/02/2014
MARIA APARECIDA BAIAO DA SILVA	35414367191	105792	33	2	12/02/2014
MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA	60459255134	74709	14	2	08/02/2014
MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA	59378530168	92429	6	2	11/01/2014
MARIA JOSE DE SOUZA CARNEIRO	01459447190	212531	4	2	13/02/2014
MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA	48218073191	200410	2	2	04/03/2014
MARIA NIELY DE FREITAS SILVA	96070021134	144294	8	2	12/02/2014
MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS	87127270163	100143	36	2	15/02/2014
MARILDE GARBIN	59735384949	88888	22	2	22/02/2014
MARILUCE ASCARI	00297139193	212461	7	2	14/01/2014
MARISA FARIAS DOS SANTOS LIMA	41937643204	66917	6	2	11/03/2014
MARTA REJANE NOVO MONQUELATE	38052105072	99459	21	2	12/02/2014
NILMA MACHADO CARVALHO	34584714134	75355	21	2	02/02/2014
OLIMPIA TEREZINHA DA SILVA HENICKA	20460880934	91553	2	2	02/02/2014
ONORILZA FALCI FIRMINO	68275790697	133139	14	2	05/02/2014
PATRICIA RAMOS BERTOLDO DE SENA SANTOS	92007074168	140977	12	2	10/02/2014
PATRICIA RODRIGUES	39028364234	91510	6	2	24/02/2014
PAULO NESTOR NOGUEIRA DA SILVEIRA	02861159995	134402	6	2	03/02/2014
RAIMUNDO SOARES DE ANDRADE	33892377200	226840	1	2	25/01/2014
REGINALDO TORRES DA SILVA	48884766168	46482	30	2	12/02/2014
RENATA MARIA DA SILVA	03979665984	121992	11	2	12/02/2014
ROBERTO CARLOS ROCHA	01106051106	204606	4	2	15/02/2014
ROBERTO DAMASCENO	76132145168	113275	12	2	11/02/2014
ROBERTO LUIS SOL DOS SANTOS	51334917191	226896	1	2	12/02/2014
ROBSON APARECIDO DOS SANTOS	01301088129	214007	6	2	05/02/2014
RODRIGO MANOEL DA SILVA	01546405143	140936	23	2	03/02/2014
ROSANGELA DE FRANCA TABOSA	53189531153	68436	15	2	08/02/2014
ROSANGELA PERICO	00765769905	227103	1	2	04/02/2014
ROSELI VICENTE DA SILVA	49541161120	129462	16	2	05/02/2014
ROSMERI BERNADETE ANSCHAU	49563424115	226329	1	2	12/01/2014
RUBENS MARQUES	04668364738	114465	þ	2	02/02/2014
SANDRA DOS SANTOS MACIEL SOARES	02603940686	227527	l L	2	09/02/2014
SANDRA LEITE DOS SANTOS	00138767165	214148	4	<u> </u>	22/02/2014
SANDRA LIMA ESCOBAR	02383534196	227576	lı .	2	04/02/2014



SANDRA MARIA SOARES	70901120120	108359	11	2	17/02/2014
SILVIA ANITA PFEIFER	01812450192	213569	3	2	15/01/2014
SINESIO MATEUS DA SILVA FILHO	02483199143	227813	1	2	08/02/2014
TATIANI DE JESUS	04117924907	121701	20	2	02/02/2014
THIELLE RITA VERA DE MOURA ALCALDE	97740713104	227339	1	2	05/02/2014
UELIDA VIEIRA DE SOUSA	78190347187	115242	2	3	02/04/2014
VAGNER MICHAEL CAVALHERI	00768857988	214760	7	2	08/02/2014
VALTRICIA LUCELITA FROZI	63215900106	69926	11	2	03/02/2014
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA	45275580134	40412	2	2	18/01/2014
VERONICA ANDREIA OLIVEIRA ANDRE DA SILVA	00970383185	118782	11	2	16/02/2014
VILMA GESKA FERNANDES	58794263949	228160	1	2	17/02/2014
VILMA RIBEIRO	76675645153	63899	24	2	04/02/2014
VILMA XAVIER MEIRA	42773296168	228169	1	2	22/02/2014
WELITON FIRMINIO DE FREITAS	92966535172	130757	11	2	03/02/2014
WILLIAM ORTEGA FERREIRA	73080586115	228060	1	2	17/02/2014

Ato Administrativo Nº 976/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2014.

NOME

PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA VÍNCULO NÍVELA PARTIR

ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA ADINEU MISAEL DOS SANTOS B1317204115 28014 ADINEU MISAEL DOS SANTOS B1317204115 28014 ALEXANDRA MORAES FERBEIRA MO71782160 ALEXANDRA MORAES FERBEIRA MO71782160 ANA DA SILVA PONTES MANDREA OLIVEIRA RODRIGUES B9540221919 ANA DA SILVA PONTES MANDREA OLIVEIRA RODRIGUES B9540221919 27765 B40027214 ANTONIA FERNANDES SANTOS B400777349 B27767 ALIXILIADORA DA SILVA BRITO B548522115 B548522115 B27787 1 2 330022014 ANTONIA FERNANDES SANTOS B400777349 B40077349 B4007	ADELVANIA APARECIDA DA SILVA	80668798149	204693	4	2	03/02/2014
ADRIANI FATIMA BOTH DOS SANTOS ALEXANDRA MORAES FERREIRA 20271762160 226914 1 2 330202014 ANA DA SILVA PONTES ANA DA SILVA PONTES 30338051139 218554 2 2 880222014 ANA DA SILVA PONTES ANA DA SILVA PONTES 30338051139 218554 2 2 2 880222014 ANA DA SILVA PONTES 30338051139 218554 2 2 2 880222014 ANA DA SILVA PONTES 30402773349 227787 1 2 330222014 ANTONIA FERNANDES SANTOS 4040773349 227787 1 2 330222014 ANTONIA FERNANDES SANTOS 4040773349 227787 1 2 330222014 AUXILIADORA DA SILVA BRITIO 504685322115 227188 1 2 220222014 CARRILITA ANTONIO SOARES DO CARMO 70539440134 209459 4 2 260222014 CARRILITA ANTONIO SOARES DO CARMO 70539440134 209459 4 2 26022014 CARRILITA ANTONIO SOARES DO CARMO 70539440134 209459 4 2 26022014 CARRILITA ANTONIO SOARES DO CARMO 70539440134 209459 4 2 26022014 CERISVALDO SILVA DOS SANTOS 50578866104 227309 1 2 500222014 CERISVALDO SILVA DOS SANTOS 50578866104 227309 1 2 500222014 CIRLENE ANASTACIO SOLIS 707716105134 135240 6 2 180122014 CALUDIANA BARBOSA BUENO CALUDIANA BARBOSA BUENO 50500254149 228680 1 2 202022014 CALUDIANA BARBOSA BUENO 50500254149 228680 1 2 202022014 CALUDIANA BARBOSA BUENO CALUDIANN POLTRONIERI LOURENCO 51138648175 286709 1 2 170222014 CLEDE AND POLTRONIERI LOURENCO 51138648175 286709 1 2 170222014 CLEIDE GOMES DE SOUZA 50544320168 226843 1 2 120022014 CARISTANA RIBERICO DE SOUZA 50544320168 226843 1 2 120022014 CARISTANA RIBERICO DE SOUZA 50544320168 226843 1 2 120022014 DAYANI MARTINS BARBOSA 5054475140 226960 1 2 30022014 DEDORA CLAUDION CHORRO DA CRUZ 50544320168 226843 1 2 120022014 DAYANI MARTINS BARBOSA 5054475140 226960 1 2 30022014 DENING CARRIMANA 50556674640100 227177 1 2 12022014 DAYANI MARTINS BARBOSA 5054475140 226960 1 2 30022014 DENING CARRIMANA 5056676149 226960 1 2 30022014 DENING CARRIMANA 5056676149 226960 1 2 300222014 DENING	ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	77812158187	100085	1	5	03/04/2014
ALEXANDRA MORAES FERREIRA 2071782160 226914 1 2 33022014 ANA DA SILVA PONTES 0033081139 218554 2 2 38022014 ANA DA SILVA PONTES 0033081139 218554 2 2 38022014 ANTONIA FERNANDES SANTOS 8940231191 227767 1 2 30022014 ANTONIA FERNANDES SANTOS 82407773349 227767 1 2 30022014 ANTONIA FERNANDES SANTOS 8348052115 227800 1 1 2 23022014 CARMIELITA ANTONIO SOARES DO CARMO 7633440134 209459 4 2 26022014 CARMIELITA ANTONIO SOARES DO CARMO 763344014134 227893 1 2 12022014 CARMIELITA ANTONIO SOARES DO CARMO 763344014134 227893 1 2 12022014 CELIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 225894 1 2 150112014 CALLIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 225894 1 2 150112014 CALLIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 225894 1 2 150112014 CALLIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 225894 1 2 150112014 CALLIDIANS SOMES DOS SANTOS 95178856104 227309 1 2 180112014 CALLIDIANS GOMES DOS SANTOS BRANDAO 87283042172 227299 1 2 2012022014 CALDIDIANS GOMES DOS SANTOS BRANDAO 87283042172 227299 1 2 2012022014 CALDIDIANS GOMES DOS SANTOS BRANDAO 87283042172 227299 1 2 2012022014 CALDIDIANS GOMES DOS SANTOS BRANDAO 87283042172 227299 1 2 107022014 CALDIDIANS POLITRONIERI LOURENCO 0133848175 228709 1 2 170022014 CALDIDIANS GOMES DOS SANTOS BRANDAO 884320169 227031 1 2 10022014 CALDIDIANS GOMES DOS SANTOS 88538721100 227031 1 2 10022014 CALDIDIANS FRANDAINOS 88538721100 2	ADINEU MISAEL DOS SANTOS	81317204115	228014	1	2	19/02/2014
AND AS SILVA PONTES 00338051139 218554 2 0 08022014 ANDREA CILVEIRA RODRIGUES 99640231191 227659 1 2 20202014 ANTONIA FERNANDES SANTOS 92407773349 227787 1 2 330222014 AUTONIA FERNANDES SANTOS 92407773349 227787 1 2 330222014 AUTONIA FERNANDES SANTOS 92407773349 227787 1 2 330222014 AUXILIADORA DA SILVA BRITO 986485322115 227188 1 2 227022014 9EATRIZ PEREIRIA 1818976314153 227800 1 2 23022014 CARIMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO 7533940134 299459 4 2 26022014 CARIMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO 7533940134 299459 4 2 26022014 CERLIS ANDREA DA COSTA 92781144134 227893 1 2 11/20/2014 CERLIS ANDREA DA COSTA 92781144134 227893 1 2 11/20/2014 CERLIS ANDREA DA COSTA 192781144134 227893 1 2 11/20/2014 CERLIS ANDREA DA COSTA 192781144134 227893 1 2 11/20/2014 CERLIS ANDREA DA COSTA 192781144134 227893 1 2 11/20/2014 CERLIS ANDREA DA COSTA 192781144134 227893 1 2 11/20/2014 CERLIS ANDREA DA COSTA 192781144134 227893 1 2 10/20/2014 CERLIS ANDREA DA COSTA 192781144134 227893 1 2 10/20/2014 CALDIDIAN BARBOSA BUENO 192781144134 227893 1 2 20/20/2014 CALDIDIAN BARBOSA BUENO 192781144134 227893 1 2 20/20/2014 CALDIDIAN BARBOSA BUENO 192781144134 227893 1 2 20/20/2014 CALDIDIAN BARBOSA DOS REIS 192781145145 226709 1 2 20/20/2014 CALDIDIAN DOLTRONIERI LOURENCO 19278145145 226709 1 2 11/20/2014 CALDIDIAN DOLTRONIERI LOURENCO 19278145145 226709 1 2 11/20/2014 CALDIERIA DOLTRONIERI LOURENCO 19278145145 226709 1 2 11/20/2014 CALDIERIA DA SILVA 1927814 20022214 22717 1 2 12/20/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 20254475140 226960 1 2 30/20/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 20254475140 226960 1 2 30/20/2014 DENDRA CALDIDINO CHORRO DA CRUZ 2025014 250042 250042 250045 1 2 30/20/2014 DENDRA CALDIDINO CHORRO DA CRUZ 2025014 250042 250042 250055 1 2 12/20/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 202504475140 226960 1 2 30/20/2014 DENDRE CALDIERIO CHORRO DA CRUZ 2025014 250042 2500	ADRIANI FATIMA BOTH DOS SANTOS	89502175115	227982	1	2	03/03/2014
ANDREA CLIVEIRA RODRIGUES 99640231191 227659 1 2 02/02/2014 ANTONIA FERNANDES SANTOS 92407773349 227787 1 2 30/02/2014 AUXILLIADORA DA SILVA BRITO 58485322115 227188 1 2 22/02/2014 BEATRIZ PEREIRA 818967634153 227800 1 2 22/02/2014 CARMILITA ANTONIO SOARES DO CARMO 76339440134 209459 4 2 26/02/2014 CARMILITA ANTONIO SOARES DO CARMO 76339440134 209459 4 2 26/02/2014 CARMILITA ANTONIO SOARES DO CARMO 76339440134 209459 4 2 26/02/2014 CARMILIDA CORREA DA COSTA 92781144134 227893 1 2 12/02/2014 CERLIA RAMA COSTA CABRAL 101448916119 2 228894 1 2 15/01/2014 CERISVALDO SILVA DOS SANTOS 95178856104 227309 1 2 08/02/2014 CIRLENE ANASTACIO SOLIS 77716105134 135240 6 2 18/01/2014 CLAUDINAS GOMES DOS SANTOS BRANDAO 56080254149 286800 1 2 02/02/2014 CLAUDINAS GOMES DOS SANTOS BRANDAO 87283042172 227249 1 2 02/02/2014 CLEDIAN POLYTRONIERI LOURENCO 01138648175 226709 1 2 17/02/2014 CLEDIE GOMES DE SOUZA 2245405400 227073 1 2 12/02/2014 CLEIDE GOMES DE SOUZA 2254054018 288843 1 2 12/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 5746040100 227177 1 2 12/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 5746040100 227177 1 2 12/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 5746040100 227177 1 2 12/02/2014 DANIEL CALDIENS BARBOSA 02524475140 226960 1 2 30/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 5786085 2741690 1 2 27072/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 578746040100 227177 1 2 12/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 578746040100 227177 1 2 12/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 578746040100 227177 1 2 12/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 578746040100 227177 1 2 12/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 5787475140 228960 1 2 30/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 5787475140 228960 1 2 30/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 57874751410 836515144 2 2 20/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 57874751410 836515144 2 2 20/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 57874751410 836515144 2 2 20/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 57874751410 836515144 2 2 20/02/2014 DENDRA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 57874751410 836515144 2 2 20/	ALEXANDRA MORAES FERREIRA	02071782160	226914	1	2	03/02/2014
ANTONIA FERNANDES SANTOS AUXILLADORA DA SILVA BRITO S495322115 227188 1 2 20022014 AUXILLADORA DA SILVA BRITO S495322115 227188 1 2 20022014 CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO 7633940134 209459 4 2 26022014 CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO 7633940134 209459 4 2 26022014 CARMINDA CORREA DA COSTA 22781144134 227893 1 2 12022014 CELIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 227894 1 2 150712014 CERISVALDO SILVA DOIS SANTOS 95178856101 CIRLINE ANASTACIO SOLIS 79716105134 135240 5 2 180712014 CIRLINE ANASTACIO SOLIS 79716105134 CIRLINE GARBOS AD BIENO 65090254149 227896 1 2 207022014 CLADIDIANA BARBOSA BUENO 65090254149 227896 1 2 207022014 CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO 91138648175 CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO 91138648175 CLEDIG GOMES DE SOUZA 92544320168 225843 1 2 12022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 92544320168 227831 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 935838721100 227031 1 2 130022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 935838721100 227031 1 2 130022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 935838721100 227031 1 2 130022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 935838721100 227031 1 2 130022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 936838721100 227031 239022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 936838721100 227031 230022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 936838721100 227031 230022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 936838721100 227031 230022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 936838721100 227031 240022014 DANNAI ARTINA BARBOSA 92524475140 226960 1 2 30022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 936838721100 227031 227040 22864432158 224144 2 2 90022014 ENDINO CHORRO DA CRUZ 92684432158 224144 2 2 90022014 ENDINO CHORRO DA CRUZ 92684432158 224144 2 2 90022014 ENDINO CARAMEL EDINADO CHORRO DA CRUZ 92684432158 924144 928660 1 2 30022014 ENDINO CARAMEL EDINADO CHORRO DA CRUZ 9268432159 927042014 ENDINO	ANA DA SILVA PONTES	00338051139	218554	2	2	08/02/2014
AUXILIADORA DA SILVA BRITO BEATRIZ PEREIRA 81897634153 227800 1 2 23022014 CARMINIDA CORREA DA COSTA CARMINIDA CORREA DA COSTA 92781144134 227893 1 2 12022014 CELIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 225894 1 2 15/01/2014 CELIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 225894 1 2 15/01/2014 CERISVAL DO SILVA DOS SANTOS 95178886104 227309 1 2 080022014 CIRLENE ANASTACIO SOLIS 79716105134 135240 5 2 18/01/2014 CIRLENE ANASTACIO SOLIS 79716105134 135240 5 2 18/01/2014 CILAUDIANA BARBOSA BUENO 65080254149 226880 1 2 02/02/2014 CLAUDIANA BARBOSA BUENO 65080254149 226880 1 2 02/02/2014 CLEBER ZACARIAS DOS REIS 52290036949 105844 15 2 1/03/2014 CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO 0113884175 28709 1 2 170/22014 CLEIDE GOMES DE SOUZA 61264040100 277171 1 2 12/02/2014 CLEIDE GOMES DE SOUZA 61264040100 277171 1 2 13/02/2014 CLEIDEA GOMCALVES SANTOS 98538721100 27/031 1 2 30/02/2014 CRISTIANE RIBERIO DE SOUZA 65746040100 277177 1 2 12/02/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 02524475140 226960 1 2 03/02/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 02524475140 226960 1 2 03/02/2014 DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 02694432158 224144 2 2 02/02/2014 DENISE CLAIR LENZ DAYANI MARTINS BARBOSA 02524475140 226960 1 2 03/02/2014 DENISE CLAIR LENZ DENISE CLAIR LENZ 0279164134 27589 1 2 12/02/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 15/02/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 15/02/2014 EDINANA FRANCIELLI SILVA MILANI 0100E BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 15/02/2014 EDINANA PRANCIELLI SILVA MILANI 0100E BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 15/02/2014 EDINANA PRANCIELLI SILVA MILANI 0100E BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 15/02/2014 EDINANA PRANCIELLI SILVA MILANI 0100E BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 15/02/2014 EDINANA PRANCIELLI SILVA MILANI 0100E BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 15/02/2014 EDINAN DA SANTOS 01538966149 228191 1 2 22/02/2014 EDINANA PRANCIELLI SILVA MILANI 0100E BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 27/01/2014 EDINALD ANASTRANCIELLI SILVA MILANI 0100E BORGES	ANDREA OLIVEIRA RODRIGUES	99540231191	227659	1	2	02/02/2014
BEATRIZ PEREIRA 81897634153 227800 1 2 2302/2014 CARMINIDA CORREA DA COSTA CARMINIDA CORREA DA COSTA 2281441341 227893 1 2 12/02/2014 CERLIA MARI COSTA CABRAL 01448916119 228894 1 2 15/01/2014 CERLIA MARI COSTA CABRAL 01448916119 228894 1 2 15/01/2014 CERLIA MARI COSTA CABRAL 01448916119 228894 1 2 15/01/2014 CERLISVALDO SILVA DOS SANTOS 95178856104 227309 1 2 88/02/2014 CIRLENE ANASTACIO SOLIS 79716105134 135240 6 2 18/01/2014 CILAUDIANA BARBOSA BUENO CLAUDIANE SOMES DOS SANTOS BRANDAO 67828042172 CLEURA GONCALVES SANTOS BRANDAO 67828042172 CLEURA GONCALVES SANTOS 6784604100 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 6784604100 227031 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 6784604100 227031 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 5784604100 227177 1 2 12/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 5784604100 227031 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 5784604100 227031 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227055 1 2 12/02/2014 DENISE CLAIR LENZ 5784604100 578599 1 2 30/02/2014 DENISE CLAIR LENZ 5785164134 2776920 DENISE CLAIR LENZ 5785164134 578599 1 2 40/02/2014 DINNA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 578538180159 578538180159 578538180159 578561419 57866149 57866149 57866149 57866149 578661715 5786671715 57866717170 5787671717 5787671717 5787671717 5787671717 5787671717	ANTONIA FERNANDES SANTOS	92407773349	227787	1	2	03/02/2014
CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO 76339440134 209459 4 2 26022014 CARMINDA CORREA DA COSTA 92781144134 278933 1 2 12022014 CELIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 25884 1 2 15012010 CELIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 25884 1 2 15012010 CERISVALDO SILVA DOS SANTOS 95178856104 277309 1 2 08022014 CIRLENE ANASTACIO SOLIS 77716105134 135240 6 2 18012014 CIRLENE ANASTACIO SOLIS 77716105134 1 2 0202014 CIRLENE ACARIAS DOS REIS 59220036349 105844 15 2 21032014 CIRLENE GOMES DE SOLIZA 92544320168 26843 1 2 12022014 CIRLENE GOMES DE SOLIZA 92544320168 26843 1 2 12022014 CIRLENE GOMES DE SOLIZA 92544320168 227031 1 2 03022014 CIRLENE ANASTACIO SOLIZA 56746040100 227177 1 1 2 10202014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227055 1 2 12022014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227055 1 2 12022014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227055 1 2 12022014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227055 1 2 12022014 DANIA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 277012014 DIANIA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 27012014 DIANIA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 27012014 DIANIA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 27012014 DIANIA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 27012014 DIANIA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 27012014 DIANIA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 27012014 EDINIA COSTA 950538180159 1 2 04022014 EDINIA COSTA 950538180159 1 2 04022014 EDINIA COSTA 950538140 1 2 04022014 EDINIA CASTA 950538140	AUXILIADORA DA SILVA BRITO	85485322115	227188	1	2	22/02/2014
CARMINDA CORREA DA COSTA 92781144134 227893 1 2 12/02/2014 CELIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 225894 1 2 15/01/2014 CERISVALDO SILVA DOS SANTOS 95178856104 2 18/01/2014 225894 1 2 18/01/2014 CILAUDIANA BARSOSA BUENO 55080254149 226860 1 2 20/02/2014 CLAUDIANA BARBOSA BUENO 55080254149 226860 1 2 20/02/2014 CLEDEARN FORTONIERI LOURENCO 9138648175 226709 1 2 10/20/2014 CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO 9138648175 226709 1 2 10/20/2014 CLEUZA GONCALVES SANTOS 95544320168 26843 1 2 10/20/2014 CLEUZA GONCALVES SANTOS 953838721100 227177 1 2 13/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 56746040100 227177 1 2 12/02/2014 DAYANI MARTINIS BARBOSA 9254475140 226965 1 2 10/20/2014	BEATRIZ PEREIRA	81897634153	227800	1	2	23/02/2014
CELIA MAIA COSTA CABRAL 01448916119 225894 1 2 15/01/2014 CERISVALDO SILVA DOS SANTOS 95178856104 227309 1 2 08/02/2014 CIRLENE ANASTACIO SOLIS 79716105134 27309 1 2 08/02/2014 CIAUDIANA BARROSA BUENO 65006254149 226860 1 2 02/02/2014 CLAUDIANES GOMES DOS SANTOS BRANDAO 87283042172 227249 1 2 02/02/2014 CLEDIAN POLTROMIERI LOURENCO 01138648175 26709 1 2 17/02/2014 CLEIDE GOMES DE SOUZA 92544320168 26843 1 2 12/02/2014 CIEUZA GONCALVES SANTOS 9858721100 227031 1 2 30/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 92544320168 26843 1 2 12/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 9538721100 227031 1 2 30/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 59318260920 27055 1 2 12/02/2014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA	CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO	76339440134	209459	4	2	26/02/2014
CERISVALDO SILVA DOS SANTOS 95178856104 227309 1 2 08/02/2014 CIRLENE ANASTACIO SOLIS 79716105134 135240 6 2 18/01/2014 CLAUDINES GOMES DOS SANTOS BRANDAO 65080254149 226860 1 2 20/02/2014 CLEDIER ZACARIAS DOS REIS 59229063649 105844 15 2 21/03/2014 CLEDIER SACARIAS DOS REIS 59229063649 105844 15 2 21/03/2014 CLEDIGE GOMES DE SOUZA 92544320168 226803 1 2 17/02/2014 CLEUZA GONCALVES SANTOS 98538721100 227031 1 2 20/02/2014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227177 1 2 12/02/2014 DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 02694432158 224144 2 20/02/2014 DENISE CLAIR LENZ 021042044 2 20/02/2014 DINNA FRANCIELLI SILVA MILANI 01332917108 33184 2 21/02/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2	CARMINDA CORREA DA COSTA	92781144134	227893	1	2	12/02/2014
CIRLENE ANASTACIO SOLIS 79716105134 135240 6 2 18/01/2014 CLAUDINAS BARBOSA BUENO 65080254149 226860 1 2 20/20/2014 CLAUDINES GOMES DOS SANTOS BRANDAO 87283042172 227249 1 2 20/20/2014 CLEDIANIP POLTRONIERI LOURENCO 01138648175 226709 1 2 1/70/2014 CLEUZA GONCALVES SANTOS 98538721100 227031 1 2 30/20/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 56746040100 227177 1 2 1/20/2014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227055 1 2 1/20/2014 DENISE CLAIR LENZ 56746040100 227017 1 2 1/20/2014 DENISE CLAIR LENZ 59318260920 227055 1 2 1/20/20/2014 DENISE CLAIR LENZ 8291516413 2 2/20/20/2014 1 2 2/20/20/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 225688 1 2 2/20/20/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMEN	CELIA MAIA COSTA CABRAL	01448916119	225894	1	2	15/01/2014
CLAUDIANA BARBOSA BUENO 65080254149 26860 1 2 32/02/2014 CLAUDINES GOMES DOS SANTOS BRANDAO 37283042172 227249 1 2 20/02/2014 CLEDER ZACARIAS DOS REIS 59229063649 105844 15 2 21/03/2014 CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO 01138648175 226709 1 2 17/02/2014 CLEIDE GOMES DE SOUZA 92544320168 228843 1 2 12/02/2014 CLEUZA GONCALVES SANTOS 98538721100 227031 1 2 03/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 56746040100 227177 1 2 12/02/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 02524475140 226960 1 2 10/02/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 0254475140 226960 1 2 20/02/2014 DENISE CLAIR LENZ 32915164134 227589 1 2 04/02/2014 DININA FRANCIELLI SILVA MILANI 91328171108 135134 3 2 27/01/2014 DIONE GERGEM 01537945181 225868 1 2 19/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NA	CERISVALDO SILVA DOS SANTOS	95178856104	227309	1	2	08/02/2014
CLAUDINES GOMES DOS SANTOS BRANDAO 87283042172 227249 1 2 202022014 CLEBER ZACARIAS DOS REIS \$9229063649 105844 15 2 21/03/2014 CLEDIANIN POLTRONIERI LOURENCO 01138648175 226709 1 2 17/02/2014 CLEIDE GOMES DE SOUZA 92544320168 226843 1 2 12/02/2014 CLEUZA GONCALVES SANTOS 98538721100 227031 1 2 2030/22014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 56746040100 227177 1 2 12/02/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 02524475140 226960 1 2 03/02/2014 DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 0269432158 224144 2 2 20/02/2014 DENISE CLAIR LENZ 82915164134 227599 1 2 20/02/2014 DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 27/01/2014 DIONE CLARI LENZ 82915164134 227599 1 2 20/02/2014 DIONE DO ROSES PIAGEM	CIRLENE ANASTACIO SOLIS	79716105134	135240	6	2	18/01/2014
CLEBER ZACARIAS DOS REIS 59229063849 105844 15 2 21/03/2014 CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO 01138648175 226709 1 2 17/02/2014 CLEIDE GOMES DE SOUZA 92544320168 226843 1 2 12/02/2014 CLEUZA GONCALVES SANTOS 98538721100 227031 1 2 03/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 56746040100 227177 1 2 12/02/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 052524475140 226960 1 2 13/02/2014 DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 02694432158 224144 2 2 20/02/2014 DEINISE CLAIR LENZ 201616134 27589 1 2 20/02/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 25868 1 2 15/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210386 3 2 24/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 21079 8 2 23/02/2014 EDINACDO ANTONIO DE LIMA </td <td>CLAUDIANA BARBOSA BUENO</td> <td>65080254149</td> <td>226860</td> <td>1</td> <td>2</td> <td>02/02/2014</td>	CLAUDIANA BARBOSA BUENO	65080254149	226860	1	2	02/02/2014
CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO 01138648175 226709 I 2 177022014 CLEIDE GOMES DE SOUZA 92544320168 226843 1 2 12022014 CLEUZA GONCALVES SANTOS 98538721100 227031 1 2 30322014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 56746040100 227177 1 2 12022014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227065 1 2 12022014 DAYANI MARTINS BARBOSA 02524475140 226960 1 2 303022014 DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 02694432158 224144 2 2 2002/2014 DENISE CLAIR LENZ 02915164134 227589 1 2 40/022014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 25668 1 2 15/022014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210336 3 2 24/022014 EDINAD CARAMEL 40779907120 121798 3 2 24/022014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149	CLAUDINES GOMES DOS SANTOS BRANDAO	87283042172	227249	1	2	02/02/2014
CLEIDE GOMES DE SOUZA 92544320168 26843 1 2 12/02/2014 CLEUZA GONCALVES SANTOS 98538721100 227031 1 2 03/02/2014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 56746040100 227177 1 2 12/02/2014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227055 1 2 12/02/2014 DAYAMI MARTINS BARBOSA 02524475140 269600 1 2 03/02/2014 DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 02684432158 224144 2 2 20/02/2014 DENISE CLAIR LENZ 32915164134 227589 1 2 04/02/2014 DIANIA FRANCIELLI SILVA MILANI 0132817/108 135134 3 2 27/01/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 225668 1 2 15/02/2014 POIVIA DO SINGA PIAGEM 01537945181 225688 1 2 15/02/2014 EDIVIA DO SILVA LIMA 40779907120 121798 3 2 20/02/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149	CLEBER ZACARIAS DOS REIS	59229063649	105844	15	2	21/03/2014
CLEUZA GONCALVES SANTOS 98538721100 227031 1 2 33022014 CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 56746040100 227177 1 2 12/02/2014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227055 1 2 12/02/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 02524475140 226960 1 2 30/02/2014 DEDORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 02694432158 224144 2 2 20/02/2014 DENISE CLAIR LENZ 32915164134 227589 1 2 4/02/2014 DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 2/7/01/2014 DIOVIB BORGES PIAGEM 01537945181 225688 1 2 15/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210836 3 2 24/02/2014 EDIVALDO ANTONIO DE LIMA 59362693100 56895 3 5 24/02/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 22/02/2014 EDIVALDO MAGALHAES DA SILVA	CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO	01138648175	226709	1	2	17/02/2014
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 56746040100 227177 1 2 12/02/2014 DANIEL CALDEIRA DA SILVA 59318260920 227055 1 2 12/02/2014 DAYANI MARTINS BARBOSA 02524475140 226960 1 2 03/02/2014 DENISC CLAIR LENZ 20169432158 224144 2 2 02/02/2014 DENISC CLAIR LENZ 82915164134 227589 1 2 04/02/2014 DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI 010NE BORGES PIAGEM 01537945181 225688 1 2 15/02/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 225688 1 2 15/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210836 3 2 04/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210836 3 2 04/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210836 3 2 04/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210836 3 2 04/02/2014 EDIVALDO ANTONIO DE LIMA 59362693100 56595 3 5 04/04/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 22/02/2014 EDIVALDO MAGALHAES DA SILVA 593787617115 59657 15 2 28/01/2014 EDIVALDO MAGALHAES DA SILVA 59378761871 ELISATE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78563838100 66750 8 1 2 90/02/2014 ENISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78563838100 66750 8 2 90/02/2014 ENISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78563838100 66750 8 2 90/02/2014 ENISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78563838100 787987488 1 2 04/02/2014 ENISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78563838100 78799243072 222134 2 2 99/02/2014 ENISE CLUCIA SIMON 8454720091 227848 1 2 04/02/2014 ENISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78563838100 78799243072 222134 2 2 99/02/2014 ENISE CLUCIA SIMON 8454720091 85TER LUCIA SIMON 8454720091 85TER LUCIA SIMON 8454720091 87924885 81 2 20/02/2014 ENISE CRORRIGUES PESSOA 12987225865 124335 2 20/02/2014 EVIDE MALTA DOS SANTOS 12987225865 124335 2 2 20/12/2014 EVIDE MALTA DOS SANTOS 12987225865 12	CLEIDE GOMES DE SOUZA	92544320168	226843	1	2	12/02/2014
DANIEL CALDEIRA DA SILVA DAYAM MARTINS BARBOSA DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ DESISE CLAIR LENZ DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI DIONE BORGES PIAGEM DISSAPPASIBLE DIVIALD ANA FRANCIELLI SILVA MILANI DIONE BORGES PIAGEM DISSAPPASIBLE DIVIALD ANA SILVA DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO DIVIALD AND SILVA DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO DIVIALD AND SILVA DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO DIVIALD DA SILVA DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO DIVIALD DA SILVA DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO DIVIALDO SILVA LIMA DIVINA DI DIVINA DIVINA DI DIVINO DIVINA DIVINA DIVINA DI DIVINO DIVINA DI CESTINA DIVINA DIVINA D	CLEUZA GONCALVES SANTOS	98538721100	227031	1	2	03/02/2014
DAYANI MARTINS BARBOSA 02524475140 226960 1 2 30/02/2014 DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 02694432158 224144 2 2 02/02/2014 DENISE CLAIR LENZ 82915164134 227589 1 2 04/02/2014 DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 27/01/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 225688 1 2 1500/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210836 3 2 04/02/2014 EDINAD CARAMEL 40779907120 121798 8 2 230/2/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 59362693100 68895 3 3 94/04/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 22/02/2014 EDWALDO MAGALHAES DA SILVA 52332748172 100099 1 5 30/04/2014 ELIENE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78536383100 66750 3 2 20/02/2014 ENILICE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	56746040100	227177	1	2	12/02/2014
DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ 02694432158 224144 2 2 02/02/2014 DENISE CLAIR LENZ 92915164134 227589 1 2 04/02/2014 DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI 0132817/1108 135134 3 2 27/01/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 15/02/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 16/02/2014 EDINON CARAMEL 40779807120 121798 8 2 23/02/2014 EDINALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 20/02/2014 EDINALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 20/02/2014 EDNALDO MAGALHAES DA SILVA 39370517115 96657 15 2 28/01/2014 ELENA MARIA BUENO DOS SANTOS 30183875168 226889 1 2 02/02/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78536383100 86750 8 2 99/03/2014 ENINE COLVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 09/02/2014 ENTA KOVALSKI GRZECHOTA 77309240702 2	DANIEL CALDEIRA DA SILVA	59318260920	227055	1	2	12/02/2014
DENISE CLAIR LENZ 82915164134 227589 1 2 04/02/2014 DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI 91328171108 135134 3 2 27/01/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 2258688 1 2 15/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210836 3 2 94/02/2014 EDINAN CARAMEL 40779807120 121798 8 2 23/02/2014 EDIVALDO ANTONIO DE LIMA 59362693100 65895 3 5 94/04/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 22/02/2014 EDIVALDO MAGALHAES DA SILVA 39570517115 96657 15 2 28/01/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 501838375168 226869 1 2 20/02/2014 ENICE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 30831159197 227848 1 2 20/02/2014 ERNA KOVALSKI GRZECHOTA 77309243072 222134 2 20/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 8454720004	DAYANI MARTINS BARBOSA	02524475140	226960	1	2	03/02/2014
DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI 01328171108 135134 3 2 27/01/2014 DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 225868 1 2 15/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210836 3 2 04/02/2014 EDINALDO ANTONIO DE LIMA 40779807120 121798 8 2 23/02/2014 EDIVALDO ANTONIO DE LIMA 59362693100 58595 3 5 04/04/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 22/02/2014 EDMA COSTA 39570517115 96657 15 2 28/01/2014 EDVALDO MAGALHAES DA SILVA 52332748172 100099 1 5 30/04/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78536383100 86659 1 2 20/02/2014 ENLISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78536383100 86750 8 2 99/02/2014 ENLICE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 24/02/2014 ERNA KOVALSKI GRZECHOTA </td <td>DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ</td> <td>02694432158</td> <td>224144</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>02/02/2014</td>	DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ	02694432158	224144	2	2	02/02/2014
DIONE BORGES PIAGEM 01537945181 258688 1 2 15/02/2014 DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210836 3 2 04/02/2014 EDINAN CARAMEL 40779607120 121798 8 2 23/02/2014 EDIVALD O ANTONIO DE LIMA 59362693100 658895 3 5 24/04/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 22/02/2014 EDMA COSTA 39570517115 96667 15 2 28/01/2014 EDWALDO MAGALHAES DA SILVA 52332748172 100099 1 5 30/04/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 7853838100 86750 8 2 20/02/2014 ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 20/02/2014 ERISTE MAGALHAES SODRE DA COSTA 7853838100 86750 8 2 20/02/2014 ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 20/02/2014 ERSTER LUCIA SIMON <td< td=""><td>DENISE CLAIR LENZ</td><td>82915164134</td><td>227589</td><td>1</td><td>2</td><td>04/02/2014</td></td<>	DENISE CLAIR LENZ	82915164134	227589	1	2	04/02/2014
DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO 96538180159 210836 3 2 04/02/2014 EDINON CARAMEL 40779807120 121798 8 2 23/02/2014 EDINALDO ANTONIO DE LIMA 59362693100 66595 3 5 04/04/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 22/02/2014 EDINA COSTA 39570571715 56657 15 2 28/01/2014 EDVALDO MAGALHAES DA SILVA 52332748172 100099 1 5 30/04/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78536383100 66750 8 2 09/03/2014 ENILCE CULVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 04/02/2014 ERNA KOVALSKI GRZECHOTA 77309243072 222134 2 2 09/03/2014 ESTER LUCIA SIMON 34547200904 227331 1 2 22/01/2014 EUDE MALTA DOS SANTOS 60454725191 51003 4 2 17/02/2014 EUDE MALTA DOS SANTOS 60454725191 51003 4 2 17/02/2014 EUDE MALTA DOS SANTOS 60456725191 51003	DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI	01328171108	135134	3	2	27/01/2014
EDINON CARAMEL 40779807120 121798 8 2 23/02/2014 EDIVALDO ANTONIO DE LIMA 59362693100 56895 3 5 04/04/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 20/02/2014 EDMA COSTA 39570517115 506667 15 2 28/01/2014 EDMA COSTA 593670517115 50667 15 2 28/01/2014 ELENA MARIA BUENO DOS SANTOS 80183975168 226859 1 2 02/02/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78536383100 66750 8 2 09/03/2014 ENILCE CULVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227648 1 2 04/02/2014 ERNA KOVALSKI GRZECHOTA 77309243072 222134 2 09/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 34547200904 227133 1 1 2 22/01/2014 EUGLE MALTA DOS SANTOS 50454725191 EUGLE RODRIGUES PESSOA 12987225865 212435 2 03/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 12987225865 12987225865 12435 2 03/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 40027637153 226836 1 2 02/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 40027637153 226836 1 2 02/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 40027637153 226836 1 2 12/02/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 93941590159 1413130 5 2 22/01/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 76869873100 228149 1 2 2/20/2014	DIONE BORGES PIAGEM	01537945181	225868	1	2	15/02/2014
EDIVALDO ANTONIO DE LIMA 59362693100 65895 3 5 04/04/2014 EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 22/02/2014 EDMA COSTA 39570517115 96657 15 2 28/01/2014 EDMA COSTA 39570517115 96657 15 2 28/01/2014 EDVALDO MAGALHAES DA SILVA 52332748172 100099 1 5 33/04/2014 ELISENA MARIA BUENO DOS SANTOS 90183875168 2268699 1 2 02/02/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78536383100 66750 8 2 99/03/2014 ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 04/02/2014 ERNA KOVALSKI GRZECHOTA 77309243072 222134 2 2 99/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 8454720090 222134 2 2 99/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 8454720090 227331 1 2 22/01/2014 EUDE MALTA DOS SANTOS 50454725191 1203 4 2 17/02/2014 EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA 02246607132 130019 6 2 02/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 1298725865 212435 2 03/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 FABIO EDUARDO DA SILVA 99341590159 143130 5 2 12/02/2014 FLENANDA MENDES DA SILVA 019961417103 20523 2 2 12/02/2014 FLORENILDA PEREIRA DA SILVA 19981417103 20523 2 2 12/02/2014 FLORENILDA PEREIRA DA SILVA 76869873100 228149 1 2 2/02/2014	DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO	96538180159	210836	3	2	04/02/2014
EDIVALDO SILVA LIMA 29135966149 228191 1 2 22/02/2014 EDMA COSTA 39570517115 36657 15 2 28/01/2014 EDVALDO MAGALHAES DA SILVA 52332748172 100099 1 5 03/04/2014 ELENA MARIA BUENO DOS SANTOS 80183875168 26659 1 2 20/02/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78563835100 66750 8 2 99/03/2014 ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 04/02/2014 ERNA KOVALSKI GRZECHOTA 77309243072 222134 2 2 09/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 84547200904 227331 1 2 220/12/2014 EULDE MALTA DOS SANTOS 30454725191 81203 4 2 17/02/2014 EULP MALTA DOS SANTOS 02246607132 130019 6 2 02/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 1298725865 212435 2 2 33/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 1298725865 1 22 202/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 20/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 1 226336 1 2 20/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 1 226336 1 2 20/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 20/02/2014 FABIO EDUARDO DA SILVA 62259965110 227175 1 1 21/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 01961417103 20523 2 2 12/02/2014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 768698731100 1 228149 1 2 22/02/2014	EDINON CARAMEL	40779807120	121798	8	2	23/02/2014
EDMA COSTA 39570517115 96657 15 2 28/01/2014 EDWALDO MAGALHAES DA SILVA 52332748172 100099 1 5 30/04/2014 ELENA MARIA BUENO DOS SANTOS 80183875168 226859 1 2 20/20/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78563383100 66750 8 2 30/03/2014 ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 04/02/2014 ERNA KOVALSKI GRZECHOTA 77309243072 222134 2 2 09/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 34547200904 227331 1 2 220/12/2014 EUDE MALTA DOS SANTOS 60454725191 51203 4 2 17/02/2014 EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA 02246607132 130019 6 2 20/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 12987225665 212435 2 33/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 20/02/2014 FABIO EDUARDO DA SILVA 62259663104	EDIVALDO ANTONIO DE LIMA	59362693100	65895	3	5	04/04/2014
EDVALDO MAGALHAES DA SILVA 52332748172 100099 1 5 33/04/2014 ELENA MARIA BUENO DOS SANTOS 80183875168 226859 1 2 02/02/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78536383100 66750 8 2 09/03/2014 ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 04/02/2014 ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 09/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 34547200904 227331 1 2 220/12/2014 EUDE MALTA DOS SANTOS 60454725191 61203 4 2 17/02/2014 EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA 02246607132 130019 6 2 02/02/2014 EUNICI RODRIGUES PESSOA 12987225865 212435 2 2 03/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 99341590159 143130 5 2 22/01/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 01961417103 20523 2 1 1/02/2014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 2/02/2014	EDIVALDO SILVA LIMA	29135966149	228191	1	2	22/02/2014
ELENA MARIA BUENO DOS SANTOS 80183875168 26859 1 2 202/02/2014 ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78536383100 86750 8 2 99/03/2014 ENILICE CULVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 94/02/2014 ERNA KOVALSKI GRZECHOTA 77309249072 222134 2 2 99/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 34547200904 227331 1 2 22/01/2014 EUDE MALTA DOS SANTOS 50454725191 51203 4 2 17/02/2014 EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA 02246607132 130019 6 2 20/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 12987225865 212435 2 03/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 20/02/2014 FABIO EDUARDO DA SILVA 5225956310 227175 1 2 12/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 93941590159 143130 5 2 20/12/01/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417	EDMA COSTA	39570517115	96657	15	2	28/01/2014
ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA 78536383100 66750 8 2 09/03/2014 ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 04/02/2014 ERNA KOVALSKI GRZECHOTA 77399243072 222134 2 2 09/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 84547200904 227331 1 2 22/01/2014 ESTER LUCIA SIMON 50454725191 1203 4 2 17/02/2014 EUJE MALTA DOS SANTOS 60454725191 1203 4 2 17/02/2014 EUJE MALTA POS SANTOS 10454725191 1203 4 2 17/02/2014 EUJE MALTA POS SANTOS 10454725191 130019 6 2 02/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 1298725865 212435 2 03/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 1298725865 212435 2 03/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 FABIO EDUARDO DA SILVA 525956310 227175 1 2 12/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 099341590159 143130 5 2 22/01/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 20523 2 2 12/02/2014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 2/2/02/2014	EDVALDO MAGALHAES DA SILVA	52332748172	100099	1	5	03/04/2014
ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 00831159197 227848 1 2 04/02/2014 ERNA KOVALSKI GRZECHOTA 77309243072 222134 2 2 09/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 84547200904 227331 1 2 22/01/2014 EUDE MALTA DOS SANTOS 50454725191 81203 4 2 17/02/2014 EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA 02246607132 130019 6 2 20/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 12987225865 212435 2 2 30/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 20/02/2014 FABIO EDUARDO DA SILVA 6225956310 227175 1 2 1/20/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 93941590159 143130 5 2 2/01/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 20523 2 2 1/20/22014 FLORINGA DE PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 2/20/22014	ELENA MARIA BUENO DOS SANTOS	80183875168	226859	1	2	02/02/2014
ERNA KOVALSKI GRZECHOTA 77309243072 222134 2 2 99/02/2014 ESTER LUCIA SIMON 84547200904 227331 1 2 22/01/2014 EUDE MALTA DOS SANTOS 50454725191 81203 4 2 17/02/2014 EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA 02246607132 130019 6 2 20/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 12987225865 212435 2 2 03/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 FABIO EDUARDO DA SILVA 62259663104 227175 1 2 12/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 99341590159 143130 5 2 22/01/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 200523 2 1/20/202014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 2/20/202014	ELISETE MAGALHAES SODRE DA COSTA	78536383100	66750	8	2	09/03/2014
ESTER LUCIA SIMON 84547200904 227331 1 2 22/01/2014 EUDE MALTA DOS SANTOS 80454725191 81203 4 2 17/02/2014 EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA 02246607132 130019 6 2 02/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 12987225865 2 12435 2 2 03/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 99341590159 143130 5 2 22/02/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 220523 2 2 12/02/2014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 22/02/2014	ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	00831159197	227848	1	2	04/02/2014
EUDE MALTA DOS SANTOS 60454725191 61203 4 2 17/02/2014 EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA 02246607132 130019 6 2 02/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 12987225865 212435 2 2 03/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 FABIO EDUARDO DA SILVA 52259563104 227175 1 2 12/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 99341590159 143130 5 2 20/11/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 200523 2 2 12/02/2014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 22/02/2014	ERNA KOVALSKI GRZECHOTA	77309243072	222134	2	2	09/02/2014
EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA 02246607132 130019 6 2 02/02/2014 EUNICE RODRIGUES PESSOA 12987225865 212435 2 2 03/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 FABIO EDUARDO DA SILVA 52259563104 227175 1 2 1/20/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 99341590159 143130 5 2 20/1/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 220523 2 2 1/20/22014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 2/20/22014	ESTER LUCIA SIMON	84547200904	227331	1	2	22/01/2014
EUNICE RODRIGUES PESSOA 12987225865 212435 2 2 33/02/2014 EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 02/02/2014 FABIO EDUARDO DA SILVA 62259663104 227175 1 2 12/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 99341590159 143130 5 2 22/01/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 202623 2 2 12/02/2014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 22/02/2014	EUDE MALTA DOS SANTOS	60454725191	61203	4	2	17/02/2014
EVANI NOVAIS FERNANDES 46027637153 226836 1 2 202022014 FABIO EDUARDO DA SILVA 62259563104 227175 1 2 12/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 99341590159 143130 5 2 22/01/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 220523 2 2 12/02/2014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 22/02/2014	EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA	02246607132	130019	6	2	02/02/2014
FABIO EDUARDO DA SILVA 62259563104 227175 1 2 12/02/2014 FERNANDA MENDES DA SILVA 99341590159 143130 5 2 22/01/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 220523 2 2 12/02/2014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 22/02/2014	EUNICE RODRIGUES PESSOA	12987225865	212435	2	2	03/02/2014
FERNANDA MENDES DA SILVA 99341590169 143130 5 2 22/01/2014 FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 220523 2 2 12/02/2014 FLORENIL DA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 22/02/2014	EVANI NOVAIS FERNANDES	46027637153	226836	1	2	02/02/2014
FLAVIA MARIA DA SILVA 01961417103 220523 2 2 12/02/2014 FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 22/02/2014	FABIO EDUARDO DA SILVA	62259563104	227175	1	2	12/02/2014
FLORENILDA PEREIRA SILVA 76869873100 228149 1 2 22/02/2014	FERNANDA MENDES DA SILVA	99341590159	143130	5	2	22/01/2014
	FLAVIA MARIA DA SILVA	01961417103	220523	2	2	12/02/2014
GELSON SOUZA SILVA 49192914187 226716 1 2 12/03/2014	FLORENILDA PEREIRA SILVA	76869873100	228149	1	2	22/02/2014
	GELSON SOUZA SILVA	49192914187	226716	1	2	12/03/2014

GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA	88699676115	214990	6	b	18/01/2014
GIZELI MARQUES DE ARRUDA	92122744120	227979	1	2	12/02/2014
HELENA ANSELMO DE PAULA	86832409168	228047	1	2	16/02/2014
HELENA MARIA DA SILVA	00690506198	227260	1	2	16/02/2014
INES MARIA DE LOURDES PEREIRA	43000398104	227317	1	2	02/02/2014
IRACI LEMES DE AZEVEDO	00226930173	123678	5	2	03/02/2014
IVONE SALETE GUGEL DAL MAGRO	61290912904	95435	12	2	28/01/2014
IVONETE SANTOS DE SOUZA	51444313215	226976	1	2	12/02/2014
IZABEL RODRIGUES BARBOSA	04506906101	226977	1	2	03/02/2014
JANEANE RODRIGUES DA SILVA FIDELIS KLUG CRESQUI	66779880159	227565	1	2	12/02/2014
JAQUELINE VENTURIN	01818531160	227742	1	2	04/02/2014
JOAO BATISTA RIBEIRO	79299792100	227302	1	2	12/02/2014
JOSE CARLOS ALBUES	48270466115	227716	1	2	12/02/2014
JULIANA VITORINO BERNARDES	85133906153	226757	1	2	08/02/2014
KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO CAMPOS	69508313153	226969	1	2	02/02/2014
KEILA MARA LOPES	00579611159	136822	7	2	25/01/2014
KEZIA BARBOSA DE ABREU	99539640172	227030	1	2	02/02/2014
LAUDECY GONCALVES VIEIRA	07951558168	100101	1	5	05/04/2014
LEILA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	80878377115	227568	1	2	12/02/2014
LENI REICHERT	01749341905	227145	1	2	03/02/2014
LETICIA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	96639385104	226460	lı lı	h h	02/02/2014
LUCELIA REGINA RODRIGUES	29811953104	226815 227403	<u>'</u>	k h	03/02/2014
LUCIANA MARIA DOS SANTOS LUCIANO MARCOS DA SILVA	98442457100		<u> </u>	<u>د</u>	25/01/2014 12/02/2014
LUCIANO MARCOS DA SILVA LUCIENE APARECIDA DUTRA GOUVEIA	90217896120 03663313611	209086	<u>r</u>	b	04/02/2014
LUCIMARA FABIANA BAZZI	92998798187	143737	b	h	04/02/2014
LUZIMAR CLAUDINO FLORENCIO	53518578120	60926	6	2	20/01/2014
MARCELA FRIZEIRA PORTO	00708009107	227487	1	2	13/02/2014
MARCONDES AUGUSTO REIS	56750765149	226463	1	2	10/02/2014
MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	69224218172	227489	1	2	12/02/2014
MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	76143325120	227097	1	2	27/01/2014
MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	01182370128	228057	1	2	02/02/2014
MARILENE SANTANA DA SILVA	59497998104	209469	3	2	28/01/2014
MARLENE SALAPATA	48185060100	227350	1	2	04/02/2014
MELQUIADES PACHECO DOS REIS	50233211187	144755	6	2	02/02/2014
MIRTES PEREIRA DO NASCIMENTO	55086799104	55215	9	2	09/02/2014
NEUSA PINHEIRO DE SOUSA	56998597134	215804	4	2	04/03/2014
NEUZA HELENA COSTA PEREIRA	52251772120	55365	2	5	03/04/2014
ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS	15615456191	227217	1	2	22/02/2014
PAULO CESAR PEREIRA	45205256168	227044	1	2	02/02/2014
PAULO ROBERTO DA SILVA	57125465153	227704	1	2	02/02/2014
REGINA SENA DA SILVA	68989822149	227618	1	2	03/02/2014
RENILDA RIBEIRO DE LIMA	65518373104	227045	1	2	03/02/2014
RIVANILDE ALENCAR RIBEIRO	02087225133	227981	1	2	03/02/2014
ROGERIO NEIVA DA SILVA ROSA DIAS DE BRITO	91290244120 01527526178	227047 227349	- -	<u>2</u>	04/02/2014
ROSANI APARECIDA DOS SANTOS BAGATINI	91599342120	144052	l'	h	11/02/2014
ROSELI MENDES DE SA SILVA	00518422976	227117	1	2	02/02/2014
ROSILENE COSTA REIS	43761780397	227707	1	2	03/02/2014
ROSIMARA APARECIDA CORREA	91067944168	209999	3	2	02/02/2014
ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	01782179135	144097	5	2	26/01/2014
RUTH LIMA BARABACH CERQUEIRA	00252489101	227351	1	2	15/02/2014
SANDRA JUSSARA AREND	65575210120	210707	2	2	02/02/2014
SARA ALENCAR DE MOURA	94036551191	227834	1	2	04/02/2014
SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES	40605256187	125157	3	2	12/02/2014
SILVANA MENDES	94243174172	227920	1	2	13/02/2014
SILVIA PATRICIA DE SOUZA	77458044187	227880	1	2	12/02/2014
SIMONI VIEIRA OLIVEIRA	00853416141	226872	1	2	03/02/2014
SUELY DOS SANTOS CLOCHES	12280348187	223704	2	2	12/02/2014
UDEILSON CESAR DE ARRUDA	03052153102	227761	1	2	12/02/2014
VALDENIR PRETEL	46087915168	227166	1	2	04/02/2014
VALERIA MELO RODRIGUES	01752903188	228054	1	2	02/02/2014
VERA SONIA NEVES PEREIRA LEMOS	98839756191	121975	Į.	2	08/02/2014
VERAILDO ALVES FERREIRA	62690183153	211068	4	<u> </u>	22/01/2014
VILMA DE SOUZA AMADO DA SILVA	03081126100	227183	<u> </u>	<u>۲</u>	05/02/2014
VIVIANE ALVES DA MATA WAGNER FREITAS DA SILVA	03544453169	227135	1	2	02/02/2014
WALQUIRIA FATIMA ARAUJO COSTA	79752110100 20777485168	227611 227029	1	b	06/02/2014
WANESSA DE SOUZA VALADARES DE ALMEIDA	01477103163	227029	1	<u>r</u>	12/02/2014
WDSON CLEY DE FREITAS	00279406169	120697	15	5	02/02/2014
WILZA CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA	94550751134	227154	1	2	04/02/2014

PORTARIA CONJUNTA SAD/SESP N. 005/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n.
5.356 de 25 de outubro de 2002.

Considerando a Portaria Conjunta SAD/SESP n. 003/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2012, que institui Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento de cargos públicos de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista, Perito Oficial Odonto Legista, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar;

Considerando as Portarias Conjuntas SAD/SESP n. 006 e 012/2012, 026/2013 e 003/2014 publicadas no Diário Oficial do Estado, respectivamente, em 25 de abril de 2012, 20 de julho de 2012, 01 de julho de 2013 e 04 de fevereiro de 2014, que altera a Portaria Conjunta SAD/SESP n. 003/2012, substituindo membros da Comissão Especial de Concurso;

Considerando ainda a solicitação contida no Processo n. 104802/2014

RESOLVEM:

Art. 1º. Substituir a servidora Dra Alessandra Saturnino de Souza Cozolino, representante da Polícia Judiciária Civil, pelo Dr Roger Elizandro Jarbas, com efeitos a partir de 21/02/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2.014.

rullo PEDRO ELAS DOMINGOS DE MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 030/2014 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são

Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01)Processo nº. 321386/2013 — Claudete Martins Câmara — Secretaria de Estado de Educação — SEDUC - Homologo o Parecer nº. 00114/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 16/05/2013, NIT: 1700322567-9 e Protocolo no 10001010.1.000018/13-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º

Averbe-se:

Tempo Total de 07 meses e 29 dias.

05 meses, no período de 01/09/1993 à 31/01/1994, prestados ao Municipio de São Felix do Araguaia/MT, na função de Professora, de contribuição para o <u>Regime Geral</u> de Previdência Social – para efeito de aposentadoria e disponibilidade nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02 meses e 29 dias, no período de 02/04/1979 à 30/06/1979, prestados a Pereira & Valores Ltda, na função de Balconista, de contribuição para o <u>Regime Geral</u> de <u>Previdência Social</u> – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.¹: O período averbado de 01/09/1993 à 31/01/1994 SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função

Obs.²: De acordo com a Portaria nº 495/95, publicado no Diário Oficial de 05/07/1995, o requerente esteve de LIP – Licença de Interesse Particular no período de 05/07/1995 à 28/02/1997.

02)Processo nº. 682718/2013 - Creusa Batista Correia - Secretaria de Estado de Saúde - SES - Homologo o Parecer nº. 00110/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição da Prefeitura Municipal de São Jose dos Quatro Marcos, emitida em 27/11/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do Profissional Técnico de Nível Médio de Serviço do SUS, matrícula n.º 118864, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 03 meses e 22 dias, no período de 08/03/1996 à 30/06/1997, prestados a Prefeitura Municipal de São Jose dos Quatro Marcos, na função de Auxiliar de Enfermagem, de contribuição para o <u>Regime Geral</u> de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Elena Zittlau - Secretaria de Estado de Educação - SE-DUC - Homologo o Parecer v. 00112/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 26/03/2014, NIT: 1137177948-6 e Protocolo nº 10001110.1.000042/13-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 37362, nos seguintes

Averbe-se:

Tempo Total de 05 anos, 01 mês e 21 dias.

01)03 anos, 10 meses e 07 días, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

a)02 anos, 09 meses e 25 dias, nos períodos de 28/02/1985 à 13/02/1987 e 06/04/1988 à 14/02/1989, prestados ao Municipio de Guarapuava, na função de professor

b)01 ano e 12 dias, no período de 19/03/1990 à 31/03/1991, prestados a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, na função de Professora.

02)01 ano, 03 meses e 14 dias, de contribuição para o <u>Regime Geral</u> de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a)03 meses, no período de 01/11/1984 à 30/01/1985, prestados a Antonio Pomaleski, na função de Balconista; b)01 ano e 14 dias, no período de 15/02/1992 à 28/02/1993, prestados a Cooperativa de Ensino de Água Boa Ltda, na função de Professora.

Obs.1: Deixamos de Informar os períodos de 01/08/1996 à 28/02/1997; 01/02/1998 à 31/12/1998 e 01/12/2009 à 31/12/2009, por serem concomitante com o tempo de serviço publico no Estado de Mato Grosso

Obs.2: Omitido o período de 01/03/1993 à 29/02/1996, por ser concomitante com o tempo de serviço publico no Estado de Mato Grosso

Obs.3: Os períodos averbados de 28/02/1985 à 13/02/1987; 06/04/1988 à 14/02/1989; 19/03/1990 à 31/03/1991 e 15/02/1992 à 28/02/1993. SERÁO computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5°, do artigo 40, e 8° do artigo 201 da CF, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

04)Processo nº. 184693/2014 -Jafete Silva Miranda - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - Homologo o Parecer nº. 00123/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 06/08/2013, NIT: 1069679727-2 e Protocolo n' 10001070.1.00103/13-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Porteiro, matrícula n.º 2117, nos seguintes ter-

Averbe-se:

01)01 ano 09 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social -INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de

a)02 meses e 17 días, no período de 24/05/1976 à 10/08/1976, prestados a Saint-Gobain Canalização Ltda, na função de Ajudante; b)02 meses e 17 dias, no período de 01/09/1976 à 17/11/1976, prestados a ISS Servi system do Brasil Ltda;

c)01 mês e 13 dias, no período de 01/12/1976 à 13/01/1977, prestados a Indústrias de Chocolate Lacta S/A, na função de Aiudante de Serv. Div.:

d)05 meses e 29 días, no período de 08/05/1978 à 06/11/1978, prestados a Spohr Cia Ltda, na função de

e)06 meses e 15 dias, no período de 01/08/1979 à 15/02/1980, prestados a Expresso São Luiz Ltda, na função

f)02 meses e 13 dias, no período de 02/05/1980 à 14/07/1980, prestados a Dipetrol Comercio de Derivados de Petróleo Ltda – ME, na função de Frentista

Obs.¹: Omitidos os períodos de 01/07/1988 à 31/07/1988; 12/02/2001 à 07/04/2001; 18/03/2002 à 07/05/2002; 24/03/2003 à 15/10/2003; 07/03/2008 à 07/04/2008 e 04/08/2008 à 29/10/2008, por serem concomitantes com o tempo de serviço publico do estado de Mato Grosso.

Obs.2: Iqualmente, deixamos de informar o 15/07/1980 à 31/12/1980, por ser concomitante com o tempo de serviço publico do Estado de mato Grosso.

05)Processo nº. 155713/2014 -Jose Soares da Silva - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - Homologo o Parecer nº. 00111/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com da Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 03/04/2013, NIT: 1071287192-3 e Protocolo nº 10001180.1.00011/06-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Tecnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 1903, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, no período de 01/01/1993 à 31/12/1993, prestados a Camará Municipal de Gloria do Oeste/MT, na função de Assistente Legislativo, de contribuição para o <u>Regime Geral</u> de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Deixamos de informar o período de 22/09/1976 à 19/06/1979, por ser período já averbado de acordo com a Portaria nº 019/2007 – SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 11/04/2007.

06)Processo nº. 563656/2012 -Julio Cesar Galvão Vieira - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ - Homologo o Parecer nº. 00117/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com da Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 07/06/2010, NIT: 1231937673-0 e Protocolo nº 10001030.1.00152/10-7, e Certidão Original de Tempo de Contribuição do Estado de Alagoas nº 0096/2010 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 141342, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01)06 anos, 09 meses e 01 dia, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 conforme discriminados abaixo:

01)01 dia, em 02/06/1989, prestados a Selpe Seleção de Pessoal Ltda, na função de Escriturário;

a)02 anos e 04 meses, nos períodos de 01/04/1991 à 31/08/1992; 01/10/1992 à 30/11/1992 e 01/01/1993 à 30/09/1993: prestados como contribuinte individual

b)04 anos e 05 meses, nos períodos de 01/12/1993 à 31/07/1996 e 01/09/1996 à 31/05/1998, prestados como contribuinte individual

02)02 anos, 01 mês e 28 dias, no período de 03/08/2005 à 30/09/2007, prestados a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Alagoas, na função de Técnico em Finanças, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, para efeito de aposentadoria e disponibilidade nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

07)Processo nº. 148257/2012 -Rubens Tadeu Reynaud - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA - Homologo o Parecer nº. 00107/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com da Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 09/03/2012, NIT: 1011516320-1 e Protocolo nº 10001320.1.00001/12-2; Certidão de Tempo de Contribuição nº 517 da Prefeitura Municipal de Pomerode-SC e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Fiscal Estadual Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 127548, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 24 anos 06 meses e 20 dias.

01/16 anos, 07 meses e 02 días de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposen-

a)11 meses e 29 días, no período de 02/01/1971 a 31/12/1971, prestado a Impressora Guarani Ltda, na função de Entregador:

b)01 mês e 05 dias, no período de 03/07/1978 a 07/08/1978, prestado ao Banco do estado do Paraná S/A, na função de Estagiário: c)01 ano, 07 meses e 10 dias, no período de 01/09/1979 a 10/04/1981, prestado a Companhia Brasileira de

Alimentos, na função de Assistente Tecnico;

d)11 anos, 10 meses e 09 dias, nos períodos de 13/07/1981 a 21/05/1993, prestado a Perdigão Agroindustrial e)04 meses e 20 días, no período de 24/05/1993 à 13/10/1993, prestados a Agroeliane S/A Indústria de Ali-

f)01 ano, 07 meses e 19 dias, no período de 01/09/1997 à 19/04/1999, prestados a Piratini Produtos Alimentí-

cios Ltda, na função de Supervisor de Produção.

02)07 anos, 11 meses e 18 días, días de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:



a)07 meses e 28 días, no período de 01/09/1978 à 28/04/1979, prestados a MA Delegacia Federal de Agricultura araná na função de Médico Veterinário

b)02 anos, 08 meses e 23 dias, nos períodos de 23/11/1993 à 23/11/1995 e 15/04/1996 à 06/01/1997

prestados a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, na função de Medico Supervesor/Veterinário; c)01 ano e 01 dia, no período de 14/02/2001 à 14/02/2002, prestados ao Ministério da Agricultura Pecuária e tecimento, na função de Medico Veterinário:

d)05 meses e 27 dias, no período de 04/07/2002 à 31/12/2002, prestados ao Municipio de Cascavel-PR, na

e)02 anos, 08 meses e 27 dias, nos períodos de 03/03/2003 à 30/09/2004; 15/10/2004 à 31/12/2004 e 01/02/2005 à 13/01/2006, prestados a Prefeitura Municipal de Irati, na função de Médico Veterinário;

f)04 meses e 02 dias, no período de 27/11/1995 à 27/03/1996, restados a Prefeitura Municipal de Pomerode, na função de Médico Veterinário.

II. <u>Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:</u> 08) Processo nº. 81653/2013 – Judith Sofia da Silva - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Hómologo o Parecer nº. 00118/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com a informação contida às fis. 02 a 08 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional de Apoio de Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 42024, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

03 meses de Licença-Prêmio, publicado conforme Portaria nº 180/94, no Diário Oficial de 21/03/1994, referente aos quinquênios de 29/07/1988 a 28/07/1993, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou <u>antes</u> da vigência da **Emenda Consti**tucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

09) Processo nº. 887464/2009 (Aps: 0.226.261-4) – Jose Ocifarne Ferreira, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA. Homologo o Parecer nº. 00122/CP/SGP/ SAD/2014 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 004/2010 - SGP/SAD - D.O de 22.01.2010, nos seguintes termos: Onde se lê:

28) PROCESSO N.º:887464/2009/INDEA, José Ocifarne Ferreira, Instituto de Defesa Agropecuária De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.33); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624 de 25 de junho de 1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbem-se:

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de: 01.01.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **José Ocifarne Ferreira,** RG n. 037.910/SSP-MT, CPF n. 079.516.981-72, Matricula n. 79649, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no INDEA/MT, para efeitos de **aposenta**doria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

PROCESSO Nº 887464/2009/INDEA, José Ocifarne Ferreira, do Instituto de Defesa Agropecuária De acordo com o Parecer nº 00122/CP/SGP/SAD/2014, considerando que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624 de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbe-se:

I. 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.01.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4 prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor José Ocifarne Ferreira, Matricula n.79649. Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I. lotado no IN-DEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Abril de 2014.

Cláudio Nogueira Dias Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas (Documento original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 07/2014

Cooperante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - MT

Cooperada: SES - Secretaria de Estado de Saúde - MT

Objeto: Estabelecimento de parceria entre SEPLAN - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/ MT e SES - Secretaria de Estado de Saúde / MT para:

- Integrar o grupo técnico de trabalho da SAD/SES/MT responsável pela implantação e implementação das ações relativas a Política de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- Coordenar o curso de Especialização em Odontologia para pacientes Especiais na Escola de Saúde Pública do
- Coordenar, na Escola de Saúde Pública, os Processos Seletivos dos docentes do curso de Aperfeicoamento em Saúde Coletiva para cirurgiões Dentistas e do Introdutório em Saúde da Família.

- Assessorar projetos de convênios celebrados pela Escola de Saúde Pùblica/MT, na área educacional para trabal-
- Apoiar as atividades de planeiamento e orcamento na Escola da Saúde Pública/MT.

A execução do Termo de Cooperação estará sob a responsabilidade dos servidores da SES/MT e da Gestora Governamental Dayse Mary Taccola

Vigência: O período de vigência é de 02 (dois) anos a contar de 15/04/2014, podendo ser prorrogado por até igual período, ou rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia.

Pelo cooperante

Arnaldo Alves de Souza neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Pela Cooperada

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretária de Estado de Saúde - SES

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 23 de Abril de 2.014.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

Modelo III- Termo de Opção para Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (ANEXO I PORT.079/2000/SEFAZ/MT). MUNICIPIO DE COLIDER: MARÇO/2014

Fábio Luis Oliveira Amaral e Outro - IE 13.534.912-5; Jonatas Lima Galadinovic - IE 13.534.301-1; Tays dos Santos - IE 13 534 854-4: Vera Leitis Barbosa – IF 13 534 210-4 Wilmar Crestani – IF 13 533 329-6: Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Neto - IE 13.531.917-0; Wilson Fernandes da Silva e Outro - IE 13.532.704-0; Wilson Fernandes da Silva - IE 13.531.551-4. SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOMÉ - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº05/2014 - Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS (Anexo1 da Portaria N°079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria N°002/2006-SEFAZ).Art. 335-B doRICMS. MUNICIPIO DE MATUPÁ: VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - 13.251.740-0. RENI FASSBINDER - GERENTE FA-ZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 – SEFAZ). NOME DO CONTRIBUINTE - INSCRIÇÃO ESTADUAL / AGROPECU-ÀRIA BRIANORTE LTDA - 13.538.162-2. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO — MT, 23 DE ABRIL DE 2014. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRICULA: 49589001-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMEN-TO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 23 DE ABRIL DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) NATHAN FERREIRA BAUERFELDT/ FAZENDA ALNAMAGA I.E: 13.538.529-6, OPÇÃO: 23/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMEN-TO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 23 DE ABRIL DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) MARIANA FERREIRA REDONDO/ FAZENDA ALNAMAGA I.E: 13.538.530-0, OPÇÃO: 23/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERI-MENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 23 DE ABRIL DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) ERIK LAWRENCE VALEZI JORDANI E OUTROS - ESTÂNCIA GF I.E: 13.538.600-4, OPÇÃO: 23/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERI-MENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 23 DE ABRIL DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA № 079/2000 – SEFAZ) SUEL-EN CARDOSO FURLAN - FAZENDA ESTRELA III I.E: 13.538.603-9. OPCÃO: 23/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

Quarta Feira, 23 de Abril de 2014

Diário**®**Oficial

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERI-MENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 16 DE ABRIL DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA № 079/2000 - SEFAZ) CAROLINA FERREIRA PAPOTI MEURER/FAZENDA VÓ CELINA - *I.E.*: 13.538.049-9, OPÇÃO: 16/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERI-MENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 16 DE ABRIL DE 2014. (ANÉXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) FAUS-TO LEANDRO DOS SANTOS SIGNORI/FAZENDA CONQUISTA - I.E: 13.538.105-3, OPÇÃO: 16/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERI-MENTO DO ICMS, TANGARÁ DA SERRA, 16 DE ABRIL DE 2014, (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) RAFA ELA FERREIRA PAPOTI/FAZENDA PEÃO POETA - I.E: 13.538.048-0, OPÇÃO: 16/04/2014. ANTONIO JORGÉ- GER-ENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ALCIDES DE SOUZA FILHO IE-13.538.547-4 CPF-396.871.809-78 ENDEREÇO ESTRADA VELHA POCONÉ/CACERES KM 23 ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONE MT.

> GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2014/SAAF/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADO: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização, por demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares profundos, nas interligações poço-reservatório e equipamentos com fornecimento de materiais nas Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda. (SEDE e demais Postos Fiscais conforme Contrato. VIGÊNCIA: (...) 26/03/2014 a 26/03/2015.

Valor Global: R\$ 110.000,00(CENTO E DEZ MIL REAIS), ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.. O Senhor JOSÉ ROBERTO RIBEIRO.

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário, 12041/08, originário da NAI 38457001100035200816, e sua conversão em Processo Eletronico,(E-process), conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Ficam também CIENTIFICADOS sobre o REEXAME NECESSÁRIO (reexame de Oficio), em conformidade ao artigo 570-F do RICMS, que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5062796/2012. Fica(m) ainda CIENTIFICADO(S), que transcorrido o prazo regulamentar de 30 dias após a publicação desta, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, os autos serão encaminhados para arquivo na Agência Fazendária de origem. Contribuinte: VIAÇÃO SOL NASCENTE LTDA - INSCRICAO ESTADUAL: 13.201.849-7 - Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 3065, PICO DO AMOR, CUIABÁ/MT. Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo, deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), conforme o Decreto nº 2.166/2009 - GCRE/SUNOR, 23 de Abril de 2014.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS – GFVM - EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo

mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos rmos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. I.E: 13.190.369-1- Razão Social: - M DE LURDES BARBIERI VESTUÁRIO- Av Gov Julio Campos- Nº 3415 - Centro - Sinop /MT - Nº do TI: 164320009992014303- Data da Lavratura do TI: 09/02/2014; O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT. 23 de Abril de 2014, João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JANEIRO/2014

Valor Total de IPI	583.805,18	562.626,70	134.515,66	1.280.947,54
Data do Crédito	14/01/2014	29/01/2014	04/02/2014	
Período de Recolhimento	10/01/2014	20/01/2014	31/01/2014	
MUNICÍPIO	1ª DECÊNDIO	2ª DECÊNDIO	3ª DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	640,55	617,25	147,66	1.405,46
ÁGUA BOA	3.863,53	3.723,37	890,20	8.477,10
ALTA FLORESTA	5.386,03	5.190,65	1.241,01	11.817,69
ALTO ARAGUAIA	14.219,49	13.703,65	3.276,34	31.199,48
ALTO BOA VISTA	1.800,43	1.735,12	414,84	3.950,39
ALTO GARÇAS	3.015,94	2.906,54	694,91	6.617,39
ALTO PARAGUAI	925,20	891,64	213,18	2.030,02
ALTO TAQUARI	5.628,20	5.424,03	1.296,80	12.349,03
APIACÁS	2.776,88	2.676,15	639,83	6.092,86
ARAGUAIANA	933,87	899,99	215,17	2.049,03
ARAGUAINHA	523,55	504,56	120,63	1.148,74

<u> Viiciai</u>	N° 20	6276		Página 18
ARAPUTANGA	3.047,82	2.937,25	702,25	6.687,32
ARENÁPOLIS	855,96	824,91	197,22	1.878,09
ARIPUANÃ	4.029,39	3.883,22	928,42	8.841,03
BARÃO DE MELGAÇO	945,76	911,45	217,91	2.075,12
BARRA DO BUGRES BARRA DO GARÇAS	5.109,35 7.226,19	4.924,00 6.964,05	1.177,26 1.665,00	11.210,61 15.855.24
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.573,61	1.516,53	362,58	3.452,72
BRASNORTE	4.611,09	4.443,81	1.062,45	10.117,35
CÁCERES	5.746,98	5.538,50	1.324,17	12.609,65
CAMPINÁPOLIS	2.169,41	2.090,72	499,86	4.759,99
CAMPO NOVO PARECIS	11.772,40	11.345,34	2.712,50	25.830,24
CAMPO VERDE CAMPOS DE JÚLIO	9.104,19 5.084,90	8.773,92 4.900.43	2.097,71 1.171,62	19.975,82 11.156.95
CANABRAVA DO NORTE	1.061,06	1.022.57	244,48	2.328,11
CANARANA	4.612,80	4.445,46	1.062,84	10.121,10
CARLINDA	1.231,93	1.187,24	283,85	2.703,02
CASTANHEIRA	1.402,70	1.351,82	323,20	3.077,72
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.265,92	2.183,72	522,09	4.971,73
CLÁUDIA COCALINHO	1.554,32 1.916,77	1.497,93 1.847,24	358,13 441,65	3.410,38 4.205,66
COLIDER	3.722,33	3.587,30	857,67	8.167,30
COLNIZA	3.274,83	3.156,03	754,56	7.185,42
COMODORO	3.893,27	3.752,04	897,06	8.542,37
CONFRESA	2.185,60	2.106,32	503,59	4.795,51
CONQUISTA D'OESTE	1.661,57	1.601,29	382,85	3.645,71
COTRIGUAÇU CUIABÁ	2.043,84 82.156.11	1.969,69 79.175,76	470,92 18.929,74	4.484,45 180.261,61
CURVELÂNDIA	794,52	79.175,76	183,07	1.743,29
DENISE	1.295,81	1.248,80	298,57	2.843,18
DIAMANTINO	7.637,93	7.360,85	1.759,87	16.758,65
DOM AQUINO	1.619,20	1.560,46	373,08	3.552,74
FELIZ NATAL	3.074,32	2.962,79	708,36	6.745,47
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE GAÚCHA DO NORTE	1.066,85 3.151,41	1.028,14 3.037,09	245,81 726,12	2.340,80 6.914,62
GENERAL CARNEIRO	3.151,41 1.810,98	3.037,09 1.745,28	726,12 417,27	6.914,62 3.973,53
GLÓRIA D'OESTE	829,08	799,00	191,03	1.819,11
GUARANTÃ DO NORTE	3.396,31	3.273,10	782,55	7.451,96
GUIRATINGA	2.092,12	2.016,22	482,05	4.590,39
INDIAVAÍ	929,86	896,12	214,25	2.040,23
IPIRANGA DO NORTE ITANHANGÁ	3.863,85 1.165,93	3.723,68 1.123,64	890,28 268,65	8.477,81 2.558,22
ITAÚBA	1.215,17	1.171,09	279,99	2.666,25
ITIQUIRA	9.078,87	8.749,51	2.091,88	19.920,26
JACIARA	3.265,01	3.146,57	752,30	7.163,88
JANGADA	1.018,18	981,24	234,60	2.234,02
JAURU JUARA	2.654,79 4.871,17	2.558,48 4.694,46	611,70 1.122,37	5.824,97
JUINA	5.343,24	5.149,41	1,231,15	10.688,00 11.723,80
JURUENA	1.333,71	1.285,33	307,30	2.926,34
JUSCIMEIRA	1.629,46	1.570,35	375,45	3.575,26
LAMBARI D' OESTE	1.583,43	1.525,98	364,84	3.474,25
LUCAS DO RIO VERDE	16.414,95	15.819,47	3.782,20	36.016,62
LUCIARA MARCEL ÂNDIA	718,52	692,46	165,56 444,16	1.576,54
MARCELANDIA MATUPÁ	1.927,67 2.952,91	1.857,74 2.845,79	680,39	4.229,57 6.479.09
MIRASSOL D' OESTE	2.523,38	2.431,84	581,42	5.536,64
NOBRES	4.767,87	4.594,91	1.098,57	10.461,35
NORTELÂNDIA	934,02	900,14	215,21	2.049,37
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.063,73	1.025,15	245,10	2.333,98
NOVA BANDEIRANTES NOVA BRASILÂNDIA	1.961,43	1.890,28 979,93	451,94 234,29	4.303,65 2.231,03
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.152,75	2.074,66	496,02	4.723,43
NOVA GUARITA	884,94	852,84	203,90	1.941,68
NOVA LACERDA	2.233,45	2.152,42	514,61	4.900,48
NOVA MARILÂNDIA	1.341,44	1.292,78	309,08	2.943,30
NOVA MARINGÁ NOVA MONTE VERDE	2.134,23	2.056,81	491,75 376.28	4.682,79
NOVA MONTE VERDE	1.633,09	1.573,85 12.535,50	376,28 2.997,05	3.583,22 28.539,92
NOVA NAZARÉ	1.523,78	1.468,51	351,10	3.343,39
NOVA OLÍMPIA	2.903,30	2.797,98	668,95	6.370,23
NOVA SANTA HELENA	1.059,47	1.021,04	244,11	2.324,62
NOVA UBIRATÃ	4.842,73	4.667,06	1.115,82	10.625,61
NOVA XAVANTINA NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.421,20	2.333,36	557,87	5.312,43
NOVO HORIZONTE DO NORTE	747,36 2.310,70	720,25 2.226,87	172,20 532,41	1.639,81 5.069,98
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.594,26	1.536,42	367,34	3.498,02
NOVO SÃO JOAQUIM	2.301,80	2.218,30	530,36	5.050,46
PARANAÍTA	2.370,89	2.284,88	546,28	5.202,05
PARANATINGA	4.001,05	3.855,91	921,89	8.778,85
PEDRA PRETA PEIXOTO DE AZEVEDO	4.119,24 2.829,38	3.969,81 2.726,74	949,12 651,92	9.038,17
PLANALTO DA SERRA	2.829,38 738,25	711,46	170,10	6.208,04 1.619,81
POCONÉ	2.091,52	2.015,64	481,91	4.589,07
PONTAL DO ARAGUAIA	782,51	754,12	180,30	1.716,93
PONTE BRANCA	597,69	576,01	137,71	1.311,41
PONTES E LACERDA	4.844,95	4.669,19	1.116,33	10.630,47
PORTO ALEGRE DO NORTE PORTO DOS GAÚCHOS	1.554,28 1.664,11	1.497,90 1.603,74	358,13 383,43	3.410,31 3.651,28
PORTO DOS GAUCHOS PORTO ESPERIDIÃO	1.982,05	1.603,74	383,43 456,69	4.348,89
PORTO ESTRELA	1.123,32	1.082,57	258,83	2.464,72



POXORÉO	2.640,49	2.544,70	608,40	5.793,59
PRIMAVERA DO LESTE	18.720,76	18.041,63	4.313,49	41.075,88
QUERÊNCIA	6.467,16	6.232,55	1.490,11	14.189,82
RESERVA DO CABAÇAL	653,04	629,35	150,47	1.432,86
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.802,57	1.737,18	415,33	3.955,08
RIBEIRÃOZINHO	787,43	758,87	181,43	1.727,73
RIO BRANCO	738,99	712,18	170,27	1.621,44
RONDOLÂNDIA	1.943,18	1.872,69	447,73	4.263,60
RONDONÓPOLIS	35.563,39	34.273,27	8.194,23	78.030,89
ROSÁRIO OESTE	1.874,81	1.806,80	431,98	4.113,59
SALTO DO CÉU	994,32	958,25	229,10	2.181,67
SANTA CARMEM	1.522,21	1.466,99	350,74	3.339,94
SANTA CRUZ DO XINGU	1.495,73	1.441,47	344,63	3.281,83
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.842,56	2.739,45	654,96	6.236,97
SANTA TEREZINHA	1.376,60	1.326,66	317,18	3.020,44
SANTO AFONSO	759,30	731,76	174,95	1.666,01
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.308,00	2.224,28	531,79	5.064,07
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.074,06	1.998,82	477,89	4.550,77
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.191,47	2.111,97	504,94	4.808,38
SÃO JOSE DO XINGU	2.284,31	2.201,45	526,33	5.012,09
SÃO JOSÉ DO POVO	696,02	670,77	160,37	1.527,16
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.107,76	2.995,03	716,07	6.818,86
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.532,61	2.440,73	583,54	5.556,88
SÃO PEDRO DA CIPA	562,57	542,16	129,62	1.234,35
SAPEZAL	10.536,75	10.154,51	2.427,79	23.119,05
SERRA NOVA DOURADA	553,93	533,84	127,63	1.215,40
SINOP	15.257,29	14.703,81	3.515,46	33.476,56
SORRISO	20.812,82	20.057,80	4.795,52	45.666,14
TABAPORÃ	2.577,11	2.483,63	593,80	5.654,54
TANGARÁ DA SERRA	11.154,76	10.750,10	2.570,19	24.475,05
TAPURAH	3.849,94	3.710,28	887,07	8.447,29
TERRA NOVA DO NORTE	1.578,31	1.521,06	363,66	3.463,03
TESOURO	1.002,09	965,74	230,89	2.198,72
TORIXORÉU	859,08	827,92	197,94	1.884,94
UNIÃO DO SUL	950,48	916,00	219,00	2.085,48
VALE DE SÃO DOMINGOS	994,05	957,99	229,04	2.181,08
VÁRZEA GRANDE	23.675,13	22.816,27	5.455,03	51.946,43
VERA	2.653,47	2.557,21	611,39	5.822,07
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.108,22	3.959,19	946,58	9.013,99
VILA RICA	2.535,04	2.443,08	584,10	5.562,22
TOTAL	583.805.18	562.626,70	134.515.66	1.280.947,54

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º. As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - FEVEREIRO/2014

Valor Total de IPI	755.364,96	172.073,77	157.042,64	1.084.481,37
Data do Crédito	10/02/2014	20/02/2014	28/02/2014	
Período de Recolhimento	18/02/2014	25/02/2014	05/03/2014	
MUNICÍPIO	1ª DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3ª DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	828,81	188,83	172,32	1.189,96
ÁGUA BOA	4.998,88	1.138,76	1.039,28	7.176,92
ALTA FLORESTA	6.968,80	1.587,51	1.448,83	10.005,14
ALTO ARAGUAIA	18.398,09	4.191,13	3.825,02	26.414,24
ALTO BOA VISTA	2.329,52	530,67	484,31	3.344,50
ALTO GARÇAS	3.902,22	888,93	811,28	5.602,43
ALTO PARAGUAI	1.197,09	272,70	248,88	1.718,67
ALTO TAQUARI	7.282,13	1.658,88	1.513,98	10.454,99
APIACÁS	3.592,91	818,47	746,98	5.158,36
ARAGUAIANA	1.208,30	275,25	251,21	1.734,76
ARAGUAINHA	677,40	154,31	140,83	972,54
ARAPUTANGA	3.943,47	898,33	819,86	5.661,66
ARENÁPOLIS	1.107,49	252,29	230,25	1.590,03
ARIPUANÃ	5.213,48	1.187,64	1.083,90	7.485,02
BARÃO DE MELGAÇO	1.223,68	278,76	254,41	1.756,85
BARRA DO BUGRES	6.610,81	1.505,96	1.374,41	9.491,18
BARRA DO GARÇAS	9.349,71	2.129,88	1.943,83	13.423,42
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.036,04	463,81	423,30	2.923,15
BRASNORTE	5.966,12	1.359,10	1.240,37	8.565,59
CÁCERES	7.435,81	1.693,89	1.545,93	10.675,63
CAMPINÁPOLIS	2.806,93	639,42	583,57	4.029,92
CAMPO NOVO PARECIS	15.231,90	3.469,86	3.166,76	21.868,52
CAMPO VERDE	11.779,59	2.683,42	2.449,01	16.912,02
CAMPOS DE JÚLIO	6.579,17	1.498,75	1.367,83	9.445,75
CANABRAVA DO NORTE	1.372,87	312,74	285,42	1.971,03
CANARANA	5.968,33	1.359,60	1.240,83	8.568,76
CARLINDA	1.593,95	363,10	331,39	2.288,44
CASTANHEIRA	1.814,91	413,44	377,32	2.605,67
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.931,79	667,87	609,53	4.209,19
CLÁUDIA	2.011,08	458,13	418,11	2.887,32
COCALINHO	2.480,04	564,96	515,61	3.560,61
COLIDER	4.816.19	1.097,14	1.001,30	6.914,63

2000USTS 2.548,84	Olicial	11 2027	U		1 agiiia 17
1.00000000	COL NIZA	A 237 19	965.24	880.92	6.083.35
COMPRESA 228787				_	
2000USTSTE	CONFRESA		+	· ·	-
2071101JUQU	CONQUISTA D'OESTE			+	
DUMPALANDA 1902-08-99 24-25-57 22-09-86 182-81-387 UNIVERLANDA 1922-09 24-35-57 22-09-86 182-81-387 UNIVERLANDA 1922-09 29-32-5	COTRIGUAÇU		+		
DEMISE	CUIABÁ				
JAMANATINO	CURVELÂNDIA	1.028,00	234,18	213,72	1.475,90
1004 ACUINO	DENISE	1.676,60	381,93	348,57	2.407,10
TELEX NATAL 397.75 309.14 829.99 8.710.98	DIAMANTINO	9.882,45	2.251,24	2.054,59	14.188,28
INDIRENDRIS DOESTE	DOM AQUINO	2.095,02	477,25	435,56	3.007,83
SAUCHA DO NORTE 407.59 SEMERAL CARNEIRO 293.15 SIGNA O YORSTE 1072.72 244.37 293.02 1,840,11 200.02 1,840,11 200.02 1,840,11 200.02 1,840,11 200.02 1,840,11 200.02 1,840,11 200.02 1,840,11 200.02 1,840,11 200.03 1,950,11	FELIZ NATAL	3.977,75	906,14	826,99	5.710,88
SEMERAL CARMERIO	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.380,35	314,45	286,98	1.981,78
SLORIAD O'DESTE	GAÚCHA DO NORTE	4.077,50	928,86	847,72	5.854,08
SUBARATIÁ DO NORTE	GENERAL CARNEIRO	2.343,16	533,78	487,15	3.364,09
SUPPATINGA 276.92	GLÓRIA D'OESTE	1.072,72	244,37	223,02	1.540,11
PERANGA DO NORTE	GUARANTÃ DO NORTE	4.394,37	1.001,05	913,60	6.309,02
PIRAMGA DO NORTE 4 4993 00 1138 65 1303 77 7.177.92 TANHANGA 1507 27 385.67 330.88 2.265,734 TAUBA 1507 27 385.67 330.88 2.265,734 TAUBA 1507 27 385.67 330.88 2.265,734 TAUBA 11726,72 385.67 330.88 2.265,734 TAUBA 11726,73 380.10 2.773,89 1.881,38 TAUBA 11727,73 380.10 2.773,89 1.881,38 TAUBA 11727,73 38 1.881,38	GUIRATINGA	2.706,92	616,64	562,78	3.886,34
TANHANGA 1592.55 343.55 313.35 2.185.44 TAUBA 1572.27 388.17 328.85 2.287.35 TAUBA 1572.27 388.17 328.85 2.287.35 16.884.37 ACIGARA 4.224.48 4.224.49 560.35 878.28 6.085.11 ANGADA 1571.39 300.10 273.98 6.085.11 ANGADA 1571.39 6.085.11 400.28 438.32 3.026.91 43			+	+	
TAUBEA				1	
TIQUIRA			+	+	
AGLIARA					-
AMAGADA 1973.99 1982.99 1982.99 1983.90 198				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
AURUN			+	· ·	
JULIARA					
UIUNA			+	+	
USUBLINA		_			
USSCIMEIRA	JURUENA		+	+	
AMBARI D'OESTE 208374 46671 42594 2.941,39 LUCAS DO RIO VERDE 21239,72 4838,23 4415,59 30.492,64 LUCAS DO RIO VERDE 21239,72 4838,23 4415,59 30.492,64 LUCAS DO RIO VERDE 2299,76 199,33 1,334,73 ARACELANDIA 2494,14 598,17 516,54 3.580,85 MIRAS SOLD D'OESTE 3.284,91 743,75 678,79 4.687,45 MIRAS SOLD D'OESTE 3.284,91 743,75 678,79 4.687,45 MIRAS SOLD D'OESTE 3.284,91 743,75 678,79 4.687,45 MORRES 1.688,98 1745,35 1225,55 2.555,84 MOSSA SENHORA DO LURAMENTO 1.1376,33 313,53 228,14 1.976,00 MOSSA SENHORA DO LURAMENTO 1.1376,33 313,53 228,14 1.976,00 MOVA BANDERANTES 2.5373 578,12 527,62 3.645,57 MOVA BRASILÂNDIA 1.156,62 299,70 273,52 1.888,84 MOVA CANAÑA DO NORTE 2.785,37 634,51 579,19 3.998,97 MOVA GUARITA 1.145,00 250,83 283,55 1.643,88,84 MOVA CALARITA 1.145,00 250,83 283,55 1.643,88,84 MOVA LACERDA 2.289,78 663,30 600,79 4.148,87 MOVA MARILÂNDIA 1.175,65 305,38 303,65 1.643,88,84 MOVA LACERDA 2.289,78 663,30 600,79 4.148,87 MOVA MARINGÁ 2.761,40 629,05 574,10 3.964,55 MOVA MARINGÁ 2.761,40 629,05 574,10 3.964,55 MOVA MONTE VERDE 2.133,00 481,35 493,30 3.033,65 MOVA MARINGÁ 2.761,40 629,05 574,10 3.964,55 MOVA MONTE VERDE 2.133,00 481,35 493,30 3.033,65 MOVA MARINGÁ 2.761,40 629,05 574,10 3.964,55 MOVA MUTUM 16829,77 383,35 349,96 2.4182,97 MOVA SANTR HELENA 1.170,81 312,27 285,00 1.966,08 MOVA CUMRATA 3.756,48 855,73 789,98 5.393,90 MOVA SANTR HELENA 1.170,81 312,27 789,98 5.393,90 MOVA SANTR HELENA 1.170,81 312,27 789,98 5.393,90 MOVA SANTR HELENA 1.170,81 312,27 789,98 5.393,10 MOVA SANTRA MORRE 2.193,97 494,91 30,99 2.839,90 MOVA SANTRA HELENA 1.170,81 312,27 789,98 5.393,10 MOVA SANTRA MORRE 2.283,10 483,10 489,99 428,99 5.00 MOVA SANTRA MORRE 2.283,10 489,99 428,99 5.00 MOVA SANTRA MORRE 2.283,10 489,99 5.00 MOVA SA	*****		+		,
DICAS DO RIO VERDE	LAMBARI D' OESTE	+	+	1	
MARCELÂNDIA 929.67 211.76 193.28 1.334.73	LUCAS DO RIO VERDE			· ·	
AMARCELÁNDIA 2.494.14 568.17 518.54 3.580.85 MATUPÀ 3.820.67 870.36 794.33 5.486.38 MATUPÀ 3.820.67 870.36 794.33 5.486.38 MATUPÀ 3.820.67 870.36 794.33 5.486.38 MARCELÁNDIA 1.208.49 275.30 251.52 1.735.04 MORRES 6.168.38 1.405.31 1.282.55 8.856.84 MORRES 6.168.38 1.405.33 1.305.31 1.282.55 8.856.84 MORRES 6.168.38 1.405.31 1.282.55 8.856.84 MORRES 6.168.30 1.405.31 1.282.55 8.305.31 1.405.38 MORRES 6.168.30 1.405.31 1.405.00 1.205.33 1.205.31 1.405.38 MORRES 6.168.30 1.405.31 1.405.00 1.405.31 1.405.00 1.405.31 1.405.00 1.405.31 1.405.00 1.405.31 1.405.00 1.405.31 1.	LUCIARA			+	
MATUPÁ 3.820,67 870,36 794,33 5.485,36 MIRASSOL D'OESTE 3.264,91 743,75 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.867,45 678,79 4.75,30 4.75,30 4.75,30 4.75,40 678,70	MARCELÂNDIA		+	+	-
MIRASSOL D'OESTE 3264.91 743.75 678.79 4.687.45	MATUPÁ	_		+	-
IOBRES	MIRASSOL D' OESTE			. ,	·
NOSA SENHORA DO LIVRAMENTO	NOBRES	6.168,98	1.405,31	1.282,55	8.856,84
NOVA BANDEIRANTES	NORTELÂNDIA	1.208,49	275,30	251,25	1.735,04
1.315.62 299.70 273.52 1.888,84 1.00VA CANAA DO NORTE 2765.37 634.51 579.09 3.999.97 1.00VA GUARITA 1.145.00 2808.31 238.05 1.643,88 1.00VA LACERDA 2.889,78 658.30 600,79 4.148,87 1.00VA MARILÂNDIA 1.735.65 395.38 360.85 2.491,88 1.00VA MONTE VERDE 2.113,00 481,35 439.30 3.033,65 1.00VA MUTUM 16.829.77 3.333,86 3498.96 24.162,59 1.00VA OLIMPIA 3.756,48 855,73 780.98 5.393,19 1.00VA SANTA HELENA 1.370.81 312.27 285.00 1.988,08 1.00VA SANTA HELENA 1.370.81 312.27 285.00 1.988,08 1.00VA LOLIMPIA 3.756,48 855,73 780.98 5.393,19 1.00VA SANTA HELENA 1.370.81 312.27 285.00 1.988,08 1.00VA LOLIMPIA 3.132,70 713,64 651,30 4.497,64 1.00VA HORIZONTE DO NORTE 965.98 220.28 201.04 1.383,30 1.00VA SANTO ANTÔNIO 2.062,75 469.90 428.85 2.961,50 1.00VO SANTO ANTÔNIO 2.062,75	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.376,33	313,53	286,14	1.976,00
ADVA CANAÃ DO NORTE 2.785.37	NOVA BANDEIRANTES	2.537,83	578,12	527,62	3.643,57
1.45.00	NOVA BRASILÂNDIA	1.315,62	299,70	273,52	1.888,84
COVA LACERDA 2.899,78 658,30 600,79 4.148,87	NOVA CANAÃ DO NORTE	2.785,37	634,51	579,09	3.998,97
ACCOMMARILÂNDIA	NOVA GUARITA	+	260,83		-
NOVA MARINGÁ 2.761,40 629,05 574,10 3.964,55 NOVA MONTE VERDE 2.113,00 481,35 439,30 3.033,65 NOVA MUTUM 16.829,77 3.833,86 3.489,69 22.4162,59 NOVA NAZARÉ 1.971,57 449,13 409,90 2.830,60 NOVA OLÍMPIA 3.766,48 855,73 780,98 5.393,19 NOVA SANTA HELENA 1.370,81 312,27 2265,00 1.966,08 NOVA SANTA HELENA 1.370,81 312,27 2565,00 1.966,08 NOVA SANTA HELENA 1.370,81 312,27 2565,00 1.966,08 NOVA SANTA HELENA 1.370,81 312,27 2.685,00 1.966,08 NOVA SAVANTINA 3.132,70 713,64 661,30 4.497,64 NOVO HORIZONTE DO NORTE 966,58 220,28 201,04 1.388,30 NOVO SANTO ANTÔNIO 2.999,73 681,07 621,57 4.292,37 NOVO SANTO ANTÔNIO 2.999,73 681,07 621,57 4.292,37 NOVO SANTO ANTÔNIO 2.976,22 676,44 619,18 4.275,84 PARANATITA 3.087,61 698,81 637,77 4.404,39 PARANATINGA 5.176,82 1.179,29 1.076,28 7.432,39 PEIRO PRETA 5.329,74 1.214,13 1.108,07 7.651,94 PEIROTO DE AZEVEDO 3.660,83 833,95 761,10 5.255,88 PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1.110,28 PONTE BRANCA 773,33 1.90,44 476,44 3.091,65 PONTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.086,69 PORTO ESTRELA 1.453,49 4.454,67 4.947,7 2.287,84 REBERROLINIO 1.018,83 2.2		+	+	·	
ABOVA MONTE VERDE			+ -	-	-
1971 1971 1972 1973				+	
NOVA NAZARÉ			+	+	
NOVA OLÍMPIA 3.756,48 855,73 780,98 5.393,19 NOVA SANTA HELENA 1.370.81 312.27 285,00 1.968,08 NOVA UBIRATĂ 6.265,84 1.427,37 1.302,69 8.995,90 NOVA XAVANTINA 3.132,70 713,64 651,30 4.497,64 NOVO HORIZONTE DO NORTE 966,98 220,28 201,04 1.388,30 NOVO MUNDO 2.999,73 681,07 621,57 4.292,37 NOVO SANTO ANTÔNIO 2.062,75 469,90 428,85 2.961,50 NOVO SANTO ANTÔNIO 2.978,22 678,44 619,18 4.275,84 PARANAÍTA 3.067,61 698,81 637,77 4.404,19 PARANAÍTA 5.292,74 1.214,13 1.108,07 7.651,94 PEIRA PRETA 5.329,74 1.214,13 1.108,07 7.651,94 PEIRA PRETA 5.329,74 1.214,13 1.08,07 7.651,94 PEIRA PRETA 955,19 217,59 198,59 1.371,37 POCONÉ 2.706,14 616,46 6562,61 3.885,21 PONTAL DO ARAGUAIA 1.012,46 230,64 210,49 1.453,59 PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1.110,28 PONTES E LACERDA 6.268,71 1.428,02 1.303,28 9.000,01 PORTO ALGRED DO NORTE 2.011,03 458,12 418,10 2.887,25 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.681,88 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.681,88 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.681,88 PORTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.086,69 PORTO ESTRELA 1.454,44 778,27 710,29 4.905,00 RIBBARÃO CASCAL HEIRA 2.352,28 533,30 484,89 3.348,77 RIBBARÃO CASCAL HEIRA 2.352,28 533,30 484,89 3.348,77 RIBBARÃO CASCAL HEIRA 2.544,22 572,74 522,71 3.699,67 RONDONÓPOLIS 4.064,422 1.468,67 4.094,7 2.227,68 BANTA ARTA DO TRIVEL		_		1	
NOVA SANTA HELENA			+		
NOVA UBIRATĀ 6.265,84		+	+		-
NOVA XAVANTINA 3.132,70 713,64 651,30 4.497,64 NOVO HORIZONTE DO NORTE 965,98 220,28 201,04 1.388,30 NOVO MUNDO 2.999,73 681,07 621,57 4.292,37 NOVO SANTO ANTÓNIO 2.062,75 469,90 428,85 2.961,50 NOVO SANTO ANTÓNIO 2.978,22 678,44 619,18 4.275,84 PARANAÍTA 3.067,61 698,81 637,77 4.404,19 PARANATINGA 5.176,62 1.179,29 1.076,28 7.432,39 PEDRA PRETA 5.329,74 1.214,13 1.108,07 7.661,94 PELRA PRETA 5.329,74 1.214,13 1.108,07 7.661,94 PELRA PRETA 955,19 217,59 198,59 1.371,37 POCOMÉ 2.706,14 616,46 562,61 3.885,21 PONTAL DO ARAGUAIA 1.012,46 230,64 210,49 1.453,59 PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1.110,8 PONTES E LACERDA 6.268,71 1.428,02 1.303,28 9.000,01 PONTE SE LACERDA 6.268,71 1.428,02 1.303,28 9.000,01 PONTE O SAGUCHOS 2.153,13 490,49 447,64 3.091,26 PONTO DOS GAÚCHOS 2.153,13 490,49 447,64 3.091,26 PONTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.086,69 PONTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.086,69 PONTO ESTRELA 1.834,34 331,09 302,17 2.086,69 PONTO ESTRELA 1.834,34 331,09 302,17 2.086,69 PORTO ESTRELA 1.834,34 331,09 302,17 2.086,69 PORTO ESTRELA 1.843,43 331,09 302,17 2.086,69 PORTO ESTRELA 1.844,65 1.92,48 1.75,67 1.213,10 PORTO ESTRELA 1.844,65 1.92,48 1.75					
NOVO HORIZONTE DO NORTE 966,98 220,28 201,04 1.388,30			+		-
ACO				+	
APARANAITA 3.067.61 698.81 637.77 4.404.19	NOVO MUNDO	2.989,73	681,07	621,57	4.292,37
PARANAITA 3.067,61 698,81 637,77 4.404,19 PARANATINGA 5.176,82 1.179,29 1.076,28 7.432,39 PEDRA PRETA 5.329,74 1.214,13 1.108,07 7.651,94 PEDRA PRETA 5.329,74 1.1428,02 1.303,28 9.000,01 PEDRA PRETA PEDRA PRETA 5.329,74 1.428,02 1.303,28 9.000,01 PEDRA PRETA 5.329,74 1.428,02 1.303,317 3.681,88 9.000,01 PEDRA PRETA 5.329,74 1.428,04 1.429,04 1	NOVO SANTO ANTÔNIO	2.062,75	469,90	428,85	2.961,50
PARANATINGA 5.176,82 1.179,29 1.076,28 7.432,39 PEDRA PRETA 5.329,74 1.214,13 1.108,07 7.651,94 PEDRA PRETA 955,19 217,59 198,59 1.371,37 POCONÉ 2.706,14 616,46 562,61 3.885,21 PONTAL DO ARAGUAIA 1.012,46 230,64 210,49 1.453,59 PONTAL DO ARAGUAIA 1.012,46 230,64 210,49 1.453,59 PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1.110,28 PONTES E LACERDA 6.268,71 1.428,02 1.303,28 9.000,01 PORTO ALEGRE DO NORTE 2.011,03 458,12 418,10 2.887,25 PORTO ALEGRE DO NORTE 2.011,03 458,12 418,10 2.887,25 PORTO BOS GAÚCHOS 2.153,13 490,49 447,64 3.091,25 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.681,88 PORTO ESPERIDIÃO 3.416,44 778,27 710,29 4.905,00 PORIMAVERA DO LESTE 2422,13 5.517,85 5.035,85 34.775,83 PUERÊNCIA 8.367,63 1.906,16 1.739,66 12.013,45 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 192,48 175,67 1.213,10 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.352,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.352,66 541,42 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÂÑOID 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÂÑOID 3.464,42 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÂÑOID 3.464,42 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÂÑOID 3.464,44 578,94 548,67 409,47 2.827,68 RANTA CRUZ DO XINGU 1.995,57 440,68 402,35 2.776,68 RANTA CRUZ DO XINGU 1.995,57 440,66 52,85 RANTA CRUZ DO XINGU 1.995,57 440,67 422,57 5,85 RANTA CRUZ DO XINGU 1	NOVO SÃO JOAQUIM	2.978,22	678,44	619,18	4.275,84
PEDRA PRETA 5.329,74 1.214,13 1.108,07 7.651,94 PEIXOTO DE AZEVEDO 3.660,83 833,95 761,10 5.255,88 PLANALTO DA SERRA 955,19 217,59 198,59 1.371,37 POCONÉ 2.706,14 616,46 562,61 3.885,21 PONTAL DO ARAGUAIA 1.012,46 230,64 210,49 1.453,59 PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1.110,28 PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1.110,28 PONTES E LACERDA 6.268,71 1.428,02 1.303,28 9.000,01 PORTO ALEGRE DO NORTE 2.011,03 458,12 418,10 2.887,25 PORTO DOS GAÚCHOS 2.153,13 490,49 447,64 3.091,26 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.661,88 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.661,88 PORTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.086,69 PORTO ESTRELA 1.455,45 550,59 503,58 53,47 50,50	PARANAÍTA	3.067,61	698,81	637,77	4.404,19
PEIXOTO DE AZEVEDO 3,660,83 833,95 761,10 5,255,88 PLANALTO DA SERRA 955,19 217,59 198,59 1,371,37 POCONÉ 2,706,14 616,46 562,61 3,885,21 PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1,110,28 PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1,110,28 PONTES E LACERDA 6,268,71 1,428,02 1,303,28 9,000,01 PONTO ALEGRE DO NORTE 2011,03 488,12 418,10 2,887,25 PORTO DOS GAÚCHOS 2,153,13 490,49 447,64 3,091,26 PORTO ESTRELA 1,453,43 331,09 302,17 2,086,69 PORTO ESTRELA 1,453,43 331,	PARANATINGA	5.176,82	1.179,29	1.076,28	7.432,39
PLANALTO DA SERRA 955,19 217,59 198,59 1.371,37 POCONÉ 2706,14 616,46 562,61 3.885,21 PONTAL DO ARAGUAIA 1.012,46 230,64 210,49 1.453,59 PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1.110,28 PONTES E LACERDA 6.268,71 1.428,02 1.303,28 9.000,01 PORTO ALEGRE DO NORTE 2.011,03 458,12 418,10 2.887,25 PORTO DOS GAÚCHOS 2.153,13 490,49 447,64 3.091,26 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.681,88 PONTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.086,69 PORTO ESTRELA 1.462,74 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 1.92,48 1.75,67 1.213,10 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 1.92,48 1.75,66 1.213,10 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 1.92,48 1.75,67 1.213,10 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 1.92,48 1.75,66 1.213,10 1.73,66 1.213,10 1.73,66 1.213,10 1.73,66 1.213,10 1.73,66 1.213,10 1.73,66 1.213,10 1.73,66 1.213,10 1.73,66 1.213,10 1.73,66 1.213,10 1	PEDRA PRETA			+	
2706,14 616,46 562,61 3.885,21	PEIXOTO DE AZEVEDO		833,95	+	
PONTAL DO ARAGUAIA 1.012,46 230,64 210,49 1.453,59 PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1.110,28 PONTES E LACERDA 6.268,71 1.428,02 1.303,28 9.000,01 2.00TO ALEGRE DO NORTE 2.011,03 458,12 418,10 2.887,25 PORTO ALEGRE DO NORTE 2.011,03 458,12 418,10 2.887,25 PORTO BOS GAÚCHOS 2.153,13 490,49 447,64 3.091,26 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.681,88 PONCRÉO 3.416,44 778,27 710,29 4.905,00 PONCRÉO 3.416,44 778,27 710,29 4.905,00 PONCRÉO 3.416,44 778,27 710,29 4.905,00 PONCRÉO 3.475,83 POUNCRÉO 3.477,83 PO	PLANALTO DA SERRA			1	
PONTE BRANCA 773,33 176,17 160,78 1.110,28 PONTES E LACERDA 6.268,71 1.428,02 1.303,28 9.000,01 PORTO ALEGRE DO NORTE 2.011,03 485,12 418,10 2.887,25 PORTO DOS GAÚCHOS 2.153,13 490,49 447,64 3.091,26 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.681,88 PORTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.086,69 PORTO ESTRELA 1.453,43 351,09 10,09 12,09	POCONÉ	_			-
PONTES E LACERDA 6.268,71 1.428,02 1.303,28 9.000,01 PORTO ALEGRE DO NORTE 2.011,03 488,12 418,10 2.887,25 PORTO DOS GAÚCHOS 2.153,13 490,49 447,64 3.091,26 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.681,88 PORTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.086,69 POXORÉO 3.416,44 778,27 710,29 4.905,00 PRIMAVERA DO LESTE 24.222,13 5.517,85 5.035,86 34.775,83 RUSERÊNCIA 8.367,63 1.906,16 1.739,66 12.013,45 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 192,48 175,67 1.213,10 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÂNDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÂNDIA 2.514,22 10.482,14 9.566,49 66.062,85 ROSARIO OESTE 2.425,75 552,59 504,32 3.482,66 SANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 RANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 RANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,68 RANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 RANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 62,85 4.287,36 RANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 RANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.883,55 611,32 557,92 3.882,79 RANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.883,55 611,32 557,92 3.882,79 RÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	PONTAL DO ARAGUAIA				-
PORTO ALEGRE DO NORTE 2011,03 458,12 418,10 2.887,25 PORTO DOS GAÚCHOS 2.153,13 490,49 447,64 3.091,26 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 2.086,69 PORTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.086,69 PORTO ESTRELA 3.416,44 778,27 710,29 4.905,00 PRIMAVERA DO LESTE 24,222,13 5.517,85 5.035,85 34.775,83 PORTO CABAÇAL 83,67,63 1.906,16 1.739,66 12.013,45 PRESERVA DO CABAÇAL 844,95 192,48 175,67 1.213,10 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 50,00 PORTO ESTRELA RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,29 211,82 1.462,74 RIBO BRANCO 956,16 217,81 198,79 1.372,76 RONDOLÂNDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÂNDIA 2.514,22 572,74 52,71 3.609,67 RONDOLÂNDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÂNDIA 2.514,05 RONDOLÂNDIA	PONTE BRANCA		+	-	
PORTO DOS GAÚCHOS 2.153,13 490.49 447,64 3.091,26 PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584,20 533,17 3.681,88 PORTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.066,69 2.080,600 3.416,44 778,27 710,29 4.905,00 PRIMAVERA DO LESTE 42.222,13 5.517,85 5.035,85 3.4.775,83 QUERÊNCIA 8.367,63 1.906,16 1.739,66 12.013,45 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 192,48 175,67 1.213,10 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 551,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO CANCOLHEIRA RIBEIRÃO CONCOLHEIRA RIBEIRÃO CONCOLHEIRA RIBEIRÃO CONCOLHEIRA RIBEIRÃO CONCO			+	1	
PORTO ESPERIDIÃO 2.564,51 584.20 533,17 3.681,88 PORTO ESTRELA 1.453,43 331,09 302,17 2.086,69 POXORÉO 3.416,44 778,27 710,29 4.905,00 PRIMAVERA DO LESTE 24.222,13 5.517,85 5.035,85 34.775,83 PUERÊNCIA 8.367,63 1.906,16 1.739,66 12.013,45 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 192.48 175,67 1.213,10 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 444,89 3.348,47 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÂMDIA 2.514,22 572,89 S04,32 3.482,66 S0ALTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,					
PORTO ESTRELA 1.453,43 331.09 302,17 2.086,69 POXORÉO 3.416,44 778,27 710,29 4.905,00 PRIMAVERA DO LESTE 24.222,13 5.517,85 5.035,85 34.775,83 20LERÊNCIA 8.367,63 1.906,16 1.739,66 12.013,45 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 192,48 175,67 1.213,10 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃOZINHO 1.018,83 232,09 211,82 1.462,74 RIBEIRÃOZINHO 1.018,83 232,09 211,82 1.462,74 RIODRANCO 956,16 217,81 198,79 1.372,76 RONDOLÁNDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÓNDIS 46,014,22 10,482,14 9.566,49 66,062,85 ROSÁRIO OESTE 2.425,75 552,59 504,32 3.482,66 SANTA CRUZ DO XINGU 1.986,54 448,67 409,47 2.827,68 SANTA CRUZ DO XINGU 1.995,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA CRUZ DO XINGU 1.995,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA CRUZ DO XINGU 1.995,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 SANTO AFONSO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.883,55 611,32 557,92 3.882,78 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90		+	+		
POXORÉO 3.416,44 778,27 710,29 4.905,00 PRIMAVERA DO LESTE 24.222,13 5.517,85 5.035,86 34.775,83 QUERÊNCIA 8.367,63 1.906,16 1.739,66 12.013,45 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 192,48 1175,67 1.213,10 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃOZINHO 1.018,83 232,09 211,82 1.462,74 RIO BRANCO 956,16 217,81 198,79 1.372,76 RONDOLÂNDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÂNDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDOLÔNOPOLIS 46.014,22 10.482,14 9.566,49 66.062,85 ROSÁRIO OESTE 2.425,75 552,59 504,32 3.482,66 SANTA CARMEM 1.969,54 448,67 409,47 2.827,68 SANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 <td></td> <td>-</td> <td></td> <td>1</td> <td></td>		-		1	
PRIMAVERA DO LESTE 24.222,13 5.517,85 5.035.85 34.775,83 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20		_		+	
QUERÊNCIA 8.367,63 1.906,16 1.739,66 12.013,45 RESERVA DO CABAÇAL 844,95 192,48 175,67 1.213,10 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃO ZINHO 1.018,83 232,09 211,82 1.462,74 RIO BRANCO 956,16 217,81 198,79 1.372,76 RONDOLÂNDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDONÓPOLIS 46.014,22 10.482,14 9.566,49 66.062,85 ROSARIO GESTE 2.425,75 552,59 504,32 3.482,66 SANTA CRIMEM 1.999,54 448,67 409,47 2.827,68 SANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 837,83 764,65 5.280,37 SANTA EREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 SANTO AFRONDO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ARTÓNIO DO LESTE 2.986,24				+	
RESERVA DO CABAÇAL 844,95 192,48 175,67 1.213,10 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃOZINHO 1.018,83 232,09 211,82 1.462,74 RIO BRANCO 956,16 217,81 198,79 1.372,76 RONDOLÂMDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDONÓPOLIS 46,014,22 10,482,14 9.566,49 66,062,85 ROSARIO GESTE 2.425,75 562,59 504,32 3.482,66 SALTO DO CÉU 1.286,51 293,07 267,47 1.847,05 SANTA CARMEM 1.969,54 448,67 409,47 2.827,68 SANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 837,83 764,65 5.280,37 SANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 SANTO AFONSO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.683,55 611,32 557,92 3.882,79 36O FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	QUERÊNCIA	+	+	-	
RIBEIRÃO CASCALHEIRA 2.332,28 531,30 484,89 3.348,47 RIBEIRÃOZINHO 1.018,83 232,09 211,82 1.462,74 RIO BRANCO 956,16 217,81 198,79 1.372,76 RONDOLÁNDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDONÓPOLIS 46.014,22 10.482,14 9.566,49 560,62,85 ROSÁRIO OESTE 2.425,75 552,59 504,32 3.482,66 SALTO DO CÉU 1.286,51 293,07 267,47 1.847,05 SANTA CARMEM 1.969,54 448,67 409,47 2.827,68 SANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 837,83 764,65 5.280,37 SANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.883,55 611,32 557,92 3.882,78 56 O FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	RESERVA DO CABAÇAL	_		1	
RIBEIRÃOZINHO 1.018,83 232.09 211,82 1.462,74 RIO BRANCO 956,16 217,81 198,79 1.372,76 RONDOLÂNDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDONÓPOLIS 46,014,22 10.482,14 9.566,49 66.062,85 ROSAŘIO OESTE 2.425,75 552,59 504,32 3.482,66 RSALTO DO CĒU 1.286,51 293.07 267,47 1.847,05 RANTA CARMEM 1.969,54 448,67 409,47 2.827,68 RANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 RANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 837,83 764,65 5.280,37 RANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 RANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 RANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,68 RANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,68 RANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,68 RANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 RANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.683,55 611,32 557,92 3.852,79 RÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	RIBEIRÃO CASCALHEIRA			+	
1.372,76 217,81 198,79 1.372,76 217,81 198,79 1.372,76 217,81 198,79 1.372,76 217,81 198,79 1.372,76 217,81 198,79 1.372,76 217,81 22,71 3.609,67 20,000	RIBEIRÃOZINHO	+	+		
RONDOLÂNDIA 2.514,22 572,74 522,71 3.609,67 RONDONÓPOLIS 46.014,22 10.482,14 9.566,49 66.062,85 ROSÁRIO GESTE 2.425,75 552,59 504,32 3.482,66 SANTO CARMEM 1.986,51 293,07 267,47 1.847,05 SANTA CRIZE DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 837,83 764,65 5.280,37 SANTA EREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 SANTO AFONSO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.683,55 611,32 557,92 3.882,79 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	RIO BRANCO	+		1	
RONDONÓPOLIS 46.014.22 10.482,14 9.566,49 66.062,85 ROSÁRIO DESTE 2.425,75 552,59 504,32 3.482,66 SALTO DO CÉU 1.286,51 293,07 267,47 1.847,05 SANTA CARMEM 1.969,54 448,67 409,47 2.827,68 SANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 837,83 764,65 5.280,37 SANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 837,83 764,65 5.280,37 SANTO AFONSO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.683,55 611,32 557,92 3.882,79 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	RONDOLÂNDIA			+	
SALTO DO CÉU 1.286,51 293.07 267,47 1.847,05 SANTA CARMEM 1.969,54 448,67 409,47 2.827,68 SANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA RITA DO TRIVELATO 3677,89 837,83 764,65 5.280,37 SANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 SANTO AFONSO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 60,05 4.267,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.683,55 611,32 557,92 3.852,79 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	RONDONÓPOLIS	+		+	
SANTA CARMEM 1.969,54 448.67 409,47 2.827,68 SANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440,86 402,35 2.778,48 SANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 837,83 764,65 5.280,37 SANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 SANTO AFONSO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.683,55 611,32 557,92 3.852,79 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	ROSÁRIO OESTE	2.425,75	552,59	504,32	3.482,66
SANTA CRUZ DO XINGU 1.935,27 440.86 402,35 2.778,48 SANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 837,83 764,65 5.280,37 SANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 SANTO AFONSO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 296,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.683,55 611,32 557,92 3.882,79 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	SALTO DO CÉU	1.286,51	293,07	267,47	1.847,05
SANTA RITA DO TRIVELATO 3.677,89 837,83 764,65 5.280,37 SANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 SANTO AFONSO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2.986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.683,55 611,32 557,92 3.852,79 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	SANTA CARMEM	1.969,54	448,67	409,47	2.827,68
SANTA TEREZINHA 1.781,13 405,74 370,30 2.557,17 SANTO AFONSO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2,986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2,683,55 611,32 557,92 3.852,79 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2,835,47 645,93 589,50 4.070,90	SANTA CRUZ DO XINGU	1.935,27	440,86	402,35	2.778,48
SANTO AFONSO 982,44 223,80 204,25 1.410,49 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2,986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2,683,55 611,32 557,92 3.852,79 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2,835,47 645,93 589,50 4.070,90	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.677,89	837,83	764,65	5.280,37
SANTO ANTÔNIO DO LESTE 2,986,24 680,27 620,85 4.287,36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2,683,55 611,32 557,92 3.852,79 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2,835,47 645,93 589,50 4.070,90	SANTA TEREZINHA	1.781,13	405,74	370,30	2.557,17
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 2.683,55 611,32 557,92 3.852,79 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	SANTO AFONSO	+	+	-	
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 2.835,47 645,93 589,50 4.070,90	SANTO ANTÔNIO DO LESTE		+	1	
	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER			+	
	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		+		
	SÃO JOSE DO XINGU	2.955,59	673,29	614,48	4.243,36
SÃO JOSÉ DO POVO 900,55 205,15 187,23 1.292,93	SÃO JOSÉ DO POVO	900,55	205,15	187,23	1.292,93

Quarta Feira, 23 de Abril de 2014

DiárioOficial

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.021,03	916,00	835,98	5.773,01
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.276,85	746,47	681,27	4.704,59
SÃO PEDRO DA CIPA	727,89	165,82	151,33	1.045,04
SAPEZAL	13.633,13	3.105,66	2.834,37	19.573,16
SERRA NOVA DOURADA	716,71	163,27	149,01	1.028,99
SINOP	19.740,87	4.497,01	4.104,19	28.342,07
SORRISO	26.928,97	6.134,48	5.598,61	38.662,06
TABAPORÃ	3.334,44	759,59	693,24	4.787,27
TANGARÁ DA SERRA	14.432,75	3.287,81	3.000,61	20.721,17
TAPURAH	4.981,30	1.134,75	1.035,63	7.151,68
TERRA NOVA DO NORTE	2.042,12	465,20	424,56	2.931,88
TESOURO	1.296,57	295,36	269,56	1.861,49
TORIXORÉU	1.111,53	253,21	231,09	1.595,83
UNIÃO DO SUL	1.229,79	280,15	255,68	1.765,62
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.286,17	292,99	267,40	1.846,56
VÁRZEA GRANDE	30.632,41	6.978,13	6.368,57	43.979,11
VERA	3.433,23	782,10	713,78	4.929,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.315,48	1.210,88	1.105,10	7.631,46
VILA RICA	3.280,00	747,19	681,92	4.709,11
TOTAL	755.364,96	172.073,77	157.042,64	1.084.481,37

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MARÇO/2014

721.639,64 160.071,11 177.967,44 Valor Total de IPI 10/03/2014 20/03/2014 28/03/2014 Data do Crédito 01/04/2014 Período de Recolhimento MUNICÍPIO 1ª DECÊNDIO 2ª DECÊNDIO 3ª DECÊNDIO TOTAL ACORIZAL ÁGUA BOA 791,76 175,66 195,25 1.162.67 4 775 70 1 059 32 1 177 76 7 012 78 ALTA FLORESTA 6.657.66 1.476.77 1.641.88 9.776.31 ALTO ARAGUAIA 17.576,66 3.898,78 4.334,67 25.810,11 ALTO BOA VISTA 2.225,51 493,65 548,84 3.268,00 ALTO GARÇAS 3.728,00 826,93 919,38 5.474,31 ALTO PARAGUAI 1.143,64 253,68 282,04 1.679,36 ALTO TAQUARI 6.957,00 1.543,17 1.715,70 10.215,87 APIACÁS 3.432,49 761,38 846,51 5.040,38 ARAGUAIANA 1.154,35 256,05 284,68 1.695,08 ARAGUAINHA 647,16 143,55 159,60 950,31 ARAPUTANGA 3.767.40 835,67 929,10 5.532,17 ARENÁPOLIS 1.058.05 234.69 260.93 1.553.67 ARIPUANÃ 4.980.71 1.104.80 1.228.32 7.313.83 BARÃO DE MELGACO 1.169.05 259.31 288.31 1.716.67 BARRA DO BUGRES 6.315,65 1.400,91 1.557,54 9.274,10 BARRA DO GARÇAS 1.981,32 13.116,42 8.932,27 2.202,83 BOM JESUS DO ARAGUAIA 1.945,14 431,46 479,70 2.856,30 BRASNORTE 5.699,75 1.264,29 1.405,65 8.369,69 CÁCERES 7.103,82 1.575,74 1.751,91 10.431,47 CAMPINÁPOLIS 2.681,61 594.82 661,33 3.937,76 CAMPO NOVO PARECIS 14 551 83 3 227 83 3 588 70 21 368 36 CAMPO VERDE 11 253 66 2 496 24 2 775 33 16 525 23 CAMPOS DE JÚLIO 6.285,42 1.394,21 1.550,08 9.229,71 CANABRAVA DO NORTE 1.311,57 290,93 323,45 1.925,95 CANARANA 5.701,86 1.264,76 1.406,17 8.372,79 CARLINDA 1.522,78 337,78 2.236,10 CASTANHEIRA 1.733,88 384,60 427,60 2.546,08 CHAPADA DOS GUIMARÃES 2.800,89 690,74 621,28 4.112,91 CLÁUDIA 473,82 2.821,28 1.921,29 426,17 COCALINHO 2.369.32 525.55 584.31 3.479,18 COLIDER 4.601.16 1.020,61 1.134.72 6.756.49 COLNIZA 4.048.01 897.91 998.30 5.944.22 COMODORO CONFRESA 4.812.46 1.067.48 1.186.83 7.066.77 666.26 2.701.62 599.26 3.967.14 CONQUISTA D'OESTE 506,51 2.053,86 455,58 3.015,95 COTRIGUAÇU 560,39 623,04 2.526,38 3.709,81 CUIABÁ 101.552,89 22.526,04 25.044,51 149.123,44 CURVELÂNDIA 982,10 217,85 242,20 1.442,15 DENISE 1.601,74 355,29 395,01 2.352,04 DIAMANTINO 9.441,22 2.094,21 2.328,35 13.863,78 DOM AQUINO 2 001 48 443 96 493 60 2 939 04 FELIZ NATAL 3.800.15 842.93 937.18 5.580.26 FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE 1.318.72 292.51 325.22 1.936.45 GAÚCHA DO NORTE 3.895,45 864,07 960,68 5.720,20 GENERAL CARNEIRO 552,06 2.238,55 496,55 3.287,16 GLÓRIA D'OESTE 1.024,82 227,32 252,74 1.504,88 GUARANTÃ DO NORTE 6.164,72 4.198,17 931,22 1.035,33 GUIRATINGA 2.586,06 573,63 637,76 3.797,45 254,95 INDIAVAÍ 1.149,39 283,46 1.687,80 IPIRANGA DO NORTE 4.776.09 1.059.41 1.177.86 7.013,36 ITANHANGÁ 1.441.21 319,68 355.42 2.116.31 ITAÚBA 1.502.07 333.18 370.43 2.205.68 ITIQUIRA 11.222.36 2.489.30 2.767.61 16.479.27 JACIARA 4.035,87 895,22 995,31 5.926,40 JANGADA 1.258,57 310,38 279,17 1.848,12

JAURU	3.281,58	727,91	809.29	4.818,78
JUARA	6.021,23	1.335,60	1.484,93	8.841,76
JUINA	6.604,76	1.465,04	1.628,84	9.698,64
JURUENA	1.648,60	365,69	406,57	2.420,86
JUSCIMEIRA	2.014,18	446,78	496,73	2.957,69
AMBARI D' OESTE	1.957,27	434,15	482,69	2.874,11
LUCAS DO RIO VERDE	20.290,46	4.500,75	5.003,94	29.795,15
LUCIARA Marcelândia	888,17 2.382,78	197,01 528,54	219,04 587,63	1.304,22 3.498,95
MATUPÁ	3.650,08	809,65	900,17	5.359,90
MIRASSOL D' OESTE	3.119,14	691,88	769,23	4.580,25
NOBRES	5.893,55	1.307,28	1.453,44	8.654,27
NORTELÂNDIA	1.154,54	256,09	284,73	1.695,36
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.314,88	291,66	324,27	1.930,81
NOVA BANDEIRANTES	2.424,52	537,80	597,92	3.560,24
NOVA BRASILĂNDIA	1.256,88	278,80	309,97	1.845,65
NOVA CANAÃ DO NORTE NOVA GUARITA	2.661,01	590,25 242,64	656,25 269,77	3.907,51 1.606,29
NOVA GUARITA NOVA LACERDA	1.093,88	612,38	680,84	4.053,98
NOVA MARILÂNDIA	1.658,15	367,80	408,93	2.434,88
NOVA MARINGÁ	2.638,11	585,18	650,60	3.873,89
NOVA MONTE VERDE	2.018,66	447,77	497,83	2.964,26
NOVA MUTUM	16.078,36	3.566,44	3.965,17	23.609,97
NOVA NAZARÉ	1.883,54	417,80	464,51	2.765,85
NOVA CANTA UELENA	3.588,76	796,04	885,04	5.269,84
NOVA SANTA HELENA	1.309,61	290,49	322,97	1.923,07 8.790,16
NOVA UBIRATĀ NOVA XAVANTINA	5.986,09 2.992,83	1.327,81 663,86	1.476,26 738.08	8.790,16 4.394,77
NOVO HORIZONTE DO NORTE	923,81	204,92	227,83	1.356,56
NOVO MUNDO	2.856,24	633,56	704,39	4.194,19
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.970,65	437,12	485,99	2.893,76
NOVO SÃO JOAQUIM	2.845,24	631,12	701,68	4.178,04
PARANAÍTA	2.930,65	650,06	722,74	4.303,45
PARANATINGA	4.945,69	1.097,03	1.219,68	7.262,40
PEDRA PRETA PEIXOTO DE AZEVEDO	5.091,78 3.497,38	1.129,44 775,78	1.255,71 862,51	7.476,93 5.135,67
PLANALTO DA SERRA	912,54	202,42	225,05	1.340,01
POCONÉ	2.585,32	573,46	637,58	3.796,36
PONTAL DO ARAGUAIA	967,26	214,55	238,54	1.420,35
PONTE BRANCA	738,80	163,88	182,20	1.084,88
PONTES E LACERDA	5.988,82	1.328,42	1.476,94	8.794,18
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.921,24	426,16	473,81	2.821,21
PORTO DOS GAÚCHOS	2.057,00	456,27	507,29	3.020,56
PORTO ESPERIDIÃO PORTO ESTRELA	2.450,01	543,45	604,21 342.43	3.597,67
POXORÉO	1.388,54 3.263,90	308,00 723,99	804,93	2.038,97 4.792,82
PRIMAVERA DO LESTE	23.140,67	5.132,97	5.706,84	33.980,48
QUERÊNCIA	7.994,04	1.773,20	1.971,45	11.738,69
RESERVA DO CABAÇAL	807,23	179,06	199,07	1.185,36
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.228,15	494,24	549,50	3.271,89
RIBEIRÃOZINHO	973,34	215,90	240,04	1.429,28
RIO BRANCO	913,47	202,62	225,27	1.341,36
RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS	2.401,96 43.959.79	532,79	592,36 10.841.16	3.527,11
ROSÁRIO OESTE	2.317,44	9.750,98 514,05		64.551,93 3.403,01
SALTO DO CÉU	1.229,07	272,63	571,52 303.11	1.804,81
SANTA CARMEM	1.881,60	417,37	464,03	2.763,00
SANTA CRUZ DO XINGU	1.848,86	410,11	455,96	2.714,93
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.513,69	779,39	866,53	5.159,61
SANTA TEREZINHA	1.701,60	377,44	419,64	2.498,68
SANTO AFONSO	938,57	208,19	231,47	1.378,23
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.852,92	632,82	703,57	4.189,31
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.563,73 2.708,87	568,68 600,87	632,26 668,05	3.764,67 3.977,79
SÃO JOSE DO XINGU	2.708,87	626,33	696,35	4.146,31
SÃO JOSÉ DO POVO	860,35	190,84	212,17	1.263,36
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.841,50	852,10	947,37	5.640,97
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.130,54	694,40	772,04	4.596,98
SÃO PEDRO DA CIPA	695,39	154,25	171,49	1.021,13
SAPEZAL	13.024,44	2.889,03	3.212,03	19.125,50
SERRA NOVA DOURADA	684,71	151,88	168,86	1.005,45
SINOP	18.859,49 25.726,66	4.183,33 5.706,58	4.651,04 6.344,59	27.693,86 37.777,83
TABAPORÃ	3.185,56	706,61	785,61	4.677,78
TANGARÁ DA SERRA	13.788,36	3.058,48	3.400,42	20.247,26
APURAH	4.758,90	1.055,60	1.173,62	6.988,12
TERRA NOVA DO NORTE	1.950,95	432,75	481,13	2.864,83
ESOURO	1.238,68	274,76	305,48	1.818,92
TORIXORÉU	1.061,91	235,55	261,88	1.559,34
JNIÃO DO SUL	1.174,89	260,61	289,75	1.725,25
/ALE DE SÃO DOMINGOS /ÁRZEA GRANDE	1.228,74	272,55 6.491,38	303,03 7.217,14	1.804,32 42.973,27
/ERA	3.279,95	727,54	808,89	4.816,38
/ILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.078,16	1.126,42	1.252,35	7.456,93
VILA RICA	3.133,55	695,07	772,78	4.601,40

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º. As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.



PORTARIA Nº 040/2014/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, nos termos do Decreto n. 1.806/09 e 300/11 e do artigo 67 da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como fiscal a servidora Kelma Vanessa Silva, Matricula: 250299, Lotação: GOPI e seu respectivo Substituto José Augusto Cerveira Borges, Matricula: 48797, Lotação: GOPI, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 011/2014SAAF-SEFAZ firmado com a empresa HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA, CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 26 de março de 2014.

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá, 23 de abril de 2014.

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDI- MENTO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO
MARCENARIA BOM JESUS	ALTA FLORESTA-MT	435.268.291-87	633207/2008	115138
GERALDO COSTA BEBER	NOVA MARINGÁ-MT	387.681.000-00	697167/2010	112423
MAURI XAVIER LOPES	NOVA SANTA HELENA-MT	254.185.809-49	86441/2014	113392
KLAYTON SANTANA DA SILVA	COCALINHO-MT	016.393.101-18	57944/2014	134380
CÉLIO LUIZ DA COSTA	COCALINHO-MT	422.694.901-34	57804/2014	134379
LUI S CARLOS BARBOSA	PARANATINGA-MT	157.287.499-68	621017/2008	115191
JOSÉ MORENO DE SOUZA	CASTANHEIRA-MT	035.030.201-44	394994/2008	107980
PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	ALTA FLORESTA-MT	730.143.388-34	27174/2009	116170
PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	ALTA FLORESTA-MT	730.143.388-34	100309/2009	117627
IVAN AGOSTINHO DE OLIVEIRA BRASIL	JUARA-MT	526.449.019-87	99720/2009	117577
C. A. T. PASSARINI - ME	APIACÁS-MT	07.208.901/0001-02	923406/2009	100368
OGER AGROPECUÁRIA	NOVO MONTE VERDE-MT	966.579.994/0001-92	173471/2011	111720
FLEURIMAR FERREIRA	SANTA TEREZINHA-MT	295.781.831-00	33447/2008	116705
MILTON MARTINELLI	CHAPECÓ-SC	551.270.960-72	99562/2008	109318
COMAPA INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS	ITIQUIRA-MT	04.105.800/0001-28	99492/2009	105279
FERNANDO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	COCALINHO-MT	027.318.011-82	57760/2014	134381

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Decisão Interlocutória nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/08/2008.

Cuiabá, 23 de abril de 2014.

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO EMPREEN-DI- MENTO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
NELSON JOSÉ NEVES	JUSCIMEIRA-MT	107.089.876-72	456196/2009	120120
REINALDO A. DE FREITAS	CUIABÁ-MT	384.144.571-34	721127/2009	118705
CARLOS AUGUSTO TEIX- EIRA DE CASTRO	BARRA DO GRASÇAS-MT	081.328.011-72	524654/2009	115293
EDIVAL PEREIRA DE ALMEIDA	JARÚ-RO	386.988.892-04	832605/2009	121437
CASSIANA TONON INDU- STRIA - ME	NOVO MUNDO-MT	05.630.208/0001-08	100150/2008	116286
ARI DOS SANTOS SOLEY	TAPURAH-MT	178.988.121-00	280785/2010	124013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a aplicação da penalidade de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Recurso Administrativo** ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e Portaria nº 232 de 29/09/2011

Cuiabá, 23 de abril de 2014.

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDI- MENTO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO
LAÉRCIO HUBNER	JURUENA-MT	378.541.941-49	65055/2008	116261
URBANSKI E DAL SOLIO LTDA-ME	PRIMAVERA DO LESTE-MT	06.854.393/0001-87	28264/2008	105714
DIVANIR MANZANO	VILA RICA-MT	802.326.201-72	635055/2010	119040
PRANTE INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	NOVA ESPERANÇA-MT	02.127.092/0001-09	284767/2009	115245
SOLANGE MARIA COZER	CANTAGALO-PR	015.046.859-89	512878/2009	120123
RENATO PINTO	COLNIZA-MT	207.974.051-00	138276/2007	106815
DÁRIO DO NASCIMENTO	SORRISO-MT	703.137251-87	19451/2007	103482
IVONILSON OLIVEIRA FER- REIRA	RONDONÓPOLIS	895.721.651-00	769266/2008	104412
ISAQUE ZEMOLIN	GAÚCHA DO NORTE	770.897.400-30	701715/2009	121039
UBIARA FELIPE FLORENTINO TEIXEIRA	COMODORO-MT	200.487.001-00	224783/2007	101214
VALMIR LUIS WESSNER	ÁGUA BOA-MT	735.060.529-34	495814/2007	100671
CLODOALDO GARCIA DE MORAES	RONDONÓPOLIS-MT	208.157.511-68	3816/2006	36664
ELIANDRO PAULA RO- DRIGUES	RONDONÓPOLIS-MT	853.370.211-68	298431/2006	101627
AUGUSTO FERREIRA	NAVA BRASOLÂNDIA-MT	223.982.388-73	127029/2006	0740 S
ORIDES FONTANA BITTEN- COURT	VILA RICA-MT	425.140.109-34	635057/2010	119046

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

AFB AGROPECUÁRIA CANDEIA LTDA, FAZENDA CANDEIA, CNPJ: 18.863.793/0002-19, PROCESSO №: 213415/2014. Características – Município: Querência; Curso d'água: Rio Paranaiba; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat.12°31'05,83" S e Long. 52°32'58,08" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m²)s: Pivô 01: 0,2083; Pivô 02: 0,1388.

AFB AGROPECUÁRIA RANCHO 60 LTDA, FAZENDA RANCHO 60, CNPJ: 18.863.812/0002-07, PROCESSO Nº.: 213406/2014. Características – Município: Bom Jesus do Araguaia; Curso d'água: Córrego Trinta, Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivô 01): Lat.12°15'28,73° S e Long. 51°41'52,76° W; Ponto da captação (Pivô 02): Lat.12°19'48,97° S e Long. 51°43'54,55′ W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m²/s): (Pivô 01): 0,1273; (Pivô 02): 0,1736.

AGROPECUÁRIA LAZAROTTO LTDA, FAZENDA UNIÃO, CNPJ: 91.511.469/0001-40, PROCESSO N°.: 152961/2014. Características – Município: Tapurah; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°38'14,44" S e Long. 56°34'58,09" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,1016.

AGROPECUÁRIA LOCATELLI LTDA, CNP.J: 13.963.396/0001-14, PROCESSO Nº.: 189222/2014. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat.15°28'40,71" S e Long. 54°3'25,76" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³s): Pivô 01: 0,1273; Pivô 02: 0,1273.



BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 84.046.101/0247-00, PROCESSO №: 703922/2013. Características – Município: Rondonópolis; Curso d'água: Rio Vermelho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto do Lançamento: Lat.16°28'49,0" S e Long 54°38'58,38" W; Modalidades: Diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da diluição (m³/s): 0,0044.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN, FAZENDA AGROSAN, CNPJ: 04.939.757/0001-04, PROCESSO Nº.: 128639/2014. Características – Município: Juara; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.11°26'00' S e Long.58°6'09,90' W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Bovinocultura: Vazão de captação (m²/s): 0.0008.

PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, FAZENDA VISTA ALEGRE, CNPJ: 11.746.888/00003-94, PROCESSO N°: 213390/2014. Características – Município: Itiquira; Curso d'água: Córrego Estreito, Córrego Pítä; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (Pivô 01 e 02): Lat.17°21'20,44" S e Long. 54°32'27,75" W; Ponto da captação (Pivô 03): Lat.17°21'31,73" S e Long. 54°32'25,96" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m²/s): (Pivô 01): 0,1736; (Pivô 02): 0,1736; (Pivô 03): 0,1736.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ALEO BOSCOLI NETO, CPF: 429.254.101-97, PROCESSO Nº.: 868300/2011. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Córrego dos Perdizes; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivôs 01 e 02): Lat.13°17'56,41° S e Long. 56°7'4,59° W; Ponto captação (Pivô 06): Lat.13°19'38,07° S e Long. 56°4'22,56° W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1736; (Pivô 02): 0,1072; (Pivô 06): 0.0823.

ALEO BOSCOLI NETO, CPF: 429.254.101-97, PROCESSO Nº.: 868472/2011. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Rio Marape; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivôs 12 e 17): Lat.13°24'26,38° S e Long. 56°7'47,16° W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 12): 0,1217; (Pivô 17): 0,1217.

DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI, CPF: 405.341.970-00, PROCESSO N°.: 75364/2013. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Rio Marape; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivő 19): Lat.13°23'57,67" S e Long. 56°8'19,74" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0441.

DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI, CPF: 405.341.970-00, PROCESSO №.: 868348/2011. Características – Município: Lucas do Rio Verde, Nova Mutum; Curso d'água: Córrego São Francisco, Córrego dos Perdizes, Córrego sem denominação, afluente do Rio Marape; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivô 03): Lat.13°19'30,58° S e Long. 56°6'28,23° W; Ponto captação (Pivô 08): Lat.13°19'38,07° S e Long. 56°4'22,56° W; Ponto captação (Pivô 14): Lat.13°25'42,25° S e Long. 56'9'12,81° W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 03): 0,1072; (Pivô 08): 0,0722; (Pivô 14): 0,0675.

GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI, CPF: 044.171.891-45, PROCESSO Nº.: 868363/2011. Características – Município: Lucas do Rio Verde, Nova Mutum; Curso d'água: Rio Marape, Córrego sem denominação, afluente do Rio Marape; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivôs 09): Lat.13°24'26,38" S e Long. 56°7'47,16" W; Ponto captação (Pivô 15): Lat.13°25'42,25" S e Long. 56°9'12,81" W; Modalídade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 09): 0,1217; (Pivô 15): 0,0675.

GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI, CPF: 044.171.891-45, PROCESSO №:: 868379/2011. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Córrego São Francisco, Córrego dos Perdizes; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivôs 04): Lat.13°19'30,58° S e Long. 56°428,23' W; Ponto captação (Pivô 07): Lat.13°19'38,07' S e Long. 56°422,56' W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 04): 0,1007; (Pivô 07): 0,0823.

SUZILENE BOSCOLI, CPF: 069.619.668-96, PROCESSO Nº.: 868544/2011. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Rio Marape; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivô 18); Lat.13°23'58,84" S e Long. 65°8'24,04" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m²/s): 0.0878

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos para o seguinte usuário:

RODOCON – CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0049-58, PROCESSO Nº.: 154206/2014. Características – Município: Canarana/MT, Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do rio Vanick; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.13°32'09,16°S e Long. 52°41'32,86°W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,000079. Certificado nº 181. Prazo de Validade: 22/10/2015.

NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 14 de abril de 2014

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFICIO
Cristiano Vaz	568.506.971/53	Magno Alves Garcia OAB/MT 8.779-A Onélia F. Guimarães OAB/MT 12.826	144668/2007	104918	Ofício n.º 292/SPA/ SEMA/2011
Egnaldo Correia Godoi	031.879.229-002	Lourdes Volpe Navarro OAB/MT 6.279	534579/2013	133027	Despacho n.º 118/SPA/ SEMA/2014
Linck Ind. E Com. De Madei- ras Ltda	33.662.776/0001-26	José Quinhão Sampaio OAB/MT 5.653	204304/2006	103547	Despacho n.º 137/SPA/ SEMA/2014
Fozi José Jorge	012.490.028-34	Cesar Augusto Soares da Silva Júnior OAB n.º 13.034	160402/2006	102960	Despacho n.º 125/SPA/ SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013,

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **MANUTENÇÃO DO EMBARGO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 14 de abril de 2014

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR -N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRA- ÇÃO	TERMO DE EMBARGO	DECISÃO ADMINIS- TRATIVA
Valdemir Ruas	299.464.501-78	Mauren Lazzaretti OAB/MT 6.968	381423/2013	123108	103967	062/SPA/SEMA/2014
Arni Alberto Spiering		Fernando Henrique Cesar Leitão OAB/MT 13592	379939/2013	137968	124375	431/SPA/SEMA/2014

NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 14 de abril de 2014

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

NOME DO AU- TUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
Osmar Posser	660.629.428-20	Ricardo Luiz Huck OAB/MT 5.651	402783/2012	120944	N°. 145/SPA/ SEMA/2014
AgroVerde Agronegócios e logística	07.632.515/0006-68	Alcides Batista de Lima Neto OAB/MT 7.525	594019/2010	125037	N°. 135/SPA/SEMA/2014
Majal Madeiras LTDA	33.723.388/0001-08	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT 6.912	345524/2007	105544	N° 140/SPA/SEMA/2014

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 051/2014: AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CNPJ: 00.315.457/0022-10. PROCESSO Nº 206434/2014. O poço tubular será construído na Rodovia MT 322 (BR 080) Km 57, zona rural do município de São Félix do Araguaia/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas geográficas: 11°43'12.77" S e 51°59'31.45"W. A Profundidade pretendida do poço é de 120 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Construpoços, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Pero-zzo. CREA-1201163730. Essa autorização vigorará até 23 de Outubro de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 052/2014: DORIVAL AGULHOM – SÍTIO AGULHOM. CPF: 022.170.669-00. PROCESSO Nº 202970/2014. O poço tubular será construído na Rodovia BR 070 c/a Rodovia MT 130 – entrocamento do trevo Primavera a Poxoréo, zona rural do município de Primavera do Leste/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas geográficas: 15°34'8.54' S e 54°24'02.8'W. A Profundidade pretendida do poço é de 130 m com diâmetro de revestimento de 6°. A empresa perfuradora deverá ser a Luciano Flores-ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Elaine Bernadete Ganzer. CREA:1200529049. Essa autorização vigorará até 23 de Outubro de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 053/2014: ACQUAVIX – AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 12.136.395/0001-33.
PROCESSO Nº 319413/2013. O poço tubular será construído na Rodovia Mário Andreazza sínº, município de Várzea
Grande/MT. O uso da água será para utilização no processo desenvolvido pela ETE e também como complementagão no abastecimento de água do condomínio residencial próximo ao local. Coordenadas geográficas: 15°36′48.7° S e
56°10′02.1°W. A Profundidade pretendida do poço é de 50 m com diâmetro de revestimento de 8°. A empresa perfuradora
deverá ser a hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá
ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro. CREA:1561-D-PB. Essa autorização vigorará até 23 de Outubro
de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA
a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram** a **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICINIO VALE DO JURUENA LTDA. CNP.: 03.367.845/0005-5-31. PRO-CESSO nº 461771/2013. Município: Nova Bandeirantes/MT. Finalidade de uso: doméstico e industrial. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação: 09°52'26.1° S e 57°48'07.2° W; Profundidade do poço(m): 40 Diâmetro: 4°; Vazão solicitada: 1,9m³/h – 6hs/día.

COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. CNPJ: 08.588.911/0006. PROCESSO nº 34115/2013. Municipio: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação: 16°30′50.89° S e 54°38′23.75° W; Profundidade do poço(m): 100 Diâmetro: 6°; Vazão solicitada: 12.9m³/h – 2.083hs/dia.

Diário Oficial

NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a Decisão Administrativa que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar Recurso Administrativo ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 23 de abril de 2014.

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINIS TRATIVA
Airton Luiz Marchioretto	435.451.570-91	Mayra Moraes de Lima OAB/MT 5.943	531270/2008	105761	173/SPA/SEMA/2014
Stenio Ro- drigues Silva	375.317.356-87	Alessandra Panizi Souza OAB/MT 6.124	437079/2011	110133	191/SPA/SEMA/2014
José Roberto Queiroz Jun- queira	042.301.738-14	Evandro Corral Morales OAB/MT 7.641-B	619723/2008	115217	032/SPA/SEMA/201
José Geraldino Machado Teles	328.145.508-53	Pérsio Augusto da Silva OAB/SP 185.135	341375/2008	110113	235/SPA/SEMA/201
Neri Peccin	189.868.030-20	Eduardo Rafael Buss OAB/MT 7.023-B	327294/2010	124121	459/SPA/SEMA/201
José Valdivino de Faria	016.309.461-68	Jurivê Ribeiro dos San- tos OAB/GO 8.607	682447/2008	103612	279/SPA/SEMA/201
Everson Gonça- lo de França	053.541.859-04	Flaviano Kleber Taques Figueiredo OAB/MT 7.348	591388/2013	139413	289/SPA/SEMA/201
Walter Luiz de Arantes	365.256.696-34	Janaina Rebucci De- zanetti OAB/MT	707029/2013	112372	226/SPA/SEMA/201
Fridlino Spies Rambo	357.261.720-00	Vinicius Ribeiro Mota OAB/MT 10.491-B	266974/2008	107715	245/SPA/SEMA/201
Hotel Fazenda Santa Tereza Ltda –EPP	01.491.532/0001- 31	Ewerson Duarte da Costa OAB MT 4.842	872801/2009	122676	193/SPA/SEMA/201
Indústria de Forro Ferro Ltda	04.548.195/0001- 60	Joyce Carla Marzola de Andrade Heemann OAB/MT 8.723 E Jiacarlo Leobet OAB/MT 10.718	485360/2010	105298	103/SPA/SEMA/201
S. G. Madeiras Ltda	03.934.519/0001- 16	José Aristides de Jesus OAB/MT	437181/2009	120151	236/SPA/SEMA/201
José Alcir Paulino	581.013.221-91	Karina Richter Modelli OAB/MT 8.761	582542/2008	113847	248/SPA/SEMA/201
Hildo Possa	273.841.100-25	Silvano Francisco de OlivelRA OAB/MT 6.280 B	668494/2008	114997	297/SPA/SEMA/201
João Batista de Freitas	584.999.709-15	Gilson Hideo Tacada OAB/MT 7.456 B	393940/2008	107994	129/SPA/SEMA/201
José Sansão	007.321.411-68	Tadeu Galvão Vallim OAB/MT 4.717	360095/2008	109224	201/SPA/SEMA/201
Filadelfo dos Reis Dias	047.942.901-44	Daiana Araújo de Olivei- ra CPF 071.237.496-50	589375/2010	125214	223/SPA/SEMA/201
Armando Martins de Oliveira	039.149.411-20	Flaviano Kléber Taques Figueiredo OAB/MT 7.348	167074/2011	129654	146/SPA/SEMA/201
Leane Simone Altmann	444.631.030-53	Fabio Silva dos Santos OAB/MT 9.473	728340/2010	126234	172/SPA/SEMA/201
Ademir Ortiz de Goes	137.123.458-28	Leonardo Costa Nicolino OAB/MT 12.900	577908/2013	139220	227/SPA/SEMA/201
José Severino Barbosa	920.631.874-87	Arlindo Miguel Ramos CPF 063.802.201-00	171687/2011	127278	246/SPA/SEMA/201
Marcos Aurélio Neto	895.625.009-00	Ricardo Ferrari Riuz OAB/MT 39.760	529271/2008	112725	276/SPA/SEMA/201
Antonio Avelino Paes de Proença	008.966.831-68	Jaqueline Proença Lar- réa OAB/MT 13.356	318490/2009	111449	283/SPA/SEMA/201
Júlio Cézar Del Santoro	453.169.889-45	Luiz Henrique Magnani OAB/MT 8.836	303612/2008	112701	260/SPA/SEMA/201
Jane Yaimi Kuraynagi e outro	834.539.701-87	Raquel de oliveira Côr- rea OAB/MT 11.327	258191/2010	123946	159/SPA/SEMA/201
Albacir Saibert Amaral	284.043.431-87	Ana Lúcia Steffanello OAB/MT 4.709 B	659767/2008	111504	029/SPA/SEMA/201
Ronaldo Cunha Bastos		Mauricio de Macedo Loyola OAB/MT 14.694	536144/2012	117261	092/SPA/SEMA/201
Manoel Birtche		Rodrigo Sandri Zacchi CPF 923.574.901-87	465325/2009	120101	169/SPA/SEMA/201
José Londes da Silva		Ana Maria Pereira da Silva OAB/MT 12.672	519301/2011	114230	171/SPA/SEMA/201
Mafrig Frigorif- ico e Comércio de Alimentos		Adriana Coutinho Pinto OAB/SP 266.547 Rosana de Fátima Corrêa Caval- lari Mariano OAB/SP 227.719	267265/2008	105754	163/SPA/SEMA/201
Antonio Roberto Favoreto	209.497.829-04	Luis Eduardo Neto OAB/PR 38.985	704891/2010	126518	214/SPA/SEMA/2014
Gilberto Antonio Mas-	451.818.709-10	Valmir Fogaça dos San- tos OAB/MT 5.671-A	553962/2010	125011	182/SPA/SEMA/2014

	07.604.538/0001- 54	Agrinaldo Jorge Ro- drigues OAB/MT 10.875	304321/2008	112066	210/SPA/SEMA/2014
Petri Madeiras Ltda	04.720.377/0001- 76	Miro Agostinho das Neves OAB/MT 12.818	270365/2009	118319	170/SPA/SEMA/2014
Luciano Moretti e outros	090.106.338-2	Osvaldo Lopes da Silva OAB/PR 25579 Paulo Clécio Ferlin CPF 502.430.049-15	92736/2006	0859	102/SPA/SEMA/2014
Berenicio Vicente	043.021.769-20	Celeio Celso Beckmann OAB/MT 9.004 B	288405/2008	103931	776/SPA/SEMA/2011
Mauro Fernan- do Schaedler	503.227.459-34	Alex José Silva OAB/ MT 9.053	320537/2008	112731	204/SPA/SEMA/2014
Odilio Balbi- notti	138.615.069-04	Duilio Piato Júnior OAB/MT 3.719	699852/2010	108778	160/SPA/SEMA/2014
Armando Martins de Oliveira	039.149.411-20	Flaviano Kleber Taques OAB/MT 7.348	167102/2011	129655	123/SPA/SEMA/2014
Onuar Heitor Heitor de Mendonça	004.602.226-00	Olga Lúcia da Costa Oliveira CPF/MF n°503.707.589-00	779981/2008	117068	166/SPA/SEMA/2014
Jamir Fernando Jardim Prates	159.088.601-15	José Francisco Neves OAB n.º 9352	224228/2007	105557	19/SPA/SEMA/2013
	02.385.191/0001- 82	Fernando Henrique Cesar Leitão OAB/MT n.º 13.592	728579/2010	125223	243/SPA/SEMA/2014

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
437018/2007	LI nº 63657/2014	Sanear – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	Sistema de esgotamento sanitário	Rondonópolis / MT
217538/2008	LI nº 63667/2014	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Pavimentação asfaltica e drenagem urbana	Cuiabá / MT
689242/2010	LI nº 63663/2014	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Pavimentação Asfaltica e Drenagem urbana	Cuiabá / MT
90491/2008	LI nº 63655/2014	Viliomar Carrijo	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Ribeiraozinho / MT
147895/2014	LO nº 309032/2014	BRF – Brasil Foods S.A	Criação de suínos	Sorriso / MT
285410/2006	LO nº 309045/2014	Wandir Castagna Massafra	Criação de aves	Nova Mutum / MT
420616/2007	LO nº 309038/2014	Cerâmica RP Ltda – ME	Extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos.	Nova Xavantina / MT
913879/2010	LI nº 63653/2014	Prefeitura Municipal de Vera	Pavimentação asfaltica e drenagem de águas pluviais	Vera / MT
630304/2010	LI nº 63651/2014	Cluster de Bioenergia SA	Usinas de açúcar	Barra do Garças / M
326269/2006	LO nº 309048/2014	Pedro Maraschin.	Criação de suínos – renovação	Sorriso / MT
179679/2011	LI nº 63658/2014	Agropecuária Água Preta S/A	Extração de calcário	Cocalinho /MT
6310/2008	LO nº 309026/2014	Leoni Maria Maccari	Extração de areia e cascalho	Nobres / MT
232815/2007	LO nº 309047/2014	Delir Nadin	Criação de suínos	Lucas Do Rio Verde / MT
21777/2006	LO nº 309041/2014	Global Energia Elétrica SA	Transmissão de energia elétrica	Campo novo do Parecis / MT
84569/2006	LO nº 309043/2014	Centrais Elétricas Matogrossense S.A	Distribuição de energia elétrica	Tangará da Serra/ N
51864/2006	LO nº309044/2014	Itamarati Norte S.A – Agropecuária	Transmissão de energia elétrica	Tangará da Serra/ M
237348/2009	LO nº 309040/2014	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	Distribuição de energia elétrica	Brasnorte / MT
27959/2005	LO nº 309042/2014	Centrais Elétricas Matogrossense S.A	Subestação de energia elétrica	Brasnorte / MT
196265/2006	LO nº 309054/2014	Itamarati Norte S.A – Agropecuária	Geração de energia elétrica	Tangará da Serra/ N
101821/2007	LI nº 63693/2014	Sanear Serviço de Saneamento Ambien- tal de Rondonópolis	Estação de Tratamento de Esgoto	Rondonópolis/ MT
520815/2007	LI nº 63696/2014	Sanear Serviço de Saneamento Ambien- tal de Rondonópolis	Estação de Tratamento de Esgoto	Rondonópolis/ MT
280249/2013	LO nº 309051/2014	Cooperativa dos garimpeiros e Minerado- ras do Norte de Mato Grosso	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Apiacás / MT
655545/2013	LO nº 309056/2014	Nelson Borges Leal Polizel	Extração de cascalho laterítico	Rondonópolis/ MT
711710/2013	LO nº 309053/2014	Cooperativa dos garimpeiros e Minerado- ras do Norte de Mato Grosso	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Terra Nova do Norte / MT
56679/2005	LO nº 309052/2014	José Emerson Leandro Masson	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Confresa /MT
643271/2012	LO nº 309049/2014	R S Marques e CIA Ltda – ME	Extração e beneficiamento de argila	Pontal do Araguaia / MT
941036/2010	LO nº 309065/2014	Prefeitura Municipal de nova Olimpia	Extração de areia, cascalho ou pedreg- ulho e beneficiamento associado	Nova Olímpia / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "**PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO**" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PRO- CESSO	N° LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNI- CIPIO
Secretária de Estado de Trans- porte e Pavimentação Urbana	425486/2008	63695/2014		Aeródromo	Juara / MT
			Margem direita da rodovia MT 325, saída para Juina, á 7,5 km do centro da cidade		

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de ANULAÇÃO/CAN-CELAMENTO nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 23 de abril de 2014.

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINIS- TRATIVA
Jacyr Scarelli	149.882.328-91	Fabio Silva dos San- tos OAB/MT 9.473	685577/2010	125946	168/SPA/SEMA/2014
Elvio Zanini	021.535.219-04	Daniel Winter OAB/ MT 11.470	530909/2008	111971	248/SPA/SEMA/2014
Cotril Agro- pecuária Ltda e Outros	00.101.204/0001-19	Leonardo da Silva Cruz OAB/MT 6.660	679812/2008	115602	051/SPA/SEMA/2014
Luciomar Macha- do Filho	063.608.778-64	Andréia Gonçalves OAB/MT 3.659	565562/2007	109488	209/SPA/SEMA/2014
M. A. Wiedtheuper e Cia Ltda - ME	03.197.753/0001-27	Cesar Augusto Soares da Silva Junior OAB/MT 13.034	541393/2010	124417	158/SPA/SEMA/2014
Romilson Rodrigues da Fonseca	433.151.271-15	Gilmar da Cruz e Sousa OAB/MT 3.543 B	671372/2010	107032	087/SPA/SEMA/2014
Amauri Bosco	119.410.948-99	Alessandro Friedrich Saucedo OAB/MT 6.315-A	363254/2009	111631	081/SPA/SEMA/2014
Lides Terezinha Krobaver Battirola	02.012.036/0001-10	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT 6.912	360857/2008	109335	253/SPA/SEMA/2014
Lucia Machado Kaefer Madeiras – ME	05.738.959/0001-42	Luiz Henrique Mag- nani OAB/MT 8.836	304868/2008	112626	252/SPA/SEMA/2014
Rubens Paulo de Andrade	043.631.088-00	Beno Guilherme Ziech CPF 650.154.281-20	635837/2009	120455	198/SPA/SEMA/2014
Carlos Reiners	002.163.131-04	Tadeu Múcio Galvão Marques Vallim OAB/MT 4.717	483884/2007	109828	200/SPA/SEMA/2014
Omar Luiz Scana- gatta	308.117.919-04	Luis Paulo Delorme OAB/MT 12.236	282537/2008	107553	183/SPA/SEMA/2014
Hosp. de Med. Especializada Ltda	70.524.145/0001-77	Elaine Cristina Fer- reira Sanches . OAB/MT 7.863	323201/2009	100656	349/SPA/SEMA/2010
Francisco Eugênio		Daniel Batista de Aguiar OAB/MT 3.537	661063/2010	126278	178/SPA/SEMA/2014
Hugo Walter Frota Filho	226.656.767-53	Mauricio de Macedo Loyola OAB/GO n.º 14 694	230527/2009	115568	288/SPA/SEMA/2014

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 03/2014/FUNDED

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- FUNDED, CNPJ sob nº. 01.755.662/0001-34.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CONTRATADA: EMPRESA ESPORTES LUCIANO LTDA, CNPJ sob nº. 08.954.824/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivos sendo jogos de uniformes (cação de times organizados) para atender demanda da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL/FUNDED.

UO: 15601 PROJETO/ATIVIDADE: 3034. ELEM/DESP: 339032. FONTE: 107. E № EMPENHO 14.00019-5. VALOR: R\$ 166.054,00(cento e sessenta e seis mil e cinquenta e quatro reais).

DA VIGENÇIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. ASSINATURA: Cuiabá. 16 de abril de 2014.

ΔΩΣΙΝΙΔΜ:

Ananias Martins de Souza Filho - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED

Luciano Moreira de Lima - Empresa Esporte Luciano Ltda - contratado

PORTARIA Nº 015 / 2014 / FUNDED

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei n° 8.666/93 e do Decreto Estadual n° 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos:

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Carlos Brito Noqueira, matricula nº, 80.481, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 16 de abril de 2014

N° 26276

Contrato	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data de Inicio de Vigência
FUND-	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivos sendo logos de uniformes (identificação de times organizados) para atender demanda da Secre- taria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL/FUNDED		16.04.2015.

Ananias Martins de Souza Filho Secretário de Estado de Esportes e Lazer (original assinado)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 023/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 023/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área Cívil/Rodoviária, para Orçamento de Implantação e Pavimentação de Rodovia, da Rodovia: MT – 270/040 Trecho: Fátima - Ent. MT – 456 (Mimoso) Sub-trecho: Ent. MT – 140 – Ent. MT 456 Segmento: Lote 1 (Est. 00+0,00 – Est. 1015+0,00) numa, extensão de 20,30 Km no Município de Santo Antonio do Leverger – MT. A realização está prevista para o dia 26 de Maio de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 25.04.2014, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2014

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de Concorrência Pública 018/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área Rodoviária, para execução de Obras de Pavimentação Urbana na Avenida Universitária no Bairro Chapéu do Sol, com um total de 61.171,50m², no Município de Várzea Grande - MT, por motivo de ordem operacional, a Licitação será ADIADA para o dia 05.05.2014, as 08h30, na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 233/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 03.495-9/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SE-PI AN - MT nº 03/2009

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 2462 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois) dias contados a partir da data ssinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 203/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-320

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 116/12 PROCESSO: 25.849-9/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 25.849-9/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 116/12, firmado com o Município de RIO BRANCO/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Março de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 116/12, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 082/12 PROCESSO: 76.468-2/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 76.468-2/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 082/12, firmado com o Município de NOVA MARINGÁ/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Março de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 082/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ

Diário Oficial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 115/12 PROCESSO: 71.114-6/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº, 71.114-6/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 115/12, firmado com o Município de RIO LUCIARA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Março de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 115/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE LUCIARA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 054/12

PROCESSO: 87.021-2/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 87.021-2/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 054/12 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 905 (Novecentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 054/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 055/12

PROCESSO: 22.124-8/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 22.124-8/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 055/12 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 905 (Novecentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 055/12, ao qual se integra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE

Extrato do Instrumento Contratual nº 132/2014/00/00 - SETPU

Processo 273184/2013 - SETPU Modalidade: Carta Convite 175/2013

Objeto do Contrato: Reforma de ponte de Madeira - Tipo I e Construção de Bueiros nas Rodovias: MT-110; 129; 448 e 130, Trechos: Novo São Joaquim - Div.N.S.Joaquim/Campinápolis; Entr°. BR 070 - Chapéu de Palha - Toricoejo/N.São Joaquim; Entr°. MT 020 (Postinho) - Gaúcha do Norte; Entro. MT 336 - Entro. MT 110 (Novo São Joaquim) e Paranatinga - Castelo - Rio Ronuro. Local: Córregos: Tião Piacape; Desconhecido; Chapéu de Palha; do Orlando e do Cajango; Vazantes: do Santiago do Norte; da Ronda e do Castelo, com extensão de 12,0m VS; 26,0m VS;

12,0m VS; 12,0m VS e 6,0m VS, no Município de Paranatinga/MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 137.038,94 (cento e trinta e sete mil, trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.14.000884-3 no valor de R\$ 137.038.94 (cento e trinta e sete mil. trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 090/2014/00/00 - SETPU

Processo 534288/2013 - SETPU

Modalidade: Carta Convite 178/2013

Objeto do Contrato: Reforma de ponte de Madeira (Tipo I), na Rodovia: MT 020, Trecho: Divisa Paranatinga/Planalto da Serra, Local: Cór. Galo, Cór. Matrinchã, Cór. Paranatinga III e Cór. Engano, com extensão de 7,0m, 36,0m, 18,0m e 24,0m, no Município de Paranatinga/MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 146.426,32 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.14.000886-1, no valor de R\$ 146.426,32 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 137/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 254640/2013-SETPU Modalidade: Carta Convite 173/2013

Objeto do Contrato: Execução de Servicos de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo III., na Rodovia MT-437, Trecho: São Jose do Xingu – Entrº MT-430 (Natanael) – Entrº MT-430 (Epifania), Sub-Trecho: São Jose do Xingu – Entrº MT-430 (Natanael) – Entrº MT-430 (Epifania), sobre o Corrego da Mata e Corrego Flores nos Kms 8,400 e 40,600, numa extensão de 12,0m, e 12,0m, respectivamente, no Municipio de São Jose do Xingu-MT.

Valor: R\$ 148.543,50 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três mil e cinquenta

centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0300.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000724-3 no valor de R\$ 148.543,50 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PARTES: H.L.NOGUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANS-PORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 071/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 443484/2013 -SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 076/2013

Objeto do Contrato: Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT - 481, Trecho: Entrº MT – 100 – Divisa MT/MS, sobre o Rio Ariranha, com extensão de 42,00m, sendo: 12,00m em VA e 30,00m em VS, no Município de Alto Araguaia – MT

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 314.202,60 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos). Dotação: Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000356-6, no valor de R\$ 214.202,60 (duzentos e quatorze mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos)

PARTES: J.A DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA / SETPU N° 141/2014

DESIGNAR, O servidor Engo CARLOS VITOR ALVES MARTINS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira na MT-020, Trecho: Lago do Manso - Fazenda Fontoura - Fazenda Durval, sobre o Rio Manso, numa extensão de 69,0m, no Município de Chapada dos Guimarães - MT de Conformidade com Instrumento Contratual № 86/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: JR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a". do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. Cuiabá, 21 de Marco de 2.014.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias - SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

ĺ	EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
		Reconstrução de Ponte de Madeira		JR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	MT-020

Eng° CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

PORTARIA / SETPU Nº 110/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, e Ponte Tipo Pontilhão - O.A.E., na Rodovia MT - 208, Trecho: Entro MT – 170 (Juruena) – Aripuanā, sobre o Córrego Sombra, Litrão, Metro e Vazante do Canamã e Piranha, numa extensão de 7,0m + 7,0m + 8,0m + 20,0m e 25,0m, respectivamente, no município de Juruena - MT, de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 078/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA-EPP, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevé a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SF

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 24 de Março de 2014. REPUBLICAR POR TER SAÍDO INCORRETA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias - SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CON- TRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
	Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, e Ponte Tipo Pontilhão – O.A.E		H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA-EPP	MT-208

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N.º 001 DGP-PMMT/2014

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Edital de Concurso CFO n. 001-DGP-PMMT/2013, publicado em 12 de Março de 2014, torna público o resultado pós-recurso do pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do endereço eletrônico www.unemat.br/vestibulares .

QCG/MT em Cuiabá-MT. 22 de Abril de 2014.

enand CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 04 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N.º 001 DGP-PMMT/2014

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, torna público, que em virtude da demanda de inscrições, foi prorrogado o período de inscrição do Edital de Concurso CFO n. 001-DGP-PMMT/2013, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

- 1. Prorrogar até o dia 24 de Abril de 2014 o prazo para inscrição com pagamento da taxa de inscrição.
- 2. Alterar as seguintes datas constantes no edital e no calendário das atividades do certame:

Até 24/04/2014	Período de realização das inscrições pagas - somente via <i>internet</i>
Até 25/04/2014	Período para pagamento da taxa de inscrição para candidatos com pedido de isenção indeferido
25/04/2014	Vencimento do boleto bancário
25/04/2014	Último dia para envio dos documentos do atendimento diferenciado
28/04/2014	Divulgação das inscrições deferidas pagantes. Divulgação das inscrições indeferidas por falta de pagamento.
29 e 30/04/2014	Período para interposição de recurso contra indeferimento por falta de pagamento.
05/05/2014	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições por falta de pagamento. Divulgação das inscrições deferidas ao Concurso Público – CFO
06/05/2014	Divulgação dos locais de realização das provas

3. Manter todas as demais disposições constantes do Edital n. 001 DGP-PMMT/2014, publicado em 12 de Março de 2014

QCG/MT em Cuiabá-MT. 22 de Abril de 2014.

PORTARIA N.º 101/QCG/DGP, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD

Exclui Policial Militar das fileiras da PMMT por não preencher os requisitos exigidos em Edital para inclusão nos quadros da PMMT, em cumprimento legal da revogação de liminar anteriormente concedida, e dá outras

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e

Considerando que o SD PM BRUCE BATISTA GUSMÃO, quando candidato do concurso para provimento ao cargo de Soldado da PMMT, regido pelo Edital nº 001/2009 - SAD/MT, de 27 de julho de 2009, foi considerado "inapto" na terceira fase - Teste de Aptidão Física (TAF), mais precisamente na prova de corrida de 12 (doze) minutos.

Considerando que em razão do Mandado do Segurança nº 515/2010 (Código 102216) contra ato do Presidente da Comissão de Concurso da FUNEMAT, o mesmo realizou as demais fases do Concurso para provimento de cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar e permaneceu até a presente data.

Considerando que em detrimento de tal requisito, a inclusão do mesmo (SD PM BRUCE BATISTA GUSMÃO) se deu de forma precária no certame acima apontado, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 082/QCG/DGP, de 11 11/03/2011, publicada no BGE nº 264 de mesma data

Considerando que o juiz de direito da 4ª Vara da Comarca de Cáceres/MT, a qual o processo foi distribuído por dependência em 08.11.2010 proferiu decisão que revogou a liminar outrora concedida no Plantão Judiciário.

Considerando que após análise do objeto em questão pela Assessoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso por meio do Parecer nº 003/ASS.JUR./2014, pugnou-se pela exclusão do SD PM BRUCE BATISTA GUSMÃO das fileiras da Instituição.

Isso posto, com base nos termos da legislação especial em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Excluir dos quadros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar da data de publicação da presente Portaria em DOE o SD PM BRUCE BATISTA GUSMÃO, por não preencher os requisitos exigidos legalmente para inclusão

Art. 2° - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD), para proceder à exclusão da folha de pagamento dos Ex-SD PM BRUCE BATISTA GUSMÃO constantes no teor do Art. 1º desta Portaria, nos moldes legais.

Art. 3º O Comando Especializado (CESP), deverá, através do respectivo Comandante Imediato do excluído, recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional), fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do r. Ex-Sd PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de qualquer impossibilidade.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se

enand CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 105/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ES-TADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Con-

stituição Federal:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/02/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

(Original Assinado)

RUBENS SADAO OKADA Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014 (Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 104/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ES-TADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2 inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Con-

stituição Federal:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/02/2014, para a conclusão do sobredito

Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

> Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014 (Origina assinado)

(Origina assinado)

RUBENS SADAO OKADA Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 103/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ES-TADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/02/2014, para a conclusão do sobredito

Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014

(Original assinado)

(Original assinado)

RUBENS SADAO OKADA Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Esta

PORTARIA CONJUNTA Nº 102/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ES-TADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/02/2014, para a conclusão do sobredito

Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

(Original assinado)

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

RUBENS SADAO OKADA

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT

(Original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 158/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ES-TADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Con-

stituição Federal:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/03/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

(Original assinado)

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2014. (Original assinado)

RUBENS SADAO OKADA Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica OLITEC/MT JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 106/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ES-TADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Con-

stituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado. Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2014, para a conclusão do sobredito

Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

(Original assinado)

RUBENS SADAO OKADA Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, em atenção ao Procedimento Administrativo instaurado por força da Portaria nº 97/2012/SESP/MT, subscrita pelo Senhor Secretário de segurança Pública do Estado, publicado no D.O.E., em 13/09/2012, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA E INTIMA** pelo presente edital, os senhores Rosângela do Carmo Rosa e Adan Santana Souza, da Decisão proferida no processo administrativo nº 15/2012/SESP em desfavor da empresa OTIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME homologada pelo Sr. Secretário e publicada no D.O.E. Em 26/03/2014, em conformidade ao art. 29 da Lei 7.692/02. Informando que de acordo com o art. 67 da mesma lei, as decisões administrativas são passíveis de recurso, por razões de legalidade e de mérito. caso contiver novos argumentos, será admitido apresentação de recurso ou pedido de reconsideração que deverá ser apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, nos moldes dos artigos 8º e seus incisos, parágrafo único do art. 69, arts. 70, 75 e 87, da Lei 7.692/02, neste caso, contado a partir da ultima publicação deste. Fica ciente também, que o edital será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da ultima publicação. Pelo presente ficam Vossas Senhorias NOTIFI-CADOS a comparecerem à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, na Av. Transversal sínº Bloco B, Centro Político Administrativo, Térreo, em Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970, até o prazo final. O não comparecimento dos representantes da empresa acima especificada importará na situação de revelia. Cuiabá, 16 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA CPPAD/SESP (Documento Original Assinado)

PORTARIA N.º 35/2014/SESP/MT, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Instauração de Processo Administrativo para apurar provável descumprimento de cláusula contratual e demais irregularidades que ocasionaram o pagamento excedente de subsídios a servidor

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos Art. 68 e seguintes, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004,

Considerando os documentos encaminhados através da CI n. 67/2010/GAB-SAENS/CPMM/SUGP, datado de 29/9/2010, protocolado sob o n. 746166/2010, noticiando acerca de eventuais irregularidades que ocasionaram o pagamento excedente de subsídios à servidora Elizangela Pereira de Souza, já falecida, no valor de R\$ 23.752,17 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), entre 16/9/2009 a 15/9/2010;

Considerando que após o exame analítico das informações constantes no SEAP, detectou-se que a servidora supracitada fora lotada equivocadamente como Técnica do Sistema Prisional, e não Agente Prisional do Sistema Prisional do Centro de Ressocialização de Cuiabá/MT, cargo para o qual havia sido aprovada em exame seletivo simplificado para exercer o cargo inicialmente por 1 (um) ano;

Considerando que a servidora Elizangela Pereira de Souza devolveu ao cofres públicos o importe de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), restando ainda um prejuízo ao erário de R\$ 14.452.17 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos);

Considerando que a responsável pelo lançamento do contrato no Sistema de Administração de Pessoas (SEAP), Operadora 1, à época dos fatos, era a Empresa ABACO – Tecnologia de Informação Ltda., por intermédio de sua funcionária, a senhora Rakelly Maria de Lima:

Considerando que a empresa acima, consoante a legislação civil e previsão contratual (Contrato 005/2008), responde pelos atos praticados pelos seus prepostos e representantes, in verbis:

Cláusula Sexta - Das Responsabilidades da Contratada

São deveres da contratada

6.1.4 Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos da SAD e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados providenciando a correspondente indenização.

6.1.24 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

Considerando que a Instrução Sumária 018/2010 sugeriu a instauração de Processo Administrativo, em desfavor da Empresa ABACO - Tecnologia de Informação Ltda.;

Considerando que para a manutenção da moralidade e probidade administrativa, em virtude da indisponibilidade e su premacia do interesse público, se faz necessário a abertura de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade da empresa em epígrafe:

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciados no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único, da Lei 7.692/02, em procedimento de apuração na seara administrativa:

Considerando a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar as devidas responsabilidades, bem como a citação da Empresa ABACO - Tecnologia de Informação Ltda., na pessoa de seu representante, o senhor Jandir José Milan, RG 945107 SSP/PR, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, ainda, artigo 78 da Lei Complementar nº 207/2004, por descumprimento, em tese, dos artigos 66, 69 e 70, todos da Lei 8.666 de 21/6/1993, bem como Cláusulas Contratuais, consoante o Contrato 055/2008:

Art. 2º. Designar os servidores abaixo descritos, para apurar as supostas irregularidades em comento:

- I Geraldo Magela de Araújo Presidente; II Stella Maris Ferreira Membro;
- III Fabio Marques Barbosa Membro

Art. 3º. Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 75, da Lei nº. 207/04, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 98

Art. 4º. Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria Instauradora do Processo Administrativo, para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade;

Art. 5º. Determinar cautelarmente a retenção de R\$ 14.452.17 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), devidamente corrigidos a partir de 2010, em desfavor da empresa ABACO Tecnologia da Informação Ltda., referente aos prejuízos gerados por sua preposta, à época, consoante a previsão contratual mencionada alhures.

Art. 6°. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT. 10 de abril de 2014

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

DO OBJETO:Fornecimento pela CONTRATADA, de passagens rodoviárias nacionais para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos.

DO VALOR:10.000,00 (Dez mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:18101/Programa:036/Projeto Atividade:2007/Fonte:171/Natureza de Despe-

DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:Fica designada como fiscal do Contrato, a Sra. Leomara Rodrígues dos Santos Reis e como Gestor o Sr. Estevan Manoel Garcia Gomes.

DA VIGÊNCIA:23/04/2014 a 22/04/2015.

DA DATA:23/04/2014

ASSINAM:LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO -Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES-Araraúna Turismo Ecológico LTDA-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 086/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão que celebra o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME

DO OBJETO:O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 086/2011/SEJUDH, referente à Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Bugres - MT.

DO MOTIVO:A presente rescisão do contrato nº 086/2011/SEJUDH se realiza de comum acordo entre as partes, pelo motivo

informado no processo nº 164442/2014, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das pa

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A presente rescisão tem amparo legal artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA RESCISÃO:Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 22/03/2014, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. DA DATA:20/03/2014.

ASSINAM:LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PAULO CESAR DE BARROS-Paulo Cesar de Barros-ME/CONTRATADA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 049/2014

Origem: Concorrência Pública nº 067/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Contratada: Strada Incorporadora e Construtora Ltda.

Obieto: Contratação em empresa especializada em execução da obra para construção da guadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80x38,00)M com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro - sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro - sanitária existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA- Gaiola de Faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na E.E. Jardim das Flores localizado no município de Matupá/MT.

Valor: R\$ 856.836.84 (Oitocentos e cinquenta e seis mil. oitocentos e trinta e seis Reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 14/04/2014 e término em 14/10/2015.

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Fiscais do Contrato: Inês Vieira Serpa – Rafael Matos de Lima.

Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 051/2014

Origem: Concorrência Pública nº 066/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Contratada: Strada Incorporadora e Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução para obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) metros com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA - gaiola de FARADAY, adequações na parte elétrica existente da

escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na CEJA Cleonice Miranda da Silva, localizado no município de Colíder/MT

Valor: R\$ 881.864,06 (Oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 14/04/2014 e término em 14/04/2015.

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

Fiscais do Contrato: Inês Vieira Serpa e Rafael Matos de Lima.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Cuiabá/MT, 22 de Abril de 2014

Lauda 050

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 061/2014.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 149307/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ALFREDO TREUHERZ" CNPJ/MF 07.561.306/0001-66, no município de Tabaporã/MT.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE ALFREDO TREUHERZ.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 E 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 141010001.14.001226-3 e 14101.0001.14.001228-1

VALOR: R\$ 14.483,30 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2014

VIGÊNCIA: 23/06/2014

LAUDA 049

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 023/2014. CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/ MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, CNPJ/MF 07.001.625/0001-17.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 61 (SESSENTA E UM) ALUNOS). PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

PROJETO: 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO C/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 335041

EMPENHO: 14101 0001 14 001009-0

VALOR: R\$ 80.520,00(OITENTA MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS.).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA:23/04/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 034/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. CNP.J/ MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE BRASNORTE/MT, CNPJ/MF 08.039.825/0001-21.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 20 (VINTE) ALUNOS).

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

PROJETO: 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO C/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTF: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.004091-7

VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

I AUDA 048

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 042/2014. CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação Pestalozzi de Juara, CNPJ 36,926,020/0001-35.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 66 (sessenta e seis)

CÓDIGO: 14101 PROGRAMA: 340 **PROJETO**: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

EMPENHO: 14101 0001 14 004195-6

VALOR: R\$ 87.120,00 (Oitenta e sete mil e cento e vinte reais). PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 056/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação Pestalozzi de Água Boa, CNPJ 03.171.410/0001-93.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 102 (cento e dois) alunos. CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340 PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTF: 120 EMPENHO: 14101.0001.14.004334-7.

VALOR: R\$ 134.640,00 (Cento e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 060/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Sinop, CNPJ 00.179.465/0001-51.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por obieto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 127 (cento e vinte e

CÓDIGO: 14101



PROGRAMA: 340 PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120 EMPENHO: 14101.0001.14.004610-9

VALOR: R\$ 167.640,00 (Cento e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 050/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a ociação de Pais e amigos dos Excepcionais de Canarana, CNPJ 02.030.068/0001-49.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 127 (cento e vinte e sete) alunos

CÓDIGO: 14101 PROGRAMA: 340 PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.004319-3

VALOR: R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014

Lauda 047

ERRATA da lauda 045, publicada no diário oficial do dia 22/04/2014 – pág. 25, que trata do extrato do termo de convênio º. 030/2014 Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Pi

Onde se Lê: Extrato do termo de convênio 030/2014. Leia-se: Extrato do termo de convênio 032/2014

PORTARIA N. 0026/2014 - CFF/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2221/2013-CEE/MT RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso – IDHMT de Várzea Grande/MT para Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância - EAD.

Dioney Antonio Carrijo

Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá. 10 de abril de 2014

> Aquinaldo Garrido Presidente

PORTARIA Nº. 103/2014/GS/SEDUC-MT Dispõe sobre o Regulamento da Feira de Ciências na Escola - ECE-MT

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento da Feira de Ciências na Escola, nos termos do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - A Feira de Ciências na Escola será regida por este regulamento e por outras normas complementares que se fizerem necessárias para melhor realização do evento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ANEXO I

REGULAMENTO DA FEIRA DE CIÊNCIAS NA ESCOLA- FCE-MT

I – DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS DA ECE-MT

Art. 1º A Feira de Ciências na Escola – FCE-MT é um projeto de iniciação à pesquisa júnior, nas escolas da educação básica, que se caracteriza pela promoção de um conjunto de atividades investigativas de caráter pedagógico, constituindo-se ainda como instrumento de fomento à cultura crítica no contexto escolar.

Parágrafo único: Entende-se por Ciência toda e qualquer forma de conhecimento sistematizado baseado na metodolo-

gia de investigação científica e nos princípios epistemológicos que a sustentam.

Art. 2º Constitui objetivo geral da FCE-MT fomentar, nas unidades escolares das redes estadual e municipal de educação básica públicas e privadas, a iniciação à pesquisa científica júnior que proporcione compreensão do processo de construção do conhecimento científico, observação e mentalidade crítica e criativa, e que gere processos inovadores nas diversas áreas de conhecimento das ciências naturais, humanas/sociais, da linguagem e arte como condição para compreender e explicar os fenômenos, objetos ou eventos naturais e sociais, por meio da observação e/ou experimentação metodologicamente

Parágrafo único: São finalidades específicas da FCE-MT

- Fomentar o desenvolvimento de atividades de investigação científica júnior, de caráter pedagógico, para mobilização, fomento e implementação de mudanças inovadoras e criativas nos processos de ensino e aprendizagem na
- Fomentar a troca de experiências didáticas baseadas na produção de conhecimento científico desenvolvido nas Escolas por discentes da Educação Básica orientados por seus docentes, considerando o contexto da realidade local, a intertransdisciplinaridade, a complexidade dos fatos/eventos e a interface com as tecnologias digitais aplicadas à educação:
- Motivar e incentivar os discentes da educação básica o acesso àscondições práticas de iniciação científica júnior que proporcionem capacidades e habilidades de gerar conhecimento que agregue valores ao processo de apren-
- Capacitar e motivar docentes da educação básica a se envolver em atividades investigativas como procedimento didático, orientando discentes a realizar - de forma contextualizada e/ou intertransdisciplinarmente - projetos de pesquisa científica nas Escolas:
- Desenvolver habilidades específicas e formar hábitos e atitudes de responsabilidade social para com o desenvolvi mento científico, a partir da Escola:
- VI. Fortalecer as relações entre escolas,universidades e comunidades;
 VII. Divulgar os projetos científicos aprovados na Feiraem diversos meios de comunicação.

II – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Feira será constituída por comitês e comissões compostas por profissionais docentes das instituições de ensino

- e da educação básica, cuja finalidade é realizar ações académicas e operacionais, como segue:

 Comitê Científico Gestor (CCG) será constituído pela equipe técnica da FCE-MT e pesquisadores/as associados/as provenientes da instituição proponente e instituições colaboradoras, conforme normatizado nos itens 1.2.4.3, II.2.4.4 e II.2.4.5 da Chamada MCTI/CNPq/SECIS/MEC/CAPES Nº 46/2013, a qual compete: Responder pelo gerenciamento acadêmico e organizacional para a realização efetiva do evento da FCE-MT; Gerenciar os recursos financeiros advindos do CNPq e outras fontes financiadoras da FCE-MT; Orientar metodológica e eticamente docentes orientadores e membros da Comissão de Avaliação e Seleção Intervado (7.6.1).

- grada (CASI):
- grada (CASI), Oferecer subsídios teórico-práticospara elaboração de projetos investigativos de caráter pedagógicoaos docentes multiplicadores/as e/ou orientadores/ase aos membros da CASI (para seleção e avaliação de tais projetos); Responsabilizar-se pela organização e publicação dos anais da Feira; d)

- Responder pelo evento diante das instituições financiadoras e colaboradoras e perante a sociedade; Emitir no âmbito deste projeto os Pareceres Éticos dos projetos cujas inscrições forem deferidas, em conformidade q) com as normas nacionais de pesquisa científica:
- Acompanhar as atividades dos bolsistas de Iniciação Científica Junior;
 Descredenciar qualquer trabalho do participante que não observar este regulamento e as normas de boa conduta em trabalhos científicos:
- Fazer cumprir os preceitos normativos internos e externos para a realização da Feira;
- Avaliar as ações realizadas e planejar política de continuidade da Feira, sempre buscando parceria entre as instituições envolvidas:
- instituições envolvidas;

 Articular junto aos agentes de segurança e saúde pública para oferecer tais serviços durante o evento.

 Comissão Organizadora (CO) de caráter operacional e será composta por equipe técnica da FCE-MT
 e profissionais docentes e técnicos colaboradores representantes da Secretaria de Estado de Educação de Mato
 Grosso Seduc-MT e de Instituições de Ensino Superior colaboradas, cuja competência será a de decidir sobre as
 ações organizacionais da realização do evento. A CO será composta por Subcomissões operacionais, que são:

 a) Subcomissão de Inscrição, Documentação e Certificação (SIDC) será
 responsável pelo processo de inscrição; organização das relações de certificades; impressão e distri
 - buiçãodos certificados; coleta das assinaturas para os certificados; registro dos certificados em livros próprios; recepção e armazenamento dos Projetos/Artigos para confecção dos Anais; organizar a lista dos inscritos e repassá-la à Subcomissão Cerimonial; fazer a divulgação do evento nas Escolas e na Comunidade
 - Subcomissão de Logística e Infraestrutura (SLI) cujas competências serão gerenciar as ações de transporte/locomoção dos alunos e seus docentes orientadores das cidades de origem à Cuiabá, dos locais de hospedagem em Cuiabá ao local do evento e vice-versa; verificação das boas condições de hospedagem (banheiros/chuveiros, colchões, energia, janelas e portas, segurança, budas cultulções de nospedagem (una incustrulentes, scultures, se interija, injeniaes la polita, seguriaria, etc.), dealimentação (alimentação próximo aos locais de dormitório) e de primeiros-socorros; pela articulação de parceria com os Hospitais públicos em Cuiabá para situações que tomar conhecimento da saúde dos participantes; gerenciar as ações de identificação e delimitação (fazer croquis) dos espaços numerados e adequados para cada trabalho (projeto); informar aos pesquisadores júniores e seus orientadores sobre equipamentos para apresentação dos trabalhos; disponibilizar água/bebedouros no local do evento; providenciar salas para CASI; responsabilizar-se, de modo geral, pela abertura e fechamento do local do evento, pelo desmonte do espaço do evento e devolução dos equipamentos.

 c) Subcomissão de Cerimonial (SC) está responsável pelo gerenciamento das
 - ações de recepcionar os apresentadores e encaminhá-los aos locais de hospedagem e de apresenta-ção dos trabalhos; receber informações das Subcomissões de Logística e Infraestrutura e de Inscrição, Documentação e Certificação; orientar e assessorar a CASI quanto à indicação do espaço de trabalho; recepcionar os membros da Comunidade que participarem como observadores do evento; aplicar o questionário de avaliação do evento juntos aos participantes apresentadores e comunidade externa; providenciar equipamentos necessáriosde som e comunicação (computador, data show, telas, mesas, cadeiras, toalhas, copos, água, etc.); realizar registro audiovisual (filmar e fotografar) os diversos mo-mentos do evento, desde as reuniões à realização da Feira.
- III. Comissão de Avaliação e Seleção Integrada (CASI) será constituída por profissionais docentes experientes em participação de bancas de seleção, avaliação e com conhecimento de procedimentos metodológi-cos de investigação científica e que estejam vinculados às Instituições de Ensino Superior, à Seduc-MT e/ou às escolas da educação básica. A ela compete deferir e indeferir as inscrições de projetos de pesquisa e avaliar para classificar e desclassificar os trabalhos apresentados conforme normatizado neste regulamento e outras normas de trabalhos científicos.

Art. 4º Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas para inscrição de Projetos de Pesquisa Júnior.
§1º: Destas 100 vagas, 60 serão destinadas aos projetos classificados nas Feiras Municipais parceiras (de Sinop, Barra do Bugres, Alta Floresta e Confresa) e as 40 vagas restantes são para demanda geral.

Art. 5º Poderão inscrever projetos de pesquisa discentes da educação básica (pública e particular) do Estado de Mato Grosso, indicando respectivo docente orientador/a e coorientador (se necessário).

§1º: Os interessados poderão inscrever projetos de pesquisa considerando as seguintes possibilidades:

- Um/a discente ou dois discentes (sendo um titular e um suplente) e um/adocente orientador/a, caberá ao titular receber a bolsa, no caso de classificação do projeto (Vide Art. 11). Um/a discente ou dois discentes (sendo um titular e um suplente) e um/a docente orientador/a e coorientador/a
 - caberá ao orientador receber a premiação, no caso de classificação do projeto. Em ambos os casos, a FCE-MT arcará apenas com despesas de duas pessoas por projeto

§2º: Ao inscrever o projeto na Feira os discentes e docentes orientadores/as autorizam, automática e livremente, a utilização de suas imagens para fins de divulgação da Feira e de publicação dos resultados de suas pesquisas – quando deferidos ou classificados – nos anais da Feira.

- Art. 6º As inscrições serão realizadas no seguinte site www.fecebmt2014.seduc.mt.gov.br procedendo como se segue:

 1. Preenchimento do Formulário de Inscrição no site do evento, com os seguintes anexos: Resumo do Projeto de Pesquisa Ampliado; Termo de Responsabilidade, Consentimento e Per-
- missão para Participação da Feira (assinado pelos Pais/responsáveis de cada discente).

 Art. 7º Os resumos de projetos de pesquisa a serem inscritos deverão a presentar a extensão máxima de 5 páginas, metodologicamente fundamentados e em conformidade comnormas da ABNT, do padrão linguístico em uso no país e conforme segue:

 1. A formatação deverá ser: fonte Arial normal; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; papel A4; configuração da página: superior 3 cm, esquerda 3cm, inferior 2,5 cm; direita 2,5 cm;

 A pagilado (no máximo 5 nácinas, o resumo deverá conter o título

 - Resumo do Projeto de Pesquisa Ampliado (no máximo 5 páginas, o resumo deverá conter o título da pesquisa; apresentação das intenções/razões e contextos da pesquisa; descrever os objetivos da realização da pesquisas; o problema de investigação e sua hipótese (se necessário), os métodos e técnicas de pesquisa e materiais/ferramentas a serem utilizados; descrever os resultados esperados e as referências principais, no máximo 6 referências.
- Art. 8º A Subcomissão de Inscrição, Documentação e Certificação (SIDC) encaminhará a lista e toda a documentação de inscrição para a Comissão de Avaliação e Seleção Integrada (CASI), que procederá à seleção de projetos de pesquisa para deferimento ou indeferimento

Art. 9° As inscrições serão feitas até de 30 de Setembro de 2014 no site: www.fecebmt2014.seduc.mt.gov.br Art. 10 Até o dia 30 de Outubro de 2014 a Comissão de Avaliação e Seleção Integrada (CASI) divulgará a lista dos projetos cujas inscrições foram deferidas para participação da Feira, no seguinte site: www.fecebmt2014.seduc.mt.gov.br.

- DA SELEÇÃO E DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 11 Para os projetos com inscrições deferidas, há que se considerar:

a) Para projeto coletivo não haverá troca de membros discentes;

- Os grupos poderão ser formados por discentes da mesma escola ou escolas diferentes, do mesmo ano escolar ou b) anos diferentes:
- Para projetos de dois discenteso prêmio será entregue ao discente titular, sobretudo no caso de bols:
- A desistência de um dos membros discentes do projeto coletivo não significa o abandono do projeto, desde que
- seja informada a continuidade da pesquisa por docente orientador/a.

 Art. 12 A seleção de cada Resumo do Projeto de Pesquisa Ampliado será feita por três membros da CASI, indicados pela presidente desta, presencialmente.
- Art. 13 Os projetos que apresentariem inconformidade nos procedimentos metodológicos e normativos (conforme art. 7°), falta de relevância social e pedagógica terão suas inscrições indeferidas.

 Art. 14 A seleção diz respeito à verificação da conformidade aos critérios estabelecidos neste regulamento para deferi-

mento ou indeferimento da inscrição dos resumos para participação da Feira

IV- DOS TRABALHOS DE PESQUISA E SUA APRESENTAÇÃO

Art. 15 Os trabalhos de pesquisa a serem apresentados são <u>relatórios finais da investigação</u> realizada nos quais são expostos os resultados, deverão apresentar: Nome dos autores; título; nome da Escola; introdução (síntese de apresentação, problema e hipótese de pesquisa e objetivos); Métodos, técnicas e materiais/ferramentas (opcionais) de pesquisa; análise e discussão de dados; resultados; considerações/reflexões; referências e agradecimento (opcional) e deverão estar em conformidade com as normas da ABNT para trabalhos acadêmicos, encaminhar uma cópia digital (em PDF) à Comissão de Avaliação e Seleção integrada, via e-mail fecebmt@gmail.com, até às 18h do dia 18 de outubro de 2014.

§1º: O relatório de pesquisa deve ser redigido com coerência metodológica, linguística e demonstrar pertinência ao projeto de pesquisa apresentado na inscrição.

§2º: Na apresentação do trabalho os candidatos deverão:

I. Fazer apresentação oral diante da CASI;

- Colocar no balcão de sua apresentação o Relatório e o Projeto de Pesquisa;
- Opcionalmente, colocar no balcão de apresentação o Diário de Observação de Campo ou de Laboratório (registro das observações anotadas durante o processo de pesquisa) e Pôster (sintético e coerente);
- IV. Opcionalmente, informar materiais ou ferramentas (produtos, modelos, fotos, vídeos, maquetes, experimentos softwares, robôs) complementares ao relatório de pesquisa. Será expressamente proibido o uso de seres vivos (animais, plantas, minérios).

Art. 16 Em caso de apresentação de Pôster, estes devem conter: título; nomes dos autores; nome da Escola; introdução; objetivo; métodos e técnicas; resultados; referências principais e agradecimento (opcional).

V- DA AVALIAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 17 A avaliação diz respeito à verificação da conformidade e relevância científica (metodológica, linguística, argumentativa, ética, social, etc.) dos trabalhos de pesquisa apresentados para classificação ounão do trabalho apresentado para

concorrer à premiação na Feira.

I. A avaliação de cada trabalho de pesquisa escolar será feita por três membros da CASI, presencialmente, para

classificação ou não e posterior premiação dos discentes e docentes orientadores/as; Art. 18 A avaliação de cada trabalho de pesquisa escolar será feita por três membros da CASI, indicados pela presidente desta, presencialmente.

Art. 19 Os trabalhos serão avaliados com atribuição dos seguintes conceitos A, B, C e D. Em que A (corresponde a valores de 9-10), B (valores7-8), C (valores de5-6) e D (valores de 0-4) a escala de valores varia de 0 a 10 pontos e o conceito mínimo será C para classificação.

- Art. 20 Serão critérios de avaliação dos trabalhos de pesquisa:
 I. Caráter investigativo (pertinência e consistência metodológica; coerência linguística e argumentativa; originalidade; profundidade; relevância científica, social e pedagógica; conformidade à propriedade intelectual/direitos autorais e ética, caráter ecológico): 5,0 pontos; Coerência organizacional (planejamento do trabalho apresentado; conformidade às normas da ABNT e às regras
 - estabelecidas neste regulamento): 1.0 ponto:
 - estabelecidas neste regulamento): 1, u ponto; Dimensão Inovadora ou Criativa (as propostas inscritas em cada uma das categoriaspoderão apresentar as carac-terísticas inovadoras (apresentação de proposições conclusivas/explicativas que gerem mudanças significativas nos processo e práticas da realidade investigada) ou criativas (apresentação de proposições conclusivas/explica-tivas originais ou produção de novas práticas, novos modelos, processos ou artefatos)): 3,0 pontos; Pontos de Expeditor (apresentação de apresentação expeditor) pontos;
- Postura do Expositor (análise da capacidade de argumentação e coerência na apresentação escrita e oral do trabalho): 1,0 ponto.

 Art. 21 Serão classificados 40 (quarenta) trabalhos de pesquisa para premiação.

Art. 22 A premiação será da seguinte forma:

- Lugar: trabalhos que obtiverem o Conceito A, cuja premiação será Bolsa de Iniciação Científica Júnior (BICJ)
 Certificado de Participação + Publicação dos trabalhos em Anais. Serão classificados 12 trabalhos correspondentes a 12 Bolsas:
 - Não poderão ser classificados para premiação com Bolsa de Iniciação Científica Júnior (BICJ) discentes que estejam cursando último ano do ensino médio, conforme item II.1.4.1.3.5, da Chamada MCTI/CNPq/SECIS/ MEC/CAPES Nº 46/2013:
 - A duração da BICJ não poderá ultrapassar o prazo da execução da FEC-MT/CNPq, conforme os itens 1.1.4.1.3.6 e II.1.5.1, da Chamada MCTI/CNPq/SECIS/MEC/CAPES Nº 46/2013;
 - As BICJ não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, o que caracteriza o desacordo com as finalidades das bolsas do CNPq, vide item II.1.4.1.3.7, da Chamada MCTI/CNPq/SECIS/MEC/CAPES Nº 46/2013;
 - Caberá ao coordenador da FCE-MT/CNPq fazer as indicações dos bolsistas após a divulgação pública dos ganhadores dos certames, conforme item II.1.4.1.3.8, da Chamada MCTI/CNPq/SECIS/MEC/CAPES Nº d) 46/2013:

 - A BICJ será implementada conforme a RN-017/2006-CNPq;
 Os docentes orientadores dos 12 trabalhos classificados serão premiados com **um Notbook cada** e participação do Curso de Formação Continuada em Elaboração de Projetos de Pesquisa na Escola (60h), na
- 2º Lugar: Conceito B, serão **classificados 14 trabalhos**, cuja premiação será Certificado de Participação -Publicação dos trabalhos em Anais
- ³ Lugar. Conceito C, serão classificados 14 trabalhos, cuja premiação será Certificado de Participa-ção da Feira.

- DA DATA E ESPAÇO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art.23 A apresentação dos trabalhos avaliados e selecionados será realizada no período de 17, 18 e 19 de novembro de 2014, nas dependências do Centro de Eventos Pantanal.

Art. 24 A Comissão Organizadora (subcomissão de infraestrutura) manterá o local organizado para receber os pesqui-

sadores iúniores.

Art.25 O cronograma das principais atividades do evento será:

a) Dia 16 de novembro – Manhã e Tarde: organização dos espaços da Feira;

- b) Dia 17 de novembro Manhã: cadastro de participantes e Tarde: painel de abertura da Feira e conferên-
- cias; **Dia 18 de novembro** Apresentações: 9h-12h e 14h-17h;
- Dia 19 de novembro Apresentações: 9h-12h e Premiação e Encerramento: 14h-17h; Programação mais detalhada será divulgada no site: (www.fecebmt2014.seduc.mt.gov.br).

VII – DOS PARTICIPANTES DA FEIRA

Art. 27 Compreende-se por participante todos os cidadãos que venham a atuar na Feira como membro do Comitê Científico Gestor, das Comissões de Organização e de Seleção e Avaliação, discentes apresentadores, docentes orientadores/as

- Consideram-se participantes voluntários aqueles que foram aceitos pela Comissão Organizadora para auxiliar na organização da Feira que sejam estudantes de ensino médio ou superior, docentes ou outros profissionais ou cidadãos em geral, de 18 anos em diante, que serão identificados/inscritos e certificados como voluntários da comissão organizadora da feira; São considerados participantes visitantes aqueles que nos dias da feira se fizerem presentes para assistir às apresentações das atividades, deverão ser inscritos e identificados.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora possui autonomia para retirar do local ou vetar o acesso à Feira de qualquer cidadão que venha a contrariar este regulamento, conturbar a ordem ou contrariar as regras de boa conduta.

VIII - DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOSPARTICIPANTES

Art.28 São direitos e deveres dos participantes discentes e docentes orientadores (e/ou coorientadores) I - dos direitos:

- Recorrer ao Comitê Científico Gestor das decisões da Comissão de Avaliação e Seleção Integrada (CASI);
- Acesso a todas as informações referentes às atividades desenvolvidas durante a Feira; b) Sugerir melhorias na realização da Feira:
- Receber certificado de participação
- II dos deveres:
 - Respeitar os regulamentos, as normas, instruções e regras de boa conduta, em especial quanto à privacidade direitos humanos, direitos autorais, falsidade ideológica e documental;
 - Agir com honestidade, lealdade e ética; Apresentar o trabalho à CASI e aos demais participantes da Feira com uso de linguagem objetiva e respeito; Respeitar as decisões da CASI de forma ética, sem anular o senso crítico;
 - Conservar limpo o espaço de apresentação do trabalho;

 - Cumprir todas as normas para a realização correta do evento e manter-se pontual; Trazer o material e equipamento necessários à apresentação do trabalho e responsabilizar-se pelos mesmos;

Não ferir a integridade física, moral, ética, religiosa, étnica, política e socioeconômica das pessoas no contexto interno e externo da Feira

N° 26276

- Informar ao Comitê Científico Gestor e Comissão Organizadora o que for necessário para o bom andamento do
- Prestar informações à CASI durante os processos de seleção e avaliação dos trabalhos:
- Portar, durante todo o evento, os documentos necessários, tais como: RG, CPF, cartão de plano de saúde e seguro
- I) Disponibilizar os trabalhos selecionados para publicação nos anais da Feira

Art. 29 É proibido a todos os participantes da Feira:

- Usar experimentos que firam o patrimônio genético e cultural dos seres humanos, animais e de plantas; Portar elementos que firam o patrimônio genético e cultural dos seres humanos, animais e de plantas; Portar elementos que coloquem em riscos a segurança das pessoas no ambiente interno e externo da Feira; Criar insegurança, tumulto e desrespeito no tratamento com os demais participantes;

- Cometer atentado contra vida, honra, patrimônio, dignidade, integridade física e moral, familia, direito autoral, falsidade documental, crenças religiosas ou político-partidárias, origem social e cultural, cor e identidade. Qualquer atentado deste tipo resulta na desclassificação e expulsão da participação e do local do evento;
- Fazer plágio, crime contra direitos autorais (Lei nº 9.610 de 19/02/1998);
 Fazer quaisquer tipos de propaganda ideológica, política, religiosa, social, classista, sexista, étnica, etc., por quaisquer meios de comunicação durante o período do evento e no ambiente da Feira.

Art.30 O/a participante responderá administrativa e/ou criminalmente por quaisquer atos de infração praticados por ele/a

Parágrafo único: Em caso de ser o infrator menor de idade, responderá conforme a Lei nº 8.069 de 13/07/1990 e os seus responsáveis legalis assumirão também os encargos da infração legalmente Art.31 Compete aos docentes orientadores e/ou coorientadores:

- Orientar os discentes no desenvolvimento pedagógico das atividades de pesquisa planejadas, de forma ética e
- Coordenar as atividades de pesquisa, planejamento, análise dos resultados, redação e apresentação dos trabal-

- nos; Zelar pelo bom andamento da pesquisa e da apresentação durante a Feira; Orientar os discentes a cumprirem todas as normas, a serem pontuais e comunicar-se de forma natural durante as avaliações;
- Zelar, orientar e certificar-se de que os discentes estão portando toda a documentação necessária para participação do evento;
- Acompanhar os discentes durante todo o evento;
- VII. Portar uma cópia autenticada dos documentos dos discentes (RG, CPF) e a carta de autorização de viagem assinada pelos pais ou responsáveis legais quando menores de 18 anos.

- Art.32 Compete às instituições organizadoras do evento:
 I. Zelar pelo bom andamento e prover condições necessárias para realização do evento e participação dos interessados
 - II. Disponibilizar infraestrutura para realização do evento.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E COMPLEMENTARES

Art.33 Caberá ao Comitê Científico Gestor alterar o presente regulamento, por razões excepcionais, bem como redimir questões não contempladas nesta norma.

questos nad contempladas nesas norma.

Art.34 O Projeto Feira de Ciências na Escola – FCE-MT, aprovado e financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvim-ento Científico – CNPq, poderá, nas próximas edições, denominar-se Feira Estadual de Ciências da Educação Básica de

Mato Crosso – FECEB-MT.

Art.35 O Comité Científico Gestor (CCG) é composto por pesquisadores/as vinculados/as ao Projeto Feira de Ciência na Escola - FCE-MT junto ao CNPq.

Art. 38. A dedicação dos membros do comitê e comissões será:

- Os membros do Comitê Científico Gestor dedicarão ao Projeto FCE-MT/CNPq o tempo necessário a duração deste junto ao CNPq (24 meses), dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do projeto;
- Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção Integrada terão sua dedicação nos períodos de seleção e avaliação dos trabalhos apresentados ao Projeto Feira de Ciência na Escola, conforme a convocação da presidência desta comissão:
- III. Os membros da Comissão Organizadora dedicarão o tempo necessário para a realização do evento, conforme serão requisitados pela presidência da comissão para cumprir com suas responsabilidades

PORTARIA N.º 124/2014/GS/SEDUC/MT

Prorroga o mandato dos atuais Assessores Pedagógicos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 10, da Lei n. 9.241, de 18.11.09 e, considerando a necessidade de compatibilização dos mandatos dos Assessores Pedagógicos com o acompanhamento do ano letivo e com a execução de recursos e prestação de contas relativos a cada exercício financeiro,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar que a realização do processo seletivo para escolha de novos Assessores Pedagógicos seja realizado entre novembro e dezembrodo corrente ano, para posse e exercício no início de 2015.

Art. 2º. Prorrogar o mandato dos atuais Assessores Pedagógicos até 31.12.2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT. 23 de abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

PORTARIA N°. 125/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Estadual nº, 7692/2002 e dispositivos pertinentes, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do **Processo Administrativo** nº 287739/2013

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, a partir do dia 22.04.2014, a servidora Ana Paula Badini Taques, advogada inscrita na OAB/MT sob o n°. 15.151, com matrícula funcional n°. 253558/1, como Membro da Comissão Processante instituída pela Portaria n°. 242/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 04/06/2013, com o fito de apurar suposta responsabilidade da empresa Prado Engenharia Ltda., pela inexecução parcial do contrato nº. 184/2008, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de conclusão da reforma parcial, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, adequação PNEE, ampliação de 02 (duas) salas de aula e ampliação da cozinha e refeitório na Escola Estadual Severiano Neves, localizada no município de São Félix



do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em razão do atual Membro, Uirá Escobar Alioti, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº. 8.368, com matrícula funcional nº. 76313/3, ter assumido o Cargo de Gestor Governamental.

Art. 2º. Esta Portaria altera o artigo 2º da Portaria nº 347/2013/GS/SEDUC/MT, ficando mantidas as demais disposições

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 162/2014/AGE-COR/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8° da Lei Complementar n° 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal:

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/05/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2014.

(original assinada)

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 87/2012/SECITEC- PROC

73689/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Evandro da Silva Andrade - CPF: 003 903 691-01

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato 087/2012/SECITEC, prorrogando por mais um período de 3 (três) meses a partir de 09/05/2014 até 08/08/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante EVANDRO DA SILVA ANDRADE – Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 78/2012/SECITEC- PROC 73764/2014 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Juliana Fernandes Feitosa - CPF: 000.437.941-14

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato 078/2012/SECITEC, prorrogando a data

de seu término para 30/11/2014

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado m o presente instrumento

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, JULIANA FERNANDES FEITOSA- Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 85/2012/SECITEC- PROC 92478/2014 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnología – SECITEC/MT- CNPJ: 03 507 415/0024-30

CONTRATADO: Paulo Aguiar da Silva – CPF: 928.129.101-00

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato 085/2012/SECITEC, prorrogando por mais um período de 4 (quatro) meses a partir de 09/05/2014 até 08/09/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado conflitantes com o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS- Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, PAULO AGUIAR DA SILVA - Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 018/2013/SECITEC- PROC 189137/2014 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30 CONTRATADA: Alcione Oliveira de Souza – CPF: 898.659.281-91

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do contrato de 018/2013 com fundamento nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93 e

DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente termo de rescisão contratual terá validade a partir da data de sua assinatura e eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2012/SECITEC- PROC 73704/2014 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Ana Paula Gonçalves Rosa – CPF: 023.241.221-47

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato 083/2012/SECITEC, prorrogando por mais um período de 6 (seis) meses a partir de 09/05/2014 até 08/11/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado resente instrumento

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS- Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, ANA PAULA GONÇALVES ROSA – Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº

002/2014/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 84119/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - CNP.I: 03 238 904/0001-48

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 22/06/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos

ASSINATURA: 23/04/2014

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2014, referente ao processo nº 184830/2014 - SEC/

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e o Grupo Mascarados de Poconé CNPJ n° 03.979.910/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por obieto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "CAVALHADA" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	173	R\$ 130.000,00	23101.0001.14.000300-7

VIGÊNCIA: 09/04/2014 a 01/07/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e João Benedito da Silva - Grupo dos Mascarados de

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 017/2014/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 84821/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - CNPJ: 03.238.920/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 25/05/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 23/04/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 014/2014/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 90951/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - CNP.I: 33 683 822/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 27/05/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 23/04/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 128/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 042/2011, protocolo nº 836252/2011 instaurado pela Portaria Conjunta nº 292/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2011;
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da

Ampla Defesa e Contraditório

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Antônio José Ramos, Assistente de Administração, matrícula funcional n. 3613100021 das infrações descritas no artigo 143, incisos I, II e III; artigo 144, inciso XVIII bem como no artigo 156 inciso XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis: Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2014. (original assinado) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

(original assinado) JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário de Estado de Saúde Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 056/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e Decreto n. 914/2007e o SECRETÁRIO AUDI-TOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413

Considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2011 de protocolo n. 538782/2011, instaurado pela Portaria nº 096/AGE-COR/SES;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver o servidor Victor Rodrigues, matrícula funcional n. 93984/5 das infrações descritas no artigo 143 incisos II e III; no artigo 144 inciso XVIII e no artigo 159 inciso XII, todos da Lei Complementar n. 04/19990, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor; Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.

(original assinado) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde

(original assinado) JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 088/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 764430/2011 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional da servidora Maria Vanete Marques de Oliveira, matrícula nº 96317, profissional do SUS que teria, em tese,

acumulado dois cargos públicos inacumuláveis e com incompatibilidade de horário.

Considerando que a referida servidora ocupa os cargos de profissional de nível superior do SUS, perfil administrador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, bem como auxiliar de enfermagem, na Superintendência de Saúde Coletiva, no Ministério da Saúde, também com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143 incisos I, II, III e IX e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pela servidora **Maria** Vanete Marques de Oliveira, matrícula nº 96317:

I – Marco César Neves;

II - Flyia Lúcia Kuhn Sarmento:

III -Adriana Araújo Silva Feitosa.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014

(original assinado) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde

(original assinado) JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO nº 012/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE AD REFERENDUM

Art. 1º - Conforme artigo 7 º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, os produtores:

	1	
PRODUTOR	INSC. ESTADUAL	C.P.F.
CARLOS DAVID DALCIN BAPTISTELLA	13.265.508-0	496.055.341-34
ELBIO DALMOLIN	13.245.298-7	621.951.741-53
ÉLVIO FERNANDO PELISSA	13.392.181.6	017.303.879-42
FELIPE MISSIO DE CAMPOS	13.333.852-5	017.046.861-56
HILMAR WUERZIUS	13.235.976-6	065.640.899-53
JANETE MISSIO	13.230.965-3	362.091.981-04
JOÃO ANDRE LOPES GUERREIRO	13.222.051-2	033.196.139-36
JOÃO LOPES GUERREIRO	13.389.887-3	119.975.839-68
JOÃO LOPES GUERREIRO	13.217.461-8	119.975.839-68
JOSE ROMANZZINI	13.507.005-8	410.749.760-87
LAERCIO ANTONIO PANCOTTE	13.280.805-6	570.083.291-72
NELSON JOSE VIGOLO E OUTROS	13.223.381-9	345.493.401-00
NERY DELAZZERI	13.283.518-5	025.693.459-20
ROSANE PICOLOTTO DALMOLIN	13.329.766-7	580.774.261-49

Art. 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com inicio na data de sua publicação

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT. 23 de Abril de 2.014.

LUIZ CARLOS ALÉCIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- SEDRAF-MT

Presidente do CDA/M1

SECID

CIDADES

N° 26276

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 234/10

PROCESSO: 40.408-2/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Trans-40.408-2/09, na forma da Instrução Normativa porte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 234/10 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1538 (Hum Mil Quinhentos e Trinta e Oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 234/10, ao qual se integra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

Republica-se por ter saído incorreto

RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 036/2012/SECID

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Construtora Panamericana Ltda.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 036/2012 que tem por objeto a Construção do Prédio Sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e extensão Rural - EMPAER - Centro Político administrativo - CPA - município de Cuiabá-MT.

ASSINATURA: 26/03/2014

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro (Secretário de Estado das Cidades), Esper Haddad (Representante da Empresa Contratada).

PORTARIA Nº 41/2014/SECID.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Decreto n.º 3.100 de 13/05/2004, resolve

Art. 1º Revogar a PORTARIA n.º 034/2013/SECID, publicada no Diário Oficial n.º 26062;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Estado das Cidades, em Cuiabá - MT, 07 de abril de 2014.

REGISTRADA PUBLICADA, CUMPRA-SE.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA

Secretária de Estado das Cidades (original assinado)

PORTARIA Nº. 042/2014/SECID

A Secretária de Estado de Cidades, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE.

— Designar a Servidora Albertina Aparecida Alves, matrícula:102680 como fiscal do Contrato nº01/2014 firmado entre a Secretaria de Estado de Cidades e Alma Produções, em trâmite no processo 608453/2013.

Secretaria de Estado de Cidades - SECID, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Márcia Glória Vandoni de Moura Secretária de Estado de Cidades. (original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2014/SECOPA AO CONTRATO Nº 018/2009/SECOM

170929/2014/SECOPA Processo:

Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA Aderente:

Contratante: Secretaria de Comunicação Social - SECOM Contratada: DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar adesão ao contrato nº 018/2009/SECOM visando a contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de divulgação e publicidade de acordo com as

especificações contidas no referido contrato.

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigên-

cia do Contrato nº 018/2009/SECOM e seus termos aditivos

Órgão/entidade: SECOPA - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014, Unidade Orça-Dotação:

mentária: 04103 Projeto Atividade: 5009 Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.

Cuiabá/MT, 04/04/2014. Data:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



N° 26276

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64 Item 5 da IN TCE - 03/2005

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	19.302.436,00	19.302.436,00	24.023.475,43	4.721.039,43
RECEITA PATRIMONIAL	20.629,00	20.629,00	33.050,81	12.421,81
Receitas de Valores Mobiliários	20.629,00	20.629,00	33.050,81	12.421,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.281.807,00	19.281.807,00	23.920.742,43	4.638.935,43
Transferências de Convênios	19.281.807,00	19.281.807,00	23.920.742,43	4.638.935,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	69.682,19	69.682,19
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	69.682,19	69.682,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS	19.302.436,00	19.302.436,00	24.023.475,43	4.721.039,43
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	19.302.436,00	19.302.436,00	24.023.475,43	4.721.039,43
DÉFICIT	0,00	7.207.285,37	0,00	(7.207.285,37)
TOTAL	19.302.436,00	26.509.721,37	24.023.475,43	(2.486.245,94)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	102.480,38	0,00	(102.480,38)
Superávit Financeiro	0,00	102.480.38	0,00	(102.480,38)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	19.302.436,00	26.509.721,37	22.288.775,77	22.064.086,87	21.932.959,89	4.220.945,60
DESPESAS CORRENTES	17.744.436,00	24.599.721,37	22.145.955,07	21.981.722,17	21.850.595,19	2.453.766,30
Pessoal e Encargos Sociais	7.328.549,00	9.278.549,00	8.114.132,05	8.107.132,05	8.107.132,05	1.164.416,95
Outras Despesas Correntes	10.415.887,00	15.321.172,37	14.031.823,02	13.874.590,12	13.743.463,14	1.289.349,35
DESPESAS DE CAPITAL	1.558.000,00	1.910.000,00	142.820,70	82.364,70	82.364,70	1.767.179,30
Investimentos	1.558.000,00	1.910.000,00	142.820,70	82.364,70	82.364,70	1.767.179,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS	19.302.436,00	26.509.721,37	22.288.775,77	22.064.086,87	21.932.959,89	4.220.945,60
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	19.302.436,00	26.509.721,37	22.288.775,77	22.064.086,87	21.932.959,89	4.220.945,60
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.734.699,66	0,00	0,00	(1.734.699,66)
TOTAL	19.302.436,00	26.509.721,37	24.023.475,43	22.064.086,87	21.932.959,89	2.486.245,94

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0





ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



N° 26276

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

EXERCICIO: 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	35.533.077,37	31.236.422,57	21.186.272,82	-35.533.077,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.287.813,40	1.552.887,45	1.185.374,04	-2.287.813,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	33.245.263,97	29.683.535,12	20.000.898,78	-33.245.263,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.299.196,94	2.473.021,79	820.768,00	-3.299.196,94
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	3.299.196,94	2.473.021,79	820.768,00	-3.299.196,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	38.832.274,31	33.709.444,36	22.007.040,82	-38.832.274,31

CEPROMAT Usuário: efmattos | Data: 23/04/2014 | Hora: 15:04 Página: 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64 ITEM N° 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

INGRESSOS						
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR				
Receita Orçamentária	24.023.475,43	18.549.164,44				
Ordinária	0,00	50.064,93				
Vinculada	24.023.475,43	18.499.099,51				
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	24.023.475,43	18.499.099,51				
Recebimentos Extraorçamentários	22.317.365,79	18.534.266,61				
Consignações do Exercício	3.089.026,75	2.455.570,40				
Depósitos de Diversas Origens	28.590,02	12.556,87				
Despesas Liquidadas a Pagar	18.713.525,03	15.878.220,23				
Restos a Pagar Processados	131.076,76	18.649,32				
Restos a Pagar não Processados	224.688,90	169.269,79				
Consignações Inscritas em RP	50,22	0,00				
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	130.408,11	0,00				
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	290.865,39	919.183,18				
Bancos Conta Movimento	290.865,39	919.183,18				
TOTAL GERAL	46.631.706,61	38.002.614,23				

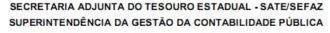
DISPÊNDIOS						
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR				
Despesa Orçamentária	22.288.775,77	18.521.709,74				
Execução Direta	22.288.775,77	18.521.709,74				
Ordinária	50.232,86	3.061,84				
Vinculada	22.238.542,91	18.518.647,90				
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	22.238.542,91	18.518.647,90				
Pagamentos Extraorçamentários	22.141.685,08	19.190.039,10				
Depósitos a Terceiros	0,00	11.949,97				
Contribuiçoes Fiscais e Sociais a Recuperar	57,30	0,00				
Consignações do Exercício	3.088.917,84	2.453.042,29				
Depósitos de Diversas Origens	21.278,88	141,00				
Despesas Liquidadas a Pagar	18.843.933,14	15.878.220,23				
Restos a Pagar Processados	18.649,32	451.617,85				
Restos a Pagar não Processados	167.393,07	348.414,78				
Consignações Inscritas em RP	0,00	15.815,05				
RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	4.569,66				
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.455,53	26.268,27				
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.201.245,76	290.865,39				
Bancos Conta Movimento	2.169.629,76	290.865,39				
Capacidade Financeira	31.616,00	0,00				
Recebida	31.616,00	0,00				
TOTAL GERAL	46.631.706,61	38.002.614,23				

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA





Página 36

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

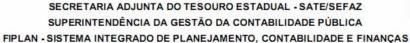
Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Ativo		Passivo			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.499.853,66		PASSIVO CIRCULANTE	138.961,32	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.169.629,76		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	131.076,76	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	7.884,56	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	37.918,46		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	292.305,44		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.483,62		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	138.961,32	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQU	IDO	
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	2.369.375,96	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercicio	1.878.529,94	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercicios Anteriores	490.846,02	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	•
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	8.483,62				
Bens Móveis	8.483,62				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	0,00				1
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA





BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

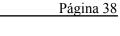
Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.369.375,96	
TOTAL	2.508.337,28	TOTAL	2.508.337,28	

ATIVO FINANCEIRO	2.207.490,92	PASSIVO FINANCEIRO	363.650,22	
ATIVO PERMANENTE	300.846,36	PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL			2.144.687,06	

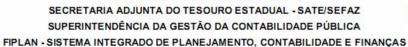
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	xercício Atual Exercício ESPECIFICAÇÃO E		Exercício Atual	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	47.249.618,09		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	47.249.618,09		Total	0,00	

CLEBER BENEDITO METELLO CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA





DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

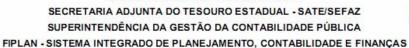
Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

	Exercício Atual	Exercício Anterio
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.200.113,28	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	33.050,81	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	33.050,81	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	25.091.083,51	0,00
Transferências Intragovernamentais	1.140.151,08	0,00
Transferências Inter Governamentais	23.920.742,43	0,00
Transferências das Intituições Privadas	30.190,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	6.296,77	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	6.296,77	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	69.682,19	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	69.682,19	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.321.583,34	0,00
Pessoal e Encargos	8.107.132,05	0,00
Remuneração a Pessoal	6.604.830,66	0,00
Encargos Patronais	1.500.034,73	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA





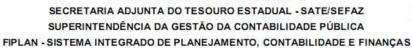
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	Exercício de 2013	
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.266,66	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.493.046,62	0,00
Uso de Material de Consumo	889.607,54	0,00
Serviços	12.603.439,08	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.384.602,38	0,00
Transferências Intragovernamentais	1.384.602,38	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	336.802,29	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.802,29	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA





N° 26<u>276</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00							
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.878.529,94	0,00							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUA									
(decorrentes da execução orçamentária)									
	Exercício Atual	Exercício Anterior							
Incorporação de Ativos	222.542,60	0,00							
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00							
Incorporação de Passivos	0,00	0,00							
Desincorporação de Ativos	(6.296,77)	0,00							

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0





ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

TÍTULO.	CALDO DO EVEDOÍCIO DE	MOVIMENTO N	O EXERCÍCIO	SALDO PARA O
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
RESTOS A PAGAR				
Processados	18.649,32	131.076,76	18.649,32	131.076,76
De Exercicios Anteriores	18.649,32	0,00	18.649,32	0,00
Do Exercicio	0,00	131.076,76	0,00	131.076,76
Não Processados	0,00	393.958,69	169.269,79	224.688,90
De Exercicios Anteriores	0,00	169.269,79	169.269,79	0,00
Do Exercicio	0,00	224.688,90	0,00	224.688,90
SUBTOTAL (I)	18.649,32	525.035,45	187.919,11	355.765,66
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	465,90	28.590,02	21.687,48	7.368,44
Outros Depósitos de Curto Prazo	465,90	28.590,02	21.687,48	7.368,44
Consignações	0,00	50,22	0,00	50,22
Consignações do Exercício	0,00	50,22	0,00	50,22
SUBTOTAL (II)	465,90	28.640,24	21.687,48	7.418,66
TOTAL GERAL	19.115,22	553.675,69	209.606,59	363.184,32

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal 0.00 Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal 421,19 Baixa de Consignações de RP Não Processados 1.455,53 Cancelamento de Consignações de RP Processados 0,00 Cancelamento de Consignações de RP Não Processados 0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

> **CLEBER BENEDITO METELLO** CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2010 (PROCESSO Nº. 707062/2013)

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº, 004/2010, com obieto é acrescentar 02 (duas) funcionárias ao Contrato Inicial, para atender ao INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

PRAZO: 02.01.2014 à 15.04.2014

ASSINAM: Pelo INTERMAT, o presidente Senhor Afonso Dalberto, e pela empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda, a sua representante Senhora Flavia Mesquita Gonçalves.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2014

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2011 (Processo Nº. 10061/2014 - INDFA/MT)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE - Unidade Local de Execução Santo Antonio do Leste/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA - /MT. CONTRATADO: LENITA DE SOUZA FERREIRA

VALOR DO ADITIVO: mensal é de R\$ 688.80 (Seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando em 12

(doze) meses o valor de R\$ 8.265,60 (Oito mil. Duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33900000.240.4.1

ASSINAM: pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela locadora Sra. Lenita de Souza

Cuiabá-MT. 16 de abril de 2.014.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2011 (Processo Nº. 10096/2014 - INDEA/MT)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento

da ULE – Unidade Local de Execução Paranatinga/MT. CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -INDEA - /MT

CONTRATADO: NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.607,84 (Um mil. Seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 19.294,08 (Dezenove mil. Duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33900000.240.4.1

ASSINAM: pelo INDEA/MT sua Presidenta Srª. MARIA AUXILIADORA P.R. DINIZ e pela locadora Sra. Neusa

Ferreira Teles Noqueira.

Cuiabá-MT. 16 de abril de 2.014.

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 010/2014 - INDEA/MT PROCESSOS Nº 685109/2011, 722771/2011, 567076/2012 e 214525/2014

Extrato do Termo de Comodato nº, 010/2014, tendo por obieto a disponibilidade por Comodato de 01 (um) veículo conforme descrição

COMODANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO – INDEA/MT. COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos.
OBJETO: 01 (um) veículo.
MARCA/MODELO: Fiat/Strada ANO/MODELO: 2002/2002. PLACA: JZU 3098 CHASSI: 9BD27801222356547 **RENAVAN:** 786983213

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua Presidente Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT,

seu Prefeito Antonio Domingos Debastiani.

Cuiabá-MT. 23 de abril de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 002/2013

- INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO/INDEA/MT
- ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE SUINOS DE MATO GROSSO (ACRISMAT)

2.Objeto: O presente Termo tem como objeto uma parceria entre ambos, no sentido de garantir o processo de ar-

recadação da contribuição voluntaria dos produtores de suínos de Mato Grosso em favor do Fundo de Desenvolvimento da Suinocultura e o Fundo de Controle Sanitário e de Apoio a Suinocultura Matrogross

N° 26276

3.Vigência: 96 (noventa e seis meses)

4.Assinaturas: - Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz - INDEA/MT Paulo Cezar Lucion -ACRISMAT

Cuiabá,08 de Julho de 2013.

PORTARIA INDEA/MT Nº. 03/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTA-

DO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992.

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 110, de 5 de março de 2003 e

no art. 5º do Decreto nº 3006 de 5 de Maio de 2004

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho do Instituto de Defesa

- Agropecuária do Estado de Mato Grosso, composta pelos seguintes servidores: I Maria Justina Miranda Machado Presidente da Comissão
 - II Alison Seganfredo Cericatto Vice-Presidente da Comissão III Antonio Marcos Rodrígues Membro da Comissão

 - IV Lucimar Alves da Costa e Silva Membro da Comissão
 - V Lucineide Pereira Lago Membro da Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2014

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

E-mail: comissaoespecialdeleilao@detran.mt.gov.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2014 DA CIDADE DE SINOP-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Autarquia estadual inscrita no CGC/MF sob o n 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT EUGENIO ERNESTO DESTRI e pelo presidente da Comissão de Leilão - ANDERSON GOMES AMARAL, com delegação de poderes estabelecidos na Portaria nº. Portaria nº 067/2014/GP/DETRAN/ MT. do dia 17/04/2014 em conjunto com a portaria nº 091/2013/GP/DETRAN/MT do dia 19/04/2013 e o Leiloeiro Flares Aguiar da Silva, credenciado segundo o edital de credenciamento 002/2013 do dia 29/07/2013, através deste ato toma publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data, e hora, indicados neste edital, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de automóveis e sucatas com e sem direito a documentação (sucata) descritos no anexo I, referentes aos veículos retidos e abandonados, não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, retidos no Pátio do CIRETRAN Sinop-MT, em conformidade com o art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997: Lei nº. 8.666, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração publica, Lei nº. 6.575/78 dispõe sobre depósito de venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, Lei nº. 8.722/93, que torna obrigatória a baixa de veículos apreendidos como sucata, a Resolução nº. 011/98, que estabelece critérios para a baixa de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação, do CONTRAN, e a Resolução nº. 331/2009 do CONTRAN, de 14 de Agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta publica dos veículos retidos, removidos e apreendidos, e pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo

1.0- DATA, LOCAL HORÁRIO E VISITAÇÃO

- 1.1 O leilão **presencial** será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2014 a partir das 08h00minh, SINDICATO RU-RAL DE SINOP, sito Av. das Embaúbas, 330 Centro Sinop MT, 78550-000. Conforme o andamento, caso seja vendido todos os lotes, o leilão poderá ser encerrado no momento da venda do último lote, no primeiro ou segundo dia do leilão.

 1.2 - Os lotes poderão ser examinados na Sede da CIRETRAN de SINOP-MT nos dias 08, 9, e 12 de maio de 2014,
- das 08 h às 15h30min.
- Não será admitida visitação após o encerramento do leilão.
- 1.4-As fotos divulgadas no http://www.dadivaleiloes.com.br/ serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
- 1.5-Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados por medida de segurança 1.6-Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.
- 1.7-O leilão poderá ser interrompido para o almoço, caso haja necessidade
- 1.8- A Hasta Publica (Leilão Público) será conduzida pelo leiloeiro oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **JUCEMAT**, que se incumbira de desenvolver o procedimento nos dias horário e local, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa nº. 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comercio - DNRC.
- 1.9— O Leiloeiro que conduzira o evento é o Sr. **Flares Aguiar da silva**, inscrita no CPF sob o número 783449809-68, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, sob a matrícula nº 019, residente na rua Ulisses Cuiabano N: 135 Bairro Poção Cep: 78016-625 fones: 65-8115-3125 e 65-3052-1433 email: flares_aguiar@hotmail.com 1.10- O Leiloeiro prestará conta de todo o valor arrecadado no leilão, onde deverá constar o valor total da arrematação valores totais arrecadados da taxa de comunicação de venda, valores totais arrecadados das taxas de baixa definitiva, e valores totais arrecadados com o recorte de chassi e apresentá-lo num prazo improrrogável de 10 (dez dias) corridos conforme item 10.3.
- 1.11- Fica o leiloeiro responsável para realizar a conferencia dos valores de sua comissão de 5% de (cinco por centos) no prazo estabelecido no item 10.3.
- . 1.12- Independente da confirmação dos pagamentos: do DAR, comissão do leiloeiro, taxa comunicação de venda, taxa de recorte de chassi e taxa de baixa definitiva, o relatório final juntamente com a ata do leilão e as cartas de arrematações deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no item 10.3.
- 1.13-Responsável pelo Leilão: Comissão especial de Leilão do Departamento Estadual De Transito Do Estado de Mato Grosso

- 2.0-DOS BENS A SEREM LEILOADOS
 2.1- O produto em licitação constitui-se em bens móveis que se encontram apreendidos e não reclamados pelos seus proprietários no pátio do DETRAN-MT há mais de 90 (noventa dias) conforme resolução 331/09
- 2.2- O valor mínimo inicial de arrematação estará disponível no Anexo Único do presente edital e na internet no endereço eletrônico www.dadivaleiloes.com.br

2.3-Serão vendidos no leilão **veículos**, que possuem condições de circulação, ou seja, que terão direito a documentação CRV e CRLV e recuperáveis em seu estado físico. Também serão vendidas **SUCATAS DE VEÍCULOS** que são todos os veículos automotores que NÃO tem direito a documentação e/ou irrecuperáveis em seu estado físico, não podendo ser recolocados em circulação, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças e componentes. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. ESSES BENS NÃO TERÃO DIREITO A NENHUMA DOCUMENTAÇÃO, salvo a Certidão de Baixa expedida pelo DETRAN/MT.

- 2.4- Todos os veículos classificados como sucata serão entregues com chassi recortado.
- 2.5-Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados.
- 2.6-O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.
- 2.7-O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e a vendedora por eventuais vicios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e o Leiloeiro Oficial não garantem a regularidade mecânica (motor não testado), elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apregoados no leilão, bem como de suas peças e componentes.
- 2.8-O presidente da comissão de leilão poderá, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes no momento do leilão, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

3- DAS CONDIÇÕES DOS VEICULOS.

- 3.1 Os bens serão leiloados nas condições que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente.
- 3.2- Fica sob a responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação.
- 3.3 O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil, penalmente e criminalmente pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na Legislação em vigor.
- 3.4 O arrematante se compromete a não fazer circular o lote descriminado como sucata em hipótese alguma.
- 3.5- Dos veículos leiloados como sucata, poderão ser aproveitadas apenas as peças que não apresentarem irregularid ou adulterações.
- 3.6 Os motores dos veículos leiloados como sucata que tiverem seus números suprimidos não poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos e deverão ser utilizados somente suas peças e componentes, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.
- 3.7 Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso, não poderão ser reutilizados
- 3.8 O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 3.9 O DETRAN/MT não se responsabiliza em nenhuma hipótese pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, que somente deverão ser recolocados em circulação depois de efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso e desgaste do tempo.

 3.10 - O veículo será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus anteriores a data leilão, ficando o
- e responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito DETRAN-MT, conforme resolução 331/09.

4.0- DOS ARREMATANTES – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO.

- 4.1- Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar com antecedência com a equipe do leiloeiro no dia da visitação que ocorrerá nos dias 8, 9 e 12 de maio de 2014 de acordo com item 1.2, levando consigo todos os documentos exigidos no item 4.4 e entregá-los para o leiloeiro oficial. E também pelo site www.dadivaleiloes.com.br , sendo que, aqueles efetuarem o cadastro pelo referido site deverão encaminhar as copias digitalizadas no email: dadivaleiloes@gmail.com dentro do mesmo prazo de visitação dos veículos.
- 4.2- O leiloeiro ficara obrigado a recolher toda a documentação de todos os participantes relacionados no item 4.4 e entregá los iuntamente com relatório final do leilão.
- 4.3- OS INTERESSADOS QUE NÃO SE CADASTRAREM NO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO ITEM 1.2 E 4.1 NÃO PODERÁ OFERTAR LANCES NO DIA DO LEILÃO, ENTRANDO NO RECINTO APENAS AS PESSOAS CADASTRADAS E COM SUAS DEVIDAS INDENTIFICAÇOES.
- 4.4 Poderão participar do leilão, pessoas físicas em gozo da capacidade civil e pessoas jurídicas inscritas, respectivamente no CADASTRO DE PESSOA FISICA CPF e CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
- CNPJ, possuidores de documento de identificação, devendo apresentar obrigatoriamente os originais dos seguintes documentos com suas respectivas cópias para a equipe do leiloeiro sendo:
- A) Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência com data máxima de 30 dias anteriores ao Leilão
- B) Pessoas Jurídicas: Contrato Social devidamente registrado, Cartão de CNPJ e documento de identidade RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou representante legal.
- 4.5 Os documentos citados deverão ser apresentados no original acompanhados de copias simples ou através de copia autenticada em cartório.
- 4.6 Fica expressamente proibido de participar do processo de arrematação dos veículos ven didos em Leilão, inclusive por interpostas pessoas, dentre elas o cônjuge/companheiro (a) ou qualquer parente, consangüíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau: Servidores do DETRAN-MT, dentre: efetivos, comissionados, exclusivamente comissionados, terceirizados, contratados, cedidos, à disposição, licenciados, aposentados e estag-
- 4.7- Membros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil e Polícia Rodoviária Federal Proprietário, Representante e/ou funcionários da Empresa Prestadora de Servicos ao Leilão.
- 4.8- Não poderão participar do processo licitatório as pessoas físicas e jurídicas proprietárias dos veículos que se encontram relacionados no anexo único deste edital

- 5.1-O leiloeiro deverá efetuar a venda a vista, para quem oferecer lance igual ou acima da avaliação.
- 5.2-Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital,
- 5.3- Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
 5.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal
- nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.
- 5.5- As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981. de 19 de outubro de 1.932. com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial 60-DO PROCEDIMENTO E DA ARRECADAÇÃO
- 6.1 No local, horário e dia indicado, o Leiloeiro Oficial dará inicio aos trabalhos, obedecendo à ordem dos lotes especifica-
- dos no Anexo deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor estipulado como lance mínimo.
 6.2 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Oficial poderá alterar a ordem dos lotes especificados no Anexo deste Edital.
- 6.3 O arrematante ao adquirir um lote, devera dirigir-se a mesa, de imediato, para receber as orientações do pagamento referente ao arremate
- 6.4 Os veículos leiloados COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias após o arremate, conforme preconiza o Código Brasileiro de Transito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência
- 6.5 Os veículos leiloados como "SUCATA" não terão direito a documentação e seus arrematantes assinarão termo de responsabilidade pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias publicas.
- 6.6 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma ar os lotes arrematados nas dependências do **DETRAN/MT**.
- 6.7- O **DETRAN/MT** se reserva ainda o direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar algum bem antes da realização do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa. 6.8 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo até a data do
- leilão obedecendo a ordem conforme a resolução 331/09. 6.9 - No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, estes serão
- encaminhado para cobrança judicial e serão inscritos em DÍVIDA ATIVA, em nome do proprietário que se encontra no

7 0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

.1- Os pagamentos dos veículos arrematados serão recolhidos pelo documento de arrecadação (DAR) e poderão ser

efetuados até o dia 20/05/2014, e serão entregues para os arrematantes no dia 17/05/2014 onde estará identificado ero do lote arrematado, o pagamento será em e cie e ficara disponível na Agência 3834-2 / Conta 1042505-5 / 001 Banco do Brasil S/A, DETRAN LEILÕES fornecida pelo DETRAN/MT. 7.2- Os arrematantes presentes no leilão deverão entregar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a título de sinal, (1) um cheque no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, e o valor equivalente a 5% (cinco por cento) da comissão devida ao leiloeiro tudo pago diretamente no ato da arrematação.

N° 26276

- 7.3- Também serão pagos no ato da arrematação, as taxas de Baixa Definitiva no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), Comunicação de Venda de R\$ 18,00 (dezoito reais) e o recorte de chassi no valor de R\$ 50,00 (quarenta reais)
- 7.4-Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remarcação de chassi, motor, recorte de chassi em caso de sucata, à desmontagem, remoção, transporte, despesas de transferência dos veículos para seu nome
- 7.5- O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2014. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses-calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.
- 7.6- Somente os débitos de seguro e licenciamento 2014 com finais de placa 1,2,3 e 4 serão isentos de pagamento.
- 7.7- Em caso de inadimplemento total ou parcial, o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, bem como ficará impedido de participar de leilões públicos, por 05(cinco) anos, e pagará o inadimplente uma multa de 20% (vinte) sobre o valor da arrematação que será cobrada pelo leiloeiro e ainda não terá direito ao ressarcimento dos valores estabelecidos no item 7.2 e 7.3 do presente edital em nenhuma hipótese.

8.0 - RATEIO DOS VALORES

- 8.1-Os valores arrecadados serão utilizados para a quitação dos valores devidos de cada veículo, atendida a seguinte ordem (Art.14 Resolução CONTRAN 331/09):
- Débitos Tributários, na forma da lei.
- 2. Multas devidas ao DETRAN-MT
- Despesas de Remoção e Estada
- Despesas efetuadas com Leilão.

5. Multas devidas aos órgãos integrantes do SNT em ordem cronológica de aplicação da penalidade. Seguida esta ordem, os demais órgãos que tiverem direito de crédito sobre o veículo, como Polícia Rodoviária, DETRAN e Prefeituras de outros Estados, terão 30 (trinta) dias para manifestar interesse em receber suas pendências.

Para isto, a Comissão Especial de Leilão comunicará, simultaneamente, todos os órgãos detentores de créditos não preaug so hahilita

9.0- DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE.

- 9.1- Os lotes somente serão liberados após a entrega do relatório final emitido pelo leiloeiro, com a ata e de todas as documentações referente ao item 10.3
- 9.2- A retirada dos bens leiloados dar-se-á em 30 (trinta) dias úteis contados a partir do prazo Maximo para pagamento com horários e datas a ser estabelecido pelo chefe da CIRETRAN do município com propósito de evitar tumulto na retirada dos lotes, este prazo pode ser prorrogado a critério da comissão de leilão.
- 9.3-Ainda que confirmado o pagamento previsto no item 7.2 e 7.3 e transcorrido o prazo do item 9.2 , será cobrada taxa de estadia até o dia em que o mesmo for retirado.
- 9.4-Transcorrido o prazo Maximo de 90 dias sem que o lote tenha sido recolhido, o mesmo será novamente leiloado, perdendo o arrematante qualquer direito sobre o mesmo

9.5- Os lotes serão retirados no endereço situado na av. das Figueiras n: 889, Bairro: centro Cep 78550.000 Sinop-MT.

- 9.6 Todos os veículos deverão sair do pátio quinchado em carro apropriado para tal finalidade, tanto na saída quanto na
- volta ao órgão para proceder à vistoria final de transferência, não será liberado nenhum veiculo sem esta condição, 9.7- Nenhum veiculo vendido no leilão do DETRAN MT, poderá circular sem o documento obrigatório de licenciamento, ficando o arrematante responsável por qualquer infração que venha a cometer.
- 9.8 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/ MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, incluindo taxa de exclusão de gravame quando houver, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.
- 9.9- Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante não cumpra este artigo será sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência
- 9.10- O DETRAN-MT em hipótese alguma enviará documentação via correio ou via email, ficando o arrematante respon-
- sável para adquiri-los junto a essa comissão de leilão pessoalmente ou por seu representante legal. 9.11 O Processo administrativo de baixa veicular do DETRAN/MT será realizado pela comissão de leilão.
- 9.12 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves (quando necessário), regularização de número de motor e/ou se for divergente do valne per notreti, no el contrespondo en como contres quanto necessario, regularização en interes en a meta enco a mentione como interespondo cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Tambén fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pático. 9.13-O DETRANIMT não se responsabiliza pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.
- 9.14- Somente o arrematante poderá retirar o veiculo do pátio ou seu representante legal munido de uma procuração pública.
- 9.15 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital

- 10.1-Após o termino do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;
- 10.2-A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo presidente da comissão de leilão, pelo secretario da comissão, pelos seus membros e interessados que o desejarem
- 10.3-O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 10 (dez dias) corridos, incluindo toda a documentação dos arrematantes; copia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes identificado com seus recentivos lotes
- 10.4- Este prazo estabelecido no item 10.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

11 - DA ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1- A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no parágrafo 4º, do inciso VI, do artigo 43 Lei nº. 8.666/93. Publicado no Diário Oficial do Estado - IOMAT.

12 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 12.1 Estarão sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participem deste Leilão.
- 12.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido ás sanções administrativas previstas nos incisos I e II. do artigo 87 da lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos Reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do **DETRAN/MT** pelo prazo de 5 (cinco) anos.

13 - DAS IMPUGNAÇÕES

13.1-Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

14 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

14.1-Antes da retirada dos lotes arrematados, o Presidente da Comissão Especial de Leilão do DETRAN/MT, poderá preservando o interesse público quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogá-los parcial ou totalmente, devendo, no caso ilegalidade, anulá-los no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o direito e a ampla defesa dos interessados.

Quarta Feira, 23 de Abril de 2014

Diário Oficial

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do Leilão, para a cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 15.2 Caberá a Diretoria de Veiculo do DETRAN-MT, a responsabilidade pelos procedimentos finais e regularização de toda a documentação dos veículos leiloados fornecendo aos arrematantes o número do CRV (**Certificado de Registro do Veículo**) para a efetivação da transferência.
- 15.3 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão.
- 15.4 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

VEÍCULOS DA CIDADE DE SINOP-MT EDITAL 002/2014

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	CHASSI	RENAVAM	PROPRI- ETARIO	Marca/Modelo	COR	Fabr./Mod- elo	CLASSIFICA- ÇÃO	AVAL- IAÇÃO INICIAL
238	NUE5764	LB4MV2041BC002681	348653891	LEANDRO JOSE PAZ FAGUNDES	I/YINXIANG IROS MOVING	PRETA	2011/2011	Sucata	R\$ 300,00
239	NJH0397	94J1XFBM78M061831	976606569	ARLEI ANDERSON DA SILVA	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2007/2008	Sucata	R\$ 300,00
240	NPJ5066	94J2XDCDAAM039535	266743390	JOSE LUCAS ALVES DOS SANTOS	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2010/2010	Sucata	R\$ 350,00
241	NIY2614	94J2XDCH78M022203	960509429	AFFONSO BORNIER	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2007/2008	Sucata	R\$ 400,00
242	JZX9916	9C2HA07105R015805	843205164	DENILSON LEAL	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2005	veiculo	R\$ 1.000,00
243	JZG1897	9C2HA0710YR244318	740092332	KARLA PETROSKI	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000	veiculo	R\$ 700,00
244	NJB4672	9C2HB02108R018047	953695247	CLEIDSON DIAS	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
245	KAO4452	9C2HB02108R050257	123826373	MARIA PEREIRA LUNA DE OLIVEIRA	HONDA/POP100	AZUL	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
246	NJH1386	9C6KE092080215955	971755167	MARLENE TEREZINHA STOQUERA	Yamaha/YBR 125K	PRATA	2008/2008	veiculo	R\$ 900,00
247	NJC3722	9C6KE094080023609	954187717	FERNANDO NUNES DA SILVA	Yamaha/XTZ 125K	AZUL	2007/2008	veiculo	R\$ 2.000,00
248	NJQ3209	9C6KE100080026636	986240907	JOANA TELES- FORO BARBOSA	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
249		9C6KE122090020822	117912093	JONATHAN PASSOS DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	veiculo	R\$ 1.000,00
250	NPD4917	9C6KE1220A0090594	178754641	THIAGO PEREIRA DUTRA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2009/2010	veiculo	R\$ 1.100,00
251	NJH8394	9C6KE125090003357	135244641	JOSE SA- LABERTO DA SILVA VIEIRA	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2008/2009	veiculo	R\$ 2.100,00
252	NUE5069	9C6KE1400A0007287	245122265	EDVALDO PEREIRA CANGUCU	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010	veiculo	R\$ 1.300,00
253	NJQ5481	9C6KE1440A0012572	284838055	MARIA VANDA DE SOUZA LISBOA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	veiculo	R\$ 1.250,00
254	NJJ6348	9CDNF41LJ8M211837	981322352	SELVINO ROQUE DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	Sucata	R\$ 400,00
255	JZO8298	9CDNJ41AJ1M009504	764703641	LUZINEIDE AP.ROCHA CUNHA MENDES	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	PRETA	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
256	KAO1193	LAAAXKBB270000601	912639768	RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
257	JZB8298	9C2HA0700XR057458	722046740	LID- IAN A. DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	Sucata	R\$ 400,00
258	AEB5960	LB4FTP06115	518026728	JANILSON SEBASTIAO DA CRUZ	FORD/BELINA	BEGE	1977/1977	Sucata	R\$ 600,00
259	KAG0852	LAAAXKHE767003677	910473137	IRACI DA SILVA	I/TRAXX JL110 11	VERMELHA	2006/2006	Sucata	R\$ 200,00
260	KAG8853	LAAAXKHE750033737	878276017	LUIS CARLOS CORREA	I/TRAXX JL110 8	PRATA	2005/2005	Sucata	R\$ 200,00
261	KAR3413	LAAAXKHE660000097	914282069	APARECIDA DE FATIMA PEIXOTO DE SOUZA	I/TRAXX JL110 8	VERMELHA	2005/2006	Sucata	R\$ 200,00
262	KAH1539	LAAAXKHE167003786	895378140	ANDRE CELESTINO ADAMS	I/TRAXX JL110 11	PRETA	2006/2006	Sucata	R\$ 200,00
263	KAG5941	LAAAXKHE070000825	926468243	MARIA SONIA DE OLIVEIRA SILVA	I/TRAXX JL110 8	PRATA	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
264	KAQ3063	LAAAXKBBX70000846	913512915		I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
265	NJN2217	LAAAXKBB990004616	153286598	TERESA CAMARGO	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2008/2009	Sucata	R\$ 200,00
266	KAP1325	LAAAXKBB960005986	905619510	MAURO CEZAR RO- DRIGUES	I/TRAXX JL50Q 2	AZUL	2006/2006	Sucata	R\$ 200,00
267	JYA6435	LAAAXKBB770001050	916977684	JANETE MARIA DE SOUZA	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00

				11	20270			1 agi	11a 77
268	KAD3921	LAAAXKBB760006358	906830532	MARCELI- NO ARANDA CRISTALDO	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2006/2006	Sucata	R\$ 200,00
269	KAF7591	LAAAXKBB670000729	908198418	ZOLEIDE KURPEL	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
270	KAQ1029	LAAAXKBB660004858	897695135	EDILENE TELES DOS REIS RANGEL	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2006/2006	Sucata	R\$ 250,00
271	JZW4343	LAAAXKBB570014590	957144245	DIMAS DE SOUSA DA SILVA	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
272	NJL6404	LAAAXKBB490009397	135706432	NEILSON CANDIDO DOS REIS	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2008/2009	Sucata	R\$ 200,00
273	KAQ1874	LAAAXKBB460004017	914654934	ANGE- LINA SPAK JUNCHER	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2006/2006	Sucata	R\$ 200,00
274	KAN8384	LAAAXKBB460003126	900378026	adriana Hudema	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2006/2006	Sucata	R\$ 200,00
275	NJU2180	LAAAXKBB270012523	947322680	ANA MARIA DE ALMEIDA	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	Sucata	R\$ 250,00
276	KAQ9115	LAAAXKBB270000503	918373506	MARIA ERENICE PIRES DOS SANTOS	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
277	KAP3409	LAAAXKBB060004077	897265661	LUIZ DA LUZ SOARES DA COSTA	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2006/2006	Sucata	R\$ 200,00
278	KAL2152	LAAAJKJG370000346	930276370	JOSE MARIA DO L. VASCON- CELOS	I/TRAXX JH125 L	PRETA	2007/2007	Sucata	R\$ 400,00
279	NJA7833	LAAAAKJT680005541	128918934	ELYDIO BAPTISTA ALABARC- ES	I/JIALING TRAXXJH125 35A	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
280	NJR3158	LAAAAKJT180005723	117758698	CARMEM REGINA B. MELINHO	I/JIALING TRAXXJH125 35A	VERMELHA	2008/2008	Sucata	R\$ 400,00
281			272492515	JOSE MARIA LOPES	I/JIALING TRAXX JH125F	PRETA	2010/2010	Sucata	R\$ 400,00
282		CG125BR2119998	130175170	DILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	HONDA/ML 125	PRATA	1983/1984	Sucata	R\$ 100,00
284	JZA4014	9CDNJ41AJXM007674	734919336	Maria Madalena R.da Costa	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	PRETA	1999/1999	Sucata	R\$ 300,00
285	JZL1756	9CDNJ41AJ2M010366	783378505	ELIZEU DA SILVA BRUM	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	MARROM	2002/2002	veiculo	R\$ 600,00
286		9CDNJ41AJ2M009905	772785643	RONALDO WILSON PAZIN	JTA/SUZUKI INTRUDER 250		2001/2002	Sucata	R\$ 200,00
287	JZP6317	9CDNJ41AJ2M009855	785463208	LUIZ CARLOS BLASCHEK	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	MARROM	2002/2002	Sucata	R\$ 200,00
288	JZZ5980	9CDNJ41AJ1M009914	767715845	JOSE REGO	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	MARROM	2001/2001	Sucata	R\$ 200,00
289	JZF3436	9CDNJ41AJ1M009221	759994765	OLIVAR RO- DRIGUES LIMA E SILVA	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	PRETA	2001/2001	Sucata	R\$ 200,00
290	JZF9665	9CDNJ41AJ1M009099	758380976	ESPEDITO VIANA	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	PRETA	2001/2001	Sucata	R\$ 200,00
291	NJG4607	9CDNF41LJ8M219170	976297353	JOAO ANTONIO PIRES	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	veiculo	R\$ 900,00
292	NJM5599	9CDNF41LJ8M216921	984838252	RENATO DO NASCIMEN- TO SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008	Sucata	R\$ 200,00
293	NJJ6208	9CDNF41LJ8M212084	981313752	GILMAR DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	Sucata	R\$ 200,00
294			976295954	ROSISMAR CONCEI- CAO SIMILI	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	Sucata	R\$ 200,00
295	NJA5556	9CDNF41LJ8M211426	969263880	ISAAC GON- CALVES DOS SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 200,00
296	JZP5454	9CDNF41LJ8M137684	959809287	LAEL FER- REIRA DOS SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	veiculo	R\$ 1.000,00
297	NIZ5321	9CDNF41LJ8M117740	949789747	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00
298	NJV6660	9CDNF41LJ8M116981	947934685	DOUGLAS DE CA- MARGO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00
299	NJR3680	9CDNF41LJ8M116039	945913656	ALEXAN- DRO CAN- TAO DOS SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 250,00
300	NJC7686	9CDNF41LJ8M113401	970116144	FRANCIS JESUS ALVES SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008	Sucata	R\$ 300,00
301	NJC0940	9CDNF41LJ8M106704	937856517	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00
302	NIY0261	9CDNF41LJ8M102720	940180030	ANTONIO MAGIOLO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00
303	NJG3100	9CDNF41LJ8M101474	939841940	MARLENE BAMBIL DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 300,00
304	NJE8749	9CDNF41LJ8M090840	948343559	VANDERLEI ARMIN KARSBURG	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008	Sucata	R\$ 300,00

Diário Oficial N° 26276

Qu	arta	Feira, 23	de Ab	ril de	2014		D	<u>iár</u>	<u>'io</u>
305	NJD6670	9CDNF41LJ8M086396	938527762	FLAVIO VIEIRA LOPES	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 300,00
306	KAJ4401	9CDNF41LJ8M086365	927894130	SERGIO RO- DRIGUES DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 300,00
307	KAI1531	9CDNF41LJ7M080179	927308460	CLEV- ERTON RIBEIRO	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
308	KAH3331	9CDNF41LJ7M077687	927017571	VALDECIR BLASIUS	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
309	NJI3380	9CDNF41LJ7M075218	941057887	HELIANA KOWALESK	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
310	KAQ3976	9CDNF41LJ7M066462	921854390	JAIR JOSE	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
311	KAU8804	9CDNF41LJ7M064614	916841952	NILSON LEONARDI	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
312	KAF8982	9CDNF41LJ7M062280	910328498	DEMIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
313	KAQ1353	9CDNF41LJ7M062020	913756946	IVAN BAR- BOSA DOS SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
314	KAN3265	9CDNF41LJ7M052062	904217116	ORALINO LAUTERIO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
315	KAP2885	9CDNF41LJ7M049734	905649389	VAMILSON DA SILVA JACQUES	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
316	KAP6269	9CDNF41LJ7M043427	897464400	JOCELANE DE FATIMA MALESKI	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
317	NJW7959	9CDNF41LJ7M043388	991442962	EVERALDO STEIN	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
318	JYT5208	9CDNF41LJ7M037300	891287620	ELDA DA SILVA VIEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
319	KAD9846	9CDNF41LJ6M023496	885635418	ROSANI DE SOUZA CAMPOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2006	Sucata	R\$ 200,00
320	KAD8874	9CDNF41LJ6M017471	866996443	BONI- CONTRO COMERCIO DE MOTO- CICLETAS LTDA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2005/2006	Sucata	R\$ 200,00
321	KAK1693	9CDNF41LJ5M015310	879541113	SUELY MARIA BRITO LIMA MARIANO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	Sucata	R\$ 200,00
322	JZZ9463	9CDNF41LJ5M004072	848492374	A. A. DE ALMEIDA ME	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2005/2005	Sucata	R\$ 200,00
323	JXZ8516	5K08RBB006073	379798050	DELCI FER- NANDES BORGES	GM/MONZA SL/E	MARROM	1982/1982	Sucata	R\$ 500,00
324	JZE2634	93FFX110K1A000797	757429890	MARCOS ASSEBURG	KASINSKI/MIDAS FX 110	VERMELHA	2000/2001	Sucata	R\$ 200,00
325	JZU3420	93GNF100YYM000311	744478901	SEBASTIAO LEITE DE LIMA	AVA/DMA ALTINO	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 200,00
326	JZL3814	94J1XBBG22M000995	794004075	RAPHAEL VALERIO DUTRA	SUNDOWN/WEB 100	CINZA	2002/2002	Sucata	R\$ 100,00
327	KAU2360	94J1XBBH34M002964	813379610	LAYSA GON- CALVES DOS REIS	SUNDOWN/WEB 100	CINZA	2003/2004	Sucata	R\$ 200,00
328	JZR3764	94J1XBBK22M001724	802611427	CLAUDINEI FENNER	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2002/2002	Sucata	R\$ 200,00
329	JZP8974	94J1XBBL22M001571	802005284	LAIR COSTA CORDEIRO	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2002/2002	Sucata	R\$ 200,00
330	JZP8034	94J1XBBL23M001876	801965055	ALEX- ANDRE FABRIN	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2002/2003	Sucata	R\$ 200,00
331	KAC4413	94J1XFBA55M002808	849636493	ODAIR RIBEIRO DA SILVA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	Sucata	R\$ 250,00
332	MGA5532	94J1XFBA66M022036	879344741	IRINEUDO DE MACEDO SILVA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2006	Sucata	R\$ 250,00
333	KAG5925	94J1XFBA66M022163	883437279	POLYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006/2006	Sucata	R\$ 250,00
334	JYW3386	94J1XFBB77M042996	922843554	VALDEMAR CARDOSO SILVA	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007/2007	Sucata	R\$ 250,00
335	NJC1557	94J1XFBB88M063248	974752142	RHAYANNE DE SOUZA LARA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 250,00
336	NJG0596	94J1XFBB88M065260	971329885	RETI- FICA DE MOTORES CENTRO OESTE LTDA ME	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2008/2008	Sucata	R\$ 250,00
	1		L	CI DV INE		⊢—	—		+

SUNDOWN/WEB AZUL 100

SUNDOWN/WEB AZUL 100

AZUL

AZUL

SUNDOWN/WEB 100

SUNDOWN/WEB 100 2005/2005

2008/2008

2008/2008

2005/2005

R\$ 250,00

R\$ 250,00

R\$ 250,00

R\$ 200,00

Sucata

Sucata

Sucata

MAXINE MARIA STRIEDER

CLODO-ALDO GON-CALVES DA CRUZ

JUCA PALECI VALDI-NEI JONI DIEDRICH FELSKI

JZW1025 94J1XFBC55M005062 853195145

NJE9267 94J1XFBC88M067485 975787845

NJA7397 94J1XFBC88M067534 973790547

KAC3685 94J1XFBD55M007166 870757660

343	KAC5626	94J1XFBE55M007696	857524410	VANESSA REGINA DE SOUSA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	Sucata	R\$ 200,00
344	KAM5312	94J1XFBF77M051637	930500571	MESSIAS LOPES DOS SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
345	NJT1269	94J1XFBF88M073360	987295306	HENILDA LUCIA FRANCO	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
346	NPN7119	94J1XFBG99M086076	167259253	ROSE- LANDIA SERPA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2009/2009	Sucata	R\$ 300,00
347	JYO5480	94J1XFBH55M011952	868063975	LIGIANE DA SILVA SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2005/2005	Sucata	R\$ 100,00
348	KAN8339	94J1XFBH67M031755	896425487	VALDINEI LEITE	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
349	NJJ7270	94J1XFBH78M053280	941897729	GLEIBE PEREIRA DE ANDRADE	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00
350	NJD7333	94J1XFBH88M077458	131357433	MARCIO RONEI NUNES	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
351	NJC2553	94J1XFBH88M077473	129638668	MARIA APARE- CIDA ALVES PEREIRA	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
352	NJB3043	94J1XFBH88M077487	129196134	APARECIDA VALERIA DA CRUZ		PRATA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
353	NJE8513	94J1XFBK89M081048	132815486	VALMIR PEREIRA DA SILVA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2008/2009	Sucata	R\$ 300,00
354	KAC6251	94J1XFBL67M036502	906401968	IAGO JUNIOR SAMPAIO	SUNDOWN/WEB 100	AZUL	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
355	JYR2385	94J1XFBL67M037790	918354692	QUELI CRISTINA DE LIMA	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
356		94J1XFBL67M039138	915290081	ROMALDO DILL	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2006/2007	Sucata	R\$ 200,00
357	NJB5044	94J1XFBM78M061738	962073849	VALDIR FLORES DOS SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00
358	JYS7553	94J1XFBM78M062096	956708358	DARCI LUCIO DE OLIVEIRA	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00
359	NJA2753	94J1XPBF88M021546	128727004	TALINKA R GIANOTTO ROSSATO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 200,00
360	NUF5638	94J1XPBFAAM028668	231112114	GESIBEL APARECIDA TEIXEIRA PASCOAL	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2010/2010	Sucata	R\$ 300,00
361	NPO8309	94J1XPBK89M024895	167959549	ROSENILDA MAGAL- HAES DA SILVA	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2008/2009	Sucata	R\$ 200,00
362	NJN4504	94J1XPBK89M025763	139705600	EDILSON FELIPE AREDES	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2008/2009	Sucata	R\$ 200,00
363	NUC9289	94J1XPBM9AM027352	234495006	REGI- NALDO DOS SANTOS	SUNDOWN/WEB 3100 EVO	PRETA	2009/2010	Sucata	R\$ 300,00
364	KAO5806	94J2XCCA55M002614	890223980	NELSON CLEIDE DA SILVA	SUNDOWN/MAX 125 SED	AZUL	2005/2005	Sucata	R\$ 200,00
365	NTY9278	94J2XCCCAAM036751	228300169	WELBS DA SILVA SANTOS	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2010/2010	Sucata	R\$ 400,00
366	NJA8643	94J2XCCF88M029402	128981130	JOAO FRANCISCO FREITAG DE ABREU	SUNDOWN/MAX 1125 SED	PRATA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
367	NJU6930	94J2XCCG77M020387	947529721	CLEOMIR BUENO DE MACEDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
368	NIZ4013	94J2XCCJ88M032706	128315156	DEISI LUIZA BENEDET	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
369	NJB2559	94J2XDCD77M016726	934300135	MARIA HEL- ENA FER- NANDES DE	SUNDOWN/MAX 125 SE	AZUL	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
370	NJI3170	94J2XDCD77M017602	941045420	SOUZA ANA MARIA LEITE	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
372	NJH4200	94J2XDCF77M018960	940301130	CELIO ALVES DE SOUZA	SUNDOWN/MAX 125 SE	AZUL	2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
373	NJE1038	94J2XDCF88M031615	978983670	APARECIDO NEVES	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2008/2008	Sucata	R\$ 200,00
374	NJP3659	94J2XDCG88M032232	985888440	ROSANA DOS SANTOS	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
375	NIY3482	94J2XDCH78M020891	952195356	JOSE ISAQUE MOREIRA	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00
376	NJP2070	94J2XDCK78M024682	944882048	JUCELIA MICHE- LETTI	SUNDOWN/MAX 125 SE	AZUL	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00
377	KAS4958	94J2XDCL45M002066	861916611	JOSE ROBERTO CALCA	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA		Sucata	R\$ 200,00
378		94J2XDCL78M025832	979002613	VALDIR BATTIROLA GOETZ		PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00
379		94J2XECD77M019607	944869246	NATALICIO BUENO DA ROSA	SUNDOWN/HUNT- ER 125 SE		2007/2007	Sucata	R\$ 200,00
380	NTZ3439	94J2XECL78M026486	232850038	LEANDRO DA SILVA	SUNDOWN/HUNT- ER 125 SE	PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 200,00

1

Quarta Feira, 23 de Abril de 2014

Section Sect		R\$ 400,00
DRISTINA		
SATIL O DAS 200 NEVES NE	Sucata F	R\$ 300,00
DELEMENTE HUNTER 90 DE SOUZA	Sucata F	R\$ 400,00
RIBERTO MUNTER 90 MUNTER	Sucata F	R\$ 150,00
CARLOS DE LINTER 90	Sucata F	R\$ 100,00
CLAUDIO HUNTER 90 MUNHOZ MUNHOZ MUNHOZ MUNHOZ MUNHOZ MUNHOZ MUNHOZ MUNHOZ MUNHOZ MUNTER 90 MAGQUES HUNTER 90 MAGQUES HUNTER 90 MAGQUES HUNTER 90 MAGQUES MUNTER 90 MUNTER 90 MAGQUES MUNTER 90 MAGQUES MUNTER 90 M	Sucata F	R\$ 150,00
MARQUES HUNTER 90 DOS SANTOS	Sucata F	R\$ 150,00
S89 KAM4388 S4L2XMLK67M005648 903636425 CLAUDEMIR SUNDOWN PRETA 2006/2007	Sucata F	R\$ 150,00
Section Sect	Sucata F	R\$ 150,00
SILVA GON- HUNTER 90 CALVES	Sucata F	R\$ 150,00
NH2903 NH2014 NH204640 N	Sucata F	R\$ 150,00
393 NJW0014 84J2XSBBAAM024529 208244581 JAIR CZZARIO HUNTER 100	Sucata F	R\$ 150,00
CISCA DAS HUNTER 100	Sucata F	R\$ 150,00
CARLOS DO-HUNTER 100 NASCI-MENTO	Sucata F	R\$ 150,00
APARECIDO HUNTER 100 PIVETI	Sucata F	R\$ 150,00
SCHINAY- DER SCHINAY- DER SCHINAY- DER SCHINAY- DER SCHINAY- DER SUNDOWN ANTONIO ANTONIO HUNTER 100 ROSA SUNDOWN HUNTER 100 ROSA SUNDOWN HUNTER 100 ROSA SUNDOWN HUNTER 100 ROSA SUNDOWN AGUSTINHOH HUNTER 100 ROSA SUNDOWN PRETA 2008/2009 AGUSTINHOH ROSA	Sucata F	R\$ 150,00
ANTONIC HUNTER 100 ROSA 399 NJK1557 94J2XSBL89M021745 152128115 RAMAO AGUSTINHOH HUNTER 100 ESPINDICAL ECHUGA 400 NPO9189 94J2XSBL89M021859 168035626 RONNY VALDIVIESO HUNTER 100 GOMES 401 NIY2470 94RGR12527M001542 936044594 ADABER: TO FELLX GR125 Z 402 NPC9280 9518XKBB48B000716 988165597 ROSECLEIA TRAXXJJL50 Q2 CABREIRAS DA SILVA 403 NJD3325 95RHXBH878M000071 967153123 SERGIO DE HAOBAOHB 110-3 VERMELHA 2008/2009 PRETA 404 NJS7678 95VAC1L889M016081 174236255 DIAS 405 NPM8968 95VAC1L889M016081 174236255 MILTON DE SOUZA ADDERADA 406 NJJ0435 95VAC1L889M016107 142937363 MARINEZ BRANDAL- 100 407 NJS3726 95VAC1L889M017027 151119848 OLMIRA AMELIA DE 100 NPO4990 95VCA1A299M003712 171271955 ROGERIO DAFRA/SUPER PRATA 2008/2009 PRATA 2008/2009 ROGERIO DAFRA/SUPER PRETA 2008/2009 PRETA 2008	Sucata F	R\$ 150,00
AGUSTINHOHUNTER 100 ESPINDIOL ECHUGA ECH	Sucata F	R\$ 150,00
MalDIVIESO HUNTER 100 GOMES	Sucata F	R\$ 150,00
TO FELIX GR125 Z	Sucata F	R\$ 150,00
CABREIRAS DA SALVA	Sucata F	R\$ 150,00
OLIVEIRA OLIVEIRA	Sucata F	R\$ 100,00
PIRES 100	Sucata F	R\$ 100,00
DE SOUZA 100 ANDRADE	Sucata F	R\$ 200,00
BRANDAL- 100	Sucata F	R\$ 200,00
AMELIA DE 100 SOUZA 408 NPO4990 95VCA1A299M003712 171271955 ROGERIO DAFRAISPEED PRATA 2009/2009 AMERICO DOS	Sucata F	R\$ 200,00
AMERICO 150 DOS	Sucata F	R\$ 200,00
	Sucata F	R\$ 200,00
409 NPL6938 95VCA1B299M004096 173663079 GLAUCIA DAFRA/SPEED PRATA 2009/2009 HARIA B. PEREIRA 150	Sucata F	R\$ 200,00
410 NJ06366 95VCA1C599M011944 148834809 CLEITON DAFRA/SPEED VERMELHA 2009/2009 BEZERRA 150 RIBEIRO	Sucata F	R\$ 300,00
411 NJL4308 95VCA1H289M032897 115217592 EDELVO DAFRA/SPEED PRETA 2008/2009 MANOEL DE 150 SOUSA	Sucata F	R\$ 200,00
412 NJ00508 95VCA1H289M032978 116286083 VALIMAR DAFRA/SPEED PRETA 2008/2009 MARTINS 150 FEITOSA	Sucata F	R\$ 200,00
413 NJW9829 95VCA1J289M037819 991521587 SUZANA DAFRA/SPEED PRETA 2008/2009 LANDMANN 150	Sucata F	R\$ 100,00
414 KAQ8292 95VCA1K289M044030 124920195 APARECIDO DAFRA/SPEED AMARELA 2008/2009 NEVES 150	Sucata F	R\$ 200,00
415 NJG9094 95VCA1K289M048570 134413652 ADEMIR DAFRA/SPEED VERMELHA 2008/2009 DOS SANTOS SANTOS	Sucata F	R\$ 200,00
VELHO	Sucata F	R\$ 200,00
417 NJA6093 95VCA1L289M052951 128871660 GILMAR DAFRA/SPEED VERMELHA 2008/2009 ANTONIO N. 150 MEDEIROS	Sucata F	R\$ 200,00

418	KAL3311	95VCA1L289M052952	119524457	JOSE ANTONIO LOPES MIZAN	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2008/2009	Sucata	R\$ 200,00
419	NJI0455	95VCA1L289M054578	142498831	EUNICE PEREIRA MACHADO	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008/2009	Sucata	R\$ 200,00
420	NJL2953	95VCA4M59AM007983	199739218	REINALDO FELIPE DA CRUZ	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009/2010	Sucata	R\$ 200,00
421	NPM9058	95VFU1K89AM000911	174240902	LUZIA PAZETTO	DAFRA/ZIG	PRETA	2009/2010	Sucata	R\$ 250,00
422	NJK5143	95VFU1L89AM002939	199342059	STEPHANIE CRYSTHINI LOPES DA CUNHA	DAFRA/ZIG	PRETA	2009/2010	Sucata	R\$ 250,00
423			268910049	ADRIANO PEREIRA DA CRUZ	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA		Sucata	R\$ 350,00
424	NTX8024	96ZNE1125BM001265	342062859	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	IROS/ONE 125	VERMELHA	2011/2011	Sucata	R\$ 300,00
425		96ZNE3125BM000669	345276345	ARLINDO VENANCIO	IROS/ONE 125	PRETA	2011/2011	Sucata	R\$ 300,00
426	CHI3209	9BFCXXLB2CFK57442	357692667	antonio Luiz Ribeiro	FORD/DEL REY GLX	PRETA	1985/1986	Sucata	R\$ 300,00
427	AME8100	9BFZZZ54ZPB338420	610488830	MARIA AP. LAZARENO M. ROCHA	FORD/ESCORT L	VERMELHA	1993/1993	Sucata	R\$ 500,00
428	CEL5899	9BFZZZ55ZKB038587	425473945	RO- BERTO DOS SANTOS MONTEIRO	FORD/DEL REY GL	CINZA	1989/1990	Sucata	R\$ 500,00
429	JYL7260	9BGJL69BNMB005776	126306761	ALES- SANDRO HENRIQUE VAGETI	GM/MONZA CLAS- SIC SE MPFI	PRETA	1991/1992	Sucata	R\$ 300,00
430	JYN1919	9BGKZ08RSSB407681	633745430	MARIA ALCERI CAVAL- CANTE CARNEIRO	GM/KADETT GL	VERDE	1995/1995	Sucata	R\$ 400,00
431	JNF0706	9BGTE11UJHC103670	218958641	MARCELO ADRIANO CAVAL- HEIRO	GM/CHEVETTE SL	PRATA	1987/1988	Sucata	R\$ 400,00
432	HWH3233	9BWCA05X21P078925	755148134	OSMAR DE MENEZES	VW/GOL SERIE OURO	CINZA	2001/2001	Sucata	R\$ 600,00
433	JYO3397	9BWZZZ377VP561497	678900167	JOSELINA APARE- CIDA F.DE SIQUEIRA	VW/GOL PLUS MI	BRANCA	1997/1997	Sucata	R\$ 500,00
434	JY17345	9C2HA050TTR002668	653304790	JOSE PON- TAROLO	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1996	Sucata	R\$ 200,00
435	JYJ2465	9C2HA050TTR002953	653979916	AIRTON FRANCO BATISTA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1996	Sucata	R\$ 200,00
436	JYJ5827	9C2HA050TTR006996	656931116	JORGE CLAUDEMIR TORIANI	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1996	Sucata	R\$ 200,00
437	KAD1129	9C2HA050TTR008222	665440618	LILIAN RO- DRIGUES KAUFF- MANN	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1996	Sucata	R\$ 200,00
438			658005499	FABIANO DOS SAN- TOS	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1996	Sucata	R\$ 200,00
439			662176634	PEDRO ALVES DOS SANTOS		VERMELHA		Sucata	R\$ 200,00
440			662740980	FRANCISCO CEZAR LEDUR	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997	veiculo	R\$ 500,00
441	KAD5588	9C2HA050VTR002179	662223810	IVAN JORGE WINTER	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1997	Sucata	R\$ 200,00
442	KAS4880	9C2HA050VVR012653	670648566	FABIO JOSE PEREIRA	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	veiculo	R\$ 500,00
443			676001041	DA SILVA	DREAM	VERMELHA		Sucata	R\$ 200,00
444			672843145	ANDERSON FELIPE DE ALMEIDA	DREAM	VERMELHA		Sucata	R\$ 200,00
445	JYP2178	9C2HA050VVR016288	680821503	VANDE- LINA L. DE AMORIM	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1997	Sucata	R\$ 200,00
446	JYP2108	9C2HA050VVR016531	680818561	IDEMAR IRENO GUERRA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1997	veiculo	R\$ 500,00
447	JYM8915	9C2HA050VVR016889	675314291	DANIEL MAR- QUARDT CORREA	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	Sucata	R\$ 200,00
448	JYP2707	9C2HA050VVR021033	679660003	JORGE LUIS DE AZEVEDO	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1997	Sucata	R\$ 200,00
449	JYO1677	9C2HA050VVR022341	678786984	ROSENI	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	Sucata	R\$ 200,00
450	JYU1199	9C2HA050WVR001978	689269099	ROALDO CATHARINO JUNIOR	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
451	JYP1699	9C2HA050WVR002569	683023284	JOAQUIM JOSE BUENO	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
452	JYV3698	9C2HA050WVR003532	703848666	EUCLIDES PEDRO ROSANELLI	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
453	JYP5201	9C2HA050WVR004899	687425590	GILBERTO BARBOSA FRANCO- LINO	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00

D	ia	ár	io		fi	cia	al

454	JZJ3489	9C2HA050WVR004947	766189163	EDENIR VICENTE DIAS	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
455	JYW3620	9C2HA050WVR005035	685266001	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
456	JYZ7290	9C2HA050WVR005413	686558499		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
457	JZA9937	9C2HA050WVR010720	720838924	LUCAS PEREIRA DE CARV- ALHO	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
458	JZC2941	9C2HA050WVR014719	730232425	ANTONIO CARLOS CELLONI	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
459	JYW9261	9C2HA050WVR014729	708840140	JOSE LUIZ FREI- TAS GON- CALVES	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	veiculo	R\$ 500,00
460	JYQ4373	9C2HA050WVR017145	694404004	CLEMEN- SILDA DE PAULA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
461	AJB3835	9C2HA050WVR018676	728715074	OBALDINA ALVES DOS SANTOS CHIMENES	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
462	JYP8136	9C2HA050WVR019158	698999070	ADRIANO CAVALHEI- RO DE OLIVERA	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 200,00
463	JYQ2375	9C2HA050WWR019805	697354040	JUVINO	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1998/1998	Sucata	R\$ 200,00
464	JYV8923	9C2HA050WWR021368	714044717	ENEILE MARIA DO PRADO	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1998/1998	Sucata	R\$ 200,00
465	JYR7764	9C2HA050WWR021558	696844923	ELIANE APARECIDA CICILIATI DALL AGNOL	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1998/1998	Sucata	R\$ 200,00
466	JZU1542	9C2HA050WWR022595	841119341	PABLO JOSE DE SOUZA LEONCIO	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1998/1998	Sucata	R\$ 200,00
467	JYU9638	9C2HA050WWR024563		MEIRY MORAES DE SOUZA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA		Sucata	R\$ 200,00
468	JYS6465	9C2HA050WWR024943	698632524	ALEX SAN- DRO DOS SANTOS SANTANA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1998/1998	Sucata	R\$ 200,00
469	JZE1342	9C2HA07001R008251	752243144	ALICE XAVIER DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2001	veiculo	R\$ 900,00
470	JZF9042	9C2HA07001R024198	774414707	PEREIRA BARBOSA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA		Sucata	R\$ 300,00
471	HTW5866	9C2HA07002R003133	792328884	DM. DIESEL LTDA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2002	Sucata	R\$ 300,00
472	JZG8654	9C2HA07002R006249	772763895	GLADIR TEREZINHA MEINEN	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2002	veiculo	R\$ 800,00
473	JZL0686	9C2HA07002R021485	783338490	CLEO MICHEL- ANGELO SPEROTTO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	Sucata	R\$ 300,00
474	JZJ1595	9C2HA07002R025111	780638409	CESAR MENDES	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	veiculo	R\$ 800,00
475	JZM6507	9C2HA07002R029933	784318115	_	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002	veiculo	R\$ 800,00
476	JZM5556	9C2HA07002R039742	802622747	MONICA ROSI GRA- CIOLLI	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2002	veiculo	R\$ 800,00
477	JZQ8826	9C2HA07003R002188	829102728	LEANDRO GONZATTI	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2003	Sucata	R\$ 300,00
478	KAJ4360	9C2HA07003R005852	790599163	ADEMIR HEILMANN	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2003	Sucata	R\$ 300,00
479	JZP6733	9C2HA07003R016979	800684362	ELIANE AFONSO DE SOUSA CERQUEIRA DOS SAN	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2003	Sucata	R\$ 300,00
480	JZR0863	9C2HA07003R020530	801350298	VANEZA ADRIANA C.DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2003	veiculo	R\$ 900,00
481	JZM6365	9C2HA07003R037889	803298730	JAIR OLIVEIRA SANTOS	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003	veiculo	R\$ 700,00
482	JZS1389	9C2HA07003R064045	811204677	SILVANIO DALLAS- TRA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2003	Sucata	R\$ 300,00
484	JZX0979		814617638	MARCOS RONALDO DE MATOS	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003	Sucata	R\$ 300,00
485	KAJ6079	9C2HA07004R017497	891526706	CAPITANI LOFFI	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004	Sucata	R\$ 400,00
487		9C2HA07005R002209	839607741	WAN- DERSON DA SILVA GUZEN		VERMELHA		veiculo	R\$ 800,00
488			865036683	SAMUEL PINHEIRO LOPES		PRETA	2005/2005	veiculo	R\$ 800,00
489	KAP2358	9C2HA07005R030784	861011198	VERONI FATIMA BUCHE LIZZI	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	veiculo	R\$ 900,00

490	KAD6979	9C2HA07005R030846	862939585	WALTER PINTO FERREIRA JUNIOR	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	Sucata	R\$ 400,00
491	KAD8289	9C2HA07005R034379	863019200	EDITH DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	veiculo	R\$ 1.200,00
492	KAC5694	9C2HA07005R036945	866068414	VALTER CAVALET	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2005/2005	veiculo	R\$ 900,00
493	KAC5624	9C2HA07005R038203	865963487	ANDRE LUIS HAUBERT GREGORY	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	Sucata	R\$ 300,00
494	KAJ6253	9C2HA07005R043245	879266023	ADAUTO MOZANDIR FELICIANO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005/2005	Sucata	R\$ 300,00
495	MZF3336	9C2HA07005R812750	858103931	EDUARDO FERREIRA ALBUQUER- QUE	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005/2005	Sucata	R\$ 300,00
496	JYY2686	9C2HA0700XR040300	718927435	MEIRIELE RO- DRIGUES FRANCA MEIRELES	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	Sucata	R\$ 300,00
497	JZC2481	9C2HA0700XR041382	721733158	IRENE DEUNGARO DE FREITAS	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1999/1999	Sucata	R\$ 400,00
498	JZA0617	9C2HA0700XR054663	720339200	RONEI ALVES DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	Sucata	R\$ 300,00
499	JZC2428	9C2HA0700XR063477	722171889	HELENA LEMOS DE MACEDO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	veiculo	R\$ 700,00
500	JZC3288	9C2HA0700XR064301	722191758	GILMAR LANGARO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	Sucata	R\$ 400,00
501	KAN2388	9C2HA0700YR011690	728818078	EDUARDO PAMPO- LINI DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/2000	Sucata	R\$ 400,00
502	JZA9032	9C2HA0700YR015173	731791711	Maria Silvina Abreu Silva	HONDA/C100 BIZ	VERDE	1999/2000	Sucata	R\$ 400,00
503	JZD1156	9C2HA0700YR019103	737802235	MARIA RIBEIRO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	Sucata	R\$ 400,00
504	JZD2185	9C2HA0700YR026358	736392882	MARTA MARIA FOGACA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 400,00
505	JZD0266	9C2HA0700YR032667	737762381	VANUSA PERIS DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	Sucata	R\$ 400,00
506			742374734	VANESSA DE MELO TORRES	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	Sucata	R\$ 400,00
507			746609671	VALDIR FELIX DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA		Sucata	R\$ 400,00
508		9C2HA070WWR005906		SERAFIM	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	veiculo	R\$ 700,00
509	JZD1399	9C2HA070WWR009384	724219218	OSMAR FLORES DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	veiculo	R\$ 700,00
510		9C2HA070WWR011725		VALNEI LUIS CEREZOLI	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	Sucata	R\$ 350,00
511		9C2HA070WWR013594		CASSIANO MARTIN ALMEIDA		AZUL	1998/1998	Sucata	R\$ 350,00
512		9C2HA070WWR013843		PEREIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	veiculo	R\$ 800,00
513		9C2HA070WWR014254		DHONE BALTAZAR DE SOUSA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
514		9C2HA070WWR014471		CLEONICE MORAES LEITE	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA		Sucata	R\$ 300,00
515		9C2HA070WWR016620		WESLLEI TOPAN BULLA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA		veiculo	R\$ 800,00
516	JZE3380	9C2HA070WWR017512	706519868	ALCIDES APARECIDO DA SILVA CAMPOS	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
517	KAE0248	9C2HA070WWR018692	709438753	FRANCISCO SILVIO DO NASCI- MENTO	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
518	JYY4581	9C2HA070WWR018959	712136193	NAIR ALVES DE BRITO	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	Sucata	R\$ 400,00
519	JYZ0771	9C2HA070XWR002400	712569650	LUSIMAR DOS SANTOS SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	Sucata	R\$ 400,00
520	JYV6502	9C2HA070XWR007982	712895272	ALEX- ANDRO RICARTH DE BRITO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	Sucata	R\$ 300,00
521	KAS3028	9C2HA070XWR013919	710659865	LEVI FEITOSA COSTA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	Sucata	R\$ 300,00
522	JZD7366	9C2HA070XWR017394	738078549	MARINO GUILHERME ROOS	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	Sucata	R\$ 300,00
523	JYV2392	9C2HA070XWR018210	710868421	MARIA TELMA SOUZA SANTOS	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	veiculo	R\$ 800,00
524	JYW6002	9C2HA070XWR023485	713457635	KLEBER CRISTIAN SANTOS	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	Sucata	R\$ 300,00

Diário Ofici	aı	

525	JZD4498	9C2HA070XWR023620	722645473	ANDREIA MONALISA PAVAN	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	veiculo	R\$ 900,00
526	JZG9671	9C2HA07101R201413	751273309	SALETE FATIMA KLAUCK	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000/2001	veiculo	R\$ 800,00
527	JZL0679	9C2HA07101R249371	767088719	LEONICE DOS SANTOS BISPO	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
528	JZJ0283	9C2HA07102R022208	776981170	SONIA MARIA OUVERNEI SANTANA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	veiculo	R\$ 900,00
529	JZI5864	9C2HA07102R030437	778950700	JOAQUIM AMELIO DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	Sucata	R\$ 300,00
530	JZS4288	9C2HA07102R052337	786601434	GER- ALDO SOTE FIALHO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	Sucata	R\$ 400,00
531	AKK7519	9C2HA07102R054775	788529625	CLEVER- TON ALVES FEITOSA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002	Sucata	R\$ 300,00
532	KAI8170	9C2HA07103R000562	790436124	MAICO FER- NANDES DE JESUS	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	veiculo	R\$ 800,00
533	JZP8869	9C2HA07103R002837	789712679	JOSE PIETROSKI	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	Sucata	R\$ 300,00
534	KAM9380	9C2HA07103R007092	791399397	MARCOS	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	Sucata	R\$ 300,00
535	JZ05332	9C2HA07103R075342	821037030	IVAN MENDES MALHEIROS	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	veiculo	R\$ 800,00
537	JZT5973	9C2HA07104R029299	823793877	DOUGLAS VALENCO BORGES	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2004	veiculo	R\$ 900,00
538	JZW3184	9C2HA07104R035449	826852645	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	Sucata	R\$ 300,00
539	KAF8408	9C2HA07104R053843	833941240	ERNANE PEREIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	Sucata	R\$ 300,00
540	KAF4325	9C2HA07105R000680	882659065	JAIR COSTA DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2005	Sucata	R\$ 300,00
541	JZX0135	9C2HA07105R037546	853609918	POLIANA RAMOS DE ARAUJO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	veiculo	R\$ 800,00
542	KAM3474	9C2HA07105R063142	882375164	OSMAR TIBURCIO	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	Sucata	R\$ 300,00
543	KAC3095	9C2HA07105R064181	870729691	CLAUDIO INSABRALD DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005	veiculo	R\$ 800,00
544	JZF0189	9C2HA0710YR230025	742198669	AURY PONTES	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
545	KAL0738	9C2HA07204R007285	835092860	JEFERSON PANIZON DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2004	veiculo	R\$ 800,00
546	NIZ4440	9C2HB02107R014098	936672943	VILMA DE OLIVEIRA MARQUES	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
547	NJA4209	9C2HB02107R014450	933688377	NILTON MARCOS LEODORO	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
548	KAH0561	9C2HB02107R022300	926767321	MARIA ELIZABETE DE J.DA S. NASCI- MENTO	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
549		9C2HB02107R022348	928103560	REGINALDO MATIAS	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	veiculo	R\$ 600,00
550	JYP6435	9C2HB02107R034829	918269245	JACILDA RO- DRIGUES SALGADO	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
551	NJJ1880	9C2HB02107R034882	941587622	GERCIELBE MATOS MARTINS	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
552	NJD7140	9C2HB02107R035248	938556860	JORGE DE ALMEIDA	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
554	NJB6541	9C2HB02107R061628	951000020	MARCIA TRINDADE DE OLIVEIRA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
555	NJF6330	9C2HB02107R079014	939519399	LINDINALVA	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
556	KAN3222	9C2HB02108R019150	954718119	TONIS FERREIRA CRUZ	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
557	NJF3937	9C2HB02108R026473	975978101		HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	veiculo	R\$ 600,00
559	NJO5699	9C2HB02108R046088	985603801	LUCIENE ALVES FERRAZ	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
560	NPG7040	9C2HB02108R047576	989872440	LUCIANO NEVES DE SOUSA	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
561	NPK1570	9C2HB02109R025753	169357813	JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	HONDA/POP100	AZUL	2009/2009	Sucata	R\$ 300,00
562	NPI7499	9C2HB02109R028410	165141450	ANDRE LUIZ HICK- MANN	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2009	Sucata	R\$ 300,00
563	NPQ5149	9C2HB02109R029030	168686031	WESLEY DE LIMA SOUZA	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	Sucata	R\$ 300,00

	<i>/</i> 1	CIGI		11	20270			1 451	11a +0
564	NPN5297	9C2HB0210AR101678	187336148	MARCOS DOS SANTOS GON- CALVES	HONDA/POP100	PRETA	2009/2010	Sucata	R\$ 300,00
566	NPK7608	9C2HB0210AR501549	173181589		HONDA/POP100	PRETA	2009/2010	veiculo	R\$ 600,00
567	NPJ5347	9C2HB0210AR508953	183535103	AVYNER JUVENTINO DE LIMA	HONDA/POP100	LARANJA	2009/2010	Sucata	R\$ 300,00
568	NJU2477	9C2HB0210AR526733	220138621	GEOVANE ANANIAS TEIXEIRA	HONDA/POP100	LARANJA	2010/2010	veiculo	R\$ 600,00
570	JZA2709	9C2JA0101JR102585	415952077	JOAO ROCHA GOMES	HONDA/CG 125	BRANCA	1988/1988	Sucata	R\$ 400,00
572		9C2JA04108R039984	962428906	LUCINEI APARECIDO CASANOVA		PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 400,00
573		9C2JA04206R859944	889561567	ANDREA APARE- CIDA RO- DRIGUES	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	Sucata	R\$ 400,00
574		9C2JA04207R040633	914478745	LUCIA APARECIDA COSTA		VERMELHA		Sucata	R\$ 400,00
575		9C2JA04207R093256	926325159	AGAMENON MOREIRA CARVALHO	125 ES	PRETA	2007/2007	veiculo	R\$ 900,00
576		9C2JA04207R096019	927358140	CECILIA CARRILHO PERES	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	Sucata	R\$ 300,00
577	NJE8289	9C2JA04208R002258	948339721	ALEX JUNIO AUGUSTO	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	Sucata	R\$ 300,00
578	NIY4690	9C2JA04208R004575	935635661	GIOVANNI DAVID MAZ- ZONETO	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	veiculo	R\$ 900,00
579		9C2JC1801HR106144	367602547	ANTONIO DO CARMO	HONDA/CG 125	BRANCA	1986/1987	Sucata	R\$ 100,00
580	JY16428	9C2JC1801KR404432	394137310	JOAO FRAN- CISCO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1989/1989	Sucata	R\$ 300,00
581	JYL7409	9C2JC1801KR415598	125870833	AIRTON CAVALINI	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1989/1989	Sucata	R\$ 200,00
582	JZL5270	9C2JC1801MR595037	127465642	LARI LUIZ RO- DRIGUES DA SILVA	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1991	veiculo	R\$ 400,00
583	ADA6051	9C2JC1801NR248711	604828594	DORIVAL CARDOSO	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1992/1992	Sucata	R\$ 200,00
584	JYI0558	9C2JC1801PRP13093	127442898	CARLINHO ALVES DA SII VA	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1993/1993	Sucata	R\$ 200,00
585	JXZ4830	9C2JC1801PRP16057	613385942	EDEVALDO SOUZA KRUGER	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1993/1993	Sucata	R\$ 200,00
586	JYV9643	9C2JC2500XR112207	714055891	DANIEL BENTO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	Sucata	R\$ 200,00
588	JYZ4625	9C2JC2500XR163546	718364783	WALTER LUIZ KLI- CHOWSKI	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	Sucata	R\$ 200,00
589	JYY8126	9C2JC2500XR166468	719182697	LIMA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	Sucata	R\$ 200,00
590		9C2JC2500XR184198	718312465	CARLOS EDUARDO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA		Sucata	R\$ 200,00
591	JYZ6227	9C2JC2500XR202205	720123348	CLAUDINEI DE ASSIS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	Sucata	R\$ 200,00
592	JZB1347	9C2JC2500XR207447	720905451	JOSE CAR- LOS DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	Sucata	R\$ 200,00
593	JZO7430	9C2JC2500XR216084	725164093	JOAO CARLOS DE ASCENCAO		VERMELHA	1999/1999	Sucata	R\$ 200,00
594		9C2JC2500XR217648	722644256	DA SILVA		AZUL	1999/1999	Sucata	R\$ 200,00
595		9C2JC2500YR000048	724488901	APARECIDO DA SILVA		VERMELHA		Sucata	R\$ 200,00
596	KAA3668	9C2JC2500YR006033	727405934	SOUZAMAR DOS SANTOS SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	veiculo	R\$ 700,00
597	JZ17229	9C2JC2500YR021933	765844885	MARIA LUCIA DE MORAES	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	Sucata	R\$ 300,00
598	JZD6329	9C2JC2500YR027220	724483403	LUIZ CARLOS LEITE	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	Sucata	R\$ 300,00
599	JZQ1160	9C2JC2500YR033441	725739770	NIVALDO ERCEGO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	veiculo	R\$ 700,00
601	JZM8848	9C2JC2500YR041048	726924814	ALTAMIR BIONDE EVAS	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	Sucata	R\$ 300,00
602	JZQ4580	9C2JC2500YR056051	725831197	GILVAN ADRIANO FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	Sucata	R\$ 300,00
603	JZR8588	9C2JC2500YR068973	726417050	FABRICIO CABRAL LAVAGNOLI	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	Sucata	R\$ 300,00
604	AIZ2209	9C2JC2500YR077780	726974536	LUIZ CARLOS FER- NANDES LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	Sucata	R\$ 400,00

N° 26276

Quarta Feira, 23 de Abril de 2014

Qu	arta	reira, 23	ue Ab	rii de	2014			141	10
605	JZB9741	9C2JC2500YR096535	730059464	PAULO ROBERTO CALDEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	Sucata	R\$ 300,00
606	JZM3468	9C2JC2500YR101301	727910868	JOSE LUIZ DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	Sucata	R\$ 300,00
607	JYF9240	9C2JC2501RRS02725	625908740	EVERALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995	Sucata	R\$ 300,00
608	JYG2851	9C2JC2501RRS19618	629856508	IVAIR ANTONIO PERATELLI	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1994/1995	Sucata	R\$ 300,00
609	KAP2529	9C2JC2501RRS24450	629704775	DILSON VIEIRA GOMES	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995	Sucata	R\$ 300,00
610	JYF0952	9C2JC2501RRS24496	630659362	ELIAS PAULO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995	veiculo	R\$ 600,00
611	JYE9533	9C2JC2501SRS04469	632403608	JOSE PAULO DE CASTRO SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	Sucata	R\$ 300,00
612	JYL4093	9C2JC2501SRS15100	633730033	MARIA I. DA SILVA SILVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	Sucata	R\$ 400,00
613	AFL2337	9C2JC2501SRS29010	639294634	EDILSON GALDINO DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	Sucata	R\$ 400,00
614	JYG3417	9C2JC2501SRS49210	638704243	GILSON JUNIOR ARANHA DE MEDEIROS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	Sucata	R\$ 300,00
615	JYH9033	9C2JC250TTR004000	649964349	BELMOR JACINTO MAZZETO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	Sucata	R\$ 400,00
616	JYH3944	9C2JC250TTR019093	651407753	JUCEMAR VENIT	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	Sucata	R\$ 400,00
617	JYH7325	9C2JC250TTR025549	652562930	JOSE JORGE DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	Sucata	R\$ 300,00
618	JY10795	9C2JC250TTR039965	652912907	MARCOS ANDRE M.CANTERO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	Sucata	R\$ 400,00
619	JYI4006	9C2JC250TTR043369	654717192	LINDINAUVA DA SILVA PILGER	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	Sucata	R\$ 400,00
620	AGF7965	9C2JC250TTR055738	655172190	TIAGO RAFAEL NEPOMU- CENA UEDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	Sucata	R\$ 400,00
622	JYK9379	9C2JC250TTR078687	660496470	CELSO VIEIRA DE ANDRADE	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	Sucata	R\$ 400,00
623	JYK5518	9C2JC250TTR099209	658458507	LAUDAIR MATIAS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	Sucata	R\$ 400,00
624	JYK6822	9C2JC250VTR004831	665622813	WILSON JOSE DA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1997	Sucata	R\$ 400,00
625	JYQ5700	9C2JC250VTR008811	662586280	JOSE DOS REIS	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997	veiculo	R\$ 500,00
626	JYO4270	9C2JC250VTR009725	661260011	JOAO DA ROCHA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	veiculo	R\$ 500,00
627	JYL7121	9C2JC250VTR030724	663390150	JOSE CARLOS BARBOSA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997	Sucata	R\$ 300,00
628	KAU2019	9C2JC250VTR037173	674493095	SAMOEL MENEZES	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1997	Sucata	R\$ 300,00
629	JYJ0809	9C2JC250VTR048263	665617208	EDSON ALVES DO AMARAL	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1997	Sucata	R\$ 300,00
630	BSL7142	9C2JC250VTR068773	668817879	JOAO CARLOS DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	Sucata	R\$ 300,00
631	JYL0913	9C2JC250VVR073737	670468592	NESTOR PINHEIRO SILVEIRA JUNIOR	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	Sucata	R\$ 300,00
632	JYL9144	9C2JC250VVR096427	673383156	CEZAR OLIVEIRA FER- NANDES	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	Sucata	R\$ 300,00
633	JYB2181	CG125BR1520119	520134214	REGI- NALDO DA SILVEIRA BARRETO	HONDA/CG 125	VERMELHA	1986/1987	Sucata	R\$ 200,00
634	KAL0693	9CDNF41LJ5M001680	880084979	MARIA APARECIDA FERREIRA LEMES TAVARES	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2004/2005	Sucata	R\$ 400,00
635	JZV2731	9CDNF41LJ5M001535	839274890	ELEUSIPIO SEBASTIAO ROSA DA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2004/2005	Sucata	R\$ 300,00
636	KAU2577	9CDNF41BJYM015143	748728350	SILVA ADAIR GELIDA	JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 200,00
637	JZV8890	9CDNF41BJYM015091	745078630	RAFAEL EUFRASIO DA SILVA	KATANA 125 JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 200,00
638	JYK8814	9C2JC250VVR111129	672331055	MARLENE	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	Sucata	R\$ 300,00
639	JZW6940	9CDNF41BJYM015073	745343104		JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
640	JYN1405	9C2JC250VVR132098	675496144	MAURO FEJOLLI	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	Sucata	R\$ 300,00
641	JZH3109	9CDNF41BJYM014899	743312341	ROSAN-	JTA/SUZUKI KATANA 125	AZUL	2000/2000	Sucata	R\$ 200,00
				CARVALHO					

040	Litinood	haa 100501 0 /D400070	070550040	lo	LIQUID 1/00 105	low-z-	4007/4007		Da 000 00 1
642	HTW8381	9C2JC250VVR133879	676552846	GUIL- HERMINO ALVES	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	Sucata	R\$ 300,00
643	JZK8777	9CDNF41BJYM014849	747585300	CELESTE PALACE HOTEL LTDA	JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
644	JZI8468	9CDNF41BJYM014775	741461935	SEBASTIAO MATHIAS FILHO	JTA/SUZUKI KATANA 125	AZUL	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
645	JZI3648	9CDNF41BJYM014736	741239027	LINDAMIR FATIMA SILVEIRA	JTA/SUZUKI KATANA 125	PRETA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
646	JZH5388	9CDNF41BJYM014380	740940589	MAURO CAMARGO PEREIRA	JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
647	JZG0607	9CDNF41BJYM014310	740011820	FABIO DE SOUZA	JTA/SUZUKI KATANA 125	AZUL	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
648	JZD0586	9CDNF41BJYM014036	737770040		JTA/SUZUKI KATANA 125	PRETA	2000/2000	Sucata	R\$ 200,00
649	GVN4194	9CDNF41BJXM012582	724104658		JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	1999/1999	Sucata	R\$ 300,00
651	JZM2588	9CDNF41BJWM009988	709660324	JORGE MAR- CELO DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
652	JZH3855	9CDNF41BJ1M015921	759014620	PAZ AILTON RO- DRIGUES PASSOS	JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2001/2001	Sucata	R\$ 350,00
653	JZF2965	9CDNF41BJ1M015899	757988148	GILMAR GON- CALVES	JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
654	JYQ8312	9C2JC250VVR156875	692913076	VALDIR SILVA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	Sucata	R\$ 300,00
655	JYO6177	9C2JC250VVR167613	679151567	EVANDRO GOMES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	Sucata	R\$ 300,00
656	BSW0521	9C2JC250VVR178053	687576016	VILMAR PEDRO DE MACEDO	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	Sucata	R\$ 300,00
657	JYQ6419	9C2JC250VVR192468	683948300	LUZIA SANTANA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	Sucata	R\$ 300,00
658	KDA1421	9C2JC250VVR203364	682489077	SILVIA PEREIRA LOPES	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	Sucata	R\$ 300,00
659	KAU7620	9C2JC250WVR020878	687851343	DIRCEU	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	veiculo	R\$ 600,00
660	JYT0709	9C2JC250WVR024830	688019528	JORGE COSME DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 300,00
661	JZQ2299	9C2JC250WVR033735	689179944	VALDIR ANTUNES	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 300,00
662	JYR5682	9C2JC250WVR036964	693165146	JOEL BER- NARDO DE	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1998	Sucata	R\$ 300,00
663	JYN1299	9C2JC250WVR050563	689771266	JOSE WALTER DE	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 300,00
664	JYR6292	9C2JC250WVR052872	693184248	MORAES ROBSON DE OLIVEIRA NUNES	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 300,00
665	JYP1602	9C2JC250WVR056596	692121900	ODOCIL BRITO DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 300,00
666	JYP3994	9C2JC250WVR073665	695838555	BRUNO LIDANI	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	Sucata	R\$ 300,00
667	JYP2504	9C2JC250WWR105231	695691651	TARCISIO SCHNEIDER	HONDA/CG 125	VERMELHA	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
668	JYR2473	9C2JC250WWR112486	694841730	ELIANE BENICIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	HONDA/CG 125	VERMELHA	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
669	JYQ6964	9C2JC250WWR115359	696399083	JECI COELHO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	veiculo	R\$ 600,00
670	JYP7824	9C2JC250WWR136091	696032554	JOSE MARTINS DUTRA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	veiculo	R\$ 600,00
671	JYZ1891	9C2JC250WWR141352	712699368	KEILA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
672	JYS3055	9C2JC250WWR162393	698485750	JOAO MACHADO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	Sucata	R\$ 200,00
673	JYQ6706	9C2JC250WWR162461	699307023	JOAO VICTOR LIESEN- FELD	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
674	JZG3660	9C2JC250WWR178071	707131618	PAULO DA ROSA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
675	JYT9136	9C2JC250WWR193182	700294570	ANTONIO BIRAL	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	veiculo	R\$ 700,00
676	JYU5619	9C2JC250WWR202678	705006689	JUCELINO PROCOPIO BELO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
678	JZC9033	9CDNF41BJ1M015623	753783258	LINDINALVA BEZERRA DA SILVA	JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2001/2001	Sucata	R\$ 200,00
679	NPD9180	9CDNF41AJ8M203754	988494183	ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2008/2008	veiculo	R\$ 700,00

<u> </u>	ui tu	10114, 25	<u>uc 110.</u>	111 40	2011				
680	JZW2695	9CDNF41AJ5M011186	853293325	CELSO FRANCISCO TELES	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2004/2005	Sucata	R\$ 300,00
681	JZS2986	9CDNF41AJ4M008713	829770607	RUBENS	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRATA	2004/2004	Sucata	R\$ 600,00
682	KAA7018	9CDNF41AJ3M003373	809855488	RICHELLY ROSA REDEZ	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2003/2003	Sucata	R\$ 300,00
683	JZK8812	9CDNF41AJ3M002608	798867035	ANTONIO LUIS BACKES	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2003/2003	Sucata	R\$ 300,00
684	JZM6819	9CDNF41AJ3M000850	788381415	DIRCEU APARE- CIDO FOR- NAZIERE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2002/2003	Sucata	R\$ 300,00
685	JZM6444	9CDNF41AJ2M000363	794735886	ROQUE REINEHR	JTA/SUZUKI	VERMELHA	2002/2002	Sucata	R\$ 300,00
686	JZQ1677	9CDNF41AJ2M000349	785671021	LUIZ CAR- LOS DOS	INTRUDER 125 JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2002/2002	Sucata	R\$ 300,00
687	KAB8412	9CDCF47AJ6M002962	876898690	SANTOS MARI- NALVA BER- NARDES GUI- MARAES LEMOS	JTA/SUZUKI AN125	VERMELHA	2005/2006	Sucata	R\$ 300,00
688	JYE0102	9CAHA0501RRR03874	628082894	FATIMA ZANI	HTA/HONDA C100	PRETA	1994/1994	Sucata	R\$ 300,00
689	NJP6585	9C6KG0460B0000741	208979956	ROSELI LELIS DE BRITO	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2010/2011	Sucata	R\$ 500,00
690	NJD5832	9C6KG0270A0010342	195278836	MARIA DE LOURDES TALIATI TEDESQUE	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2009/2010	veiculo	R\$ 2.000,00
691	JYU8373	9C6KG021080019933	956986684	PEDRO ELIAS DA CUNHA FILHO	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	2007/2008	veiculo	R\$ 2.000,00
692	NJP7027	9C6KG017080119250	154251500	JOSE FERNANDO FERRO MEI- RELES	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2009/2008	veiculo	R\$ 2.100,00
693	NJJ1309	9C6KG017080094134	983450021	FABIO CAR- VALHO DE ANDRADE	YAMAHA/FAZER YS250	AZUL	2008/2008	veiculo	R\$ 1.500,00
694	NJS4919	9C6KG017080086093	986959537	CUSTODIO JOSE DOS SANTOS	YAMAHA/FAZER YS250	AZUL	2008/2008	veiculo	R\$ 2.000,00
695	JZV5454	9C6KG017080073786	959829814	JOVANA PEREIRA DA SILVA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	veiculo	R\$ 2.000,00
696	JZT6649	9C6KG015030000532	811790401	XERXES HENRIQUE PLATEIRO SOUZA	YAMAHA/TDM 225	PRATA	2003/2003	veiculo	R\$ 1.000,00
697	JZT6629	9C6KG015030000529	811788970	KASSIANO LUIZ COLET	YAMAHA/TDM 225	PRETA	2003/2003	Sucata	R\$ 400,00
698	MFG9790	9C6KG009020016629	772637873	MAURICIO JOAO MARASINI	YAMAHA/XT 225	DOURADA	2001/2002	Sucata	R\$ 400,00
699	JYS8047	9C2JC250WWR221413	701143983	JEREMIAS DE ARRUDA PAULINO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	Sucata	R\$ 400,00
700	JYW4728	9C2JC250WWR232711	704167972	CLAUDIO DOS SANTOS SCHENAT- TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	Sucata	R\$ 300,00
701	JYT8159	9C2JC250XWR002933	704691540	RICARDO PASSOS SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	Sucata	R\$ 300,00
702	JZH3290	9C2JC250XWR006205	707347394	VALDECIR CAMARGO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	Sucata	R\$ 350,00
703	JZG3870	9C2JC250XWR032528	707133572	GILMAR QUINTILIA- NO BISPO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	Sucata	R\$ 300,00
704	JZI3130	9C2JC250XWR039264	707562236	V S COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	Sucata	R\$ 400,00
705	KAR0598	9C2JC250XWR057175	709655584	MARINHO ALVES DE PAULA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	Sucata	R\$ 400,00
706	KAK2438	9C2JC250XWR073673	709356463	ALTAIR MARCOS COMBY	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	Sucata	R\$ 300,00
707	CJG6604	9C2JC250XWR074896	709748167	MARCELO LUIZ DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	Sucata	R\$ 300,00
708	JYS4508	9C2JC250XWR089041	712482156	TEREZINHA FRANCISCA LIONEL GAMA		VERDE	1998/1999	veiculo	R\$ 800,00
709	JYW8202	9C2JC250XWR099060	713567015	GILBERTO CORREIA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	Sucata	R\$ 400,00
710	JZD9412	9C2JC30101R028292	752122932	CREUSA DOS SANTOS BALDAIA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001	veiculo	R\$ 800,00
711	NUF6735	9C6KE1520B0061260	350279330	WAGNER FER- NANDES DOS	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.200,00
712	OAU6200	9C6KE1520B0047751	343659654	PEDRO DOS SANTOS SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.000,00
713	NUA5662	9C6KE1520B0047344	331256967	DANIEL FELIX	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.100,00
714	NJN1672	9C6KE1520B0034472	311445586	DONISETE	YAMAHA/FACTOR	VERMELHA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.200,00
Ц_	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	TERRAS	YBR125 K	L		1	<u> </u>

715	NJT3561	9C6KE1520B0031384	291146635	JONATHAN VINICIUS DO NASCI- MENTO DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.000,00
716	NPD2395	9C6KE1520B0010873	261371568	CLEBER DE RAMOS	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011	veiculo	R\$ 1.100,00
717	NPP5345	9C6KE1520B0009290	262738260	GINALDO CAROLINA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011	veiculo	R\$ 1.100,00
718	NPD2465	9C6KE1520B0008874	261371754		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011	veiculo	R\$ 1.100,00
719	NUE8836	9C6KE1510B0024712	371963354	JOSE CARLOS BARBOSA GOMES	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.200,00
720	NUG3996	9C6KE1510B0024243	373594496	CRISTIANE ALVES DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.200,00
721	JZF2571	9C2JC30101R033075	750179074	VALDEMIR DO NASCI- MENTO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	Sucata	R\$ 400,00
722	JZF6881	9C2JC30101R038431	750513756	NEUZA DE OLIVEIRA BELILA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA		Sucata	R\$ 400,00
723		9C2JC30101R066370	752716018	ESDRAS MATOS CARDOSO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	Sucata	R\$ 400,00
724	JZE6243	9C2JC30101R074223	754794890	LINDIOMAR PEREIRA DA SILVA	TITAN KS		2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
725	JZC0624	9C2JC30101R106824	756107377	GILBERTO PEREIRA DIAS	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
726	JZK8187	9C2JC30101R122031	763303194	LEIDE PEREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	veiculo	R\$ 700,00
727	JZJ3937	9C2JC30101R179195	762697024	HELIO FERREIRA SALES	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	Sucata	R\$ 400,00
728	JZ12257	9C2JC30101R192134	762224274	GENILSON DA SILVA VITORINO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	veiculo	R\$ 900,00
729	JZH2493	9C2JC30101R216705	770723497	ROSBE- VAN BENTO AGUIAR	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
730	JZJ9574	9C2JC30101R217565	778621340	_	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
731	JZG8694	9C2JC30101R243726	772767157	VALDIR CELITO EIDT	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
732	HSK0120	9C2JC30102R100654	772591466	_	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	Sucata	R\$ 400,00
733	JZJ6791	9C2JC30102R101246	774259914	CARLOS ROBERTO SECCOTTE	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	Sucata	R\$ 300,00
734	JZI6813	9C2JC30102R102012	776817647	ADILSON	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002	Sucata	R\$ 400,00
735	JZH4752	9C2JC30102R114248	775620556	MARTA REGINA DE ALMEIDA	TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	Sucata	R\$ 300,00
736	JZG5942	9C2JC30102R129085	775190128	ANA DOS SANTOS MONTEIRO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	veiculo	R\$ 800,00
737	JZM0125	9C2JC30102R137407	781976570	PALOMA DIST. DE VEICULOS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	veiculo	R\$ 800,00
738	JZJ3643	9C2JC30102R158880	777196085	JOSE AUDALIO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	Sucata	R\$ 350,00
739		9C2JC30102R166226	783055390	CICERO FLORIANO	TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	Sucata	R\$ 300,00
740	JZK1806	9C2JC30102R200831	782929885	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	Sucata	R\$ 400,00
741		9C2JC30102R218672	782699731	RONI DE JESUS MAURIZ	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA		Sucata	R\$ 400,00
742		9C2JC30102R245426	786666846	LUIZ ADIL- SON DE ARAUJO	TITAN KS		2002/2002	veiculo	R\$ 900,00
743		9C6KE1510B0023999	413294811	JOSE GOMES DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E			veiculo	R\$ 2.000,00
744	NTX5104	9C6KE1510B0020325	341882062	MARIA FRANCISCA DO AMARAL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.800,00
745	NUB0605	9C6KE1510B0020317	344909735	IVAN VINICIUS DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.900,00
746	NPM8174	9C6KE1510B0019493	339467169	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011	veiculo	R\$ 2.000,00
747	OAX0926	9C6KE1510B0017559	391706896	TABATA CRISTIANE GOMES DOS	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.600,00
748	NJJ4342	9C6KE1510B0010918	309272696	MARCIO GABRIEL DA SILVA BUENO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.600,00
749	NPK9741	9C6KE1510B0010566	308431588	MAYCON DA SILVA MOREIRA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.900,00
750	NPF5984	9C6KE1510B0002169	270187553	ANA		VERMELHA	2010/2011	veiculo	R\$ 2.000,00
		i							

Quarta Feira, 23 de Abril de 2014

Qu	arta	reira, 23	ue Ab	rii de	2014		<u> </u>	141	10
751	OAX5943	9C6KE1500C0063172	471356697	CICERO RO- DRIGUES DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	Sucata	R\$ 500,00
752	OAY3285	9C6KE1500B0036538	395203309	RON- ALDO DE CARVALHO FERREIRA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	veiculo	R\$ 1.800,00
753	KAN6520	9C2JC30103R106521	791621006	EDILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	veiculo	R\$ 800,00
754	JZL7402	9C2JC30103R133607	799336041	JOAO BATISTA P. DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	Sucata	R\$ 300,00
755	JZL5864	9C2JC30103R134378	794137415	LUZINALDO LOPES DO NASCI- MENTO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	Sucata	R\$ 300,00
756	JZO3852	9C2JC30103R140939	819164135	ROMILDO QUEIROZ DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003	veiculo	R\$ 700,00
757	JZN3396	9C2JC30103R153026	805407383	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	veiculo	R\$ 700,00
758	JZT2913	9C2JC30103R165911	819267805	NICINEIA DE JESUS COSTA DANTAS	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	Sucata	R\$ 300,00
759	JZR7574	9C2JC30103R183015	802803350	ADAO XAVIER DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	veiculo	R\$ 800,00
760	DJV5155	9C2JC30103R257277	809479818	ALEANDRO DOS SANTOS MATOSO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	veiculo	R\$ 800,00
761	KAC6728	9C2JC30103R298727	810365081	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	veiculo	R\$ 900,00
763 764		9C2JC30104R095467 9C6KE1500B0010123	822284553 276791789	SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS YAMAHA/FACTOR	PRETA	2004/2004	Sucata	R\$ 300,00
/04	N119900	9C0KE 1500B0010123	2/0/91/09	MILTON MONTE DA SILVA	YBR125 ED		2010/2011	veiculo	R\$ 1.900,00
765	NJO9822	9C6KE1500B0006502	317495704	ROGERIO BANDEIRA NASCI- MENTO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2011	veiculo	R\$ 1.600,00
766	NJW8971	9C6KE1440A0013098	302137378	ALEX LEMES DE JESUS	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	veiculo	R\$ 700,00
767	NJO8241	9C6KE1440A0012206	283964529	EDSON NONATO DA SILVA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	veiculo	R\$ 700,00
768	NUD8735	9C6KE1400B0021224	347765521	ADAO DA SILVA HO- FOMANN	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2011	veiculo	R\$ 700,00
769	NPL1084	9C6KE1400B0019589	338487956		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2011	veiculo	R\$ 800,00
770	NUD3397	9C6KE1400A0009726	255898940	JOANA B.DE SOUZA SILVA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRATA	2010/2010	veiculo	R\$ 800,00
771	NUF8290	9C6KE1400A0009699	254763189	HELTON LUIZ MORAIS FERREIRA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010/2010	veiculo	R\$ 700,00
772	OAY3886	9C6KE1400A0007389	396231390	VOLMIR	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRATA	2010/2010	veiculo	R\$ 800,00
773	NUE4498	9C6KE1400A0006930	230659055	SILVANIA DA GAMA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010/2010	veiculo	R\$ 700,00
774	NPH0326	9C6KE1400A0006815	257714626	JOSE NATANAEL BORGES BENITES	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010	veiculo	R\$ 700,00
775	NUE4558	9C6KE1250A0016001	230665519	LETICIA LOPES LOURENCO MORAIS	Yamaha/xtz 125E	PRETA	2010/2010	veiculo	R\$ 700,00
776	NJP9975	9C6KE125090010170	209153482	NILTON SERGIO SANTOS	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2009/2009	veiculo	R\$ 800,00
777	NPP1840	9C6KE125090008609	170749703	FERNANDO DA SILVA BATISTA	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2009/2009	veiculo	R\$ 1.200,00
778	<u> </u>	9C6KE1220A0141391	233993142	LUCAS PADILHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	veiculo	R\$ 1.300,00
779	NPE4446	9C6KE1220A0100492	217930611	JOAO CARLOS MIGUEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2009/2010	veiculo	R\$ 1.900,00
780		9C6KE1220A0099352	195925149	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		2009/2010	veiculo	R\$ 1.600,00
781		9C6KE1220A0091979	217195350	REINALDO LEITE DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		2009/2010	veiculo	R\$ 1.800,00
782		9C6KE122090061271	147680832	EMILIO EVAS FRANCA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		2009/2009	veiculo	R\$ 1.600,00
783		9C6KE122090060454	147684757	VALDIR ROSSI ESPELHO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		2009/2009	Sucata	R\$ 300,00
785		9C2JC3010YR007187	798212764	R.ROSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA		Sucata	R\$ 300,00
786	JYZ3094	9C2JC3010YR030992	734300085	CLAUDIO ANTONIO CAVALLARI	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	veiculo	R\$ 600,00

787	KAG4220	9C2JC3010YR046693	789974142	ANTONIO RIZOMAR DE JESUS ALVES	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
788	JZB2486	9C2JC3010YR052418	736915010	JOSE CARLOS C. DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
789	JZB7725	9C2JC3010YR057071	735633746	ROSAN- GELA PAULETO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	Sucata	R\$ 200,00
790	AJG2049	9C2JC3010YR062710	734868553	PAULO CEZAR CELI	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
791	JZC5375	9C2JC3010YR076711	736053816	JOSE RIB- AMAR DE O. ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	veiculo	R\$ 650,00
792	JZE2136	9C2JC3010YR100889	738335266	VALDOIR SANTOS DE CARVALHO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
793	JZF3947	9C2JC3010YR108931	739689916	SERGIO LENHART	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
794	JZF1907	9C2JC3010YR114110	739594419	ELOISO JOSE DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
795	KAS0792	9C6KE122090039067	126222886	MARLI DA SILVA LIMA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	veiculo	R\$ 1.100,00
796	NJE7413	9C6KE122090036822	132748959	TAINARA DA ROSA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	veiculo	R\$ 1.000,00
797	NJS3768	9C6KE122090022037	118314769	CLEV- ERSON DE LIMA FRANGUELI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	Sucata	R\$ 400,00
798	NPG5939	9C6KE122090014198	115037853	FRANCISCO DIAS	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	veiculo	R\$ 1.000,00
799	NPE6629	9C6KE122090010597	111872642	MARLI RO- DRIGUES DA LUZ	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	veiculo	R\$ 1.000,00
800	NPD5860	9C6KE122090002379	986065072	JOSE RAIMUNDO SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	veiculo	R\$ 950,00
801	NPO5707	9C6KE1210A0033518	188956786	VALDIR VALDI KREBS	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2009/2010	veiculo	R\$ 1.000,00
802	KAR1191	9C6KE1210A0033502	191318027	ALAN DE ALMEIDA PACHECO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2009/2010	veiculo	R\$ 1.100,00
803	NPQ1357	9C6KE1210A0028772	224465953	LAUDICEIA BATISTA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010	veiculo	R\$ 1.100,00
804	NPD8927	9C6KE121090020658	178983152	ILZA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRATA	2009/2009	veiculo	R\$ 1.000,00
805	KAH1117	9C2JC3010YR114236	748373489	JOAO BATISTA FIRMINO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
807	JZD2391	9C2JC3010YR126892	746134541	MULLER BORGES MACHADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
808	JZF9499	9C2JC3010YR134926	742682374	JOSE APARECIDO DIAS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
809	AJM5106	9C2JC3010YR147045	744390877	JEFERSON MANOEL DOS SAN- TOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
810	JZG6555	9C2JC30201R002891	758744706	RAFAEL CORREIA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2001	Sucata	R\$ 200,00
811	JZH2553	9C2JC30201R016733	770739695	JULINHO MIERCH	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	Sucata	R\$ 150,00
812	JZK3347	9C2JC30201R017795	763108863	ELIELTON ALMEIDA AVANSI	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	Sucata	R\$ 400,00
813	JZG5231	9C2JC30201R018163	751009474	ADAIR ALVES BORGES	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2001	veiculo	R\$ 800,00
814	JZG9266	9C2JC30201R048894	760295557	GISLENE REGINA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
815	JZH7195	9C2JC30201R051224	759218293	MARIA APARECIDA DOS S. PINTO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
816	JZG8057	9C2JC30201R064063	761619763	DEVAIR DE SOUZA SANTANELI	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
817	NJN5087	9C6KE121090019817	153376880		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2009/2009	veiculo	R\$ 1.000,00
818	KAQ7901	9C6KE121090018756	191079650	RAFAEL KERBER DOS SANTOS	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009/2009	Sucata	R\$ 300,00
819	NJS2349	9C6KE121090003359	986935425	SILVIO PEREIRA JULIO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/2009	veiculo	R\$ 900,00
820	NPF8732	9C6KE1200A0063124	326167676	JOSEFINA DEPIERI CARVALHO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	2010/2010	veiculo	R\$ 900,00
821	NTY0787	9C6KE1200A0063032	225642000	JOSE CARLOS MARTINS	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010	veiculo	R\$ 1.200,00
822	KAR6451	9C6KE120090032776	191556947	ALAOR DE ANDRADE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2009/2009	veiculo	R\$ 900,00
823	NPJ3349	9C6KE120090030851	165456710	EDMUNDO ELIAS DE FREITAS		AZUL	2009/2009	veiculo	R\$ 1.200,00
		9C6KE120090025969	178913138	ADALTO	YAMAHA/FACTOR	PRΔTΔ	2009/2009	veiculo	R\$ 900,00

DiárioOficial

Qua	arta	reira, 23	ue Ab	III de	2014			141	10
825	NPF4470	9C6KE120090002692	989072487	JOSE LENILDO DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2008/2009	veiculo	R\$ 1.100,00
826	NTX8535	9C6KE1000B0047586	342083660		YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2011/2011	veiculo	R\$ 800,00
827	JUB1291	9C2JC30201R067987	775160660	HELTON THIAGO GON- CALVES MARTINS	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	Sucata	R\$ 300,00
828	JZZ7360	9C2JC30201R084161	767784022	CARLA VIEIRA LEAL	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2001	Sucata	R\$ 200,00
829	KAE2390	9C2JC30201R085798	768971411	SIRLEI MARIA DOS SANTOS SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	veiculo	R\$ 600,00
830	JZH0502	9C2JC30202R111617	775399647		HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2002	veiculo	R\$ 800,00
831	JZS3548	9C2JC30202R144188	786570695	ELISANETE SCHMITZ	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	Sucata	R\$ 200,00
832	JZU9658	9C2JC30203R004146	787393789	CLAUDIO CELI	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003	Sucata	R\$ 200,00
833	JZL2921	9C2JC30203R005526	796712964	JAIR TES- SARO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003	veiculo	R\$ 600,00
834	JZY3028	9C2JC30203R160972	809217074	EDIVAL PEREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	Sucata	R\$ 300,00
835	JZP5292	9C2JC30204R014287	821501275	FERNANDO MELLEN- BERGS LOFFI	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2004	Sucata	R\$ 200,00
836	JZS3635	9C2JC30204R030572	827622970	VOLNEI WILSMANN	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2004/2004	Sucata	R\$ 200,00
837	JZD5145	9C2JC3020YR026844	736531661	ALISON ISRAEL LIDANI	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	veiculo	R\$ 700,00
838		9C6KE100080024255	135244692	VALDECI GARCIA DA SILVA		AZUL	2008/2008	veiculo	R\$ 800,00
839		9C6KE100080022702	978391365	S.BORGES	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2008/2008	veiculo	R\$ 900,00
841		9C6KE100080019322	975180444	ROGERIO DOS REIS	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2008/2008	veiculo	R\$ 800,00
842	NJA5676	9C6KE100080017135	969266626	JOSE SILVIO DE ALBUQUER- QUE	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
843	NJA9288	9C6KE100080014285	977821455	MANOEL VENITE	YAMAHA/NEO AT115	AZUL	2008/2008	veiculo	R\$ 800,00
845	NJD1326	9C6KE100080014247	970226756	MARIA	YAMAHA/NEO AT115	AZUL	2008/2008	veiculo	R\$ 800,00
846	NJA9858	9C6KE100080014205	977830837	VALDINEI FRAZAO	YAMAHA/NEO AT115	AZUL	2008/2008	veiculo	R\$ 700,00
847		9C6KE100080013520	960827331	LUCIANO ALOISIO REMPEL	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
848	JZH2849	9C2JC3020YR044707	743307054	ELIANE BRASIL GON- CALVES	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	Sucata	R\$ 300,00
849		9C2JC3020YR049445	742316980	MARQUES	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA		Sucata	R\$ 300,00
850		9C2JC30212R533073	788748017	ADRIANA ROSA C. CABRAL	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA		veiculo	R\$ 800,00
851 852		9C2JC30212R538764 9C2JC30213R502935	784316651 786758643	IVANY DE JESUS CARNEIRO VALDINEY	HONDA/CG 125 TITAN KSE HONDA/CG 125	AZUL AZUL	2002/2002	veiculo	R\$ 800,00 R\$ 600,00
853		9C2JC30213R503060	786760923	ALVES DA SILVA	TITAN KSE HONDA/CG 125	AZUL	2002/2003	Sucata	R\$ 150,00
854		9C2JC30213R600238	793335787	DE SOUSA MARCELA	TITAN KSE HONDA/CG 125	PRATA	2002/2003	Sucata	R\$ 300,00
855		9C2JC30213R627376	809783444	DA SILVA S.COSTA MARIO	TITAN KSE HONDA/CG 125	VERDE	2003/2003	Sucata	R\$ 300,00
856		9C2JC30214R612333	815400632	MOREIRA JOSE DE SOUSA	TITAN KSE HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2003/2004	veiculo	R\$ 700,00
857	JZC0182	9C2JC3030YR001486	748459251	JOSE	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2000/2000	veiculo	R\$ 600,00
858	NJA4784	9C6KE100080011280	961451386	PINHEIRO EDINO MACHADO DA LUZ	YAMAHA/NEO AT115	AZUL	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
859	NJA3272	9C6KE100080010978	953156800	STEPHANY	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008	veiculo	R\$ 600,00
860	NJT3309	9C6KE094080036300	987297244	MARCOS AURELIO DA SILVA DE OLIVEIRA	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2008/2008	veiculo	R\$ 1.500,00
861		9C6KE092080240357	117752401	ALTAIR DA SILVA TERRES	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008	veiculo	R\$ 900,00
862		9C6KE092080240283	167000489	HELIO APARECIDO VIEXOREK		AZUL	2008/2008	veiculo	R\$ 800,00
863		9C6KE092080229306	976099152	ALTISSIMO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
864		9C6KE092080228454	982110308	JOSE DIAS DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008	veiculo	R\$ 700,00
865	NJB6047	9C6KE092080224478	974577669	JOSE DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008	veiculo	R\$ 800,00

866	NJD7065	9C6KE092080211469	967288711	LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	Sucata	R\$ 300,00
867	NJB0117	9C6KE092080208387	974375225	DONIZETE FELIX	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008	veiculo	R\$ 800,00
868	KAO8598	9C2JC30705R024913	860972690	JACKSON BRILHANTE DE NASCI- MENTO	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	veiculo	R\$ 800,00
869	DNG7792	9C2JC30706R001429	876244215	DEVANIR GRANJA DE FREITAS	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2005/2006	Sucata	R\$ 300,00
870	NJE0243	9C6KE092080195852	132276178	LUILSON INOCENTE MARTINS	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	veiculo	R\$ 700,00
871	JYS0553	9C6KE092080176919	956524885	TATIANE DOS SANTOS CASTRO	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007/2008	Sucata	R\$ 300,00
872	NJB9935	9C6KE092080167079	966493320	RONALDO DE JESUS OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007/2008	Sucata	R\$ 300,00
	TOTAL	R\$ 282.750,00							

Anderson Gomes Amaral* Presidente da Comissão de Leilão

Eugenio Ernesto Destri* Presidente Detran MT

*Original Assinado

PORTARIA Nº. 068/2014/GP/DETRAN/MT

"Nomeia a equipe técnica de Licitação - modalidade Pregão do DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda no art. 3°, IV e §1°, da Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Equipe Técnica de Licitação – modalidade Pregão** deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale

Equipe de Apoio: Deivid dos Santos Taborga
Lilian Mara Albuquerque Felício

Lilian Mara Albuquerque Felicio

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10 de abril de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EUGENIO ERNESTO DESTRI

UBLIQUE-3E. CUMPRA-3E

Cuiabá, 23 de abril de 2014.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2011/CEPROMAT/TELEFÔNICA PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO — CEPROMAT TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo ao Contrato nº 005/2011, previsto por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato Original será prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início em 16/03/2014 e término em 16/03/2015.

Fiscal do Contrato: Zozoel de Paula

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7 CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A — MT FOMENTO**, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendorqa nº . 1894, Bosque da Saúde, Centro Empresarial Maruanā, Sala 109, da Cidade de Cuiabà, Capital do Estado de Mato Grosso, a se reunirem no dia 30 de abril de 2014, às 10h30min nas dependências desta Agência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA — AGO:** a) Aprovação,



do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; b) Eleição de Membros do Conselho de Administração, preenchendo vagas da Gestão 2013-2016; c) Eleição Anual dos membros do Conselho Fiscal; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II) DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE: a) Consolidação da reforma do Estatuto Social; e b) Outros assuntos de

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2014.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES

Presidente do Conselho de Administração, em substituição e Diretor Presidente da MTF

25ª

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00019/2014

DE: 23/04/2014

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (103866/10) LARISSA GNANN RIBEIRO CARVALHO

Cargo/Função: (11495) DGA-5 Un. Adm: (127884) GAB. DO GOVERNADOR A Partir de: 20/10/2013 Até 17/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00007/2014

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (77/1) VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (138932) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 10/04/2014 Até 08/06/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Ildomar Nunes de Macedo Secretário-Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00011/2014

DE: 23/04/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA A Partir de: 27/03/2014 Até 10/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00021/2014 DE: 23/04/2014 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são con-

feridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (96826/1) ETHIENNE GAIAO DE SOUZA PAULO Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Un. Adm: (146641) SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE A Partir de: 01/02/2014 Até 15/02/2014

Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

A Partir de: 09/04/2014 Até 23/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00022/2014

DE: 23/04/2014

DE: 23/04/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são con-

feridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI FAVARETE

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

A Partir de: 03/02/2014 Até 01/08/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00051/2014 DE: 23/04/2014 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Nome: (58458/1) ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (140031) GER. DE EXECUÇÃO FINÂNCEIRA DA DESPESA

A Partir de: 01/04/2014 Até

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 01/04/2014 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00052/2014

DE: 23/04/2014 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança Processo N :

Nome: (80370/1) PAULO PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (140031) GER. DE EXEC. FINANCEIRA

A Partir de: 31/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00053/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE Processo N.: 176917/2014

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES

A Partir de: 31/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS A Partir de: 24/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA A Partir de: 23/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS A Partir de: 17/03/2014

Página 54

```
Processo N.: 176917/2014
```

Nome: (230110/1) ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 04/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230992/1) ANA MARIA MISAEL GARCIA

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230086/1) ANDERSON SIMIONI

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LEGAL

A Partir de: 29/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 30/03/2014

Processo N.: 169673/2014

Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015814) EEPSG - RENATO SPINELLI

A Partir de: 17/09/1992

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230868/1) CAMILA GONZAGA DE RESENDE

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 06/04/2014

Processo N : 176917/2014

Nome: (229910/1) CAMILA PAIXAO MARQUES

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES

A Partir de: 28/03/2014

Processo N.: 126653/2014

Nome: (23517/1) CLEUSA CUNHA DA SILVA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"

A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 05/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230727/1) DIEGO VIANA DE ANDRADE

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR

A Partir de: 04/04/2014

Processo N.: 126653/2014

Nome: (16499/1) DILMA TEIXEIRA DA SILVA CUNHA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 05/04/2014 Processo N.: 130596/2014

Nome: (33369/1) EDINA ESCORSIN

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO

A Partir de: 10/01/1996

Processo N.: 126653/2014

Nome: (25756/1) EDNA MARIA PEREIRA ARAUJO SANTANA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014150) EEPSG - SANTA TEREZINHA A Partir de: 10/01/1996

Processo N.: 176917/2014

Nome: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 07/04/2014 Processo N.: 176917/2014

Nome: (230084/1) EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA A Partir de: 29/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS A Partir de: 24/03/2014

Processo N.: 130596/2014

Nome: (48187/1) EUNICE MARIA PASQUAL

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009830) EEPSG - SANTOS DUMONT

A Partir de: 10/01/1996

: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 05/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229252/1) FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159077) GER.DE PERICIAS EM VESTIGIOS DE IMPRESSOES DE PELE

A Partir de: 22/03/2014

Processo N.: 176917/2014 Nome: (137497/2) GARDENTA RODRIGUES DONDE

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 11/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 22/03/2014

Processo N.: 169659/2014

Nome: (23405/1) GILBERTO DIAS ALVES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013846) EEPSG - FRANCISCO FERREIRA MENDES

A Partir de: 02/02/1989

Processo N : 176917/2014

Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 24/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229245/1) HEITOR SIMOES DUTRA CORREA

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR

A Partir de: 23/03/2014

Processo N.: 176917/2014 Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 12/04/2014

Processo N.: 176917/2014 Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 15/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (84626/2) HIRAM RODRIGUES DE MATOS Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 11/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 04/04/2014

Processo N.: 130596/2014

Nome: (37748/1) IRENE GOMES DE SOUZA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (009857) EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES A Partir de: 10/01/1996

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 04/04/2014 Processo N.: 176917/2014

Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 29/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 25/03/2014

Processo N.: 176917/2014 Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 24/03/2014

Processo N.: 130596/2014 Nome: (17542/1) JOAO CARLOS VASQUES MOTA

Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (040983) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JACIARA A Partir de: 11/02/1987

```
Processo N.: 176917/2014
```

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE

A Partir de: 18/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LEGAL

A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 126653/2014

Nome: (13818/1) JOSE DO CARMO MARQUES FONTES

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (012530) EESEFM - CARMELINDO DE MORAES

A Partir de: 02/02/1989

Processo N.: 130601/2014

Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA

Cargo: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (041319) SITUACAO TRANSITORIA - ARAPUTANGA

A Partir de: 17/09/1992

Processo N.: 169659/2014

Nome: (38018/1) JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010898) EESPSG - PROF. ALFREDO MARIEN

A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 169659/2014

Nome: (26604/1) JUCIARA DA PENHA RAMOS

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (012599) EEPSG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR

A Partir de: 20/02/1991

Processo N : 176917/2014

Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 25/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229235/1) LEO CARVALHO GIMENES

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 21/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA

A Partir de: 11/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 23/03/2014

Processo N.: 169652/2014

Nome: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO

A Partir de: 10/01/1996

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 21/03/2014

Processo N.: 130596/2014

Nome: (44836/1) MALVINA DE OLIVEIRA ROSALES

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO

A Partir de: 28/05/1995

Processo N.: 176917/2014

Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 12/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 22/03/2014

Processo N.: 130596/2014

Nome: (25555/1) MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS TRINDADE

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA A Partir de: 10/01/1996

Processo N.: 130596/2014

Nome: (32430/1) MARIA FERREIRA DE SANTANA ALMEIDA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 169652/2014

Nome: (36589/1) MARILZA FERREIRA INACIO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 01/03/1995

(18132/1) MARIMILIA MARCOS FABIAN

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (014826) EEPSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230887/1) MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 05/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 29/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 23/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 05/04/2014

Processo N : 176917/2014

Nome: (229251/1) REGIANY FRANÇA ALVES

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159255) COORD. DO LABORATORIO DE MATERIAIS

A Partir de: 23/03/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 31/03/2014

Processo N.: 169652/2014

Nome: (16462/1) ROSA MARIA JESUS FURLAN SILVA

Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 176917/2014

Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 12/04/2014

Processo N.: 176917/2014

Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 23/03/2014

Processo N.: 169659/2014

Nome: (33124/1) SANDRA REGINA JESUS DE ARRUDA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (012599) EEPSG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR

A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229249/1) SILVINO MENDES GARCIA

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LEGAL

A Partir de: 23/03/2014

Processo N.: 126653/2014 Nome: (35862/1) SIRIA FERNANDES DE FREITAS AZEVEDO

Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 01/09/1995

Processo N.: 130596/2014

Nome: (22594/1) SUELY OLIVEIRA DE ASSUNCAO GOMES

Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 176917/2014 Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QEIROZ FRANCO

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA A Partir de: 25/03/2014

Processo N.: 169659/2014 Nome: (30928/1) TEREZINHA DE JESUS DICARI FACHOLLI

Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (016136) EEPSG - WALDEMON MORAES COELHO A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 176917/2014

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS

Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE A Partir de: 23/03/2014 Processo N.: 176917/2014

Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE A Partir de: 23/03/2014

DE: 23/04/2014

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
Processo N.: 176917/2014
    Nome: (229246/1) THYAGO JORGE MACHADO
       Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
        Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTAÇÃO
       A Partir de: 22/03/2014
Processo N.: 176917/2014
    Nome: (229236/1) TULIO DE ASSIS BIANCHINI
       Cargo: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
       Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
       A Partir de: 22/03/2014
Processo N.: 130596/2014
    Nome: (25738/1) VALDENICI MARTIS CERQUEIRA
       Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
        A Partir de: 02/02/1989
Processo N.: 169648/2014
    Nome: (31582/1) ZENILDA PEREIRA SAMPAIO
       Cargo: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
        Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
       A Partir de: 01/07/1985
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
         Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
          Pedro Elias Domingos de Mello
          Secretário de Estado de Administração
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00122/2014
                                                         DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N :
   Nome: (252638/1) ADRIANA DA SILVA BAVARESCO
       Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
        Para Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA
       A Partir de: 11/04/2014
Processo N.:
    Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO
       Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRETÁRIO
       A Partir de: 22/04/2014
Processo N.:
   Nome: (38246/6) DAL ISA SGUAREZI
       Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
        Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRETÁRIO
       A Partir de: 22/04/2014
Processo N.:
    Nome: (40241/1) ELIETE LOURDES DA SILVA
       Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
        Para Un. Adm: (120910) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIM/DISPONIBI-
LIDADE
       A Partir de: 22/04/2014
Processo N.:
    Nome: (12296/1) FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS
       Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
       Para Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA
       A Partir de: 09/04/2014
Processo N.:
   Nome: (178/1) REGINALDO SERRA MALHEIROS
       Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
       Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRETÁRIO
       A Partir de: 22/04/2014
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
          Pedro Elias Domingos de Mello
          Secretário de Estado de Administração
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00123/2014
                                                          DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO
Processo N.:
    Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA
       Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Para Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
       A Partir de: 13/01/2014
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
          Pedro Elias Domingos de Mello
          Secretário de Estado de Administração
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00124/2014
                                                         DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
   Nome: (41106/1) CELIA REGINA ARRAIS DA COSTA
       Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
        Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
       A Partir de: 02/04/2014 Até 16/04/2014
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
          Pedro Elias Domingos de Mello
```

Secretário de Estado de Administração

```
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00125/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 650229/2013
    Nome: (31605/1) ADRIANA CRISTINA ROSA FONSECA
       Qüinqüênio: 15/08/2008 Ate 14/08/2013
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 137394/2014
    Nome: (11663/1) AILTON DA SILVA DOURADOS
       Qüinqüênio: 15/09/2007 Ate 14/09/2012
        Otde Dias: 90
Processo N.: 529988/2013
    Nome: (79806/1) ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA
        Qüinqüênio: 25/07/2008 Ate 24/07/2013
        Otde Dias: 90
Processo N.: 132440/2013
   Nome: (74779/5) ALEXANDRE SANTOS MICHILES
        Qüinqüênio: 07/02/2006 Ate 06/02/2011
        Qtde Dias: 90
Processo N.: 462533/2013
   Nome: (28849/1) ALTINO RODRIGUES MIRANDA FILHO
       Qüinqüênio: 27/06/2008 Ate 26/06/2013
        Qtde Dias: 90
Processo N.: 675399/2013
   Nome: (109738/1) ANA CAROLINA SCHMIDT
       Qüinqüênio: 13/10/2008 Ate 12/10/2013
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 242512/2013
   Nome: (132147/1) ANA DE MEDEIROS ARNT
       Qüingüênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 32828/2014
   Nome: (17756/1) ANECY APARECIDA DE PINHO
        Qüinqüênio: 20/07/2009 Ate 19/07/2014
       Otde Dias: 90
Processo N.: 395549/2013
   Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
       Qüinqüênio: 18/07/2008 Ate 17/07/2013
       Otde Dias: 90
Processo N.: 452475/2013
   Nome: (12959/1) ANTONINA DIAS ROMERO
        Qüinqüênio: 01/11/2007 Ate 31/10/2012
        Qtde Dias: 90
Processo N.: 534088/2013
   Nome: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS
       Qüinqüênio: 27/06/2008 Ate 26/06/2013
        Otde Dias: 90
Processo N.: 467644/2013
   Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA
       Qüinqüênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
        Qtde Dias: 90
Processo N.: 342625/2013
   Nome: (42839/2) CARMEM MARIA GOMES DE CARVALHO
       Oüinqüênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 589648/2013
   Nome: (93203/1) CARMEN SILVA CAMPOS MACHADO
       Qüinqüênio: 23/04/2008 Ate 22/04/2013
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 383898/2013
   Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
        Qüinqüênio: 02/07/2008 Ate 01/07/2013
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 122482/2014
    Nome: (80515/2) CELSO MARCOS DA SILVA
       Qüinqüênio: 16/06/2008 Ate 15/06/2013
        Otde Dias: 90
Processo N.: 322269/2013
   Nome: (80614/2) CLARINDA CANDIDA DA SILVA
       Qüinqüênio: 01/09/2004 Ate 31/08/2009
        Qtde Dias: 90
Processo N.: 132561/2013
   Nome: (34372/1) CLAUDIA MARIA ALBANEZ GREGUI
        Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
        Qtde Dias: 90
Processo N.: 424620/2013
   Nome: (128278/9) CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS
       Oüingüênio: 28/07/2008 Ate 27/07/2013
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 132490/2013
    Nome: (36231/1) CLERI NASSAR
       Oüingüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 136094/2013
    Nome: (14816/1) CONCEICAO DE CARVALHO CUSTODIO
       Qüinqüênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
       Otde Dias: 90
Processo N.: 714055/2013
    Nome: (108344/1) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
```

Qüinqüênio: 23/06/2008 Ate 22/06/2013

Nome: (42163/2) EDITE MARIA WARTHA

Qtde Dias: 90 Processo N.: 374240/2013

```
Qüinqüênio: 27/05/2008 Ate 26/05/2013
```

Qtde Dias: 90 Processo N.: 127281/2013

Nome: (14691/1) ELAIR GOMES RONDON DE SIQUEIRA

Qüinqüênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 62848/2014

Nome: (64872/2) ELENI BARBOSA LUCIANO

Qüingüênio: 01/09/2008 Ate 31/08/2013

Otde Dias: 90 Processo N.: 132637/2013

Nome: (34274/1) ELSA ANTONIA TRAVESSINI PAZINI

Oüingüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 469708/2013

Nome: (100015/2) HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO SIQUEIRA

Qüinqüênio: 11/03/2004 Ate 10/03/2009

Qtde Dias: 90 Processo N.: 434767/2013

Nome: (203859/1) HUGO FREIRIA SALVADOR

Qüinqüênio: 26/06/2008 Ate 25/06/2013

Otde Dias: 90 Processo N.: 365374/2013

Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA

Qüinqüênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 224074/2013

Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA

Qüinqüênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 601161/2013

Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO

Qüinqüênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010

Qtde Dias: 90

cesso N.: 243940/2013

Nome: (46039/1) JANETE ZANINI

Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013 Qtde Dias: 90

Processo N.: 580091/2013

Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR

Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 349340/2013

Nome: (37448/1) JORGE LUIZ GUASTALDI

Qüinqüênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Otde Dias: 90 Processo N.: 468579/2013

Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS Qüinqüênio: 18/05/2003 Ate 17/05/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 373687/2013

Nome: (27860/1) JULIA SOARES DA SILVA MOTA

Qüinqüênio: 06/04/2008 Ate 05/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 294116/2013

Nome: (200249/1) JULIANO MORENO KERSUL DE CARVALHO

Qüinqüênio: 14/04/2008 Ate 13/04/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 324263/2013

Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE

Qüingüênio: 27/05/2008 Ate 26/05/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 291343/2013

Nome: (131976/1) JULIO CESAR WOJCIECHOWSKI

Qüinqüênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 299003/2013 Nome: (22936/1) JURANDIR TAVARES

Qüinqüênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011 Otde Dias: 90

Processo N.: 121274/2014

Nome: (32778/1) KARDEC RIBEIRO DUARTE

Qüinqüênio: 20/02/2009 Ate 19/02/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 402783/2013 Nome: (203187/1) LARISSA TABOSA PRATES

Qüinqüênio: 23/06/2008 Ate 22/06/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 347122/2013

Nome: (79020/1) LAURICE RODRIGUES DA SILVA

Qüinqüênio: 19/07/2008 Ate 18/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 482871/2013 Nome: (20958/1) LEONOR MARIA INFANTINO BEAL

Qüinqüênio: 12/04/2009 Ate 11/04/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 132294/2013

Nome: (39461/1) LILIAN CATARINA FARIA DOS SANTOS

Qüingüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013 Qtde Dias: 90

Processo N.: 274947/2013

Nome: (80443/1) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI

Qüinqüênio: 04/03/2008 Ate 03/03/2013

Otde Dias: 90 Processo N.: 320748/2013 Nome: (82363/1) MADALENA APARECIDA MACHADO Qüinqüênio: 30/03/2008 Ate 29/03/2013

Otde Dias: 90 Processo N.: 600040/2013

Nome: (13231/1) MARIA AUGUSTA CAMPOS DE OLIVEIRA NETA SILVA

Qüinqüênio: 15/03/2007 Ate 14/03/2012

Qtde Dias: 90 Processo N.: 132552/2013

Nome: (36280/1) MARIA CRISTINA VERNIANO TICIANEL

Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 136585/2013

Nome: (44911/1) MARIA ELIZABETH DE SOUZA PRADO

Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 381497/2013

Nome: (30497/1) MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Qüingüênio: 04/04/2008 Ate 03/04/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 588901/2013

Nome: (36807/1) MARIA NALDINEI SALLES MICHELETTI

Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 208148/2013

Nome: (35489/1) MARINA FINOTTI SILVA TURRA

Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 583772/2013

Nome: (82211/1) MARIO LUIZ CAVALCANTE

Qüinqüênio: 11/10/2008 Ate 10/10/2013

Otde Dias: 90

Processo N.: 289802/2013

Nome: (68840/1) MARION MACHADO CUNHA Qüinqüênio: 03/04/2005 Ate 02/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 415506/2013

Nome: (46359/1) MARIZETE TEODORO REZENDE BORGES

Qüingüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 163394/2013

Nome: (80486/1) MARIZETH ROSA DE MATOS
Qüinqüênio: 04/03/2008 Ate 03/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 418206/2013 Nome: (16089/1) NATALINA SANTANA DE OLIVEIRA

Qüinqüênio: 05/07/2008 Ate 04/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 132557/2013 Nome: (36813/1) NEUSA CATARINA POLETTO MARZINOTTO

Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Otde Dias: 90 Processo N.: 418179/2013

Nome: (14928/1) NILDEIA RAMOS GREGORIO

Qüinqüênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003

Qtde Dias: 90 Processo N.: 54012/2014

Nome: (35302/1) NILZA BISPO DE JESUS

Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 77124/2014

Nome: (24812/1) PEDRINA MARIA SILVA BARROS Qüinqüênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012

Processo N.: 299021/2013

Nome: (22951/1) PEDRO PAULO BORRE Qüingüênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 424175/2013

Nome: (16289/1) PERMARE DE SOUZA BRUNO Qüingüênio: 11/08/2008 Ate 10/08/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 696297/2013 Nome: (33906/1) RITA DE CASSIA MOURA BORGES

Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 390683/2013 Nome: (40261/1) ROSANGELA BARRETO

Qüinqüênio: 04/04/2008 Ate 03/04/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 375306/2013

Nome: (43161/2) ROSANGELA BUFULIN DE ALMEIDA

Qüinqüênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 563154/2013

Nome: (17186/1) ROSANGELA PEREIRA BARBOSA

Qüinqüênio: 01/10/2008 Ate 30/09/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 30688/2014

Nome: (15744/1) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA

Qüingüênio: 01/04/2008 Ate 31/03/2013 Otde Dias: 90

Processo N.: 443300/2013

Nome: (31315/1) ROSILENE DE FATIMA BASSO

Qüinqüênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013 Otde Dias: 90

A Partir de: 27/03/2014 Até 09/04/2014

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
Processo N.: 145802/2013
   Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA
       Qüinqüênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 132649/2013
   Nome: (39040/1) SANDRA JOSEFINA PAIM TEIXEIRA
       Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
       Otde Dias: 90
Processo N.: 42872/2014
    Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
       Qüinqüênio: 01/12/2008 Ate 30/11/2013
       Otde Dias: 90
Processo N.: 423374/2013
   Nome: (205140/1) SARA MARIA DE ANUNCIACAO
       Qüinqüênio: 04/08/2008 Ate 03/08/2013
        Qtde Dias: 90
Processo N.: 249716/2013
   Nome: (15714/1) SEBASTIANA MARIA DA SILVA
       Qüinqüênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
        Otde Dias: 90
Processo N.: 138620/2014
   Nome: (17041/1) SIDELEIS DE FATIMA ZAMBELLI TASSONE
       Qüinqüênio: 13/02/2009 Ate 12/02/2014
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 453772/2013
   Nome: (16510/1) SIMONE JASSNIKER
       Qüinqüênio: 18/07/2008 Ate 17/07/2013
       Otde Dias: 90
Processo N.: 136539/2013
   Nome: (15863/1) VANIA LUZIA DA SILVA ABREU
       Qüinqüênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
        Otde Dias: 90
Processo N.: 132643/2013
   Nome: (34723/1) VERONICE ANDRE FOGO
       Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 132634/2013
   Nome: (43807/1) VILMA EING LUDVIK
Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
       Qtde Dias: 90
Processo N.: 574321/2013
   Nome: (80683/1) WALTER VENTURA DE CAMPOS
       Qüingüênio: 19/07/2008 Ate 18/07/2013
       Qtde Dias: 90
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
         Pedro Elias Domingos de Mello
          Secretário de Estado de Administração
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00126/2014
                                                         DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 470598/2013
   Nome: (79148/1) DEMARIA MOREIRA CALACA
       Qüinqüênio: 14/05/2003 Ate 13/05/2008
       Qtde Dias: 90
```

lhes são conferidas por lei,

Processo N.: 158075/2013

Nome: (69682/3) IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT

Qüinqüênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008

Qtde Dias: 90 Processo N.: 363654/2013

Nome: (67407/2) MARIA ROSEMERY DE SOUZA Qüinqüênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00038/2014
                                                                    DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (72524/1) JURACI DE OZEDA ALA FILHO
         Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174831) COORD. DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
         A Partir de: 04/04/2014 Até 03/05/2014
Processo N.:
    Nome: (40175/1) MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS
         Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES
         A Partir de: 04/04/2014 Até 03/05/2014
Processo N.:
    Nome: (249391/1) SAMANTHA LEA DIGNART SILVA
```

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Un. Adm: (174815) UNID. DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS

```
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Arnaldo Alves de Souza Neto
            Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral
BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00039/2014
                                                                   DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
    Nome: (40173/1) MARCIA CONSUELO ROSA SILVA DE MELO
         Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
         A Partir de: 09/04/2014 Ate 08/05/2014
Processo N.:
    Nome: (40098/1) VALDIR DE SOUZA LEAL
         Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
         Qüinqüênio de Referência: 18/01/2007 Ate 17/01/2012
         A Partir de: 17/04/2014 Ate 15/07/2014
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Arnaldo Alves de Souza Neto
            Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral
PORTARIA/SEPLAN/00014/2014
                                                                    DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 107582/14
    Nome: (249262/1) NANCI BENETTY POFFO
         A Partir de: 19/02/2014 Até 20/03/2014
         Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (240558/1) FRANCILAINE MARTINS DE ARAUJO SCHONS
         Un. Adm: (142417) GER. DE ALMOXARIF. E PATRIMONIO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral
```

Processo N.:

Processo N.:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00131/2014
                                                                DE: 23/04/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribui-
ções que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
    Nome: (52453/8) LUCIENE APARECIDA DE MAGALHAES OLIVEIRA
        Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (161152) SUPERINT.DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO
         A Partir de: 04/04/2014 Até 13/04/2014
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Maria Celia de Oliveira Pereira
           Secretária Adjunta de Administração Fazendária
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00132/2014
                                                               DE: 23/04/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribui-
cões que lhes são conferidas por lei.
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.
    Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
        Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
        A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
    Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
         Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
         Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
        A Partir de: 04/04/2014 Até 16/04/2014
    Nome: (247682/1) LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS
         Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
         Un. Adm: (174319) COORD. DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA
         A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014
Processo N.:
    Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
        Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇAO DE TRANSITO SUL
        A Partir de: 07/03/2014 Até 15/04/2014
Processo N.:
    Nome: (8047/1) MARIO CEZAR MARTINS ARRUDA
```

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (146439) GER. DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (174327) COORD. DE GESTAO DE REALIZAVEIS E PERMANENTES

A Partir de: 19/03/2014 Até 17/04/2014

A Partir de: 01/04/2014 Até 15/04/2014

Nome: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA

Nome: (62996/1) SILVIO SATURNINO SILVA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
        A Partir de: 04/04/2014 Até 28/04/2014
Processo N.
    Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS
        Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
        A Partir de: 28/03/2014 Até 26/04/2014
Processo N.:
    Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA
        Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
        Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS CONTABEIS
        A Partir de: 28/03/2014 Até 26/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
          Maria Celia de Oliveira Pereira
           Secretária Adjunta de Administração Fazendária
                                                               DE: 23/04/2014
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00133/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribui-
ções que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
    Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO
        Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
     Un. Adm: (143324) GER.DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIP.E DAS DEDUÇOES
A Partir de: 28/03/2014 Até 26/04/2014
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
           Secretária Adjunta de Administração Fazendária
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00134/2014
                                                               DE: 23/04/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribui-
ções que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
    Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA
        Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
        Un. Adm: (142808) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES
        A Partir de: 25/02/2014 Até 23/08/2014
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Maria Celia de Oliveira Pereira
           Secretária Adjunta de Administração Fazendária
 SEMA
   SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00053/2014
                                                               DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 185133/2014
    Nome: (131683/1) JEFFERSON LOPES DE SOUZA
        Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
        Para Un. Adm: (17809) SUPERINT. DE NORMAS DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 23/04/2014
Processo N.: 185133/2014
    Nome: (124737/3) RICARDO AUGUSTO BERTAO VOLPATO
        Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Para Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
        A Partir de: 23/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Jose Esteves de Lacerda Filho
           Secretário de Estado do Meio Ambiente
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
    Nome: (248946/1) ENEIDE FERREIRA MENDES
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (176680) GER. DE PLANEJAMENTO E CONVENIOS
        A Partir de: 13/03/2014 Até 11/04/2014
Processo N.:
    Nome: (217382/2) MELISSA DUARTE CUNHA MATTOS
        Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
        Un. Adm: (153761) COORD.DE PROCEDIMENTOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO
        A Partir de: 04/04/2014 Até 18/04/2014
Processo N.:
    Nome: (245864/2) RUBIA ELIAN DA SILVA COSTA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (153656) GER. DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS
        A Partir de: 10/04/2014 Até 19/04/2014
    Nome: (59187/1) WILLIAM GUSMAO DE BARROS
        Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
        Un. Adm: (147010) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
        A Partir de: 09/04/2014 Até 07/06/2014
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
```

Jose Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente

```
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 93629/2014
    Nome: (80310/1) JOAOUIM PAIVA DE PAULA
        Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Qüinqüênio de Referência: 01/06/1990 Ate 31/05/1995
         A Partir de: 06/05/2014 Ate 03/08/2014
Processo N.: 93629/2014
    Nome: (80310/1) JOAQUIM PAIVA DE PAULA
        Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
         Qüingüênio de Referência: 01/06/1985 Ate 31/05/1990
         A Partir de: 06/04/2014 Ate 05/05/2014
Processo N.: 165892/2014
    Nome: (80503/1) MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALLI
        Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Qüinqüênio de Referência: 29/05/2008 Ate 28/05/2013
         A Partir de: 07/04/2014 Ate 06/05/2014
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Jose Esteves de Lacerda Filho
           Secretário de Estado do Meio Ambiente
                                                                 DE: 23/04/2014
PORTARIA/SEMA/00020/2014
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 205753/2014
    Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO
        A Partir de: 22/04/2014 Até 06/05/2014
         Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
         Substituído: (52882/2) MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO
         Un. Adm: (178896) GER. DE APLICAÇÃO
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Jose Esteves de Lacerda Filho
           Secretário de Estado do Meio Ambiente
PORTARIA/SEMA/00021/2014
                                                                 DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N : 60931/2014
    Nome: (200446/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS
        A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
         Substituído: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN
         Un. Adm: (147800) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE VILA RICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
           Secretário de Estado do Meio Ambiente
<u>SETPU</u>
    SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribui-
cões que lhes são conferidas por lei.
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: OF/COCP/SETPU/094/2014
    Nome: (80808/1) NEIZE MUSSA DE MORAES
        A Partir de: 14/04/2014 Até 04/06/2014
         Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (115360/4) JOSIANE SANTOS DA SILVA
         Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Cinesio Nunes de Oliveira
           Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana
BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00039/2014
                                                                 DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribui-
ções que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 208088/2014.
    Nome: (80850/1) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 14/05/2006 Ate 13/05/2011
```

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00038/2014 DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (81566/1) LEONARDO GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

A Partir de: 14/04/2014 Ate 12/07/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Cinesio Nunes de Oliveira

```
Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO
A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014
```

Processo N.:

Nome: (80816/1) MARCONDES DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (161365) GAB. SECRET. DE EST.DE TRANSP.E PAVIM.URBANA

A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00003/2014

DE: 23/04/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 575.602/10

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Oüingüênio de Referência: 14/08/2004 Ate 13/08/2009

A Partir de: 03/08/2010 Ate 01/09/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00051/2014

DE: 23/04/2014

O Secretário de Estado de Sequrança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: CI 017/2014/COPAL

Nome: (140375/1) ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 03/09/2007 Ate 02/09/2012

A Partir de: 18/02/2014 Ate 19/03/2014

Processo N.: 185326/2014

Nome: (140080/1) LENILDA APARECIDA DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 05/09/2007 Ate 04/09/2012

A Partir de: 26/05/2014 Ate 23/08/2014

Processo N.: 170660/2014

Nome: (25156/1) ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Qüinqüênio de Referência: 07/02/2009 Ate 06/02/2014

A Partir de: 01/04/2014 Ate 29/06/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Alexandre Bustamente dos Santos Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00050/2014

DE: 23/04/2014

DE: 23/04/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232185/1) DIOGO THAEDYS SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.

A Partir de: 27/03/2014 Até 05/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00049/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40540/1) JULIO MARTINS DE CARVALHO

Cargo/Função: (2119) MAJOR

Un. Adm: (161993) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA

A Partir de: 21/03/2014 Até 04/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00140/2014

DE: 23/04/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (223242/5) LUZINETH DE LARA PINTO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO A Partir de: 11/04/2014 Até 25/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00139/2014

DE: 23/04/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23761/1) ADONIAS DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 13/04/2014 Até 12/05/2014

Processo N.:

Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 17/02/2014 Até 17/04/2014

Processo N :

Nome: (25155/1) ANA LUIZA QUEIROZ ITO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL

A Partir de: 02/04/2014 Até 11/05/2014

Processo N.:

Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS A Partir de: 02/04/2014 Até 31/05/2014

Processo N.:

Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER

A Partir de: 06/04/2014 Até 04/06/2014

Processo N.:

Nome: (23684/1) ELIETE DE SENA FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA A Partir de: 01/04/2014 Até 29/07/2014

Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER

A Partir de: 26/03/2014 Até 24/04/2014 Processo N.:

Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 13/04/2014 Até 11/07/2014

Processo N.:

Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS A Partir de: 11/04/2014 Até 09/06/2014

Processo N.:

Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 24/03/2014 Até 19/04/2014 Processo N.:

Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 22/03/2014 Até 19/07/2014

Processo N.: Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA

A Partir de: 22/03/2014 Até 19/06/2014 Processo N.:

Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA A Partir de: 20/03/2014 Até 18/04/2014

```
Processo N.:
    Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
        Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
        A Partir de: 27/03/2014 Até 25/04/2014
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
          Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
          Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00141/2014
                                                           DE: 23/04/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
    Nome: (234371/1) GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
     Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER.CRIAN. E IDOSO/VG
        A Partir de: 21/04/2014 Até 17/10/2014
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
          Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
          Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
```

<u>PMMT</u>

POLÍCIA MILITAR

```
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00075/2014
                                                                  DE: 23/04/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei.
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
    Nome: (44343/1) JOAO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA
         Cargo/Função: (8893) CABO
         Un.
             Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
         A Partir de: 22/03/2014 Até 20/05/2014
    Nome: (208306/1) WARLLAN PERETRA DA STLVA
         e. (2000-00/1) MARIMAN FERELIKA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168505) 19° BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
         A Partir de: 02/04/2014 Até 01/05/2014
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
Nerci Adriano Denardi
           Comandante Geral da PM-MI
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00076/2014
                                                                   DE: 23/04/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.
    Nome: (230055/1) AILTON GALDINO MOREIRA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
         A Partir de: 29/03/2014 Até 27/04/2014
Processo N.:
    Nome: (208005/1) ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168076) 6° BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
         A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014
Processo N.:
    Nome: (52504/1) ANDRE AVELINO FIGUEIREDO NETO
         Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (166944) 10° BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
         A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014
Processo N.:
    Nome: (231137/1) BRUNO HENRIQUE DA SILVA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
         A Partir de: 18/03/2014 Até 16/05/2014
Processo N.:
    Nome: (100810/1) CLAUDEMIR PADOVEZI VIEIRA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
         A Partir de: 28/03/2014 Até 26/04/2014
Processo N.:
    Nome: (72303/1) DOUGLAS DE ANDRADE PANHAN
         Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
         A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014
Processo N.:
    Nome: (230330/1) EDER LUCIO NUNES DE HOLANDA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166944) 10° BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
         A Partir de: 05/04/2014 Até 11/04/2014
Processo N.:
    Nome: (35236/1) EDUARDO FRANCISCO CARDOZO
         Cargo/Função: (8893) CABO
         Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
```

A Partir de: 14/04/2014 Até 13/05/2014

Processo N.:

```
Nome: (36326/1) EMIVAL AUGUSTO DE JESUS
         Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
         Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
         A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
Processo N.:
    Nome: (34941/1) ERONILDES JARDIM DE FRANCA
         Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
         A Partir de: 07/04/2014 Até 05/06/2014
Processo N.:
    Nome: (72565/1) GEORLANDO RIOS SANTANA
         Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
         Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/03/2014 Até 03/04/2014
    Nome: (74807/1) GILCIMAR MENDES CORREA
         Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 24/03/2014 Até 07/04/2014
    Nome: (118944/1) HELIO VICTOR MOLINA
     Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166600) COORD.DE COMUNIC. SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL
         A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
Processo N.:
    Nome: (44289/1) HERMANN LEITE DE ALMEIDA
         Cargo/Função: (8893) CABO
         Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
         A Partir de: 14/03/2014 Até 11/06/2014
Processo N.:
    Nome: (118625/1) JEOSIANE DA SILVA CARVALHO
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
         A Partir de: 24/03/2014 Até 28/03/2014
Processo N.:
    Nome: (72666/1) JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA
         Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
         A Partir de: 25/03/2014 Até 08/04/2014
Processo N.:
    Nome: (108042/1) JOAO ANASTACIO FONTOURA MOREIRA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
         A Partir de: 08/04/2014 Até 22/04/2014
Processo N.:
    Nome: (72042/1) JOAO CARLOS ROSA TRINDADE
         Cargo/Função: (8893) CABO
         Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
         A Partir de: 28/03/2014 Até 11/04/2014
    Nome: (48396/1) LAERTE SANTANA DE AMORIM
         Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
         Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
         A Partir de: 21/03/2014 Até 26/04/2014
Processo N.:
    Nome: (208115/1) LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168505) 19° BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
         A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014
Processo N.:
    Nome: (90946/1) LUZMENE ALVES VIEIRA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
         A Partir de: 21/02/2014 Até 21/05/2014
Processo N.:
    Nome: (25454/1) MAURICIO SALLES
         Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
         A Partir de: 11/03/2014 Até 09/05/2014
Processo N.:
    Nome: (230277/1) MAYCOM JOSE SILVA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
         A Partir de: 31/03/2014 Até 19/04/2014
Processo N.:
    Nome: (72328/1) MILCIDES ROCHA MODESTO MACEDO
         Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167037) 1º CIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
         A Partir de: 03/04/2014 Até 01/07/2014
Processo N.:
    Nome: (118391/1) MOISES CAVALCANTE GOMES
         9: (18037) ) MOLDES CAVALLANTE GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168874) 11° CIA. INDEP. DE POL. MILITAR - COLNIZA
         A Partir de: 29/03/2014 Até 27/05/2014
    Nome: (230972/1) MOISES DE MOURA ANDRADE
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167037) 1ª CIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
         A Partir de: 07/04/2014 Até 11/04/2014
    Nome: (35148/1) NEURY CONCEICAO DE ASSIS FERRAZ
         Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
         Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 01/04/2014 Até 08/04/2014
Processo N.:
    Nome: (36045/1) ODILZA SOARES DO PRADO DOS SANTOS
         Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
         A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014
Processo N.:
```

Nome: (44347/1) ORLANDO ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (166820) 3° BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
         A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014
Processo N.
    Nome: (208251/2) PAULO SERGIO REZENDE DE SOUZA
         Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
         A Partir de: 12/03/2014 Até 19/03/2014
Processo N.:
    Nome: (71989/1) ROGERIO LOPES DOS SANTOS
         Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166820) 3° BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
         A Partir de: 04/04/2014 Até 23/04/2014
Processo N.:
    Nome: (48438/1) ROGERIO WILSON DE JESUS MOURA
         Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
         A Partir de: 05/04/2014 Até 03/07/2014
    Nome: (72148/1) ROSALVO BENTO DE JESUS
         Cargo/Função: (8893) CABO
             Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
         A Partir de: 07/03/2014 Até 05/05/2014
Processo N.:
    Nome: (231180/1) RUBENS ROBERT DA SILVA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
         A Partir de: 26/03/2014 Até 02/04/2014
    Nome: (72011/1) SATURNINO SOARES DE MORAES NETO
         Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
             Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
         A Partir de: 09/04/2014 Até 18/04/2014
Processo N.:
    Nome: (111537/1) VALDETE MOREIRA PESSOA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/04/2014 Até 18/07/2014
Processo N.:
    Nome: (208283/1) VINICIUS DE AGUIAR DALTRO TAQUES
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
         A Partir de: 02/04/2014 Até 30/06/2014
Processo N.:
    Nome: (237769/1) WAGNER COLETTI DUARTE
         Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
         A Partir de: 27/03/2014 Até 25/04/2014
Processo N.:
    Nome: (230623/1) WELLINGTON BESSA ALCANTARA DA SILVA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
```

A Partir de: 29/03/2014 Até 04/04/2014 Processo N.: Nome: (100770/2) WILLIAN DANELICHEN DE SOUZA PINTO Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 27/03/2014 Até 05/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Nerci Adriano Denardi Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

```
BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00039/2014
                                                               DE: 23/04/2014
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são con-
feridas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
    Nome: (52262/1) ADATE CEVADA DE MORAES
        Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
        Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014
    Nome: (117868/1) ELIANE VERGILIA DA SILVA
        Cargo/Função: (8893) CABO
        Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
        A Partir de: 01/04/2014 Até 10/04/2014
Processo N.:
   Nome: (229960/1) ELYDJA FERNANDA MUNDIM DA FONSECA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
        A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014
Processo N.:
    Nome: (117869/1) EVANDRO MARCO PINTO FIGUEIREDO
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
        A Partir de: 22/03/2014 Até 20/04/2014
    Nome: (116663/1) JOILSON NUNES DA SILVA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
        A Partir de: 05/04/2014 Até 03/06/2014
```

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Aderson Jose Barbosa Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

```
BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00072/2014
                                                                                                                                                   DE: 23/04/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, % \left( 1\right) =\left( 1\right) \left( 1\right) +\left( 1\right) \left( 1\right) \left( 1\right) +\left( 1\right) \left( 1\right)
Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
          Nome: (230992/1) ANA MARIA MISAEL GARCIA
                    Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
                    Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
                    A Partir de: 10/04/2014 Até 07/08/2014
          Nome: (94607/1) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR
                    Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
                    Un Adm: (158984) COORD DE CUSTODIA DE EVIDENCIAS
                    A Partir de: 31/03/2014 Até 07/04/2014
          Nome: (24632/1) FABIO FERNANDES LEITE
                    Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
                    Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/05/2014
Processo N.:
         Nome: (19510/1) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES
                    Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
                    Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
                    A Partir de: 03/04/2014 Até 02/05/2014
Processo N.
          Nome: (233648/1) ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA
                    Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
                    Un. Adm: (158976) COORD. DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
                    A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014
Processo N.:
          Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO
                   Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
                    A Partir de: 26/03/2014 Até 24/04/2014
Processo N.:
          Nome: (137938/3) ROSEMARY BASTOS SILVA
                    Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
                    A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
                         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
                         Rubens Sadao Okada
                         Diretor Geral da POLITEC
BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00073/2014
                                                                                                                                                     DE: 23/04/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
 Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 137935/2014
          Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS
                   Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 03/01/2007 Ate 02/01/2012
                    A Partir de: 10/03/2014 Ate 08/04/2014
Processo N.: OF 042/2014
          Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO
                    Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
                    Qüinqüênio de Referência: 16/02/1995 Ate 15/02/2000
                    A Partir de: 17/03/2014 Ate 15/04/2014
 Processo N.: 172114/2014
          Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
                    Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
                    Qüinqüênio de Referência: 21/06/2002 Ate 20/06/2007
                    A Partir de: 03/04/2014 Ate 02/05/2014
 Processo N.: 198473/2014
         Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA COSTA
Cargo/Função: (2399) PAPILOSCOPISTA
                    Qüinqüênio de Referência: 17/05/2003 Ate 16/05/2008
                    A Partir de: 07/05/2014 Ate 04/08/2014
 Processo N.: 137281/2014
         Nome: (81819/1) GERALDO LUIZ DA SILVA
                    Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 12/08/2007 Ate 11/08/2012
                    A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014
 Processo N.: 143805/2014
          Nome: (81819/1) GERALDO LUIZ DA SILVA
                    Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
                    Qüinqüênio de Referência: 12/08/2002 Ate 11/08/2007
                    A Partir de: 11/04/2014 Ate 10/05/2014
 Processo N.: 145048/2014
          Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
                    Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
                    Qüinqüênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
                    A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014
 Processo N.: 141280/2014
          Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
                    Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
```

Qüinqüênio de Referência: 05/05/2007 Ate 04/05/2012 A Partir de: 17/03/2014 Ate 15/04/2014

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

A Partir de: 08/03/2014 Ate 06/04/2014

Qüinqüênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998

Processo N.: 135690/2014

Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
    Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
         Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
         Qüinqüênio de Referência: 14/03/1999 Ate 13/03/2004
         A Partir de: 15/10/2013 Ate 13/11/2013
Processo N.: 151807/2014
    Nome: (35340/1) JOÃO GONÇALVES DA SILVA
         Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Qüinqüênio de Referência: 26/07/2004 Ate 25/07/2009
         A Partir de: 01/05/2014 Ate 30/05/2014
Processo N.: 198496/2014
    Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
         Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
         Qüingüênio de Referência: 15/05/2008 Ate 14/05/2013
         A Partir de: 23/04/2014 Ate 22/05/2014
Processo N.: OF 052/2014/SML
    Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
         Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Qüinqüênio de Referência: 26/06/2000 Ate 25/06/2005
A Partir de: 11/11/2013 Ate 10/12/2013
Processo N.: OF 131/2014/CRPBG
    Nome: (1574/1) MANOEL RIBEIRO DE REZENDE
         Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
         Qüinqüênio de Referência: 13/10/2007 Ate 12/10/2012
A Partir de: 12/03/2014 Ate 10/04/2014
Processo N.: 172423/2014
    Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
         Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Qüinqüênio de Referência: 27/07/2008 Ate 26/07/2013
         A Partir de: 13/04/2014 Ate 12/05/2014
Processo N.:
    Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
         Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Qüinqüênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
         A Partir de: 01/05/2014 Ate 30/05/2014
Processo N.: 157638/2014
    Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
         Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
         Qüinqüênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
         A Partir de: 18/09/2013 Ate 17/10/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Rubens Sadao Okada
           Diretor Geral da POLITEC
 SEJUDH
   SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00189/2014
                                                                 DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: OF 091/2014/CPPP/MT
    Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Qüinqüênio de Referência: 25/02/2005 Ate 24/02/2010
         A Partir de: 30/08/2013 Ate 28/10/2013
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Luiz Antonio Possas de Carvalho
           Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00188/2014
                                                                 DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: PROTOCOLO 188470/2014
    Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Qüinqüênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
         A Partir de: 14/12/2013 Ate 12/01/2014
Processo N.: PROTOCOLO 187065/2014
    Nome: (115678/2) CREUZA ROSA RIBEIRO
         Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
         Qüinqüênio de Referência: 09/12/2004 Ate 08/12/2009
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014
Processo N.: PROTOCOLO 84321/2014
    Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Qüinquênio de Referência: 14/08/2004 Ate 13/08/2009
         A Partir de: 11/04/2014 Ate 10/05/2014
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
```

Luiz Antonio Possas de Carvalho

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00187/2014

Resolve: DEFERIR

Processo N.:

buições que lhes são conferidas por lei,

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

DE: 23/04/2014

```
A Partir de: 09/04/2014 Até 03/05/2014
    Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
             Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
         Un.
         A Partir de: 28/03/2014 Até 11/04/2014
    Nome: (93432/1) EROISA DE MELLO SCHAUSTZ
         Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
         A Partir de: 17/04/2014 Até 13/10/2014
    Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO
         Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
         Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
         A Partir de: 07/04/2014 Até 05/06/2014
Processo N.:
    Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
         A Partir de: 28/03/2014 Até 04/04/2014
Processo N.:
    Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
         A Partir de: 31/03/2014 Até 14/04/2014
Processo N.:
    Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
         A Partir de: 09/04/2014 Até 18/04/2014
Processo N.:
    Nome: (90568/1) TELMA APARECIDA MOROGI
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
         A Partir de: 17/03/2014 Até 05/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
           Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00186/2014
                                                                DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (232186/1) GILVANI GUIMARAES LIMA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
         A Partir de: 26/03/2014 Até 24/04/2014
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
           Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00185/2014
                                                                  DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (248691/1) ADELSON LOPES DA SILVA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
         A Partir de: 29/03/2014 Até 27/05/2014
Processo N.:
    Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
         A Partir de: 01/04/2014 Até 15/04/2014
    Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
         A Partir de: 26/03/2014 Até 24/05/2014
    Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/04/2014 Até 23/04/2014
Processo N.:
    Nome: (226034/1) CECILIA JUSTE DE SOUZA
         Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
         A Partir de: 08/04/2014 Até 07/05/2014
Processo N.:
    Nome: (76179/4) CHRISTIANE ARANTES PENTEADO
         Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
         A Partir de: 25/03/2014 Até 23/04/2014
Processo N.:
Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
     Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
        A Partir de: 15/03/2014 Até 12/06/2014
Processo N.:
    Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
       Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
```

A Partir de: 18/03/2014 Até 16/04/2014

Processo N.:

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
    Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
         A Partir de: 03/04/2014 Até 02/05/2014
Processo N.:
    Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
         A Partir de: 04/03/2014 Até 02/04/2014
Processo N.:
    Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVETRA
         Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
     Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
        A Partir de: 16/03/2014 Até 13/07/2014
    Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SLVA DA ROCHA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/04/2014 Até 01/06/2014
    Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
         A Partir de: 20/04/2014 Até 19/05/2014
Processo N.:
    Nome: (58878/4) FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS
      Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
         A Partir de: 27/03/2014 Até 25/05/2014
Processo N.:
    Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
         A Partir de: 16/04/2014 Até 10/05/2014
Processo N.:
    Nome: (44189/1) GICELY DA COSTA FERREIRA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
         A Partir de: 20/03/2014 Até 30/03/2014
Processo N.:
    Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA
      Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
        A Partir de: 14/04/2014 Até 18/04/2014
Processo N.:
    Nome: (46880/16) JANETH BRAGA DE MEDEIROS
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 09/04/2014 Até 05/10/2014
    Nome: (233811/1) JEAN PAULO FERREIRA PASSOS
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/04/2014 Até 28/04/2014
Processo N.:
    Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
         A Partir de: 06/04/2014 Até 10/04/2014
Processo N.:
    Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 28/03/2014 Até 23/09/2014
Processo N.:
    Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO
         Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
         A Partir de: 27/03/2014 Até 10/04/2014
Processo N.:
```

```
Nome: (127406/1) JUCILEY DE MORAES LARA
   Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
   Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
```

Processo N.: Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

A Partir de: 28/03/2014 Até 03/04/2014

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 30/03/2014 Até 28/05/2014

Nome: (40638/5) LIA ZEITOUN PETRENKO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 26/02/2014 Até 26/05/2014

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 15/04/2014 Até 29/04/2014

Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:

Nome: (124873/1) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:

Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

```
A Partir de: 08/04/2014 Até 06/07/2014
```

Processo N

Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

A Partir de: 25/03/2014 Até 23/04/2014

Processo N.:

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:

Nome: (95242/5) NEIVA ALVES GARCIA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 09/04/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:

Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014

Processo N.: Nome: (139915/2) RATIDA GUIMARAES DOS REIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY A Partir de: 27/03/2014 Até 10/04/2014

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 31/03/2014 Até 09/04/2014

Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 07/04/2014 Até 21/04/2014

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA 9: (10176072) SERGIO DUE DE ARROUM. Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER

A Partir de: 09/04/2014 Até 06/08/2014

Processo N.: Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 14/04/2014 Até 13/05/2014

Processo N :

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 13/03/2014 Até 10/06/2014

Processo N.:

Nome: (248820/1) WAGNER RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 08/04/2014 Até 11/04/2014 Processo N.:

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS A Partir de: 07/04/2014 Até 26/04/2014

Processo N.:

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS A Partir de: 23/03/2014 Até 06/04/2014

Processo N.:

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00479/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DE: 23/04/2014

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Nome: (54263/8) VALDIRENE GEROLI MICHELATO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO

A Partir de: 14/04/2014 Até 29/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00480/2014
```

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15500/1) CELMA ARRUDA HUGUENEY FRANCO LOBO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA A Partir de: 28/03/2014 Até 26/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00481/2014

DE: 23/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100108/1) ACIDELMA FERNANDES DA CUNHA BARRETO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO A Partir de: 12/03/2014 Até 10/04/2014

Processo N.:

Nome: (33740/1) ADEMAR BISPO DE ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA A Partir de: 14/04/2014 Até 12/06/2014

Processo N.:

Nome: (39423/35) ADRIANA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA A Partir de: 04/04/2014 Até 18/05/2014

Processo N.:

Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE A Partir de: 24/02/2014 Até 25/03/2014

Nome: (105021/15) ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS A Partir de: 22/03/2014 Até 20/04/2014

Processo N.:

Nome: (105021/14) ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI A Partir de: 22/03/2014 Até 20/04/2014

Processo N.:

Nome: (111307/2) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES A Partir de: 09/04/2014 Até 07/06/2014

Processo N.:

Nome: (111307/3) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 09/04/2014 Até 07/06/2014

Processo N.:

Nome: (19159/1) AIDIR AUXILIADORA ARRUDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (146030) COORD. DE GESTÃO DOS CEFAPROS A Partir de: 21/03/2014 Até 28/03/2014

Processo N.:

Nome: (206923/14) AMADO MARIANO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010642) E.E. RAIO DE SOL

A Partir de: 02/04/2014 Até 31/05/2014

Processo N.:

Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO

NETO

A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014

Processo N.

Nome: (107070/11) ANDRESSA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 08/04/2014 Até 06/07/2014

Processo N.:

Nome: (6926/1) ANELICE DE SOUZA MARTINS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO A Partir de: 31/03/2014 Até 29/05/2014

Processo N.:

Nome: (200598/5) ANGELICA MARIA MEZZOMO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:

Nome: (7966/1) ANTONIETA DA GUIA MORAES Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL A Partir de: 03/04/2014 Até 02/05/2014

Nome: (38185/1) ANTONIETA VITALINO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA A Partir de: 25/03/2014 Até 13/04/2014

Nome: (70771/4) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 14/03/2014 Até 12/04/2014

Nome: (20713/1) ANTONIO MARTINS DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 12/04/2014 Até 10/06/2014

Processo N :

Nome: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS A Partir de: 17/03/2014 Até 20/05/2014

Processo N.:

Nome: (128767/6) ARLETE TERESINHA LIPPERT SCHEID

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA

A Partir de: 07/04/2014 Até 05/06/2014

Processo N.:

Nome: (33422/1) BEGAIR PEREIRA FILIPALDI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER A Partir de: 04/04/2014 Até 02/06/2014

Processo N.:

Nome: (33724/1) BENEDITO PAULO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA A Partir de: 12/04/2014 Até 10/06/2014

Processo N.:

Nome: (18966/1) CARLOS ROBERTO PEDREIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO A Partir de: 20/02/2014 Até 19/06/2014

Nome: (84319/1) CINIRA MELHORANCA ALBERTAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE A Partir de: 27/01/2014 Até 25/02/2014 Processo N.:

Nome: (23602/2) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 31/03/2014 Até 14/04/2014 Processo N.:

Nome: (23602/1) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES A Partir de: 31/03/2014 Até 14/04/2014

Processo N.:

Nome: (87959/1) CLEIDE CUNHA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 23/01/2014 Até 21/02/2014

Processo N.:

Nome: (18182/1) CLEIDE DE OLIVEIRA GUIMARAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.) A Partir de: 01/04/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:

Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014

Processo N.:

Nome: (74441/2) CLODOALDO DAUFENBACH Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 08/03/2014 Até 05/06/2014

Nome: (34205/1) DALVA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:

Nome: (240/2) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 27/03/2014 Até 24/07/2014

Processo N.:

Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 05/04/2014 Até 04/05/2014

Processo N.:

Nome: (242329/1) DEBORA CRISTINA MARASCA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH

A Partir de: 05/03/2014 Até 31/08/2014 Processo N.:

Nome: (22946/2) DORALICE MARIA FRANCISCO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:

Nome: (105208/10) DULCINEIA MARIA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 10/04/2014 Até 19/05/2014 Processo N.:

Nome: (15480/1) EDNA BUENO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

: (227457/1) IRMA DORLANE EL SCHADAY DA SILVA SANTANA

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
         Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
        A Partir de: 24/03/2014 Até 20/04/2014
Processo N.:
    Nome: (19782/1) EDNA PEREIRA DOS SANTOS
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
             Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
         Un.
         A Partir de: 02/04/2014 Até 16/05/2014
    Nome: (64482/26) EDSON DIAS
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
        A Partir de: 15/04/2014 Até 21/04/2014
Processo N.:
    Nome: (64482/25) EDSON DIAS
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
        A Partir de: 15/04/2014 Até 21/04/2014
Processo N.:
    Nome: (100070/1) ELBA MARIA PALMEIRA RABELLO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
         A Partir de: 13/04/2014 Até 11/06/2014
Processo N.:
    Nome: (39670/1) ELISABETE VANILDA DA SILVA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
        A Partir de: 20/03/2014 Até 18/04/2014
Processo N.:
    Nome: (3372/2) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
        A Partir de: 03/04/2014 Até 01/06/2014
Processo N.:
    Nome: (126925/3) ENEIDA APARECIDA JEZUR
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
        A Partir de: 06/04/2014 Até 04/06/2014
    Nome: (85609/18) ERICA EMILIANA DA COSTA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un.
             Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
        A Partir de: 01/04/2014 Até 30/05/2014
    Nome: (45874/6) ERIKA CASSIA DE ALMEIDA SOARES KURPEL DARON
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/04/2014 Até 05/04/2014
Processo N.:
    Nome: (120838/9) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
         A Partir de: 03/04/2014 Até 03/05/2014
Processo N.:
    Nome: (228166/1) FERNANDA CRISTINA FERNANDES DA SILVA
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
        A Partir de: 26/03/2014 Até 24/05/2014
Processo N.:
    Nome: (16358/1) FERNANDO ROSA DE ROMA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
        A Partir de: 15/04/2014 Até 13/07/2014
Processo N.:
    Nome: (60702/8) FLAVIA MARTINS NAPOLIS
        Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
         Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
        A Partir de: 12/04/2014 Até 11/05/2014
    Nome: (251056/1) HELLEN REJANE SIMOES DE MEDEIROS
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 06/04/2014 Até 04/07/2014
    Nome: (76097/3) HERMISON LEVI DE SOUZA
        Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
         Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
        A Partir de: 09/04/2014 Até 07/06/2014
Processo N.:
    Nome: (114978/12) ILENE JANICE BALZ SCHWARTZ
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
         A Partir de: 20/04/2014 Até 18/07/2014
Processo N.:
    Nome: (39524/1) ILMA ANTUNES MAGALHAES DE ALMEIDA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
         A Partir de: 07/04/2014 Até 05/06/2014
Processo N.:
    Nome: (36233/1) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
        A Partir de: 11/04/2014 Até 08/08/2014
Processo N.:
    Nome: (85120/1) IRANI MARANGAO FERREIRA
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 11/04/2014 Até 26/04/2014
Processo N.:
```

Nome: (61540/1) IRENILDE ALVES LAFONTE

Processo N.:

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE

A Partir de: 07/04/2014 Até 20/04/2014

```
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
        A Partir de: 28/03/2014 Até 11/04/2014
Processo N.:
    Nome: (222178/2) ISABEL RIBEIRO DA SILVA
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
        A Partir de: 06/04/2014 Até 05/05/2014
    Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
        A Partir de: 10/04/2014 Até 08/06/2014
Processo N.:
    Nome: (224971/3) JAQUELINO PINTO DE SOUZA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
        A Partir de: 07/04/2014 Até 21/04/2014
Processo N.:
    Nome: (76463/5) JEFERSON GARCIA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
        A Partir de: 18/02/2014 Até 03/04/2014
Processo N.:
    Nome: (87797/1) JOELMA GOMES DA SILVA
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
        A Partir de: 25/03/2014 Até 23/05/2014
Processo N.:
    Nome: (36506/1) JOSE ELIAS DE SOUZA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
        A Partir de: 10/04/2014 Até 08/06/2014
    Nome: (17113/1) JOSE RAMALHO DOS SANTOS
        Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
        Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
        A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014
Processo N.:
    Nome: (227272/1) JOSIANA ANTONIA PROENCA AMARAL
        Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
        A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014
Processo N.:
    Nome: (20078/1) JUCILEI MARIA DE QUEIROZ VANI
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
        A Partir de: 25/03/2014 Até 23/05/2014
Processo N.:
    Nome: (87310/1) JUCILENE ARAUJO MODESTO
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
        A Partir de: 19/04/2014 Até 02/06/2014
Processo N.:
    Nome: (216634/5) JULIANA ALVES DOS SANTOS
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
        A Partir de: 21/04/2014 Até 25/04/2014
    Nome: (34006/1) JULIETA MORENO DA FONSECA
        Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
        Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
        A Partir de: 28/02/2014 Até 27/06/2014
Processo N.:
    Nome: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (159816) COMIS. PERMAN.DE APUR.DE RESPONS.DE SERV.E OBRAS
        A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014
Processo N.:
    Nome: (221529/2) JUREMA MARIA DE ALMEIDA SILVA
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        IIn Adm: (012670) E E FRET CARLOS VALLETE
        A Partir de: 06/04/2014 Até 25/04/2014
    Nome: (125432/3) LAURO CESAR PINTO ALVES
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
        A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014
Processo N.:
    Nome: (51557/10) LIDIA MORAIS PICOLOTO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
        A Partir de: 03/04/2014 Até 22/04/2014
    Nome: (13076/1) LINDALVA ALVES DA SILVA
        Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
        Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
        A Partir de: 03/04/2014 Até 01/06/2014
Processo N.:
    Nome: (36293/1) LINDOMAR SEVERO DE ALCANTARA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
        A Partir de: 01/04/2014 Até 28/05/2014
Processo N.:
    Nome: (15689/1) LOURDES MARIA DA CRUZ DUARTE
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 12/04/2014 Até 10/06/2014
```

Processo N

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
   Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
        A Partir de: 11/04/2014 Até 10/05/2014
Processo N.:
    Nome: (120362/24) LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
        A Partir de: 08/04/2014 Até 22/04/2014
Processo N.:
   Nome: (251456/1) LUCIENE DE ALMEIDA MATOS
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (045780) E.E. CRIANCA CIDADA
        A Partir de: 10/04/2014 Até 15/04/2014
   Nome: (37285/1) LUCIENE FERREIRA MONTEIRO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
        A Partir de: 19/04/2014 Até 17/07/2014
Processo N.:
    Nome: (17617/1) LUCILIA SANTANA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENCO
        A Partir de: 22/03/2014 Até 05/05/2014
    Nome: (30397/1) LUIS PEREIRA DA SILVA NETO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
        A Partir de: 02/04/2014 Até 17/04/2014
Processo N.:
    Nome: (214262/6) MAGDALE SILVANA BOZ
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
        A Partir de: 11/04/2014 Até 09/06/2014
Processo N.:
    Nome: (75157/6) MAINE MARTINS CAMPOS
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
        A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014
    Nome: (25315/1) MARCIA ALVES REGUERO DEMORI
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
        A Partir de: 09/04/2014 Até 07/06/2014
Processo N.:
    Nome: (22247/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAIO DE SOL
        A Partir de: 01/04/2014 Até 30/05/2014
Processo N.:
   Nome: (53284/7) MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA
        A Partir de: 04/04/2014 Até 01/08/2014
Processo N.:
   Nome: (95390/1) MARIA APARECIDA DE LIMA DUARTE
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
        A Partir de: 22/04/2014 Até 21/05/2014
Processo N.:
   Nome: (32673/15) MARIA BORGES DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
        A Partir de: 03/04/2014 Até 08/04/2014
   Nome: (39788/1) MARIA DA CONCEICAO IZABEL VALLE
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
        A Partir de: 14/04/2014 Até 13/05/2014
Processo N.:
    Nome: (77856/2) MARIA DAS DORES DE SOUZA PIRES
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
        A Partir de: 11/04/2014 Até 09/06/2014
Processo N :
   Nome: (37418/1) MARIA DAS GRACAS SANTOS
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
        A Partir de: 03/04/2014 Até 22/04/2014
Processo N.:
    Nome: (35887/1) MARIA DE FATIMA MACHADO SOARES
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
        A Partir de: 28/02/2014 Até 28/05/2014
Processo N.:
   Nome: (34349/5) MARIA DE LOURDES BARDELLA
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
        A Partir de: 10/04/2014 Até 08/06/2014
```

Nome: (83036/9) MARIA EDIENE DE SOUZA VALERIO

A Partir de: 03/04/2014 Até 02/05/2014

Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES

Processo N.:

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER

```
Nome: (35949/1) MARIA HELENA LOURENCO SCHUCH
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
        A Partir de: 08/04/2014 Até 06/06/2014
    Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
        A Partir de: 03/04/2014 Até 17/04/2014
Processo N.:
    Nome: (52927/4) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
        A Partir de: 27/03/2014 Até 25/04/2014
Processo N.:
    Nome: (100889/1) MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA
        Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
        A Partir de: 07/04/2014 Até 05/06/2014
   Nome: (19717/1) MARIA SALETTE MARQUIORETO MAZETO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO
        A Partir de: 31/03/2014 Até 11/04/2014
Processo N.:
    Nome: (13961/1) MARINA ESTEVAM DE CARVALHO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
        A Partir de: 28/03/2014 Até 25/06/2014
Processo N.:
    Nome: (92471/11) MARISTELA ZAMBENEDETTI CERIOLLI
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
        A Partir de: 13/03/2014 Até 11/04/2014
    Nome: (33360/1) MARIUZA MARINHO LOPES
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
        A Partir de: 08/03/2014 Até 06/05/2014
Processo N.:
    Nome: (44914/1) MARIZETE DOMINGUES PLACIDO DOLIVEIRA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
        A Partir de: 04/04/2014 Até 03/05/2014
Processo N.:
    Nome: (140190/1) MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
        A Partir de: 10/03/2014 Até 08/04/2014
Processo N.:
   Nome: (29214/3) MARLENE MARQUES DE SOUZA
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
        A Partir de: 09/04/2014 Até 07/07/2014
Processo N.:
    Nome: (235950/1) MARLY GONCALVES PAULINO DOS SANTOS
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
        A Partir de: 05/04/2014 Até 03/06/2014
   Nome: (14889/1) NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
        A Partir de: 31/03/2014 Até 28/07/2014
Processo N.:
    Nome: (18401/1) NEUSA YOSHIKO KAWAHARA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
        A Partir de: 17/03/2014 Até 15/05/2014
Processo N :
    Nome: (15619/1) OLIVIA DOS SANTOS
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (011959) E.E. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
        A Partir de: 03/04/2014 Até 02/05/2014
    Nome: (86826/2) OREZINA MARIA DA SILVA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
        A Partir de: 05/03/2014 Até 02/07/2014
Processo N.:
    Nome: (227645/1) QUINTINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
        A Partir de: 28/03/2014 Até 26/04/2014
    Nome: (118132/4) RAONI ANTHUALPA OLIVEIRA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
        A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014
Processo N.:
    Nome: (118132/5) RAONI ANTHUALPA OLIVEIRA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
        A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014
Processo N.:
   Nome: (31534/9) RAQUEL PEREIRA BORGES
```

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
       Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
       IIn Adm: (013250) E E ENTO PIPINO
       A Partir de: 25/02/2014 Até 25/05/2014
   Nome: (138901/3) REGIANI TEREZINHA GRESELLE
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
       A Partir de: 15/04/2014 Até 11/10/2014
Processo N.:
   Nome: (84334/1) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
       A Partir de: 01/04/2014 Até 15/05/2014
Processo N.:
   Nome: (84334/2) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
       A Partir de: 01/04/2014 Até 15/05/2014
   Nome: (67149/12) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
       A Partir de: 08/04/2014 Até 22/04/2014
Processo N.:
   Nome: (67149/11) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
       A Partir de: 08/04/2014 Até 22/04/2014
   Nome: (227396/1) ROSANIA MARIA COIMBRA DE MUNIZ
       Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
       A Partir de: 26/03/2014 Até 23/06/2014
Processo N.:
   Nome: (63901/21) ROSENIL FERREIRA DA SILVA
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
       A Partir de: 11/04/2014 Até 17/04/2014
Processo N.:
   Nome: (59625/5) ROSILENE DE LARA PINTO
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
       A Partir de: 31/03/2014 Até 29/05/2014
   Nome: (121300/20) ROSILENE GERLACH
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
       A Partir de: 06/02/2014 Até 06/04/2014
Processo N.:
   Nome: (38480/1) RUGINA MARQUES CARVALHO PINTO
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
       A Partir de: 16/04/2014 Até 15/05/2014
   Nome: (6096/1) RUTH PINTO DE MAGALHAES
       Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
       Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
       A Partir de: 22/02/2014 Até 22/04/2014
Processo N.:
   Nome: (26597/18) SELMA REGINA GOMES PAULO
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
       A Partir de: 13/04/2014 Até 11/07/2014
Processo N.:
   Nome: (130557/10) SILVANIA ALVES DOS REIS
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
       A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014
   Nome: (96208/5) SINOMAR JOSE COELHO
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
       A Partir de: 07/04/2014 Até 24/04/2014
Processo N.:
   Nome: (102030/31) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
       A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014
   Nome: (27498/1) THEONY DA COSTA ARRUDA NASCIMENTO
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
       A Partir de: 07/04/2014 Até 05/06/2014
Processo N.:
   Nome: (50526/3) USIAS PEREIRA DA SILVA
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
       A Partir de: 06/04/2014 Até 02/10/2014
Processo N.:
   Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (159875) GER. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
       A Partir de: 10/04/2014 Até 08/07/2014
```

Nome: (34549/1) VALENTIM AREDE CREME

Processo N.:

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

A Partir de: 10/03/2014 Até 08/04/2014

Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

```
: (200892/4) VANESSA CARINA DE SOUZA
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
        A Partir de: 02/04/2014 Até 01/05/2014
Processo N.:
    Nome: (85750/1) VANUSSA MOREIRA FARIAS
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
        A Partir de: 05/04/2014 Até 19/04/2014
   Nome: (14195/1) VERONITA DE SA MIRANDA
        Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF<sup>a</sup>. ALMIRA DE AMORIM SILVA
        A Partir de: 02/04/2014 Até 31/05/2014
Processo N.:
    Nome: (135700/20) VICTOR HUGO BARBIERO
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
        A Partir de: 30/03/2014 Até 28/04/2014
Processo N.:
   Nome: (22076/1) WALMIR CASTELO BRANCO DE SOUZA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
        A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014
Processo N.:
    Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
        A Partir de: 21/03/2014 Até 05/04/2014
Processo N.:
    Nome: (47334/8) ZENIL JOSEFA DA SILVA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
        A Partir de: 15/04/2014 Até 29/04/2014
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00482/2014
                                                            DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (82764/17) REJANE MAZIERO ORLANDO ANDRADE
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
        A Partir de: 05/03/2014 Até 02/04/2014
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00483/2014
                                                           DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
   Nome: (227819/1) ALEX JUNIOR RODRIGUES
        Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
        Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
        A Partir de: 16/04/2014 Até 30/04/2014
Processo N.:
    Nome: (57460/4) ANA CLEIA CUNHA PARA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
        A Partir de: 07/01/2014 Até 16/02/2014
Processo N.:
    Nome: (88029/1) ANGELA DE FATIMA LEITE
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        IIn Adm: (012084) E.E. PORETRIA PAULA DE CAMPOS
        A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014
    Nome: (57320/2) ERONITA GOMES CAMBOIM
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
        A Partir de: 24/02/2014 Até 25/03/2014
Processo N.:
    Nome: (49810/2) ILMA APARECIDA DE SOUZA
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
        A Partir de: 13/04/2014 Até 11/07/2014
    Nome: (236025/1) IVONE DIDZEC
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
        A Partir de: 04/04/2014 Até 03/05/2014
Processo N.:
    Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
        A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014
Processo N.:
    Nome: (125627/9) JULIANA FERREIRA DA SILVA
```

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO A Partir de: 11/04/2014 Até 10/05/2014

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
   Nome: (236087/1) KENIA MARCIA OLIVEIRA SILVA
       Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
       A Partir de: 09/04/2014 Até 07/06/2014
Processo N.:
   Nome: (84696/16) LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
       A Partir de: 01/04/2014 Até 10/04/2014
Processo N.:
   Nome: (46011/1) MARIA APARECIDA SILVA
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
       A Partir de: 16/04/2014 Até 15/05/2014
   Nome: (80787/3) SIDNEI BOZ
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
       A Partir de: 11/04/2014 Até 30/04/2014
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00484/2014
                                                          DE: 23/04/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
   Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
       A Partir de: 10/04/2014 Até 06/10/2014
Processo N.:
   Nome: (227670/1) DANIELA BENITES BASTOS MORAIS
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
       A Partir de: 24/03/2014 Até 19/09/2014
Processo N.:
   Nome: (227423/1) ISIS GARDENIA KATO DE SOUSA
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
```

```
A Partir de: 17/03/2014 Até 12/09/2014
Processo N.:
```

Nome: (78460/2) JEANNE KATT DIAS MARQUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A Partir de: 16/01/2014 Até 14/07/2014 Processo N.:

Nome: (213062/2) LEUZA TRAFICANTI DE FREITAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR

A Partir de: 31/03/2014 Até 26/09/2014

Processo N.:

Nome: (251456/1) LUCIENE DE ALMEIDA MATOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045780) E.E. CRIANCA CIDADA A Partir de: 16/04/2014 Até 12/10/2014

Nome: (97295/1) MARIA HELENA DELGADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 13/02/2014 Até 11/08/2014

Processo N.:

Nome: (240083/1) MERY ELLEN DE CAMPOS PESSOA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA A Partir de: 10/04/2014 Até 06/10/2014

Nome: (82764/17) REJANE MAZIERO ORLANDO ANDRADE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ A Partir de: 03/04/2014 Até 29/09/2014

Processo N.:

Nome: (136766/17) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 27/02/2014 Até 25/08/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

<u>SETAS</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

```
DE: 23/04/2014
BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00056/2014
```

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SECITEC/00092/2014 DE: 23/04/2014 Processo N°: 118932/2014

Contratado: (255150/1) AIRTON DOMINGOS DOS SANTOS

CPF: 001.148.641-44

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 20/03/2014 Até 19/08/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00091/2014 DE: 23/04/2014 Processo N°: 84213/2014

Contratado: (232042/3) TAMARA DONATTI FERREIRA DA SILVA

CPF: 320.706.038-22 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

Em: 13/01/2014

A Partir de: 06/05/2014 Ate 03/08/2014 Processo N.: 32429/2014 Nome: (122734/2) FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Qüinqüênio de Referência: 24/08/2005 Ate 23/08/2010 A Partir de: 22/01/2014 Ate 21/04/2014 Processo N.: 170194/2014 Nome: (16135/1) GLORIA MARIA DE MORAES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüingüênio de Referência: 20/06/1998 Ate 19/06/2003 A Partir de: 24/03/2014 Ate 21/06/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Qüinqüênio de Referência: 10/02/2009 Ate 09/02/2014

Nome: (6472/2) EDNA TITA DE ALMEIDA MAGALHAES

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00055/2014 DE: 23/04/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (142173/6) GRAZIELA MARTINS DE FRANCA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 02/04/2014 Até 28/09/2014

Nome: (96755/1) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 10/04/2014 Até 06/10/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Jean Estevan Campos Oliveira Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00054/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DE: 23/04/2014

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80402/1) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/03/2014 Até 03/05/2014

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Nome: (103172/1) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 28/03/2014 Até 26/05/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Jean Estevan Campos Oliveira Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

```
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.
Rafael Bello Bastos
```

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00017/2014 DE: 23/04/2014 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15 Processo N.:

Nome: (124848/6) JESUINA MOREIRA NEVES VIEIRA Cargo/Função: (11509) DGA-6 Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 30/03/2014 Até 13/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Nome: (58446/1) ATAILDON ZOZIMO DE MORAES COSTA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (141208) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO A Partir de: 01/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Alan Fabio Prado Zanatta

Secretário de Estado Ind. Com. Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DE: 23/04/2014 BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00009/2014 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5764/1) RONILDE ELIZA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (141410) GER.DE BIBLIOTECAS A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Fabiano Prates

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00196/2014 DE: 23/04/2014 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N :

Nome: (68393/1) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (131750) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

A Partir de: 06/01/2014 Até 20/01/2014

Processo N.:

Nome: (43323/2) HEDILZA HARRAS CARDINAL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00015/2014 DE: 23/04/2014

Processo N°: Edital 002/SES/2013 Processo:187659/2014 Contratado: (123372/6) OLIVER GUILHERME DA SILVA

CPF: 776.897.551-00

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI

CONTRATO/SES/00016/2014 DE: 23/04/2014

Processo N°: Edital 001/SES/2013 Processo:205110/2014 Contratado: (249367/1) GLEISSON OSCAR LIBARDI

CPF: 835.443.481-87

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Em: 14/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00195/2014 DE: 23/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 16/04/2014 Até 30/04/2014 Processo N.:

Nome: (94964/1) ANA ELISA VINISKI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB A Partir de: 03/04/2014 Até 02/05/2014

Processo N.

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 10/02/2014 Até 14/02/2014

Processo N.:

Nome: (100016/2) ANGELO LOBATO CAMPOS TONUSSI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 24/03/2014 Até 22/05/2014 Processo N.:

Nome: (96316/2) ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:

Nome: (36131/1) ANTONIO JOSE RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 13/04/2014 Até 11/06/2014

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/04/2014 Até 02/05/2014 Processo N.:

Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

A Partir de: 10/03/2014 Até 19/03/2014 Processo N.:

Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:

Nome: (120113/1) CRISTIANE FERRAZ MESQUITA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

Processo N.:

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014 Processo N.:

Nome: (95500/1) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS A Partir de: 13/04/2014 Até 12/05/2014

Processo N.:

Nome: (95500/2) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS A Partir de: 13/04/2014 Até 12/05/2014

Nome: (87642/5) DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA A Partir de: 05/04/2014 Até 04/05/2014

Processo N.:

Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:

Nome: (38025/2) IRAIDE GERALDA SANTANA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

```
Quarta Feira, 23 de Abril de 2014
         A Partir de: 22/04/2014 Até 01/05/2014
Processo N.:
    Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO
        Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
        A Partir de: 07/04/2014 Até 16/04/2014
Processo N.:
    Nome: (64084/1) ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA
        Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
         Un. Adm: (137413) GER. FINANC. E ORÇAMENTÁRIA DO H.R.DE RONDONÓPO-
T.T.S
        A Partir de: 21/03/2014 Até 19/05/2014
    Nome: (43359/1) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA
        Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
        A Partir de: 03/04/2014 Até 31/07/2014
Processo N.:
    Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
        Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
         A Partir de: 04/04/2014 Até 03/05/2014
Processo N.:
    Nome: (125270/1) JANAINA PORTO
        Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
        A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014
Processo N.:
    Nome: (118304/1) JOAO JOSE FALCAO
        Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
         Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
        A Partir de: 09/04/2014 Até 23/04/2014
Processo N.:
    Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
         Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
        A Partir de: 20/04/2014 Até 19/05/2014
    Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA
         Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
         Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
        A Partir de: 03/04/2014 Até 01/06/2014
    Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
         Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
        A Partir de: 05/02/2014 Até 14/02/2014
Processo N.:
    Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
         Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
         Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
```

A Partir de: 26/03/2014 Até 09/04/2014

Processo N.:

Nome: (93285/1) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS A Partir de: 10/04/2014 Até 08/07/2014

Processo N.:

Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP A Partir de: 07/03/2014 Até 05/04/2014

Processo N.:

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151238) GER.DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 10/04/2014 Até 24/04/2014

Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS Un. A Partir de: 12/04/2014 Até 11/05/2014

Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136638) GER.ANÁLIS. DE VIGIL.AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB A Partir de: 19/03/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:

Nome: (117993/1) MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE

Processo N.:

A Partir de: 25/03/2014 Até 15/04/2014 Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA

A Partir de: 20/03/2014 Até 17/06/2014 Processo N.: Nome: (43503/2) OLGA CORREA DE ALMEIDA RONDON

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO A Partir de: 09/04/2014 Até 07/06/2014

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

Processo N.:

Nome: (68355/1) SILNA DE CAMPOS DUARTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COM-

PLEX A Partir de: 21/03/2014 Até 19/05/2014

Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 11/04/2014 Até 16/04/2014

Nome: (67358/3) TERCI GONCALVES CORREIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS

A Partir de: 31/03/2014 Até 14/04/2014

Processo N :

Nome: (90101/1) VERONICA PICKLER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA

A Partir de: 02/04/2014 Até 01/05/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00197/2014

DE: 23/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96165/1) ADRIANA GUIRADO RAO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014 Processo N.:

Nome: (58462/1) AMAJIRY TAVARES DA STIVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO, ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES A Partir de: 11/03/2014 Até 22/03/2014

Nome: (66492/2) CLARICE APARECIDA FREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE AZEVEDO A Partir de: 10/03/2014 Até 19/03/2014

Processo N.:

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/04/2014 Até 13/04/2014

Processo N.:

Nome: (89613/1) JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC A Partir de: 24/03/2014 Até 28/03/2014

Processo N.:

Nome: (13720/3) LUCIA HELENA FRANZON

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS

A Partir de: 18/03/2014 Até 01/05/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00198/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 74481/2014

Nome: (114030/1) CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC A Partir de: 12/02/2014 Até

Processo N.: 163887/2014

Nome: (240301/2) ELIEDER TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 15/01/2014 Até 14/01/2015

Processo N.: 120842/2013

Nome: (237134/1) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/03/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 149650/2014

Nome: (42343/2) MIRTES CECILIA SCHUTZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (174645) GER. TECNICA DO ERS DE AGUA BOA

A Partir de: 07/03/2014 Até Processo N.: 152056/2014

Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO A Partir de: 02/01/2014 Até

Processo N.: 74443/2014

Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. A Partir de: 12/02/2014 Até

Processo N.: 121442/2014

Nome: (123357/4) SONIA MARCIA DE MIRANDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM, ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL. EPIDEMI

A Partir de: 29/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 176063/2014

Nome: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS A Partir de: 19/02/2014 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00199/2014

DE: 23/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 120842/2013

Nome: (237134/1) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/01/2012 Até 28/02/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00066/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 31/03/2014 Até 14/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Dionei Jose da Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00009/2014

DE: 23/04/2014 O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (225539/1) MARCIA MARIA KOVALESKI

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL

A Partir de: 31/03/2014 Até 11/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Roberto Peron

Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00003/2014 DE: 23/04/2014 O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (203992/1) RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA

A Partir de: 03/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014. Flavio Alexandre Taques da Silva

Presidente MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00059/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80164/2) ERNANI MACHADO DE LIMA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS

A Partir de: 12/03/2014 Até 28/03/2014

Processo N :

Nome: (252743/1) KELLY CRISTINA MARMET

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (149845) UNID. LOCAL DE EXECUÇAO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

A Partir de: 14/04/2014 Até 17/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00058/2014

DE: 23/04/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58647/2) ANTONIA AZELIA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (149195) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOBRES

A Partir de: 21/03/2014 Até 19/04/2014 Processo N.:

Nome: (109744/1) CARLOS MAURO SCHWERZ

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149250) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS GUIMARAES

A Partir de: 06/04/2014 Até 04/06/2014

Processo N.: Nome: (30673/2) GISLEI MARIA BARBOSA FERREIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS A Partir de: 24/03/2014 Até 12/04/2014

Processo N.:

Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL

A Partir de: 01/04/2014 Até 15/04/2014 Processo N.:

Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS

A Partir de: 07/04/2014 Até 21/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00044/2014

DE: 23/04/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: CI-93/2014/CGTE/DETRAN/MT

Nome: (127429/1) JOILSON APARECIDO RODRIGUES Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Un. Adm: (155683) 35° SÃO JOSÉ DO RIO CLARO A Partir de: 14/03/2014 Até 31/03/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00074/2014

DE: 23/04/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuicões que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 207550/2014

Nome: (80735/1) IZAMAR AMBROZIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Qüinqüênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013 A Partir de: 22/04/2014 Ate 21/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Eugenio Ernesto Destri Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

```
PORTARIA/DETRAN/00043/2014
```

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK A Partir de: 01/05/2014 Até 30/05/2014

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Substituído: (106732/3) ARY ROSANELLI BOLES

Un. Adm: (155870) 60° BRASNORTE

Nome: (109378/2) ELTON CESAR DE AGUIAR A Partir de: 05/05/2014 Até 19/05/2014 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN

Un. Adm: (102563) COORD. DE PLANEJAMENTO

Processo N.:

Nome: (80701/1) NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO

A Partir de: 01/05/2014 Até 15/05/2014

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (122265/3) ILDETONIO ANTONIO CAVALCANTE

Un. Adm: (155586) 9° DIAMANTINO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00071/2014 DE: 23/04/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Nome: (127561/1) ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Para Un. Adm: (103012) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GANHA TEMPO A Partir de: 23/04/2014

Processo N.: 207807/2014

Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Para Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO

A Partir de: 17/03/2014

Processo N.:

Nome: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Para Un. Adm: (103020) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - CPA A Partir de: 23/04/2014

Processo N.:

Nome: (225601/1) LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS A Partir de: 22/04/2014

Nome: (103194/4) MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

e: (103194)4) BRONTILO DE OLIVERRA RODRIGUES CARGO/FUNÇÃO: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Para Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS

A Partir de: 23/04/2014

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Para Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL

A Partir de: 03/04/2014 Processo N :

Nome: (225753/1) THIAGO QUINTEIRO ALMEIDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Para Un. Adm: (102636) COORD. FINANCEIRA

A Partir de: 23/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00072/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (155462) 34° COLÍDER

A Partir de: 24/03/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:

Nome: (81396/1) NADIR DE FATIMA DO AMARAL SEGUNDO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (103349) 4° CÁCERES

A Partir de: 10/03/2014 Até 25/03/2014 Processo N.:

Nome: (250662/1) PEDRO ROSA NETO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Partir de: 26/03/2014 Até 09/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribui-

ções que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS

A Partir de: 11/04/2014 Até 25/04/2014

Processo N.:

Nome: (4762/1) NAZARETH PAIXAO SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/04/2014 Até 30/09/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.

Eugenio Ernesto Destri Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 08 de maio

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 08 de maio de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de premiação, medalhas e troféus para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de

Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato

Cuiabá-MT. 23 de abril de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2014/SAD

PROCESSO: No. 222.364/2013/SAD

PREGÃO: N° 006/2014/SAD - REGISTRO DE PRECOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **P.R.P BORGES COMÉRCIO EPP**, CNPJ: 05.457.629/0001-89, localizada na Av. Brasil, 100, Ribeirão da Ponte, CEP: 78040-405, Cuiabá - MT, representada pela Sra PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES, portador do RG: 487.916 SSP/MS e o CPF: 523.093.471-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

DE: 23/04/2014

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender a demanda operacional de combate a incêndios florestais, atendimento a emergências envolvendo produtos químicos perigosos e atendimento a desastres de causas naturais da Superintendência de Defesa Civil e suas Coordenadorias, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

N° 26276

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados

nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT.
1	ABAFADOR, EQUIPAMENTO PARA USO NO COMBATE A INCÉNDIOS FLO- RESTAIS, CONSTITUÍDO DE BORRACHA DE LÂMINA COMPACTA, DE 8 MILÍMETROS DE ESPESSURA, 6 LONAS, CORTADA NAS DIMENSÕES 45 (CENTÍMETROS 17,7" (POLEGADAS) X 35 CENTÍMETROS 13,7" (POLEGA- DAS) PRESA POR MEIO DE PARAFUSOS E BARRA DE ALUMÍNIO A UM CABO DE MADEIRA LEVE RESISTENTE DE APROXIMADAMENTE 230 CENTÍMET- ROS DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	300	B100	R\$ 85,00
2	APITO - NIQUELADO, COM CORDÃO NA COR PRETA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM APRESEN- TAÇÃO DO PROSPECTO DO PRODUTO. UNIDADE.	UN	300	ROCKET JR 22	R\$ 24,80
3	BALA CLAVA CAPUZ EM MALHA SINGLE JERSEY EM FIBRA 100% META-AR- AMIDA MALHA SIMPLES COM 3006M ² . TIPO BALACLAVA, PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA, PESCOÇO, OMBROS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS, CHAMA DIRETA É CALOR IRRADIADO, ABERTURA TOTAL (OLHOS, NARIZ, BOCA) PARA PERMITIR ACOPLAGEM DE EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE JAR. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	300	LAKELA ND	R\$ 62,94
4	LANTERNA MANUAL PORTÁTIL, COR PRETA; COM BATERIA RECAR- REGÁVEL POR ENERGIA ELÉTRICA TENSÃO 110/220 VOLTS (BIVOLT), COM NO MÍNIMO 500 RECARGAS. NÃO UTILIZA PLIHA, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), CONTENDO 19 LEDS, INTENSIDADE DE LUZA AJUSTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1600MAH, TEMPO MÍNIMO DE UTILIZAÇÃO DA BATERIA COM 10 LEDS, 17 HORAS, COM 19 LEDS 10 HORAS; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 32 CM; DIÂMETRO DE LUZ MÍNIMO 10 CM; CONTENDO PLUG DE RECARGA RETRÁTIL EMBUTIDO; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ALÇA DE PEN- DURAR INCLUSA; NO VERSO DE EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS DE COMO USAR E TODAS AS PRECAUÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, UNIDADE.	UN	300	ALBART OZ	R\$ 45,00
5	CANTIL, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INODORO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 01 (UM) LITRO, COM CAPA PROTETORA EM LONA COM GANCHOS OU PASSADORES PARA FIXAÇÃO EM CINTO TIPO N.A. AMBOS NA COR VERDE. UNIDADE.	UN	300	GUEPARDO	R\$ 32,00
6	CINTO DE GUARNIÇÃO, PADRÃO EXÉRCITO BRASILEIRO, CONFECCIO- NADO EM FITA DE POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE POR- TA-ACESSÓRIOS, CINTURA A JUSTÁVEL ATRAVÉS DE PASSADORES DE METAL, ILHÓS COM DISTÂNCIA APROXIMADA DE 6 CM CADA PAR, FECHO PLÁSTICO DE ABERTURA RÁPIDA, COR PADRÃO DO ÓRGÃO, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	300	MILITAR SUL	R\$ 48,00
7	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO REFLETE O CALOR DO CORPO E MANTEM O PACIENTE AQUECIDO E SECO DURANTE AS ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES. FORNECIDO EM EM- BALAGEM COM 20X14CM, É MUITO LEVE E FACIL DE TRANSPORTAR. SEU TAMANHO TOTAL É DE 2,10 X 1,40M.	UN	300	GUEPARDO	R\$ 10,50
8	ENXADA AÇO SAE 1070, CABO MADEIRA 120 CM, 140X50X1220 MM PARA JARDINS. UNIDADE.	UN	300	TRAPP FJ1123	R\$ 25,20
9	FACÃO, DE 16 POLEGADAS, COM LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, COM CABO EM MADEIRA E ACOMPANHADO COM BAINHA EM COURO. UNIDADE.	UN	300	PARABONI	R\$ 25,00
10	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 25MMX50M, POLIPROPILENO NA COR MARROM. UNIDADE.	UN	50	2HN	R\$ 5,00
11	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38CM, USO GER- AL, 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	600	OURO BRANCO	R\$ 1,80
12	FOICE ROÇADEIRA COM CABO REDONDO EM MADEIRAA DE 100 CM, FAB- RICADA EM AÇO MOLA SAE 1060. UNIDADE.	UN	300	PANDOLDO	R\$ 30,4
13	LANTERNA DE CABEÇA - LANTERNA FRONTAL, PARA AUXILIAR NA CAP- TURA DE MORCEGOS, POSSUI ROSCAS VEDADAS E INTERRUPTORES RESISTENTES A CHUVAS E QUEDAS NA ÁGUA, SENDO TOTALMENTE Á PROVA DÁGUA (NÃO INDICADA PARA MERGULHOS), FUNCIONA COM QUATRO PILHAS AA (NÃO INCLUSA), O FEIXE DE LUZ PODE SER AJUSTA- DO, A TAMPA DEVE SER BEM FECHADA PARA GARANTIR BOA VEDAÇÃO. UNIDADE.	UN	300	GUEPARDO LB0300	R\$ 68,00
14	LIMA EM AÇO COM CABO, MEDINDO 8°, MODELO BASTARDA CHATA, GRANA FINA. UNIDADE.	UN	600	LS	R\$ 7,88
15	LIXA D'ÁGUA № 1200. FOLHA.	FL	600	NORTON	R\$ 4,68
16	LUVA DE VAQUETA, COM CINCO DEDOS, PARA PROTEÇÃO DAS MÁOS, CONFECCIONADA EM COURO LISO, EM VAQUETA NA PALMA E NO DORSO, COM REFORÇO EXTERNO NA PALMA E NOS DEDOS, TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. PUNHO DE RASPA COM 15 CENTÍ- METROS DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 22 CENTÍMETROS. PAR.	PR	300	FERLUVAS	R\$ 21,70
17	MACHADO 4,5 LIBRAS, DE NO MÍNIMO 222x850 MM, ESPESSUARA MÍNIMA DE 4,75 MM, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, DIÂMETRO TÊR- MICO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÂTICA NA COR VERMELHA, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,00 M DE COMPRIMENTO E DE ORICEM RENOVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	50	TRAMONTINA 77321543	R\$ 63,00
18	RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPA- CIDADE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍ- METRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVIÃO ATIVADO, PARA VAPORES ORGÁNICOS E PARTICULAS P2, DOTADA DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PARA MAIOR CONFORTO E COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE Á CABEÇA DO USUÁRIO. POTEÇÃO DAS VAIS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS E NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UN	600	LEDAN 2172	R\$ 2,33

SP-G11BFINESMLLFECDD	MOCHILA CARGUEIRA PARA VIAGEM NA COR PRETA - MATERIAL: RIP- STOP RESINADO E IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; - FORRO: POLIESTER; COMPARTIMENTO: DUPLO; BOLSO: 2 LATERAIS MEDINDO 30CM DE ALTURA POR 20CM DE LAR- SURA POR 10 CM DE PROFIUNDIDADE COM ZÍPER COBERTO NÚMERO 10 E 1 BOLSO SUPERIOR EM FORMA DE CAPÓ COM ZÍPER N.º 10 CO- BERTO, FECHANDO A MOCHILA, COM FITAS DE NYLON DE 25MM COM "ECCHAMENTO E REGULADORES EM POLÍMERO; - ALÇA DE CAMINHADA NCORPORADA EM RIP-STOPO COM FITAS DE 30MM COM REGULADOR MOLÍMERO: - ALÇA DE MÁO COM FITA NYLON DE 35MM DE ALTA RE- SISTÊNCIA; - AJUSTE LOMBAR COM FITA DE NYLON DE 35MM DE ALTA RE- SISTÊNCIA; - AJUSTE LOMBAR COM FITA DE NYLON DE 35MM DE ALTA RE- SISTÊNCIA; - AJUSTE LOMBAR COM FITA DE NYLON DE 35MM DE ALTA RE- SISTÊNCIA; - AJUSTE LOMBAR COM FITA DE NYLON DE 35MM E FECHA- MENTO COM REGULADOR EM POLÍMERO E PETIOTAL COM FITA DE COM DE 25MM E FECHAMENTO COM REGULADOR EM POLÍMERO; - FITAS FRONTAIS PARA CARGA EXTERNA; - ELÁSTICOS FRONTAIS PARA CARGA STERNA LEVE - FECHAMENTO SUPERIOR INTERNO COM LIGO N° 50 COM CORDÃO DE NYLON DE 3,5MM - ENCOSTO DA MOCHILA COM MANTA DE TERNA: 75 LITROS;	UN	300	NAUTIKA MONTAN- HÊS 70+5	R\$ 300,00
R E	MOCHILA, PARA HIDRATAÇÃO, COM CINTO FRONTAL E ABDOMINAL, RESERVATÓRIO 100% EM POLIURETANO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ESPUMA TÉRMICA, MANGUEIRA EM PVC SILICONADO, E VÁLVULA BU- ZAL COM TRAVA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, NA COR PA- DRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE.	UN	300	CAMELBAK	R\$ 215,00
I) M A E D R	CULOS DE PROTEÇÃO, PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, (TIPO) ARDANÇÃO DE NEOPRENE, LENTE TRANSPARENTE COM APROXI- ARDAMENTE 12 MILIMETROS (0.050° POLEGADAS) DE ESPESSURA, EM CETATO, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, RESISTENTE A ARRANHÓES, COMAB- RETURA PARA VENTILAÇÃO E FILTRO DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE POEIRAS E PARTÍCULAS, MOLDURA FRONTAL INTERNA E EXTERNA REVESTIDA COM BORRACHA DE COR PRETA E CINZA, FAIXA DE BORRA- CHA DE APROXIMADAMENTE 1,5 CENTÍMETROS PARA AJUSTE AO REDOR DA CABEÇA E/OU CAPACETE. UNIDADE.	UN	600	CARBOGRAFITE AMPLA VISÃO EVOLUTION	R\$ 45,00
P P Ç B R C	MOCHILA FLEXÍVEL COSTAL, MOCHILA PARA TRANSPORTE DE ÁGLA, ARAU USO NA SUPRESSÃO DE INCÉNDIOS FLORESTAIS, CONSTITUÍDA POR TANQUE FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, SOLDADO, REFOR- ZADO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, COM SOMBA MANUAL COMPLETA TIPO TROMBONE COM MANGUEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM MOLAS NAS EXTREMIDADES, BICO REGULÁVEL COM ZAPA PLÁSTICA, ENGATE RÁPIDO METÁLICO COM VÁLVULA, REMOVÍVEL CORREIAS DE NYLON REGULÁVEIS AO TAMANHO DESEJADO, COM OM- BREIRAS ACOLCHOADAS. UNIDADE:	UN	300	GUARANY 431-20	R\$ 860,00
A	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, COM CORDÃO EM COPOLÍMERO MARELO, COM TRÊS FLANGES, COM CAIXA DE IMPACTO. CA 14471 JNIDADE.	UN	600	KALIPSO KR20	R\$ 1,80
M D P N B	NICINHO PESADO, COM 16 DENTES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 428x85 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL JÁMETRO DO OLHO APROXIMADAMENTE 29 MM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CABO DE MADEIRA COM VO MÍNIMO 1,50 M DE COMPRIMENTO E DE ORIGEM RENOVÁVEL. EM- SALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO ABRICANTE. UNIDADE.	UN	300	TRAMONTINA 77104644	R\$ 18,00
L C S S N D A	REDE DE SELVA IMPERMEÁVEL: CONFECCIONADA EM TECIDO DE PO- LAMIDA NO PADRÃO CAMUFLAGEM DE SELVA COM COMPARTIMENTO CENTRAL INFERIOR, COM PUNHOS DE DUAS ARCOLAS DE METAL E DE CORDEÍS QUE SERVEM PARA AMARRAÇÃO DA REDE DE SELVA DEVENDO SUPORTAR UMA TRAÇÃO MINIMA DE 150 KG, MOSQUITEIRO CONFECCIO- NADO COM MALHA DE POLLAMIDA. TIPO TELA DE FILÓ, TENDO PAREDES DIPLAS NA PARTE SUPERIOR E NAS LATERAIS, COM ALTURAS VARIÁVEIS L'FIM DE ACOMPANHAR A CURVATURA DA REDE COM ZÍPER SOBRE-TETO SACO IMPERMEÁVEL COM ENGATE DE SUSTENTAÇÃO PARA MOCHILA. NIDIOADE.	UN	300	MILITAR BRASIL	R\$ 387,00
R D A C C	SACO DE DORMIR - CONFECCIONADO EM TECIDO EXTERNO: POLIAMIDA RESINADO, TECIDO INTERNO: ALGODÃO, ENCHIMENTO: FIBRA OS DE POLIESTER, RESPIRÁVEL E TÉRMICO, JÉPER EM DUAS DIREÇÕES, COPLADO DE TIRA TÉRMICA PROTETORA PARA PROTEÇÃO DO VENTO, APUZ SORRESALENTE: TEMPERATURA: 10°C, COR EXTERNA PRETO DU VERDE OLIVA, MEDIDAS APROXIMADAS: 190CM X 80CM. EMBALAGEM DOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E CAPA NA COR PRETA PARA ARMAZENAGEM. UNIDADE.	UN	300	GUEPARDO	R\$ 117,00
	/ASELINA SÓLIDA POTE COM 90G.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFI- CAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	300	MORIA	R\$ 2,89

Diário Oficial N° 26276

28	EOLS A DE RESCATE TAMANHO "M" MALA CONFECCIONADA EM 109% PO- LIAMIDA RESISTENTE NAS CORES PADRÃO EMERGÊNCIA (AZUL / LARAN- LAIM), MEDINDO 0,65 CM DE COMPRIMENTO X 0,35 CM DE ATURRA X 0,25 CM DE LARGURA. KIT PARA MATERIAIS IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA O1 PEÇA COLAR CERVICAL RESCATE G 01 PEÇA TIPOÍA EM TAT DESCARTÁVEL ÚNICO 01 PEÇA COLAR CERVICAL EM ESPUMA M 02 PEÇAS BANDAGEM TRIÂNGULAR 1,42 X 1,00 X 1,00 02 PEÇAS TALA FACIL RARA DEDO 1 X 2 02 PEÇAS TALA FACIL PARA MÃO E PUNHO 25X 02 PEÇAS TALA FACIL ARAMADA 30 X 8 (PP) 02 PEÇAS TALA FACIL RARMADA 53 X 8 (P) 02 PEÇAS TALA FACIL ARAMADA 63 X 9 (M) 01 PEÇA TALA FACIL PARA DEDO 1 X 4,5 01 ROLL ARAMADA 63 X 9 (M) 01 PEÇA TALA FACIL PARA DEDO 1 X 4,5 01 ROLL OF TALA PER SENTINO PROVINCIA	UN	50	MULTST OCK	R\$ 1.950,00
29	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE B, NA COR AMARELA, TIPO ABA TO- TAL, INJETADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM UMA NERVURA CENTRAL, SUSPENSÃO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE SEIS PONTOS DE EN- CAIXE, COM JUGULAR. UNIDADE.	UN	300	NOVEL ABA TOTAL	R\$ 19,00
30	FERRAMENTA COMBINADA - DO TIPO VERSÁTIL, COM AS SERGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMBINANDO MACHADO E PICARETA, EM UMA SÓ PEÇA FORJADA EM AÇO TEMPERADO ESPECIAL E PINTADA NA COR VERMELHA, CABO DE MADEIRA COM 91 CM DE COMPRIMENTO, PESO 2,3 KG. UNIDADE.	UN	100	GUARANY	R\$ 401,87
31	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPA. UNIDADE.	UN	100	TERMOL AR SUPERTERMO	R\$ 25,20
32	KIT PARA REPAROS DE EMBOLO: KIT PARA REPARO DE EMBOLO MECÂNI- CO COMPATÍVEL COM BOMBAS COSTAÍS FLEXÍVEIS/RRÍGIDAS DA MARCA GUARANY, CONTENDO NO MÍNIMO: MOLA DA MANGUEIRA, MANOPLA INFERIOR DA BOMBA, O-RINGS, GUARNIÇÃO SIMÉTRICA, FLANCE, ES- FERA, ESFERA DE AÇO INOX, BUCHA DA MANOPLA, KIT DE VÁLVULA DE ENTRADA). KIT.	KT	200	GUARANY	R\$ 140,00
33	PÁ DE CORTE RETO - PÁ DE CORTE RETO, FABRICADO EM AÇO SAE 1045, DIÂMETRO DO OLHO MÍNIMO DE 34 MM, COM CABO DE MADEIRA MÍNIMO DE 1,20M. UNIDADE.	UN	300	PANDOLFO	R\$ 26,00
34	PERNEIRA DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNI- MAS: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO (BIDIM DE NO MÍNIMO 3 MM) COM NO MÍNIMO 3 TALAS DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO FRONTAL E LATERAL, COSTURADAS ELETRONICAMENTE, FECHAMENTO COM TI- RAS AJUSTÁVEIS PRESOS POR REBITES COM CATEM. UNIDADE.	UN	300	PROTERFER	R\$ 29,87
35	SINALIZADOR: CARTUCHO DE SINALIZAÇÃO DE EFEITO DUPLO: EMIS- SOR DE RASTRO DE FUMAÇA(SINALIZAÇÃO) DIURNA), TEMPO MÍNIMO DE 20 SEGUNDOS E LUMNOSIDADE DE 15000 CANDELAS(SINALIZADOR NOTURNO) TEMPO MÍNIMO DE 20 SEGUNDOS. CARTUCHO.	CA	300	INDIOS IDN 204	R\$ 98,00
36	FERRAMENTA VERSÁTIL (MCLEOD): PRODUZIDO EM AÇO DE TEMPERA ESPECIAL (12), COMBINANDO EM UIMA SÓ PEÇA, ENXADA E RASTELO. DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADA. CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, LAMINA DE CORTE COM LARGURA MÍNIMA DE 24,7 CM, COM SEIS DENTES DE 8,9 CM DE COMPRIMENTO. LAMINA PARAFUSADA NO CABO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE 04 FUROS QUE SE ENCAIXAM EM 04 RESSALTOS DE PEÇA METÂLICA FIXADA NO CABO. PESO MÁXIMO DE 3,6 KG. UNIDADE.	UN	100	GUARANY 6529.00	R\$ 194,00

LOTE 02

l	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT.
		MANTA PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AGRESSIVOS: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,25 X 0,38 X 0,004 M; CAPACIDADE PARA ABSORVER DERRAMAMENTOS E REALIZAR A CONTENÇÃO DE ÁCIDOS, BASES, TÓX-	'	5.000	EPS	R\$ 1,60
		ICOS E PRODUTOS DESCONHECIDOS, ALTA CAPACIDADE DE ABSOR- ÇÃO, NO MÍNIMO TREZENTOS E VINTE ML DE LÍQUIDOS AGRESSIVOS POR UNIDADE. E ENTRE 10 (DEZ) A 15 (QUINZE) VEZES O SEU PESO: CA-				
		PACIDADE DE RETENÇÃO PERMANENTE DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS; PERMITIR A RECUPERAÇÃO DO MATERIAL ABSORVIDO; SEGURO E NÃO- TÓXICO PARA SERES HUMANOS. FAUNA E FLORA: ALTA RESISTÊNCIA				
		QUÍMICA E MECÂNICA; DE FÁCIL APLICAÇÃO E MANÚSEIO; CAPACIDADE DE PROPORCIONAR UMA LIMPEZA RÁPIDA; CAPACIDADE DE REDUZIR				
l		A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES A AGENTES AGRESSIVOS; NÃO PODE SE DETERIORAR, NEM MOFAR; COMPOSTO EM MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO. UNIDADE.				

	JIICIAI N° 26276			Pág	ina 75
2	MANTA PARA ABSORÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,40 X 0,50 X 0,004 M; CAPACIDADE PARA RECOLHER COMBUSTÍVEIS E ÓLEÓS LUBRIFICANTES, PORÉM, SEM ABSOR. VER ÁGUA, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, NO MÍNIMO 1,370 LITROS DE PETRÓLEOS E DERIVADOS POR NUIDADE, E ENTRE 10 (DEZ) A 15 (UNINZE) VEZES O SEU PESO; CAPACIDADE DE ABSORVER PETRÓLEO E DERIVADOS; NÃO DEVE ABSORVER ÁGUA; CAPACIDADE DE RETENÇÃO PERMANENTE DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS; PERMITIRA RECUPERAÇÃO DO MATERIAL ABSORVIDO: CAPACIDADE DE FLUTURÇÃO INDEFINIDAMENTE, MESMO SATURADA; SEGURO E NÃO-TÓXICO PARA SERES HUMANOS, FAUNA E FLORA; ALTA RESISTÊNICA QUÍMICA E MECÂNICA; FÁCIL APLICAÇÃO E MANUSEÍC; E SER CAPAC DE PROPORCIONAR UMA LIMPEZA RÂPIDA; CAPACIDADE DE REDIZIRA REVPOSIÇÃO DOS TRABALADORES A AGENTES AGRESSIVOS; NÃO PODOS ED ETERIORAR, NEM MOFAR; COMPOSTO EM MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO. UNIDADE.	UN	12.000	EPS	R\$ 2,54
3	TRAVESSEIRO ABSORVENTE PARA LIQUÍDOS AGRESSIVOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 023 X 023 X 0,05 M; CAPACIDADE PARA ABSORVER DERRAMAMENTOS E REALIZAR CONTENÇÕES DE ÁCIDOS, BASES, TÓXICOS E PRODUTOS DESCONHECIDOS, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. NO MÍMIMO UM LITRO POR UNIDADE, E ENTRE 10 (DEZ) A 15 (QUINZE) VEZES O SEU PESO, CAPACIDADE DE RETENÇÃO PERMANENTE DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS, PERMITIR A RECUPERAÇÃO DO MÁTERIA ABSORVIDO. SEGURO E NÃO-TÓXICO PARA SERES HUMANOS, FAUNA E FLORA: ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA; FÁCIL APLICAÇÃO EMANUSE(O; CAPACIDADE DE PROPORCIONAR UMA LIMPEZA RÁPIDA; CAPACIDADE DE REDUZIRA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES AAGENTES AGRESSIVOS; NÃO PODE SE DETERRIORAR, REM MOFAR; COMPOSTO EM MICADE PIRAS DE PENDA POR LONDIDADE.	UN	200	EPS	R\$ 15,90
4	TRAVESSEIRO ABSORVENTE PARA PETRÓLEO E DERIVADOS: CADA TRAVESSEIRO DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0.45 X 0.50 M; CAPACIDADE PARA RECOLHER COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES SEM ABSORVER ÁGUA: ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇAO, NO MÍNIMO DEZ LITRSO POR UNIDADE, E ENTRE 10 (DEZ) A 15 (DUINZE) VEZES O SEU PESO; CAPACIDADE DE ABSORVER PETRÓLEO E DERIVADOS, NÃO DEVE ABSORVER ÁGUA, CAPACIDADE DE RETREMÇÃO PERMANENTE DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS; PERMITIRA RECUPERAÇÃO DO MATERIAL ABSORVIDO; CAPACIDADE DE FLUTUAÇÃO INDEFINIDA. MENTE, MESMO SATURADA; SEGURO E NÃO TÓXICO PARA SERES HUMANOS, FAUNA E FLORA: ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA; DE FACIL APLICAÇÃO E MANUSERIO: CAPACIDADE DE PROPORCIONAR UMA LIMPEZA RÂPIDA; CAPACIDADE DE REDUZIR A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES A AGENTES AGRESSIVOS, NÃO PODE SE DETERIORAR, NEM MOPAR; COMPOSTO EM MINGOPIERAS DE POLIPROPOLICAR.	UN	400	EPS	R\$ 21,47
5	TRAVESSEIRO ABSORVENTE PARA PETRÓLEO E DERIVADOS: CADA TRAVESSEIRO DEV POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0.23 V 0.05 M; CAPACIDADE PARA RECOLHER COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES SEM ABSORVER ÁGUA: ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇA, ON MÍNIMO 2.5 LITROS POR UNIDADE, E ENTRE 10 (DEZ) A 15 (DUINZE) VEZES O SEU PESO; CAPACIDADE DE ABSORVER PETRÓL EO DERIVADOS; NÃO DEVE ABSORVER ÁGUA; CAPACIDADE DE RETREÇÃO PERMANENTE DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS; PERMITIR A RECUPERAÇÃO DO MATERIAL ABSORVIDO; CAPACIDADE DE FLUTUAÇÃO INDEFINIDA. MENTE, MESMO SATURADA SEGURO E NÃO TÓXICO PARA SERES HUMANOS, FAUNA E FLORA: ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA; DE FÁCIL APLICAÇÃO DE MATERIAL ABSORVIDOS; CAPACIDADE DE PROPORCIONAR UIMA LIMPEZA RÁPIDA; CAPACIDADE DE REDUZIRA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES A AGENTES AGRESSIVOS, NÃO PODE SE DETERIORAR, NEMOYAR; COMPOSTO DE MINGOFIBRAS DE POLIPROPULENO, UNIDADE	UN	400	EPS	R\$ 11,13
6	BARREIRA ABSORVENTE PARA PETRÔLEO E DERIVADOS: CADA BAR- REIRA DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 3M. CAPACIDADE DE RECOLHER COMBUSTÍVEIS E OLICOS LUBRIFICANTES SEM ABSORVER ÁGUA; POSSUIR ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, NO MÍNIMO OTENTA E DOIS LITROS POR UNIDADE, E ENTRE 10 (DEZ) A 15 CUINZE) VEZES O SEU PESO; CAPACIDADE DE ABSORVER PETRÔLEO E DERIVADOS; NÃO DEVE ABSORVER ÁGUA; CAPACIDADE DE RETEN- CÃO PERMANENTE DOS LIQUIDOS ABSORVIDOS; DEVE PERMÍTIR A RECUPERAÇÃO DO MATERIAL ABSORVIDO; CAPACIDADE DE FLUTUA- ÇÃO INDEFINIDAMENTE, MESMO SATURADA; SEGURO E NÃO-TÓXICO PARA SERSE HUMANOS, FAUNA E FLORA; ALTA RESISTÊNCIA QUIMICA E MECÂNICA; FÁCIL APLICAÇÃO E MANUSEIO; CAPACIDADE DE PROPOR- CIONAR UMA LIMPEZA RÁPIDA; CAPACIDADE DE REDUZIR A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES A AGENTES AGRESSIVOS; NÃO PODE SE DETERI- ORAR, NEM MOFAR; COMPOSTO EM MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO. UNIDADE.		600	EPS	R\$ 102,95
7	CORDÃO ABSORVENTE PARA LÍQUIDOS AGRESSIVOS: CADA CORDÃO DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,6 CM X 1,2 M, CAPACID. ADE PARA ABSORVER DERRAMAMENTOS E REALIZAR CONTENÇÕES DE ÁCIDOS, BASES, TÓXICOS E PRODUTOS DESCONHECIDOS, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, NO MÍNIMO TRÊS LITROS POR UNIDADE, E ENTRE 10 (DEZ) A15 (QUINZE) VEZES O SEU PESO; CAPACIDADE DE RETENÇÃO PERMANENTE DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS; PERMITIR A RECUPERA-CÃO DO MATERIAL ABSORVIDO; SEGURO E NÃO-TÓXICO PARA SERES HUMANOS, FAUNA E FLORA, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA: DE FACIL APLICAÇÃO E MANUSEIO; CAPAC DE PROPORCIONAR UMA LIMPEZA RÂPIDA; CAPACIDADE DE REDUZIR A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES A AGENTES AGRESSIVOS, NÃO PODE SE DETERIORARA, NEM MOYAR; COMPOSTO DE MICROFIBRAS DE POUPROPUELNO. UNIDADE		300	EPS	R\$ 25,00
8	CORDÃO ABSORVENTE PARA PETRÓLEO E DERIVADO: CADA CORDÃO DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,6 CM X 1,2 M; CAPA- CIDADE DE RECOLHER COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES SEM ABSORVER ÁGUA; ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, NO MÍNIMO 3,8 HITOSO POR UNIDADE. DE 10 (DEZ) 14 15 (QUINZE) VEZES O SEU PESO: CAPACIDADE DE ABSORVER PETRÓLEO E DERIVADOS; NÃO DEVE AB- SORVER ÁGUA; CAPACIDADE DE RETENÇÃO PERMANENTE DOS LÍQUI- DOS ABSORVIDOS; PERMITIR A RECUPERAÇÃO DO MATERIAL ABSOR- VIDO; CAPACIDADE DE FLUTUAÇÃO INDEFINIDAMENTE, MESMO SATU- FLORA; ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂMICA; DE FÁCIL APLICAÇÃO E MANUSEJO; CAPACIDADE DE PROPORCIONAR UMA LIMPEZA RÁPIDA; CAPACIDADE DE REDUZIRA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES AAGEN- TES AGRESSIVOS; NÃO PODE SE DETERRIORAR, RUM MOFAR; COMPOS- TO EM MICROFIBRAS DE POLIPROPIENCIO. UNIDADE.	UN	800	EPS	R\$ 19,00
9	TURFA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TURFA AB- SORVENTE, NÃO DEVE SER TÓXICA, NEM ABRASINA, ALTA TAXA DE AB- SORÇÃO, NÃO LIXIMANTE, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE HIDRO- CARBONETOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS PRODUTOS QUÍMI- COS ORGÂNICOS: COMPOSTA DE MATERIAL ORGÂNICA DE ORIGEM VEGETAL, COM SECAGEM ADEQUADA QUE O PERMITA SER REPELENTE A ÁGUA (HIDROFÓBICO), MANTENDO CARACTERÍSTICA ABSORVENTE PARA VÁRIOS TIPOS DE HIDROCARBONETOS, QUILOGRAMA.		500	EPS	R\$ 13,99
10	MÁSCARA PANORÁMICA COM ELEMENTO FILTRANTE: RESPIRADOR EM PEÇA FACIAL INTEIRA EM SILICONE; SUPERFÍCIE DE SELAGEM LARGA E ADAPTAÇÃO PARA 02 (DOIS) CARTUCHOS QUÍMICOS MUJITGASES COMBINADO, NO TAMANHO M, VISOR EM POLICARBONATO COM LENTE FIXADA A UMA MOLDURA RESISTENTE, TOUCA TIPO ARANHA COM 05 (CINCO) PONTOS PARA FIXAÇÃO DE ALUSTE RÁPIDO POR MEIO DE FIVE- LAS EM MATERIAL METÁLICO. UNIDADE.		30	MSA ULTRA TWIN	R\$ 700,00

DRAGGER CPS5900

11 ROUPA DE PROTEÇÃO QUÍMICA NÍVEL A TOTALMENTE ENCAPSULADA UN 20 PROTECORO A PELE OLIVO SE TEATO RESPIRATION DO USUÁRIO DEVES SER CONFECCIONADA EM MATERIAL ESPECIA MULTICAMADAS DE ALTA RESISTÉNICA QUÍMICA, PROJETADA PARA PREVENTRO O CONTATO DE PRODUTOS QUÍMICAS NA FORMA DE AERODISPERSÓIDES AGASE E WADRES, ALEÍN DE PRATÍCULAS PAROLOGICIAS E AGENTES BIOLÓGICOS DE PORTO ATENDE A TABELA DE PERRIBAÇÃO DESCRITA BADAJO. O MATERIA LO EM DE PARTÍCULAS PAROLOGICIAS E AGENTES BIOLÓGICOS DE VENDO ATENDE A TABELA DE PERRIBAÇÃO DESCRITA BADAJO. O MATERIA LO EM MULTICAMADAS DE DES SER COMPOSTO POR ELASTÓMERO HALOCENADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNICIA MUEÑANA ELACIMADO UNIFORMEMENTE COM AUXILO DE ADESVOS SINTÉTICOS EM TECIDO DE POLLAMIDA DE ALTA RESISTÊNICIA MUEÑANA E ALEINADO UNIFORMEMENTE COM AUXILO DE ADESVOS SINTÉTICAS EM TECIDO DE POLLAMIDA DE ALTA RESISTÊNICIA MUEÑANA E ALEINADA DE PORTO EN PORTO DE POLLAMIDA DE ALTA RESISTÊNICIA MUEÑANA E ALEINADA CONTRO EN ENTRE PORTO INTERNO SUPERIOR DE LASTÓMEROS SINTÉTICOS COM PICIMENTE COM AUXILO DE ADESVOS SINTÉTICAS DE POSIBILIDADA EN ALEINADA ALEINADA ALEINADA ALEINADA CONTRO EN ENTRE PARA ACO. MODAR ALEIN DO USUÁRIO, EQUIPAMENTO DE POTRO EÇÃO RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUPICIÊNTE PARA ACO. MODAR ALEIN DO USUÁRIO, EQUIPAMENTO DE POTROÇÃO CONTRO EN ESPARAÇÃO. A ROUPA DE POSIBILIDADE DE COPERAÇÕES DE NEUTRAL ZAÇÃO E DESCONTRAMINEDA DE VE CEPATRECE O E AGENTES LIGERAMENTE ACIDOS. ALCALINOS E DESENDRAVANTES DI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR DEPREVO DE REPORDES DE METERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR DEPRADO DE ROUPA DE CONTRO DE PARA APEOLUCION O SER CATORO DA ROUPA DEVE PERMITIR DEPREVO DE ARA APEOLUCION O DERIOATORIAMENTE CALIFORMENTO AUXILOS DE DESCONTRAMINEZA E PRESIDADA E SEPECIAL PARA COLA DE CONTRO DE ALCALINOS E DESENDRAVANTES DEVENDA SOLVENTO E DE LIMITEZA E PRESIDADA E SEPECIAL PARA COLA DE CONTROLOGO DA CONTR				
PROTECENDO A PELE, OLHOS E TRATO RESPIRATORIO DO USUÁRIO DEVE SER CONPECCIONADA EM MATERIAL SEPCICIA MULTICAMADAS, DE ALTA RESISTÈNCIA QUÍMICA, PROLETADA PARA PREVENIR O CONTATO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA FORMA DE AERODISPERSIÓDES, GASES E WAPORES, ALÉM DE PARTÍCULAS RADIOLÓGICAS E AGENTES BIOLÓGICOS, DEVENDO ATRIDER A TABELA DE PERMEAÇÃO DESCRITA ABANO. O MATERIAL DE MULTICAMADAS DEVE SER COMPOSTO POR ELASTÔMERO HAU DECENDO E ALTISSIMA RESISTÈNCIA QUÍMICA, APUCADO UNIFORMEMENTE COM AUXÍLIO DE ADESMOS SINTÉTICOS EM TECIDO DE POLUMIDO DE ALTISSIMA RESISTÈNCIA QUÍMICA, APUCADO UNIFORMEMENTE COM AUXÍLIO DE ADESMOS SINTÉTICOS EM TECIDO DE POLUMIDO DE ALTISSIMA RESISTÈNCIA QUÍMICA, APUCADO COMPREMENTO EM CAMADAS DE LASTÔMEROS SINTÉTICOS EM TECIDO DE POLUMIDO DE ALTISSIMA CENTRALES DE CORTES, A ACADAMENTO INTERNO E EXTERNO EM CAMADAS DE LASTÔMEROS SINTÉTICOS COM PICEMENTAÇÃO DE FÁCIL VISUALUZAÇÃO. O MATERIAL DEVE FORNECES RESISTÊNCIA MECÂNICA A PUROS E CORTES, A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODAR ALÉM DO USUÁRIO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRA. TORIA (EPR) DO TIPO COUPMENTO AUTOMOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA CUÍMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABANO. A ROUPA DEVE OFFECECE OR SIGICATIORIAMENTE AUXILIARIO DE PROTEÇÃO DE NEUTRAL ZUÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPRECO DE AGENTES LÍGEI-RAMENTE ÁDITA DE SIGUENCIA PURA ELECTRAL DE CONSTRUIÇÃO DE ROUPA DEVE PERMITIR REPARSO PARA PECULENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO OI CONJUNTO PARA CADA 02 COUPAS SOLVENTE DE LIMBEZA E PERPARAÇÃO OS ESPERFÍCIAC CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CONTATO DE LASTÔMERO HALOGICADO, DIVIDA DE LASTÔMERO HALOGICADO, DIVIDA DE LASTÔMERO HALOGICADO, DIVIDA DE LASTOMERO HALOGICADO DE CONTENDO DE RESISTÊNCIA DE CONTATO DE BLASTÔMERO HALOGICADO. OCUMINTO COM 12 BANDAGAS DE ROUPA DE A ROUPA DE VEDERO DE CONTENDO DE RESISTÊNCIA DE CONTATO DE BLASTÔMERO HALOGICADO DE CONTENDO DE RESISTENCIA DE CONTATO DE RESISTÊNCIA DE CONTATO DE VISOR DE	11	ROUPA DE PROTEÇÃO QUÍMICA NÍVEL A. TOTALMENTE ENCAPSUI ADA	UN	20
DE ALTA RESISTÈNCIA GUÍMICA, PROJETADA PARA PREVENIR O CON- TATO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA FORMA DE AEROISPERSÓIDES, GASES E WAPORES, ALÉM DE PARTÍCULAS RADIOLÓGICAS E AGENTES BIOLÓGICOS, DEVENDO ATRODER A TABELA DE PERMEÇÃO DE OSCRITA ABAIXO. O MATERIAL DE MULTICAMADAS DEVE SER COMPOSTO POR ELASTÓMERO HALOCEMADO DE ALTÍSSIMA RESISTÈNCIA QUÍMICA, APLICADO UNIFORMEMENTE COM AUXÍLIO DE ADESIVOS SINTÉ- TICOS EM TECIDO DE POLUMIDA DE ALTÍS RESISTÈNCIA QUÍMICA, APLICADO UNIFORMEMENTE COM AUXÍLIO DE ADESIVOS SINTÉ- TICOS EM TECIDO DE POLUMIDA DE ALTÍS RESISTÈNCIA MECÀNICA E CABAMIENTO INTERNO E EXTERNO EM CAMADAS DE ELASTÓMEROS SINVÉTICOS COM PIGMENTIAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. O MATE- RIAL DEVE FORRICER RESISTÈNCIA MECÀNICA A FUROS E CORTES. A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUICIENTE PARA ACO- MODAR ALEM DO USUÁRIO, COUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESIPRA- TÓRIA (EPP) DO TIPO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECÀNICA A FUROS E RESIPRA- TÓRIA (EPP) DO TIPO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE PRESENTAR RESISTÊNCIA POEPRAÇÕES DE NEUTRAL- ZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPRECO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA SOUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDOS SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO O SE CONJUNTO PARA ACADA 02 ROUPAS SOLVENTE DE LIMPEZA E REPRAPAÇÃO DE SUPERFÍCICE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, DONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARA ACO ES OSTERIOS DE CONSTEDIO FORNECIDO O TE CONJUNTO PARA ACADA 02 ROUPAS SOLVENTE DE LIMPEZA E REPRAPAÇÃO DES SUPERFÍCICE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO SEPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, DONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPRAPA ACO DO SUPERFÍCICE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO SE SUBREMA DE CONTENDO DE CAPACETE DE PERSAÑO E CALOR DE CONTENDO DE				
TATO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA FORMA DE AERODISPERSÓIDES, GASES E VAPORES, ALÉM DE PARTÍCULAS RADIOLÓGICAS E AGENTES BIOLÓGICOS, DEVENDO ATENDER À TABELA DE PERMEAÇÃO DESCRITA BABIXO, O MATERIAL DE MULTICAMADAS DEVE SER COMPOSTO POR ELASTÓMERO HALOGENADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA QUÍMICA, APULCADO UNIFORMEMENTE COM JUXÍLIO DE ADESIVOS SINTÉ- TICOS EM TECIDO DE POLLAMIDA DE ALTÍS SINTA RESISTÊNCIA MEGÂNICA E ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO PEM CAMADAS DE LEASTÓMEROS SINTÉTICOS COM PICMENTAÇÃO DE FACIL VISUALIZAÇÃO. O MATE- RIAL DEVE PORNECER RESISTÊNCIA MEGÂNICA A FUROS E CORTES. A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACO MODRA ALÉM DO USUÁRIO. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESIPRA, TORA (EPR) DO TIPO EQUIPAMENTO AUTONOMO DE RESPRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MEGÂNICA A FUROS E RESPRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA CUMINGA CONFORME TABELA DESCRITA ABANO. A ROUPA DEVE OFFERCER OBRIGATORIAMENTE AINDA RESISTÊNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL- ZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPRECO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENDRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPRAO PARA PECUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO OI CONJUNTO PARA CADA 2R COUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO BORIGATORIAMENTE: CATALESADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO, OONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO, AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA DE MESTIDA SE PROCESSOS DE PRESSÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO, OONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO, AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA DE ONTATO DE PORDES. SUÍM DE BANDAGENS DE MESMA RAS SINTERÍAL DE PRESÃO DE CALOR DE ROUBANCE DE PROTECES. SUÍM DE BANDAGENS DE PROTECO DE ROUBANDA DE VER DA LIBRADA DE PROTEÇÃO DE RESISTENCIA DE		DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL ESPECIAL MULTICAMADAS,		
GASES E WAPORES, ALÉM DE PARTÍCULAS RADIOLÓGICAS E AGENTES BIOLÓGICOS, DEVENDO ATRONER A TABLES DE PERNEAÇÃO DE OSCRITA BABANO. O MATERIAL DE MULTICAMADAS DEVE SER COMPOSTO POR ELASTÓMERO HALOGEMADO DE ALTISSMA RESISTÈNCIA QUÍNICA, APLICADO UNIFORMEMENTE COM AUXÍLIO DE ADESIVOS SINTÉTICOS EM TECIDO DE POLUMIDO DE ALTISSMA RESISTÈNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM CAMADAS DE LASTÓMEROS SINTÉTICOS COM PICIMENTAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO O MATERIOLOS EN TECIDO SE POLUMIDA DE ALTA RESISTÈNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM CAMADAS DE LASTÓMEROS SINTÉTICOS COM PICIMENTAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO O MATERIAL DEVE FORNECER RESISTÈNCIA MECÂNICA A FUROS E CORTES. A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNOS SUPICIENTE PARA ACOMODAR ALÉM DO USUAÑO, COULPAMENTO DE PROTEÇÃO RESIPRATORIAL DESCRITA ABANO. A ROUPA DEVE POSSUIR RESIPRA, TORIA (EPR) DO TIPO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE PRESENTAR RESISTÊNCIA E POSSIBILIDADE DE ODERAÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPRECO DE AGENTES LIGIEL PAMENTE ÁCIDOS, ALCALIMOS E DESSENGRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA SOUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDOS SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO O SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO O SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO O SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO O SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO O SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO O SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO O SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO SE FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARA COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO. CONJUNTO COM TENDO SE PORTECIDO UM CONJUNTO PARA PELAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO. CONJUNTO COM DE APERCADO DE CUMPA SOULA DE VENDA DE LA CONTATO DE CAPACETE DE LIMET		DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PROJETADA PARA PREVENIR O CON-		
BIOLÓGICOS, DEVENDO ATENDER À TABELA DE PERMEÇÃO DESCRITA ABAIXO, O MATERIAL DE MULICAMADAS DEVE SER COMPOSTO POR ELASTÓMERO HALOGENADO. DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA MUDICA, APUCADO UNIFORMEMENTE COM JUXILIO DE ADESIVOS SINTÉ-TICOS EM TECIDO DE POLLAMIDA DE ALTÁ RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM CAMADAS DE ELASTÓMEROS SINTÉTICOS COM PIGMENTAÇÃO DE FÁCIL. VISUALIZAÇÃO. O MATERIAL DEVE FORNECER RESISTÊNCIA MECÂNICA A FUROS E CORTES. A ACUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUPICIENTE PARA ACOMODAR ALÉM DO SUSARIO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRA-TORIA, EPPO DO TIPO EQUIPAMENTO AUTÓNIMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA QUIMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFERECER OBRICATORIAMENTE AIADA RESISTÊNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL-ZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTAMENTE ALIGADA. POR EMPREGO DE AGENTAMENTE ALIGADA DE DEVE OFEREÇÕES DE NEUTRAL-ZAÇÃO DE DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTAMENTE ALIGADA SE DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTAMENTE ALIGADA SE POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL-ZAÇÃO DE DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTAMINA DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA ABABERADO, SENDO FORNECIDO OI CONJUNTO PARA CADA ZO ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE CONTENDO SORIGATORIAMENTE: CATALUSADOR SEPECIAL PARA COLA DE CONTATO DE SPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO. PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE SENDOR PORNECIDO OI CONJUNTO PARA CADA SE CONTATO DE SPECIAL. PARA ELASTÓMERO HALOGENADO. PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE SENDOR PORNECIDO DE CONDUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PLOI MESMO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, A REMASIMO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA DE ARMADES DE PROSESSÃO DE CADACES DA VIDA DE SESPECIA DE ACOLOMADO DE VIDA DE CAPACES E COLOMADO DE VIDA DE CAPACES DE VIDA DE CAPACES DE COLOMADO DE VIDA DE VIDA DE CAPACES DE COLOMADO DE VIDA DE CA				
ABAIXO, O MATERIAL DE MULTICAMADAS DEVE SER CÓMPOSTO POR ELASTÓMERO HALOGENADO DE ALTÍSIMA RESISTENCIA QUÍMICA APLICADO UNIFORMEMENTE COM AUXÍLIO DE ADESIVOS SINTÉTICOS EN TECIDO DE POLAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM CAMADAS DE ELASTÓMEROS SINTÉTICOS COM PIGMENTAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. O MATERIA DEVE FORNECER RESISTÊNCIA MECÂNICA A FUROS E CORTES. A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODAR ALEM DO USUARIO, EQUIPAMENTO DE PORTEÇÃO RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODAR ALEM DO USUARIO, EQUIPAMENTO DE PORTEÇÃO RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODAR ALEM DO USUARIA RESISTÊNCIA DE OPERAÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI-RAMENTE ACIDOS, ALCALIOS S DESENGRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMÍTIR REPASO PARA PEQUENOS CORTES E FUROS. DEVENDO SER FORNECIDO UN CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO UN CONJUNTO PARA CADA QUE ROUPAS. SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OSRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPERAR. APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE LASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. S COSTURAS DEVEM SER DIVERA, CONTATO DE LASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DIVERAS, CONTATO DE RESISTÂNCIA RAPLOCAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE LASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DIVERAS, CONTATO DE RESISTÂNCIA DE POLAS MOMENTA DE POLAS DEVEM SER DIVERAS, CONTATO DE ALSTÓMERO PLAD SEMEMINA DE POLAS DEVEM SER DIVERAS, CONTATO DE ALSTÓMERO PLAD SEMEMINA DE POLAS DEVEM SER DIVERAS, CONTATO DE ALSTÓMERO PLAD SEMEMINA DE POLAS DEVEM SER DIVERAS, CONTATO DE CASTÓMERO PLAD SEMEMINA DE POLAS DEVEM DE POLAS DEVEM SER DIVERAS, CONTATO DE ALSTÓMERO PLAD SEMEMINA DE POLAS DEVEM SER DIVERAS, CONTATO DE CANDATE PLAD SEMEMINA DE POLAS DEVEM SER DIVERAS. PARA ELASTÓMERO PLADA SE MESA SEMEMINA DE ALSTÓMERO PLADA SE ME				
ELASTÓMERO HALOGENADO DE ALTISSIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA E APLICADO UNIFORNIAMENTE COM AUXILIO DE ADESIVOS SINTÉ- TICOS EM TECIDO DE POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO NITERNO E EXTERNO EM CAMADAS DE ELASTÓMEROS SINTÉTICOS COM PIGMENTAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, O MATE- RIAL DEVE FORNICCIR RESISTÊNCIA MECÂNICA A FUROS E CORTES A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACO MODAR ALÉM DO USUÁRIO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRA- TIORIA (EPR) DO TIPPO COLIPAMENTO AUTONOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA QUÍMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFERCECA OBRIGATORIAMENTE AINDA RESISTÊNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL- ZAÇÃO E DESCONTANIMAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAXANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMÍTIR REPAROS PARA PEGUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO OI CONJUNTO PARA CADA OR ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGASTORIAMENTE: CATULISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO. PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE LEASTÔMERO HALOGENADO CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO DE LEASTÔMERO HALOGENADO CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO DE LEASTÔMERO HALOGENADO CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO DE RESTORMENO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM IERRA SINTÉTICO DA POLLAGIMIDA, E DEVE OFERECERA ALTA RESISTÊNCIA AO CONTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHÂMAS DE LA ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE CAL PAM DE SESSESIVA DE VENDO AND SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE CA PAM DE LES POSTADO A POLAGA POR DE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE CA PAM DE LA ROUPA DEVE POS-				
APLICADO UNIFORMEMENTE COM AUXÍLIO DE ADESIVOS SINTÉ- TICOS EM TECIDO DE POLIMIDA DE ALTA RESISTÊNICIA MECÀNICA E ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM CAMADAS DE ELASTÓMEROS SINTÉTICOS COM PIGNEMATAÇÃO DE FÁCIL VISIAULIZAÇÃO. O MATE- RIAL DEVE FORNECER RESISTÊNCIA MECÀNICA A FUROS E CORTES A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACO- MODAR ALÉM DO USUÁRIO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRA- TORIA (EPR) DO TIPO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTA RESISTÊNCIA OLIMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFERECER OBRIGATORIAMENTE AINDA RESISTÊNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL- IZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS. DEVENDO SER FORNECIDO UN CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO OI CONJUNTO PARA CADA 02 ROUPAS SOLVENTE E LUBIPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TIATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE LASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. SOCISTURAS DEVEN SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PRECADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE RESSÃO E CALOR, GRANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIMINDA SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PRECADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE RESSÃO E CALOR, GRANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIMINDA. SE DE VOE FERECER AL TRANSPARÉCIA CONTE E ABRASÃO, ALÉM DE E SEXALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMILE DE MAMEIRA EXCESSIVA ÁS, PROVA DE GASES, PARA PERMITIR OUS O DE EVER APRESENTAR DIMENSOES MINIMAS DE 280 MIN DE ALTURA E 280 MIN DE LARGURAR E AUM DE ESPESSURA, DE VENDO ANIDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OR SERRATIR O PODOTOS DUIMOS OS PROFECES ELA PARA DENTRO DA DEVE P				
TICOS EM TECIDO DE POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E LACADMENTO INTERNO E ESTERNO EM CAMADAS DE LEASTÓMEROS SINTÉTICOS COM PIGMENTAÇÃO DE FÁCIL. VISUALIZAÇÃO, O MATERIAL DEVE FORNECER RESISTÊNCIA MECÂNICA A FUNCO E CORTES A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODAR ALÉM DO USUÁRIO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA (EPR) DO TIPO COUPAMENTO AUTÓNOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA QUÍMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA QUÍMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFRECEC OBRIGATORIAMENTE AINDA RESISTÊNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI-RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMÍTIR REPAROS PARA PEGUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPAGO, SENDO FORNECIDO DI CONJUNTO PARA CADA 20 ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA CLOS CONTATO COM 12 BAIXO PRINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DO COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDACENS DE REPARAO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL, EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR. GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGAS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM IERRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA. E DEVE OFRECEERA LA RESISTÊNCIA AD CORTE E ABRASÃO, ALEM DE PLASTÓMENTO A CONTATO DE CONFARIO POR CONTATO A CONTATO CONTATO DE CONTATO CONTATO DE CONTATO CO		ELASTOMERO HALOGENADO DE ALTISSIMA RESISTENCIA QUIMICA,		
ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM CAMADAS DE ELASTÓMEROS SINTÉTICOS COM PIGNEMATAÇÃO DE FACIL VISUALIZAÇÃO. O MATERIAL DEVE FORNICCER RESISTÊNCIA MECÂNICA A FUROS E CORTES A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODAR ALÉM DO USUÁRIO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA UDINICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFERECER OBRIGATORIAMENTE AINDA RESISTÊNCIA E POSSIBILIDADE E DOPERAÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI-RAMENTE ACIDOS, ALCALINOS E DESENGRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMÍTIR REPARSO PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO OT CONJUNTO PARA ACOMODISTA DE PROTECTO DA REPUBLICA DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMÍTIR REPARSO PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO OT CONJUNTO PARA CADA OZ ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CONTATO DE LEASTÓMERO HALOGENADO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE LEASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DIPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM RIBRA SINTÉTICA DE POLLAMIDA, E DEVE OFERECERA ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTENCIA A CHÂMAS. A ROUPA DEVE TAMBIÉM POSSUR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIALS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POSSUR OBRIGATORIAMENTE MA PREGADO A POSPECIAL SA PROVADO DE GAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉMICIO SE MATERIAL SINTÉTICO MESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS E OFERECER NATERIAN SINTÉTICO MESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS E OFERECER TRANSPARÂNCIO MINIMA DE 980 MO DE AUTURA DO VISOR DE PROTEÇÃO DA MINIMA DE DESONTAMINO DE PROTEÇÃO		APLICADO UNIFORMEMENTE COM AUXILIO DE ADESIVOS SINTE-		
SINTÉTICOS COM PIGMENTAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. O MATE- RIAL DEVE FORNECER RESISTÊNCIA MEGÂNICA A FUROS E CORTES A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACO- MODAR ALÉM DO USUARIO. COLUPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRA- TORIA (EPR) DO TIPO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA QUÍMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABARXO. A ROUPA DEVE OFERECER OBRIGATORIAMENTE AINDA RESISTÊNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL- ZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAXANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO OI CONJUNTO PARA CADA DE ROUPAS SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, PINICEL PARA APLÍCAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PRECADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE RRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM IFRAS SINTÉRICIA AD POLIAMIDA. E DEVE OFERECERA LA RESISTÊNCIA AO CORTE ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALADO DO ROUPA MICHIENTO EN INTERCADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR ON INTERIOR DA ROUPA A PROMUNE OS POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE AU DIVENSOR DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIVENSOR SIMILADA DE DEVE DOS- SUIR OBRIGATORIAMENTE EM DESPESSURA. DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM INFRANCIS DE DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM DEPRESENTAR COMMUNE DE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO E MERRERIA SINIÉTICO RESISTENTE A PRODUITOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 59%. O CAPUZ E DIVISOR DEVEM DISPAGADA DE LOU				
RIAL DEVE FORNECER RESISTÈNCIA MECÀNICA A FUROS E CORTES A ROUPA DEVE POSSIBIE ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACO- MODAR ALÉM DO USUÁRIO. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRA- TORIA (EPR) DO TIPO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÈNCIA E POSSIBILIDADE DE PREPAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÈNCIA UDINICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFERECER OBRIGATORIAMENTE AINDA RESISTÈNCIA E POSSIBILIDADE DE DPERAÇÕES DE NEUTRAL- IZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS. DEVENDO SER FORNECIDO UM COMUNITO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO IL CONJUNTO PARA CADA 02 ROUPAS. SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, PINICEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE LASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR. GRANTINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS ANTICÁS. A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLJAMIDA. E DEVE OFFRECER ALTA RESISTÊNCIAA CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VALVULAS DE EXÂLAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALADO DE COUJPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO. POSOUR POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO. QUE DEVE APRESENTAR DIMENSOES MÍMIMAS DE 280 MM DE ALTURA DE EXÂLAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O ANDEME A L'ARDON DE L'ARDEM DE ROUPA DE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE MO CAPUZ INTEGRADO. POSOUR POSE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE MO COU DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉMIDIS. DE LARGORE DE POSTEÇÃO DO SER DE ROUPA DE POS- SUIR DE ROUPA DE L'ARGORDE POS- SUIR DE ROUPA DE				
A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO INTERNO SUFICIENTE PARA ACO- MODAR ALÉM DO USUÁRIO. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRA- TÓRIA (EPR) DO TIPO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE RESPIRAÇÃO A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA QUÍMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFERECER OBRIGATORIAMENTE ANDA RESISTÊNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL- ZAÇÃO E DESCONTANIMAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAXANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM COMJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO 01 CONJUNTO PARA CADA 2R ROUPAS. SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA ECOLA DE CON- TATO ESPECIAL, PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO, AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLLAMIDA, E DEVE O FERECEGRA LATA RESISTÉNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE E EXALAÇÃO ES COLIS ÁS, PORVO DE GASES, PARA PERRAMIR OUE O RAMEIRA EXCESSIVA ÑO INTERIOR DA ROUPA A ROUPA DE VE POS- SUÍR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ES POCIAS, À PROVA DE GASES, PARA PERRAMIR OUE O RAMEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA A ROUPA DE VE POS- SUÍR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR. QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURAR E 3 MM DE ESPESSURA, DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÂNCIO MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR. QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURAR E 2 MM DE ESPESSURA, DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE RESISTENTA COMPATIBILIDADE NO				
MODAR ALÉM DO USUÁRIO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRAÇÃO A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA QUÍMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFERECER OBRIGATORIAMENTE AINDA RESISTÊNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI-RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO UN CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO UN CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO O SE OFENECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO O SUPERFÍCIE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA CADA 02 ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CONTATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO, AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARRANTINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM IBRIRA SINTÉTICA DE POLÁMIDA. E DEVE OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO DOS CUMBENTO ALTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DE VISOR. QUE DEVE APRESENTAR DIMENSOSES MÍNIMAS DE 250 MM DE ALTURA E 250 MM DE LARGUIRA E 2 MM DE ESPESSURA, DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE DESS. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTERRADO DE MINDA SER CONFECCIONADA SE MINIMAS DE 250 MM DE ALTURA E 250 MM DE LARGUIRA DI ENTERRADO DE PROTEÇÃO DO PROVE DA PROSESITA DE SOR DE PROTEÇÃO DO PROVE DA PROSESITA DE PROTEÇÃO DO PROVE DA PRO				
TORIA (EPR) DO TIPO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÉNCIA QUÍMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFFERCER OBRIGATORIAMENTE ANDA RESISTÉNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL- ZAÇÃO É DESCONTAMINAÇÃO. COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAXANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO 11 CONJUNTO PARA CADA 02 ROUPAS. SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÔMERO HALOGENADO, ONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICAS DE POLAMIDIA, E DEVE OFFERCER ALTA RESISTÊNCIAA O CORTE E BARASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBIÉM POSSUSI VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIONAD AO TIPO DA ROUPA ROUPA DE VISOR DE MAMERIA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA DE VENDIRA PEOS- SUÍR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR. QUE DEVE APRESENTA DIMENSOES MÍMINAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURAE E 7 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DA ROUPA DE POS- SUÍR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR. QUE DEVE APRESENTA DIMENSÕES MÍMINAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DA ROUPA DE POS- SUÍR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR. QUE DEVE APRESENTA DIMENSÕES MÍMINAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO ROUPA DEVE POS- SUÍR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR. DO VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE A PRODUTOS DE LUVAS A DE PROTEÇÃO DO MINIMA DE CORPECTO UNIDA SER DA VISADO DE				
ROUPA DEVE APRESENTAR RESISTÈNCIA QUIMICA CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFERCER DIGATORIAMENTE AINDA RESISTÈNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL- ZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAXANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UN CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO DI CONJUNTO PARA CADA 02 ROUPAS, SCUNENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÔMERO HALOGENADO, INCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE LASTÔMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÈTICA DE POLÁMIDA, E DEVE OFERECER ALTA RESISTÈNCIA AO CORTE E ABRASÁO, ALEM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO DESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE DE MAMEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA, A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTERGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSOSES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGUIRA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÈTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCER TRANSPARÊNCIA MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGUIRA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÈTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 05% O CAPUZ E O VISOR DEVEM, DORISGATORIAMENTE MÃO DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE SUM CAPUZ ESPESENTAR DISTOR- CÓSE DA VISÃO DO SUBRICA TOURISTO, A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE SUM CARDUIR DE PREMITIR OU SOD DE LUVAS DE PROTEÇÃO COMBRITA DE PROTEÇÃO DO P				
DESCRITA ABAIXO. A ROUPA DEVE OFFRECER OBRIGATORIAMENTE AINDA RESISTÈNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL- IZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO 11 CONJUNTO PARA CADA 02 ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÔMERO HALOGENADO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÔMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA, E DEVE OFFECER ALTA RESISTÊNCIA OA CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVAD DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA A ROUPA DE AVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MINIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGUIRA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCER ATRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBLIDADE NO USO DE CAPACETE UTITICADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCERE TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBLIDADE NO USO DE CAPACETE UTITICADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCECE TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBLIDADE NO USO DE CAPACETE UTILIZADO. O COMBATE A INCÉNDIOS. EM CONJUNICA D				
AINDA RESISTÈNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRAL. IZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI- RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAXANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPRAGOS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UN CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO DI CONJUNTO PARA CADA 02 ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÔMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO CE CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGAS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA, E DEVE OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ UNTEGRADO, DOTADO DE VISOR QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%, O CAPUZ E O VISOR DEVEM, DERIGATORIAMENTE DA COMPACTE UNITADO DO SUSO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE SA DE DEVE POSSUR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE RAO DEVE POSSURO OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO CO		DESCRITA ABAIXO, A ROLIPA DEVE DEFRECER ORRIGATORIAMENTE		
IZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE AGENTES LIGEI RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAXANTES, O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDIO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDIO 01 CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDIO 01 CONJUNTO PARA ACUADO, CONTENDO ORRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO. PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO. REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM IERRA SINTÉTICA DE POLAMIDA, E DEVE OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, Á PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANERIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍMIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGUIRA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, DERIGATORIAMENTE O MO ESPESSANTA DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 250 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGUIRA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PORDUTOS QUÍMICOS E OFERCER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 050 MM DE CAPUZE E O VISOR DEVEM, DERIGATORIAMENTE NÃO DEVE POS- SUIR DEVEMBRANTE O DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉDICA DE ROUPA DE SER ESTA DE CONTECADA SÁ ROUPA DE VESTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA CON				
RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAVANTES. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMÍTIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS. DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO 01 CONJUNTO PARA CADA 02 ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CONTATO DE SEPECIAL PARA ELASTÔMERO HALOGENADO. CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATENAS DE PROSESSOS DE PRESSÃO E CADA DA ROUPA, ATENAS DE PROSESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA. E DEVE OFERECERA LA TRESISTÊNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMÍTIR QUE O AR EXALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POSSUIR OVERDO EN EMPRESSA DE EXPLADA DE DE EMPRESA DE A MADE ESPENSIA DE EXPONENCIA DE LA ROUPA DE PROSENCIA CONTECENDO ANDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTÊNTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER ALTA EZ MM DE ESPESSURA, DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÂNCIA MÍNIMA DE 280 MM DE LATIGURA EZ MM DE ESPESSURA, DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÂNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, DERIGATORIAMENTE NÃO DE VEA PRESENTAR DISTOR. PROSESSURA DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM ESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO GESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA-TURA DO VISOR DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCENDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO GUÍMICA EXTERNA EN ELASTÔMERO SINTÉTICO DA VISOR DE PROTEÇÃO GUÍMICA EXTERNA EM ELASTÔMERO SINTÉ-TICO DA VISOR DE PROTEÇÃO DO MINIMA DE VILIZADADO SE DA VI				
CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR EPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, BEVENDO SER FORECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO OI CONJUNTO PARA CADA 02 ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO, AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARRANTINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM IBERA SINITETICA DE POLÁMIDA, E DEVE OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO DA COUPAMENTO ALTÓNOMO DE AR RAÓ SE ACUIMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESOM MO DE ALTURA E 280 MM DE LARGUIRA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATOR ROMATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COMBINA SER CONFECCIONADO SE MISERIO DE ROPEGA O OUTRADA S EM MATERIAL PLÁSTICO LAMÍRO O MULTICAMADA S E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO COMBINA DE EXPERSENTAR DISTOR- CÓS DA VISÃO DO SUBJARIO ROSUBRIO TO ROIGINA DA ROUPA DEVE AL NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DA RAÓS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE PAS DI		RAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAXANTES, O MATERIAL DE		
CORTES É FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CONJUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO 01 COUJUNTO PARA CADA 02 ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CONTATO DE SPECIAL PARA LOS PARA PALICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE ELASTÓMERO HALOGENADO. CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLLAMIDA. E DEVE OFERECERA LA RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE PALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVAD EG ASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍMIMAS DE 280 MM DE LATIGURA E 2 MM DE ESPESSURA, DEVENDO AINDA SER COMPECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCER ATRANSPARÊNCIA MÍMIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE LA PRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉDIOIS, EM CONJUNITO COM RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCECE TRANSPARÂNENCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉDIOIS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO GUÍMICA ENTERADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO GUÍMICA ENTERADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO GUÍMICA EXTERNA EM ELASTÓMERO SINTÉTICO A LOVAS DE PROTEÇÃO GUÍMICA EXTERNA EM ELASTÓMERO SINTÉTICO A LOVAS DE PROTEÇÃO GUÍMICA EXTERNA EM ELASTÓMERO SINTÉTICO A LOVAS DE PROTEÇÃO GUÍMICA EXTERNA EM ELASTÓMERO SINTÉTICO DE PORTEÇÃO DO MIDADO DE UDAS DE PROTEÇÃO DO DE DECAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉDICA				
REPARO, SENDO FORNECIDO DI CONJUNTO PARA CADA 02 ROUPAS, SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CONATATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE LASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO CE CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA, E DEVE OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE LA ROVA DE VISOR QUE DEVE PRESENTAR DIMENSOSES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LATURA E 280 MM DE LATURA E 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO E MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCER TRANSPARÂNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPIUZ E O VISOR DEVEM, DESIGATORIAMENTE NÃO DEVEMBRIBADO E PODUTOS QUÍMICOS E OFERCER TRANSPARÂNCIA MÍNIMA DE 25%. O CAPIUZ E O VISOR DEVEMBRIBA DE AVENDA PROVADA DA MESMIRADO PARA DESTINA DA SEMA DESTINA DISTORA DE SEMA DESTINA DE SEMA D				
SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON- TATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DE COLA DE CONTATO DE LASTÓMERO HALOGENADO, CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA, E DEVE OFERECER ALTA RESISTÊNCIA OCORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVAD DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVA APRESENTAR DIMENSÕES MINIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO ÁINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNICO COM RESIRBADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MENTERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMA DAS DE PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SERBM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM				
TATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO. PINCEL PARA APLICAÇAO DE COLIA DE CONTATO DE LASTÓMERO PHALOGENADO. COMUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO. REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGAS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLAMIDA, E DEVE OFERECER ALTA RESISTÂNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RISISTÊNCIA CHAMBA, A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXPENSIVA DE VISION DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MIMIMAS DE 280 MM DE EATURA E 280 MM DE LARGUIRA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO ANDA SER COMFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCER TRANSPARÂCICIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVAM, OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO LOSOR DEVAMOR MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTAR COMPATIBILIDADE NO LOSOR DEVAMOR MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTAR COMPATIBILIDADE NO LOSOR DEVAMOR MATERIAL PROFECÃO ESPENTAR COMPATIBILIDADE NO COMBATE A INCÉNIDA SE MENDADA PERMITIR O USO DE LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONCECIONADAS EM M		SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE. CONTENDO		
TATO ESPECIAL PARA ELASTÓMERO HALOGENADO. PINCEL PARA APLICAÇAO DE COLIA DE CONTATO DE LASTÓMERO PHALOGENADO. COMUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO. REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGAS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLAMIDA, E DEVE OFERECER ALTA RESISTÂNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RISISTÊNCIA CHAMBA, A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARE EXPENSIVA DE VISION DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MIMIMAS DE 280 MM DE EATURA E 280 MM DE LARGUIRA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO ANDA SER COMFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCER TRANSPARÂCICIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVAM, OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO LOSOR DEVAMOR MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTAR COMPATIBILIDADE NO LOSOR DEVAMOR MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTAR COMPATIBILIDADE NO LOSOR DEVAMOR MATERIAL PROFECÃO ESPENTAR COMPATIBILIDADE NO COMBATE A INCÉNIDA SE MENDADA PERMITIR O USO DE LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONCECIONADAS EM M		OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR ESPECIAL PARA COLA DE CON-		
CONJUNTO COM 12 BANDAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM- PREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM IBERA SINTÉTICA DE POLAMIDA, E DEVE OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS, A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UN CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPIUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇOS DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICO CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO GUÍMICA EXTERNA EM ELASTÔMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFERCA, PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS, O PROJETO ORIGINAD A ROUPA DEVE HA NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE HA NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE SER FORNECIOA DA SEM ENIS DESILZANTES PARA FACILITAR O CALÇÃMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, PROTESE A COMPERCA PROTECEÃO CONTRA GÁS, A				
SER DUPLAS, CONTATO. REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO DA ROUS, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA. E DEVE OFERECER ALTA RESISTÉNCIA A CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE ARALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANERIA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MINIMAS DE 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL. SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE UNTERNO DO TIPO DE CAPACETE UNILZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA-TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USON DE INCAROCONA CARBONA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA-TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DISTORAÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA-MENTA COM PROTECENTA DISTORAÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA-MENTE AUTÓNOMA. A CURVA-TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE PROSECITA DISTORAÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA-MENTE AUTÓNOMA. A CURVA-TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE PROSECITA DISTORAÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA-MENTE AUTÓNOMA A CURVA-TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE PROSECITA DISTORAÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA-MENTE DA VISÃO DE POTEÇÃO OUMINICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉTICO HALOGENADO. SE LUVAS DIFERNAS DEVEM SER CONDETADAS Á ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFERÇÃO PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL S				
PRESÃO C CALOR, GARANTINDO ASSIM CARACTERISTICAS ANTIGÁS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA, E DEVE OFERECER ALTA RESISTÉNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADA, DOTADO DE VISOR. QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, DORIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBLIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MITERRIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR OU SO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÔMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO, AS LUVAS INTERNAS DEVENSES RE CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR OU SO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÔMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO, AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONGECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE HA NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DO ROUPA DEVE MAI NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS EXERA DENTRO DO RIGINADA DAS MÉMENTES EN DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES				
PRESSÃO E CALOR, GARÁNTINIO ASSIM CARACTERÍSTICAS ANTIGAS, A LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLAMIDA, E DEVE OFERECER LITA RESISTÊNCIAAO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRE AEXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MINIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CARACTET INTERNO DO TIPLO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE, MÃO DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOCENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DAS MÁGOS E DOS BRAÇOS DAS MANCAS PARA DENTRO DA ROUPA SE POSTEÇÃO DOS DE SUÁRIO, ATRADES PARA PACILITA O SAL CAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO.SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA O ZIPER EMPRESORDO DEVERÃO RORGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO SIPER DE- VEM PERMITIR QUE A DEVERÃO DO LATRA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR D		SER DUPLAS, CONTATO REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EM-		
LINHA DEVE SER CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA. E DEVE OFERCERA LA RESISTÉNCIA O CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÉNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITR QUE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADA, DO DATADO DE VISOR. QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍMIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, DORIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONLUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE, APO DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICO CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGRANDO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS, O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE HA NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO O ORIGINAL DAS MINGOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO O ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO O ORIGINAL DAS MINGOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO O DRIEMA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO O DRIEMA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO O DRIEMA DAS MINGOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PERAD ENTRO O DRIEMA DE METERIA DE VICE E EVERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MELAS INTERNAS INTEGRA- DAS E METERIA DENT				
E DEVE OFERECER ALTA RESISTÈNCIA AO CORTE E ABRASÃO, ALÉM DE RESISTÈNCIA A CHAMAS A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O CARLESTORIA DE CONTROLO EQUIPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍMIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, DEVENDO AINDA SER COMFECCIONADO EM MATERIAL SINIFICIO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBLIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA-TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR OINTORIA DE COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO ROMANIO A COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTROLO DEVE POSSUIR OBRIGATORIAM MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM LEASTÓMENO SINTÉTICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS Á ROUPA DEVEMA DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIALS. O PROJETO ORIGINA DA ROUPA DEVE AINDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÃOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AINDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE SER FORMECIADO E O MESMA PELO USUÁRIO, IN LUZA LA RESISTENCIA DO MESMA PELO USUÁRIO, IN LUZATA A ROUPA DEVE SER FORMECIADA DE USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA DEVERMA PRESESITAN				
RESISTÈNCIA A CHAMAS. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR VÁLVULAS DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, À PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POS- SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍMIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍMIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS, O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DAS MA NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS, O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA MENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA O ZIPER EMPREGADO DEVERÃ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES MÉTALÍCOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO DE DAS ERGIRATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA				
DE EXALAÇÃO ESPECIAIS, Á PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR EXALAÇÃO ESPECIAIS, Á PROVA DE GASES, PARA PERMITIR QUE O AR ARAJADO DO COUPMENTO ALTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSOSES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LATURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA-TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR-ÇOSE DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR-ÇOSE DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉTICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS. ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÃOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÃOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÃOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÃOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE SER FORNECIDA DE VERÃ A PRESENTAR MEAS INTERNAS INTEGRA. DAS EMEIAS DESIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, USUA PROVADOS E O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DO DE PERA CORDITAR DA REMARIA DA PEDA SESITÂNCIA				
AR EXALADO DO EQUIPAMENTO AUTÓNOMO DE AR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POS- SURI OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÓES MINIMAS DE 280 MM DE LATURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIALS INITÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DAS MORPA DEVE A- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DAS MOSS E DOS BRAÇOS DAS MANCAS PARAD DENTO DA ROUPA DEVE A- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DAS MÁSOS E DOS BRAÇOS DAS MANCAS PARAD DENTRO DA ROUPA DEVE A- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DAS MÁSOS E DOS BRAÇOS DAS MANCAS PARAD DENTRO DA ROUPA DEVE A- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DAS MÁSOS E DOS BRAÇOS DAS MANCAS PARAD DENTRO DA ROUPA DEVE SER DAS EMELAS DESLISATORS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE SER DAS EMELAS DESLISATORS PARA PECILITAR O AL CAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFEÇÃO DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO SE PERIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR A POUPA DEVE SER FORNECIDA DA EMELAS DESLIZATORS CABASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO DE DESCONTAMINAÇÃO E LUMEZA, A PARO DE				
DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA A ROUPA DEVE POS- SUIRI ORDIGATORIAMENTE UM CAPUZ UNTEGRADO, DOTADO DE VISOR QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, DORIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBLIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUARIO. A ROUPA DEVE POSSUIRO OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMÍTIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÔMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONFECTIONA À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS, O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE HA NDA PERMÍTIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE HA NDA PERMÍTIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE HA NDA PERMÍTIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE DA NDA PERMÍTIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE PARA PELO USUÁRIO, UTILIZADO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMÍTIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR, A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1, 90 METE, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA P				
SUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MIMIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERCER TRANSPARÉNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATÍBILIDADE NO USO DE CAPACETE UNTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE AND DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO OUIMORA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNAS. EM ELASTÔMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONCETADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NIDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA- DAS E MEIAS DESLIZATIES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÂLICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E DOS RETRIER A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMAMHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR. TENHAM POSSIBILIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMAMHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR. TENHAM POSSIBILIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMAMHO QUE DESUSARIOS COM ALTURA DE LATRE (ESITEÑOCIA OUIDA DE LA TRESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCI				
QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA; DEVENDO AINDA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, DERIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONLUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICO CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITIR DUE A DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA- DAS E MEIAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES MÉTALÍCOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO JÉPER DE- VEM PERMITIR QUE A PERAS O USUÁRIO COL QUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1, 90 METE, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZATA DE ONDERSE MA TERESESTÊNICA DUE SERVENTA COMPANENTE CODI				
CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS OUMIGOS E OFERECER TRANSPARÂNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DAS MOIPA DEVE AI- NDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETURADA DAS MÁSOS E DOS BRAÇOS DAS MANCAS PARAD ENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA- DAS E MEIAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CAL ÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO DE VERTIRADA SEM ENELAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CAL ÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÃ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO DE POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMITIR QUE A PERAS O SUSIMÍCO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPRIMENTARIES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LICCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CONA				
QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPIUZ E O VISOR DEVEM, DERIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA-TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR-ÇÓSE DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO GUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA. EM ELASTÓMERO SINTÉTICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONCETADAS Á ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AI NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVERÁ DA EVERÁ PRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRADA PELO USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS DAS EMBRADAS PARA DENTRO DA ROUPA DE VERÃO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTULIZADO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER DENTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTULIZADO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER DENTES SE COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE SUBJÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 MERT, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTULIZATA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS COMPELMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM HOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MATERIA				
O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO OJÚMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CASTERNA. EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONFECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A REITRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANCAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCASSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA- DAS E MEIAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MEISMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFEÇÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO Á PROVA DE GASES, COM DENTES METÁLICOS E VEDAÇÃO ESPECÍAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO DE POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMITIR QUE VENAS O SUSMILIAR A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM ANECESSIDADE DE UM AUXILIAR A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO COL DE LA TRESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMISSOLIDO PARA COMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM:				
NO USO DE CAPACETE INTERNO DO TIPO DE CAPACETE UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIOS. EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA-TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR. ÇÕES DA VISÓR OD ROIGO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA-TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR. ÇÕES DA VISÓR DO VISÓR DO RESPIRATÓRIA MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MITERAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS PERMÍTIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉTICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIALS, O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AINDA PERMÍTIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁGS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AINDA PERMÍTIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁGS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE AINDA PERMÍTIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁGS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA DEVE DA VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRADAS E MEIAS DESIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZADO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER DEMPREGADO DEVERÃ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES MÉTALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DEVEM PERMÍTIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 META, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÂTA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA COMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LLUVAS INTERNAS, CONFECIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMERICA HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÁO DE LUMERICANTE CABIDADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÁO DE LUMERICANTE SOLIDO PRO DE LA DA RESISTÊNCIA				
COMBATE A INCÉNDIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSURIO ROBIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÔMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NOA PERMITÍRI QUE O USUÁRIO REALIZÃO, SEM A NECESSIDADE DO BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÂ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA- DASE MEIAS DESILIZANTES PARA FACILITAR O CAL ÇAMENTO DA MEISMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ ORIGITARIA DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ ORIGITARIA DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ ORIGITARIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÁLICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMITIR QUE A PENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 3 MO METR. TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMMANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM AMTERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO ALACIGANDO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO ALACIGAMO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO À CARGUMO DE ALTA RESISTÊNCIA COMINGA, BASTÃO D				
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÓNOMA. A CURVA- TURA DO VISON OBRIGATORAMENTE NÃO DEVE APRESENTAR DISTOR- ÇÕES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA- MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS BEM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁGS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA- DASE MEIAS DESLIZATISE PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÁLICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1;90 MET, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM HER, TENHAM POSSIBILIDADE DE UMELIZA-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMERICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMISSOLIDO PARA CIPER ANTICIAS, CONTENDO PELO MENGS 62 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MADUTENÇÃO BÁSICA EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS,				
TURA DO VISOR OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVE APRESENTRA DISTOR. CÓES DA VISÃA DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIS OBRIGATORIA. MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA. EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÃOS E DOS BRAÇOS DAS MANOAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA É VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEJAS INTERNAS INTEGRA- DAS E MEJAS DESIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMITIR QUE APENAS O SUJUÂNIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 META; TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÂTA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PARO LE LUVAS SETIENAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PARO DE LOS ESTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMERICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMIS-SOLIDO PARA ZÍPER ANTICIAS, CONTENDO PELO MENOS 6,2 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MAJUTENÇÃO BÁSICIA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSFORTE CONFECCIONADAS EM MATERIAL LE ASTOMERIO PARA SER SENTÊNCIA QUÍMICA E MAJUTENÇÃO MÁSICIA, EM LÍNGUA PO				
CÓES DA VISÃO DO USUÁRIO. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIA. MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO OUIMÍCA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUIMICA EXTERNA. EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEINA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AL- NDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANCAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA- DAS E MEIAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MEISMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFEÇÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÁLICOS E VEDAÇÃO ESPECÍAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMIEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMISOLIDO PARA ZÍPER ANTICIAS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE DUSO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MADUTENÇÃO BÁSICA EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMISONEO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADA EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA R				
MENTE LUVAS INTERNAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÔMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO, AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÃOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA- DAS E MEIAS DESILZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 META, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÂ-1A EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMIS-SÚLIDO PARA ZÍPER ANTICIAS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMIS-SÚLIDO PARA ZÍPER ANTICIAS, CONTENDO PELO MENGS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MADUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLS ADE TRANSPORTE CONFECCIONADAS EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA GUÍMICA E MADUTENCÃO MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA GUÍMICA E MADUTENCO, O MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA GUÍMICA E MAD				
EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS E PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUIMICA EXTERNA, EM LASTÓMERO SINTÉ-TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÂS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI-NDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALUZE A RETIRADA DAS MÃOS DOS DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA-DAS E MEIAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MEISMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ ORIGIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÁLICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE-VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMBANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 190 METR, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÂ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER AS CAMBANHADA PELOS SEGUINTES E CUIPAMIENTOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMISÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTEDOD PELO MENOS 62 CRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE DEOS, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MADUTENÇÃO BÁSICA. EM ÚNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPOR				
DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA EXTERNA, EM ELASTÓMERO SINTÉ- TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAD EDVEM SER COMECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS, O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI- NDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÃOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS, INTEGRA- DAS E MEIAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFEÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES MÉTALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1, 90 METR, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMERICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMIS-SOLIDO PARA ZÍPER ANTICIAS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MABUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLAS ES ESTÊNCIA QUÍMICA E MABUTENÇÃO BÁSICA EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLAS DE TRANSPORTE COMPECCIONADAS EM MATERIAL LE ASTOMERICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÁO DE LUBRIFICANTE SEMIS-SOLIDO PARA ZÍPER ANTICITAS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MADUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MADUTENCAÇÃO MACA MOLICADOS, BOLAS DE TRANSPORTE COMPECCIONADAS EM MATERIA				
TICO HALOGENADO. AS LUVAS INTERNAS DEVEM SER CONECTADAS À ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFERCA PROTEÇÃO CONTRA GÁS. ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AINDA PERMÍTIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEJAS INTERNAS INTEGRADAS E MEJAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ ORRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÁLICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE-VEM PERMÍTIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 190 METR. TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁLA EM OPERAÇÕES DE EMERGÂNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTIOMÉRICANTE SEMISÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 62 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE DE SO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MANUTENÇÃO BÁSICA. EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BORA RESISTÊNCIA MICÂMICA E MANUTENÇÃO BASICA.				
ROUPA ATRAVÉS DE SISTEMA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA GÁS, ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AL NDA PERMITIR QUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANCAS PARAD EDITRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA-DAS EMEJAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFEÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE-VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMIENTOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PART DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PART DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUMBRICANTE SESSIENCIA QUÍMICA, PARTUREDO PELO MENOS 62 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MADUTENÇÃO BÁSICA. EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BORA RESISTÊNCIA DAMICA E MADUTENÇÃO MATERIAL DE BORA RESISTÊNCIA DAMICA EM AMUTURAÇÃO DA MATERIAL DE BORA RESISTÊNCIA DAMICA EM AMUTURAÇÃO DA MAT				
ALÉM DE SEREM DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AI NOA PERMITIR OUE O USUÁRIO REALIZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRADAS MÁOS E MEIAS DESILZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DEVEM PERMITIRO DE APENAS O USUÁRIO COLQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECIESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 META, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÂTA EM OPERAÇÕES DE MERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PARA DEL LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PARA DEL LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PARA DEL LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PARA DEL LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUSMERICANTE SENSÍBLODO PELO MENOS 62 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MAJUTENÇÃO BÁSICIA. EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOSTA MECRAMICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA.				
FERRAMENTAS ESPECIAIS. O PROJETO ORIGINAL DA ROUPA DEVE AL NOA PERMÍTIR OUE O USUÁRIO REALUZE A RETIRADA DAS MÁOS E DOS BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA-DAS E MEIAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ ORIGIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÁLICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE-VEM PERMÍTIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 190 METR. TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO PALACIGANDO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, DASTAO DE LUBRIFICANTE SEMISÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MADUTENÇÃO BÁSICA. EM LÍNIGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BORA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA.				
BRAÇOS DAS MANGAS PARA DENTRO DA ROUPA ENCAPSULADA E VICE E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRADAS E MEIAS DESLEZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÁLICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE-VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 190 METR. TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÂNCIA. A ROUPA DEVE SER A COMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASINOMICA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, DESTRUDO PELO MENOS 62 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MANUTENÇÃO BASICA. EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA.				
E VERSA. A ROUPA DEVERÁ APRESENTAR MEIAS INTERNAS INTEGRA. DAS E MEIAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CAIÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OSBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR. TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUÍPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMERICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMIS-SOLIDO PARA ZÍPER ANTICIAS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MASUTENÇÃS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MASUTENÇÃS, CONTENDO PELO MENOS 63. CRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MASUTENÇÃS OBÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA E MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA GUÍMICA E MASUTENÇÃO MÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA GUÍMICA E MASUTENÇÃO MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MASUTENÇÃO ÁMA FA				
DAS E MEIAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA. O ZIPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÁLICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZIPER DE-VEM PERMITIR OUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENNO SEM DEVES ER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENNO SEM SEM SEM ENTERIAL LAMINADO PLASTICIO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALOMINACA MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA DE ASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMI-SÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 62 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MALUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA.				
PELO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE O MESMO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA ROUPA O ZIPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÁLICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO DE POSIÇÃO DO ZIPER DE-VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIREA ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 190 MOTET, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO PALOGENADO DE ALTA RESISTENCIA QUÍMICA, PARTO DE ALGURADO DE ALTA RESISTENCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMI-SÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 62 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MASUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOSA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA.				
DA ROUPA, O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METALICOS E VEDAÇÃO ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DEVEM PERMITIR QUIE APENAS O SUBJARIO COLOQUE E RETIRE RA ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUJARIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 META, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÂTA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LEASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMISÓLIDO PARA ZÍPER ANTICIAS, CONTENDO PELO MENOS 6,2 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MAJUTENÇÃO BÁSICIA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE DAS RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA.		DAS E MEIAS DESLIZANTES PARA FACILITAR O CALÇAMENTO DA MESMA		
DO TIPO À PROVA DE GASES, COM DENTES METÀLICOS E VEDAÇÃO DE SPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE-VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 190 MOTETA, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL EL ASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMI-SÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 62 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MASUTENÇÃO BÁSICA. EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA.				
ESPECIAL ENTRE DENTES. O COMPRIMENTO E POSIÇÃO DO ZÍPER DE- VEM PERMITIR QUE APENAS O USUARIO COLOQUE E RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUARIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMERICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMIS-SOLIDO PARA ZÍPER ANTIGAS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MABUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA GUÍMICA E MADUTENÇÃO BÁSICA EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA GUÍMICA E MASTECIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA.				
VEM PERMITIR QUE APENAS O USUÁRIO COLOQUE É RETIRE A ROUPA SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR. TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EGUIPAMENN TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LEMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL EL LASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, DE ASTADO DE LUBRIFICANTE SEMI-SÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 62 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MASUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA.				
SEM A NECESSIDADE DE UM AUXILIAR. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUARIOS COM ALTURA DE ATÉ 3 MO METR. TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA COMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA. PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÚMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMISOLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MANUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METR, TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E UMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL LE LASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA DE ASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMI-SÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PEL MENOS AC GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MANUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL EL ASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMI-SOLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 6,2 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MANUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
ROUPA DEVE SER ACOMPANHADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMEN- TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMI-SÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 6,2 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MAJUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
TOS COMPLEMENTARES: CABIDE PARA ACOMODAÇÃO EM LOCAL DE DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LLUVAS INTERNAS, CONFEC-CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÈNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMI-SÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 62 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MANUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUIA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA.				
DESCONTAMINAÇÃO E LIMPEZA, PAR DE LUVAS INÍTERNAS, CONFEC- CIONADAS EM: MATERIAL LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÈNCIA QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMERICO HALOGENADO DE ALTA RESISTENCIA OUIMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMI-SOLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNICA QUÍMICA E MANUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA E MATERIAL DE BOA RESISTÊNICA USANICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
QUÍMICA, PAR DE LUVAS EXTERNAS, CONFECCIONADAS EM: MATERIAL ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMI-SÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 62. GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MANUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUIA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
ELASTOMÉRICO HALOGENADO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, BASTÃO DE LUBRIFICANTE SEMI-SÓLIDO PARA ZÍPER ANTIGÁS, CONTENDO PELO MENOS 6,2 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MANUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
DE LUBRIFICANTE SEMI-SÓLIDO PARA ZÍPER ANTICÁS, CONTENDO PELO MENOS 6,2 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA OUIMICA E MANUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
PELO MENOS 6,2 GRAMAS E NÃO TÓXICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO, TABELA DE RESISTÊNICA QUÍMICA E MABUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA E MATERIAL DE BOA RESISTÊNICA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
DE USO, TABELA DE RESISTÊNCIA OUÍMICA E MANUTENÇÃO BÁSICA, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM FOTOS DETALHADAS DOS PROCESSOS INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
INDICADOS, BOLSA DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO, NA COLORAÇÃO AMA-				
record of the section				

	VIICIAI N° 26276			Pági	ina 76
12	ROUPA DE PROTEÇÃO QUÍMICA NÍVEL B TOTALMENTE ENCAPSULADA,	UN	40	LEKELA ND	R\$ 380,00
	PROTEGENDO A PÉLE, OLHOS E TRATO RESPIRATÓRIO DO USUÁRIO. DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL ESPECIAL MULTICAMADAS,				
	DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PROJETADA PARA PREVENIR O CON- TATO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA FORMA DE AERODISPERSÓIDES,				
	GASES E VAPORES, ALÉM DE PARTÍCULAS RADIOLÓGICAS E AGENTES				
	BIOLÓGICOS. O MATERIAL MULTICAMADAS DEVE SER COMPOSTO POR POLÍMEROS SINTÉTICOS ADERIDOS A UM SUBSTRATO DE BOA				
	RESISTÊNCIA MECÂNICA. O MATERIAL DEVE FORNECER RESISTÊN- CIA MECÂNICA A FUROS E CORTES. A ROUPA DEVE POSSUIR ESPAÇO				
	INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODAR ALÉM DO USUÁRIO, EQUIPA-				
	MENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (EPR) DO TIPO EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE RESPIRAÇÃO. A ROUPA DEVE OFERECER OBRIGA-				
	TORIAMENTE AINDA RESIŚTÊNCIA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÕES DE NEUTRALIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, COM EMPREGO DE				
	AGENTES LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, ALCALINOS E DESENGRAXANTES. O				
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ROUPA DEVE PERMITIR REPAROS PARA PEQUENOS CORTES E FUROS, DEVENDO SER FORNECIDO UM CON-				
	JUNTO PARA REPARO, SENDO FORNECIDO 01 CONJUNTO PARA CADA				
	02 SOLVENTE DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE ROUPAS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: CATALISADOR, COLA DE CONTATO ESPECIAL				
	QUE GARANTA O REPARO, PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ESPECIAL COLA DE CONTATO QUE GARANTA O REPARO, CONJUNTO COM 12 BAN-				
	DAGENS DE REPARO. AS COSTURAS DEVEM SER COLA DE CONTATO. DUPLAS, REVESTIDAS PELO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA CON-				
	STRUÇÃO DA ROUPA, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE PRESSÃO E CALOR,				
	GARANTINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS DE VEDAÇÃO. A ROUPA DEVE TAMBÉM POSSUIR ORIFÍCIOS, COBERTOR COM CANOPLAS, QUE FUN-				
	CIONEM COM VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, PARA PERMITIR QUE O AR EXA-				
	LADO DO EPR NÃO SE ACUMULE DE MANEIRA EXCESSIVA NO INTERIOR DA ROUPA. A ROUPA DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE UM CAPUZ				
	INTEGRADO, DOTADO DE VISOR, QUE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA, E DEVE SER				
	CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A PRODUTOS				
	QUÍMICOS E OFERECER TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 95%. O CAPUZ E O VISOR DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR COMPATIBILIDADE				
	NO USO DE CAPACETE INTERNO TIPO CAPACETE DE COMBATE A INCÊN- DIOS, EM CONJUNTO COM RESPIRADOR FACIAL DE EQUIPAMENTO DE				
	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÔNOMA. A ROUPA DEVE, OBRIGATORIA-				
	MENTE, PERMITIR O USO DE LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA. A ROUPA DEVE POSSUI MEIAS INTEGRADAS AS PERNAS, CONFECCIONADAS NO				
	MESMO MATERIAL DA ROUPA. A ROUPA DEVE, AINDA, SER DOTADA DE				
	CANOPLAS PARA IMPEDIR QUE RESPINGOS PENETREM NO INTERIOR DAS BOTAS. O ZÍPER EMPREGADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRE-				
	SENTAR COMPRIMENTO DE 48 POLEGADAS, E SER LOCALIZADO NA PARTE POSTERIOR DA ROUPA. O ZÍPER DEVERÁ POSSUIR UMA ABA				
	TIPO TEMPESTADE, DOTADA DE FECHAMENTO POR VELCRO. A ROUPA				
	DEVERÀ SER ACOMPANHADA DE UMA BOLSA DE TRANSPORTE CONFEC- CIONADA EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A ABRASÃO,				
	NA COLORAÇÃO AMARELA, ALÉM DE UMA TABELA DE COMPATIBILIDADE QUÍMICA, BEM COMO MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS, CITANDO, OB-				
	RIGATORIAMENTE, PROCEDIMENTOS DE USO, DESCONTAMINAÇÃO,				
	LIMPEZA, ARMAZENAGEM E MANUTENÇÃO BÁSICA. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90				
	METRO E TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. UNIDADE.				
3	ROUPA DE PROTEÇÃO QUÍMICA NÍVEL C, MACACÃO DE PROTEÇÃO CON-	UN	150	LEKELA ND	R\$ 87,00
	TRA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERIGOSAS, CONFECCIONADO COM MA- TERIAL LAMINADO DE TECIDO-NÃO TECIDO (TNT) DE MICROFIBRAS DE				
	POLIETILENO, AGREGADAS COM PELÍCULA LAMINADA DE RESINA TER-				
	MOFORMÁVEL. DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE DIVERSAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS CONSIDERADAS PERIGOSAS. SUA				
	CONSTRUÇÃO DEVE PERMITIR FÁCIL DESLOCAMENTO E CONFORTO AO USUÁRIO. DEVE SER CONSTRUÍDO COM DESENHO DE MACAÇÃO				
	DOTADO DE CAPUZ, E POSSUIR AINDA ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TOR-				
	NOZELOS. APRESENTA SISTEMA DE COSTURA COM COSTURA SERGIDA E REVESTIDA POR FITA DE MESMO MATERIAL DA ROUPA. O ZÍPER DEVE				
	SER DE GRANDES DIMENSÕES, PERMITINDO AO USUÁRIO FACILIDADE				
	NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DA ROUPA, MESMO SEM A AJUDA DE UMA SEGUNDA PESSOA. A ROUPA DEVE SER FORNECIDA EM TAMANHO QUE				
	USUÁRIOS COM ALTURA DE ATÉ 1,90 METRO TENHAM POSSIBILIDADE DE UTILIZÁ-LA EM OPERACÕES DE EMERGÊNCIA. UNIDADE.				
4	MACACÃO TIPO SANEAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA SUBSTÂNCIAS	UN	150	BRASOPOLIS	R\$ 140,00
	QUÍMICAS PERIGOSAS: FORNECIDO NA COR AMARELA, CONFECCIO- NADO EM TREVIRA LP500, SOLDADO ELETRONICAMENTE, COM BOTAS				
	E LUVAS ACOPLADAS, DOTADO DE CAPUZ, OFERECER PROTEÇÃO				
	CONTRA RESPINGOS DE DIVERSAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS CONSID- ERADAS PERIGOSAS, SUA CONSTRUÇÃO DEVE PERMITIR FÁCIL DES-				
	LOCAMENTO E CONFORTO AO USUÁRIO, INCLUSIVE PROPORCIONAR A				
	PERMANÊNCIA DO USUÁRIO EM ÁREAS ALAGADAS SEM A ABSORÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DO TECIDO, NO MÍNIMO ATÉ A ALTURA DA CINTURA,				
	SISTEMA DE COSTURA SERGIDA E REVESTIDA POR FITA DE MESMO MA- TERIAL DA ROUPA, ZÍPER DE GRANDES DIMENSÕES, PERMITINDO AO				
	USUÁRIO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E RETIRADA DA ROUPA, MESMO				
	SEM A AJUDA DE UMA SEGUNDA PESSOA. DEVE SER FORNECIDO NAS SEGUINTES NUMERAÇÕES: P COM BOTAS ENTRE 38 E 40, M COM BOTAS				
	ENTRE 38 E 41, G COM BOTAS ENTRE 40 E 43 E GG COM BOTAS ENTRE 41 E 44. UNIDADE.				
				ALPAGARGATAS	R\$ 140,00
15	BOTA HAZMAT: PVC BICOLOR, DEVE POSSUIR BORRACHA NITRÍLICA	PR	40		,
	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA	PR	40	7L-TECH MASTER	
	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURÁ APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO	PR	40	7L-TECH MASTER	
	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER. CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA A MUITOS PRODUTOS QUÍMI-	PR	40	7L-TECH MASTER	
	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍMI- COS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUE FORME UMA PEÇA ÚNICA DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POS-	PR	40	7L-TECH MASTER	
	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, CRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍDE COS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUE	PR	40	7L-TECH MASTER	
	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA, APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍMI- COS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÂGIOS QUE FORME UMA PEÇA ÚNICA DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POS- SUIR PALMILHA E BIQUEIRA EM AÇO INOXIDÁVELA ISI 304, SOLADO COM DESENHO QUE EVITE ESCORREGÕES EM PISCA MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44. PAR.		.v		00.00
6	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍMICOS PERÍGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUE FORME UMA PEÇA ÚNICA DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POS-SUIR PALMILHA E BIQUEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, SOLADO COM DESENHO QUE EVITE ESCORREGÓES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES EMPES 38 E 44. PAR. VEDA VAZAMENTOS: CARACTERÍSTICAS INSTANTÂNEAS DE VEDANTE PARA VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS	PR PT	50	7L-TECH MASTER P&D AMBCLEAN	R\$ 120,00
6	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÂGIOS QUE FORME UMA PEÇA ÚNICA DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POSSUIR PALMILHA E BIQUEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, SOLADO COM DESENHO QUIE EVITE ESCORREGÓES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44. PAR. VEDA VAZAMENTOS CARACTERÍSTICAS INSTANTÂNEAS DE VEDANTE PARA VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS QUÍMICOS, CAPACIDADE DE VEDAÇÃO IMEDIATA MESMO O LIQUÍDO ES		.v		R\$ 120,00
6	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA AFROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUE FORME UMA PEÇA ÚNICA DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POS-SUIFAMILHA E BIQUEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISTOA, SOLADO COM DESENHO QUE EVITE ESCORREGÓES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44. PAR. VEDA VAZAMENTOS: CARACTERÍSTICAS INSTANTÁRAS DE VEDANTE PARA VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS QUÍMICOS, CAPACIDADE DE VEDAÇÃO IMEDIATA MESMO O LIQUÍDO ESTANDO FLUINDO PELO ORIFÍCIO, FIXAR FACILMENTE EM SUPERFÍCIES SUJAS, ENFERRUADAS E OLEOSAS, MESMO COM O FLUXO CONTÍNUO		.v		R\$ 120,00
6	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 314CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍDEOS PERÍGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍDEOS PERÍGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍDEOS PROMEDA DE RESISTÊNCIA MECÂMICA, POS-SUIR PALMILHA E BIOLUEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, SOLADO COM DESENHO QUE EVITE ESCORREGÕES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES EMISTAS A EM PARA VEDA VAZAMENTOS. CARACTERÍSTICAS INSTANTANEAS DE VEDANTE PARA VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS QUÍMICOS, CAPACIDADE DE VEDAÇÓ IMEDIATA MESMO O LIQUIDO ESS TANDO FLUINDO PELO OBIFICIO, FIXAR FACILMENTE EM SUPERFÍCIES		.v		R\$ 120,00
6	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÉNCIA MUITOS PRODIOTOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PLANOS DE SENTACIOS DE LA ENCIPA MECÂMICA, POS-SUIR PALMIHLA E BIQUEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 303, SOLADO COM DESENHO QUÍNCA EVITE ESCORREGÕES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44. PAR. VEDA VAZAMIENTOS: CARACTERÍSTICAS INSTANTÂNEAS DE VEDANTE PARA VAZAMIENTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS OUTROS OUTROS DUIMICIOS, CAPACIDADE DE VEDAÇÃO IMEDIATA MESMO O LIQUIDO ESTANDO FLUINDO PELO ORIFÍCIO, FIXAR FACILMENTE EM SUPERFÍCIES SULAS, ENFERRUJADAS E OLEOSAS, MESMO COM O FLUXO CONTÍNUO DO VAZAMIENTO SEM A NECESSIDADE DE PREPARO DA SUPERFÍCIE ONDE O PRODUTO SERÁAPLICADO, CAPACIDADE DE VEDARA TÉ 01 (UM) METRO DE COLUNA O ASUPERFÍCIES PRODUTOS ERBA A NECESSIDADE DE PREPARO DA SUPERFÍCIE DINDE O PRODUTO SERÁAPLICADO, CAPACIDADE DE VEDARA TÉ 01 (UM) METRO DE COLUNA O ÁGUA DE PRESSÃO ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL E		.v		R\$ 120,00
6	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIVIRETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍMIPOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUE FORME UMA PEÇA ÚNICA DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POS-SUIR PALMILHA E BIQUEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, SOLADO COM DESENHO QUE EVITE ESCORREGÓES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44, PAR. VEDA VAZAMENTOS: CARACTERÍSTICAS INSTANTÂNEAS DE VEDANTE PARA VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS QUÍMICOS, CAPACIDADE DE VEDAÇÃO IMEDIATA MESMO O LIQUÍDO ESTANDO FLUINDO PELO ORIFÍCIO, FIXAR FACILMENTE EM SUPERFÍCIES SUJAS, ENFERRUJADAS E OLEOSAS, MESMO COM O FLUXO CONTÍNUO DO VAZAMENTO SEM A NECESSIDADE DE PREPARO DA SUPERFÍCIE MEDIE O PRODUTO SERÁ APLICADO, CAPACIDADE DE VEDARATE OI (UM) METRO DE COLUNA DÁGIJA DE PRESSÃO, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVELE OLMA BASE DE BENTONITA QUE FORME UMA VEDAÇÃO INSTANTÂNEA, UMA BASE DE BENTONITA QUE FORME UMA VEDAÇÃO INSTANTÂNEA.		.v		R\$ 120,00
16	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODIOTOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUIE FORME UMA PEÇA UNICA DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂMICA, POS-SUIR PALMILHA E BIQUEIRA EM AÇO INOXIDAVE AISI 304, SOLADO COM DESENHO QUIE EVITE ESCORREGÕES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44. PAR. VEDA VAZAMENTOS: CARACTERÍSTICAS INSTANTÂNEAS DE VEDANTE PARA VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS QUÍNICIOS, CAPACIDADE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS SUINICIOS, CAPACIDADE DE VEDAÇÃO IMEDIATA MESMO O LIQUIDO ESTANDO FLUINDO PELO ORIFÍCIO, FIXAR FACILMENTE EM SUPERFÍCIES SULVAS, ENFERRUJADAS E OLEOSAS, MESMO COM O FLUXO CONTIDUO DO VAZAMENTO SEM A NECESSIDADE DE PREPARO AS SUPERFÍCIES ONDE O PRODUTO SERÁA PLICADO, CAPACIDADE DE VEDARA TÉ O I (UM) METRO DE COLUNA O ZÁGUA DE PRESSÃO, ATÓXICO, NÃO INSTANÁVEL E COMPOSTO DE UMA MISTURA DE POLÍMEROS DE ALTA ABSORÇÃO E GUARA SEE DESENTONITA OU FORME UMA VEDAÇÃO INSTANTÂNEA. RECIPIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 01 (UM) KG.	PT	50	P&D AMBCLEAN	
16	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIVIRETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍMIPOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUE FORME UMA PEÇA ÚNICA DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POS-SUIR PALMILHA E BIQUEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, SOLADO COM DESENHO QUE EVITE ESCORREGÓES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44, PAR. VEDA VAZAMENTOS: CARACTERÍSTICAS INSTANTÂNEAS DE VEDANTE PARA VAZAMENTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS QUÍMICOS, CAPACIDADE DE VEDAÇÃO IMEDIATA MESMO O LIQUÍDO ESTANDO FLUINDO PELO ORIFÍCIO, FIXAR FACILMENTE EM SUPERFÍCIES SUJAS, ENFERRUJADAS E OLEOSAS, MESMO COM O FLUXO CONTÍNUO DO VAZAMENTO SEM A NECESSIDADE DE PREPARO DA SUPERFÍCIE MEDIE O PRODUTO SERÁ APLICADO, CAPACIDADE DE VEDARATE OI (UM) METRO DE COLUNA DÁGIJA DE PRESSÃO, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVELE OLMA BASE DE BENTONITA QUE FORME UMA VEDAÇÃO INSTANTÂNEA, UMA BASE DE BENTONITA QUE FORME UMA VEDAÇÃO INSTANTÂNEA.		.v		R\$ 120,00
6	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31 4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA LAM ACO INOXIDADE LAISI 304, SOLADO COM DESENHO QUÍNCA DE ESCORREGÕES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER PORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44. PAR. POR LA VAZAMIENTOS: CARACTERÍSTICAS INSTANTÂNEAS DE VEDANTE PARA VAZAMIENTOS COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS QUÍMICOS, CAPACIDADE DE VEDAÇÃO IMEDIATA MESMO O LÍQUIDO ESSITADO FLUINDO PELO ORIFÍCIO, FIXAR FACILMENTE EM SUPERFÍCIES SUJAS, ENFERRUJADAS E OLEOSAS, MESMO COM O FLUXO CONTÍNUO O VAZAMENTO SEM A NECESSIDADE DE PREPARO DA SUPERFÍCIE ONDE O PRODUTO SERÁ APILCADO, CAPACIDADE DE VEDARATÉ O I (UM) METRO DE COLUNA O ÁGIDA DE PRESSÃO ATÓXICO, NÃO INSTANTÂNEA RECIPIENTE COM CAPACIDATO DE UMA MISTURA DE POLÍMEROS DE ALTA ABSORÇÃO E UMA BASE DE BENTONTA QUE FORME UMA VEDAÇÃO INSTANTÂNEA RECIPIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DEO I (UM) KG. FILTRO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO COMBINADO DE CLASSE 2 (TESTADO COM SODO PPM DE CONTAMINANTE), QUE O FRERE	PT	50	P&D AMBCLEAN	
6	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31 4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS LA COMPANIO DE LIMA PEÇA UNICA DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂMICA, POS-SUIR PALMILHA E BIQUEIRA EM ACO INOXIDÁVEJ ASI 304, SOLADO COM DESENHO QUE EVITE ESCORREGÕES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44. PAR. VEDA VAZAMENTOS: CARACTERÍSTICAS INSTANTÂNEAS DE VEDANTE PARA VAZAMENTOS COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS QUÍNICIOS, CAPACIDAD ED EVEDAÇÃO IMEDIATA MESMO O LIQUÍDO ESTANDO FLUINDO PELO ORIFÍCIO, FIXAR FACILMENTE EM SUPERFÍCIES SULSE, SIFERRUJADAS E OLEOSAS, MESMO COM O FLUXO CONTIDUO DO VAZAMENTO SEM A NECESSIDADE DE PERPARO DA SUPERFÍCIE ONDE O PRODUTO SERÁAPLICADO, CAPACIDADE DE VEDARA TÉO 1 (UM) METRO DE COLUNA O ZÁGIDA DE PRESSÃO, ATÓXICO, NÃO INSTANTÂNEA RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE VEDAR ATÉO 1 (UM) METRO DE COLUNA DA ZÁGIDA DE PRESSÃO, ATÓXICO, NÃO INSTANTÂNCA RECIPIENTE COM CAPACIDADE MINÍNA DE 10 (UM) KG. FILITRO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO COMBINADO DE CLASE CITESTADO COM 5000 PM DE CONTAMINANTE), QUE OFRECE PROTEÇÃO COMTROS, A ÉLÉME E NÉVOAS), A FILITRO DEVE CERRECE PROTEÇÃO QUÍMICO A EFICIENTE CONTRA: GAZES E NAPORES, ALÉM DE ACRODISPERSO DE UMÍNA DE FINE O EVENTE CAPECES A NEVOAS), A FILITRO DEVE CERRECE PROTEÇÃO QUÍMICA EFICIENTE CONTRA: GAZES	PT	50	P&D AMBCLEAN	
7	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA LAM POLONIOXIDADE LAISI 304, SOLADO COM DESENHO QUE EVITE ESCORREGÕES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44. PAR. VEDA VAZAMENTOS: CARACTERISTICAS INSTANTAÑEAS DE VEDANTE PARA VAZAMENTOS CE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS QUÍMICOS, CAPACIDADE DE VEDAÇÃO IMEDIATA MESMO O LIQUIDO SA TANDO FLUINDO PELO ORIFÍCIO, FIXAR FACIMENTE EM SUPERFÍCIES SUJAS, ENFERRUJADAS E QUEGOSA, MESMO COM O FLUXO CONTÍNUO O VAZAMENTO SEM A NECESIDADO ED PERPARO DA SUPERFÍCIES ONDE O PRODUTO SERÁ APLICADO, CAPACIDADE DE VEDARATÉ OI (UM) METRO DE COUIMA MISTURA DE POLÍMEROS DE ALTA ABSORÇÃO E QUIMA BASE DE BENTONITA QUE FORME UMA VEDAÇÃO INSTANTÂNEA RECIPIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE OI (UM) KG. FILITRO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO COMBINADO DE CLASSE 2 (TESTADO COM TAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS ALTONO COM POSTO DE CONTAMINAMENTA DE POLÍMEROS DE ALTA ABSORÇÃO E 2 (TESTADO COM CAPACIDADE MINIMA DE OI (UM) KG. FILITRO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO COMBINADO DE CASSE 2 (TESTADO COM TAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS FICIÉNSES (NÉVOAS), O FILITRO DEVE OFFERCER PROTEÇÃO QUÍMICA EFICIENTE CONTRA: GAZES E VAPORES ACIDOS, DIÓXIDO DE	PT	50	P&D AMBCLEAN	
16	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31 4.0M. CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLICLORETO DE VINILA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÊNCIA MUITOS PRODUTOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIODAS DE LA PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS AS UN PADALHA DE BIOLUFIRA PAMA COLINOXIDADE LAISI 304, SOLADO COM DESENHO QUE EVITE ESCORREGÓES EM PISOS MOLHADOS. DEVE SER PORNECIDO NAS NUMERAÇÕES ENTRE 38 E 44. PAR. VEDA VAZAMIENTOS: CARACTERÍSTICAS INSTANTÂNEAS DE VEDANTE PARA VAZAMIENTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES E MUITOS OUTROS CUIMICOS, CAPACIDADE DE VEDAÇÃO IMEDIATA MESIMO O LIQUIDO ESSTANDO FLUINDO PELO ORIFÍCIO, FIXAR FACILMENTE EM SUPERFÍCIES SUJAS, ENFERRUJADAS E OLEOSAS, MESMO COM O FLUXO CONTÍNUO O VAZAMENTO SEM A NECESSIDADE DE PREPARO DA SUPERFÍCIES ONDE O PRODUTO SERÁ APLICADO, CAPACIDADE DE VEDARATÉ O I (UM) METRO DE COLUNA DÁGIJA DE PRESSÃO, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL E COMPOSTO DE UMA MISTURA DE POLÍMEROS DE ALTA ABSORÇÃO E UMA BASE DE BENTONTA QUE FORME UMA VEDAÇÃO INSTANTÂNEA RECIPIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DEO I (UM) KG. FILTRO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO COMBINADO DE CLASSE 2 (TESTADO COM CAPACIDADE MINIMA DEO I (UM) KG. FILTRO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO COMBINADO DE CLASSE 2 (TESTADO COM TAS SUBSTRATÓRIA TIPO COMBINADO DE CASSE E VAPORES, ALÉM DE AERODISPERSÓIDES (POEIRAS E NÉVOAS), O FILTRO DEVE OFERCE ER PROTEÇÃO O UMÍNCA EFICIENTE CONTRA CASES E VAPORES, ALÉM DE AERODISPERSÓIDES (POEIRAS E NÉVOAS), O FILTRO DEVE OFERCE ER PROTEÇÃO O OUMÍNCA DA A FORMA DE CASSES E VAPORES, ALÉM DE AERODISPERSÓIDES (POEIRAS E NÉVOAS), O FILTRO DEVE OFERCE ER PROTEÇÃO O OUMÍNCA EFICIENTE CONTRA CASES E VAPORES, ALÉM, OS AMBINAS E METIMANS, A LIÉM AERODISPERSÓIDES EN GRAMA, OFERCE DORDOS DE PROTEÇÃO O DIFICA POR DE SOR DE SENTA DE SUE A PRESENTAR DE PROTEÇÃO POR DE PROTEÇÃO DO DE PROTEÇÃO O DURA DE PRO	PT	50	P&D AMBCLEAN	
6	EM SUA COMPOSIÇÃO, FORRO EM POLIÉSTER, CANO COM ALTURA APROXIMADA DE 31,4CM, CONFECCIONADA COM LIGA ESPECIAL DE COPOLÍMERO DE POLÍCLORETO DE VINÍLA COM POLIURETANO DE ALTO PESO MOLECULAR, GRANDE RESISTÉNCIA MUITOS PRODIOTOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PERIGOSOS, INJETADA EM PROCESSO DE DOIS ESTÁGIOS QUÍNCOS PROPEROS EN EN PROSENTE ANTE ANTE ANTE ANTE ANTE ANTE ANTE	PT	50	P&D AMBCLEAN	

Quarta Feira, 23 de Abril de 2014

Diário Oficial N° 26276

18 ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LENTES CLARA), COM AS SEGUINTES CARAC. TERISTICAS MÍNIMAS: CONSTITUIDO DE UM ARCO EM MATERIAL PLÁSTI- CO COM CANELETAS, ONDE DEVEM SER ENCANADAS AS LENTES, QUE DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO INCOLO RE POS- SUIR PROTEÇÃO QUE PERMITA A FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 99,99 DOS RAIOS ULTRAVIOLETA E TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE, ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL DE NO MÍNIMO 99,99, PLAQUETAS CON- FECCIONADAS EM BORRACHA MALEÁVEL NO APOIO NASAL, HASTES CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO ARCO COM FIXAÇÃO EM PRARAYBOS METÁLICOS, FORNECIDOS NA COR PRETO FOSCO. UNI- DADE. 19 ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LENTES ESCURA), COM AS SEGUINTES CAR- ACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTITUIDO DE UM ARCO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CANELETAS, ONDE DEVEM SER ENCAIXADAS AS LEN- TES, QUE DEVEM SER CONFECCIONADAS EM PODICARBONATO CINZA E POSSUIR PROTEÇÃO QUE PERMITA A FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 99,99, DOS RAIOS ULTRAVIOLETA E TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE, PLAQU- ETAS CONFECCIONADAS EM BORRACHA MALEÁVEL NO APOIO NASAL, HASTES CONFECCIONADAS EM BORRACHA MALEÁVEL NO APOIO COM FIXA- ÇÃO EM PARAFUSOS METÁLICOS, FORNECIDOS NA COR PRETO FOSCO. UNIDADE. 20 CREME PROTETOR DE PELE: COMPOSTO DE ÁGUIA, EMOLIENTES, CONDICIONADORES E PROTETORES DE PELE, UMECTANTE, EMUL- SIFICANTE, ÁLCOAL DESNATURADO, AGENTES ANTISÉPTICOS E ANTI- MICROBIANOS, PROTEÇÃO PARA AS MÁOS DOS USUÁRIOS CONTRA AGRESSIVIDADE DE AGENTES FISICOS E OUIMICOS COMO ÁGUA, TOL- UENO, XILENO, NHEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILE- NO, TRICLOROETILENO, ACETONA, BENZINA, SOLVENTES, ÁGUA E SOLVENTE, GASOLINA, ÓLEOS MINERAIS, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, TINTAS A BASE DE ÁGUA ES OLVENTE, AGESUNES, ABASE DE ÁGUIA E SOLVENTE, AGUIA ES ACUENTE
ACTERISTICAS MINIMAS: CONSTITUIDO DÉ LIM ARCO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CANELETAS, ONDE DEVEM SER ENCAIXADAS AS LEN- ITES, QUE DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO CINZA E POSSUIR PROTEÇÃO QUE PERMITA A FILTARGEM DE NO MINIMO 99,9% DOS RAIGO SUTRANOLETA E TRATAMENTO ANTI-EMBRGANTE, PLAQU- ETAS CONFECCIONADAS EM BORRACHA MALEÁVEL NO APOJO NASAL. HASTES CONFECCIONADAS ON MESMO MATERIAL DO ARCO COM FIXA- ÇÃO EM PARAFUSOS METÁLICOS, FORNECIDOS NA COR PRETO FOSCO. UNIDADE. 20 CREME PROTETOR DE PELE: COMPOSTO DE ÁGUA, EMOLIENTES, FR CONDICIONADORES E PROTETORES DE PELE, UMECTANTE, EMUL- SIFICANTE, ÁLCOOL DESNATURADO, AGENTES ANTISÉPTICOS E ANTI- MICROBIANOS, PROTEÇÃO PARA AS MÃOS DOS USUÁRIOS CONTRA AGRESSIVIDADE DE AGENTES FÍSICOS E CUBIMICOS COMO AGUA, TOL- UENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROCTILE- NO, TRICLOROCTILENO, ACETONA, BENZINA, SOLVENTES, AGUA RÂZ, GASOLINA, ÓLEOS MINERAIS, ÓLEO DÍSESL QUEROSENE, TINTAS A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE, ADESIVOS A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE, GRAXAS, ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, ÁCIDOS E BASES, PÓS DO TIPO CAL, CIMENTO E POETRAS MINERAIS, FRASCO DE APROXIMADAMIENTE
CONDICIONADORES E PROTETORES DE PELE, UMECTANTE, EMUL- SIFICANTE, ÁLCOOL DESNATURADO, AGENTES ANTISÉPTICOS E ANTI- MICROBIANOS, PROTEÇÃO PARA AS MÃOS DOS USUÁRIOS CONTRA AGRESSIVIDADE DE AGENTES FÍSICOS E GUIMICOS COMO AGUA, TOL- UENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROFILE- NO, TRICLOROFILENO, ACETONA, BENZINA, SOLVENTES, AGUA RÂZ, GASOLINA, ÓLEOS MINERAIS, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, TINTAS A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE, ADESIVOS A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE, GRAXAS, ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, ÁCIDOS E BASES, PÓS DO TIPO CAL, CIMENTO E POEIRAS MINERAIS, FRASCO DE APROXIMADAMIENTE
21 LIMPADOR DE PELE: COMPOSTO POR INGREDIENTES COSMÉTICOS QUE BS 30 SOLUPOL R\$ 23/ SEJAM EFICIENTES E RÀPIDOS NA REMOÇÃO DE SUIJADOS PESADAS E DIFÍCEIS, COMO PETRÓLEO, ÓLEO, GRAXA, CARVÃO, ENTRE OUTROS, FÓRMULA COM COMPONENTES QUÍMICOS OU ABRASIVOS IRRITANTES, QUE IRRITAM PELE, SISTEMA DOSADOR INQUEBRÂVEL QUE EVITE CONTAMINAÇÃO OU DESPERDÍCIO DO PRODUTO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE CINCO MIL MILLILITROS E POSSUIR PORTA-REFIL.
22 PALLET DE CONTENÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINI- UN 15 LUPA R\$ 1.74 MAS: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA SUPOR- TAR LADO A LADO 4 (QUATRO) TAMBORES DE 20(DIUZENTOS), LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34,5 CENTÍMETROS DE ALTURA X 124,5 CENTÍMETROS DE LARGURA X 124,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UNIDADE.
23 PÁ ANTIFAÍSCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UN 30 AMBCLEAN R\$ 24 FERRAMENTA TIPO PÁ, COM CABO DE MADEIRA E ÁREA DE TRABALHO EMBORRACHADA, NA COR PRETA, ELIMINANDO QUALQUER RISCO DE GERAÇÃO DE FAGULHAS, CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS E A PÁ COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 23 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 24 CENTÍMETROS DE CAMBRURA POR 24 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E PESO APROXIMADO DE 1,7 KG. UNIDADE.
24 ENXADA ANTIFAÍSCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNI- UN 30 AMBCLEAN R\$ 24 MAS: FERRAMENTA TIPO ENXADA, COM CABO DE MADEIRA E ÁREA DE TRABALHO EMBORRACHADA, NA COR PRETA, ELIMINANDO QUALQUER RISCO DE GERAÇÃO DE FAGULHAS, CABO DA ENXADA DEVE POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,23 METROS E A ENXADA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 27 CENTÍMET-ROS DE COMPRIMENTO E PESO APROXIMADO DE 1,74 KG. UNIDADE.
25 CINTO PARA TRABALHO EM ALTURA: CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL CONTERCIONADO EM NYLON E POLIESTER, COM PIVELA E PONTOS DE FIXAÇÃO (AMÉIS) EM AÇO FORJADO ZINCADO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 25KN, FORMATO ERGONÔMICO, PERNEIRAS E CINTOS LAR- GOS E ALMOFADADOS, CONTENDO ESPUMA DE DENSIDADE PROGRES- SIVA, 03 (TRÉS) PONTOS DE FIXAÇÃO O AL CINTURA PÉLVICA, SENDO 01 (UM) PONTO DE FIXAÇÃO CENTRAL E 02 (DOIS) PONTOS LATERAIS PARA POSICIONAMENTO NO TRABALHO COM O USO DE ACESSÓRIO TIPO TALABARTE, POSSUIR 02 (DOIS) PORTA-MATERAIS COM MANGA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CENTIFICADO DE APROVAÇÃO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÊRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COR PRETA, NOS TAMANHO ESPECHÍFICADOS NA TABELA ABAJXO: 7 TAMANHO 1, QUE ATENDA OS TAMANHOS PARA CINTURA 70-100 CM E COXAS 55-65 CM; 7 TAMANHO 2, QUE ATENDA OS TAMANHOS PARA CINTURA 80-120 CM E COXAS 60-75 CM, UNIDADE.
26 LUVA CONFECCIONADA EM COURO VACUM TIPO VAQUETA, ESPESSURA PR 50 CARBOGRAFITE R\$ 22 8/10 LINHAS, COM REFORÇO NA PALMA, TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, ELÁSTICO NO DORSO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A.) PAR.
27 FAIXA PARA SINALIZAÇÃO - FAIXA PARA SINALIZAÇÃO, UTILIZADA PARA RL 200 PROSAFETY ISOLAMENTO DE ÁREAS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, POSSUI VISUALIZAÇÃO ZEBRADA COM FAIXAS INTERCALADAS NAS CORES LARANIA E BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 6,5 CM DE LARGURA E 200 METROS DE COMPRIMENTO. ROLO.
28 SENSOR PARA GÁS COMBUSTÍVEL: MODELO 20L COMPATÍVEL COMO UN 4 MSA R\$81' PEÇA DE REPOSIÇÃO EM DETECTOR MULTIGASES MARCAMODELO MSA SOLARIS. UNIDADE.
29 SENSOR DE OXIGÊNIO (02): MODELO OX20 COMPATÍVEL COMO PEÇA UN 4 MSA R\$ 291 DE REPOSIÇÃO EM DETECTOR MULTIGASES MARCAMODELO MSA SO-LARIS. UNIDADE.
30 SENSOR DE GÁS CARBÓNICO (CO): MODELO CO 500 PPM COMPATÍVEL UN 4 MSA R\$ 221 COMO PEÇA DE REPOSIÇÃO EM DETECTOR MULTIGASES MARCA/MODELO MSA SOLARIS. UNIDADE.
31 SENSOR PARA GÁS SULFÍDRICO (H2S): MODELO H2S 200 PPM COM- UN 4 MSA R\$203 PATÍVEL COMO PEÇA DE REPOSIÇÃO EM DETECTOR MULTIGASES MARCAMODELO MSA SOLARIS. UNIDADE
32 LUVA NITRÍLICA, LONGA SEM FORRO. RESISTENTE A PRODUTOS PR 300 DANNY DA36104 R\$ 14 QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES, ENTRE OUTROS, RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASCOS, PERFURAÇÕES E ABRASÃO. COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 90 CM E 0,55MM DE ESPESSURA, PROTEGE TODA A REGIÃO DO ANTEBRAÇO, BOA FLEXIBILIDADE E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, M e G, PAR.
33 FITA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZADA PARA REPAROS E CONTER RL 100 ADELBR R\$.39 PEQUENOS VAZAMENTOS COM PRODUTOS QUÍMICOS. DEVE SER CON-FECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO REFORÇADO COM TECIDO SILVER LAMINADO DE ALGODÃO, NA COR PRATA, COM ADESIVO DE RESINA E TAPE BORRACHA DEVE POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 48 MM DE LARGURA E 25 METROS DE COMPRIMENTO.ROLO.

34	CONJUNTO DE LUVAS METÁLICAS: CONTENDO LUVAS METÁLICAS DE ½" A 5", PARA ESTANCAR VAZAMENTOS DE PEQUENOS ORIFÍCIOS E RACHADURAS EM TUBULAÇÕES, CONSTITUÍDO DE LUVAS DE CON- STRUÇÃO METÁLICA E MANTA DE VEDAÇÃO EM NEOPRENE CORRU- GADO, REUTILAŽVEIS E AINDA DE EMPREGO RAPIDO, FÁCIL ES EGUIRO, SUPORTAR NO MÍNIMO 25 BAR DE PRESSÃO DURANTE A OPERAÇÃO, COMPOSTO DE UMA CHAVE DE CONEXÃO TIPO CATRACA, UMA LUVA PARA TUBULAÇÕES COM DÍAMETRO DE ½ POLEGADA, UMA LUVA PARA TU- BULAÇÕES COM DÍAMETRO DE 10 POLEGADA, UMA LUVA PARA TU- BULAÇÕES COM DÍAMETRO DE 10 POLEGADA, UMA LUVA PARA TU- BULAÇÕES COM DÍAMETRO DE 10 POLEGADA, UMA LUVA PARA TUBULAÇ- ÇÕES COM DÍAMETRO DE 11/2 POLEGADA, UMA LUVA PARA TUBULAÇ- ÇÕES COM DÍAMETRO DE 11/2 POLEGADA, UMA LUVA PARA TUBULAÇ- ÇÕES COM DÍAMETRO DE 10/2 POLEGADA, UMA LUVA PARA TUBULAÇ- ÇÕES COM DÍAMETRO DE 10/2 POLEGADA, UMA LUVA PARA TUBULAÇ- ÇÕES COM DÍAMETRO DE 2 POLEGADA, UMA LUVA PARA TUBULAÇ- ÇÕES COM DÍAMETRO DE 2/2 POLEGADA, UMA LUVA PARA TUBULAÇ- ÇÕES COM DÍAMETRO DE 2/2 POLEGADA, UMA LUVA PARA TUBULAÇ- DE 3/2 POLEGADA TURA TURA TURA TURA TURA TURA TURA TUR	кт	5	KAEFY	R\$ 4.400,00
35	COMUNTO DE BATOQUES COMPOSTO DE UM MARTELO COM BATENTE DE BORRACHA, CUNHA DE MADEIRA MÉDIA, PEQUENA, BATOQUE DE MADEIRA COM BASE RETANQULAR PEQUENO, GRANDE, BATOQUE DE MADEIRA CÓMICO PEQUENO DE MADEIRA DE BASE RETANGULAR MÉDIO, BATOQUE DE MADEIRA CÓMICO GAMDE 8461665,8470QUE DE MADEIRA CÓMICO GAMDE 8461665,8470QUE DE MADEIRA CÓMICO GAMDE 8016 NEOPRENE REUTILIZÁVEIS TIPO ENCINCAS DE NEOPRENE REUTILIZÁVEIS TIPO ESFERA DE DIFERENTES TAMANHOS, BATOQUES DE NEOPRENE REUTILIZÁVEIS TIPO PLACA DE DIFERENTES TAMANHOS, BATOQUES DE MOPRENE REUTILIZÁVEIS TIPO PLACA DE DIFERENTES TAMANHOS, BATOQUES DE MOPRENE REUTILIZÁVEIS TIPO PLACA DE DIFERENTES TAMANHOS, BATOQUES DE MOPRENE REUTILIZÁVEIS TIPO PLACA DE DIFERENTES TAMANHOS, DATOQUES DE MADEIRA CONICOS, CINTAS DE POLIESTER DE 3 METROS COM CINCO ETIQUETAS DE ADVERTÊNCIA UMA PLACA DE NEOPRENE PLANO, DUAS PLACAS DE MASSA DE CALAFETAR, CATRACA, UMA CHAY, UM ALICATE CINCO FITAS ADESIVAS ESPECIAIS PARA COMBUSTÍVEL E UM ROLO DE FITA ADESIVA DE ALTA RESISTÊNCIA, UMA CHAVE PHILIPS, UMA CHAVE DE FENDA E UMA BOLSA DE TRANSPORTE. CONJUNTO.	ਹ	20	KAEFY	R\$ 3.300,00
36	CORDA DE POLIÉSTER 8 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. METRO.	MT	100	RODO CORDAS	R\$ 1,60
37	CORDA DE POLIÉSTER 12 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. METRO.	MT	100	RODO CORDAS	R\$ 2,40
38	CORDA DE POLIÉSTER 10MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM	MT	100	RODO CORDAS	R\$ 2,00



39	COTURNO EM LONA PRETA - CBM/MT (ATUALIZADA EM 30/10/2008):	PR	100	KALLUCCI	R\$ 178,10
	CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO OU ANILINA FRANCESA DE PRIMEI-				' '
	RA QUALIDADE SEM MARCA, ISENTAS DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DE-				
	FEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO,				
	ETC., COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, CANO EM LONA, TIRAS LATERAIS E VERTICAIS EM NYLON, SOLADO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE PARA RIS-				
	COS EXCLUSIVAMENTE TÉRMICOS 1 MINUTO A 300°C DESCRIÇÃO:				
	 A) CANO:DE LONA IMPERMEÁVEL, COR PRETA, ALMOFADADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE 10 MM E FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO DE PRIMEIRA 				
	QUALIDADE DE POLIESTER OU POLIAMIDA, REFORÇADO NAS LATERAIS POR				
	TIRAS DUPLAS DE NYLON EM SENTIDO OBLÍQUO, COM 05 (CINCO) CM DE LARGURA E NA BORDA E PARTE TRASEIRA POR TIRAS DE NYLON DE 2,5CM DE				
	LARGURA;				
	B) LINGÜETA: DE LONA IMPERMEÁVEL, PRETA, COM UM DEBRUM DE NYLON DE 8MM DE LARGURA, COSTURADO NA BORDA ATÉ O 4º ILHÓS CONTADOS DE CIMA				
	PARA BAIXO, LIGADA NA PARTE INFERIOR E LATERAL DE GÁSPEA POR MEIO DE				
	COSTURA DUPLA, FECHANDO A PARTE FRONTEIRIÇA DO COTURNO. A ALTURA DA LINGÜETA DEVERÁ SER, NO MÍNIMO ATÉ O ÚLTIMO ILHÓS SUPERIOR;				
	 C) BIQUEIRA: ENCOURAÇADA IMPREGNADA COM RESINA TERMOPLÁSTICA, 				
	PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ENCOBERTA DE MATERIAL TÊXTIL;				
	D)CONTRAFORTE: MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, COM ESPES-				
	SURA DE 2,0MM TIPO RÍGIDO, RESISTENTE, REVESTIDO DE COURO PELO LADO EXTERNO E LONA N.º 10 PELO LADO INTERNO;				
	E) GÁSPEA: DEVERÁ SER FORRADA COM LONA CRUA N.º 10,				
	F) PALMILHA DE MONTAGEM: EM COURO (CABEÇA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, DEPOIS DE CALIBRADA. DEVERÁ SER RE-				
	FORÇADA COM PAPELÃO PRÓPRIO PARA ESSE FIM, PARA QUE O CALÇADO NÃO				
	DEFORME COM O USO; G) PALMILHA DE LIMPEZA: PALMILHA CONFORMADA EM P.U. DE 0,5MM DE ESPES-				
	SURA PARA DAR MAIOR CONFORTO E REDUÇÃO DO IMPACTO, FORRADO COM TECIDO 100% POLIAMIDA, LEVE DE ODORES, SECAGEM RÁPIDA, ANTI BACTERI-				
	CIDA, ANTI FUNGO, ANTI TRANSPIRASTE E LAVÁVEL;				
	H) ILHÓSES: EM NÚMERO DE 11 (ONZE) PARES PARA CADA PÉ, DE ALUMÍNIO NA COR PRETA COM APROXIMADAMENTE 9MM DE DIÂMETRO EXTERNO;				
	I) AVIAMENTOS: DE 1º QUALIDADE, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO				
	DA GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTES DIANTEIRA E TRASEIRA DO CAÑO DEVERÃO SER FEITA COM LINHA 40 (QUARENTA), E AS DEMAIS COM LINHA 60,				
	AMBAS DE NYLON;				
	J) SOLADO: BORRACHA LÁTEX LEGÍTIMA, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA) ANTI-DERRAPANTE, COM CANALETA PARA BLAQUEAÇÃO,				
	TENDO COMO POLÍMERO BÁSICO, BORRACHA. ESPESSURA DA PLANTA: 10MM,				
	ALTURA DO SALTO: 29MM, ANTI-DERRAPANTE: 05MM; K) SISTEMA DE MONTAGEM: BLAQUEADA (ENTRE PALMILHA CABEDAL E SOLA,				
	COSTURA FEITA COM 2(DOIS) FIOS E DUPLA LAÇADA, SENDO UM N.º 3 (TRÊS)				
	POLIÉSTER E OUTRO N.º 4 (QUATRO) DE NYLON ENCERADO; L) ATACADOR: EM POLIESTER NA COR PRETA, COM PONTEIRAS RESINADA,				
	COMPRIMIDA OU PLASTIFICADA, E COMPRIMENTO DE 1.80CM; M)ALMA: DE AÇO				
	(ESQUINO) PLAQUETA DE AÇO COLOCADA ENTRE O PAPELÃO DE REFORÇO E A PALMILHA, DESTINADA A IMPEDIR A FLEXÃO EXCESSIVA DO SOLADO E MAN-				
	TER A FORMA DO CALÇADO, DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO 1.045, COM AS				
	SEGUINTES DIMENSÕES; ESPESSURA: 1,5MM, LARGURA: 10,0MM, COMPRIMEN- TO: 100,0MM. TRATAMENTO SUPERFICIAL CONTRA FERRUGEM;				
	N) CANO: 1- A ALTURA DO CANO SERÁ CONFORME A TABELA ABAIXO EM MILÍ-				
	METROS: TAMANHO 34, COMPRIMENTO 190MM, CHAVE 130MM, BOCA 120MM;				
	TAMANHO 35, COMPRIMENTO 195MM, CHAVE 130MM, BOCA 120MM;				
	TAMANHO 36, COMPRIMENTO 200MM, CHAVE 130MM, BOCA 120MM; TAMANHO 37, COMPRIMENTO 205MM, CHAVE 130MM, BOCA 120MM;				
	TAMANHO 38, COMPRIMENTO 210MM, CHAVE 140MM, BOCA 125MM; TAMANHO 39, COMPRIMENTO 215MM, CHAVE 140MM, BOCA 130MM;				
	TAMANHO 40, COMPRIMENTO 220MM, CHAVE 140MM, BOCA 130MM,				
	TAMANHO 41, COMPRIMENTO 225MM, CHAVE 150MM, BOCA 135MM;				
	TAMANHO 42, COMPRIMENTO 230MM, CHAVE 150MM, BOCA 140MM; TAMANHO 43, COMPRIMENTO 235MM, CHAVE 160MM, BOCA 145MM;				
	TAMANHO 44, COMPRIMENTO 240MM, CHAVE 170MM, BOCA 145MM; TAMANHO 45, COMPRIMENTO 245MM, CHAVE 180MM, BOCA 150MM;				
	TAMANHO 46, COMPRIMENTO 250MM, CHAVE 180MM, BOCA 150MM.				
	NUMERAÇÃO: 36 AO 46. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. O) RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS DA BORRACHA NITRÍLICA				
	PRODUTOÊNCIA				
	ACETONA ÁCIDO ACÉTICO 5%				
	ÁCIDO ACÉTICO 100%				
	ÁCIDO SULFÚRICO 30% ÁCIDO SULFÚRICO 40%				
	ÁCIDO SULFÚRICO 70%				
	ÁCIDO SULFÚRICO 100%ÃO RESISTE ACRILIONITRITA				
	ÁGUA DESTILADA ALFA METIL ESTIRENO				
	ÁLCOOL ETÍLICO				
	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ÁLCOOL METÍLICO				
	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (98,5 %)				
	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (95,0 %) RENZENO				
	CLOROFÓRMIO				
	DOP DIVINIL BENZENO				
	ESTIRENO				
	ÉTER ETÍLICO ETIL BENZENO				
	FORMALDEÍDO				
	GASOLINA COMUM ISOCTANO				
	MEK				
	HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS (83% SATURADOS) ÓLEO ASTM N.º 3				
	ÓLEO AROMÁTICO				
	OLEO PARAFÍNICO TETRACLORETO DE CARBONO				
	TOLUENO XILENO				
	E = EXCELENTE				
	B = BOM M = MODERADO				
	F = FRACO. PAR.				
40	COLCHÃO DE SOLTEIRO COM DENSIDADE 23, MEDINDO 88X188X14CM,	UN	100	ORTOBOM	R\$ 153,00
	REVESTIDO EM 100% POLIPROPILENO. UNIDADE.				

41	LANTERNA INTRINSECAMENTE SEGURA DE MÃO – DEVE SER DE MÊ- DIO PORTE, DE MÁO E À PROVA DE EXPLOSÃO (INTRINSECAMENTE SEGURA). DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PARA USO COM PRODUTOS PERIGOSOS CLASSE 1 E CLASSE 2 EM AMBIENTES COM RISCO DE EXPLOSÃO . O CORPO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE XENOY E RESINA DE POLICARBONATO RESISTENTE A MPACTO E CORROSÃO. DEVE POSSUIR LENTES COM PELÍCULA ESPE- CIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. DEVE POSSUIR LAMPADA EM XENÔNIO DE ALTA PERFORMANCE E BOTÃO PARA LUZ INTERMÍ- TENTE (PISCA-PISCA). DEVE SER ALIMENTADA ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO NICAD (NÍQUELCÁDMIO), COM TEMPO MÍNIMO DE 2 (DUAS) HORAS DE USO CONTÍNUO. DEVE SER A PROVA DO E CHUVA E INTEMPÉRIES, PORÉM, NÃO SUBMERSÍVEL DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALIVIO PARA H2 (GÁS HIDROGÉNIO) QUE PERMITA A DISSIPAÇÃO DO GÁS ALTAMENTE INFLAMÁVEL GERADO PELAS PILHAS. DEVE TER CA- PACIDADE DE NO MÍNIMO 40.000 (QUARENTA MIL) CANDELAS LUZ OU E INTEMPÉRIES POREM. DEVE POSSUIR VÁLVULA E FIRMEMENTE FOCADO. SEU FOCO DEVÉ POSSUIR ÓTIMA PENETRA- ÇÃO EM MEBLINAS E FUMAÇA. SEU PESO COM AS BATERIAS NÃO DEVE LUTRAPASSAR 510 (QUINHENTOS E DEZ) GRAMAS PARA USO NA MÃO. DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 286 (DUZENTOS E OITEM- TA E SEIS) MILIMETROS DE COMPRIEMTO E SO (CINOÚDENTA MILIMETROS DE COMPRIEMTOS ESO (CINOÚDENTOS E OTER- GRARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA QUALQUER DEFETITO DE FABRICAÇÃO, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIO- NALL UNIDADO.	UN	30	PELICAN 2460	R\$ 1.190,00
42	LANTERNA INTRINSECAMENTE SEGURA DE CABEÇA - DEVE SER DE MÉDIO PORTE, E POSSUIR CINTA DE FIXAÇÃO PARA USO NA CABEÇA E A PROVA DE EXPLOSÃO (INTRINSECAMENTE SEGURA). DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PARA USO COM PRODUTOS PERIGOSOS CLASSE I E CLASSE 2 EM AMBIENTES COM RISCO DE EXPLOSÃO. O CORPO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE XENO Y E RESINA DE POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTO E CORROSÃO. DEVE POSSUIR LENTES COM PELÍCULA ESPECIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERSATURAS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO HÍBRIDO. CONTENDO: 01 (UMAI) LÂMEDA XEÃONO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10.000 (DEZ MIL) CANDELAS E 03 (TRÊS) LÂMPADAS TIPO LED COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10.000 (DEZ MIL) CANDELAS E 03 (TRÊS) LÂMPADAS TIPO LED COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10.000 (DEM MIL) HORAS DE USO. DEVE SER A PROVA DO E CHUVA E INTEMPÉRIES, PORÊM NÃO SUBMERSÍVIEL DEVE SER ALIMENTADA ATRAVÉS DE BATERIAS ALCALINAS TIPO AAR DE FÁCIL REPOSIÇÃO. DEVE POSSUIR VALVULA DE ALÍVIO PARA H2 (GÁS HIDROGÊNIO) QUE PERMITIA A DISSIPAÇÃO DO GÁS ALTAMENTE INFLAMÁVEL GERADO PELAS PILHAS. SEU PESO COMAS BATERIAS NÃO DEVE ULTRAPASSAR 138 (CENTO E TRINTÍA A DISSIPAÇÃO DO GÁS ALTAMENTE INFLAMÁVEL GERADO PELAS PILHAS. SEU PESO COMAS BATERIAS NÃO NA CABEÇA DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 (TRINTÁ E OITO) MILIMETROS DE COMPRIMENTO E 6 (GESSENTA) MÍLIMETROS DE DIÂMETRO. A EMPRESA DEVE OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA CUALQUER DEFETIO DE FABRICAÇÃO, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL JUNIDADE.	UN	30	PELICAN 2620	R\$ 338,00
43	LANTERNA INTRINSECAMENTE SEGURA COM BASE – LANTERNA PRO- FISSIONAL, INTRINSECAMENTE SEGURA (À PROVADE EXPLOSÃO). DEVE APRESENTAR CABEÇA COM GIRO DE 120° (CENTO E VINTE GRAUS), DE- SENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA LIBERAR AS MÁOS DO USUÁRIO. APRESENTAR, NO MÍNIMO, 710 (SETECENTOS E DE2) LUMENS, 04 (QUATRO) LUZES DE LED COM 3 MODOS DE ILUMINIAÇÃO, SENDO ALTO, BAIXO E PISCA-PISCA. DEVE POSSUIR AUTONOMÍA MÍNIMA DE 4H45MIN M MODO LUZ BAIXA E PHOMIM EM MODO LUZ ALTA. DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO PARA H2 (GÁS HIDROGÉNIO) QUE PERMITA A DIS- SIPAÇÃO DO GÁS ALTAMENTE INFLAMÁVEL GERADO PELAS PILHAS. SEU PESO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 1.400 (HUM MIL E QUATROCEN- TOS). SEU CORPO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIMERO RESIS- TENTE A ÁGUA, IMPACTOS E CORROSÕES. DEVE POSSUIR LENTES COM PELÍCULA ESPECIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. DEVE DEVE SER ALIMENTADA ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÂVEIS TIPO NIMH (NÍQUEL METAL HIDRETO). DEVE VIR ACOMPANHADA DE CAPA PROVATOE CHOQUE, CARREGADOR BIVOLT (10VOZZOY) E CARREGADOR VICICULAR 12V A EMPRESA DEVE OFERECER GARBANTIA MÍNIMA DE 01 (LIM) ANO CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ALÉM DE AS SISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL UNIDADE.	UN	10	PELICAN 9410	R\$ 3.546,00

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 018/2014 DISPONIVEL NA IN-TEGRA NO SITE DA SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria nº: 003/2014/SAAF/SEFAZ Pregoeiro: Manoel Osmair das Neves

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 008/2014/SAAF/SEFAZ/PMAE

 $Tendo\ em\ vista\ o\ que\ consta\ deste\ procedimento,\ PREGÃO\ 008/2014/SAAF/SEFAZ/PMAE,\ \underline{HOMOLOGO}\ o\ \underline{LOTE\ \'UNICO}$ do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, COM GARANTIA DE 36 MESES, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL," tendo sido vencedora a seguinte empresa:

- COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.242/0001-91, com sede na Rua Comendador Roseira, 352 - Prado Velho, Curitiba - PR, Cep. 80215-210, tendo apresentado proposta de preço no valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2014

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*original assinado



AVISO DE RESULTADO PREGÃO № 008/2014/SAAF/SEFAZ/PMAE

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 003/2014/SAAF/SEFAZ, toma público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epigrafe, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES PARAA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, COM GARANTIA DE 36 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITÂL", com o seguinte valor:

Lote	Empresa	Valor Total
	COMPWIRE INFORMÂTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01,181.242/0001-91, com sede na Rua Comendador Roseira, 352 - Prado Velho, Curtiba - PR, Cep. 80215-210.	R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2014

MANOEL OSMAIR DAS NEVES Pregoeiro

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:
*original assinado

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC								
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - SECITEC								
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - 06 REFRIGERADORES (GE- LADERIAS) - PARA O CAMPUS DA UNEMAT DE CÁCERES.							
SESSÃO PÚBLICA	SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME							
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ÀS 14:00 HS (CATORZE HORAS) DO DIA 09/05/2014 – HORÁRIO DE MATO GROSSO							
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 14:00 (CATORZE HORAS) DO DIA 09/05/2014 - HORÂRIO DE MATO GROSSO							
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 13:00 hs - Telefone: (65) 3613.3968.							
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES nr.3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT							

Cuiabá, 23 de Abril de 2014

JOSE MARIO PEREIRA LEITE Pregoeiro Oficial Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 50 a 101 e posterior 115 a 122.

PROCESSO: 607979/2013

OBJETO: Aquisição de fórmulas enterais para atender órgãos/Entidades da Administração Estadual - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, a saber, mandados judiciais.

INTERESSADO: CLINICA DIETÉTICA LTDA

R\$ 416.169,20 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

INTERESSADO: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA. R\$ 14.911,08 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS).

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT. 23 de abril de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2013 Processo nº 264772/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 13/12/2013, cujo objeto é: objeto "Registro de Preço para eventual Aquisição de Insumos de Imunohematologia com Locação de Equipamento para atender demanda do MT – HEMOCENTRO/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	ITEM	EMPRESA	UN	MARCA	QTDE			UNITARIO STRADO
	01	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPI-	01	PRIMIER	12(DOZE) MESES	R\$ 1:	2.837,49	
02	02	TALARES LTDA	TESTES	PRIMIER	50.000	R\$	6,60	
02	03		TESTES	PRIMIER	5.000	R\$	4,39	
	04		TESTES	PRIMIER	5.000	R\$	13,20	
	05		TESTES	PRIMIER	50.000	R\$	5,35	
03	01	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	TESTES	DIAMED	8.750	R\$	1,58	
	01	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	01 EQUIP.	DIAMED	12(DOZE) MESES	R\$	200,00	
	02		01 EQUIP.	DIAMED	12(DOZE) MESES		R\$	150,10
	03		03 EQUIP.	DIAMED	12(DOZE) MESES		R\$	90,00
	04	1	TESTES	DIAMED	600		R\$	25,00
04	05	1	TESTES	DIAMED	1.500		R\$	5,00
	06	1	TESTES	DIAMED	3.000		R\$	17,50
	07]	TESTES	DIAMED	10.000		R\$	1,12
	80]	TESTES	DIAMED	2.400		R\$	0,90
	09]	KITS	DIAMED	02		R\$	303,00
	10]	TESTES	DIAMED	1.300		R\$	8,50
	11		KITS	DIAMED	35		R\$	215,50
	01	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	TESTES	DIAMED	500		R\$	16,89
	02]	TESTES	DIAMED	1.000		R\$	30,00
05	03]	TESTE	DIAMED	1.000	$oxed{oxed}$	R\$	30,00
	04]	TESTE	DIAMED	1.000		R\$	14,50
	05	1	KITS	DIAMED	60	┖	R\$	351,75
	06	I	FRASCO	DIAMED	70	1	R\$	85,00

LOTE FRACASSADO: 01

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2014

Leda Maria Saavedra Lima Coordenadora de Aquisição e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 056/2013/SES, processo nº 264772/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Insumos de Imunono de Imunono de Imunono de Imunos de Imunox de Im

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Portaria 130/2013/GBSES

Diário Oficial

ATO Nº 174/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001940-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear JEFFERSON MARTINEZ BOGO, bacharel em direito, portador do RG n.º 1913986-1-SSP/MT e do CPF n° 023.986.781-56, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-o nas Promotorias de Justiça da Comarca de SORRISO/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2014-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atri-

buições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001932-001/2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei

Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012; CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administra-

tivo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria

Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais

Ν°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Técnico Administrativo	05/05/14

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 170/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprovação dos Projetos de Arquitetura para Ampliação e Reforma da sedes das Promotorias de Justiça da Comarca de Campo Verde – MT, RESOLVE:

Art. 1º Designar Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa, Promotor de Justiça da Comarca de Campo Verde - MT, para:

a) exercer todos os atos necessários para efetivar a aprovação dos projetos de ampliação e reforma do edifício sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Campo Verde, bem como representar a Procuradoria-Geral de Justiça em todos os trâmites necessários perante os órgãos públicos locais, tal como Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros Militar;

b) verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;

c) realizar qualquer outro ato relacionado à referida aprovação que não esteja, porventura, especificado neste Instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 16 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA nº 104/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora ADAIZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.05.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 15.10.2014, conforme Processo nº 001342-001/2014.

Conceder ao servidor AGILSON BORGES DE OLIVEIRA

técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.05.2014, conforme Processo nº 001475-001/2014.

Conceder à servidora ALINE DUARTE MARTINS DE

SOUZA LEÃO, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 30.06.2014 e 15 (quinze) dias a partir do dia 20.10.2014, conforme Processo no 001469-001/2014.

Conceder ao servidor FELIPE NICOLI MATTIONI, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 04.06.2014, conforme Processo nº 001467-001/2014.

Conceder à servidora LAIS CARDOZO, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 22.04.2014 e 15 (quinze) dias a partir do dia 20.11.2014, conforme Processo nº 001346-001/2014.

Conceder à servidora MARIANE MESQUITA SOUZA HARTUNG, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 22.04.2014 e 15 (quinze) dias a partir do dia 12.01.2015, conforme Processo no 001439-001/2014.

Conceder à servidora NORMA AUXILIADORA MAIA HANS, gerente de movimentação de carreira dos órgão colegiados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 25.06.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2015, conforme Processo nº 001302-001/2014.

Conceder à servidora REGINA CÉLIA MONTEIRO DA ROCHA CRESTANI, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 31.03.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.05.2014, conforme Processo nº 001298-001/2014.

Conceder à servidora TALITA DE MATTOS BRANTH,

analista/assistente social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:

10 (dez) dias a partir do dia 21.05.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 27.08.2014, conforme Processo nº 001434-001/2014.

Conceder à servidora VIDALINA DOMINGAS DO PRA-DO, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ex-

ercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.05.2014, conforme Processo nº 001490-001/2014

Conceder à servidora WALDIRENE PIRES DE ÁVILA técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 25.06.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2015, conforme Processo nº 001316-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 037/2014-DG, que concedeu ao servidor ADIL ALVES DA COSTA, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, a partir do dia 10.03.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 24.03.2014, conforme Processo nº 000168-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 343/2013-DG, referente as férias regulamentares concedida à servidora ELIANE SILVA DE OLIVEIRA AR-RUDA, técnico administrativo, para considerar a seguinte redação: conceder à servidora ELIANE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.07.2014, conforme Processo nº 005819-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 386/2013-DG, que concedeu ao servidor EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 14.03.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 29.10.2014, conforme Processo nº 006496-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 355/2013-DG, que concedeu ao servidor JEFFERSON JUSTINO DA SILVA, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 14.07.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 26.03.2014, conforme Processo nº 005964-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 336/2013-DG, que concedeu à servidora SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO BRESCOVICI, assessora de procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 02.04.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 21.05.2014, conforme Processo nº 005106-001/2013

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2013-DG, que concedeu à servidora WALKIRIA MARIA LUIZ, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 17.03.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 08.04.2014, conforme Processo nº 006141-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 293/2013-DG, que concedeu à servidora SIMONE REZENDE SANTANA, analista jurídico, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2009/2012, a partir do dia 14.03.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 29.05.2014, conforme Processo nº 004527-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de abril de 2014. Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

PORTARIA nº 106/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora ANDRÉIA COCCO BUSANELLO, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3° da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 24.03.2014, conforme Processo nº 001642-001/2014.

Conceder à servidora **ARZIHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA**, técnico administrativo, 06 (seis) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias com efeito **retroativo a 05.03.2014**; 01 (um) dia com efeito **retroativo a o dia 13.03.2014** e 01 (um) dia com efeito **retroativo a o dia 28.03.2014**, conforme Processo nº 001681-001/2014

Conceder à servidora ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE, oficial de gabinete, 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 07.02.2014; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 25.02.2014 (vespertino); 05 (cinco) dias com efeito retroativo a 17.02.2014; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 25.02.2014 (vespertino) e 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 27.02.2014, conforme Processo nº 001555-001/2014.

Conceder à servidora CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ com efeitos retroativos a 14.03.2014, conforme Processo nº 001442-001/2014.

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ARRUDA MACH-ADO**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 05.03.2014.** conforme Processo nº 001414-001/2014.

Conceder à servidora FABIANA REGINA PENARIOL LU-CIO, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial -SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 26.03.2014 a 09.04.2014, conforme Processo nº 001014-001/2014.

Conceder à servidora FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS, técnico administrativo, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeito retroativo ao dia 17.03.2014, conforme Processo nº 001516-001/2014.

Conceder à servidora **FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS**, técnico administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 19.03.2014**, conforme Processo nº 001516-001/2014.

Conceder à servidora **GESLÂNI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO**, oficial de gabinete, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos** a **26.03.2014**, conforme Processo nº 001748-001/2014.

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 21.03.2014**, conforme Processo nº

001558-001/2014.

Conceder à servidora HELENA PAULA SANTOS SOUSA PLASTER, assistente ministerial, 22 (vinte e dois) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial do INSS, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2° do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de

13.02.2014 a 06.03.2014, conforme Processo nº 000993-001/2014.

Conceder à servidora LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 17.03.2014, conforme Processo nº 001669-001/2014.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeito **retroativo a 06.03.2014**, conforme Processo nº 001478-001/2014.

Conceder à servidora MILENA DE ANDRADE GON-ÇALVES, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 17.03.2014, conforme Processo nº 001782-001/2014. Conceder à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA

LEITE TRUFFI, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeito **retroativo ao dia 27.03.2014**, conforme Processo nº 001684-001/2014.

Conceder à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI, auxiliar de agente administrativo, 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 21.03.2014; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 25.03.2014 (vespertino) e 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 28.03.2014, conforme Processo nº 001684-001/2014.

Conceder à servidora **MICHELI LINAUER**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 28.03.2014**, conforme Processo nº 001732-001/2014.

Conceder à servidora **MICHELI LINAUER**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo **ao dia 14.03.2014** e 01 (um) dia com efeito retroativo **ao dia 24.03.2014**, conforme Processo nº 001732-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de abril de 2014.

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

PORTARIA Nº 111/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO, matrícula nº 0210, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 08101.0001.14.001075-

8.

Contratada: IBAJ - INSTITUTO BRASILEIRO DE APERFEICOAMENTO JURÍDICO LTDA.

Objeto: Contrato originário do Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2014, substituído por nota de empenho, por força do que dispõe o art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93:

Contratação de Empresa para que seja ministrado pelo Professor Doutor Edilson Mougenot Bonfim o "Segundo Curso de Atualização e Prática na Promotoria do Júri".

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá – MT, 16 de abril de 2014. Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora Geral

PORTARIA nº 112 /2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor ADRIANO RODRIGUES ANTUNES

FONSECA, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2015, conforme Processo nº 001296-001/2014.

Conceder à servidora **BRUNA FREIBERG**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.07.2014**

para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.07.2014** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 01.09.2014**, conforme Processo nº 001567-001/2014.

Conceder ao servidor **BRUNO CEZAR LERNER**, técnico

administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 15.07.2014**, conforme Processo nº 00/1411-001/2014.

Conceder à servidora CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA AL-

MEIDA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 02.06.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 10.12.2014**, conforme Processo nº 001682-001/2014.

Conceder ao servidor CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEI-

RA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 14.07.2014**, conforme Processo nº 001580-001/2014.

Conceder à servidora DÁLETE CAMPOS MARIANO, téc-

nico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 21.07.2014** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.12.2014**, conforme Processo nº 001636-001/2014.

Conceder à servidora DARLENE MELO FIGUEIREDO,

assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:

10 (dez) dias a partir do dia 05.05.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 08.09.2014, conforme Processo nº 001501-001/2014.

Conceder ao servidor **EMERSON CAMPOS DE MORAES**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.05.2014**, conforme Processo nº 001429-001/2014.

Conceder à servidora ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA,

técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 21.05.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 20.08.2014**, conforme Processo nº 001435-001/2014.

Conceder à servidora FRANCIJANE MOREIRA DO CAR-MO HÖSER, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 14.07.2014, conforme Processo nº 001688-001/2014

Conceder à servidora FABIANA REGINA PENARIOL LU-

CIO, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos **a partir do dia 05.05.2014**, conforme Processo nº 001536-001/2014.

Conceder à servidora GRACIELE SANTANA DE FRAN-ÇA SILVÉRIO, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 24.03.2014, conforme Processo nº 001499-001/2014.

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA GALINDOS SANTOS, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 02.05.2014, conforme Processo nº 001373-001/2014.

Conceder à servidora LÊNER ESCUDERO MARCHI CRUZ, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 08.09.2014, conforme Processo nº 001671-001/2014.

Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 05.05.2014**, conforme Processo nº 001512-001/2014.

Conceder à servidora MONICA LAISA SILVA ITACAR-AMBI, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:

10 (dez) dias a partir do dia 09.07.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2015, conforme Processo nº 001187-001/2014.

Conceder ao servidor **WERICO HENRIQUE STOPA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 02.06.2014**, conforme Processo nº 001762-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA nº 113/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CAROLINA SANTANA VAL-DEZ, analista jurídico, 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 10.03.2014 e 07 (sete) dias com efeitos retroativos a 20.03.2014, conforme Processo nº 001623-001/2014.

Conceder à servidora **GRACIELE CRISTINA ROMERO MUNHOZ**, assistente ministerial, 06 (seis) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos** a **23.03.2014**, conforme Processo nº 001827-001/2014.

Conceder à servidora NULCÉLIA LUZIA MARTINS
PEREIRA ALMEIDA DE SOUZA, técnico administrativo, 05 (cinco) dias Licença para
tratamento de saúde conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei

tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 10.02.2014; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 14.02.2014; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 01.2014; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 01.2014 e 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 20.02.2014, conforme Processo nº 001408-001/2014.

Conceder à servidora PATRICIA DA SILVA LARA CAS-

TRILLON, oficial de gabinete, 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 05.02.2014 (vespertino); 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 10.02.2014 e 03 (três) dias com efeitos retroativos a 26.02.2014, conforme Processo nº 001215-001/2014.

Conceder ao servidor RAFAEL CARRILHO DA SILVA,

técnico administrativo, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeito **retroativo a 28.03.2014**, conforme Processo nº 001865-001/2014.

Conceder à servidora RITA DE CÁSSIA GARCIA VIL-

LAÇA, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeito retroativo a 17.03.2014, conforme Processo nº 001810-001/2014.

Conceder à servidora WALCLIRIA GLÓRIA SEBA BA-

TISTA, assistente ministerial, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 14.03.2014, conforme Processo nº 001556-001/2014.

Conceder à servidora CRISTIANE DE MESQUITA BA-

TISTA, oficial de gabinete, 06 (seis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 05.03.2014 e 04 (quatro) dias com efeitos retroativos a 11.03.2014, conforme Processo nº 001379-001/2014.

Conceder ao servidor **ELISSON LUIS SANTOS SENA**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias com efeitos **retroativos a 03.02.2014** e

01 (um) dia com efeitos $\it retroativos$ ao dia 17.02.2014 (matutino), conforme Processo $\it n^0$ 001421-001/2014.

Conceder à servidora **MICHELI LINAUER**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 04.04.2014** e 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 07.04.2014**, conforme Processo nº 001857-001/2014.

efeitos retroativos a 24.03.2014, conforme Processo nº 001652-001/2014.

Conceder à servidora REGINA FIGUEIREDO ARAÚJO, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com

Conceder à servidora **SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 25 (vinte e cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos e Laudos Periciais - SAD-MT, nos termos do art. 105, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte mareira 05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 12.02.2014**; 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 17.02.2014**, conforme Processo nº 000845-001/2014.

Conceder à servidora THAIS FERNANDA BITTEN-COURT E SOUZA, assistente ministerial, 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 05.03.2014 e 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 17.03.2014, conforme Processo nº 001785-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64 ITEM N° 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INGRESSOS							
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR					
Receita Orçamentária	31.925.722,58	21.690.898,00					
Ordinária	3.667.604,12	4.362.880,64					
Vinculada	28.258.118,46	17.328.017,36					
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	27.786.679,81	17.328.017,36					
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	471.438,65	0,00					
Transferências Financeiras Recebidas	275.753.917,47	234.518.805,80					
Cota Recebida	275.753.917,47	234.518.805,80					
Recebimentos Extraorçamentários	279.689.105,75	254.779.778,64					
Consignações do Exercício	58.941.476,07	51.856.959,63					
Depósitos de Diversas Origens	21.243,95	41.995,07					
Despesas Liquidadas a Pagar	211.093.580,31	187.974.960,15					
Restos a Pagar não Processados	9.181.865,43	14.905.863,79					
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	450.939,99	0,00					
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	24.891.153,06	14.941.614,83					
Bancos Conta Movimento	24.891.153,06	14.941.614,83					
TOTAL GERAL	612.259.898,86	525.931.097,27					

DISPÊNDIOS							
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR					
Despesa Orçamentária	279.667.861,80	254.737.783,57					
Execução Direta	279.667.861,80	254.737.783,57					
Ordinária	259.843.835,12	235.372.628,58					
Vinculada	19.824.026,68	19.365.154,99					
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	19.352.588,05	19.365.154,99					
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	471.438,63	0,00					
Pagamentos Extraorçamentários	280.831.954,24	246.302.160,64					
Consignações do Exercício	58.941.476,07	51.856.959,63					
Depósitos de Diversas Origens	12.972,80	7.131,46					
Despesas Liquidadas a Pagar	211.544.520,30	187.974.960,15					
Restos a Pagar não Processados	8.196.153,59	5.640.786,83					
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.475.007,04	377.436,70					
Consignações de RP Não Processados do Exercício	124.099,23	29.304,53					
Consignações do Exercício de RP não Processados	537.725,21	415.581,34					
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	51.760.082,82	24.891.153,06					
Bancos Conta Movimento	51.760.082,82	24.891.153,06					
TOTAL GERAL	612.259.898,86	525.931.097,27					



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ativo			Passivo			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	58.904.941,02		PASSIVO CIRCULANTE	471.260,11		
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.760.082,82		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	156.872,50		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.098.888,90		Demais Obrigações a Curto Prazo	314.387,61		
Estoques	1.045.969,30		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.542.230,10		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	111.685.940,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.542.230,10		
Ativo Realizável a Longo Prazo	91.645,66					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	91.645,66		TOTAL DO PASSIVO	2.013.490,21		
Estoques	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior	
Investimentos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00		
Imobilizado	110.928.958,65		Demais Reservas	0,00		
Bens Móveis¹	36.824.004,88		Resultados Acumulados	168.577.390,81		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00		Resultado do Exercício	28.390.379,30		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	140.187.011,51		
Bens Imóveis	74.104.953,77		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00					
Intangível	665.335,69					
Softwares	665.335,69					
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	168.577.390,81		
TOTAL	170.590.881,02		TOTAL	170.590.881,02		
ATIVO FINANCEIRO	57.858.971,72		PASSIVO FINANCEIRO	10.489.449,72		
ATIVO PERMANENTE	112.731.909,30		PASSIVO PERMANENTE	1.803.155,06		
SALDO PATRIMONIAL				158.298.276,24		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atuai	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atuai	Anterior
Execução de Garantias e Contra garantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	671.034,24		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	671.034,24	·	Total	0,00	·

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

1. Diferença entre os saldos contábil e patrimonial da conta bens móveis.

No exercício de 2013 fora realizada duas operações de compra de veículos novos, no valor total de R\$ 426.000,00, consignada com a entrega de veículos usados desta Procuradoria, compensado no valor total de R\$ 98.000,00. Dessa forma o valor líquido da aquisição fora de R\$ 328.000,00. Na operação a entrega dos veículos usados fora considerada, contabilmente, como uma operação de alienação, desta forma fora realizado o registro da Receita correspondente à alienação dos veículos no valor total R\$ 98.000,00. Em contrapartida deveria ser realizada a baixa contábil, pois a baixa no sistema de Patrimônio já fora realizada, dos veículos cujo valor de aquisição fora pelo montante total de R\$ 318.188,00. Porém essa baixa contábil dos veículos alienados não fora realizada em 2013, pois o sistema Fiplan não possuía, na época, roteiro de lançamento contábil que permitisse tal registro, que ficou pendente de ser implementado por parte da Secretaria Estadual de Fazenda. Dessa forma o saldo dos bens móveis desta Procuradoria está divergente, com o saldo do inventário físico dos mesmos, no montante total de R\$ 318.188,00. Tais fatos estão registrados nos processos de números 004472-001/2013 e 003045-001/2013.

Carlos Soares Aquino Júnior Contador Chefe C.R.C. Nº MT – 016356 / P





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Anexo 15 - Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANT	ΡΙΤΔΤΙΝ	
VARIAÇÕES FATRIMONIAIS QUAN	Exercício Atual	Exercício Anterio
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	328.272.740,84	Exercicio Anterio
Contribuições	27.614.268,04	
Contribuições Sociais	27.614.268,04	(
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	27.015,10	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	27.015,10	(
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.403.204,31	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.402.359.51	(
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	844,80	
Transferências e Delegações Recebidas	290.714.678,23	
Transferências Intragovernamentais	290.257.621,36	
Transferências Inter Governamentais	457.051,12	
Delegações Recebidas	5,75	(
Valorização e Ganhos com Ativos	6.186.588,90	
Ganhos com Alienação	98.000,00	(
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	6.088.588,90	(
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	326.986,26	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	326.986,26	(
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	299.882.361,54	
Pessoal e Encargos	203.376.387,42	(
Remuneração a Pessoal	156.570.301,05	(
Encargos Patronais	16.145.666,04	(
Benefícios a Pessoal	18.590.532,26	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	12.069.888,07	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31.733.690,32	
Aposentadorias e Reformas	23.504.153,01	(
Pensões	7.575.055,74	(
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	654.481,57	(
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.602.640,85	
Uso de Material de Consumo	2.510.928,54	(
Serviços	31.091.712,31	(
Transferências e Delegações Concedidas	14.519.533,99	
Transferências Intragovernamentais	14.519.533,99	(
Tributárias	108.465,84	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.465,84	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.541.643,12	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	16.541.643,12	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	28.390.379,30	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUAL		
(decorrentes da execução orçame	, ' , 	Evereieia Antaria
Innervance and Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterio
Incorporação de Ativos	14.632.302,87	
Desincorporação de Passivos Incorporação de Passivos	0	(
	· ni	

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR CONTADOR CHEFE CONTADOR CRC Nº MT 016356/P

Desincorporação de Ativos

(5.990.588,90)





ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA



Página 86

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64 ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

INGRESSOS							
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR					
Receita Orçamentária	31.732.773,11	20.292.511,92					
Ordinária	3.474.654,65	2.964.494,56					
Vinculada	28.258.118,46	17.328.017,36					
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	27.786.679,81	17.328.017,36					
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	471.438,65	0,00					
Transferências Financeiras Recebidas	275.753.917,47	234.518.805,80					
Cota Recebida	275.753.917,47	234.518.805,80					
Recebimentos Extraorçamentários	279.552.336,61	254.284.770,15					
Consignações do Exercício	58.941.476,07	51.856.959,63					
Depósitos de Diversas Origens	21.161,75	41.988,07					
Despesas Liquidadas a Pagar	210.957.880,89	187.489.129,98					
Restos a Pagar não Processados	9.180.877,91	14.896.692,47					
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	450.939,99	0,00					
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	23.543.044,12	14.505.732,77					
Bancos Conta Movimento	23.543.044,12	14.505.732,77					
TOTAL GERAL	610.582.071,31	523.601.820,64					

DISPÊNDIOS	DISPÊNDIOS								
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR							
Despesa Orçamentária	279.531.174,86	254.242.782,08							
Execução Direta	279.531.174,86	254.242.782,08							
Ordinária	259.707.148,18	234.877.627,09							
Vinculada	19.824.026,68	19.365.154,99							
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	19.352.588,05	19.365.154,99							
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	471.438,63	0,00							
Pagamentos Extraorçamentários	280.689.097,39	245.815.994,44							
Consignações do Exercício	58.941.476,07	51.856.959,63							
Depósitos de Diversas Origens	12.972,80	7.131,46							
Despesas Liquidadas a Pagar	211.408.820,88	187.489.129,98							
Restos a Pagar não Processados	8.188.996,16	5.640.450,80							
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.475.007,04	377.436,70							
Consignações de RP Não Processados do Exercício	124.099,23	29.304,53							
Consignações do Exercício de RP não Processados	537.725,21	415.581,34							
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	50.361.799,06	23.543.044,12							
Bancos Conta Movimento	50.361.799,06	23.543.044,12							
TOTAL GERAL	610.582.071,31	523.601.820,64							





ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA



FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013 Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ativo			Passivo				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE	57.506.412,26		PASSIVO CIRCULANTE	471.170,91			
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.361.799,06		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	156.872,50			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.098.888,90		Demais Obrigações a Curto Prazo	314.298,41			
Estoques	1.045.724,30		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.542.230,10			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	111.680.364,10		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.542.230,10			
Ativo Realizável a Longo Prazo	91.645,66		a digital congo i razo				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	91.645,66		TOTAL DO PASSIVO	2.013.401,01			
Estoques	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior		
Investimentos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00			
Imobilizado	110.923.382,75		Demais Reservas	0,00			
Bens Móveis¹	36.818.428,98		Resultados Acumulados	167.173.375,35			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00		Resultado do Exercício	28.335.403,88			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	138.837.971,47			
Bens Imóveis	74.104.953,77		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00						
Intangível	665.335,69						
Softwares	665.335,69						
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00						
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	167.173.375,35			
TOTAL	169.186.776,36		TOTAL	169.186.776,36			
ATIVO FINANCEIRO	56.460.687,96		PASSIVO FINANCEIRO	10.488.373,00			
ATIVO PERMANENTE	112.726.088,40		PASSIVO PERMANENTE	1.803.155,06			
SALDO PATRIMONIAL				156.895.248,30			
Compensações							
ESPECIFICAÇÃO		Exercício	ESPECIFICAÇÃO		Exercício		

ESPECIFICAÇÃO	Evercício Atual	Exercício Atual Exercício ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atuai	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atuai	Anterior
Execução de Garantias e Contra garantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	671.034,24		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	671.034,24		Total	0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

1. Diferença entre os saldos contábil e patrimonial da conta bens móveis.

No exercício de 2013 fora realizada duas operações de compra de veículos novos, no valor total de R\$ 426.000,00, consignada com a entrega de veículos usados desta Procuradoria, compensado no valor total de R\$ 98.000,00. Dessa forma o valor líquido da aquisição fora de R\$ 328.000,00. Na operação a entrega dos veículos usados fora considerada, contabilmente, como uma operação de alienação, desta forma fora realizado o registro da Receita correspondente à alienação dos veículos no valor total R\$ 98.000,00. Em contrapartida deveria ser realizada a baixa contábil, pois a baixa no sistema de Patrimônio já fora realizada, dos veículos cujo valor de aquisição fora pelo montante total de R\$ 318.188,00. Porém essa baixa contábil dos veículos alienados não fora realizada em 2013, pois o sistema Fiplan não possuía, na época, roteiro de lançamento contábil que permitisse tal registro, que ficou pendente de ser implementado por parte da Secretaria Estadual de Fazenda. Dessa forma o saldo dos bens móveis desta Procuradoria está divergente, com o saldo do inventário físico dos mesmos, no montante total de R\$ 318.188,00. Tais fatos estão registrados nos processos de números 004472-001/2013 e 003045-001/2013.

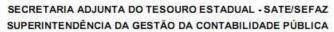
Carlos Soares Aquino Júnior Contador Chefe C.R.C. Nº MT – 016356 / P





ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA





N° 26<u>276</u>

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUA	NTITATIVAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	328.074.908,57	0,00
Contribuições	27.614.268,04	0,00
Contribuições Sociais	27.614.268,04	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.345.789,98	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.344.945,18	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	844.80	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	290.709.795,43	0,00
Transferências Intragovernamentais	290.252.738,56	0,00
Transferências Inter Governamentais	457.051,12	0,00
Delegações Recebidas	5,75	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	6.186.588,90	0,00
Ganhos com Alienação	98.000,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	6.088.588,90	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	218.466,22	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	218.466,22	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	299.739.504,69	0,00
Pessoal e Encargos	203.376.387,42	0,00
Remuneração a Pessoal	156.570.301.05	0,00
Encargos Patronais	16.145.666,04	0,00
Benefícios a Pessoal	18.590.532,26	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	12.069.888,07	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31.733.690,32	0,00
Aposentadorias e Reformas	23.504.153,01	0,00
Pensões	7.575.055,74	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	654.481,57	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.466.256,05	0,00
Uso de Material de Consumo	2.510.928,54	0,00
Serviços	30.955.327,51	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	14.514.651,19	0,00
Transferências Intragovernamentais	14.514.651,19	0,00
Tributárias	106.876,59	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.876,59	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.541.643,12	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	16.541.643,12	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	28.335.403,88	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITA	· ·	•
(decorrentes da execução orçam		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	14.632.302,87	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(5.990.588,90)	0,00

Diário Oficial N° 26276



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2013

Página 89

N	NATUREZA DA DESPESA	ļ ļ	DOTAÇÃO AUTORIZADA	1	REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	274.254.843,49	0,00	274.254.843,49	270.071.191,36	-4.183.652,13
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.654.638,08	0,00	216.654.638,08	216.138.835,67	-515.802,4
319000000	Aplicações Diretas	216.652.053,86	0,00	216.652.053,86	216.136.251,45	-515.802,41
319001000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	20.294.059,04	20.294.059,04
319003000	PENSOES	0,00	0,00	0,00	6.366.294,92	6.366.294,92
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	121.091.687,39	121.091.687,39
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	16.139.280,19	16.139.280,19
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	12.303.885,32	12.303.885,32
319067000	DEPOSITOS COMPULSORIOS	0,00	0,00	0,00	443.250,53	443.250,53
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	17.235.437,04	17.235.437,04
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	10.213.457,32	10.213.457,32
319093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	11.931.161,63	11.931.161,63
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	117.738,07	117.738,07
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.584,22	0,00	2.584,22	2.584,22	0,00
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.584,22	2.584,22
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.600.205,41	0,00	57.600.205,41	53.932.355,69	-3.667.849,72
339000000	Aplicações Diretas	57.181.296,03	0,00	57.181.296,03	53.549.562,91	-3.631.733,12
339008000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	654.481,57	654.481,57
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.054.110,00	1.054.110,00
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	137.395,00	137.395,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.350.402,98	2.350.402,98
339031000	PREMIACOES CULTURAIS,ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	6.161,60	6.161,60
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	130.016,00	130.016,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	327.302,34	327.302,34
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	776.390,33	776.390,33
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	10.779.098,72	10.779.098,72
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	11.049.045,09	11.049.045,09
339046000	AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	13.015.177,01	13.015.177,01
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	137.141,25	137.141,25
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.682.161,01	5.682.161,01
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	7.413.680,01	7.413.680,01
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	418.909,38	0,00	418.909,38	382.792,78	-36.116,60
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	370.008,78	370.008,78
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	12.784,00	12.784,00
400000000	DESPESA CAPITAL	14.534.501,59	0,00	14.534.501,59	9.459.983,50	-5.074.518,09
440000000	INVESTIMENTOS	14.534.501,59	0,00	14.534.501,59	9.459.983,50	-5.074.518,09
449000000	Aplicações Diretas	14.534.501,59	0,00	14.534.501,59	9.459.983,50	-5.074.518,09
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	297.353,44	297.353,44
449039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.539.320,00	1.539.320,00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	3.219.412,66	3.219.412,66
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	4.403.897,40	4.403.897,40
	TOTAL GERAL	288.789.345,08	0.00	288.789.345,08	279.531.174,86	-9.258.170,22

Exercício de 2013

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

00.01 1.10000.010.0011.01	_ D/ (00 0 / 1 g/ (2/10/0/0/0 40 20 10
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO N	IO EXERCÍCIO	SALDO PARA O
IIIOLO	SALDO DO EXERCICIO RA	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	16.590.139,55	9.180.877,91	15.329.310,02	10.441.707,44
De Exercícios Anteriores	16.590.139,55	0,00	15.329.310,02	1.260.829,53
Do Exercício	0,00	9.180.877,91	0,00	9.180.877,91
SUBTOTAL (I)	16 500 130 55	0 190 977 01	15 320 310 02	10 441 707 44

SUBTOTAL (I)	16.590.139,55	9.180.877,91	15.329.310,02	10.441.707,44
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	34.856,61	21.161,75	12.972,80	43.045,56
Depósitos em Caução	34.385,99	0,00	0,00	34.385,99
Depósitos a Identificar	470,62	5.211,38	0,00	5.682,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	15.950,37	12.972,80	2.977,57
SUBTOTAL (II)	34.856,61	21.161,75	12.972,80	43.045,56
TOTAL GERAL	16.624.996,16	9.202.039,66	15.342.282,82	10.484.753,00

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal0,00Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal5.003.482,38Baixa de Consignações de RP Não Processados661.824,44Cancelamento de Consignações de RP Processados0,00

Cancelamento de Consignações de RP Não Processados

0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.





ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



N° 26276

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64
ITEM N° 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGR	INGRESSOS						
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR					
Receita Orçamentária	192.949,47	1.398.386,08					
Ordinária	192.949,47	1.398.386,08					
Recebimentos Extraorçamentários	136.769,14	495.008,49					
Depósitos de Diversas Origens	82,20	7,00					
Despesas Liquidadas a Pagar	135.699,42	485.830,17					
Restos a Pagar não Processados	987,52	9.171,32					
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.348.108,94	435.882,06					
Bancos Conta Movimento	1.348.108,94	435.882,06					
TOTAL GERAL	1.677.827.55	2.329,276,63					

DISPÊNDIOS	DISPÊNDIOS						
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR					
Despesa Orçamentária	136.686,94	495.001,49					
Execução Direta	136.686,94	495.001,49					
Ordinária	136.686,94	495.001,49					
Pagamentos Extraorçamentários	142.856,85	486.166,20					
Despesas Liquidadas a Pagar	135.699,42	485.830,17					
Restos a Pagar não Processados	7.157,43	336,03					
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.398.283,76	1.348.108,94					
Bancos Conta Movimento	1.398.283,76	1.348.108,94					
TOTAL GERAL	1.677.827,55	2.329.276,63					

Incorporação de Ativos

Desincorporação de Passivos

Incorporação de Passivos

Desincorporação de Ativos

0,00

0,00

0,00

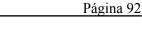
0,00

0,00

0,00

0,00

0,00





ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA



FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QU	ANTITATIVAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	197.832,27	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	27.015,10	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	27.015,10	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	57.414,33	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	57.414,33	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	4.882,80	0,00
Transferências Intragovernamentais	4.882,80	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	108.520,04	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	108.520,04	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	142.856,85	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	136.384,80	0,00
Serviços	136.384,80	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	4.882,80	0,00
Transferências Intragovernamentais	4.882,80	0,00
Tributárias	1.589,25	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.589,25	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	54.975,42	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QU	JALITATIVAS	
(decorrentes da execução orça	amentária)	
	Exercício Atual	Exercício Anterior





N° 26276

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO N	O EXERCÍCIO	SALDO PARA O
IIIOLO	SALDO DO EXERCICIO R\$	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	0,00	10.158,84	9.171,32	987,52
De Exercicios Anteriores	0,00	9.171,32	9.171,32	0,00
Do Exercicio	0,00	987,52	0,00	987,52
SUBTOTAL (I)	0,00	10.158,84	9.171,32	987,52
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	7,00	82,20	0,00	89,20
Depósitos a Identificar	7,00	82,20	0,00	89,20
SUBTOTAL (II)	7,00	82,20	0,00	89,20
TOTAL GERAL	7,00	10.241,04	9.171,32	1.076,72

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.013,89
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.



AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROS-

SO, nomeada pela Portaria nº. 148/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 54565/2014/Defensoria Pública; Edital: **001/2014/Defensoria Pública**;

Data: 12.05.2014.

Horário: 09h00min (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração

- SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 04;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EM-PRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (INTERNA E EXTERNA), OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E CONDU-TOR DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL NA CAPITAL E INTERIOR.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria-publica.mt.gov.br b) E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br e <a href="mailto:theta-th

Cuiabá-MT. 23 de abril de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

Αl

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2014/SESP/AL/SAD
TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO
GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO
E DE ADMINISTRAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Avenida Transversal, Blobo B, anexo II, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, neste ato representado pelo Secretário ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2140351 SSP/MG e do CPF nº. 529.367.166-91, e a ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.929.049/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, S/N, CEP 78.049-065, doravante denominada AL/MT, neste ato representada por seu Presidente, Deputado ROMOALDO ALOISIO BORACZYN-SKI JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 325.242.189-53, sob a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.507.415/0004-97, com sede nesta Capital, no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP 78.050-970, neste ato representada pelo Secretário de Estado PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO, brasileiro, casado, portador do RG n° 987.870 SSP/MT e do CPF n°. 306.119.958-67, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Srª. **CONCEIÇÃO DE ARRUDA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Investigadora de Polícia, matrícula funcional nº 238.825, portadora do RG funcional nº 10.483, inscrita no CPF/MF sob o nº 460.611.181-04, para desempenhar suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, junto ao Espaço Cidadania "Papa João Paulo II".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A SAD se compromete a efetuar o pagamento da remuneração da servidora em sua conta

corrente e o recolhimento da contribuição previdenciária e outros encargos.

A AL/MT se compromete a informar à SESP a ocorrência a direitos constitucionais como férias, licença-prêmio e licença para tratamento de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 01 (um) ano a partir de 13 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para a rescisão do presente Termo de Cooperação o inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado de comum acordo, nas cláusulas admissíveis pelas legislações pertinentes, através de celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A AL/MT providenciará a publicação do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA -DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá – MT, como competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo de Cooperação, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que produza entre si e seus sucessores os devidos efeitos legais.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública

Deputado ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR Presidente da Assembleia Legislativa PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº.

Nome:

RG nº.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 007/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2162/2014, LOTE LE 153 MATRICULA Nº 24080, LOTE URBANO Nº 10 MATRICULA Nº 24.236, LOTE URBANO Nº 11 MATRICULA Nº 24.237, LOTE URBANO Nº 12 MATRICULA Nº 24.238, LOTE URBANO Nº 13 MATRICULA Nº 24.239, LOTE URBANO Nº 14 MATRICULA Nº 24.240, LOTE URBANO Nº 15 MATRICULA Nº 24.241, LOTE URBANO Nº 16 MATRICULA Nº 24.242, LOTE URBANO Nº 14 MATRICULA Nº 24.243, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO 1º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL DE ALTA FLORESTA – MT. VALOR GLOBAL R\$ 473.527,94. VENDEDOR: INDECO INTEGRAÇÃO DESENVOLVI-

ALTA FLORESTA – MT, 23 DE ABRIL DE 2014

MENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL R.P N° 029/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL — Tipo Menor Preço por Item, no dia 07 de maio de 2014, às 08:00 horas, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro — Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras. altogarcasmt@gmail.com e pmaltogarcasmt@hotmail.com e telefone (66) 3471-2450. Alto Garças - MT, 11 de abril de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 016/2014 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel e óleo diesel S10 (atacado) para frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Alto Taquari. Abertura às 08:00h Horário de Mato Grosso do dia 08/05/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de abril de 2014 – Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto № 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de**

gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas municipais e centros de educação infantil deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 08/05/2014, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 23 de Abril de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0015/2014, destinada Prestação de Serviços Gráficos para atender esta Prefeitura., teve como vencedora(s) a empresa(s): D. P. DA SILVA GRAFICA com o valor total de R\$ 496.901,50. Brasnorte-MT, 23 de Abril de 2014

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIAPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 030/2014, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI com o valor total de R\$ 685.176,90 (seiscentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos); PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA - ME com o valor total de R\$ 50.775,00 (cinquenta mil setecentos e setenta e cinco reais); JEFERSON BUENO DE SOUZA com o valor total de R\$ 31.981,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais; CLINICA DIETETICA LTDA com o valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de abril de 2014. **Leandro Nery Varaschin -** Pregoeiro - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LOMBADA ELEVADA NA AVENIDA MATO GROSSO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014, dia 12 de maio de 2014 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de abril de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD NAS AVENIDAS BRASIL E CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2014, foi revogada com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de abril de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - SRP

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 294/GP/2013 de 01/08/2013** torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **06/05/2014**, **as 09:30 hrs** horas na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial - **SRP Nº 015/2014**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EGENHARIA CIVIL, Para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Colniza. O Edital e seus Anexos estão à disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das **08h00min** às **12h00min e 14:00min ás 17:00min hs**, e/ ou adquirido mediante o recolhimento da **DAM** referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de **02 (duas) UFM**, até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza-MT, 23 de abril de 2014.

Clóvis José Coelho Junior Pregoeiro oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

VALIDADE: 12 (Doze) Meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

F DA SILVA RODRIGUES - ME

Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt	total
1	20	UN	ESCRIVANINHA 03 GAVETAS PRODUZIDA EM CHAPA DE MDP 15 87M M.REVESTIDO COM BP E CHAPA DE FIBRA 3 MM (NOS FUNDOS DAS GAVETAS), ESCRIVANINHA DE CANTO COM OPÇÃO DE MONTAGEM TANTO PARA A DIREITA COMO PARA A ESQUERDA, PODENDO SER USADA COMO DIVISOR DE AMBIENTE, 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, DIMENSÕES EM CM: (A X L X P): 75.5 X 127,8/113,9 X 46,5/41,5	MENON	R\$ 384,00	R\$ 7.680,00
2	25		ARQUIVO HORIZONTAL DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA ALT. 1335 / LARG. 460 / PROF. 708 MM, CAPACIDADE DE 30KGF POR GAVETA, CORPO E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24, CARRINHOS TELESCÓPICOS, PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA, FECHADURA COM TRAVA SIMULTÂNEA, MEDIDAS DAS GAVETAS:	W3	R\$ 438,00	R\$ 10.950,00
5	6	UN	BANCADA PARA SALA DE VACINA: TAMANHO 1,5 M DE MADEIRA EM MDF COM GAVETAS E ESTOFADOS	COZI- MAX	R\$ 813,00	R\$ 4.878,00
6	10	UN	REFRIGERADORES DE COMPARTIMENTO ÚNICO 280 LITROS BIVOLT, ALTURA: 1, 42, LARGURA: 55 CM, PROFUN- DIDADE: 67 CM.	CONSUL		R\$ 10.100,00
7	15	UN	ARMÁRIO DE AÇO DE 02 PORTAS COM 05 PRATELEIRAS - ARMÁRIO DE AÇO, PORTA DE ABRIR, MEDINDO ALT. 1,98 X LARG. 0,90 X PROF. 0,40, COM CHAVE, COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CHAPA 24, NA COR CINZA, PUXADORES EM POLIPROPILENO SISTEMA DE FECHAMENTO CENTRAL ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES PORTAS DE CORRER POR MEIO DE TRILHOS INFERIORES E DESLIZAMTES DE NYLON COM GUIAS SUPERIORES. TRATAMENTO PARA PINTURA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SECAGEM EM ESTUPA A 200 GRAUS. 1		R\$ 483,00	R\$ 7.245,00
8	20	UN	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS SUSTENTAÇÃO DE ATÉ 25 KG POR PLANO, PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEIS, PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS, COM 3º DOBRA SEM REFORÇO DE FUNDO. PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA UNC ½ X ½	SK	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00

	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG TURBO CAPACIDADE	ELEC-	R\$	R\$
		ISKG: LAVA MAIS ROUPA EM MENOS TEMPO E ESPAÇO, ECONOMIZANDO ÁGUA, ENERGIA E PRODUTOS DE LIMPEZA. LAVA ATÉ EDREDON KING SIZE, TECLA ECONOMIA: PRATICIDADE TOTAL NO REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA LAVAGEM PARA OUTROS FINS, TECLA TURBO AGITAÇÃO: PROPORCIONA UMA AGITAÇÃO MAIS POTENTE PARA ROUPAS MAIS SUJAS E PESADAS, FILTRO PEGA-FIAPOS NO AGITADOR, DESAGRADÁVEIS, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM: PROGRAMAÇÃO COMPLETA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA LAVAR ADEQUADAMENTE TODOS OS TIPOS DE ROUPAS E SUJEIRAS, 5 NÍVEIS DE ÁGUA: VOCÊ SÓ UTILIZA A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE ÁGUA; EVITANDO DESPERDÍCIOS, FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR. INTERIOR REMOVÍVEL QUE FACILITA A LIMPEZA NO DIA A DIA, TECLA AVARA CA ETAPAS: VOCÊ PODE AVANÇAR AS ETAPAS A QUAL QUER MOMENTO, MUITO MAIS FLEXIBILIDADE NA HORA DA LAVAGEM, PROGRAMA RÁPIDO 25 MINUTOS: IDEAL PARA ROUPAS POUCO SUJAS. MAIS TEMPO LIVRE PARA VOCÊ, TECLA DUPLO ENXÁGUE: PARA QUEM DESAJA AINDA MAIS PERFORMANCE E LIMPEZA DAS ROUPAS, GABINETE ZYNCPLUS DE AÇO GALVANIZADO: MUITO MAIS RESISTENTE E DURÁVEL, COM 3 ANOS DE GARANTIA; EM POLIPROPILENO ESPECIAL MUITO MAIS RESISTENTE. NÃO ENFERRUJA NUNCA SIVOLT.	TROLUX	1.835,00	5.505,00
15 5	UN	BEBEDOURO - BEBEDOURO ELETRÔNICO, PARA USO EM MESA, CONSUMO SATISFATÓRIO E PRÁTICO, ÁGUA NATURAL OU GELADA, RESISTENTE - COMPORTA GALÖES DE ATÉ 20 LITROS, POSSUI GABINETE, TAMPO, BASE PINGADEIRAS INJETADOS EM PLÁSTICO CONEXÕES HI- DRÂULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, TORNEIRAS PLÁSTICO ABS (UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA), SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERA- ÇÃO, ECONÔMICO NO CONSUMO DE ENERGIA, DE FÁCIL E PRÁTICO MANUSEIO, ALTURA 44,00 CENTÍMETROS, LAR- GURA 30,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE 32,00 CENTÍ- METROS PESO APROXIMADAMENTE 3,20 QUILOS. BIVOLT	ES- MALTEC	R\$ 515,00	R\$ 2.575,00
23 30	UN	AR - CONDICIONADO SPLIT - COM CONDENSADORA -12.000 BTU - 1096 W - CLASSE DE CONSUMO DE ENERGIA "A", MATERIAI: UNIDADE INTERNA: PLÁSTICO RESISTENTE;-UNIDADE EXTERNA: METAL COM PROTEÇÃO ANTICOR-ROSÃO - FUNÇÕES ESPECIAIS- FUNÇÃO DORMIR - SONO BOM (NO CONTROLE REMOTO);- RESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); - SWING; - AUTOFAN. FILTRO SIM - ANTIBACTÉ-	ELGIN	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00

MARIA CRISTINA MATTEI EPP

Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unt	total
3	30	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: PÉ COM RODÍZIOS DESLIZAMENTO SUAVE E SEGURO, APOIO PARA BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA AJUSTE DO ASSENTO DE ACORDO COM A ESTATURA	VANDAFLEX		R\$ 7.050,00
4	30	UN	CADEIRAS FIXAS ALMOFADADAS: EM ESTRUTURA EM AÇO, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, DURABILIDADE, POSSUI ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, GARANTINDO MAIS CONFORTO E TEM O ACABAMENTO FEITO EM PINTURA DE TINTA EPOX, PROPORCIONANDO MAIS PROTEÇÃO E TEMPO ÚTIL DE VIDA. ALTURA 82 CM, LARGURA 44 CM, PROFUNDIDADE 38 CM, PESO 5,000KG, , COR AZUL.	VANDAFLEX		R\$ 3.300,00
16	1	UN	APARELHO DE TV DE 60 POLEGADAS TAMANHO DA TELA 60 POLEGADAS TIPO DE TELA LEO FORMATO MUDESCREEN - 16:9 TELA PLANA TECNOLOGIASD, SMART TV FUNÇÕES AUTO VOLUME (AVL), CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DTV, JOGO, RELÓGIO ALTA DEFINIÇÃO FULL HO RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1920 X 1080 PIXEL POTÊNCIA DE SAÍDA20 W SISTEMA DE SOM DIGITAL THEATER SYSTEMS (DTS), DOLBY DIGITAL PLUS, DOLBY PULSE CONECTIVIDADE ENTRADAS HDMI4 CONEXÕES BLUETOOTH, USB, WI-FI ENTRADAS DE ÁUDIO/VÍDEODOY, RF, RS-232, VÍDEO COMPONENTE, ÚPICA ECO CARACTERÍSTICA ECO SUSTENTÁVEL SELO ENERGY STAR VOLTAGEM BIVOLT CONSUMO DE ENERGIAZOS W CONSUMO STAND-BYO, 3	SAMSUNG	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
17	7	UN	APARELHO DE TV DE 32 POLEGADAS TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS TIPO DE TELA LED FORMATO MIDESCREEN - 16:9 TELA PLANA TECNOLOGIASD, SMART TV FUNÇÕES AUTO VOLUME (AVL), CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DTV, JOGO, RELÓGIO ALTA DEFINIÇÃO FULL HD RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1920 X 1080 PIXEL POTÊNCIA DE SAÍDA20 W SISTEMA DE SOM DIGITAL THEATER SYSTEMS (DTS), DOLBY DIGITAL PLUS, DOLBY PULSE CONECTIVIDADE ENTRADAS HDMI4 CONEXÓES BLUETOOTH, USB, WI-FI ENTRADAS DE ÁUDIO/VÍDEODOS R.R. RS-232, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPONENTE MÍDEO COMPONENTE MÍDE MÍDEO COMPONENTE MÍDEO CO	LG	R\$ 1.220,00	R\$ 8.540,00
18	40	UN	COMPUTADORES COMPLETOS DE MESA TIPO TORRE, PRETO, CORE 13 2.8GHZ OU SUPERIOR, 4GB RAM DDR III, HD SATA II 500GB, PLM C/ SOM/VÍDEO/ REDE ON-BOARD, GRAVADORA DVD, MONITOR LED LCD 18.5° PRETO, MOUSE USB 600DPI COM SCROLL, PRETO; WINDOWS STARTER ORIGINAL;	ORO	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,0
19	40	UN	IMPRESSORA LASERJET COLOR, INTERFACE USB 2.0 / ETHERNET, 25PPM, RESOLUÇÃO 2400 X 600 DPI, BANDEJA PARA 250 FOLHAS, 110 VOLTS;	BROTHER	R\$ 2.271,00	R\$ 90.840,0
20	40	UN	NO-BREAK 700VA ENTRADA E SAÍDA EM 115 VOLTS, 4 TOMADAS, PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), CONECTORES DE 3 PINOS (DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.136), NA COR PRETA);	ENER- GYLUX	R\$ 250,00	R\$ 10.000,0

Diário Oficial

21	10	UN	NOTEBOOK, MEMÓRIA DDR3 4GB, PROCESSADOR DE SEGUNDA GERAÇÃO CORE 13, 500GB HD SATA II. WIRELESS N, WEBCAM HD TRUEVISION COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADO, AUDIO, REDE, USB, LEITOR BIOMÉTRICO, HOMI, BLUETOOTH, LED 14", GRAVADOR DE DVD SUPERMULTI, TECLADO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO PADRÃO ABNT II, ACABAMENTO ALUMÍNIO ESCOVADO EM CINZA AZULADO		R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
22	4	UN	APARELHO DE FAX TIPO PAPEL TÉRMICO, COM MEMORIA INTERNA PARA 17 PÁGINAS DE FAX SE O PAPEL ACABAR, FUNÇÃO COPIADORA, 64 NÍVEIS DE TOM CINZA, LCD EM PORTUGUÊS 16 DÍGITOS, ALIMENTADOR PARA ATÉ 05 PÁGINAS, 110 VOLTS.	PANASONIC	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
24	10	UN	AR CONDICIONADO SPLIT - COM CONDENSADORA - 60 000 BTU - POTÊNCIA 5900W - EFICIÊNCIA EN- RGÉTICA (EER) 2,81 BTU/H.W - VAZÃO 2295M³/H - TENSÃO 220 TRIFÁSICO - CORRENTE 18,8A-COM CONTROLE REMOTO - COR BRANCA	CARRIER	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
25	30	UN	CADEIRAS LONGARINAS PLÁSTICO COM 03 LUGARES	VANDAFLEX		R\$ 8.100,00
26	14	UN	VENTILADORES DE TETO, 03 PAS EM AÇO ROBUSTO COM VOLTAGEM DE 110 VOLTS	ARGE	R\$ 115,00	R\$ 1.610,00
28	1	UN	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, TIPO PRESI- DENTE, APOIO DE BRAÇO, ENCOSTO ALTO, COM REGULAGEM REVESTIMENTO EM TECIDO,	VANDAFLEX		R\$ 342,00
29	10	UN	NOTEBOOK, MEMÓRIA DDR3 4GB, PROCESSADOR DE SEGUNDA GERAÇÃO CORE IS, 500GB HD SATA II, WIRELESS N, WEBCAM HD TRUEVISION COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADO, AUDIO, REDE, USB, LEITOR BIOMÉTRICO, HOMI, BLUETOOTH, LED 14", GRAVADOR DE DVD SUPERMULTI, TECLADO EM PORTUGUÉS BRASILERO PADRÃO ABNT II, ACABAMENTO ALUMÍNIO ESCOVADO EM CINZA AZULADO		R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
30	1	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL. RES- OLUÇÃO DE 18 MEGAPIXELS, LCD 3.0°, 150 100-6400, FILMES EM FULL HD MODO DE EXPOSIÇÃO W/MAN- UAL, SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC/ SDXC, LENTE EF-S 18 - 135MM F/3.5-5.6 IS, ENTRADA PARA MICROFONE P2.	CANON	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
35	1	UN	FILMADORA PROFISSIONAL. GRAVAÇÃO FULL HD 1920X1080 (601), TAMBÉM REGISTROS STANDARD- DEF 4801, ZOOM INTELIGENTE 23X / ZOOM ÓPTICO 16.8X, 35.8 MILIMETROS (EQUIVALENTE A 35MM) EM AMPLA COMPLETA PROFISSIONAL - STYLE ERGONO- MIA, ANEL DE FOCO MANUAL, MANUAL IRIS & MORE, MODO AUTOMÁTICO INTELIGENTE, TOUCHSCREEN MENU LCD (2.7°), BATERIA DE LONGA DURAÇÃO MAIS DE 4 HORAS, GRAVA EM SD / SDHC / SDXC	PANASONIC	R\$ 6.599,00	R\$ 6.599,00
38	1	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 32 GB SDHC	SANDISK	R\$ 159,00	R\$ 159,00
			TOTAL DO CREDOR R\$ 349.450,00			

Colniza - MT, 23 abril de 2014.

Clóvis José Coelho Junior Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n° 004/2014, tendo como objeto: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE COMODORO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANIL-HAS ORÇAMENTÁRIAS, EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N°. 2628.1005659-89/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, cuja abertura ocorrerá às 11:00 horas (Horário Oficial de Brasília) do dia 09/05/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n° 199 E — Centro — CEP: 78.310-000 - Comodoro — MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidente da Comissão de Licitação das 8:30 às 11:30 horas.**

Comodoro - MT. 23 de abril de 2014.

Simone Longo Malaco

Presidente CPL

Extrato para publicar: Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 22 de abril de 2014,

PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2014, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Tendo o seguinte resultado: a empresa SANDRA NELY TIBOLLA, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 63.999,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), o lote 02 com valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Marcos Pagno - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ AVISO DE SUSPENSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 – PROCESSO N° 017/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93 torna público que a **Tomada de Preços nº 005/2014** que tem como objeto "contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de Quadra Esportiva coberta com vestiário (25,80x38m) na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 37 - Lote 01, no pátio da Escola Municipal Paulo Freire, no Município de Itanhangá/MT, com fornecimento de material e serviço. Conforme Projetos, Planilhas, Termo de Compromisso PAC 205058/2013 — Ministério da Educação — FNDE", foi **SUSPENSO** para análise dos documentos de habilitação. No dia 30 de Abril de 2014 será retomada a sessão. Os interessados poderão obter maiores informações no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov. br. Itanhangá-MT, 23 de Abril de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2014 AO CONTRATO N.º 045/2013
CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: UASHINGTON PAIM
NETO DE ASSUNÇÃO E CIA LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do contrato nº.
045/2013; ASSINATURA: 16/04/2014.

ADEMIR GASPAR DE LIMA - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE PARA INSTALAÇÃO DE SALA DE ESTABILIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT. TOMADA DE PREÇO N° 001/2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.214,31 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R\$ 16.065,14 (DEZESSEIS MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS). VALOR GLOBAL: R\$ 203.279,45 (DUZENTOS E TRES MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADO: SOS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CONTATANTE: VALDECIR KEMER – PREFEITO MUNICIPAL JANGADA/MT. 14 ABRIL DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, comunica as empresas que, fica prorrogado a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 011/2014** para o **dia 29 de Abril de 2014 as 8:00 horas**. Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pele email: licitação@lambaridoeste.mt.gov.br, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Lambari D'Oeste - MT, 23 de Abril de 2014 **Duilho Rabelo Boascivis Pregoeiro**

Publicar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 041 de Março de 2014, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2014.

- Art. 1º Torna público o ANEXO I contendo a relação dos Pedidos de Isenção de Pagamento DEFERIDOS, e o ANEXO II contendo a relação dos Pedidos de Isenção de Pagamento INDEFERIDOS referente a taxa de inscrição, conforme Item 3 do edital do Concurso Público 001/2014, o candidato que teve sua inscrição indeferida e desejar efetivar sua inscrição basta realizar o pagamento da taxa.
- Art. 2º Fica aberto o prazo de recurso contra a publicação dos resultados das solicitação de isenção da taxa de inscrição, por um período de até 2 (dois) dias uteis, o candidato que desejar protocolar um recurso deve enviar para o e-mail contato@consultoriaatos.com.
- Art. 3º. Fica excluído do ANEXO I do Edital do Concurso Público 001/2014 o cargo Cod. 036 Técnico Administrativo Educacional da Prefeitura Municipal de Marcelândia, conforme segue:

EXCLUA-SE O CARGO:

Cod	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	Vagas Ime- diatas	Vagas Cadastro de Reserva	N.º de Vagas Portadores de De- ficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)
036	Técnico Administrativo Educacional	Ensino Médio Completo	03	01	02	0	40h/s	R\$ 1.697,00	R\$ 50,00

- Art. 4º. O motivo da exclusão se deve por motivos administrativos uma vez que há impedimentos na legislação do Plano de Cargos do Município, não sendo possível corrigir em tempo hábil ate execução do concurso. Todos os candidatos inscritos nesse cargo poderão solicitar o reembolso do valor total da inscrição caso já tenham pago, os candidatos que desejarem se inscrever em outro cargo poderão realizar normalmente até a data prevista de 29 de Abril de 2014.
- Art. 5º Para solicitar o reembolso ou maiores informações, o candidato poderá entrar em contato com a comissão do concurso através do telefone (66) 3536-3100 ou através do e-mail contato@consultoriaatos.com da empresa contratada responsável pelo gerenciamento das inscrições online.
- Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n. º 001/2014. Este Edital Complementar 02 do Concurso Público 001/2014, entra em vigor na data de 23 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, 23 de Abril de 2014.

Arnóbio Vieira de Andrade

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2014

ANEXO - I

Pedidos de Isenção DEFERIDOS

Concurso Público 001/2014 - Prefeitura Municipal de Marcelândia

Inscrição	Nome	Cargo	Situação
0016	ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	035 - Operador PC 200	DEFERIDO
0028	JUCIENE FERREIRA BRITO DA SILVA	052 - Zeladora	DEFERIDO
0039	MIRIAN PEGORETTI MIGUEL DE OLIVEIRA	030 - Assistente Técnico Administrativo I	DEFERIDO
0049	DIRLENE VENANCIO DE FREITAS	030 - Assistente Técnico Administrativo I	DEFERIDO
0053	CARLA NOGUEIRA DE NAZARETH	028 - Agente de Combate a Endemias	DEFERIDO
0063	TASSIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA	021 - Agente Administrativo I	DEFERIDO
0071	LEANDRO ALVES DE SOUZA	030 - Assistente Técnico Administrativo I	DEFERIDO
0072	JOANA DARK HONORIO GASPAR	025 - Agente Comunitário de Saúde - PSF II (Vila Tupy e Centro)	DEFERIDO
0113	JOÃO LUCA OLIVEIRA SILVA	051 - Vigia	DEFERIDO
0152	ELIZELIA PAULINO DE SOUSA	037 - Técnico Desenvolvimento Infantil	DEFERIDO
0162	MARCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	023 - Agente Comunitário de Saúde (PSF I - Setor Industrial)	DEFERIDO
0164	ERICA LOPES FERNANDES	026 - Agente Comunitário de Saúde - PSF III (Vila Isabel e Vila Esperança)	DEFERIDO
0166	MARLY APARECIDA PEREIRA MARQUES	026 - Agente Comunitário de Saúde - PSF III (Vila Isabel e Vila Esperança)	DEFERIDO
0167	JUCILENE MARIA ALVES OLIVEIRA	021 - Agente Administrativo I	DEFERIDO
0170	SOLANGE TIBUSSO	026 - Agente Comunitário de Saúde - PSF III (Vila Isabel e Vila Esperança)	DEFERIDO
0174	VILMA MOREIRA ROSA	021 - Agente Administrativo I	DEFERIDO
0176	CLENETE LUIZA PEREIRA AZEVEDO	048 - Merendeira	DEFERIDO
0194	CRISTIANO JOSE KUHN	009 - Enfermeiro	DEFERIDO

Isenções Deferidas

Total: 18

ANEXO - II

Pedidos de Isenção INDEFERIDOS

Concurso Público 001/2014 - Prefeitura Municipal de Marcelândia

Inscrição	Nome	Cargo		Motivo
0020	RICARDO NOGUEIRA MORAIS	008 - Controlador Interno	INDEFERIDO	Documentos comprobatórios fora do prazo de 12 meses.
0027	WALACE ALVES DA SILVA	036 - Técnico Administrativo Educacional	INDEFERIDO	Ausência documentos comprobatórios
0133	MARCIA VIEIRA CÂNDIDO	026 - Agente Comunitário de Saúde	INDEFERIDO	Ausência documentos comprobatórios
0121	DHEIMIANY HILARIO DA SILVA	023 - Agente Comunitário de Saúde	INDEFERIDO	Ausência documentos comprobatórios
0034	ROMILDA MIGUEL DOS ANJOS	052 - Zeladora	INDEFERIDO	Ausência documentos comprobatórios
0145	IVONETE GARCIA LEAL	037 - Técnico Desenvolvimento Infantil	INDEFERIDO	Ausência documentos comprobatórios

Isenções Indeferidas Total: 6 - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 10 DE ABRIL DE 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SÁUDE DE PORTE AMPLIADA NO BAIRRO UNIÃO (LOTE 01) E DE UMA ACADEMIA DA SÁUDE DE PORTE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES (LOTE 02), aonde sagrou-se vencedor o Licitante: MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 97.531.021/0001-75, COM O VALOR DE R\$ 177.904,56 PARA O LOTE 001 E R\$ 99.403,16 PARA O LOTE 002. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 22 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
- PREVI-MUNI

PORTARIA Nº. 031/2014 - DATA: 23 DE ABRIL DE 2.014

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO À FILHA MENOR KAMILY VITÓRIA DA CRUZ BARRETO E EM CARÁTER VITALÍCIO À SRA. BERENICE DA CRUZ GOMES BARRETO".

O Diretor Executivo do PREVI-MUNI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constítuição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e ainda combinado com o Art. 29º, Inciso II, da Lei Municipal Complementar nº. 058/2011 de 29 de abril de 2.011, que rege a Previdência Municipal, e o Anexo IX da Lei Complementar Municipal nº082/2013 de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre o plano de cargos dos profissionais da Educação Básica do município de Matupá – MT.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento do exservidor Sr. SIDNEY GOMES BARRETO, portador do RG nº. 3.784.519-1 SSP-PR e CPF nº. 566.521.519-87, servidor ativo, no cargo de Motorista Transporte Escolar, Classe "A" Nível "2" lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com proventos integrais, em favor da beneficiária vitalícia Sra. BERENICE GOMES DA CRUZ BARRETO, portadora do RG nº. 1647909 SSP-PA, e do CPF nº. 311.395.902-00, o equivalente a razão de 50% (cinquenta por cento) do provento devido; E a beneficiária temporária KAMILY VITÓRIA DA CRUZ BARRETO, portadora do CPF nº. 065.477.381-59 a outra razão de 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo de PENSÃO do PREVI-MUNI, nº. 001/2014, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação. Art. 2°- A parcela da pensão por morte da dependente KAMILY VITÓRIA DA CRUZ BARRETO,

Att. 2: A parcela da pensao por morte da dependente **RAMILT VITORIA DA CRUZ BARRETO**,
extingue-se ao completar a maioridade civil.

Art. 3º- Ao extinguir-se a parcela de pensão, proceder-se-á o novo rateio da pensão em favor da pensionista remanescente.

Parágrafo Único – Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Omar Antônio Chisté

-Diretor Executivo HOMOLOGADO POR:

Valter Miotto Ferreira

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 032/2014. DATA: 23 DE ABRIL DE 2.014

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE AO MENOR JOSÉ LUIZ RIBEIRO MAMÉDIO".

O Diretor Executivo do PREVI-MUNI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e ainda combinado com o Art. 29º, Inciso II, da Lei Municipal Complementar nº. 058/2011 de 29 de abril de 2.011, que rege a Previdência Municipal, e o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 074/2013 de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre o plano de cargos dos profissionais da Educação Básica do município de Matupá - MT.

RESOLVE

Art. 1°-Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor do filho menor **JOSÉ LUIZ RIBEIRO MAMÉDIO**, neste ato representado pela Sra. **Maria Neide de Mattos Ribeiro Mamédio**, portadora do RG sob n°. 1042940-9 SJ MT e do CPF sob n°. 448.926.679-00, a qual possui a guarda provisória do menor em epigrafe, em decorrência do falecimento da ex-servidora Sra. **SANDRA APARECIDA RIBEIRO MAMÉDIO**, Servidora ativa no cargo de **Professora**, **Classe "A"**, **Nivel "1"**, sob a matricula n°. 4295; portadora do RG n°. 21.210.062 SSP/SP, inscrita no CPF n°. 749.923.509-25, com Proventos Integrais, conforme processo administrativo de PENSÃO do PREVI-MUNI n°. 002/2014, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

§ 1º – Sendo a pensão a razão de 100% dos proventos ao menor José Luiz Ribeiro Mamédio em caráter

temporário, devida até o computo da maioridade civil.

Art. 2°- A pensão extingue-se com a perda da qualidade de dependente ao obter a maioridade civil. Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a data de 23 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Omar Antônio Chisté

- Diretor Executivo - HOMOLOGADO POR:

Valter Miotto Ferreira

- Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 31/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de MAIO de 2014 às 14h00mín na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS QUIMICOS E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 043/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 23/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 11 de ABRIL de 2014 às 16h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGAO PRESENCIAL - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZA-DAS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedores os Licitantes: DEBORA CRISTINA GELINSKY - 02431463109, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.649.146/0001-00 COM VALOR TOTAL R\$ 14.365,80 PARA O LOTE 002 e MARCOS DA SILVA ANDRELEVICIUS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.604.364/0001-05 COM VALOR TOTAL DE R\$ 13.500,00 PARA O LOTE 001. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 17 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 22/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 10 de ABRIL de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL EM PRAÇAS, CANTEIROS E CAMPOS DE FUTEBOL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES", aonde sagrou-se vencedor o Licitante: GUILHERME BENTO DA SILVA 53792122120, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.622.159/0001-64, COM VALOR TOTAL R\$ 53.973,44. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 17 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 14/2014 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2014, o Prefeito Municipal, ratificou a decisão da CPL de considerar dispensável a licitação para proceder à locação do imóvel Centro Comunitário Jesus de Nazaré para realização da formatura dos alunos do PROERD (Programa de Erradicação das Drogas). Contratada: Diocese São Luiz de Cáceres, inscrita no CNPJ sob n.º 03.192.499/0007-60. Valor a ser pago: R\$1.086,00 (um mil e otienta e seis reais) para um dia de evento. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso XI. Mirassol D'Oeste, 23 de abril de 2014. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal/Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA CASA DA CRIANÇA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 17/2014, tendo sido vencedora a empresa: GONDIM & CIA LTDA EPP, CNPJ n. 06.334.922/0001-11, com os seguintes tens: 01 a 28; 31 a 39; 41 a 44, no valor total de R\$11.700,56 (onze mil e setecentos reais e cinquenta e seis centavos). Os itens 29, 30 e 40 restaram desertos. Não houve intenção de recurso por parte do licitante, sendo homologado pela Autoridade Superior. Mirassol D' Oeste, 23 de abril de 2014. Fátima Borghi Martins – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA PROCESSO N°. 011/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2014 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Contratação de empresa visando à elaboração e



implantação do plano Saneamento Básico (PMSB), e gerenciamento de resíduos voltados para PMSB, bem como os projetos de licenciamentos ambientais, conforme o ANEXO II deste edital, com abertura dia 06 de maio de 2014 ás 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, n° 267, Centro, Nova Brasilândia - MT, de segunda a sexta feira das 07:00 á 11: 00 e das 13: 00 ás 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT, 23 de abril de 2014.

VÂNIA NOVAIS VENTURA - Pregoeira - Portaria nº. 003/2014 - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 004/2014. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços temporários de Médico Veterinário, para atuar como técnico junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Municipio de Nova Nazaré-MT. REALIZAÇÃO: 12/05/2014. HORAS: 08:00 hs (horário de Brasília). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br, e na sede Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente, até o terceiro dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré - MT. 23 de Abril de 2014.

ELLEN MENDES LOPES SANTOS - PRESIDENTE CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1206/2014 torna público que as empresas vencedoras da sessão que se realizou na data de 01/04/2014 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foram: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, vencedora dos Itens 06, 12, 15, 16, 17, 32, 37, 39, 40, 44, 63, 64, 77, 86, 87, 97, 121, 123, 126, 128, 129, 134, 146, 151, 155, 157, 162, 171, 174, 180, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 206, 218, 228, 229, 230, 244, 260, 265, 283, 284, 285, 292, ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPILALAR LTDA-ME, vencedora dos Itens 1, 8, 10, 21, 24, 29, 38, 42, 45, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 66, 69, 71, 76, 78, 79. 80. 84. 88. 90. 94. 109. 110. 112. 113. 116. 117. 118. 119. 122. 133. 143. 144. 145. 158. 161. 163. 164. 168, 169, 170, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 204, 207, 210, 213, 214, 215, 222, 224, 232, 240, 245, 252, 253, 254, 257, 259, 262, 268, 273, 274, 275, 281, e a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS LTDA, vencedor dos itens 2, 3, 4, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 28, 31, 34, 35, 55, 56, 67, 68, 72, 73, 75, 81, 89, 91, 92, 95, 96, 98, 100, 101, 108, 114, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 159, 160, 167, 173, 176, 177, 178. 183, 191, 192, 193, 194, 197, 203, 209, 211, 220, 223, 233, 234, 235, 236, 238, 241, 243, 256, 258, 263, 264, 266, 272, 276, 280, 282, 290, 291, **DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITA-**LARES LTDA. vencedor dos itens 5, 20, 25, 27, 30, 33, 36, 41, 43, 46, 47, 54, 62, 65, 70, 74, 82, 83, 85, 93. 102. 103. 104. 106. 107. 111. 115. 124. 125. 148. 165. 166. 175. 184. 189. 190. 202. 208. 212. 216. 217. 219, 221, 225, 231, 239, 242, 255, 267, 269, 270, 271, 278, 279, 286, 287 STAR ODONTOMEDICA LTDA, vencedor dos itens 7, 9, 26, 50, 51, 52, 53, 61, 105, 120, 127, 131, 132, 172, 182, 226, 227, 237, 246, 247, 248, 249, 250, 261, 277, 288, 289 e os itens 11, 99, 130, 147, 205 e 251 foram DESERTOS. Nova Nazaré-MT, 02 de Abril de 2014. Enoque Sousa Lima - Pregoeiro - DMT ***republicado por sair em local incorreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CONTRATO N.º 33/2.014

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a empresa HERCON SERVIÇOS LTDA - EPP, Pessoa jurídica. Resolvem: OBJETO: "A CONTRATADA, como vencedora do Procedimento Licitatório modalidade de Tomada de Preços nº 001/2.014, obriga-se a executar EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, da presente Licitação Pública, dos Projeto(s) e Memorial(is) Descritivo(s) que dela fazem parte, contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de construção do prédio SEDE do CRAS, conforme especificações do memorial descritivo e planilhas integrantes do edital.". VALOR: R\$ 272.863,82(duzentos e setenta e dois mil, vitocentos e sessenta e três reias e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará do dia 22/04/ 2.014 à 31/12/ 2.014.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 034/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 15 de Abril de 2014, foi declarado vencedora do certame a empresa ELETRO REFRIGERAÇÃO PRIMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.520.072/0001-86.

Paranaíta/MT, 23 de Abril de 2014.

Luciane Raquel Brauwers Pregoeira AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 035/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 17 de Abril de 2014, foi declarado fracassado.

Paranaíta/MT, 23 de Abril de 2014.

Luciane Raquel Brauwers Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 de maio de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviço de Gerenciamento, Supervisão Técnica e Fiscalização de Obras de Pavimentação Asfaltica no Bairro Jardim Belo Horizonte no Municipio de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico em Anexo, Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 23 de abril de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 (oito) de maio de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material para construção, elétrico, hidráulico, serviços de reforma de caixa d'água, serralheria, divisórias, forros, vidros, persianas, EPI, e outros, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 23 de abril de 2014

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2014 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H EM CLINICA MÉDICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS PARA O MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT. Valor Total da Contratação: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Prazo do Contrato: 23/04/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 866/93, art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III. Contratado: Associação Municipal Proteção Assistencial Arenápolis. Santo Afonso – MT. 23 de abril de 2014.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014. PROCESSO Nº 036/2014.

Processo: n.º 036/2014, Pregão Presencial: n.º 008/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, FRESA E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA AS VIATURAS E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: EVERCINO REIS LIMA - ME - CNPJ N.º 02.097.755/0001-81, no valor de R\$ 88.620,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais), Lotes: 01 a 04. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala de Licitação e Contratos, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, em 23 de Abril de 2014

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia – MT, informa que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao Pregão Presencial nº 010/2014, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA, PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS DO



MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, cuja abertura foi dia 17 de Abril de 2014, resolve declarar como Licitação **DESERTA.** São Félix do Araguaia - MT, 23 de Abril de 2014. JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 137/2013. Entre a PMS-JQM - MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

CONTRATO Nº. 027/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA

Objetivo: Execução de projeto técnico e consultoria para aprovação do "canal da cidadania" conforme portaria nº 489 de 18-12-2012, do ministério das comunicações para atender o Município de Sapezal - MT.

Procedimento: Carta Convite nº 002/2014.

Vigência: 16/04/2014 A 15/07/2014. Secretaria: Secretaria Gabinete da Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONVITE N°.006/2014. PROCESSO N°. 022/2014. TIPO: MENOR PREÇO (a critério de julgamento menor preço global)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT torna público aos interessados que no Convite nº.006/2014, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 22/04/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 3,s/nº. Centro, Serra Nova Dourada - MT, cujo objeto é Execução de Serviços de CONFECÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS EM Serra Nova Dourada - MT. Sagrou-se vencedora a Empresa: HOSBOCH & FERRO LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº. 13.266.478/0001-00, localizada na Avenida T 8 nº 548 QD 52 LT 18 Setor Bueno Goiânia -GO CEP 74 210-270 propôs o valor global de R\$ 36.550,00(trinta e seis mil e quinhentos e cinqüenta reais) observando-se o prazo para interposição de recursos de 2 (dois) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em 22 de abril de 2014.

Presidente Comissão de Licitação - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 SRP 047/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 SRP 047/2014 TIPO: Menor Preco por Item. OBJETO: Aquisição de Madeiras para fixação de Placas de Sinalização a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. ABERTURA da SESSÃO 09/05/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 23 de abril de 2014.

Marcello Pavan Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 003/2014, visando a Contratação de empresas especializadas na realização de procedimentos oftalmológicos, conforme tabela do sistema único de saúde, para atender a demanda do município de Sinop, teve o seguinte RESULTADO: INABILITADA a empresa CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E CORREÇÃO DA VISÃO LTDA, por desatender o disposto no item 9.7 do

edital, pois, não apresentou o alvará sanitário, apenas protocolo; por desatender o disposto no item 9.8 do edital, pois, não apresentou o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES; e por desatender o disposto no item 9.1t0 do edital, pois, não apresentou a relação de serviços, recursos humanos e equipamentos. Em razão da inabilitação de todos os participantes, com fulcro no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão concede o prazo de 8 (oito) dias úteis para que seja apresentada nova documentação. Sinop/MT, 23 de Abril de 2014.

Adriano dos Santos Presidente da C. P. L. Portaria nº 001/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE DE PREÇO Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade Convite de Preço 002/2014, destinada à Seleção de Pessoa Jurídica visando a Contratação de empresa especializada na prestacão de servicos voltados para a elaboração de defesas administrativas da Prefeitura Municipal de Sinop perante os Órgãos de controle Interno e Externo, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, Empresa vencedora: LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA ME, CNPJ/MF; 19.430.120/0001-57. Homologada em 23 de abril de 2014.

Adriano dos Santos Presidente C.P.L. - 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra, imóvel de sua propriedade, denominado LOTE nº 13/01-25/A, localizado na Quadra 24, Bairro Jardim Paraíso, com área total de 2.250,36 m². O Edital de Concorrência Pública estará a disposição dos interessados na Sede da Secretaria Municipal de Administração no endereço Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial no horário comercial (7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min) e também no sítio eletrônico www.sinop.mt.gov.br Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar o depósito a título de caução de valor R\$ 31.079,72 correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel (R\$ 621.594,43) até o dia 26/05/2014. As propostas acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução deverão ser entregues, em envelope lacrado, na Sede da Secretaria Municipal de Administração até o dia 29/05/2014 às 15h. A abertura dos envelopes será efetuado a partir das 16h do dia 29/05/2014, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. Maiores Informações poderão ser obtidas por meio do fone (66) 3517-5298, ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br Sinop, 23 de abril de 2014.

Adriano dos Santos Presidente da C.P.L. Portaria nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 042/2014.

Vendedor: Prefeitura Municipal de Tabaporã - (MT). Comprador: Vanda Arantes Mota-EPP, C.N.P.J nº 02.189.771/0001-02. OBJETO: Aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada para o Municipio de Tabaporã-MT. Nos termos do contrate de repasse nº 1001020-90/2012/MAPA. Valor do contrato R\$ 144.385,00, Assinatura de contrato em 23/04/2014.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014** TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial n° 27/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para prestar serviços de mecânica para manutenção da frota de veículos do transporte escolar e maguinários rodoviários nos termos do anexo (I) do edital. Cuja abertura se deu as 09:00 hs do dia 23/04/2014 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, G. R. DE PAULA NETO-ME, inscrita no CNPJ Nº, 11.832.529/0001-98, com a proposta no valor global de R\$ 127.690,00 - Tabapora-MT. 23 de Abril de 2014. Antonio B Mota. - Pregoeiro

RC

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014** TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 28/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecimento de pneus, para manutenção da frota de veículos de transporte escolar e maquinários rodoviário nos termos do anexo (I) do edital. Cuja abertura se deu as 14:00 hs do dia 23/04/2014 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, ALTAIR ZANIN PNEUS-ME, inscrita no CNPJ N°, 09.329.896/0001-21, com a proposta no valor global de R\$ 114.270,00 - Tabapora-MT. 23 de Abril de 2014. Antonio B Mota. - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014. Objeto: de REG-ISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR, para suprir as necessidades

N° 26276

das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações, constantes do Termo de Referência - Anexos II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra- MT, 23 de Abril de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

O MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso de sua atribuição regimental e administrativa, constantes no CAPITULO IV - "DA POLITICA URBANA" - Art. 142 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, "CONVOCA", toda a população Tapuraense, para que, em cumprimento dos termos da Lei Federal 10.257/01, do Estatuto das Cidades, combinados, ainda, com demais ordenamentos jurídicos pertinentes ao assunto, venham participar da Audiência Pública da apresentação do Plano Diretor Municipal, conforme seque a saber:

Dia: 06/05/2014 (terça-feira) - 8:30 hs (oito e trinta horas).

Local: Na plenária da CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT. – Avenida Paraná n.º 1.725, centro, Tapurah-MT, que terá a seguinte metodologia:

Credenciamento; Abertura Oficial;

Pronunciamento das Autoridades; b)

Apresentação dos Temas Geradores do Plano Diretor Municipal; c)

Debates das prioridades, visando compatibilizar os interesses coletivos e garantir de d) forma mais justa os benefícios da urbanização, garantir os princípios da reforma urbana, direito a cidade e a cidadania, gestão democrática da cidade, dentre outros assuntos. Você certamente quer uma cidade melhor, mais organizada e preparada para crescer ainda mais. Então, não perca a Audiência Pública da apresentação do Plano Diretor de Tapurah-MT. Com a sua participação, a nossa cidade se torna modelo de desenvolvimento justo e sustentável. Tapurah-MT, em 14 de abril de 2.014.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 - Centro - Fones (0**66) 3435-1118 CEP. 78.775-000 CNPJ: 03.543.303/0001-49 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2014 TERMO DE ABERTURA

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito ILTON FER-REIRA BARBOSA, determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que proceda à abertura do presente processo de DISPENSA 001/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL COM A FINALIDADE DE SEREM CONSTRUÍDAS E INSTALADAS AS SECRETÁRIAS DO MUNI-CIPIO DE TESOURO-MT. Que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais. Tesouro, 23 de **ABRIL 2014**.

Ricardo Vinícius Silva Costa

Presidente da CPL

Ilton Ferreira Barbosa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas do Município de Tesouro, Estado do Mato Grosso, Ilton Ferreira Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 0510/2014 – Dispensa de Licitação, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para Compra do imóvel em destaque com a finalidade supracitada, pelo Município de Tesouro - MT, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no Orçamento Municipal para o exercício de 2014 da Secretaria de Administração, classificados sob o código:

02.015 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.3010.1004 - DESAPROPRIAR A ADQUIRIR IMÓVEIS

449061000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

ILTON FERREIRA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL

Tesouro 23 de abril de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 10/2014, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA, e sagrou vencedora a empresa : ÚNICO SUPERMERCADO LTDA-ME, no CNPJ: 09.508.576/0001-39. Vale de São Domingos-MT, 23 de Abril de 2014. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 11/2014, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS, e sagrou vencedora a empresa: ÚNICO SUPERMERCADO LTDA-ME, no CNPJ: 09.508.576/0001-39. Vale de São Domingos-MT, 23 de Abril de 2014. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 01/2014. OBJETO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAUDE DA FAMILIA (PSF) NA COMUNIDADE ADRIANOPOLIS - MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS. DATA DA ABERTURA: 09/05/2014 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos - MT, 23 de Abril de 2014. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL 15/2014; OBJETO: Locação De Veículos Pesados Para Atender A Secretaria De Infra Estrutura.. DATA DE ABERTURA:07/05/2014 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos - MT, 23 de Abril de 2014. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2014 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 534629

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquina do tipo pá carregadeira. Realização: 06/05/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.

> Vila Rica / MT, 23 de Abril de 2014 Cristina Magalhães Castro Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 535045

A Pregoeira Oficial, Sra Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) containers metálico. Realização: 07/05/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www. licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br.

Vila Rica / MT, 23 de Abril de 2014 Cristina Magalhães Castro Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 532194

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa do tipo "casa de apoio", com sede exclusiva na Capital do estado, Cuiabá- MT, onde não houve nenhuma empresa interessada em participar do certame, ficando o mesmo declarado como DESERTO.

Vila Rica / MT, 23 de Abril de 2014 Cristina Magalhães Castro Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

Publicar



R LEGISLAT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 012/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

- Art. 1º Regulamentar a aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar criado pela Lei Municipal n.º 840/2010, onde fará jus a Verba de Natureza Indenizatória para custeio da atividade parlamentar externa, nos parágrafo único, do artigo 1º da referida Lei, o Vereador obedecendo às exigências contidas na aludida Lei e nesta regulamentação.
- Art. 2º Somente serão ressarcidas as despesas pagas pelo Vereador relativas às despesas de locomoção do parlamentar, hospedagem e alimentação em viagem fora desta Comarca, e no trato do interesse da administração, e desta municipalidade, mediante requerimento descriminado das despesas e justificativas, e com apresentação de notas fiscais e ou recibos.
- Art. 3º Fica vedado o reembolso de pagamento realizado a pessoas físicas, salvo, recibo de pagamento de locomoção de despesas com taxi a qual deverá ser reembolsada ao parlamentar mediante apresentacão de recibo de pagamento.
- Art. 4º O Parlamentar dever apresentar o requerimento com as justificativas de despesas, até o dia 30 (trinta) de cada mês, tendo a administração o prazo de 10 (dez) dias para a liberação do reembolso, devendo os reembolsos decorrentes da Verba Indenizatória ser depositados em conta bancária de titularidade exclusiva do Vereador, a qual assume inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade das
- Art. 5º O Parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata a Lei Municipal n.º 840/2010 quando:
- I afastado por quaisquer motivos das atividades parlamentares;
- II afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;
- III o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandado.
- Art. 5º Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pelo Primeiro-Secretário.
- Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-se a Portaria nº 013/2010 da Mesa Diretora desta Casa de Lei, bem como, disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se,

Cumpra-se

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 22 de Abril de 2014.

JOÃO ROSA FILHO Presidente

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO 1ª Secretária

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO 2º Secretário

PORTARIA Nº 013/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que houve a exoneração do servidor público Henrique Peres Soares do cargo de controlador interno, a pedido deste, via Ato n.º 001/2014, e

CONSIDERANDO o referido servidor público exercia a função de Ouvidor Geral da Câmara Municipal; RESOLVE:

I - DESIGNAR a Servidora Municipal abaixo rela-

cionada, para exerce a função de Ouvidor Geral da Câmara Municipal para exercício/ano de 2014, com auxílio do assessor jurídico desta Casa de Lei.

· Lúbia Lafaiete Alves dos Santos. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria 006/2014.

Publica-se, Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder

Legislativo de Alto Garças-MT, em 23 de Abril de 2014.

DÉBORA DENISE P. RIBEIRO 1ª Secretária

JOÃO ROSA FILHO Presidente FÁBIO ADRIANO AGULHÃO 2º Secretário

PORTARIA Nº 014/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO os questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos autos do processo n.º 133710-2013; sobre a regularidade e validade do concurso público n.º 001/2013;

RESOLVE:

I - Suspender quaisquer atos referentes ao referido concurso n.º 001/2013, inclusive novas nomeações, até julgamento final dos autos n.º 133710-2013 que tramita no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder

Legislativo de Alto Garças-MT, em 23 de Abril de 2014.

JOÃO ROSA FILHO Presidente

DÉBORA DENISE P. RIBEIRO 1ª Secretária

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL CARTA CONVITE 002/CPL/2014

ANÚNCIO DE RESULTADO

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite Nº. 002/2014 de 15/04/2014: 1 - OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos para uso interno da Câmara Municipal de Brasnorte/MT. 2 – RESULTADO 2.1 – Habilitação. Após abertura dos Invólucros contendo a qualificação dos participantes, tendo sido habilitados as empresas: D. P. DA SILVA GRAFICA ME; SOZO E FORLIN LTDA - ME e APOLO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME. 2.2 - Resultado. A Abertura do Invólucro de Proposta foi declarada como vencedora as empresas D. P. DA SILVA GRAFICA ME tendo como proposta o valor de R\$ 18.741,00 (dezoito mil setecentos quarenta e um reais) e SOZO E FORLIN LTDA - ME tendo como proposta o valor de R\$5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais). A entrega dos serviços serão imediatamente após solicitação da Câmara. Brasnorte, MT. 23 de Abril de 2014.

> Pedro Coelho - Presidente da Câmara Municipal Roberto Carlos de Moraes - Presidente da CPL

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 09/05/2014, às 08:00 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubiratã - MT, no horário de expediente da Câmara. Nova Ubiratã - MT, 22 de abril de 2014.

Otávio Lourenco Pereira - Secretário de Finanças e contabilidade.

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2014

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014

REFERENTE: Divulgação, em jornal escrito com circulação regular no Município de Sapezal/MT., de todos os atos e fatos atinentes ao Poder Legislativo Municipal de Sapezal, na íntegra, sempre no dia subsequente ao do encaminhamento da matéria pela Assessoria de Imprensa desta Casa de Leis, sem limites na quantidade de páginas e/ou espaço necessário. A publicação deverá ser feita com fonte arial, tamanho 9, em colunas de 4 a 4,5cm de largura e calculado por centímetro em coluna vertical, sendo os títulos das matérias com fonte arial, podendo variar de 16 a 20 em seu tamanho.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07.05.2014, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, para aquisição do objeto anteriormente citado. A proposta deverá estar em conformidade com o Objeto e todas as exigências deste edital. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.camarasapezal.mt.gov.br. a partir do dia 17/04/2014.

Sapezal. 23 de abril de 2014.

SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH Presidente da C.P.L

REPUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE CONVOCAÇÃO MODALIDADE: CONVITE PROCESSO №: 002/2014

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades Câmara Municipal de Sinop-MT." Tendo em vista a adjudicação e homologação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 19 objeto da presente licitação à empresa Tecnomídia Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 01.145.305/0001-54, CONVOCAMOS o representante legal da mesma para assinatura do Contrato no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação da presente convocação sob pena de decair do direito à contratação nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, e item 16.7 do Edital. O contrato está disponível na sede da Câmara Municipal de Sinop, sito Av. das Figueiras, 1835, Centro, Sinop-MT. Sinop – MT, 23 de Abril de 2014.

DALTON MARTINI - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 NIRE: 51300010771

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DA AGE

O Presidente do Conselho de Administração da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convoca os acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária n°. 004 a ser realizada no dia 30 de abril de 2014 às 13h00min, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto e em segunda convocação com qualquer número, a realizar-se às 14h00min, na sala de Reunião da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edificio American Business Center, Sala 206, Bairro Bosque da Saúde, CEP n°. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso: ORDEM DO DIA: 1) - Elevação do Capital Social da Companhia; 2) - Alteração do Artigo 5°. do Estatuto Social da Companhia; 3) - Alterar o Parágrafo Gegundo do Artigo 9°. do Estatuto Social da Companhia; 4) - Outros assuntos gerais. Nota: Para efeito de quórum declara-se que há 208 (Duzentos e oito) acionistas na Companhia, todos em situação regular.

Cuiabá (MT), 15 de abril de 2014 COABRA PARTICIPAÇÕES S.A. ODÍLIO BALBINOTTI FILHO Presidente

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ/MF 13.461.093/0001-01NIRE - 51300010771EDITAL DE CONVO-CAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração da COABRA PATICIPAÇÕES S.A., usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia convida os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária nº 005, que se realizará no dia 30 de abril de 2014, às 15h00min, em primeira convocação com a presença de acionistas que representam no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação com qualquer número, às 16h00min, na sede social da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edificio American Business Center, Sala 206. bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31.12.2013, compreendendo: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial em 31.12.2013; Demonstração do Resultado do exercício em 31.12.2013; 2) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos gerais. Nota: Para efeito de quorum declara-se, que o número de acionistas é de 208 (duzentos e oito), todos em situação regular.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2014ODÍLIO BALBINOTTI FILHOPresidente

Hotéis Eldorado Cuiabá S.A. CNPJ/MF n.º 54.175.476/0001-92 - NIRE 5130000339 2 Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 30.04.2014, às 10:00 horas, em sua sede social, na Av. Brasil, 291 na Cidade de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2013; 2) eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2014/2017. Cuiabá, 17.04.2014. Dalio Sahm – Presidente do Conselho de Administração.

ALL - América Latina Logística S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413 00 019886
Companhia Aberta - Categoria A
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.
CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453
Companhia Aberta - Categoria A
ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.
CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200
Companhia Aberta - Categoria B
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.
CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181
Companhia Aberta - Categoria B
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.
CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959
Companhia Aberta - Categoria B

FATO RELEVANTE

A ALL - América Latina Logística S.A. ("ALL"), controladora da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A., ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A., ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. e da ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A., (todas, em conjunto, "Grupo ALL"), vêm a público, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 24/02/2014 e 01/04/2014, informar que, na presente data, o Conselho de Administração da ALL aprovou a proposta enviada, em 24/02/2014, à ALL pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. ("Rumo"), com o objetivo de combinar as atividades da ALL com a Rumo, mediante a incorporação das ações de emissão da ALL pela Rumo, nos termos do art. 252 da Lei no 6.404/76 ("Incorporação de Ações" e "Proposta", respectivamente). Com a aprovação da Proposta pelo Conselho de Administração da ALL, a Proposta, que já era vinculante para a Rumo, tornou-se uma obrigação válida e vinculante também para a ALL. Como resultado da aprovação da Proposta, os Conselhos de Administração da ALL e da Rumo firmaram, nesta data, o Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da ALL - América Latina Logística S.A. pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. ("Protocolo e Justificação"). A Incorporação de Ações será submetida à deliberação dos acionistas da ALL, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a ser convocada oportunamente. Caso a Incorporações de Ações seja aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da ALL, a consumação da Incorporação de Ações permanecerá condicionada à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), bem como de eventuais outros órgãos da administração pública cujas autorizações prévias se façam necessárias e demais condições precedentes previstas na Proposta. As demais informações sobre a Incorporação de Ações requeridas nos termos da Instrução CVM nº 319/99 e demais normas aplicáveis serão objeto de novo fato relevante a ser oportunamente publicado. Os documentos relativos à Incorporação de Ações estarão à disposição dos acionistas da ALL a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da ALL que deliberará sobre a referida Incorporação de Ações. O Grupo ALL manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da matéria objeto deste Fato Relevante.

Curitiba, 15 de abril de 2014 Rodrigo Barros de Moura Campos Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ALL - América Latina Logística S.A. CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413 00 019886 Companhia Aberta - Categoria A ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453 Companhia Aberta - Categoria A ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A. CNPJ/MF n° 39.115.514/0001-28 - NIRE n° 35.300.156.200 Companhia Aberta - Categoria B ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. CNPJ/MF n° 02.502.844/0001-66 - NIRE n° 35.300.155.181 Companhia Aberta - Categoria B ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 Companhia Aberta - Categoria B FATO RELEVANTE

A ALL - América Latina Logística S.A. ("<u>ALL"</u>), controladora da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A., ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A., ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. e da ALL - AMÉRICA Latina Logística Malha Paulista S.A. (todas, em conjunto, "Grupo ALL"), em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nºs 358/2002 e 319/1999 e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 24/02/2014, 01/04/2014 e 15/04/2014, vêm a público informar o que segue: Com o objetivo de integração das atividades da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. ("Rumo" e, em conjunto com ALL, "Companhias") e da ALL, será submetida aos acionistas das Companhias proposta de incorporação, pela Rumo, da totalidade das ações de emissão da ALL, na forma descrita abaixo ("Incorporação de Ações"). 1. Motivos ou fins da operação e interesse da Companhia na sua realização. 1.1. A Incorporação de Ações visa à integração das atividades da Rumo e da ALL, fortalecendo ambas as Companhias e as suas perspectivas de crescimento. 1.2. Acredita-se que a Incorporação de Ações será vantaiosa para os acionistas de ambas as Companhias, uma vez que permitirá a captura de sinergias e otimização da utilização de ativos ferroviários e portuários das duas Companhias, bem como a realização de investimentos que levarão a malha ferroviária atualmente operada pela ALL a um melhor aproveitamento da capacidade de originação e escoamento de cargas de cada Companhia. 2. Atos que Antecederam a Operação. 2.1. Em reunião realizada em 24/02/2014, o Conselho de Administração da Cosan S/A Indústria e Comércio, na qualidade de controladora da Rumo, aprovou a celebração e apresentação à ALL de proposta vinculante, irrevogável e irretratável da Rumo à ALL, para associação dos negó-

Diário Oficial

cios das Companhias, com o objetivo de combinar suas atividades ("Proposta de Associação"). 2.2. Em reuniões realizadas em 15/04/2014, os Conselhos de Administração da ALL e da Rumo aprovaram a Incorporação de Ações e sua submissão aos acionistas das Companhias, para deliberação e aprovação na Assembleia Geral da ALL e na Assembleia Geral da Rumo, conforme definições abaixo, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da ALL - América Latina Logística S.A. pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. celebrado em 15 de abril de 2014 pelos administradores das Companhias ("Protocolo e Justificação"). 2.3. Em reunião realizada em 15/04/2014, o Conselho Fiscal da ALL opinou favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da ALL, reunidos na Assembleia Geral da ALL, da Incorporação de Ações, nos termos do referido Protocolo e Justificação. 2.4. Também em 15/04/2014, a ALL apresentou à Rumo compromisso assinado por determinados acionistas signatários do acordo de acionistas da ALL atualmente em vigor, além de outros acionistas da ALL, por meio do qual os mesmos, dentre outras obrigações assumidas, comprometeram-se a votar favoravelmente à Incorporação de Ações, na Assembleia Geral da ALL ("Compromisso dos Acionistas ALL"). 2.5. Na mesma data, a Rumo apresentou à ALL compromisso assinado pelos acionistas da Rumo, por meio do qual os mesmos, dentre outros, comprometeram-se a votar favoravelmente à Incorporação de Ações, na Assembleia Geral da Rumo ("Compromisso dos Acionistas Rumo"). 3. Relação de substituição, número e espécie de ações a serem atribuídas aos acionistas da ALL e direitos das ações. 3.1. A relação de substituição foi negociada, acordada e pactuada, na data do Protocolo e Justificação, entre as Companhias e está sujeita à aprovação da Assembleia Geral da ALL e da Assembleia Geral da Rumo. 3.2. A relação de substituição foi estabelecida com base (i) em um valor de referência de R\$6.958.904.109,59 (seis bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e quatro mil, cento e nove reais e cinquenta e nove centavos) para a ALL, o que corresponde a um preço implícito por ação de R\$10,184 (dez reais e cento e oitenta e quatro milésimos de real), considerando 683.309.241 (seiscentas e oitenta e três milhões, trezentas e nove mil, duzentas e quarenta e uma) ações de emissão da ALL em 30 de setembro de 2013 (já excluídas as 4.355.071 (quatro milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil e setenta e uma) ações em tesouraria de emissão da ALL, cujo cancelamento será deliberado na Assembleia Geral da ALL), e (ii) em um valor de referência de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) para a Rumo, o que corresponde a um preço implícito por ação de R\$3,90 (três reais e noventa centavos), considerando 1.026.488.214 (um bilhão, vinte e seis milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, duzentas e quatorze) ações de emissão da Rumo em 30 de setembro de 2013. 3.3. Em linha com o exposto acima, serão atribuídas aos acionistas da ALL, 1.785.808.263 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, oitocentas e oito mil, duzentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Rumo, representativas de 63,5% (sessenta e três inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Rumo ("Novas Ações"), permanecendo os atuais acionistas da Rumo como titulares de 1.026.488.214 (um bilhão, vinte e seis milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil e duzentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Rumo, que passarão a ser representativas de 36,5% (trinta e seis inteiros e cinco décimos por cento) do capital social da Rumo. Como consequência, os acionistas da ALL receberão 2,61347 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Rumo para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da ALL por eles detidas na data da Incorporação de Ações ("Relação de Substituição"). 3.3.1. Na hipótese de a Rumo ou de a ALL, incluindo suas respectivas subsidiárias, terem realizado ou realizarem qualquer distribuição de valores aos seus acionistas, incluindo, sem limitação, declaração de dividendos (inclusive dividendos obrigatórios) ou juros sobre capital próprio, a partir de 30 de setembro de 2013, ressalvada a distribuição de dividendos pela Rumo no montante de R\$ 185.573.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil reais), a Relação de Substituição será ajustada, descontando-se o exato valor declarado ou distribuído, sendo que, em relação às subsidiárias das Companhias, deverá ser descontado apenas o equivalente à participação societária de terceiros na subsidiária em questão, ainda que tais valores não tenham sido efetivamente pagos aos acionistas, devendo, nesse caso, os Conselhos de Administração de cada Companhia aprovar a Relação de Substituição ajustada e o novo número de ações a serem emitidas pela Rumo em razão da distribuição de recursos. 3.3.2. As frações de ações resultantes da substituição da posição de cada acionista da ALL que não se compuser com outros acionistas da ALL de sorte a formar números inteiros, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Consumação da Incorporação de Ações (conforme definido abaixo), serão reunidas e alienadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") pela Rumo, e o respectivo valor, sem correção e líquido de quaisquer custos incidentes, será pago pela Rumo, em moeda corrente nacional aos titulares das respectivas frações, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento dos recursos decorrentes da alienação. 3.3.3. As ações ordinárias da Rumo a serem atribuídas aos acionistas da ALL, em substituição às ações ordinárias de emissão da ALL de que são titulares, terão os mesmos direitos atribuídos às ações da Rumo então existentes, e participarão integralmente de todos os benefícios, inclusive dividendos e remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Rumo a partir da Consumação da Incorporação de Ações. 3.3.4. Atualmente a Rumo e a Cosan não são e, imediatamente antes da Consumação da Incorporação de Ações, não serão titulares de ações de emissão da ALL. Da mesma forma, a ALL não é e, imediatamente antes da Consumação da Incorporação de Ações, não será titular de ações de emissão da Rumo. 4. Critérios de avaliação das ações da ALL, avaliador, tratamento das variações patrimoniais e direito de retirada. 4.1. A administração da Rumo nomeou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0009-88, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o no 2SP000160/O-5 ("Empresa Avaliadora") como sociedade especializada responsável pela avaliação das ações de emissão da ALL a serem incorporadas pela Rumo em decorrência da operação descrita neste Fato Relevante, cuja indicação será submetida à ratificação da Assembleia Geral da Rumo, nos termos do artigo 252, §1°, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). 4.2. A Empresa Avaliadora realizou a avaliação das ações de emissão da ALL na data de 31 de dezembro de 2013 ("Data-Base"), pelo seu valor patrimonial contábil. Como resultado de sua avaliação, considerando todas as informações e documentos solicitados às administrações das Companhias, bem como as informações disponíveis ao público em geral e próprias do avaliador, conforme necessário para a realização da avaliação, a Empresa Avaliadora entregou à Rumo o respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação dos acionistas da Rumo, nos termos da lei. 4.3. As variações patrimoniais ocorridas na ALL entre a Data-Base e a data em que se efetivar a Incorporação de Ações serão suportadas exclusivamente pela ALL e refletidas na Rumo em decorrência da aplicação do método da equivalência patrimonial. 4.4. A Empresa Avaliadora declarou (i) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram prestados; e (ii) não ter conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores das Companhias com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões. 4.5. Não haverá direito de retirada aos acionistas da Rumo e da ALL que dissentirem ou se abstiverem da deliberação de Incorporação de Ações, ou não comparecerem às respectivas Assembleias Gerais, tendo em vista que (i) os Acionistas

Rumo já se comprometeram a votar favoravelmente à Incorporação de Ações, conforme Compromisso dos Acionistas Rumo, de forma que não haverá qualquer acionista da Rumo dissidente de tal deliberação: e (ii) as acões de emissão da ALL, conforme verificado nesta data, possuem e, na data da Assembleia Geral da ALL, possuirão liquidez e dispersão no mercado, nos termos do artigo 252, §2º, cumulado com o artigo 137, inciso II, da Lei das S.A. 5. Composição do Capital Social das Companhias. 5.1. Nesta data, o capital social da ALL é de R\$3.448.283.431.64 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil. quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 687.664.312 (seiscentas e oitenta e sete milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, trezentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.2. Nesta data, o capital social da Rumo é de R\$1.099,746,384,96 (um bilhão, noventa e nove milhões, setecentos e guarenta e seis mil. trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado representado por 1.026.488.214 (um bilhão, vinte e seis milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, duzentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.3. Caso seja aprovada a Incorporação de Ações, o capital social da Rumo será aumentado em R\$4,351,743,781,83 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), com a emissão das Novas Ações, passando a ser, após a Incorporação de Ações, de R\$5.451.490.166,79 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), dividido em 2.812.296.477 (dois bilhões, oitocentos e doze milhões, duzentas e noventa e seis mil, quatrocentas e setenta e sete) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando-se este número caso haja, até a data da Incorporação de Ações, emissão de novas ações pela ALL com a consequente modificação de seu patrimônio líquido ("Aumento de Capital"), com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Rumo. Os acionistas da Rumo não terão direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital, nos termos do artigo 252, §1º, da Lei das S.A. 5.3.1. As Novas Ações serão totalmente subscritas pelos administradores da ALL, por conta e em nome dos acionistas da ALL, nos termos do artigo 252, §2º, da Lei das S.A. e integralizadas mediante a contribuição da totalidade das ações de emissão da ALL ao patrimônio líquido da Rumo. 5.4. Com a Incorporação de Ações, a totalidade das ações de emissão da ALL passará a ser de propriedade da Rumo, passando a primeira a ser uma subsidiária integral da segunda. 6. Alterações Estatutárias. 6.1. Caso aprovada a Incorporação de Ações na Assembleia Geral da Rumo, na mesma oportunidade o Estatuto Social da Rumo será reformado, na forma da minuta anexa ao Protocolo e Justificação ("Novo Estatuto Social"), sujeito a eventuais alterações sugeridas pela BM&FBOVESPA e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") no exercício de sua autoridade, passando a vigorar mediante a Consumação da Incorporação de Ações. A eleição do novo Conselho de Administração da Rumo que incluirá membros independentes, ocorrerá em assembleia a ser convocada em até 5 (cinco) dias úteis após a Consumação da Incorporação de Ações ("Assembleia Geral da Rumo II"). 6.2. Adicionalmente, em sendo consumada a Incorporação de Ações, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da ALL também será alterado para refletir o cancelamento da totalidade das ações de emissão da ALL mantidas em tesouraria na data da Consumação da Incorporação de Ações, sem redução do capital social. 7. Atos da Operação. 7.1. A aprovação da Incorporação de Ações, sem prejuízo do disposto no item 8 abaixo, dependerá da realização dos seguintes atos: 7.1.1. Assembleia Geral da ALL para, entre outras matérias, aprovar (i) o Protocolo e Justificação, (ii) a Incorporação de Ações, (iii) a prática, pelos administradores da ALL, dos atos necessários à Consumação da Incorporação de Ações, incluindo a subscrição de ações no âmbito do Aumento de Capital, e a efetivação da transferência de todas as ações ordinárias de titularidade dos acionistas da ALL para a Rumo, e (vi) o cancelamento das ações de emissão da ALL mantidas em tesouraria, em havendo a Consumação da Incorporação de Ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da ALL, sem a redução do capital social ("Assembleia Geral da ALL"); e 7.1.2. Assembleia Geral Extraordinária da Rumo para, entre outras matérias, (i) aprovar o Protocolo e Justificação, (ii) aprovar a Incorporação de Ações, (iii) ratificar a indicação da Empresa Avaliadora como responsável pela avaliação das ações de emissão da ALL a serem incorporadas ao patrimônio da Rumo, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação, (iv) aprovar o Laudo de Avaliação, (v) aprovar o Aumento de Capital e a emissão das Novas Ações, (vi) autorizar a diretoria da Rumo a celebrar todos os contratos e instrumentos e praticar todos os demais atos necessários à efetivação da Incorporação de Ações; e (vii) aprovar o Novo Estatuto Social ("Assembleia Geral da Rumo" e, em conjunto com a Assembleia Geral da ALL, as "Assembleias Gerais"). 7.2. Em até 15 (quinze) dias úteis após a obtenção das Aprovações Regulatórias (conforme definido abaixo), os Conselhos de Administração da ALL e da Rumo deverão reunir-se para (i) registrar eventuais dividendos e/ou juros sobre o capital próprio distribuídos e/ou declarados pelas Companhias nos termos do item 3.3.1 acima desde 30 de setembro de 2013 até a data da realização das reuniões em referência; e (ii) confirmar a Relação de Substituição ajustada e o novo número de ações a serem emitidas pela Rumo, na forma do item 3.3.1 acima, confirmação esta que deverá ser mandatória uma vez que seja aplicado o previsto no item 3.3.1 acima ("RCAs para Verificação da Relação de Substituição"). 8. Eficácia das Deliberações. 8.1. A eficácia das deliberações das Assembleias Gerais (e consequentemente a Consumação da Incorporação de Ações) estará sujeita à obtenção da aprovação da Incorporação de Ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), bem como por eventuais outros órgãos da administração pública cujas autorizações prévias se façam necessárias, nos termos da legislação aplicável ("Aprovações Regulatórias"), bem como a verificação (ou dispensa pela parte aplicável) das demais condições precedentes previstas na Proposta de Associação. 8.1.1. Na hipótese de o CADE ou de a ANTT rejeitarem a Incorporação de Ações, o Protocolo e Justificação será considerado resilido, mantendo-se o acordado na Cláusula 5 da Proposta de Associação no que se refere à imposição de eventuais restrições pelo CADE. 9. Consumação da Incorporação de Ações. 9.1. Uma vez obtidas as Autorizações Regulatórias, bem como após a realização das RCAs para Verificação da Relação de Substituição, as Diretorias das Companhias deverão realizar todos os atos e tomar todas as providências cabíveis e necessárias para a consumação da Incorporação de Ações ("Consumação da Incorporação de Ações"), incluindo, sem limitação: (i) o Aumento de Capital da Rumo, mediante contribuição da totalidade das ações de emissão da ALL; (ii) a emissão das Novas Ações pela Rumo e a subscrição das Novas Ações pelos administradores da ALL por conta e ordem dos acionistas da ALL; e (iii) a atualização de todos os registros das Companhias perante as Autoridades Governamentais aplicáveis, a fim de refletir a Incorporação de Ações. 10. Registros de Companhia Aberta. 10.1. Em 28 de março de 2014, a Rumo protocolou na CVM pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 ("Registro de Companhia Aberta"), sendo certo que tomará todas as medidas necessárias para que o Registro de Companhia Aberta seja obtido até a Consumação da Incorporação de Ações. Adicionalmente, a Rumo tomará todas as medidas necessárias para que até a Consumação da Incorporação de Ações as ações de sua emissão possam ser admitidas à negociação no segmento diferenciado de governança corporativa "Novo Mercado" da BM&FBOVESPA ("Autorização para Listagem"). 10.2. O Registro de Companhia Aberta da ALL será mantido após a Incorporação de Ações até ulterior deliberação por sua única acionista Rumo. As ações de emissão da ALL deixarão de ser negociadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA após a Consumação da Incorporação de Ações. 11. Custos. 11.1. A ALL e a Rumo estimam que os custos para a realização da Incorporação de Ações serão da ordem de até R\$ 95.000.000,00

Nº 26276

(noventa e cinco milhões de reais), incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais técnicos contratados para a assessoria da operação. 12. Plano de Opção de Compra de Ações da ALL. 12.1. A Assembleia Geral da Rumo II deverá deliberar a respeito da assunção, pela Rumo, das opções outorgadas e não exercidas no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da ALL, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de abril de 1999. Na mesma Assembleia Geral da Rumo II será aprovado Plano de Opção de Compra de Ações da Rumo em termos substancialmente equivalentes ao do Plano de Opção de Compra de Ações da ALL atualmente em vigor. 13. American Depositary Receipts - ADRs da ALL. 13.1. As Companhias deverão, até a Consumação da Incorporação de Ações, discutir de boa-fé o tratamento adequado a ser dispensado aos American Depositary Receipts - ADRs de emissão da ALL, e a forma que serão assumidos pela Rumo por conta da Incorporação de Ações, sendo certo que as Partes deverão tentar viabilizar a transferência dos ADRs de emissão da ALL para ADRs de emissão da Rumo. Na hipótese de titulares de ADRs lastreados em ações de emissão da ALL optarem por ter sua participação na Rumo por intermédio da ADRs, a Rumo envidará esforços para viabilizar tal emissão de ADRs desde que isto não represente um custo significativo ou obrigações adicionais relevantes para a Rumo. 14. Demais informações sobre a Operação. 14.1. As Companhias obrigaram-se a, até a Consumação da Incorporação de Ações: (i) conduzir, e a fazer com que suas respectivas subsidiárias conduzam, suas atividades no curso normal dos negócios e da forma como vinham sendo conduzidas nos últimos 12 (doze) meses; (ii) preservar de forma intacta em todos os aspectos relevantes as suas respectivas operações atuais; e (iii) envidar seus melhores e razoáveis esforços para preservar suas relações atuais com seus respectivos clientes, fornecedores e outras pessoas com as quais tenham relações comerciais, observadas as demais obrigações previstas no Protocolo e Justificação. 14.2. Propõe-se que as ações da ALL mantidas em tesouraria sejam canceladas na data da Consumação da Incorporação de Ações. 14.3. A Incorporação de Ações não resultará na absorção, pela Rumo, de quaisquer bens, direitos, haveres, obrigações ou responsabilidades da ALL, que manterá íntegra sua personalidade jurídica, não havendo sucessão. 15. Disponibilização de documentos. 15.1. O Protocolo e Justificação e os demais documentos a que se referem este fato relevante e o artigo 3º da Instrução CVM nº 319/99 estarão disponíveis, a partir desta data, na sede da ALL, no site de Relações com

Investidores da ALL (<u>ir.all-logistica.com</u>), bem como nos websites da CVM e da BM&FBOVESPÁ.

Curitiba, 23 de abril de 2014

Rodrigo Barros de Moura Campos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

POCONÉ GOLD MINERAÇÃO LTDA CNPJ/MF 12.932.467/0001-59 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Sócios da POCONÉ GOLD MINERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF 12.932.467/0001-59, ("PGM"), CONVOCADOS para Reunião Anual de Sócios a ser realizada às 10:00hs do dia 30/04/2014, na Avenida Carmindo de Campos, 146 - Sala 77, Bairro Jardim Petrópolis, CEP 78070-100, Cuiabá-MT, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) demonstrações financeiras da PGM relativas aos exercícios dindo em 31/12/2013; (b) ajustes a serem feitos na contabilidade da PGM em relação aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, em vista do relatório de auditoria contratado pela PGM junto à BDO; (c) plano de negócios e orçamento 2014, bem como deliberação acerca dos custos, despesas, reembolsos, estratégias e/ou continuidade de atividades e/ou dos contratos vigentes e relevantes de exploração e pesquisas minerárias à PGM; e (d) alteração do Contrato Social da PGM para definição de forma e prazos de convocação de reuniões de sócios da PGM, assim como de quóruns de instalação de tais reuniões. Esta convocação não se dá em prejuízo de qualquer notificação de convocação para esta mesma Reunião enviada por correio, como aviso de recebimento, aos Sócios da PGM. Cuiabá – MT 22/04/2014

Carlos Fernando Ulema Ribeiro / Joel Júlio Brandão Diretores Presidente e Sem Designação Específica Asplemat/DO 3x1 (22, 23, 24/04/2014)

AGROCISA - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A CNPJ/MF: 03.101.169/0001-26 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO / AGE - CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2014, na sede social, sito a Rodovia MT 338, s/n°, KM 55, Fazenda Divisão, no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013, e leitura do Parecer do Auditor Independente, publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com nº 26260 na página nº 337 no dia 27 de Março de 2014 e no jornal A GAZETA no caderno classifácil na folha nº 6 no dia 28 de Março de 2014. b) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013. c) Aprovação da Destinação dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. d) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração. e) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração a partir de 01 de Janeiro de 2010 até a presente data. f) Outros assuntos de interesse das assembléias. Lucas do Rio Verde/MT., 22 de Abril de 2014. JESSI PAZ LAWISCH - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014-CP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 22/05/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, procederá julgamento da CONCORRÊNCIA PÜBLICA Nº 002/2014-CP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Aquisição de combustível para utilização em diversos veículos e maquinários. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 21/05/2014. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 22 de Abril de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE Diretor-Presidente JOSÉ CLAUDIO DE MELO Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA Pres. da Comissão Permanente de Licitações ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-TP

Aos dias guatorze do mês de Abril do ano de dois mil e guatorze, às guatorze horas, na sala de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Srs. (as) Ourismar Pereira da Silva - Presidente, Josiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret - Membro, Edivaldo Sodré Pereira - Membro, Fernando Rocha Passos - Membro, e Sirlene Rocha Vicente - Membro, designados pela resolução nº. 008/2014, para analisar e julgar as propostas referentes a Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2014-TP, cujo objeto trata-se de FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS. Publicado a primeira vez em 24 de Janeiro 2014, republicado pela segunda vez em 11 de Fevereiro 2014, republicado pela terceira vez em 05 de março 2014 e pela quarta vez em 27 de Março 2014. Nenhuma empresa demonstrou interesse em participar do certame e retirar Edital junto a comissão de Licitação. a Comissão Permanente de Licitação, em ação conjunta com assessor jurídico, optou por considerar o processo licitatório como deserto fundamentado nos preceitos existentes na lei 8666/93 e suas alterações bem como nos princípios norteadores da licitação em especial Princípios da Legalidade, Moralidade e Probidade Administrativa, Impessoalidade e Julgamento objetivo, deixa a critério da Assessoria Juridica e Diretoria como Proceder. Nada mais havendo a ser tratado os membros deram por encerrada a presente Sessão. Eu Fernando Rocha Passos, secretariei a presente Sessão e lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos demais Membros da Comissão e pessoas presentes.

Presidente: Ourismar Pereira da Silva

Membro : Josiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret

Membro: Edivaldo Sodré Pereira

Membro: Fernando Rocha Passos

Membro: Sirlene Rocha Vicente

Assessor Juridico : Dailson Nunis

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 07/05/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, procederá julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Documentação de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Contratação de Pessoa Juridica desenvolvedora de softwares para prestação de serviço de locação e manutenção destes. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 02/05/2014. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 22 de Abril de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE Diretor-Presidente JOSÉ CLAUDIO DE MELO Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações
DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, CPF 146.901.101-82, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), para a atividade de IRRIGAÇÃO, área irrigada de 473,38 ha, através de 3 sistemas de aspersão móvel (Pivô Central), localizados na Fazenda São José, Zona Rural de Poxoréu – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (Toplanagro Assessoria Agroambiental - |66|3497.1288)

BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - ME, CNPJ 14.169.266/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Industrial s/nº, chácara 73, Setor Industrial, no município de Feliz Natal – MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a ALTE-RAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, no local onde funcionava a empresa J. QUEIROZ & CIA. LTDA. - ME, CNPJ 14.169.266/0001-77 localizada em FELIZ NATAL-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental.

Cooperativa de Transportadores Autônomos de Alto Garças - COOTRALGA CNPJ: 05.264.037/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

O Presidente da Cooperativa de Transportadores Autônomos de Alto Garças – COOTRALGA, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os cooperados integrantes do quadro societário desta empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04 de Maio do corrente ano, nas dependências do Salão Paroquial, localizado à Rua José Bonifácio, s/nº, Centro, neste Município de Alto Garças/MT, às 17:00hs (dezessete horas), em primeira convocação com a presença 82 (oitenta e dois) cooperados; em segunda convocação às 18:00hs (dezoito horas), com a presença da metade mais um cooperado e em terceira e última convocação às 19:00 (Dezenove horas) com a presença de no mínimo 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – Prestação de contas dos órgãos de administração dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011, 2012 e 2013 acompanhado do Parecer do Conselho fiscal compreendendo:



- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo de Sobras e/ou perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2 Destinação do resultado do exercício;
- 3 Eleição Conselho Fiscal para exercício 2014;
- 4 Outros assuntos de interesse da classe.

Alto Garças/MT, 22 de Abril de 2014. José Carlos de Almeida Presidente

SINDUSMAD

Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso (Sindusmad) CONVOCA seus associados, pertencentes a sua base territorial de Água Boa, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cláudia, Colider, Confresa, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Itaúba, Luciára, Marcelándia, Nova Nazaré, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Carmem , Santa Cruz do Xingu, Nova Santa Helena, Santa Rita do Trivellato, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Sinop, União do Sul, Vera, Vila Rica, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de Abril de 2014, às 09h30, no auditório do Pavilhão Nereu Pasini, sito Avenida dos Jacarandás nº. 3184 – Centro (ao lado do Sindusmad) para deliberar sobre:

Preposição nº 1 - Aprovação das contas do ano de 2013

Preposição nº 2 - Assuntos de Interesse da Classe

Conforme estatuto, não havendo quórum suficiente ao serem abertos os trabalhos, fica desde já, convocado para uma segunda e última convocação, que será realizada meia hora após a primeira, às 10h00 com qualquer número de presentes.

Sinop/MT, 22 de Abril 2014. Gleisson Omar Tagliari - Presidente do Sindusmad

SINDUSMAD

Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRECIAÇÃO DE PROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2013/2014

O SINDUSMAD - Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso e a FIEMT - Federação das Indústrias do Norte do Estado de Mato Grosso convocam na forma de disposições legais, todos os representante das industrias das categorias econômicas de: serrarias, carpintarias, móveis, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeiras dos seguintes municípios SINOP - CLÁUDIA - SANTA CARMEM - ITAÚBA - UNIÃO DO SUL - FELIZ NATAL e VERA, para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 2014, às sendo 09:30 a primeira chamada e 10:00 a segunda no auditório do Pavilhão Nereu Pasini, sito à Avenida dos Jacarandás nº. 3184 - Centro (ao lado do Sindusmad) para deliberar sobre:

a) análise da pauta de reivindicações do sindicato dos trabalhadores com vista a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015:

b) elaboração de contraproposta às reivindicações;

O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em assembleia, obrigando-se a cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 a ser assinada pelo sindicato laboral, Sindusmad e Fiemt.

Sinop/MT, 22 de abril 2014. Jandir Milan - Presidente da Fiemt Gleisson Omar Tagliari - Presidente do Sindusmad

RC

RC

EDITAL DE ELEIÇÃO SIPROTAF 2014/2017

(REGISTRO DA CHAPA PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL TRIÊNIO 2014/2017)

O Presidente da Comissão Eleitoral na forma do artigo 64, do Estatuto do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso – SIPROTAF, torna-se público que a Comissão Eleitoral do SIPROTAF aprovou o Registro da Chapa "SINDICATO SOMOS TODOS NÓS" e os registros dos nomes que concorrerão ao cargo do Conselho Fiscal que são:

Para a Diretoria Executiva:

Chapa: SINDICATO SOMOS TODOS NÓS

Presidente: Leovaldo Antônio Aparecido Duarte

Vice Presidente: João Bosco Griggi Borralho

Diretora Administrativa: Ana Maria Brandão Diretor Financeiro: Heronides Francisco da Silva

Diretor de Comunicação: Cezarino Martins da Hora

Diretor de Estudos Técnicos: Marcelo Alves de Almeida

Diretor de Aposentados e Pensionistas: Zilbo Fortes

Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais: José Pedro Faria

Diretor de Assuntos Jurídicos: Willian Rossi

Diretor de Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais: José Euripedes Felício

Suplentes da Diretoria:

Bernardina Jovanil da Rocha Benicio Rodrigues da Silva Jose Fraga Duarte Jose Horácio Ferreira Cerejo Madalena Faleiros da Silva

Diretora Regional de Cáceres: Cleonilda Cruz Nunes Godinho

Diretor Regional de Alto Araguaia: Adelino de Souza Lelis

Diretor Regional de Rondonópolis: Iraçuay Marques Fontes

Diretor Regional de Barra do Garças: Miromar da Silva Arantes

Membros do Conselho Sindical:

Teobaldo Córdoba da Silva Erivaldo Gomes de Carvalho Junior Edson Botelho do Prado Paulo Cezar Rodrigues Coelho Antônio Nunes de Castro Júnior

Suplentes do Conselho Sindical:

Valdevino Cruz Laranjeira Placidino Wilmer Peixoto da Silva Sandoval Vieira de Araújo Jefferson Marcos Delgado da Silva Renato Fidelis Simon

Candidatos para Conselho Fiscal

Adilson Jose da Silva Campos Altair Antônio Bedin Genésio Gallio Filho Jacildo de Souza Marinete Figueiredo Costa Pedro Gomes Lima Valdemi Olindo da Silva

O Presidente da Comissão Eleitoral alerta a todos os sindicalizados, em pleno gozo dos direitos sindicais, que o prazo para eventuais impugnações da chapa e/ou membros será de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste Edital, em conformidade com o parágrafo 1°do artigo 64 do Estatuto do SIPROTAF.

Os prazos previsto neste Estatuto que terminarem nos sábados, domingos e feriados serão computados no próximo dia útil, conforme o artigo 127 do Estatuto do SIPROTAF.

Cuiabá, 24 de abril de 2014.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA Presidente da Comissão Eleitoral

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MINERAÇÃO ÁGUA VERDE LTDA - ME, CNPJ nº 12.221.173/0001-19, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da licença de Operação, para atividade de extração de cascalho e areia, em área de 48,96 hectares, na Fazenda Recanto, município de Diamantino-MT.

NATIV – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A. CNPJ/MF Nº 08.401.835/0001-65 NIRE 51300008441 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados, na forma da lei e do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2014, em primeira convocação às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso e Estado do Mato Grosso, na Avenida Attilio Fontana, n° 471, Distrito Industrial Novo Tempo, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) as contas dos administradores e demonstrações financeiras; e (ii) eleição de membros do conselho de administração. No caso de insuficiência de quorum para instalação da Assembleia Geral Ordinária em primeira chamada, fica desde já convocada segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 30 de abril de 2014, às 11 horas, no mesmo local. Informamos também que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Sorriso, 22 de abril de 2014.

Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti – Conselho de Administração.

Asplemat/DO 3x1 (23, 24, 25/04/2014)

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DEMENECK MINERADORA LTDA, CNPJ nº 08.484.714/0001-24, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da licença de Operação, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 32,79 hectares, no leito do Rio Aripuanã, município de Aripuanã-MT.

ARROZEIRA BIALESKI LTDA, CNPJ n° 02.423.184/0001-28, Inscrição estadual n° 13.037471-7, com sede à Av. Antonio Castilho , S/N, município de Carlinda/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Renovação de Licença de Operação n° 299700/2010, para a atividade de beneficiamento e comercio de cereais e leguminosas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Aviso de Retificação

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Vem por meio deste Retificar no Edital Pregão Presencial com Registro de Preço 002/2014, cujo objeto da licitação é a AQUISIÇÃO DE TONNERS, CARTUCHOS E PAPEL A 4 PARA O SAAE DE NOVA MUTUM – MT.

Onde se Lê: no item V – da entrega dos envelopes: no subitem 5.1 e 5.3, 13:00 horas, Leia-se: 13:30 horas e na tabela do anexo I da Ata de Registro de Preço altera-se a quantidade de material e valor total dos itens. Na tabela do anexo II e VII altera-se a quantidade de material. Publique-se, registre-se, Nova Mutum MT, 23 de abril de 2014. Solani Maria Arens. Pregoeira.





COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença de Operação LD 138 KV Brasnorte / Fazenda Cortez.

Asplemat/DO

MC MINERADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 10.810.822/0001-91, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença de Operação Provisória-LOP para extração de Cascalho no processo DNPM Nº 866.673/2013, zona rural no município de Cuiabá/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Juara - Mato Grosso - SINTRICOM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os TRABALHA-DORES da Indústria MADEIREIRA e mobiliário para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dia 30 de Abril de 2014 as 19: h00min horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 de Trabalhadores presentes, e às 19:30h00min horas em segunda convocação com qualquer numero de trabalhadores presente a ser realizada na dependência da sede do sindicato sito a Rua Bauru Nº. 257-S Centro Juara Mato Grosso Para deliberarem e aprovar a seguinte pauta: a-) Colheita, analise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2014/2015; b-) Indicar membros para constituir comissão negocial e da montagem das pautas de negociação da CCT 2014/2015. c-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2014 a 2015, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembléia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, ate realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. f) deliberar sobre contribuição valor e forma de contribuição Confederativa e ou Assistencial. Juara - MT, 30 de Abril de 2014. Valmir Cypriano da Silva - Presidente em Exercicio.

SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINGTUR – MT

ELEIÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, faço saber que no dia 26 de Maio de 2014, no período da 09:00 as 16:30 horas, nas dependências da FETRATUH – Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Mato Grosso, situado na Avenida Senador Metelo, nº 755, Bairro Centro Sul em Cuiabá (MT), será realizada eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados junto a Federação, e seus respectivos suplentes, estando aberto o prazo, a partir data da publicação deste edital até o dia 22 de maio de 2014, para efetuar o registro de chapas, que deverá ser realizada junto à Comissão Eleitoral, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, no mesmo local e endereço acima citado. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos, para o registro de chapas será endereçado à Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, assinado por qualquer dos candidatos, do qual será fornecido cadocumentação apresentada. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no período das 09:00 às 16:30 horas, do dia 02 de junho de 2014, no endereço acima mencionado, limitando-se a mesma as chapas em questão.

Cuiabá (MT), 23 de Abril de 2014

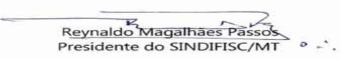
HILSON CÁCIO DE ARAUJO PRESIDENTE DO SINGTUR MT

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍ-CIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os (as) sindicalizados (as) do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso- CRM/MT, para reunião extraordinária que realizar-se-á no dia 28/04/2014 às 12:00 horas, no estacionamento do próprio conselho, localizado na Rua E, S/N°, Centro Político Administrativo. Para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão da Contraproposta do Acordo Coletivo apresentada pela Diretoría do CRM.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2014.



Várzea Grande/MT 23 abril 2014.

Α

CLAUDIO LUIS BOLFARINI JUNIOR Ref. Abandono de Emprego

Solicitamos o comparecimento de V.Sra. ao estabelecimento desta empresa no prazo de 48 horas, no intuito de justificar suas faltas desde 03/02/2014, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a rescisão por justa causa, conforme dispõe o art. 482, letra i, da CLT. Atenciosamente

E CUELHO MARTINS E CIA LTDA EPP CNPJ 15.268.887/0001-70 END: AV BRIGADEIRO EUDARDO GOMES 2194 JD COSTA VERDE VARZEA GRANDE/MT

INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM CNPJ: 07.073.700/0001-55 PROGRAMA – ANJOS DA ENFERMAGEM: EDUCAÇÃO E SAÚDE ATRAVÉS DO LÚDICO. AVISO SELEÇÃO EDITAL N. 01/2014

EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM - NÚCLEO DE MATO GROSSO: OBJETIVO DA SELEÇÃO: O processo de seleção destina-se a selecionar voluntários para atuação no Programa Anjos da Enfermagem: educação em saúde através do lúdico, desenvolvido pelo Instituto Anjos da Enfermagem em Parceria com Conselho Federal de Enfermagem, Conselhos Regionais de Enfermagem e Universidades do Bem, cabendo ao Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso, através do Núcleo Estadual dos Anjos da Enfermagem do Mato Grosso divulgação e coordenação local da mesma. N. DE VAGAS EFETIVAS: 08 (oito). PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 06 de março a 14 de março de 2014. LOCAL: Coordenação do Curso de Enfermagem das Universidades Parceiras/UNIC. HORÁRIO: 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. RETIRADA DO EDITAL: através do site www.corenmt.gov.br. Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2014. Mário Correia de Oliveira Neto. Presidente Instituto Anjos da Enfermagem.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO ERRATA DE EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: CRCMT Contratada: M. CESAR LEITE GATTAS ORRO ME Objeto: Alteração da clausula quinta, do contrato de fornecimento de Coffee Breack, que passam a ter a seguinte redação: CLAU-SULA QUINTA- Do valor do contrato e preço: o valor estimado do contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) Vigência: 12/08/2013 a 11/08/2014, Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara leite Cavalcante, Presidente do CRC/MT e Murilo Cesar Leite Gattas Orro, Proprietário da empresa M. CESAR LEITE GATTAS ORRO ME.

Asplemat/DO

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013-AJ-Uniselva

Processo nº 2014/002866/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva CNPJ Contratante: 04.845.150/0001-57 Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ Contratada: 03.507.415/0004-97 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/03/2013, nos termos previstos na Cláusula Décima – Da Vigência e da Validade. Da Prorrogação da Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, ou seja, até 19/03/2015. Do Valor: O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de até R\$ 30.000,00 e será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, na medida e na proporção em que os serviços forem solicitados, executados e recebidos em definitivo pela CONTRATANTE, observando as exigências constantes na Dispensa de Licitação nº 05/2013 e seus subitens. Dotação orçamentária: Recursos próprios da UNISELVA, Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes gerenciados pela Fundação UNISELVA. Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Da Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ do MF sob o nº 02.207.213/0001-14

Travessa Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, 8 ° andar, Sala 81, Edifício Master Center, Centro, Cuiabá, CEP: 78020-760 - Telefones: 3052-1443

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca os Representantes das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, associados quites com suas obrigações sociais para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar se no dia 07 de Maio de 2014, às 15h00min. Em primeira convocação, em segunda e última convocação 30 minutos após, nas dependências da organização religiosa situada no município de Cuiabá, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500, Bairro Paiaguás, MT, para tratar da seguinte pauta:

a).- Homologação de propostas e elaboração de convênios e parcerias com a Fundação Cantares de Salomão. FCS, para oferecimento de descontos para os membros de Instituições Beneficentes. Religiosas e

Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, para oferta de vagas junto às Faculdades Evangélicas Integra-



das Cantares de Salomão, FEICS, para os cursos de Teologia, Administração de Empresas e Pedagogia; b).- Outros Assuntos de relevância e que forem previamente incluídos nesta pauta, por deliberação da maioria presente.

CUIABÁ, MT, 21 de abril de 2014.

Alfredo Nilo da Silva

Presidente do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colíder, Cnpj nº 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Previa e Licença de Instalação, referente a Pavimentação asfáltica e drenagem de áquas pluviais, no Município de Colíder/MT.

Publicar

GILMAR DE LIMA - ME, CNPJ 04.083.033/0001-01, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores/Fabricação de estruturas metálicas e serralheria, localizada na Rua Amador Aguiar, Lote 16, Quadra 11, Leonel Bedin, Sorriso/MT, não foi determinado FIA-RIMA

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT CNPJ: 24.772.246/0001-40 torna público que requereu a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para abertura da Rua Pará, Rua Marginal A, Rua Marginal B e Rua Umuarama e a construção da Ponte sobre o Córrego Lucas.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES: dás 08h30min às 09h00min do dia 30 de abril de 2014. INÍCIO DA SES-SÃO: às 09h00min do dia 30 de abril de 2014 (horário da Capital). OBJETO: contratação de empresa especializada no Fornecimento de Banheiros Químicos, Containers Sanitários e Containers Sala/Escritório, visando atender os Eventos nas Unidades de (Cuiabá/Várzea Grande, Cáceres, Rondonópolis e Sinop) - Sistema Federação das Indústrias – SFIEMT, conforme Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – Fone/Fax: (65) 3611-1612/3611-1687. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 23 de abril de 2014. PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP № 012/2014/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES: dás 14h00min às 14h30min do dia 30 de abril de 2014. INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30min do dia 30 de abril de 2014 (horário da Capital). OBJETO: contratação de empresa na prestação de serviços esporádicos de segurança desarmada nos eventos, destinados ao SFIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI-DR/MT, IEL-NR/MT E CONDOMINIO DA CASA DA INDÚSTRIA e suas Unidades Operacionais na Capital e Interior, conforme Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – fone/FAX: (65) 3611-1612/3611-1687. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 23 de abril de 2014. PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

José Valdeli Dias "Limpa Fossa dois irmãos", CNPJ 13.444.710/0001-52 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade relacionada a esgoto (Limpa Fossa), no município de Várzea Grande-MT. NÃO EIA/RIMA

Euclides Brancalione, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para implantação do Loteamento Jardim Itália, sito à Rua dos Mamoeiros, lote 126, da quadra "C" do Projeto de Sub-divisão de Chácaras, esquina com Rua das Verbênias, em Nova Mutum/MT

A empresa GILMAR CASAGRANDE - ME, CNPJ: 19.890.515/0001-32, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 2258- S, Bairro: Menino Deus - Município de Lucas do Rio Verde, torna publico que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL e PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO da referida empresa, solicitando a alteração da antiga empresa, MOACIR F. CAVALLI E CIALTDA - ME, CNPJ: 04.769.518/0001-45,com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado ElA/RIMA – NEZI – Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA, CNPJ: 05.990.992/0003-27, situada na Av. Rua dos Anturios, nº 3242 - W, Bairro: Distrito Industrial Sul, Município de Nova Mutum - MT, torna publico que requereu junto a SEMA - MT o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em serie e sob medida. Não foi determinado EIA/RIMA. - NEZI - Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

LATINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA, CNPJ:10.269.613/0001-82, situada na Av. Rio Branco, nº 537, Bairro Centro - Município de Ipiranga do Norte, torna público que requereu junto a SEMA – MT o pedido de Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comercio atacadista de Defensivos Agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Não foi determinado EIA/RIMA. – NEZI – Projetos Ambientais. (65) 49946-6277 / (66) 8102-2204.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT JUIZO DA SEXTA VARA

> EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (QUINZE) DIAS

AUTOS N.o 2420-72.2003.811.0007 - Código 24859

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário
PARTE AUTORA: Construtora Terra Ltda

PARTE RÉ: Rahal & Rahal Ltda.

CITANDO: Rahal & Rahal Ltda., CNPJ: 02.294.394/0001-63, Inscrição Estadual:13.179.253- 9, endereço: Rua C-04, n. 416, Setor C, Alta Floresta-MT.

DATA DA DISTRIBUÍÇÃO DA AÇÃO: 4/7/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

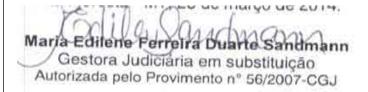
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, na pessoa de seu sócio Rodrigo Rahal, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peca vestibular.

RESUMO DA INICIAL: CONSTRUTORA TERRA L TOA, CNPJ: 02.393.676/0001-18, vem através de seu procurador, propor ação declaratória de inexistência de débito c/c cancelamento de protesto em face de Rahal & Okubo Ltda, CNPJ: 02.294.394/0001-63, representada por seu sócio Rodrigo Rahal, conforme segue: DOS FATOS 1. A requerente emitiu o cheque n." 00649-1, em 20/02/2002 em favor da requerida, em virtude de negócio jurídico então celebrado entre as partes. Poucos dias após houve desacordo comercial, desfeito o negócio jurídico, atendendo a conveniência de ambas as partes. O cheque permaneceu indevidamente com a requerida em razão de ambas pertencerem ao mesmo grupo econômico, contando com sócios em comum nos quadros constitutivos. 2. Em virtude desta confiança decorrente de diversas atividades exercidas conjuntamente, permaneceu o cheque em poder da empresa requerida, que sofreu uma alteração contratual, passando a denominar-se RAHAL & RAHAL LTDA, após a saída da Sra. VERA LÚCIA SUZUKI OKUBO. 3. A alteração societária deu-se após sérios desentendimentos entre os sócios, o que levou a sociedade remanescente a apresentar a compensação indevidamente o cheque em foco. 4. A requerente foi intimada em 28/05/2003, mediante publicação em período de circulação diária, para que, no prazo de três dias úteis, efetuasse o pagamento do cheque n. o 000649-1, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e ME - 097 quatrocentos reais) em favor da requerida. 5. Preocupada com as danosas consegüências de um protesto de título em relação ao seu crédito, dirigiu-se até o Cartório de Protesto e comunicou que a intimação era um lamentável equívoco, já que não deve a importância expressa no mesmo, que teve a data de emissão adulterada. 6. No entanto, o Sr. Oficial de Protesto, justificando a intimação, argumentou que, a despeito da evidente adulteração, não lhe compete discutir o mérito mas apenas ater-se ao aspecto formal do documento. 7. Ingressou destarte com ação cautelar inominada que teve a liminar deferida, determinando a suspensão dos efeitos do protesto lavrado, em 02/06/2003. 8. A ré adulterou a data de emissão do cheque, com o fito de apresentá-lo ao protesto, com o único objetivo de ocasionar prejuízos a autora, pois o negócio jurídico celebrado entre as partes que deu origem ao cheque não chegou a concretizar-se, permanecendo o mesmo com a ré somente em razão da confiança entre as partes, decorrente de ambas integrarem o mesmo grupo econômico. [..] DO DIREITO 11. O interesse da autora, no caso vertente, é ver declarada a inexistência de débito expressa no cheque combatido, bem como a imprestabilidade do mesmo ante adulteração realizada. [.] 18. Ante o exposto, pede-se que seja julgado procedente o presente pedido para o fim de DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO da autora junto a ré, referente ao cheque objeto do protesto lavrado, declarando ainda a nulidade do mesmo por adulteração realizada na data de emissão, bem como cancelando definitivamente o protesto lavrado, condenando a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 20 sobre o valor atribuído à causa. 19. Para tanto requer a CITAÇÃO da ré, na pessoa de seu representante legal, para querendo, venha a contestar a presente no prazo legal sob pena de revelia e confissão. [...] DESPACHO: Vistos

Cite-se para oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, constando do mandado, expressamente, a advertência do art. 285 c.c. 319, do Código de Processo Civil.

Eu, Marcia Cristina Murawski, Técnica Judiciário, digitei.

Alta Floresta - MT, 18 de março de 2014.





ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A CNPJ/MF 08.768.414/0001-77

SIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionists

Senhores Acionistas, Submetenos, para apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Sociedade, com Relatório de Auditoria dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. A EAPSA, em 2013, terceiro ano de operação comercial, registrou receita líquida de R\$ 1814, milhões e lucro líquido de R\$ 66,5 milhões. O Conseho de Administração da Companhia aprovou, conforme registrada na Ata de Reunião realizada em 03.04.2014, as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício de 2013. Como resultado do Balanço, a Companhia aprovo dividendos de distribucição obrigatória no montante de R\$ 15,8 milhões e resolveu encaminhar para a Assembleia Geral Ortinaria, propostas de deliberação sobre a reserve especial de dividendos de distribucição obrigatória on montante de R\$ 15,8 milhões e resolveu encaminhar para a Assembleia Geral Ortinaria, propostas de deliberação sobre a reserve especial de dividendos de distribucion de despecial de dividendos de despecial de dividendos de distribuc

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

HISTÓRICO - A Usina Hidrelétrica (UHE) Dardanelos está localizada no Rio Aripuaná, no estado de Mato Grosso/MT e se encontra em operação comercial desde agosto de 2011. A hidrelétrica é constituída por cimos unidades geradoras com capacidade nominal total de 261 flwl, sendo quatro unidades de 58 MW e uma unidade de 29 MW, e possui energia assegurada de 154.9 MW médios. FORNECIMENTO DE ENERGIA - A energia perada pela UEI Dardanelos é comercializada com um pool de 24 distribuidoras no Brasil, por meio de Contratos de Comercialização de Financeiros. FINANCEIRO - A EAPSA, em 31/12/2013, apurou lucro líquido de R\$ 65,5 milhões. Abaixo os principais indicadores econômico-financeiros:

financeiros:			
Indicadores empresariais	2013	2012	Variação %
Indicadores Ecónômicos			
Receita Operacional bruta	201.951	200.924	1.01
Receita Operacional líquida	181.432	180.533	1.00
EBITDA	124.488	129.368	0.96
Resultado do serviço	105,499	110.354	0.96
Resultado Financeiro	(26,779)	(33.849)	0.79
Lucro /(Prejuízo)líquido	66,550	49.925	1.33
Margem EBITDÁ (%)	0.69	0.72	0.96
Margem Operacional (%)	0.58		0.95
Margem líquida	0.37	0.28	1,33
Indicadores Financeiros	-,	-,	.,
Ativo Total	877.446	895.179	0.98
Dívida bruta total	439.547	473.621	0.93
Patrimônio líquido	382.777	349.140	1.10
Investimentos	270	661	0.41
Divida total/EBITDA (%)	3.53		0.96
Divida de curto prazo/divida total (%)	0.08		1.00
Patrimônio líquido/Ativo total (%)	0,44	0.39	1,12
r attitionio ilquido/Attvo total (70)	0,44	0,35	1,12

(SUDAM) no valor de R\$15.08 milhões: distribuição de dividendo (SUDAM) no Valor de RS15,08 nilmices, usiriourisa de universido de germopiasmia e de consciousção de universe de consciousção des miliños obrigatório no valor de RS15,8 milhões utilização a RS3,2 foram finalizadas, com resultados satisfatórios na recomposição das milhões para investimentos; e, o Conseiho de Administração, resolveu áreas. • PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MACROFITAS por encaminhar à Assembléa (eral Ordinária proposta de deliberação - As campanhas de monitoramento das macrófitas, na área de sobre a reserva de dividendos não distribuídos no valor de R\$ 29,09 influência direta do empreendimento, continuam sendo realizadas. milhões, ENDIVIDAMENTO - A EAPSA possui financiamento contratado com o BNDES, com saldo em 31.12.2013 no valor de R\$ 439.5 milhões. que está sendo amortizado em 169 parcelas mensais e sucessivas. O pagamento da primeira parcela iniciou em fevereiro de 2011 e a última parcela vencerá em janeiro de 2027. Os encargos do empréstimo são baseados na TJLP mais spread de 1,81% a.a. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA - O Capital Social da Companhia é de R\$ 253 milhões, com participação acionária de 51,0% NEOENERGIA S.A., 24,5% CHESF S.A. e 24,5% ELETRONORTE S.A. RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL - A Licença de Operação da UHE Dardanelos prevê em seu escopo a realização de programas de monitoramento sócio-ambiental, os quais vêm sendo cumpridos em sua integralidade, entre os quais destacamos: • PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA, MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E AVIFAUNA - As

A Companhia esta propondo a distribuição do lucro líquido referente ao um resultado altamente satisfatório, constatando que o empreendimento exercício de 2013 da seguinte forma: constituição de reserva legal no não impactou a fauna. • PROGRAMAS DE GERMOPLASMA E DE valor de R\$ 3,3 milhões; constituição de reserva de incentivos fiscais CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - As atividades de germoplasma e de consolidação de unidade de conservação conforme previsto no processo de licenciamento. • PROGRAMA DE MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO E DA QUALIDADE DE ÁGUA As campanhas de monitoramento das análises das águas (parâmetros físico-químicos e biológicos) do rio Aripuaná e córrego Frei Canuto vêm sendo realizada em onze pontos de coleta, tal como estabelecido no Programa. Os resultados são satisfatórios. • PROGRAMAS DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E HIDROSSEDIMENTOLÓGICO Em continuidade às campanhas de monitoramento da vazão do Rio Aripuanã com o acompanhamento dos níveis d'água, descargas líquidas e do transporte de sedimentos, continuam sendo realizadas, inclusive com coleta de dados hidrométricos das estações telemétricas

- PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE PREVENÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS - As campanhas de monitoramento das erosões na área de influência direta do empreendimento vêm sendo

doenças endêmicas nos possíveis pontos de incidência de doenças com resultados indicando menor incidência de doenças tropicais. • PROGRAMA BÁSICO AMBIENTAL - COMPONENTE INDÍGENA As atividades do programa verm ser obmicorier i insulación. As atividades do programa verm ser de executadas em atendimento ao seu cronograma, os objetivos e metas do programa estáb sendo alcançados e as comunidades indigenas tem tido participação ativas. AUDITORES INDEPENDENTES - Nos termos da Instrução CVM nº. 381, a Companhia firmou contrato com a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para a prestação dos serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis da Companhia, bem como a revisão das Demonstraçoes Contabeis da Compannia, pem como a revisao dos informativos contábeis. a PricewaterhouseCoopers desde então não prestou serviços não-relacionados à auditoria independente que superassem 5% (cinco por cento) do valor do contrato. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos principios que preservam a independência do auditor independente. AGRADECIMENTOS - agradecemos aos colaboradores que se dedicam para o alcance do resultado na operação da UHE Dardanelos, agradecemos também o apoio e o incentivo dos acionistas, dos membros do conselho de administração, bem como a colaboração dos demais envolvidos na obtenção da sustentabilid

2013 Circulante
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)....
Contas a receber (Nota 5)...
Partes relacionadas (Nota 6)...
Adiantamentos...
Impostos a recuperar (Nota 7).... Despesas antecipadas.... lizável a longo prazo ulos e valores mobiliários (Nota 4)......

Imobilizado (Nota 8)	_10.359 763.808	769.402 10.654 780.056 895.179
Passivo e patrimônio líquido	2013	(Reapre- sentado)
Circulante Fornecedores (Nota 10) Empréstimos e financiamentos (Nota 11). Obrigações sociais e fiscais Imposto de renda e contribuição social	9.711 35.184 163	27.154 35.608 123
(Nota 18). Dividendos declarados (Nota 12). Encargos setoriais. Taxas regulamentares. Outorga da concessão (Nota 13).	6.031 15.806 3.609 3.634 	
Não circulante Empréstimos e financiamentos (Nota 11), Outras provisões Outorga da concessão (Nota 13)	404.363 4.400	438.013 9.932 447.945
Patrimônio líquido (Nota 14) Capital social Reserva legal Reserva incentivo fiscal - Sudam Dividendo adicional proposto	253.000 9.979	253.000 6.652 71.023
Reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído Reserva de retenção de lucros. Total do passivo e patrimônio líquido	_50.800 382.777	
As notas explicativas da administraç		rte

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.
1	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO						
Em milhares de reais		$\overline{}$				
	2013	2012				
Receita (Nota 15)	181.432	180.533				
Custos dos serviços (Nota 16)	(52.862)	(48.203)				
Depreciação e amortização	(18.935)	(18.972)				
Lucro bruto	(71.797)	(67.175)				
	109.635	113.358				
Despesas operacionais						
Despesas gerais e administrativas	(4.082)	(2.962)				
Depreciação e amortização	(54)	(42)				
. , , ,	(4.136)	(3.004)				
Lucro operacional		110.354				
Resultado financeiro (Nota 17)	(26.779)	(33.849)				
Lucro antes dos impostos	78.720	76.505				
Imposto de renda e contribuição social (Nota	18)					
Corrente	(12.170)	(26.580)				
Lucro líquido do exercício	66.550	49.925				
Quantidade de ações	253,000	253,000				
Lucro básico e diluído por ação (R\$)	0,26	0,20				

CÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Em milhares de reais ou quando expresso de outra forma

Em milhares de reais ou quando expresso de outra forma

1 Informações Gerais - A Energética Águas da Pedra S.A.
(Tenegética Águas da Pedra" ou "Dardanelos") é uma Companhia
de capital fechado, com sede na cidade de Culabá - MT e foi
constituída em 3 de abril de 2007 com a missão de construir e operar
a Usina Hidrelétrica Dardanelos com o seu sistema de transmissão.
Sua controledar é a Necenergia S.A., com 51% de servicipação
(24.5%), O processo de viabilidade ambiental da UHE Dardanelos
inciou-se em 2033, por meio da Eletronorte. A usina foi a leilão em
10 de outubro de 2006 (leilão 004/2006), após a obtenção da Licença
Ambiental Prévia. Nesse leilão sagrou-se vencedor o consórcio
formado pelas empresas que compõem a Energética Águas da
Pedra. Em 6 de setembro de 2007, Dardanelos recebes usa Licença
de Instalação, incluindo o sistema de transmissão associado,
tornando-se assim, um empreendimento aplo a iniciar as atividades
para a sua implantação. A usina, construida no Município de Aripuaná,
em Mato Grosso, no Rio Aripuaná, tem capacidade nominal de 261
MW e um reservatório de 0,24 km², o que corresponde à melhor
relação entre a área inundada e energía gerada já construída no
Brasil. A operação da UHE Dardanelos é terceirizada pela empresa

DEM	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	Capital social realiza- do	Re- serva Jegal	Reserva de reten- ção de de	incentivos	Reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos	adicional		Total
Saldo em 1º de janeiro de 2012 (Reapresentado) Lucro líquido do exercício Destinações	253.000	4.156				53.916	49.925	311.072 49.925
Constituição de reservas Nota 14. Distribuição de dividendos Nota 12. Saldos em 31 de dezembro		2.496	18.465			17.107	(38.068) (11.857)	(11.857)
de 2012 (Representado) Lucro líquido do exercício	<u>253.000</u>	6.652	18.465			71.023	66.550	349.140 66.550
Destinações: Constituição de reservas Nota 14. Distribuição de dividendos Nota 12.		3.327	32.335	15.082	53.916	(53.916) (17.107)	(50.744) (15.806)	(32.913)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	<u>253.000</u>	9.979	50.800	15.082	53.916			382.777
As notas explic	ativas da a	administ	ração são p	arte integrante	e das demonstrações	financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO					
Em milhares de reais					
	2013	2012			
		(Reapre- sentado)			
Fluxo de caixa operacional		sentado)			
Lucro líquido antes dos impostos	78.720	76.505			
Depreciação e amortização	18.989	19.014			
Provisão para compra de energia CCEE	(10.092)	737			
Rendimentos de títulos e valores	(,				
mobiliários de longo prazo	(1.377)	(1.713)			
Juros e variações monetárias	, , ,	, ,,			
sobre empréstimos	30.464	36.345			
	116.704	130.888			
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes	(653)	(3.110)			
Títulos e valores mobiliários	4.999	1.720			
Impostos a recuperar	(50)	(647)			
Outros ativos	2.790	(276)			
Fornecedores	(17.443)	10.156			
Obrigações sociais e fiscais	40	(1.109)			
Outorga da concessão	561	405			
Outros passivos	7.090	812			
Caixa proveniente das atividades	444.000	400.000			
operacionais	114.038	138.839			
Juros pagos Imposto de renda e contribuição social pagos.	(30.617)	(36.742)			
Caixa líquido proveniente das atividades	(11.493)	(0.020)			
operacionais	71.928	96,069			
Fluxos de caixa das atividades de investir					
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(4.594)	(661)			
Aquisições do ativo intangível	(73)	(001)			
Caixa líquido aplicado nas atividades de	- (1.0)				
investimento	4.667	(661)			
Fluxos de caixa das atividades de financia	mento				
Pagamento de dividendos	(28.963)	(18.848)			
Amortização do principal de empréstimos	(34.073)	(33.980)			
Caixa líquido proveniente das atividades	, ,	. ,			
de financiamento	(63.037)	(52.828)			
Aumento (redução) líquida de caixa e					
equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa no início	4.224	42.580			
Caixa e equivalentes de caixa no início					
do exercício	61.575	18.995			
Caixa e equivalentes de caixa no final	05 700	04.575			
do período	65.799	61.575			
As notas explicativas da administraç	ão são par	rte			
integrante das demonstrações fir					

AS Itudes explicauves ua eurimistate que purio integrante das demonstrações financeiras.

ENEX O&M de Sistemas Elétricos Ltda. A energia gerada pela UHE Dardanelos é comercializada com o pool de 24 distribuidoras no Brasil, por meio de Contractos de Comercialização de Energia no Brasil, por meio de Contractos de Comercialização de Energia no encontram em execução para atendimento à Licença de Operação e o Programa Básico Ambiental - PBA - Componente indigena. Os programas envolvem: monitoramento e o inventário de espécies da fauna e flora; programas de saude pública; apoio à educação básica e as atividades de lazer, turismo e cultura; programa de sustentabilidado para se intensa Arasa do No Branco e Cinha Largo en mes de agosto de 2011; com a publicação da Anete no D.O.U. para a Operação Comercial das Unidades Funcionais nas seguintes dustas: UGS = 9 de agosto de 2011; com a publicação da Anete no D.O.U. para a Operação Comercial das Unidades Funcionais nas seguintes datas: UGS = 9 de agosto de 2011; e. UGS 2 a 4 = 14 de setembro de 2011; Está tramitando na ANEEL. UGS 2 a 4 = 14 de setembro de 2011; Está tramitando na ANEEL. UGS 2 a 4 = 14 de setembro de 2011; Está tramitando na ANEEL transferência não onerosa, assim não altera o resultado financeiro da empresa, para conocessionária EBTE S. A a modalidade da transferência é não onerosa, assim não altera o resultado financeiro da empresa, para conocessionária EBTE S. A a modalidade da transferência é não orierosa des prosentação. As demonstrações inánaceiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis -2.1 Base de apresentação - As demonstrações inánaceiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientados el adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientados el adotados no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientados el adotados no Brasil, as quais abrangem a legislação

RAÇÃO DO VALOR ADICIONADO OS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Receitas	2013	2012	l
Receita de operações com energia elétrica	201.051	200 024	l
nsumos adquiridos de terceiros			l
Energia elétrica comprada para revenda Encargos de uso da rede básica de	(13.914)	(11.910)	l
ransmissão	(19.605)	(20.163)	l
Materiais, serviços de terceiros e outros	(11.704)		l
materiale, corriged de tercorres e curren	(45.223)	(42,659)	l
/alor adicionado bruto	156.728		l
Depreciação e amortização	(18.989)		l
/alor adicionado líquido produzido pela	4.0.00,	(10.0.1.)	l
ntidade	137.739	139.251	l
/alor adicionado recebido em transferência			l
Receitas financeiras	6.110	4.616	l
Outros	19	214	l
/alor adicionado total a distribuir	143.868	144.081	l
Distribuição do valor adicionado			l
Remunerações	686	339	l
Encargos sociais (exceto INSS)	75	41	l
Auxílio alimentação	66	85	l
Convênio assistencial e outros beneficios	7	7	l
Férias e 13º salário	117	7	l
Plano de saúde	91	69	l
Indenizações trabalhistas.		43	l
Administradores	1.257	775	l
	2.299	1.366	l
Impostos, taxas e contribuições			l
INSS (sobre folha de pagamento)	322	106	l
PIS/COFINS sobre faturamento	18.687	18.585	l
Imposto de renda e contribuição social	12,170	26.580	l
Obrigações intra-setoriais	8.570	8.198	l
Outros	452	368	l
	40.201	53.837	l
Remuneração de capitais de terceiros			l
Juros e variações monetárias	32.154	36.348	l
Aluguéis	141	278	l
Outros	2.523	2.327	l
	34.818	38.953	ı
Remuneração de capitais próprios			ı
Lucro/prejuízos do exercício	66.550	49.925	ı
/alor adicionado distribuído	143.868	144.081	l
		$\overline{}$	

para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. (a) Empréstimos e recebiveis - Os empréstimos e recebiveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebiveis da Companhia compremedem "Cativa e eguivalentes de carva e os compansa e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, para todos os ativos financeiros são normalmente reconhecidos dos como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo, por custos da transação para todos os ativos financeiros mente, reconhecidos pelo valor justo, por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor fusto, e os custos da fransação são debitados á demonstração do resultado. Os ativos financeiros ao valor fusto, e os custos da fransação são debitados á demonstração do resultados en consentados en companhia tenha resultados en companhia tenha en consentados en companhia tenha mentos financeiros - ciassificação dos instrumentos so por categoria 31 de dezembro de 2012 — A valor justo por justo por meio do meio do Rece- resul- Rece-eiros bíveis tado Total bíveis Fundos vinculados 25.567 33.602 109.1b2 2002

Os principais passivos financeiros da Companhia são mensura ao custo amortizado, conforme demonstrado abaxo:

31 de dezembro 31 de dezembro 42.11 de 2013 (Reapresent) 27.7 Fornecedores...... Empréstimos e financiamentos.

subjetivos, com o julgamento da Administração para determinação do valor adequada o ser registrado nas demonstrações financeiras. As principais estimativas relacionadas as demonstrações financeiras. As principais estimativas relacionadas as demonstrações financeiras. As principais estimativas relacionadas as demonstrações financeiras referem-se ao registro dos defeltos decorrentes da mensuração do uso do bem público e realização de impostos e contribuições sociais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilistos interente ao processo de estimativa. A Companhi probabilistos interente ao processo de estimativa. A Companhi a quando possa ser mensurada de forma conflável. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que beneficios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma conflável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação em que for provável que beneficios econômicos serão gerados para exceitada. A receita de juros efectodas pelo metodo linear com base em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiros em lagação ao valor contábil liquido inicial deste ativo. 2.3 impostos sobre vendas - Receitas despesas e ativos são reconhecidos filquidos dos impostos sobre vendas. 2.4 Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes aplicações financeiras, o purados pelo critério pró-rata, que se aproximam dos seus valores de mercado, As contas garantidas, quando coorem, são demonstrados pelo critério pró-rata, que se aproximam dos seus valores de mercado, As contas garantidas, quando coorem, são demonstrados pelo critério pró-rata, que se aproximam dos seus valores de mercado. As contas garantidas, quando coorem, são demonstradas no balanço patrimorial como "Empréstimos", no passivo circulante, 2.5 e

31 de

Diário Oficial

Cor			

Continuação valores correspondentes ao balanço patrimonial, demonstração do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa de 31 de dezembro de 2012 e 2011 estão reapresentadas, de forma a demonstrar os ajustes decorrentes dos seguintes assuntos: (a) Reconhecimento de obrigação com fornecedores não contabilizada (RS 2.629), ajustado ao valor real da divida, conforme levantamento realizado. A seguir divulgados em 1º de janeiro 31 de dezembro de 2012:

Balanço patrimonial de 1º de janeiro de 2012 e

18 da decembro de 2012 e

	31 de dezembro	de 2012	
-	1º de janeiro de 2012 (Divulgado)	Fornece- dores (a)	1º de janeiro de 2012 (Reapresentado)
Ativo	(Divuigado)	(u)	(iteapresentado)
Circulante	48.497		48 497
Não circulante	21.743		21.743
Imobilizado	789.322		789.322
Intangível			11.022
Total ativo	870.584		870.584
Passivo			
Circulante	(73.412)	(2.629)	(76.041)
Fornecedores	(13.633)	(2.629)	
Outros	(59.779)	(2.020)	(59.779)
Não circulante	(483,471)		(483,471)
Patrimônio líquido_		2.629	
Total do passivo e	(313.701)		(311.012)
patrimônio líquido _	(870,584)		(870,584)
patimonio iiquido	10.0.00.7		
	31 de dezembro		
_	de 2012	dores	
Ativo	(Divulgado)	(a)	(Reapresentado)
Circulante	93,649		93,649
Não circulante	21.474		21.474
Imobilizado	769,402		769,402
Intangível	10.654		10.654
Total ativo	895.179		895.179
Passivo			
Circulante	(95.465)	(2.629)	(98.094)
Fornecedores	(24.525)	(2.629)	(27.154)
Outros	(70.940)		(70.940)
Não circulante Patrimônio líquido,_	(447.945)	2.629	(447.945) (349.140)
Total do passivo e	(351.769)	2.029	(349.140)
patrimônio líquido	(895,179)		(895,179)
Il Demonstração dos			$\overline{}$
dezembro de 2012	- (Valores expre	ssos em m	ilhares de reais)
III Demo	nstração mutaç	ões do pat	rimônio líquido refer
Divulgado		Capital social reali- zado	Reserva F Re- de reten- serva ção de de legal lucros
Saldos em 31 de dez Lucro líquido do es Destinações	xercício	253.000	4.156

	(Divulga-	(Reapre-	
Fluve de seive energeionel	do)	sentado)	
Fluxo de caixa operacional Lucro (prejuízo) antes dos impostos	76.505	70 505	
Depreciação e amortização	19.014	76.505	
Provisão para compra de energia CCEE	737	19.014 737	,
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	/3/	131	
		(4.740)	•
de longo prazo		(1.713)	
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos	36.345	36.345	
sobre empresumos	132,601	130.888	1
Variações nos ativos e passivos	132.001	130.000	
Contas a receber de clientes	(3.110)	(3.110)	
Títulos e valores mobiliários de longo prazo	(3.110)	1.720	
Impostos a recuperar	(0.47)		,
	(647)	(647)	
Outros ativos	(276)	(276)	
Fornecedores	10.156 (a)	10.156	1
Obrigações sociais e fiscais		(1.109)	1
Outorga da concessão	405	405	
Outros passivos	812	812	
Caixa proveniente das operações	138.832	138.839	
Juros pagos Imposto de renda e contribuição social pagos	(36.742)	(36.742)	
Imposto de renda e contribuição social pagos.	(6.028)	(6.028)	
Caixa líquido proveniente das atividades			
operacionais	96.062	96.069	i
Fluxos de caixa das atividades de investin			ı
Títulos e valores mobiliários	(3.024)		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(00.1)		
e intangível	(661)		
Aquisições de bens do ativo imobilizado		(661)	- 1
Aquisições de bens do ativo intangível			
Caixa líquido aplicado nas atividades de	(0.005)	(004)	
investimento Fluxos de caixa das atividades de financia	(3.685)	(661)	
		(40.040)	
Pagamento de dividendos	(18.848)	(18.848)	
Captação de empréstimos Amortização do principal de empréstimos	(22.000)	(33,980)	1
Caixa líquido proveniente das (aplicado	(33.900)	(33.900)	
nas) atividades de financiamento	(E2 020)	(52.828)	
Aumento (redução) líquida de caixa	(32.020)	(32.020)	-
equivalentes de caixa	39.549	42.580	1
Caixa e equivalentes de caixa no início	55.545	72.500	:
do exercício	18.995	18,995	:
Caixa e equivalentes de caixa no final	. 5.000		1
do período	58,544	61.575	

349.140) 395.179) m 31 de reais)	equivalent Caixa e equ do exercíci Caixa e equ	uivalentes de caixa	no início no final	39.549 18.995 58.544	42.580 18.995 61.575	20 20 20 20				
quido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013										
Reserva e reten- io de de lucros	Reserva de incentivos fiscais - SUDAM	Reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos	Dividendo adicional proposto 56.545	Lucros (prejuízos) acumula- dos		res pre pri				
			30.343	49.925	49.925	de				
18.465			17.107	(38.068) (11.857)	(11.857)	n° de				
18.465			73.652		351.769	div				
Reserva e reten- io de de lucros	Reserva de incentivos fiscais - SUDAM	Reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos	Dividendo adicional proposto	Lucros (prejuízos) acumula- dos	Total	Re Lu Di				
			56.545 (2.629) 53.916	49.925	313.701 (2.629) 311.072 49.925	de fin de				
18.465			17.107	(38.068) (11.857)	(11.857)	Ne Ele Cia				
18.465			71.023		349.140					

<u>65.799</u> <u>58.544</u>
A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido e estando sugieta a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo, os qualificados até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. As aplicações financeiras estáto representadas, principalmente, de Certificados de Depósito Bancário - CDB e operações compromissadas lastreadas em títulos do tesouro, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, cendo como
característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) a taxas que variam de 90% a 106%.

Lucro líquido do exercicio.

Destinações
Constituição de reserva.
Distribuição de dividendos.
Saldos em 31 de dezembro de 2012
(Divulgado).

253,000 _6.652 _

	dezembro de 2013	dezembro de 2012
Ativo não circulante		
Não possuem condições de resgate antecipad	lo e os fundo:	s vinculados

Não possuem condições de resgate antecipado e os fundos vinculados referem-se a aplicações financeiras, requertas em contrato de empréstimos com o BNDES, com finalidade de garantia real. 6 Contas a receber - As contas receber o mercado interno refere - Se Contas a receber - As contas receber in mercado interno refere - Se Contas a receber - As contas receber in mercado interno refere - Se Contas a receber - As contas companiba e as distributioras de energia elétrica, e são registrados mensalmente conforme notas fiscais de saírida

Contas a receber mercado interno Outros créditos	20.954 21.193	20.578 20.817				
vincendos dias	31 de dezembro de 2013	Total 31 de dezembro				
Contas a receber mercado interno 20.954 Outros créditos 20.954 239 20.954 239	20.954 239 21.193	20.578 239 20.817				
6 Transações com partes relacionadas - A Companhia, em 31 de dezembro de 2013, possuía os seguintes saldos com partes relacionadas: 31 de dezembro 31 de dezembro de 2013						

654 4.332 640 4.055 7 Impostos a recuperar

Corresponde ao imposto de renda sobre as aplicações financeiras e
os demais impostos reitidos na fonte e/ou eventualmente recolhidos a
maior, os quais serão de futura compensação tributária nos moldes da

legislação em vigor.		
		31 de dezembro de 2012
Imposto de Renda - IR	3.639	3.549
Contribuição Social - CSLL	11	167
Pis/Cofins/Csll PJ-PJ	113	
PIS	7	7
COFINS	34	31
	3.804	3.754

8 Imobilizado - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são computadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme as taxas anuais aprovadas pela Resolução Normativa nº 474 de 7 de fevereiro de 2012 da ANEEL, descritas abaxo:

de	Caixa e eq	o uivale	nte	s de caixa	no final				18.995	
s) —	do período						58.		61.575	
ref	referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013									
va en- de os	Reserva de incentivos fiscais - SUDAM	obri	le d gat	a especial ividendos órios não stribuídos	Divider adicio	nal	(preju	ucros iízos) mula- dos	Total	
					56.	545	4	9.925	313.701 49.925	
65					17.	107		3.068) 1.857)	(11.857)	
65		_			73.6	352			351.769	
va en- de os	Reserva de incentivos fiscais - SUDAM	obri	le d gat	ividendos órios não	Divider adicio propo 56.5	nal sto 545 29)	(preju	ucros iízos) mula- dos	313.701	
					53.9	916	4	9.925	311.072 49.925	
65					17.	107		3.068) 1.857)	(11.857)	
65					71.0	123			349.140	
de ro	ro Denre-									
46 98	d Descrição	eprec		Cueto	acumu-		Valor	Valo	r líquido	
ira ido	Em serviço Terrenos Reservatório barragens e		- 70	2.984	iada		2.984	Yaio	2.984	
te, de ses	adutoras Edificações, obras civis e		3,3	338.377	(18.453)	319	9.924		327.836	
tos ais	benfeitorias, Máguinas e	····•	4	68.460	(3.609)	64	1.851		66.393	
tos ilor	equipamento Veículos Moveis e		20 20		, ,				354.781 11	
io -	utensílios Em curso	····•	10	129 779.564	(21) (47.884)	73	108 1.680		28 752.033	
nal mo ela	Máquinas e equipamento Edificações, obras civis e	S		501			501		501	
lue	benfeitorias.	·		1.500			1.500			

16.868 21.769 801.333 (47.884) 753.449 A movimentação do saldo do imobilizado em 2013 está demonstrada

2 900

Saldo em 31 A

2 900

Saldo em 31 Adi- Trans-

de de garantia real. 5 ercado interno refere-se	de d	dezembro de 2012	ções/ Baixas	ferên- cias		de dezembro de 2013	N
tialização de Energia em distribuidoras de energia nforme notas fiscais de	Em serviço Terrenos Reservatórios,	2.984				2.984	Е
31 de 31 de dezembro	barragens e adutoras Edificações,	327.836			(7.912)	319.924	1 It
de 2013 de 2012 20.954 20.578	obras civis e benfeitorias Máquinas e	66.393		2	(1.543)	64.851	Pd
239 239 21.193 20.817 Total	equipamentos. Veículos Móveis e	354.781 11	37 (11)	82	(11.087)	343.813	d
31 de 31 de dezembro de 2013 de 2012	utensílios Em curso	28 752.033	26	87 171	(7) (20.549)	108 731.680	3 d a 2
20.954 20.578 239 239 21.193 20.817	Edificações, obras civis e benfeitorias Maquinas e		2	(2)			b a R
A Companhia, em 31 tes saldos com partes	equipamentos. Móveis e utensílios	501	73 96	(73) (96)		501	5 re
mbro 31 de dezembro 2013 de 2012	Edificações, obras civis e benfeitorias		1.500	(,		1.500	٧
1.806 1.680 1.872 1.735	PBA Indigena/ Contrato Claim, Adjantamento		2.900			2.900	R
654 640 1.332 4.055	a fornecedor	16.868 17.369 769.402	4.571 4.597	_(171)	(20.549)	16.868 21.769 753.449	1 e
aplicações financeiras e intualmente recolhidos a	9 Intangível					31 de	2

	Taxa amorti- zação	31 de d	ezembro Amor- tização acumu-	de 2013 Valor líqui-	31 de dezembro de 2012	(
Descrição Em servico	- %	Custo	lada	do	líquido	
Intangível - UBP (a Intangível - faixa d	3,2	10.601	(798)	9.803	10.145	
servidão		419		419	419	
Intangível - softwa	re. 20	129 11.149	(65) (863)	64 10.286	90 10.654	Α
Em curso Intangível		73 11.222	(863)	73 10.359	10.654	é p
(a) Refere-se ao U	Jso do B	em Públic	o previsto	na cláus	ula sexta do	r

31 de 31 de Contrato de Concessão nº 002/2007 celebrado entre o Ministério de dezembro dezembro Minas e Energia e a Companhia, assinado em 3 de julho de 2007. A de 2012 de 2012 movimentação do saldo do intangível em serviço está demonstrada a Chibulta.

seguir:								
				ortização	serviço Valor			
		Custo	_a	cumulada	líquido			
Saldo em 31 de dezembro de	2012	11.149		(495)	10.654			
Amortização				(368)	(368)			
Saldo em 31 de dezembro de	2013	11.149	_	(863)	10.286			
10 Fornecedores - A composição do saldo é como segue:								
	31 de	dezemb	ro	31 de de	zembro			
Contas		de 20	13		de 2012			
				(Reapres	entado)			
Materiais e serviços		9.7	11 .	,,	27.154			
,		9.7	11		27.154			

Variação decorrente da compra de energia por R\$ 12.311 em dezembro de 2012, via CCEE, sendo pago em janeiro de 2013. 11 Empréstimos e financiamentos - A operação junto ao BNDES foi contratada para financiar a construção da Usina Hidrelétrica Dardanelos, com o montante total do crédito aprovado de R\$ 485 milhoes (valores originais), divididos em quatro subcréditos. As primeiras liberações ocorreram durante o exercicio de 2008. Os três primeiros subcréditos serão amortizados em 192 parcelas mensais e o último em 72 parcelas. Este passivo foi contratado em moeda nacional, com encargos calculados à razão da TJLP mais 1,81% ao ano. Como garantia da operação foi definido em contrato que seriam o penhor de direitos emergentes da concessão, penhor de ações, penhor de direitos cercitiórios e trança por parte da Necenergia.

31 de 3

31 de

	T	31 de		de 2013	br	o de 2012	
Banco	Taxa anual de juros	Curto	Longo prazo	Total		Total	
BNDES	TJLP + 1,81%	33.980	404.363	438.343		472.324	Cia.
Encargos.		1.204		1.204		1.297	Per
		35.184	404.363	439.547		473.621	Cia.
cronogram	dezembro de 2 a de venciment		aldos de l	ongo prazo	têm o	seguinte	Esta Cia.
2015						33,980	Gra
2016						33,733	
2017						33,387	19.1

Para o financiamento do BNDES, a Companhia possui clausus. Salários e outros beneficio:
a companhia possui clausus. Salários e outros beneficio:
contrata de covenants, que determina a manutenção na conta
seserva, o valor milmo equivalente a 3(três) vezes o valor da última
restação vencida do serviço da divida, incluindo pagamentos de
rincipal, juros e demais acessérois do contrato de financiamento, mes
restação vencida do serviço da contrato de financiamento, mes
respessa de operação e manutenção da beneficiânta. Este item esta de
cortor com o contrato. 12 Dividendos - O estatuto em respetio à Le
corto com o contrato. 9 Dividendos - O estatuto em respetio à Le
corto com o contrato. 12 Dividendos - O estatuto em respetio à Le
corto com o contrato. 12 Dividendos - O estatuto em respetio à Le
corto com o contrato. 12 Dividendos - O estatuto em respetio à Le
corto com o contrato. 12 Dividendos - O estatuto em respetio à Le
corto com o contrato. 12 Dividendos - O estatuto em respetio à Le
de dividendos estráo integralmente liquidados para cada um dos acionistas
conforme audaro abaixo. Dividendos a sacar

conforme quadro abaixo: Dividendos a pagar	
ucro líquido do exercício	66.550
Reserva legal	(3.327)
_ucro ajustado	63.223
Dividendo mínimo obrigatório(25% sobre o lucro líquido)	<u> 15.806</u>
Distribuição dos dividendos obrigatórios - Os percentua	

le dividendos mínimos obrigatórios a distribuir referente ao exei indo em 31 de dezembro de 2013 para cada um dos acionistas lemonstrado conforme o quadro abaixo: Neoenergia S.A.....

Cia. Hidrelétrica São Francisco S.A. CHESF	(3.872)
Dividendos pagos	
Mínimo obrigatório de 2012 Neoenergia S.A	(6.047)
Eletronorte Cia. Hidrelétrica São Francisco S.A. CHESF	(2.905)
ole marginal day i talicoco da ci i ci i coi	(11.857)

 Adicionais - autorizado em ata
 (8.725)

 Necenergia S.A.
 (4.191)

 Cia. Hidrelétrica São Francisco S.A. CHESF
 (4.191)

 (17.107)
 (17.107)
 13 Outorga da concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão junto ao Poder Concedente. A divida é composta por 370 parcelas com valor nominal de RS 82.3744, gui o vencimento final é a mesma data do enceramento do contrato de concessão, no caso maio de 2042. As mesmas estáa reconhecidas ao custo nominal trazido a valor presente pela taxa equivalente ao custo medio ponderado de capital do projeto. A Companha iniciou os pagamentos quando entrou em operação. Em dezembro de 2013 o saldo da divida está agregado entre curto e longo prazo, como segue.

Outorga de concessão	dezembro de 2013	dezembro de 2012
Utilização de Bem Público - UBP		
Curto prazo	1.327	1.275
Longo prazo	10.441	9,932
• .	11 768	11 207

14 Patrimônio líquido - 14.1 Capital social - Em 31 de dezembro de 2013 capital social é composto de 253.000 ações ordinárias nominativas. Abaixo é demonstrado o quadro com a composição acionária da Companhia.

	Acoes ord	Acoes orginarias		
	Classe			
Acionistas	única	%		
Veoenergia S.A.	129.030	51,0		
Chesf S.A.	61.985	24,5		
Eletronorte S.A.	61.985	24.5		
	253,000	100.0		

14.2 Reserva legal - A reserva legal é calculada com base em 5% de seu lucro liquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social : 143. Reserva especial de dividendo não distribuído - A Companhia eletinou ajuste de fornecedores diretamente na conta de reprigizos acumulados, referente a exercicios anteriores, no montante de R\$ 2.629 - valor spresentado pelo fornecedor. Em decorrância do lançamento realizado, a Companhia ajustou o saldo da Reserva especial de dividendo não distribuído. 14.4 Reserva de incentivos fiscais - Em 30 de abril de 2013, a companhia obteve Laudo Constitutivo nº 008/2013 da Superintendência do Deservolvimento da Amazonia - SUDAM, com anuelncia da Delegacia da Recela Federal do Brasil - CulabáMT em 23 de outubro de 2013, autorizando a redução de 75% do IRPJ, com base no cálculo do Lucro da Exploração. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia constituir sereava de incentivos fiscais, no montante de X 15.002 referente a redução no cálculo do IRPJ, comforme artigo 545 do RIR 9. 15 Recelta - A reconciliação entre as vendas brutas e a recetal iquida é como segue: 14.2 Reserva legal - A reserva legal é calculada com base em 5% de seu

	dezembro de 2013	dezembro de 2012		
Vendas brutas de produtos e serviços	201.951	200.924		
Deduções	(20.519)	(20.391)		
Receita líquida	181.432	180.533		
16 Custos dos serviços - Os custos com o serviço de energia elétrica				

estão demonstrados conforme as contas abaixo:

Custo dos serviços Custo com energia elétrica	31 de dezembro de 2013	
Energia elétrica comprada para revenda.	13.915	11.910
Encargos de transmissão - EUST	19.605	20.163
Custo de operação		
Serviço de terceiros	10.066	8.077
Compensação financeira de		
recursos Hídricos - CFURH	6.738	5.601
Arrendamentos e aluguéis	27	126
Depreciação e amortização	18.935	18.972
Outros	2.511	2.326
	71.797	67.175

A compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH) é reconhecida no resultado desde o início da geração de energia elético pela Companhia, em janeiro de 2012. 17 Resultado financeiro - O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abatixo:

Contas Receitas		31 de dezembro de 2012
Receitas Rendimento sobre aplicação Outras receitas financeiras Variação monetária	6.110	4.616 12 202
Despesas	6.110	4.830
Encargos sobre empréstimo Variação monetária	(30.470) (1.684)	(36.348)
Outros	(735) (32.889) (26.779)	(2.331) (38.679) (33.849)
40 (40.4 .	

do exercício, conforme demonstrado abaixo:	
	31 de
	de 2013
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	78.720 34
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação Outros	(26.765) (488) 15.083
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(12.170)
Abaixo está demonstrado o quadro das adições à base de c imposto de renda e contribuição social:	álculo do
Incentivo Sudam (Nota 14.4)	15.082
Doações	15.083

| Taxa anual decembro | Taxa anual decembro

	31 de	31 de dezem- bro de 2012	
	Venda de energia	Valores a receber	Valores a
Cia. Energética de			
Pernambuco - CELPE	14.063	1.806	1.680
Estado da Bahia - COELBA Cia. Energética do Rio	15.708	1.872	1.735
Grande do Norte - COSERN	5.178	654	641
	34.949	4.332	4.056
19.1 Remuneração dos adminis			

Salários e outros benefícios de curto prazo. 1257

	Consolidado				
Riscos	Valido até	Importância segurada (R\$)	Prêmio (R\$)		
Responsabilidade civil geral - operações Riscos nomeados e	08.10.14	50.000	10		
operacionais	08.10.14	779.972	591		

Riscos nomeados e os 10.14 779.972 591
Administração adota a política de contratar seguros para cobertura de riscos operacionais e responsabilidade civil geral, em níveis considerados suficientes para cobrir eventual riscos de sinistros. A Administração adota uma política de seguros "All Risks" que oferece proteção para adotos os altros significativos, ou para os ativos de responsabilidade da adotos os altros significativos, ou para os ativos de responsabilidade da ou diminuição das atividades por coorrência de sinistros. A Companhia anambém possis seguro para terreirors, no caso de sinistros condition do curso de suas atividades, e cobertura de transporte nacional e internacional. 21 Provisão para contrigência - A Companhia é parte envolvida em processo civel, movido por sub fornecedor do Conscruio Construtor Dardanelos referente a prestação do serviços no emprenedimento e está discutindo essa questão tanto na estera administrativa como na judicia assessoria juridac alassifica o processo como de proabilidade de penda possivel. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 monta R\$ 2.872. As empresas de geração e comercialização do ORrpo Neceneraja, por meio das associações ao qual participam, ajuzaram acões judiciais visando a suspensão dos efeticos da Resoulção ONPE nº 032013, que institui, dentre outras disposições, uma nova forma rateio dos custos en despacho termico adicional, para garantia de suprimento energético, elétrica. Estes custos incorporam os chamados Encargo de Serviço do Sistema - ESS. Entre manico/2013 e junho/2013 forma concedidas ilminares no âmbito das ações ordinárias ajuizadas pelas Associações. Em sintese, as teses defendidas nas respectivas associações. Em sintese, as teses defendidas nas tespectivas associações. Em sintese, as teses defendidas nas

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Energética Áquas da Peraciona de la composição de Experimento de Peraciona de Composição de Composição de Composição de Experimento Composição de Com

Nº 26276

Diário**®**Oficial

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A - C.N.P.J./M.F.: 00.945.531/0001-57 -

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: cumprindo dispositivos Legais e Estatutários, submetemos à sua apreciação as Demonstrações Contábeis acompanhadas de Notas Explicativas e Parecer de Auditoria, relativos ao Exercício Social findo em 31.12.2013. À DIRETORIA:

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31 DE DEZEMBRO DE 2.013						DO -2012	
ATIVO	2.013	2.012				TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE	1.814.031.95	1.513.975,70	Saldo 31.12.2011	Cap.Subsc. 12.099.862.00	Res.Cap 0,00	Result. (1.552.095,42)	
Disponibilidades	(31.229,31)	23.314,79	Capitaliz. Reservas	0,00	0,00	, ,	
Créditos Diversos	17.699,57	17.699,57	Recursos Acionistas	0.00	0,00		
Estoques	1.827.561,69	1.472.961,34	Incentivos Fiscais	0,00	0,00	.,	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.380.926,41	12.086.561,65	Resultado Exercício	0.00	0.00		
Imobilizado Líquido	11.380.926,41	11.994.500.18	Aiustes exerc.anter.	0,00	0,00		
Diferido	0,00	92.061,47	Saldo 31.12.2012	12.099.862,00	0,00	(2.113.065,46)	9.986.796,54
TOTAL DO ATIVO	13.194.958,36	13.600.537,35	Saido 31.12.2012	12.099.002,00	0,00	(2.113.065,46)	9.966.796,54
PASSIVO	2.013	2.012	DEMONSTRA	ÇÃO DAS MUTAC	ÕES DO P	ATRIMONIO LIQUI	DO - 2013
PASSIVO CIRCULANTE	1.506.928,29	1.827.229,56					
Fornecedores	136.706,45	145.359,23		Cap.Subsc.	Res.Cap	Result.	TOTAL
Emprést. e Financiamentos	1.152.443,34	1.507.400,00	Saldo 31.12.2012	12.099.862,00	0,00	(2.113.065,46)	9.986.796,54
Sal.a pagar e provisões	40.108,39	39.813,99	Capitaliz. Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Enc.Sociais a recolher	37.434,48	23.779,10	Recursos Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Imp.a recolher	23.302,02	3.830,27	Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Cheques a compensar	27.151,89	27.854,41	Resultado Exercício	0,00	0,00	(517.664,16)	(517.664,16)
Parc.Tributos e Encargos	89.781,72	79.192,56	Ajustes exerc.anter.	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCUL.	2.218.897.69	1.786.511,25	Saldo 31.12.2013	12.099.862,00	0,00	(2.630.729,62)	9.469.132,38
Emprést. e Financiamentos	980.190.00	108.292,14				, ,	
Parc.Tributos e Encarg.			DEMONSTRAÇÃO DO FI	LUXO DE CAIXA		2013	2012
	87.538,68	180.018,15	Entradas e Saídas de Ca		xa		
Créditos de Acionistas	1.151.169,01	1.498.200,96	Atividades operacionais				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.469.132,38	9.986.796,54	Resultado do Exercício	•		(517.664,16)	(560.970,04)
Capital Social	12.099.862,00	12.099.862,00	(+) Depreciação/Amortização			146.460,92	148.007,72
Lucros ou Prej.Acumul.	(2.630.729,62)	(2.113.065,46)	(+-) Estoques			(354.600,35)	(312.742,32)
TOTAL DO PASSIVO	13.194.958,36	13.600.537,35		(+-) Adiantamentos a Fornecedores			20.200,00
			(+-) Depósitos Judiciais			0,00 0,00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DO	CAPITAL CIRCULANTI	ELÌQUIDO	(+-) Depositos Judiciais 0,00 (+-) Fornecedores (8.652,78)			(48.657,74)	
	2.013	2.012	(+-) Tributos e Encargos S	Poolois		(48.763,18)	(60.010,43)
ATIVO CIRCULANTE	300.056,25	(1.786.584,52)				294,40	11.467,78
Inicio Exercício	1.513.975.70	3.300.560,22	(+-) Obrigações com Funcionários			(702,52)	1.854,49
Fim do Exercício	1.814.031,95	1.513.975,70	(+-) Outras contas a pagar				
PASSIVO CIRCULANTE	320.301,27	227.364,87	Caixa Líquido Atividades Operacionais Atividades de investimentos			(783.627,67)	(800.850,54)
Início Exercício	1.827.229,56	2.054.594,43				2.22	(404.050.40)
			(-) Aquisições de Imobiliz			0,00	(491.856,40)
Fim do Exercício MOD.CAP.CIRC.LIQUIDO	1.506.928,29 620.357,52	1.827.229,56 (1.559.219,65)	(+/-) Redução de Imobiliza			559.174,32	602.910,93
	DO RESULTADO DO EXER		Caixa Líquido Atividades Atividades de Financiam			559.174,32	111.054,53
DEMONSTRAÇÃO	2.013	2.012	Empréstimos líquidos tom			7.542.322,55	7.268.560,79
REC.BRUTA VD.BOVINOS	1.086.336,69	938.383,04	(-) Pagamentos de emprés			(7.372.413,30)	(8.657.891,62)
(-) Deduções Receita Bruta	(891.024,92)	(928.918,98)	Caixa Líquido Atividades			(169.909,25)	(1.389.330,83)
RECEITA LIQ. VENDAS	195.311,77	9.464,06	Aumento/Redução Líg. 0		'a	(54.544,10)	(2.079.126,84)
Custos dos bovinos	(577.568,06)	(558.446,80)	Caixa e Equivalentes Ca			23.314,79	2.102.441,63
Superviniências Ativas	577.568,06	566.514,62	Caixa e Equivalentes Ca			(31.229,31)	23.314,79
Insubsistencias Ativas	0,00				POS OU PPE	JUÍZOS ACUMULADO	
	·	(10.154,29)	DEMO	NO I KAÇAU DE LUC	NOS OU PRE		
LUCRO/PREJ. BRUTO	<u>195.311,77</u>	7.377,59		, ,		2.013	
Despesas Operacionais	(712.975,93)	(586.242,58)					
Outras Receitas/ Despesas RESULTADO EXERCICIO	0,00 (517.664,16)	17.894,95					
RESULTADO EXERCICIO	(317.004,16)	(560.970,04)	Saldo no	Final do Exercício		(2.630,729,62)	(2.113.065,46)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2013. 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem como objetivo social principal a exploração de atividade agropecuária nas fases de cria, recria e engorda do gado de corte e a comercialização deste. 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Os valores apresentados nessas demonstrações contábeis estão expressos em Reais. 3)PRINCIPAIS comercialização deste. 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS: Os valores apresentados nessas demonstrações contábeis estão expressos em Reais. 3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: a) As práticas Contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das Demonstrações Contábeis estão previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme princípios Contábeis geralmente aceitos; b) O Imobilizado foi registrado pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidos os valores da depreciação acumulada até a data de encerramento do exercício, e não foi feito qualquer ajuste para adequação do valor dos itens que o compõem, como determinam as alterações introduzidas pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2.007, pois a empresa acredita que os valores já contabilizados correspondem ao justo valor de sua realização; c) A depreciação do imobilizado foi realizada pelo método linear, de acordo com a vida útil do bem, sendo que a empresa considera justas e adequadas as taxas e critérios de depreciação adotadas, sempre em obediência aos limites da legislação fiscal e/ou tributária em vigor; d) O estoque foi ajustado conforme as operações ocorridas no exercício, sendo contabilizado pelo preço de custo, que, no entendimento da administração da sociedade, corresponde ao justo valor de sua realização; e) Em conformidade com o disposto na Lei 11.941 de 27/105/2009, a empresa aderiu ao REFIS IV (ou NOVO REFIS), que corresponde da sociedade, corresponde ao justo valor de sua realização; e) Em conformidade com o disposto na Lei 11.941 de 2//05/2009, a empresa adenu ao REFIS IV (ou NOVO REFIS), que corresponde ao parcelamento de tributos federais de natureza previdenciária e outros; O valor dessa divida foi contabilizado parcialmente em contas específicas do Passivo Circulante (no que diz respeito às parcelas vencíveis até o final do exercício seguinte, e o saldo restante em duas contas específicas do Passivo Não Circulante (referente às parcelas vencíveis após o término do exercício seguinte. f) O saldo final atribuído às contas do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, principalmente no que diz respeito aos débitos do REFIS IV, corresponde ao justo valor de sua liquidação, já descontados quaisquer valores referentes a juros ou outros acréscimos; g) Em obediência as alterações determinadas pela Lei 11.638 de 28/12/2007, a conta do Ativo Diferido deverá ser extinta, e, para tanto, em conformidade com o que permite a mesma lei e as normas ora vigentes para fins de escrituração contábil, optou-se por efetuar a gradual amortização do saldo remanescente da conta, em um processo judicial contra a cobrança do INSS sobre a comercialização de produtos rurais; Em decorrência desse fato, parte das contribuições previdenciárias dessa ratureza eventualmente devidas foram objeto de denós incamente abetra para esse devidos prazos legais de vencimento dos encargos e em conta especificamente abetra para esse natureza eventualmente devidas, foram objeto de depósitos judiciais realizados nos respectivos e devidos prazos legais de vencimento dos encargos e em conta especificamente aberta para esse fim, conforme determinação legal. i) Durante os exercício de 2011, 2012 e 2013, a empresa contraiu financiamentos diversos junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, dos quais, após amortizações fim, conforme determinação legal. I) Durante os exercício de 2011, 2012 e 2013, a empresa contraiu financiamentos diversos junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, dos quais, após amortizações parciais e/ou novas liberações, restaram os seguintes saldos, apurados ao final do exercício findo em 31/12/2013: R\$58.333,34 na modalidade Capital de Giro, representado no Passivo Circulante; também o saldo de R\$618.920,00 proveniente da modalidade "Conta Garantida", lançado no Passivo Circulante; e ainda o montante de R\$1.455.380,00 ref. à financiamentos próprios da atividade rural, distribuído entre o Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante, de acordo com os respectivos vencimentos.4) CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Subscrito e Integralizado está representado por 12.099.862 Ações Nominativas cando: 2.937.740 Ações Ordinárias Nominativas, 5497.612 Ações Preferenciais Nominativas Classe "8", sem valor nominal. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: José Alberto dos Santos - Presidente; Mariângela Fleury Carvalho Santos - Membro: Fernando Fleury Carvalho Santos - Membro: DIRETORIA: Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente, José Alberto dos Santos - Diretor Superintendente. AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A. Marcogueu Conrado Júnior, Técnico Contábil, CRC/MG n.º 12.693/S-MT. Cristiano Fleury Carvalho Santos, Diretor Presidente, RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES- Ilmos. Srs.Acionistas, Diretores e Administradores da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A. Santa Cruz do Xingu-MT - (1) Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A. que comprendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, a demonstração dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração da Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A é responsável pela elabo demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento opiniao sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas prasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requierem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria es auditoria es auditoria es eja planejada e executado em o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da **Agropecuária Nossa**Senhora do Carmo S/A para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que, exceto quanto aos assuntos do parágrafo base para de opinião com ressalvas a seguir, a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Base para opinião com ressalvas: a)Não tivemos acesso às instateores da fazenda. Senda assign não aplicamos todos os procedimentos da aprodución es potes da fazenda. instalações da fazenda. Sendo assim não aplicamos todos os procedimentos de auditoria necessários e suficientes para opinarmos sobre os estoques e respectivos custos da produção e sobre o ativo imobilizado. Conforme descrito nas notas explicativas 3b e 3c, a depreciação foi calculada e contabilizada com base nas taxas fiscais e companhia não efetuou testes para verificar o grau de recuperabilidade dos seus principais ativos. A administração da companhia entende que estes ativos estão demonstrados ao valor justo de realização. b)Não há controle físico-financeiro sobre os bens do ativo imobilizado. A conciliação do inventário físico com os registros contábeis poderá resultar em ajustes significativos no patrimônio. **Opinião com ressalvas**: Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações, dos fluxos de caixa os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações, dos fluxos de caixa das mutações do patrimônio líquido e suas notas explicativas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Énfase:** a)Conforme descrito na nota explicativa 3h, a **Agropecuária Nossa senhora do Carmo S/A** deposita em juízo as contribuições previdenciárias sobre a comercialização de produtos rurais, existindo processo tramitando na justiça contra a cobrança desta contribuição. b)A companhia tem apresentado prejuízos que em em 31 de dezembro de 2013 se acumulam em R\$2.630.729,62. **Outros assuntos:** As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outra entidade de auditores independentes, que sobre elas emitiram opinião com ressalvas. O nosso conhecimento da **Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A** e os procedimentos adicionais de auditoria aplicados, resultaram na obtenção de evidências suficientes e apropriadas quanto à razoabilidade dos saldos iniciais do exercício de 2013. Santa Cruz do Xingu (MT), 22 de abril de 2014. **R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S - CNPJ:** 01.591.859/0001- 85 CRC-PA 292/O - AD CVM 8559 - Ubirajara dos Santos Rodrigues - CRC-RJ 058609/O-5 T-PA.

Diário Oficial

KARLA PEDROSO JACINTO, CPF 477.056.550-04, brasileira, agricultora, IE-MT 13.327.159-5, União do Sul/MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas fiscais nº 183 a 200, 203 e 226 a 375 ref. AIDF nº 165252 e notas fiscais nº 376 a 400 ref. AIDF nº 273637.

ZEFERINO LONGHI, CPF 131.324.150-49, brasileiro, agricultor, IE-MT 13.327.172-2, União do Sul/MT, COMUNICA o extravio os seguintes documentos fiscais: Notas fiscais nº 431 a 450 ref. AIDF nº 165253.

ARMAZÉNS GERAIS CAMPOS DE JÚLIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.832.322/0001-58, c/ sede à Linha Masutti, zona rural, Campos de Júlio - MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso que extraviou um (01) bloco de notas fiscais de Prestação de Serviços, em branco, numeradas de 201 a 250. (boletim de ocorrência registrado sob nº 014823/2014)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - PJ

A EMPRESA CAIO C. S. ORLATO & CIA LTDA ME LOCALIZADA NA AV. ROTARY IN-TERNACIONAL Nº 545 BAIRRO VILA SÃO SEBASTIÃO, EM RONDONÓPOLIS - MT, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 12064845/0001-20, COMUNICA A TODOS, PARA RESGUARDAR DIREITOS, QUE FORAM EXTRAVIADOS 3(TRÊS) BLOCOS DE NOTAS MODELO 1 E 1A, NUMERAÇÃO 51 A 125 NAS SEGUINTES SEQUENCIAS. TALÃO N°3- NUMERAÇÃO DAS NOTAS 51 A 75. TALÃO N° 4- NU-MERAÇÃO DAS NOTAS 76 A 100. TALÃO N° 5- NUMERAÇÃO DAS NOTAS 101 A 125. OS BLOCOS DE NOTAS FORAM CONFECCIONADOS NA GRÁFICA ZANONI E PASCHOAL & CIA LTDA ME - CNPJ: 78.384.195/0001-08 - RONDONÓPOLIS MT, AUTORIZAÇÃO FISCAL – 267.571- SEFAZ/MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A empresa MARIO DA COSTA VIANA E CIA LTDA ME, CNPJ sob o nº 11245.030/0001-84, no município de Várzea Grande-MT s/n estabelecido na ROD MARIO ANDREAZA, Bairro NOVA ESPERANÇA, Várzea Grande - MT, CEP nº 78156105, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, o extravio das seguintes notas fiscais de serviço de série 2 nº 07; 08; 09,10, 11 E 12 notas fiscais em branco. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Said Hammoud Fares-ME, CNPJ: 33669441/0001-30 e Inscrição estadual 13079518-6 sito Av. generoso Ponce, 108, centro, CEP 78005430, Cuiabá MT, comunica que foram extraviados (conf. B.O) blocos de notas fiscais de venda ao consumidor serie"D" do numero: 21582 até o numero 22500.

EVERALDO SCHEIDET, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.207.476/0001-60 e no município sob o nº 16118, estabelecido na Rua Brasília,s/n quadra f lote 01, Jardim Pontigua, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número sequencial 70 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL

FLAMBOYAN MODAS LTDA, firma de direito privado com sede em Cuiabá MT na Praça Bispo Dom José, N°05, Centro, CEP:78.010-110, Inscrita no CNPJ/MF sob nº37.453.644/0001-45 e Inscrição Estadual nº13.139.726-5, COMUNICA que foi extraviado 01(um) Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 parcialmente usado, conforme Boletim de Ocorrência nº 2014.67887. registrado em 12/03/2014, na Polícia Judiciária Civil – 1ª Delegacia de Polícia – Centro em Cuiabá – Mato Grosso.

PODER JUDICIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2011- ID. 234.051

OBJETO: "Alterar, a Cláusula Sétima (Do valor) no item 7.1 e a Cláusula Oitava (Da repactuação) no item 8.1".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J: nº 00.482.840/0001-38

PREÇO: O valor mensal deste contrato, que passará de R\$357.364,06 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), para R\$379.885,42 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor global de R\$4.558,625,04 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO - Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 7/2014 CIA N. 0028338-50.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013-PRES/C.ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL N. 7/2014 - CIA. 0028338-50.2013.8.11.0000, no dia 07 de maio de 2014, às 09h30, na sala de Licitações - Departamento Administrativo - Bloco Des. António de Arruda - Tribunal de Justica.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de água potável para consumo humano por intermédio de caminhão pipa, para atender ao Tribunal de Justiça e seus Anexos, Fórum de Várzea Grande, Juizado Unificado Criminal de Cuiabá, Juizado da Infância e Adolescência de Cuiabá, Juizados de Várzea Grande, conforme Termo de Referência n. 05/

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 22 de abril de 2014.

Vittor Arthur Galdino Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 24/2014 - CIA 0033962-46.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2014 CIA 0092177-49.2014.8.11.0000.

N° 26276

EMPRESA: POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

CNPJ n. 81.243.735/0001-48

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de, 1300 Monitores avulsos de LCD/LED de 21,5" polegadas, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 01/2013-DSI.(lote 4)..

Vigência: 10/04/2014 a 09/04/2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá. 23 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ES-PECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N 1916-12.2013.811.0041 - COD. 795578 ACÃO: Execução de Título Extraiudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL EDO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - EPP e MAYKEL HÚDSON BRITO BRANDOLIS CITANDO(A,S): Maykel Hudson Brito Brandolis, Cpf. 06159155660 e Terex Construções e Transporte Ltda - Epp, CNPJ: 07481616000170 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/1/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.270,28 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC) ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. <u>FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA</u> de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AI-NDA. DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancário, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 29.646,31, no dia 15/05/2012, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$31.270,28." DECISÃO: Vistos, etc. Citese por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze)dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá -MT, 10 de abril de 2014. Eva Luiza de Faria Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÂO MONITORIA - PRAZO: VINTE (20) DIAS - AUTOS N.º 8081-61.2010.811.0015- Código: 128866 - Antigo n.º530/2010 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AU-TORA: ITACIARA MOTORS LTDA. PARTE RÉ: HILÁRIO DUNKER FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da pelição inicial e do despacho judicial, adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze(dias contados da expiração do prazo deste editai, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.633,51 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) a ser devidamente atualizado. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprida a obrigação, a parte requerida estará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução ad-equado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: "ITACIARA MOTORS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.345.431/0001-15, estabelecida na Rua Colonizador Ênio Pepino, n. 5055, Distrito Industrial e Comercial, em Sinop/MT, ingressou com ação monitoria contra HILÁRIO DUNKER, brasileiro, comerciante, inscrito no CNPJ/CPF sob o n. 229.455.040-49, estabelecida na Rua das Caviúnas, n.1056-A, em Sinop/MT. O credito é de R\$ 5.633,51 (cinco mil seiscentos e trinta e três centavos), representada pelas notas fiscais encartados à inicial. Ao final requereu a citação do executado para que pague em 03 (três) dias a importância de R\$ 5.633,51 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente ao crédito atualizado até 07 de julho de 2010, custas e honorários advocatícios ou façam nomeação de bens a penhora. Caso nãos seja paga a dívida, seja feita penhora de bens do executado e depositados na mão do Exeqüente. Deu a causa o valor de R\$ 5.633,51 (cinco mii seiscentos e trinta e três centavos) e pediu o deferimento de seus pedidos. O Advogado que assinou a peça foi SAMUEL DE CAMPOS WIDAL FILHO-Advogado OAB/MT 7197-B. DESPACHO /DECISÃO: DESPACHO FLS. 55: Vistos, etc... Proceda-se com a busca do endereço do requerido através dos sistemas INFOJUD E INFOSEG. Obtido o endereco, cumpra-se o despacho inicial. Caso o requerido não seja focalizado no endereço supra, cite-o por edital este com o prazo de 20 dias, dos termos do despacho inicial. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 04 de abril de 2013. CLOVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO DESPACHO DE FLS. 40: Vistos, etc... Cite-se o Réu, expedindo mandado para que efetue o pagamento no prazo de quinze (15) dias (art. 1.102b, do CPC), ou ofereça embargos. Fica advertido que se no referido prazo não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em Título Executivo Judicial (art. 1.102c do CPC). Havendo pagamento no prazo legal, fica isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, parágrafo I, do CPC). Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 28 de setembro de 2010. CLOVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 4 de abril de 2014. Maria de Fátima Manarim Autorizado (a)-pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PONTES DE LACERDA JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 60 DIAS AUTOS N. 3674-86.2008.811.0013 CÓD. 46999 AÇÃO: EXECUÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PROCESSO DE CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): ONILDO ALVES DE ALMEIDA e MAURO DE FREITAS BARBOSA e EDIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA CITANDO(A,S): EXECUTADO(AS): MILDO ALVES DE ALMEIDA (EN ENTRE DE ALMEIDA CITANDO(A,S): EXECUTADO(AS): MURO DE FREITAS BARBOSA CPF: 142.283.861-72 Filiação brasileiro (a) EXECUTADO(AS): EXECUTADO(AS): MAURO DE FREITAS BARBOSA CPF: 142.283.861-72 Filiação brasileiro (a) EXECUTADO(AS): EDIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA CPF: 459.687.991-53 FILIAÇÃO brasileiro (a). DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:4/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 119.461,67 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificados(a,s) atualmente em lugar incerto e são sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens á penhora suficientes para assegura o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a sasifiação da divida. RESUMO DA INICIAL ... HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ 01.701.2011/001-89, com sede sito a Trav. Oliveira Bello 34 4º andar em Curitiba-PR através de seu procurador ao freitas Barbosa e Edimar Ribeiro de Almeida, supra qualificados. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertida (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Vanir Maria Franco Silva – Técnico Judiciária, digitei. Pontes e Lacerda – MT, 5 de março de 2014. Márcia Rubia Silva Vilela Gesto (a) Judiciário ((a) Judiciário ((a) Jud

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPE CIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS № 20136-63.2010.811.0041 cód 445542. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEM S/A. PARTE RÉ: JOSÉ MARIA GUIMARÃES FILHO. CITANDO(A, S): Réu(s): José Maria Guimarães Filho, Cpf: 04567482107 Filiação: brasileiro(a), , Endereço: Rua Sete, N.º 692, Bairro: Jardim Leblon, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/6/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 48.790,84. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente concedeu ao requerido por meio de Cédula de Crésdito Bancário, nº 20230758, em 22/01/2010, um crédito no valor de R\$ 32.126,31, para aquisição do seguinte bem, Um veículo Modelo Fiesta SD (KINETIC) (PULSE/CLASS/KITSEG) 1.6 8 V, marca Ford, Ano/Modelo 2009/2010, placa: MT/NPC 2881, COR PRETO EBONY, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL, CHASSI: 9BFZF55A3A8497672 devendo ser pago em 60 (sessenta) prestações mensais, sendo a primeira para o vencimento em 22/02/2010 e a última em 22/01/2015, como garantia em alienação fiduciária o requerido ofereceu o bem acima descrito. O requerido não pagou as prestções vencidas nos dias 22/03/2010 à 22/05/2010 e as prestações 05/60 à 60/60. Eu, Angélica C. Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2014. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA OUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 5392- 44.2002.811.0041 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PRO-CESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: MARCOS EGINO PEGORINI - PARTE RÉ: HIDEO SAITO E ALFEN-OR GOULART DE ARAÚJO JÚNIOR E ALVANETE VIEIRA DE MORAES GOULAR DE ARAÚJO E VIVIANE AUXILIADORA DE ARAÚJO E LUCIANO ARRUDA DE ARAÚJO E MAURO JÚNIOR MIRANDA DA CUNHA E JOSÉ ARIOVALDO MEI-DEIROS - CITANDO(A,S): JOSÉ ARIOVALDO MEDEIROS - CPF/MF sob o n. 084.636.112- 49 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/3/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 57.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de Anulação de Ato Jurídico com Pedido de Liminar Inaudita Altera Parts, que Marcos Egino Pegorini move contra José Ariovaldo Medeiros e Outros, pleiteando a concessão da medida liminar inaudita altera parts, para que seja oficiado o Cartório do 7º Ofício para que não proceda nenhum outro registro posterior ao registro por Hideo Saito em 13/03/ 2002, até que seja decidida a presente lide e que ainda seja determinado a anulação das escrituras realizadas em nome de Mauro Júnior e Hideo Saito. Alega o Requerente que adquiriu um imóvel residencial em 25/10/01, localizado no Bairro Jardim Primavera e em 22/04/02, foi surpreendido com a ligação telefônica de Hideo Saito, que se identificou como proprietário do imóvel, sendo que o mesmo encontrava-se reformado e já residindo no imóvel sito a Rua Bernardo Biancardini, n. 185, Jardim Primavera, nesta Capital. O Requerente informou ao Sr. Hideo que havia adquirido o imóvel do Sr. José Ariovaldo acompanhado por seu filho Mauro Júnior, tendo em vista que o mesmo tinha em seu poder instrumento procuratório público, com amplos, gerais e ilimitados poderes, para vender, ceder, transferir, o imóvel objeto da matrícula n. 18.972 e 18.973. Após, ouvir as explicações feitas pelo Requerente, o Sr. Hideo comunicou que iria procurar seus direitos pois havia recebido o imóvel como pagamento de uma dívida do Sr. José Ariovaldo e Mauro Júnior. Diante dessa situação embaraçosa não viu outra alternativa, senão a de resguardar a posse do referido imóvel, recorrendo ao judiciário. DESPA CHO: Vistos, Defiro o item "1" de fls. 134. Defiro ainda o pedido de citação por edital do requerido José Ariovaldo Medeiros vez que em consulta ao sistema INFOJUD consta como seu endereço o mesmo informado às fls. 86, cuja tentativa de citação no mencionado endereço restou infrutífera. Assim, expeça-se edital pelo prazo de 30 dias. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei, Cuiabá- MT, 3 de abril de 2014, ERZIRA ELISBETE DE OLIVEIRA - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSOPODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MTJUÍZO DA 14º VARA CÍVEL DA CAPITALEDITAL DE CITAÇÃOPRAZO: 30 DIAS. AUTOS Nº 27775-64.2012.811.0041. ESPÉCIE: Procedimento. Ordinário- Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: COND. RESIDENCIAL RUBI. PARTE RÉ: VANTUIL PEREIRA, CITANDO: VANTUIL PEREIRA. CPF 363.966.307-10. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/8/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 5.967,23. FINALI-DADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerado como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora napeca vestibular. RESUMO DA INICIAL: "Trata-se deação de Cobrança de Despesas Condominiais, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUBI promove contra VANTUIL PEREIRA, pleiteando que o requerido seja condenado ao pagamento das despesas condominiais, que perfazem o valor de R\$ 5.967,23 e as que vencerem no curso do processo. Alega o autor que o requerido é proprietário do apartamento nº 53, Bloco 01, que atualmente, é devedor das despesas condominiais de 15/11/2011 à 06/07/2012, e que apesar de inúmeras tentativas do requerente em receber os valores, o requerido se nega a admitir os débitos, sem expor qualquer justificativa plausível para sua conduta negativa. Deste modo, nãorestou ao requerente, senão buscar o Poder Judiciário para ver alcançado seu direito de receber crédito que lhe é devido". DESPACHO: Vistos etc. Cite-se o requerido por edital, com as advertências legais (arts. 285 e 319 do CPC) para querendo, e noprazo de 15 dias, responder a presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Decorrido o prazo sem resposta nomeio a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para agir em defesa dos seus interesses. Na hipótese de a contestação conter preliminar ou documentos, intime-se a autora para se manifestar. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 9 de abril de 2014. ERZIRA ELISBETE DE OLIVEIRA Gestora Judiciária autorizada pelo Provimento 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT

IUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAI ÊNCIA E RECUPERAÇÃO IUDICIAI. EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA E

SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTÁ DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
AUTOS N. 39927-13.2013.811.0041 - CÓDIGO: 834612 - ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PARTE AUTORA: MOINHO RÉGIO ALIMENTOS S.A. - ADVOGADOS: REGINALDO ARÉDIO FERREIRA FILHO E VICTOR RODRIGO DE ELIAS -ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOÃO CARLOS BRITO RABELLO - INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO(A,S): TERCEIROS E INTERESSADOS E CREDORES - FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra a relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA MOINHO RÉGIO ALIMENTOS S.A. disposta em número do crédito, nome do credor, classificação do crédito e valor: RELAÇÃO DE CREDORES MOINHO RÉGIO ALIMENTOS S/A: CLASSE I - TRABALHISTA: ADAIR PLACIDO DOS SANTOS - 84,00; ALESSANDRO DE CORDOVA PASSOS - 6.535,35; ALEX JUNIOR LIMA DE ALVARENGA - 208,00; ALEX LIMA MARQUES - 4.083,74; ALEXANDRE DOS SANTOS - 2.410,44; ALEXANDRE LUIZ RODRIGUES - 4.455,39; ANA CAROLINE DA SILVA; ANA MARIA DE SOUZA - 460,00; ANDERSON VIEIRA DA SILVA - 51,00; ANGELICA REGINA XAVIER DE FREI 145,00; ANTONIO BARBOSA DE SOUZA - 8.013,71; ARISTORIDES BORGES - 6.492,92; ARMANDO GONZATO - 10.121,17; CARMEN DORINI - 175,00; CELSO DE OLIVEIRA VIANA - 4.368,53; CICERO DA SILVA COUTO - 2.000,00; CLEIDE ALVES DO NASCIMENTO - 12.946,97; CRISTIANE BEZERRA - 79,00; CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA - 11.339,62; DALTRO KESSLER -15.436,75; DEVAIR SOARES -972,86; DIEGO TEIXEIRA AMORIM - 15.297,89; DIONIZIO ALVES DOS SANTOS - 6.526,63; EDILAINE CRISTINA CAZAL COMARE - 100,00; ELAINE CRISTINA DOMINGAS DA SILVA- 7.788,22; ELCIO GUIMARAES DOS SANTOS - 10.711,30; ESTEFANO ALIRTO DE MATOS; ESTER BENEDITA DOS SANTOS - 2.739,02; FABIANA CHIQUELERO - 6.669,98; FABIANE SZCZERBICKI -91,00; FATIMA REGINA MACHADO - 59,00; FRANCISMEIRE DOMINGAS DOS SANTOS; GABRIEL DINARTE DE SOUZA - 7.648,69; GIB BERTO NUNES SOARES - 273,00; GRACIELE CRISTIANE OLIVEIRA SA - 5.880,13; IVAN CESAR WEBER - 82,00; JESSYCA DA SILVA OCAMPOS - 61,00; JOHN LENNON MITRUT - 9.166,50; JOSE ROBERTO CARDOSO - 5.309,18; JOSE NIR DA SILVA COELHO - 8.016,40; JUCIMAR FERREIRA DE MATOS - 9.713,14; KEILLY COELHO MANICA - 51,00; KELLI MOROSINI CAMARGO - 51,00; JOSE RAIMUNDO MELO DA SILVA - 25,797,00; LAYS CRISTINA DE OLIVEIRA - 253,00; LEANDRO LEITE SERRAO - 84,00; LEANDRO PIRES DE OLIVEIRA - 6.813,89; LEANDRO ROBERTO RIBEIRO - 183,00; LIDIANE BARBOSA - 60,00; LILIAN CRISTINA DE LIMA - 37,00; LINDOMAR FERREIRA DA SILVA - 94,00; LUIZ CARLOS CARNEIRO DIAS - 16.197,27; LUIZ CARLOS LUIZ - 3.957,59; MAGNO KUCZMARSKI BERNARDINO -38,00; MANOEL GARCIA ALVES - 67.873,02; MARCELA DA COSTA CAMPOS - 5.000,00; MARCELO FERREIRA DOS SANTOS -98,00; MANOEL GARCIA ALVES - 67.873,02; MARCELA DA COSTA CAMPOS - 5.000,00; MARCELO FERREIRA DOS SANTOS -98,00; MARCELO SILVA ALMENARA - 6.047,13; MARCO ANTONIO HILARIO LIMA - 2.688,21; MARCOS ANDRE ALESSANDRETTI - 8.168,98; MARIANGELA BRUM - 30,00; MATHEUS PEREIRA DE JESUS -4.018,01; MIZAEL DA SILVA RAMOS 150,00; MOACIR GONCALVES FILHO -4.859,65; MOISES CAMARA - 7.103,78; NEURACI KOVALESKI PEREIRA -15.165,07; NILSON FLAVIO DE OLIVEIRA - 4.000,00; NILTON MOREIRA DO NASCIMENTO - 7.936,58; RAFAEL BACCIN72,00; RAQUEL CARINA BORZIO RODRIGUES -72,00; RENILDO AVANCIO - 10.799,32; RODRIGO MARIA DE JESUS -4.272,18; ROSANGELA MARIA FERREIRA -15.554,39; SELOI BACCIN -60,00; SERGIO CAMPOS DE BRITO - 3.591,34; SILVIO HERNRIQUE DA SILVA -6.131,04; SIRLEI AVILA PEREIRA 4.469,24; TALITA JULIANA PARAIZO -6.6,00; THELMA GIOVANA DA CRUZ -41,00; VALDECI ANTONIO PEDROSO -7.361,55; VALDEIS DE SOUZA GAMA - 13.823,41; VALDIR ACEM -37.482,44; VANIRA SOARES DOS SANTOS -8.390,72; VERA LUCIA ARAUJO DO NASCIMENT -6.650,67; VILSON NOETZOLD -201,00; VINICIUS DE SOUSA FREITAS -8.696,82; WALTER LEITE DA SILVA -11.016,41; WESLEY ROBERVANE SILVA DE OLIV -36,00; WILIAM MONTE DA CRUZ - 429,00; WUISVANO BEZERRA MARQUES -257,45; ZULEY APARECIDA DA SILVA -2.275,43. CLASSE II - GARANTIA REAL BANCO DO BRASIL S/A - 2.233,953,91; BANCO SANTANDER BRASIL S/A - 3.021.715,43; LUIZ NELSON GEMELLI - 199.738,07; MOINHO IGUACU AGROINDUSTRIAL LTDA - 6.540.000,42; NEY CARLOS ZANIN - 144.527,07; TRESBOMM COM. E EXP. DE GRÃOS LTDA - 84.010,71. CLASSE III - QUIRO-GRAFÁRIO A B NOVAES HIDRAULICA - 3.783,87; A J REPRESENTACOES LTDA - 1.122,09; A M K PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA ME - 2.400,00; A. F. STANGER & CIA LTDA/ A C E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 1.980,90; A.B. COMERCIO DE INSUMOS LTDA - 410.000,00; ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA - 270,94; ADEMIR ZENI & CIA LTDA - 7.243,20; ADM & ATN REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 22.244,95; ADOLFO OTTO MIDDING - 57.701,76; ADRIANO DUARTE DE OLIVEIRA - 15.016,43; ADYLSON CEZAR MARTINHAGO; AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 17.513,74; AIR FORT ACESSORIOS EQUIP INDUSTRI-AIS LTDA - 1.600,00; ALEGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA; ALEXANDRE LAGO - 229.045,86; ALEXANDRO LERMEN - 91.470,00; ALMICRO LABORATORIOS LTDA - 3.322,44; ALMIR FERREIRA PINTO - 9.800,00; AMATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 176,31; AMERICA REPRESENTAÇÕES LTDA - 13.606,64; AMERICANTOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; ANDRE RAMOS REPRESENTACOES LTDA ME - 2.857,92; ANGONESE & CIA LTDA - 410.146,96; ANTONIO CARLOS DESORDI - 94.941,65; ANTONIO FERNANDO DE ANDRADE ROTILLI - 125.393,31; ARANAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; ARAUJO COMERCIO E REPRESENTACOES DE BAURU LTDA - 6.158,21; ARCOMP COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA; ARI JOSE ELY, ARPECO S/A ARTEFATOS DE PAPEIS -7.862,40; ARROZEIRA SOMAR LTDA - 1.930,00; ATHENA BANCO FOMENTO MERCANTIL -14.177,80; AUGUSTO & FILHOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 510.785,06; AUTO MECANICA E TORNEARIA ABDALLA LTDA - 316,29; AUTOMATEK NORTE PECAS E SERVICOS LTDA - 1.010,00; AWN REPRESENTACOES BARREIROS LTDA - 4.300,00; B. TRANSPORTES LTDA - 60,50; BADOTTI ALIMENTOS LTDA - 89.196,55; BANCO DAYCOVAL S/A - 1.688.325,83; BANCO DO BRASIL S/A - 252 641,75; BANCO ITAU S/A - 2.056.989,09; BANCO SAFRA S/A - 2.526.698,13; BANCO SANTANDER BRASIL S/A 197.076,95; BARRETO E MEDEIROS REPRESENTACOES LTDA - 3.033,52; BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA - 237,22; BELLAFAMA IND. E COM. DE VESTUARIO LTDA - 1.578,75; BERNARDINO CAMPEOL E OUTRA - 40.258,37 BIGOLIN ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA - 1.426,00; BRADESCO S/A - 2.813.955,13; BRAGANEY COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 23.669,70; BRASIL TELECOM CELULAR S/A -179,80; BRASIL TELECOM SA; BRASPRESS TRANS PORTES URGENTES LTDA -132,17; BUENO & BARBOSA REPRES COMERCIAIS SIC LTDA - 138,88; C J SANTOS REPRESENTACOES LTDA - ME; C VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 1.407.785,60; CABORGE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; CAIXA ECONOMICA FEDERAL3.651.710,39; CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA ME - 935,55; CANDON ADITIVOS PARA ALIMENTOS LTDA 1.725,00; CARLOS SCHIMILOSKI - 143.091,87; CASA DAS BOMBAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - 205,00; CASTRO JAU REPRESENTACOES LTDA - 4.197,95; CELEIRO ARMAZENS GERAIS LTDA - 160.463,89; CELINA B C M TURRA -234.073,59; CENTERROL COM DE ROLAMENTOS E FIXACAO LTDA; CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - 98.505,98; CERATO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA -303.365,02; CEREALISTA AGRICOLA WARMLING LTDA - 9.943,43; CERELAB LAB QUIMICO SC LTDA - 650,00; CHURRASCARIA E LANCHONETE AMANCIO LTDA; CLAUDIO AUGUSTO IVALEL ME - 145,00; CLAUDIO GUEDES DE SOUZA - 500,00; CLAUDIOMIRO SCHIMILOSKI - 259.386,70; CLEURI ANTONIO SANDRI - 540,56; CLOVIS FELIX DE PAULA - 19.320,89; CLOVIS J R VITA LTDA ME - 2.104,32; COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA; COMERCIAL MARIANO - 14.366,65; CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - 63.540,00; COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA - 247.205,70; COOPERATIVO SICREDI S/A - 725.858,62; COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA; COPEL DISTRIBUICAO S/A - 200.366,25; CORINGA REPRESENTACOES LTDA - 3.196,17; CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S/A - 2.067,00; DANIELE BANCO FOMENTO COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - 375.497,80; DANILO FERNANDO CORUZZI - ME - 2.294,01; DARCI POTRICH - 72.907,07; DAREN REPRESENTACOES LTDA - 6.000,00; DAYANE DOS SANTOS BOA SORTE ME; DEDETIZADORA ESTRADA VELHA LTDA - 2.150,00; DELIA DAS GRACAS LIMA - 2.535,69; DESIDERIO ARAUJO - 1.330,28; DISMAFE DISTRI DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 131,64; DI-VANEI DA SILVA FARIA - 11.613,21; DOUBLE INFORMATICA - 73,46; DOUBLE PRINTE - 1.045,00; DROGARIA ROSARIO SA; E CRUZ SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - 413,00; EDFASS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - 147,00; EDSON VIDO REPRESENTACOES COMERCIAIS - 1.915,18; ELIAS QUITAISKI E VERA LUCIA M. QUTAISKI 29.151,49; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - 24,62; ERLON PRIMO DA FONSECA EPP - 345,58; ER-PLASTI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 102.591,51; ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA - 174,00; EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 79,51; EVANDERSON WARM-LING - 60.169,97; EVEREST TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 478.465,63; FERMAT IND E COM DE PERFIS LTDA - 700,00; FERMAT IND.COM.DE PERFIS LTDA - 1.179,34; FERNANDO S VIEIRA; FERRARO S R REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 1.420,25; FLEX DIGITAL TECNOLOGIA PARA REDES LTDA - 260,00; FOCUS FOODS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 85,69; FUNDAÇÃO DOM CABRAL - 19.800,00; FZ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME 37.601,30; GABARDO E GABARDO MUDANÇAS LTDA - 3.500,00; GAMARRA REPRESENTACOES LTDA ME - 6.858,42; GE-EME REPRESENTACOES COMERCIÁIS LTDA - 463,34; GENEZ JOSE CARLIN - 84.184,58; GIORI ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL - EPP - 5.000,00; GLADISTONE ANTONIO DALLAN - 611.087,90; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - 298,94; GONCALVES E GONCALVES AUTO POSTO CUIABA LTDA - 986,64; GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME - 638,07; GRANOLAB DO BRASIL SIA TECNOLOGIA PARA IND ALIMENTICIA - 1.289,87; GRANOTEC DO BRASIL SIA BIOTECN E INGR ALIMENTARES - 25.684,97; GREAR INFORMATICA LTDA - 144,75; GUERINO FERRARIN - 783.765,00; GUSTAVO DASSOLER - 32.443,08; HAJJ PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 672,86; HIROYOSHI KONNO - 67.941,07; HOSHINO BRASIL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 24.931,48; HUMBERTO STEVA NATTO & VALLIM LTDA - ME - 410,74; I RIEDI & CIA LTDA - 1.701.205.40; IMPERMEX IMPERMEABILIZACOES LTDA - 685.47; INNOVA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 1.127.59; ITACAR CENTRO AUTOMOTIVO - 585,00; ITALO ALVES REPRESENTACOES LTDA - 50,23; IVAN CARLOS DE OLIVEIRA - 2.685,46; JA LUSTOSA DE QUEIROZ & CIA LTDA; J L SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS AGR; J M DE MATOS E CIA LTDA - 1.336,42; JAGUAR JEFF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 283,82; JAIME TONON - 351,302,46; JESUS NATALINO GOULARTE LIMA - 142,50; JMJ SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME; JOAO HENRIQUE SILVA CAETANO - 28.406,15; JOAO ROQUE MACHADO DE LIMA ME - 1.027,11; JOSE CARLOS PENACCHI - 1.771.789,55; JOSEMAR AUGUSTO FAUSTINO DE CARVALHO - 1.676,65; JOVIVA EMBALAGENS LTDA - 71.624,56; JRP CONSTRUTORA LTDA - 485,00; JUAREZ ATILIO VALCANAIA - 87.872,35; L DE SOUZA JOSE E CIA LTDA - 281,62; LAERSON EDEGAR WEIRICH - 80.000,00; LANALI LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S/A; LEGO FOMENTO MERCANTIL LTDA -69.026,11; LINCOLN CAMPELLO - 41.450,76; LINO JOSE AMBIEL - 503,41; LÓGICA CONTÁBIL ASSESSORIA LTDA - ME - 1.500,00; LOGOS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA - 3.425,20; LUIZ NELSON GEMELLI; LUZ MUNIZ RPERE-SENTACOES LTDA - 94,56; M J COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 1.325,59; MACEROL ROLAMENTOS E PEÇAS AGRICOLAS - 1.205,00; MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 315,00; MARCON COMERCIO LOCACAO IMPORTAÇÃO É EXPORTAÇÃO LTDA - 15.455,86; MARVIN REPRESENTAÇÕES LTDA - 247,52; MASSAS VICCARÍ LTDA - 2.485,10; MASTER COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 250.537,53; MASTERSENSE INGREDIENTES ALI-MENTICIOS LTDA - 49.722,50; MAXIMA PEDROSO DE SOUZA ME - 1.546,75; MECATRONICA COM E SERV AUTOMACAO IND LTDA - 517,80; MEGA ELITE VIGILANCIA E SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA ME - 120,00; MEGAMINAS REPRESENTACOES LTDA - 18.328,34; MENDONÇA & GODOI LTDA - 1.853,76; METODIO SENDESKI JUNIOR - ME; MEZZOMO & ANDRIGHI LTDA; MGA PARTICIPAÇÕES S/A - 1.756.376,61; MICHAEL ROGERIO GIMENEZ & CIA LTDA -2.410,30; MILTON RIEDI - 150.000,00; MOINHO IĞUACU AGROINDUSTRIAL LTDA; MOSCHETTI SIA EMBALAGENS - 16.408,96; MUNHOZ PINHEIRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - 3.836,93; NEIVA PELISSARI PROJ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO; NEY CARLOS ZANIN; NILTON RODRIGUES VIEIRA - 1.000,00; NORCENIO FERREIRA DA SILVA -88.155,03; NORTENE PLASTICOS LTDA - 49.494,90; OESTE COMERCIAL DE FERRAGENS EPP; OI S.A.; OLIVIA INDUS TRIACOMERCIO DE CEREAIS LTDA - 98.000,00; ORESTE SCHIMILOSKI - 118.204.52; OSMAR ALVES DE QUEIROZ - 104.673,09; OTAVIO ROTILLI - 879.637,07; OVD IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 1.445.40; P. & F. REPRESEN. TACOES DE MADEIRAS LTDA ME - 132,75; PARANA COM DE MAT ELETRICOS - 5.180,85; PASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - 1,972,409,81; PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA - 658,021,13; PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS - 22.001,55; PAULO EDUARDO LENZI E OUTROS - 11.999,76; PAULO MIGUEL ZARPELON - 13.110,73; PEDRO DE OLIVEIRA ME; PERON FERRARI S/A - 89.129,53; PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - 35,80; PLASTFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 55.886,41; PLURY QUIMICA LTDA - 3.089,50; PODIUM REPRESENTACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 4.160,13; PONTO ALTO TRANSPORTES LTDA - 10.364,66; PRODUTIVA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME - 2.262,49; PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 1.768,45; PROZYN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 2.971,25; R CASTRO COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA; R R DE REZENDE & CIA LTDA - ME - 2.788,83; R&W MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA; RAFIAM IND COM DE EMB DA AMAZ LTDA - 85.910,00; RAFITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SACARIA LTDA - 405.069,94; RAPIDO TRANS-PAULO LTDA - 1.880,59; REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A; REGINALDO ANESTOR BASTOS JULIO E CIA LTDA - 821,40; REIS LISBOA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; REPRESENTAÇÕES E COMERCIO JOTAGE LTDA - 903,74; RGF REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME - 833,32; RICARDO ANTONIO GARRIDO DO NASCIMENTO - ME - 7.187,99; RICARDO L. M. LIMA - 462.297,81; ROBERTO BONFANTI - 275.910,89 RODOAGILE TRANSPORTE DE PALLETIZADOS LTDA - 29.310,00; RODOLIMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 6.000,00; RODRIGO DA SILVA PEREIRA EPP - 150,00; ROSELI DE ARRUDA ME - 2.280,00; S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS - 793.656,96; SAFIRA INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO LTDA - 666,70; SALVIO VALCANAIA E OUTROS; SANDY FLAVIO SAYAO FILHO - 461,61; SANTOS CORRETORA DE CEREAIS S/S LTDA - 3.129,35; SENIOR SISTEMAS S/A, SERASA SA - 701,87; SERGIO SCHIMILOSKI - 40.000,00; SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - 897,05; SETEMBRINO ALVES DE MORAIS E ADELIA K. ALVES DE MORAIS - 28.676,90; SEW EURODRIVE BRASIL LTDA; SHEKNAH COMERCIO REPRESENTACOES E PRODUCOES LTDA - 754,46; SILVAGRAIN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EPP - 159,96; SILVESTRE E RUIZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 4.595,23; SOLUCAO DO RIO CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - 1.319,51; SP LABOR COM DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA - 300,90; SUDOESTE TRANSPORTES LTDA; SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS - 1.517.499,74; SUL REPRESENTACOES DE CEREAIS LTDA - 3.211.45; SUPERTEC PECAS E SERVICOS LTDA EPP - 1.600,00; SUPRIVEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME; SUTIL AUTO MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - 688,10; T M FLOOR ME - 5.414,96; TATIANE BROGIATTO PANIZZA - 66.820,93; TECFONE COMERCIO DE EQUI-PAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME -100,00; TEGAPE IMPORTACAO E COMERCIO DE TECIDOS TECNICO LTDA -964,112; TEGAPE QUIMICA LTDA; TELEMAR NORTE S/A - 503,84; TEX NORTE COM DE TEC LTDA - 1.549,67; TOMMY BUCCHINO BRADBURY - ME - 1.483,91; TOP BRASIL LOGISTICA EM TRANPORTES LTDA - 17.233,87; TORNEARIA E FREZADORA VITORIA LTDA ME - 715,42; TRANSPORTADORA D AGOSTINI E REPRESENTAÇÕES LTDA; TRANSPORTES LTDA EPP - 24.324,86; TRENOL REPRESENTAÇÕES LTDA - 404,64; TRESBOMM COM. E EXP. DE GRÃOS LTDA; TWR TRANSPORTADORA LTDA - 2.654,66; V PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVI-ARIOS LTDA - 410.477,11; V S B REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 18,88; VALOR TELECOMUNICACAO LTDA; VANDERLEI ANTONIO DE ABREU - 2.220,00; VARDASCA E BARBOSA LTDA - 340,23; VERDES CAMPOS COMECIO DE GAS LTDA - 1.200,00; VIACAO GARCIA LTDA - 30,57; VIDEPLAST IND DE EMBALAGENS LTDA - 6.837,58; VITORIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP - 1.154,80; WALDOMIRO GOMES DOS SANTOS; WALDOMIRO SCHIMILOSKI - 195.285,48; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - 2.316,27; WW REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 631,85; WYPYCH, BROETTO & ADVOGADOS ASSOCIADOS - 4.074,81; ZEFERINO DOMINGOS BILIBIO -1.147.200,00. DECISÃO/DESPACHO: Em resumo: Autos Código 834612. Vistos, etc... Compulsando os autos verificou-se que foi deferido o pedido de recuperação judicial da autora no día 26 de setembro de 213, inclusive a recuperanda já apresentou o plano recuperacional (fls. 791/995) e o ilustre administrador judicial também apresentou a 2ª relação de credores às fls. 1292/1302, portanto, determino que intime a empresa recuperanda para publicar o edital no órgão oficial e jornal de grande circulação, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e a 2º lista de credores apresentada pelo administrador judicial, nos moldes do art. 53, § único, da Lei n. 11.101/2005, sendo certo que a partir da publicação do aludido edital é que será contado o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de eventuais divergências ou impugnações perante o administrador judicial, nos moldes do art. 55 da legislação de regência, portanto sanada a dúvida de fl. 1511. Oficie-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2014. Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previsto no artigo 7°, \$ 1°, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas e o plano de recuperação podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeada pelo Juiz, Dr. JOÃO CARLOS BRITO RABELLO, inscrito na OAB/MT 6.024-A, com endereço profissional à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000 - Centro Empresarial Cuiabá - 7º Andar, Conj. 706 - Jardim Aclimação, Cúiabá-MT, telefone (65) 3644-6027. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Margaret Gomes Pinto - Gestor Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 20 de março de 2014. FLÁVIA MIRA-GLIA FERNANDES Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto № 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha,

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".